

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**Rogério Lucas Gonçalves Passos**

**OS MAPAS E AS NORMAS:  
Da cartografia da exclusão às outras possibilidades do cartografar – o caso da Vila  
Acaba Mundo**

**Belo Horizonte  
2021**

**Rogério Lucas Gonçalves Passos**

**OS MAPAS E AS NORMAS:  
Da cartografia da exclusão às outras possibilidades do cartografar – o caso da Vila  
Acaba Mundo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia.  
Área de concentração: Organização do espaço

Orientador: Prof. Dr. Geraldo Magela Costa

**Belo Horizonte  
2021**

P289m 2021 Passos, Rogério Lucas Gonçalves.  
Os mapas e as normas [manuscrito] : da cartografia da exclusão às outras possibilidades do cartografar – o caso da Vila Acaba Mundo / Rogério Lucas Gonçalves Passos. – 2021.  
320 f., enc.: il. (principalmente color.)

Orientador: Geraldo Magela Costa.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, 2021.

Área de concentração: Organização do Espaço.  
Bibliografia: f. 296-320.

1. Cartografia – Teses. 2. Ciências sociais – Teses. 3. Exclusão social – Belo Horizonte – Teses. 4. Belo Horizonte – História – Teses. I. Costa, Geraldo Magela. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Instituto de Geociências. III. Título.

CDU: 303(815.1)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Os mapas e as normas: da cartografia da exclusão às novas possibilidades do cartografar - o caso da Vila Acaba Mundo**

**ROGÉRIO LUCAS GONÇALVES PASSOS**

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em GEOGRAFIA, como requisito para obtenção do grau de Mestre em GEOGRAFIA, área de concentração ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.

Aprovada em 09 de setembro de 2021, pela banca constituída pelos membros:

**Prof. Geraldo Magela Costa - Orientador**  
IGC/UFMG

**Profa. Heloisa Soares de Moura Costa**  
IGC/UFMG

**Prof. Rogério Palhares Zschaber de Araújo**  
EA/UFMG

**Profa. Natália Aguiar Mol**  
EA/UFMG

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Palhares Zschaber de Araujo, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Aguiar Mol, Professora do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Magela Costa, Professor Magistério Superior - Voluntário**, em 09/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Soares de Moura Costa, Professora do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910341** e o código CRC **AC10E69D**.

---

Dedico este trabalho à Fernanda Borges de Moraes (*in memoriam*), Natália Aguiar Mol e Daniel Pinheiro Viegas, primeiras pessoas a ouvirem minhas empolgadas ideias sobre este projeto e fornecerem total apoio para seguir com ele desde o princípio.

## AGRADECIMENTOS

A conclusão desse trabalho chegou em um conturbado período de incertezas mundiais, mas apesar dessa montanha-russa de tristezas e felicidades, sou grato por, finalmente, conseguir terminá-lo. Finalizo esse ciclo com extrema gratidão por aqueles que ajudaram na manutenção da minha sanidade (ou do que restou dela).

Agradeço à Universidade Federal de Minas Gerais, pela oportunidade de poder usufruir de um ensino público, gratuito e de qualidade. Às moradoras e moradores da Vila Acaba Mundo, pelas incríveis experiências, pelo aprendizado, pelas tardes com cafezinho, pelos passeios para conhecer a horta e pelas pausas para “ouvir casos” em meio aos becos. Ao Programa Polos Cidadania, por me propiciar as melhores experiências pessoais e profissionais possíveis!

Ao meu orientador, professor Geraldo Magela Costa, pela paciência, pelas discussões enriquecedoras e por não surtar toda vez que eu dizia: “Professor, tenho um campo marcado!”. À professora Heloísa Costa, pelas contribuições durante à banca de qualificação.

À professora Natália Mol, por todo apoio, parcerias, oportunidades de aprendizado em conjunto, incentivo constante e auxílio nas horas que entrei em extremo desespero. Ao professor Rogério Palhares, pelas “conversas de corredor” durante os intervalos das aulas que tanto me inspiraram reflexões. À professora Maria Fernanda Repolês, pelos primeiros ensinamentos sobre o mundo do direito. Obrigado por me inspirarem todos os dias!

À Fernanda Borges (*in memoriam*) e ao Daniel Viegas, pelo apoio desde quando esse trabalho ainda era apenas uma ideia. À Camila Zyngier, pelas oportunidades de aprendizado durante o estágio docência. Aos professores Cássio Hissa, Clarice Libânio, Daniel Gaio, Felipe Magalhães, Marcelo Maia, Maria Luiza Castro, Natacha Rena e Roberto Luís Monte-Mór, pelas reflexões propiciadas durante as disciplinas ministradas.

À Ana Luíza Alves, Ane Hungaro, Bruna Luisa Ferreira e Jennifer Miranda, pelos auxílios com os trabalhos de georreferenciamento, pesquisa e organização de dados (que às vezes pareciam impossíveis). Ao Pedro Henrique Moreira, pelas ajudas na parte gráfica sempre seguidas de um “Rogério, você pode ao menos deixar as coisas alinhadas?”. Agradeço ainda a vocês pelas conversas, pelo incentivo e pela disponibilidade durante todo o tempo.

Ao Daniel Monteiro, por tornar tudo melhor, mais leve e prazeroso; por ser incrível e especial de uma maneira que nunca conseguirei descrever! Ao Valnei Pereira, pelas conversas sobre geografia, planejamento urbano e cartografia social que tanto me auxiliaram nas propostas aqui encabeçadas. Ao Tiago Reis, por todas as reflexões conjuntas sobre direito urbanístico. À Maria Gabriela Silva, por todos os áudios-aulas de direito ambiental.

À minha mãe e ao meu padrasto, Daléria Gonçalves e Heldes Lúcio, pelo contínuo apoio em todas as etapas e decisões da minha vida. À Luiza Camila e Luzia Severino, pela felicidade que trazem à minha vida. À minha família, pelo amor, incentivo e auxílio.

À Natália Brandão, Raíssa Pereira e Victor Diniz, por serem tão perfeitos do jeitinho que só vocês sabem. À Camila Zedes, por todo o carinho e pelas fotos de doguinhos compartilhadas. À Barbara Gonçalves e Caio Pedra, por me servirem constantemente de inspiração. Ao Otávio Guimarães, por acreditar mais em meus trabalhos que eu mesmo.

À Alessandra Guimarães, Alyff Lelis, Ana Clara Cardoso, Ana Laura Prates, Brenda de Castro, Brenda Freitas, Bruna Marcarini, Bruna Marinho, Bruna Rodrigues, Eduardo Bortoluzzi, Erik Philips, Fernanda Frasson, Gabriela Fernandes, Hana Eto Gall, Jordan Lyon, Julen Zalacain, Júlia Candelária, Júlia Damas, Lucas Assis, Maria Clara Fernandino, Míriam Célia, Natália Cardoso, Nathália Iglesias, Plínio Baião, Rafael Mariano, Rafael Porto, Rafaela Barcelos, Raíssa Possa, Raquel Khouri, Rúbia Pinto, Stephany Miranda e Tiago Serafim, pela amizade (mesmo de longe) e por, mesmo sem saberem, me afagarem com constantes boas lembranças. À Cecília Loureiro, Clara Cirqueira, Clarissa Tomasi, Jéssica Santana e Lorena Saldanha, pelas mensagens de apoio e de sofrimento compartilhado. À Marina Monteiro e ao Cadinho, pelo carinho e companhia.

Ao Gabriel da Cruz, Giselle Barcellos, Juliana Reis, Lorena Coelho e Sophia Guarnieri, pela experiência de orientação e possibilidades de aprendizado em meio aos trabalhos compartilhados. À Júlia Morais, pelas risadas de doer a barriga. Ao Júlio Ribeiro e Erica Zactiti, pelos momentos de ensinamento. À Izabela Miranda, pelas aulas de dança que tanto aliviavam minhas segundas.

À Ana Marcela Ardila, Beatriz Couto, Júnia Ferrari, Maria Cristina Villefort e Vanessa Brasileiro, por serem as professoras que tanto me inspiram até hoje. Aos amigos e companheiros da Golder Associates.



À Divisão de Assistência Jurídica da UFMG e à Defensoria Pública de Minas Gerais, pela oportunidade de realização de trabalhos conjuntos em prol de uma causa em que tanto acredito. Aos companheiros com os quais compartilho minha visão de cidade e a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a conclusão desse trabalho!

A cidade onde moro, vista de cima  
Neste mapa aéreo, interpolado, solícito  
Eu estou em uma dessas ruas, em uma dessas casas  
Eu estou dentro do mapa  
O mapa não se importa se eu estou dentro dele ou não,  
Mas eu estou  
Dentro do mapa

O mapa é indiferente, livre  
O mapa não precisa de pernas, nem de asas  
O mapa não anda, nem voa, nem corre  
Não sente desconforto, não tem opinião  
Nunca chove dentro do mapa  
E não há vento no mapa  
No mapa não há contramão, nem velocidade  
Pro mapa não tem engarrafamento, nem direção  
O mapa é um olho desincumbido de um corpo  
E eu estou dentro do mapa, em algum lugar  
Mesmo que eu tente me esconder, o mapa me encontra  
E me contempla  
Eu estou dentro do mapa!  
[...]

**Ernesto de Carvalho – “Nunca é noite no mapa”, 2016**



RESPONDICIONES TUMBLES

QUINO

## RESUMO

A partir do estudo do caso da Vila Acaba Mundo, em Belo Horizonte, esta dissertação tem como objetivo identificar as consequências das imposições derivadas da utilização dos mapas tidos como formais e as desconformidades derivadas da utilização desse instrumento para materialização das normas nele previstas, de modo a verificar ainda a consonância entre o que foi estabelecido nos mapas e o espaço social vivido da Vila. Esse trabalho encontra-se estruturado nas seguintes temáticas: 1) História e reflexão crítica referente à produção cartográfica; 2) Histórico do planejamento urbano de Belo Horizonte e as vilas e favelas no município com ênfase nos mapas existentes; 3) A Vila Acaba Mundo e a atuação do Programa Polos de Cidadania; e 4) A cartografia da exclusão, a utilização do mapa como norma jurídica e os mapas como representação de uma identidade coletiva. Para as análises propostas, realizamos inicialmente os levantamentos históricos a partir de bibliografia referente aos processos de produção cartográfica, de uma maneira mais ampla, de modo a compreender seu surgimento e transformações, bem como a forma como se deu essa produção ao longo dos anos, principalmente focando nos grupos responsáveis por sua elaboração. Para as análises referentes ao planejamento urbano de Belo Horizonte e o surgimento das vilas e favelas, realizamos uma pesquisa histórica a partir de trabalhos já desenvolvidos e materiais públicos, com a finalidade de compreender as abordagens e os processos de transformação. Com relação às análises espaciais da Vila, realizamos levantamentos dos planos e projetos propostos para a área de estudo, dos processos judiciais e normas jurídicas relacionados à sua área e a seu entorno imediato, de modo a identificar conflitos ao serem contrapostos ao espaço social vivido da comunidade. A partir da análise comparativa do material cartográfico e judicial com a dinâmica social existente no local de estudo, realizamos a proposta de discussão sobre a existência de uma cartografia da exclusão. Posteriormente, com os dados coletados pelas pesquisas, realizamos a proposição de diretrizes para elaboração de mapas contra-hegemônicos para a Vila, visando a produção de outros mapeamentos possíveis.

**Palavras-chave:** cartografia crítica; cartografia da exclusão; história de Belo Horizonte; mapas contra-hegemônicos; Vila Acaba Mundo.

## ABSTRACT

From the case study of Vila Acaba Mundo, an underprivileged community in Belo Horizonte, Brazil, this thesis aims to identify the results of the impositions stemming from the use of maps taken as formal and the divergences resulting from the use of such instrument for the materialization of the norms therein, in order to verify the consonance between what was established in the maps and the lived social space of the Vila. This structure of the paper consists of: 1) History and critical reflection regarding cartographic production; 2) History of urban planning in Belo Horizonte and the villages and slums in the municipality, with emphasis on existing maps; 3) Vila Acaba Mundo and the action of the Polos de Cidadania Program; and 4) The cartography of exclusion, the use of the map as a legal norm and maps as a representation of a collective identity. Firstly, for the intended analyses, historical data was collected from the literature with reference to the cartographic production processes, in a broader manner, to better understand its emergence and transformations, as well as how this production came to be over the years, focusing specially on its authors. For the investigation regarding the urban planning of Belo Horizonte and the emergence of villages and slums, historical research was carried out based on developed studies and public material, in order to comprehend the approaches and the transformation processes. As for the spatial examination of the Vila, a data collection was conducted on the plans and projects proposed for the study area and on the judicial proceedings and legal norms related to its region and its immediate surroundings, to identify conflicts when opposed to the lived social space of the community. From the comparative analysis of the cartographic and judicial material with the existing social dynamics of the place of study, a discussion was suggested concerning the existence of a cartography of exclusion. Subsequently, with all the data collected from the research, guidelines for the elaboration of counter-hegemonic maps for the Vila were proposed.

**Keywords:** critical cartography; cartography of exclusion; history of Belo Horizonte; counter-hegemonic maps; Vila Acaba Mundo.

## RESUMEN

A partir del estudio de caso de Vila Acaba Mundo, en Belo Horizonte, esta disertación tiene como objetivo identificar las consecuencias de las imposiciones derivadas del uso de los mapas considerados como formales y las inconformidades derivadas del uso de este instrumento para materializar las normas previstas en él, de manera que también se verifique la consonancia entre lo establecido en los mapas y el espacio social vivido de la Vila. Este trabajo se estructura en torno a los siguientes temas: 1) Historia y reflexión crítica acerca de la producción cartográfica; 2) Historia de la planificación urbana en Belo Horizonte y las villas y favelas del municipio con énfasis en los mapas existentes; 3) Vila Acaba Mundo y las actividades del Programa Polos de Ciudadanía; y 4) La cartografía de la exclusión, la utilización del mapa como norma jurídica y los mapas como representación de una identidad colectiva. Para los análisis propuestos, inicialmente realizamos levantamientos históricos a partir de la bibliografía referida a los procesos de producción cartográfica, de manera más amplia, con el fin de comprender su surgimiento y transformaciones, así como la forma en que esta producción se dio a lo largo de los años, principalmente centrándose en los grupos responsables de su elaboración. Para los análisis referentes a la planificación urbana de Belo Horizonte y al surgimiento de villas y favelas, ejecutamos una investigación histórica a partir de obras ya desarrolladas y materiales públicos, con el fin de comprender los enfoques y procesos de transformación. En cuanto al análisis espacial de la Vila, ejecutamos levantamientos de los planes y proyectos para el área de estudio, de los procesos judiciales y normas jurídicas relacionadas con su área y su entorno inmediato, con el fin de identificar conflictos cuando se oponen al espacio social vivido de la comunidad. A partir del análisis comparativo del material cartográfico y judicial con las dinámicas sociales existentes en el lugar de estudio, hacemos la propuesta de discusión acerca de la existencia de una cartografía de la exclusión. Posteriormente, con los datos recogidos por la investigación, recomendamos directrices para la elaboración de mapas contra hegemónicos para la Vila, con enfoque en la producción de otros mapeos posibles.

**Palabras-clave:** cartografía crítica; cartografía de la exclusión; historia de Belo Horizonte; mapas contra hegemónicos; Vila Acaba Mundo.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Redesenho com interpretação do Mapa Ga-Sur .....	36
Figura 2 - Configuração das casas de Çatalhöyük.....	37
Figura 3 – Reconstrução da planta de configuração das casas de Çatalhöyük.....	37
Figura 4 – Representação apresentada no mapa de Bedolina.....	38
Figura 5 - Primeira projeção de Ptolomeu.....	42
Figura 6 - Segunda projeção de Ptolomeu.....	42
Figura 7 – Reprodução da visão de mundo do tabernáculo na obra de <i>Cosmas Indicopleutes</i>	44
Figura 8 - Detalhe do <i>Mappa Mundi</i> de Hereford representando Jerusalém.....	49
Figura 9 - Detalhe do <i>Mappa Mundi</i> de Hereford representando o Jardim do Éden .....	49
Figura 10 – Detalhe do <i>Mappa Mundi de Hereford</i> representando a Arca de Noé.....	49
Figura 11 - Detalhe do <i>Mappa Mundi de Hereford</i> representando o Mar Vermelho e o Êxodo .....	49
Figura 12 - Participantes da Conferência de Berlim, em 1885: durante a partilha da África entre potências ocidentais.....	68
Figura 13 - Charge referente à Conferência de Berlim .....	71
Figura 14 – Panorama do local em que existiram as casas, engenhos e senzalas da fazenda do Cercado.....	101
Figura 15 – Curral Del Rey (1896).....	101
Figura 16 - Altos Funcionário da Comissão.....	104
Figura 17 - Típica casa (cafua) que existia em Belo Horizonte em seus primeiros anos. Essas eram casas de pessoas que não tinham condições de morar em bairros como o Centro e o Funcionários .....	111
Figura 18 - Construção da rede de esgotos do Barro Preto, 1929 .....	121
Figura 19 - Favela do Perrella na década de 60.....	126
Figura 20 - Favela do Pindura Saia em 1965, logo abaixo da caixa d'água do Cruzeiro .....	126
Figura 21 - Morro do Querosene em 1965. Ao fundo parte dos bairros Cidade Jardim e Santo Antônio .....	127
Figura 22 - Barracos às margens do Ribeirão Arrudas no bairro Carlos Prates, Avenida Tereza Cristina. Provavelmente faziam parte da favela Buraco do Peru .....	127
Figura 23 - Residências na Vila Acaba Mundo, vista da Rua Desengano .....	175
Figura 24 - Residências na Vila Acaba Mundo, vista do Beco São João.....	175
Figura 25 – Vila Acaba Mundo na década de 1970 .....	180
Figura 26 – Vila Acaba Mundo (1980) .....	180
Figura 27 – Vista do loteamento do bairro Sion, a partir da Serra do Curral, com vista de parte da área ocupada atualmente pela Vila Acaba Mundo no final da década de 50 e início da década de 60 .....	180

Figura 28 - Pedreira do Acaba Mundo (1895).....	181
Figura 29 – Foto aérea de 1951 mostrando o loteamento do bairro Sion. À esquerda, o Córrego Acaba Mundo onde hoje é a Avenida Uruguai. Nota-se os aglomerados de casas ao longo do Córrego .....	187
Figura 30 - Córrego Acaba Mundo na Rua Professor Moraes, em 1950 .....	189
Figura 31 - Obras de cobertura do Córrego Acaba Mundo entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Cláudio Manoel, em 1963 .....	189
Figura 32 - Córrego do Acaba Mundo antes da sua canalização na Rua Bernardo Guimarães. Ao fundo a Avenida Afonso Pena .....	189
Figura 33 - Inauguração do asfalto da Av. Uruguai, julho de 1973. Moradores dos bairros Carmo e Sion estenderam faixas onde se lê: “O Acaba Mundo já era. Obrigado Prefeito!” .....	190
Figura 34 – Córrego Acaba Mundo em leito natural entre as casas da Vila .....	190
Figura 35 – Córrego Acaba Mundo em canal aberto. À direita, a entrada para o canal revestido fechado.....	190
Figura 36 – Córrego Acaba Mundo em canal revestido aberto na Praça JK.....	191
Figura 37 – Audiência Pública na Câmara Municipal com a presença de moradores da Vila Acaba Mundo .....	196
Figura 38 – Região onde está localizada a nascente do Acaba Mundo, utilizada como área de lazer pelos moradores da comunidade .....	200
Figura 39 – Horta Agroflorestal da Vila Acaba Mundo .....	200
Figura 40 – Imagens divulgação do empreendimento “Parque Burle Marx” .....	219
Figura 41 - Área da mineração a ser recuperada e destinada ao uso público .....	220
Figura 42 - Parte da área ocupada pela Vila Calafate em novembro de 2002.....	238
Figura 43 – Relatório fotográfico das casas do “Morro do Carrapato” presentes no relatório da URBEL .....	246
Figura 44 – Rua Engenheiro Caetano Lopes antes das obras, nota-se a área era parcialmente coberta por vegetação (2009) .....	262
Figura 45 – Rua Engenheiro Caetano Lopes antes das obras, nota-se que ainda não havia asfaltamento (2011) .....	262
Figura 46 – Rua Engenheiro Caetano Lopes durante as obras (2013) .....	262
Figura 47 – Rua Engenheiro Caetano Lopes após a execução das obras, nota-se que o asfaltamento já havia sido implementado no local.....	262
Figura 48 – Rua Engenheiro Caetano Lopes com asfaltamento implantado e sem a presença de entrada para residências (2019) .....	263
Figura 49 – Banho nos lagos da Mineração Lagoa Seca e escalada nos morros e pilhas de estéreis .....	288
Figura 50 – Ícone criado para identificar os locais de pesca .....	288
Figura 51 – Jovens no Mirante para namorar e contemplar a Vila Acaba Mundo.....	288



## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Mapa Ga-Sur .....	36
Mapa 2 - Mapa de Çatalhöyük .....	37
Mapa 3 - Mapa de Bedolina .....	38
Mapa 4 - Mapa-múndi de Anaximandro de Mileto (530 a.C.).....	39
Mapa 5 - Mapa de Erastótenes (220 a.C., aproximadamente).....	40
Mapa 6 - Tabula Peutingeriana.....	41
Mapa 7 - Mapa-múndi de Ptolomeu .....	42
Mapa 8 - Cosmas Indicopleustes (548 d.C.).....	44
Mapa 9 - Visão de mundo do tabernáculo na obra <i>Christian Topography</i> , de Cosmas Indicopleutes (séc. VI d.C.) .....	44
Mapa 10 - Mapa Mundi T-O de Isidoro .....	46
Mapa 11 - Mapa Mundi T-O .....	46
Mapa 12 - Ebstorf Mappamundi (1234) .....	47
Mapa 13 - Mappa Mundi de Hereford.....	48
Mapa 14 - <i>Universalis Cosmographia</i> .....	51
Mapa 15 - Mapa-múndi de Al-Masudi (século X) .....	52
Mapa 16 - Mapa do Diwande Mahmud al-Kashgari (século XI).....	52
Mapa 17 - Mapa de Al Idrisi – Tabula Rogeriana (1154) .....	53
Mapa 18 - Exemplo de carta portulano .....	54
Mapa 19 - Carta portulano com demarcação da divisão estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas .....	57
Mapa 20 - <i>Nova, et Integra Universi Orbis Descriptio</i> (1531).....	58
Mapa 21 - <i>Typus Orbis Universalis</i> .....	59
Mapa 22 - <i>Die erst General Tafel</i> (1588) .....	60
Mapa 23 - <i>Theatrum Orbis Terrarum</i> .....	61
Mapa 24 – Projeção de Mercator.....	62
Mapa 25 - Mapa de Luís Teixeira (cópia elaborada a partir do original).....	63
Mapa 26 - <i>Designatio Orbis Christiani</i> (1607) .....	64
Mapa 27 - <i>A new &amp; correct map of the whole World</i> (1719) .....	65
Mapa 28 - <i>British Empire, Showing the Commercial Routes of the World</i> (1895).....	66
Mapa 29 - <i>What Germany Wants</i> (1914).....	67
Mapa 30 - Mapa da África com suas fronteiras definidas por características culturais, étnicas, linguísticas e religiosas de cada povo.....	68
Mapa 31 - Partilha da África entre impérios europeus na Conferência de Berlim.....	69

Mapa 32 - Mapa comparativo das fronteiras étnicas do continente africano com os limites definidos pela Conferência de Berlim .....	70
Mapa 33 - <i>The plumb-pudding in Danger</i> (1805) .....	71
Mapa 34 - Mapa-múndi segundo projeção Gall-Peters .....	72
Mapa 35 - A América meridional, de Diogo Homem (1558) .....	83
Mapa 36 - Mapa invertido da América do Sul .....	85
Mapa 37 - Mapa de contextualização da Vila Acaba Mundo com a indicação das principais entradas utilizadas pelos moradores .....	89
Mapa 38 - Planta da porção urbana designada pela CCNC para 30.000 habitantes.....	105
Mapa 39 - Superposição da planta do Curral del Rey com a de Belo Horizonte, com destaque para o traçado “irregular” do Curral del Rey “seguindo as estradas” e o traçado planejado, racional de positivista da Nova Capital .....	107
Mapa 40 - Planta geral da cidade de Minas .....	108
Mapa 41 - Planta geral da Cidade de Belo Horizonte (1895).....	112
Mapa 42 - Plano de Washington apresentado por L’Enfant em 1791 .....	112
Mapa 43 - Plano fundacional da cidade de La Plata (1883).....	113
Mapa 44 - Demarcação da 8ª seção da zona urbana.....	120
Mapa 45 - Deslocamento da Favela do Barraca dentro da zona de Belo Horizonte - 1902 a 1945) .....	123
Mapa 46 - Zoneamento proposto pelo POS .....	140
Mapa 47 - Mapa da LUOS/76 com destaque do zoneamento da área ocupada pela Vila Acaba Mundo.....	145
Mapa 48 - Zoneamento estabelecido pela LUOS/1985.....	148
Mapa 49 - Zoneamento estabelecido pela LPOUS/1996.....	155
Mapa 50 - Delimitação da área de ZEIS-1 estabelecida pela LPOUS/1996 para a Vila Acaba Mundo.....	159
Mapa 51 - Alterações no mapa de zoneamento da Lei nº 7.166/1996 pela Lei nº 9.959/2010 .....	162
Mapa 52 - Mapa de zoneamento de Belo Horizonte da Lei nº 7.166/1996 com alterações até a Lei nº 9.959/2010 .....	163
Mapa 53 - Delimitação estabelecidas para a ZEIS da Vila Acaba Mundo de acordo com as leis 7.166/1996 e 9.959/2010 .....	165
Mapa 54 - Mapa de zoneamento de Belo Horizonte da Lei nº 11.181/2020.....	169
Mapa 55 - Mapa das áreas definidas como de interesse social segundo a Lei nº 9.959/2010	171
Mapa 56 - Mapa das áreas definidas como de interesse social segundo a Lei nº 11.181/2019 .....	171
Mapa 57 - Mapa de localização da Vila Acaba Mundo .....	179

Mapa 58 - Planta de parcelamento aprovado em 1938 abrangendo parte da área atualmente ocupada pela Vila Acaba Mundo.....	183
Mapa 59 - Planta de parcelamento aprovado em 1976 abrangendo parte da área atualmente ocupada pela Vila Acaba Mundo.....	184
Mapa 60 - Sobreposição do parcelamento aprovado para a área e a poligonal da Vila Acaba Mundo.....	185
Mapa 61 - Evolução da mancha urbana de Belo Horizonte de 1918 a 1999, com destaque à localização da Vila Acaba Mundo.....	187
Mapa 62 - A Rua Paraibuna (atual Rua Professor Moraes) assinalada nas Plantas de 1895 e 1928. Como se vê, na Planta de 1928 o curso d'água já se apresentava canalizado ao longo da rua, obra empreendida somente no ano seguinte.....	188
Mapa 63 - Lotes objetos de desapropriação de acordo com o Decreto Municipal nº 5.637/1987 .....	193
Mapa 64 - Limite da Vila Acaba Mundo de acordo com o Decreto nº 4.845/1984.....	195
Mapa 65 - Limite da Vila Acaba Mundo de acordo com o Decreto nº 7.516/1992.....	195
Mapa 66 - Lotes declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de acordo com a Lei nº 13.519/2009 .....	198
Mapa 67 - Setores censitários do IBGE para a Vila Acaba Mundo .....	207
Mapa 68 - Mapa de localização das edificações da Pesquisa Amostral.....	209
Mapa 69 - Base cartográfica elaborada para o PGE.....	214
Mapa 70 - Mapa de previsão de remoções para implantação das intervenções previstas no Cenário 1 do PGE.....	214
Mapa 71 - Mapa de previsão de remoções para implantação das intervenções previstas no Cenário 2 do PGE.....	215
Mapa 72 - Mapa da situação da Vila na época de elaboração do PGE com destaque para a área do “Morro dos Carrapatos”.....	216
Mapa 73 - Mapa de setorização das áreas referentes ao empreendimento proposto.....	218
Mapa 74 - Mapa de zoneamento das áreas abrangidas pelo empreendimento e entorno imediato .....	222
Mapa 75 - Ligação da Rua Professor Cristovam Machado com a Rua Correias .....	224
Mapa 76 - Área definida para implantação de projeto viário prioritário de acordo com a Lei nº 9.959/2010.....	224
Mapa 77 - Master Plan do empreendimento “Proposta de Nova Centralidade Acaba Mundo” .....	225
Mapa 78 - Mapa da proposta do empreendimento “Parque Burle Marx” .....	226
Mapa 79 - Mapa da divisão de áreas da Vila Acaba Mundo com sobreposição ao levantamento cadastral das edificações e dos núcleos familiares realizado pelo Programa Polos de Cidadania .....	229
Mapa 80 - Mapa de localização com o perímetro de delimitação da Vila Acaba Mundo elaborado pelo Programa Polos de Cidadania .....	230

Mapa 81 - Mapa de identificação da área usucapienda, denominada “Ilha Amarela”, objeto da ação de usucapião coletiva ajuizada .....	232
Mapa 82 - Mapa da ocupação existente segundo a base do BHMap em sobreposição aos lotes aprovados.....	236
Mapa 83 - Área da Vila Calafate com definição de ausência de informação, de acordo com dados disponíveis no BHMap.....	237
Mapa 84 - Mapa da Lei nº 9.959/2010 sem definição para a área da Vila Calafate.....	238
Mapa 85 - Mapa das diferentes delimitações da Vila Acaba Mundo de acordo com as diferentes normativas promulgadas.....	239
Mapa 86 - Residências da área Monte Azul não abrangidas pela ZEIS.....	241
Mapa 87 - Edificações da Vila Acaba Mundo não abrangidas pela ZEIS .....	242
Mapa 88 - Trechos com rede de infraestrutura urbana na Vila Acaba Mundo .....	243
Mapa 89 - Demonstrativo da rede de esgoto da Vila Acaba Mundo, com destaque à ausência da infraestrutura da área Monte Azul .....	245
Mapa 90 - Planta de cadastro da COPASA do sistema de esgotos sanitários da área estudada .....	248
Mapa 91 - Áreas de preservação permanente sobreposta a áreas edificadas e ocupadas.....	252
Mapa 92 -Definição da área de preservação permanente do Córrego Acaba Mundo de acordo com dados do BH Map .....	254
Mapa 93 - Definição da área de preservação permanente do Córrego Acaba Mundo considerando todo o trecho em canal aberto .....	254
Mapa 94 - Mapa das áreas preferenciais para operações urbanas de acordo com o Plano de Reabilitação do Hipercentro de Belo Horizonte.....	260
Mapa 95 – Mapa síntese do Plano Centro Lagoinha.....	260
Mapa 96 - Lotes declarado de utilidade pública para fins de desapropriação para efetivação da obra de urbanização da rua Engenheiro Caetano Lopes.....	261
Mapa 97 - Sobreposição do parcelamento aprovado com as construções existentes no bairro Sion, entorno da Vila Acaba Mundo .....	265
Mapa 98 - Diferentes delimitações definidas para a Vila Acaba Mundo.....	283
Mapa 99 - Representação do quintal de uma moradora da Vila Acaba Mundo feita por seu filho .....	288
Mapa 100 - Representação da Vila Acaba Mundo feita por um morador.....	289

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Primeiras favelas de Belo Horizonte - Época de surgimento e remoção (1895 - 1950) .....	128
Quadro 2 – Favelas urbanizadas pelo PRODECOM (1979-1982).....	133
Quadro 3 – Lotes objeto de desapropriação de acordo com o Decreto Municipal nº 5.637/1987 .....	193
Quadro 4 – Lotes objetos das quatro ações e lotes declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de acordo com a Lei nº 13.519/2009 .....	197
Quadro 5 – Análise comparativa entre a cartografia convencional e a cartografia social.....	275

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição da população belo-horizontina em 1912 .....	116
Tabela 2 - Evolução da população de Belo Horizonte 1900-1950 .....	116
Tabela 3 – Atuação do PROFAVELA em Belo Horizonte (1986-1992) .....	136
Tabela 4 – Dados socioeconômicos da Vila Acaba Mundo e dos bairros do entorno .....	234
Tabela 5 - Percentual de domicílios da Vila Acaba Mundo e bairros do entorno atendidos por rede de esgotamento sanitário.....	251

## LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACP	Ação Civil Pública
ADC	Associação de Defesa Coletiva
ADE	Área de Diretrizes Especiais
AEIS	Área Especial de Interesse Social
AGEE	Área de Grandes Equipamentos Econômicos
AGEUC	Área de Grandes Equipamentos de Uso Coletivo
APCBH	Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte
APP	Área de proteção permanente
ARSAE	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CCNC	Comissão Construtora da Nova Capital
CEMUAM	Curso Especial de Metodologia do Urbanismo e da Administração Municipal
CF	Constituição Federal
CHISBEL	Coordenação de Habitação de Interesse Social
COMAM	Conselho Municipal de Meio Ambiente
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
DAJ	Divisão de Assistência Jurídica
DBP	Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares
DER	Departamento de Estradas e Rodagem
DGPU	Diretoria de Gestão de Políticas Urbanas
DPMG	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
DRENURBS	Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte
EA	Escola de Arquitetura
EC	Estatuto da Cidade
EME	Esquema Metropolitano de Estruturas
ENSUR	Escola Nacional de Serviços Urbanos
FCP	Fundação da Casa Popular
FEMAM	Fórum de Entidades do Entorno da Área de Influência da Mineração
FMHP	Fundo Municipal de Habitação Popular
GPS	<i>Global Positioning System</i>
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IQVU	Índice de Qualidade de Vida Urbana
JK	Juscelino Kubitschek
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação
LPOUS	Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo
Ltda	Sociedade Limitada
LUOS	Lei de Uso e Ocupação do Solo
MG	Minas Gerais
MNRU	Movimento Nacional pela Reforma Urbana

MPMG	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
NPGAU	Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OM	Zona de Ocupação Moderada
ONU	Organização das Nações Unidas
OP	Orçamento Participativo
OP	Zona de Ocupação Preferencial
OSCIP	Organização da sociedade civil de interesse público
OUS	Operação Urbana Simplificada
PA	Zona de Preservação Ambiental
PBH	Prefeitura de Belo Horizonte
PD	Plano Diretor
PDDI	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
PDM	Plano Diretor Municipal
PEAR	Programa Estrutural em Área de Risco
PGE	Plano Global Específico
PL	Projeto de Lei
PLAMBEL	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
Planasa	Política Nacional de Saneamento Ambiental
PlanHab	Plano Nacional de Habitação
PNDU	Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano
PNH	Política Nacional de Habitação
PNMU	Política Nacional de Mobilidade Urbana
POS	Plano de Ocupação do Solo da Aglomeração Metropolitana
PRAD	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
PRAXIS	Práticas Sociais no Espaço Urbano
PROAS	Programa de Assentamento
PRODECOM	Programa de Desenvolvimento de Comunidades
PROFAVELA	Programa Municipal de Regularização de Favelas
Reurb	Regularização Fundiária Urbana
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
S.A.	Sociedade Anônima
SAGMACS	Sociedade para a Análise Gráfica e Mecanográfica Aplicada aos Complexos Sociais
SE	Setor Especial
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SMAC	Secretaria Municipal de Ação Comunitária
SMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Spe	Sociedade de Propósito Específico
SPG	Supervisão de Planos Globais
SRID	<i>Spatial reference identifier</i>
SUDECAP	Superintendência de Desenvolvimento da Capital
SUPLAN	Subsecretaria de Planejamento Urbano
TAC	Termo de Ajustamento de Contada
TDC	Transferência do Direito de Construir

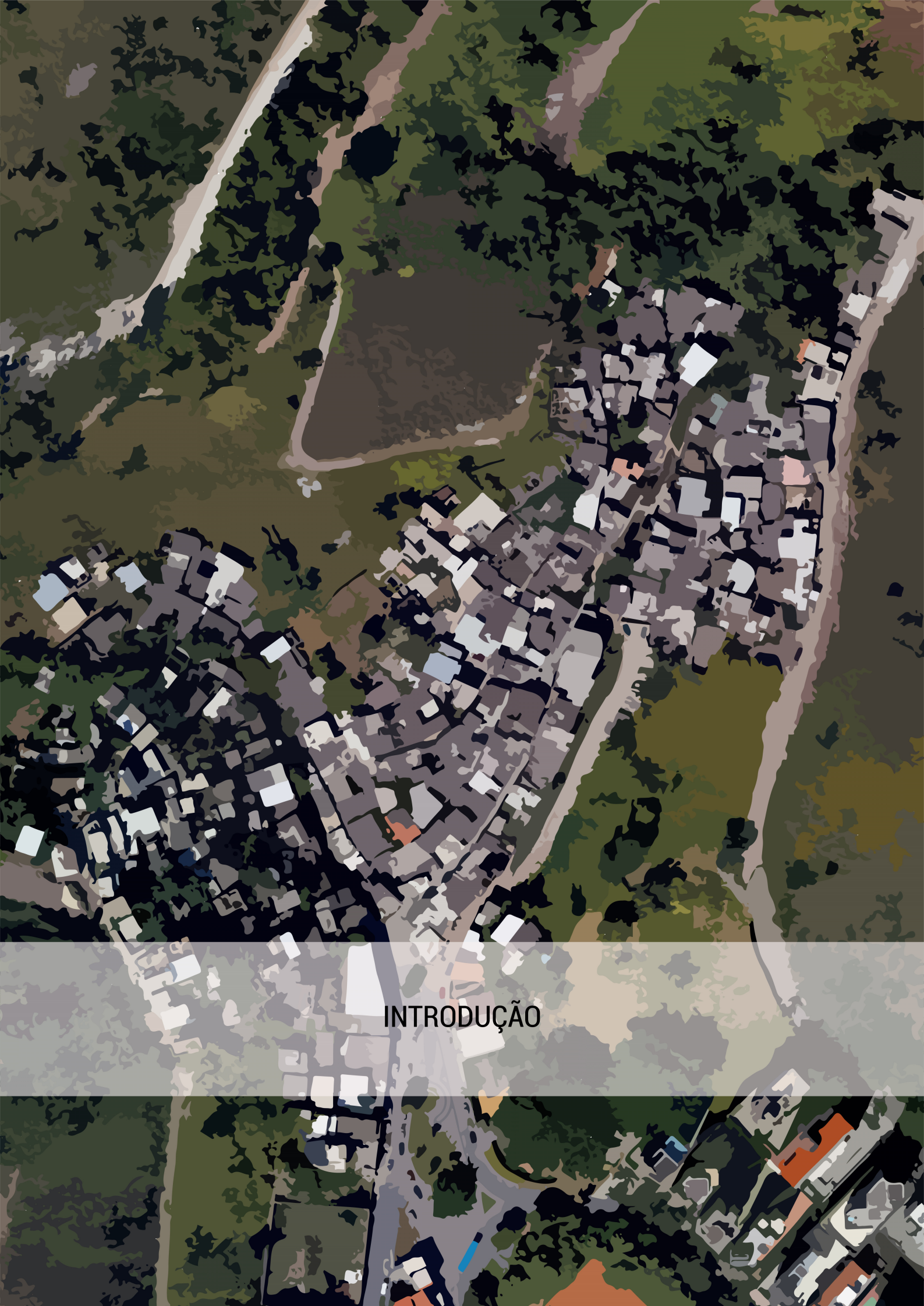


TJMG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
URBEL	Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte
VIURBS	Programa de Estruturação Viária de Belo Horizonte
ZA	Zona Adensada
ZAP	Zona de Adensamento Preferencial
ZAR	Zona de Adensamento Restrito
ZC	Zona Central
ZE	Zona de Grandes Equipamentos
ZEIS	Zona de Especial Interesse Social
ZER	Zona Exclusivamente Residencial
ZP	Zona de Proteção
ZPAM	Zona de Preservação Ambiental

## SUMÁRIO

Introdução.....	25
1 A cartografia: dos velhos mapas à institucionalização no planejamento das cidades.....	33
1.1 A construção histórica da cartografia .....	33
1.2 “Por que o mapa está de cabeça para baixo?”: hegemonia e contra-hegemonia na representação espacial da cartografia .....	78
2 A cartografia na história do planejamento urbano .....	91
2.1 Os mapas no campo do planejamento urbano: a utilização da cartografia como ferramenta de organização espaço-territorial .....	91
2.2 A haussmanização da Nova Capital e o surgimento das vilas e favelas: formação, políticas higienistas e resistência.....	100
2.3 Os mapas e as normas .....	137
2.4 O Plano Global Específico (PGE) .....	172
3 “Acaba Mundo e nós não arreda o pé daqui”: memória, história e conflitos fundiários	178
3.1 Vila Acaba Mundo: contexto histórico da formação da comunidade e a busca pelo reconhecimento.....	178
3.2 A atuação do Programa Polos de Cidadania na Vila Acaba Mundo: estrutura e ações junto à comunidade.....	201
3.3 O Plano Global Específico da Vila Acaba Mundo .....	205
3.4 “A Vila vai sair, vai ser um condomínio fechado!”: Operação Urbana Simplificada Acaba Mundo e seus impactos urbanísticos e socioambientais .....	217
3.5 “Eu não saio daqui, eu quero ficar!”: mobilização social, envolvimento da comunidade e a judicialização do conflito .....	227
4 O mapa como discurso e a espacialização da disputa .....	233
4.1 A cartografia da exclusão .....	233
4.2 A utilização do mapa como norma: divergência entre a espacialização do direito e o espaço social vivido.....	259

4.3 Os mapas como representação de uma identidade coletiva frente à hegemonia da representação .....	269
5 Consirações e reflexões (iniciais) para a elaboração de mapas como possibilidade de (r)existência: os atores se apoderando da disputa.....	278
6 Refências Bibliográficas .....	296



# INTRODUÇÃO

## INTRODUÇÃO

“Por que mapas? Porque eles são uma ferramenta visual para compartilhar informações com outros. Porque eles podem ser produzidos por muitas outras pessoas e combinados para conter histórias sobre relações complexas. Porque mapas nunca estão finalizados e contam apenas parte de uma história que pode ser constantemente expandida. Porque o poder existe no espaço.” (AREA Chicago, 2011).

Esta pesquisa é, em parte, uma continuação do trabalho que venho desenvolvendo junto ao Núcleo Acaba Mundo, ao longo dos últimos quatro anos, como integrante da equipe do Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG<sup>1</sup>. A Vila Acaba Mundo é uma comunidade localizada na região Centro-Sul do município de Belo Horizonte entre os bairros Belvedere, Mangabeiras e Sion, aos pés da Serra do Curral - patrimônio ambiental e paisagístico da cidade. Minha atuação se deu inicialmente, por um ano e meio, como bolsista de extensão do Programa<sup>2</sup> e, atualmente, como colaborador. As atividades do Polos têm como objetivo promover a inclusão e a emancipação de grupos sociais com histórico de exclusão e trajetória de risco.

A ideia de desenvolvimento dessa pesquisa surgiu quando percebi a falta de um diálogo coerente entre os mapas reconhecidos como formais, e instituídos como normas jurídicas, e o espaço social vivido da Vila Acaba Mundo, ou seja, quando notei haver distorções entre as abstrações do mapa e a materialização da vida urbana na cidade. Os mapas formais elaborados pelo poder público, iniciativa privada e organizações institucionais, muitas vezes não correspondem à organização espacial percebida pelos moradores das cidades, principalmente quando se trata dos espaços referentes a vilas e favelas. Nota-se que tais mapas podem atender a interesses específicos de grupos dominantes, traçando e definindo jurisdições de modo a exercer controle sobre o espaço. Entendo que o estudo sobre a utilização dos mapas, tidos como oficiais pelo poder público, pela iniciativa privada e pelas organizações institucionais na implementação de planos e/ou projetos urbanos, abre novas perspectivas para se entender o

---

<sup>1</sup> O Programa Polos de Cidadania se divide em várias frentes de trabalho, sendo essas denominadas “núcleos”. O Núcleo Acaba Mundo será o foco desse trabalho.

<sup>2</sup> Durante minha atuação no Polos como bolsista, estive vinculado a dois projetos de extensão, sendo esses: “Direito e cidadania na Vila Acaba Mundo” e “Acesso à justiça na Vila Acaba Mundo”.

modo como o Direito toma forma no espaço, evidenciando que, em grande parte, não consideram as relações sociais presentes no espaço urbano.

De acordo com Gaio (2010), o poder público deveria, além de estruturar funcionalmente a construção da cidade, estabelecer mecanismos para reduzir a desigualdade existente a partir da implementação dos planos urbanísticos. Contudo, isso não é o que se observa na execução desses planos, sendo importante ressaltar, como afirma Gomes (2005), a necessidade, por exemplo, de que a realização de intervenções urbanísticas em vilas e favelas garantam aos habitantes da cidade dita informal o direito à propriedade do terreno, contribuindo ainda para a integração da favela ao espaço urbano formal e oferecendo a seus habitantes um meio ambiente de qualidade.

Na história do planejamento urbano brasileiro observam-se diferentes alternativas de compreensão e ordenamento do espaço de nossas cidades. É possível perceber avanços referentes a conceitos, mecanismos, legislações, técnicas, pensamentos e modos de tratar as questões físico-territoriais, econômicas, financeiras, políticas, socioambientais e de gestão do território. Contudo, mesmo com esses avanços<sup>3</sup>, ainda não é possível perceber a incorporação dos interesses dos diversos agentes na formulação de ações voltadas ao ordenamento territorial, uma vez que nem sempre é garantida a efetiva participação das comunidades alvo das intervenções urbanísticas.

O acelerado processo de urbanização observado no Brasil, especialmente a partir da década de 1950, e a natureza do controle urbanístico por parte do poder público, que exclui parte da população (que muitas vezes ocorre como regra e não exceção), contribuíram para o agravamento dos problemas sociais, em grande medida associados às questões relacionadas à propriedade fundiária urbana. Com o tempo, o processo de industrialização da economia brasileira aumentou a ocorrência e o volume das ocupações informais de áreas vazias próximas aos centros urbanos, as quais muitas vezes eram caracterizadas pela ausência de interesse imobiliário e/ou pela existência de restrições ambientais. Fato esse que, aliado à especulação imobiliária e à ausência de uma política resolutiva para lidar com o problema da exclusão da

---

<sup>3</sup> Podemos lembrar diversos exemplos como o Estatuto da Cidade (EC), o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), a Política Nacional de Habitação (PNH), o Plano Nacional de Habitação (PlanHab), a Política Nacional de Saneamento Ambiental (Planasa), a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI-RMBH) e os planos diretores municipais.

população durante o processo de ocupação da chamada “cidade formal”, fez aumentar significativamente o número de vilas e favelas nas cidades.

O termo “cidade” ficou pequeno para descrever o que acontece no espaço urbano. Daí surgiu o termo “cidade irregular”, que define a forma abusiva do crescimento urbano sem controle, próprio da cidade industrial metropolitana englobando bairros relegados pela ação pública, à cidade dos pobres e excluídos, a cidade sem infraestrutura e serviços adequados, a “cidade ilegal” (ROMEIRO, SOUZA e SANTOS, 2014, p. 1).

A configuração das cidades brasileiras expressa as desigualdades da ocupação do solo urbano. Um dos fatores que dificultam o acesso à terra urbanizada, à habitação e aos serviços urbanos é o alto preço dos terrenos dotados de infraestrutura adequada para sua utilização. Com a mercadoria habitação destinada à uma parcela específica da população, geralmente aquela de rendas mais elevadas, os segmentos com menor poder aquisitivo somente encontram como alternativa a ocupação de espaços desprovidos de serviços públicos e regularidade jurídica. Dessa maneira, como pontua Lopes *et al.* (2020) as vilas e favelas representam uma possibilidade de realização do viver na cidade para grande parcela da população.

As favelas, antes “invisíveis”, ao serem percebidas foram transformadas em um “problema”, uma vez que eram consideradas como objetos de restrições do aparato regulatório. A urbanização das favelas brasileiras teve início a partir da década de 1980, por meio de um conjunto de práticas que tiveram origem em importantes cidades brasileiras, sob a responsabilidade de governos locais (LÚCIO CARDOSO, 2007), temática já trabalhada por diversos autores utilizando o caso de Belo Horizonte, como Guimarães (1992); Costa e Arguelhes (2008); Houry (2008); Arruda (2012); Silva (2013); Andrade (2014); Cotta e Silva (2016); Borsagli (2019a, 2019b) e Botelho Almeida (2020).

O surgimento das favelas no município de Belo Horizonte ocorreu de forma simultânea com a criação da própria cidade. Em 1897 a cidade foi criada para ser a capital de Minas Gerais, tendo como alguns de seus propósitos polarizar as outras regiões e impulsionar o crescimento econômico do estado. Contudo, o projeto da nova cidade não foi dotado de áreas para absorver os grupos que compunham a mão-de-obra utilizada em sua construção. Esse fator, aliado à valorização do solo urbano, à especulação imobiliária e à ausência de políticas públicas de habitação, fez aumentar significativamente o número de vilas e favelas na cidade.

A parcela da população de Belo Horizonte que vive em vilas e favelas era de aproximadamente 13% em 2010, de acordo com dados do IBGE (2010)<sup>4</sup>. Desse modo, compreender e identificar esses locais como espaços específicos, construídos socialmente pela experiência política individual de cada comunidade (ALMEIDA, 2013) exige o reconhecimento de suas diferenças em relação à “cidade formal”. O foco dessa pesquisa, a Vila Acaba Mundo, anteriormente mencionada, é considerada pequena em comparação com outras vilas e favelas de Belo Horizonte. Em 2010, a Vila possuía 311 domicílios e 1.173 moradores<sup>5</sup>. O Programa Polos de Cidadania, por meio do Núcleo Acaba Mundo, realizou entre 2016 e 2017, pesquisa e georreferenciamento da Vila e identificou 543 domicílios e estimou o total de 1.925 moradores (PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA, 2017).

Atualmente, a área ocupada pela Vila abrange, efetivamente, a vertente norte da Serra do Curral, no entorno da cabeceira do córrego Acaba Mundo e seus tributários, conformando um fundo de vale a partir das ruas Correias, no bairro Sion, e Monte Azul, no bairro Mangabeiras, e a área de mineração na porção sul-sudeste. Ao longo dos anos, vários fatores concorreram para a redução dessa área, com destaque ao fato de que a cidade planejada e delimitada inicialmente interna à Avenida do Contorno se expandiu rapidamente para além de seu plano original<sup>6</sup>. O entorno da Vila Acaba Mundo se transformou então em uma região valorizada da capital, abrigando boa parte dos segmentos de média e alta renda da população da cidade. Diante do alto valor imobiliário agregado à região após a consolidação dos bairros do entorno, os moradores da Vila passaram a enfrentar constantes ameaças à sua permanência no local.

A Vila se consolidou em um processo continuado, formando um único assentamento. Contudo, com o avanço da “cidade formal” para esses novos espaços, a situação fundiária da área se tornou cada vez mais complexa, com aumento do interesse pela área e, conseqüentemente, dos conflitos já existentes. Como mostraremos posteriormente, a região foi objeto de parcelamentos do solo para fins urbanos ao longo do tempo, onde os lotes foram vendidos, penhorados, herdados, mas nunca se cumpriu com a dotação de infraestrutura e com os deveres derivados

---

<sup>4</sup> O Censo Demográfico de 2010 revela que a população residente em assentamentos informais alcança 307,0 mil residentes em Belo Horizonte e 181,6 mil residentes na periferia metropolitana, distribuídos pelos municípios de Betim, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano (IBGE, 2010).

<sup>5</sup> Dados governamentais mais recentes (IBGE, 2010).

<sup>6</sup> A cidade de Belo Horizonte é uma das primeiras no Brasil a ter sua construção planejada, conforme registra a sua história.



do registro, sendo que o parcelamento aprovado tampouco foi implementado. A dinâmica de uso e ocupação do solo, e a posse, foram constantemente ignoradas por essa narrativa da “cidade formal”, o que contribui para o argumento utilizado por requerentes de reintegração de posse, baseado em mapas, os quais são, por sua vez, derivados das normas jurídicas que dão a eles o domínio sobre essa terra. Ou seja, o espaço social vivenciado pelos acabamundenses<sup>7</sup> foi (e ainda é) constantemente negligenciado, por diversos atores, em função dessas normas, materializadas por meio dos mapas.

A partir dessas discussões, propomos a reflexão sobre a possibilidade dos mapas formais da Vila Acaba Mundo serem utilizados como ferramenta para manutenção dos padrões de uso e ocupação do solo da área onde está inserida: edificações de alto padrão, habitadas por pessoas de elevado poder aquisitivo. Na maioria das vezes, tais instrumentos são utilizados de modo que não são consideradas a concepção relacional do espaço e seu caráter multiforme e dinâmico.

Lynch (1996) afirma que, como “discurso político a serviço do Estado”, os mapas são elaborados para facilitar e legitimar a conquista, definindo o Estado como a entidade responsável pelo controle espacial. Ainda segundo a autora, uma das tarefas do mapeamento é a criação de jurisdições administrativas para facilitar o controle centralizado sobre o espaço e seus domínios, prescrevendo sua utilização e definindo propriedade dentro dele.

Com isso, vislumbra-se certa invisibilização do espaço social vivido, no qual são instituídas normas impositivas e sancionadoras aos sujeitos que descumprem o que é estabelecido através dos mapas por meio dos discursos: a) da proteção ambiental, a partir da retórica da impossibilidade de ocupação de áreas de risco e de utilização de recursos naturais, os quais constituem crimes ambientais; b) do risco à integridade física, como ameaças de afogamento ou intoxicação com a utilização de recursos naturais; c) da informalidade da ocupação, dentre outros.

A escolha da Vila Acaba Mundo e seu entorno imediato como objeto de estudos se deve essencialmente a duas de suas características: a longa história de disputas que a permeia e a localização privilegiada na região Centro-Sul da cidade de Belo Horizonte. Por um lado, são observados conflitos relacionados à especulação imobiliária, aos impactos da atividade mineradora que ocorre na região, à precariedade das condições de vida, à posse e à propriedade

---

<sup>7</sup> Denominação utilizada pelos próprios moradores, que evidencia clara relação de identidade coletiva com o espaço (VIEGAS, 2020).

da terra e à regularização fundiária. Por outro lado, há a previsão de implementação de intervenções urbanísticas para o local, além de existirem ações judiciais, possessórias, de inventário, embargos de terceiro, execuções fiscais, reintegração de posse e reivindicatórias e de usucapião em diversas áreas da Vila.

A análise de tais conflitos e ações auxiliará no entendimento de como os mapas são utilizados para o estabelecimento de regras, normativas e jurisdições para a utilização e ocupação do espaço, muitas vezes gerando conflito com a realidade da população local. Partiremos aqui da hipótese de que o mapa tem sido utilizado como norma jurídica no planejamento urbano e outras políticas públicas e, desse modo, pode contribuir como medida para a desconstrução do espaço social vivido. Com isso, o objetivo desse trabalho é identificar as imposições estabelecidas através da utilização dos mapas formais produzidos pelo poder público, iniciativa privada e organizações institucionais e as desconformidades derivadas da utilização desse instrumento para materialização das normas ali previstas, de modo a verificar ainda a consonância entre o que foi estabelecido nos mapas e o espaço social vivido da Vila Acaba Mundo.

Como abordagem para desenvolvimento da pesquisa, inicialmente pretendemos realizar um levantamento histórico sobre o surgimento e as transformações da cartografia, de forma a demonstrar como sua construção e elaboração se deu de uma maneira hegemônica ao longo dos anos, estando sua produção atrelada a relações de domínio. Com a finalidade de construir uma crítica às elaborações cartográficas citadas, faremos uma reflexão sobre a proposição de formas de representações contra-hegemônicas para os mapas. Discutiremos ainda sobre a utilização dos mapas para a organização espaço-territorial no campo do planejamento urbano.

No capítulo dois, traçaremos um histórico do planejamento urbano da cidade de Belo Horizonte, abordando o surgimento das vilas e favelas, os discursos higienistas e as políticas de desfavelamento adotadas pelo Poder Público. Durante essa abordagem histórica, focaremos nossas discussões nas propostas e discursos para a Nova Capital, o surgimento e representação das vilas e favelas nos mapas e nas normas jurídicas elaboradas no decorrer dos anos até os dias de hoje, de modo a verificar a conformidade entre os elementos da tríade: mapas, normas jurídicas e espaço social vivido.

Entenderemos aqui que “a cartografia diz respeito à tessitura, ao modo de fazer ou à tarefa de relacionar acontecimentos, informações, dados, fatos e processos, geralmente, dispostos em uma forma gráfica específica que é o mapa” (SPERLING, RAMOS e SANTANA, 2019, p.

808). De maneira sucinta, consideramos então que a cartografia se conforma como uma textura e o mapa como um produto por ela tecido (SPERLING, RAMOS e SANTANA, 2019). Sendo assim, os mapas são então as “representações gráficas que facilitam uma compreensão espacial de coisas, conceitos, condições, processos ou acontecimentos no mundo humano” (HARLEY e WOODWARD, 1987, p. 16) (*tradução nossa*)<sup>8</sup>. Ou seja, a cartografia tem como produto o mapa. Já a norma jurídica será aqui entendida como todo o conjunto de normas pertencentes ao ordenamento jurídico, cuja sua execução é garantida por sanção externa e institucionalizada (BOBBIO, 2016).

No capítulo três, trataremos da Vila Acaba Mundo, área de estudo aqui trabalhada. Realizaremos a contextualização do local, de sua história, dos conflitos que permeiam esse território e que acarretaram redução de sua área, bem como dos planos e propostas previstos para a área e seu entorno imediato. Abordaremos a atuação do Programa Polos de Cidadania na comunidade e as ações desenvolvidas, em especial aquelas das quais participei, que se baseou em uma proposição de regularização fundiária tendo os moradores da Vila como atores principais nas formulações de propostas, a partir de uma construção coletiva. No capítulo quatro, trataremos das estratégias urbanísticas adotadas pelo poder público, abordando a persistência da imposição da materialização de propostas e conceitos através do uso dos mapas como norma jurídica e as disputas criadas a partir dos conflitos entre as visões institucional e dos moradores. Por fim, faremos uma reflexão referente a propostas de diretrizes para a elaboração de mapas contra-hegemônicos, de modo a possibilitar e favorecer um processo emancipatório e de transformação social.

Para o trabalho proposto, realizamos inicialmente os levantamentos históricos a partir de bibliografia referente aos processos de produção cartográfica, de uma maneira mais ampla, de modo a compreender seu surgimento e transformações, bem como a forma como se deu essa produção ao longo dos anos, principalmente focando nos grupos responsáveis por sua elaboração. Para as análises referentes ao planejamento urbano de Belo Horizonte e o surgimento das vilas e favelas, realizamos uma pesquisa histórica a partir de trabalhos já desenvolvidos e materiais disponibilizado pelo Museu Abílio Barreto, Arquivo Público Mineiro e Arquivo Público de Belo Horizonte, de modo a compreender as abordagens e os processos de

---

<sup>8</sup> No original: “Maps are graphic representations that facilitate a spatial understanding of things, concepts, conditions, processes, or events in the human world”.

transformação desses espaços. Com relação às análises espaciais da Vila, realizamos levantamentos dos planos e projetos propostos para a área de estudo, dos processos judiciais e normas jurídicas relacionadas à sua área e a seu entorno imediato, de modo a identificar conflitos ao serem contrapostos ao espaço social vivido da comunidade. Com isso, elaboramos uma base de dados georreferenciados por meio dos *softwares AutoCAD, ArcGis, Qgis e Excel*, de maneira que possamos avaliar quais os conflitos entre o material cartográfico formalmente utilizado pelo poder público e as situações existentes no espaço urbano, possibilitando a verificar os conflitos e divergências existentes. Isso foi possível devido à capacidade de trabalhar com camadas e filtros nesses *softwares*, o que permitiu a fácil visualização por meio das intersecções de informações. Posteriormente, com os dados coletados pelas pesquisas e a formulação das diretrizes para os outros mapeamentos, elaboramos as considerações e reflexões sobre as definições territoriais estabelecidas para a área da Vila por meio dos mapas e das normas jurídicas e realizamos a proposição de diretrizes para a elaboração de mapas contra-hegemônicos para a Vila, tendo como base o espaço social vivido da comunidade.

Desse modo, esse trabalho encontra-se estruturado nas seguintes temáticas: 1) História e reflexão crítica referente à produção cartográfica; 2) Histórico do planejamento urbano de Belo Horizonte e as vilas e favelas no município com ênfase nos mapas existentes; 3) A Vila Acaba Mundo e a atuação do Programa Polos de Cidadania; e 4) A cartografia da exclusão, a utilização do mapa como norma jurídica e os mapas como representação de uma identidade coletiva.

An aerial photograph of a village nestled in a valley. The village is composed of numerous small, light-colored buildings with dark roofs, clustered together. A river flows through the center of the village, and the surrounding hills are covered in dense green forest. The image has a slightly grainy, high-contrast appearance, typical of a scanned map or a stylized aerial view.

**A CARTOGRAFIA: DOS VELHOS MAPAS À  
INSTITUCIONALIZAÇÃO NO PLANEJAMENTO DAS CIDADES**

## **1 A CARTOGRAFIA: DOS VELHOS MAPAS À INSTITUCIONALIZAÇÃO NO PLANEJAMENTO DAS CIDADES**

“Fragmentos que merecem observação demorada, pois os detalhes mais valiosos desses monumentos culturais escapam ao observador apressado. A recompensa depende da curiosidade e da intensidade com que o visitante se entrega ao encantamento que os mapas oferecem” (Paulo Miceli, 2002, p. 55).

O capítulo que dá início a esse trabalho tem como objetivo apresentar uma reconstrução histórica do uso do mapa abordando também questões referentes às construções hegemônicas envolvidas nas formulações e discursos da produção cartográfica. O estudo tem início com um levantamento histórico referente aos primeiros mapas elaborados, passando pelo contexto dos velhos mapas até os dias atuais, com foco principal no contexto histórico vigente e nos grupos responsáveis por sua elaboração. Em seguida, realizaremos uma breve apresentação sobre o termo hegemonia e a importância da localização histórica e social referente à produção dos mapas. Por fim, discutiremos sobre a necessidade da desconstrução do mapa e de sua reformulação por meio de representações contra-hegemônicas tendo como caso de referência a Vila Acaba Mundo.

### **1.1 A construção histórica da cartografia**

“O eurocentrismo começa nos mapas” (Arno Peters)

Iniciar esse capítulo com uma reconstrução da história da cartografia é primordial, uma vez que, assim como Scalzitti (2011), entendemos que esses materiais carregam, além de informações de localização e descrição, detalhes que contém traços políticos, sociais e econômicos provenientes do seu período de elaboração, estando essa ferramenta atrelada a um contexto histórico específico. Desse modo, assim como Harley (2009), propomos que os mapas sejam entendidos como uma forma de saber socialmente construída.

De acordo com Harley (1991, p. 5), “os mapas sempre existiram, ou, pelo menos, o desejo de balizar o espaço sempre esteve presente na mente humana”. O autor explica ainda que a elaboração de estruturas abstratas para representação do espaço “foram uma constante da vida em sociedade, desde os primórdios até nossos dias atuais”. Contudo, ao longo do tempo, algumas pesquisas desvalorizaram os mapas antigos, definindo que esses se tratavam de “meros objetos de decoração para colecionadores e antiquários” (MENDONÇA, 2007, p. 15). Langer (2015, p. 44) pontua que “o mapa, tal como outras imagens, teria um status secundário, mais ilustrativo e menos suscetível a um estudo histórico”. Com o desenvolvimento dos estudos interdisciplinares, antropólogos, geógrafos, historiadores, historiadores da arte, literatos e

sociólogos passaram a valorizar os planisférios dos descobrimentos marítimos ibéricos, uma vez que esses documentos “refletem as ambições e ideais de outras eras, as percepções de exploradores, comerciantes e missionários e os fatos provenientes de terras anteriormente desconhecidas” (POTTER, 1992, p. 49 *apud* MENDONÇA, 2007, p. 15). É possível afirmar então que os mapas são vestígios de humanidade e memória uma vez que, além de representarem espaços, são eles próprios lugares da História (MICELI, 2002).

A história da cartografia revela a influência dos poderes econômico, político, religioso e social em sua elaboração, uma vez que os mapas foram “construídos de forma verticalizada com o intuito de legitimar o processo de conquista por parte do Estado (posteriormente por empresas) (MASCARELLO, SANTOS e BARBOSA, 2018, p. 1). No decorrer da história, a confecção dos mapas foi uma das armas de inteligência especializadas utilizada para adquirir poder, administrá-lo, codificá-lo e legitimá-lo. Mais ainda, o conhecimento para sua elaboração estava centrado em grupos específicos: da elite religiosa do Egito dinástico e da Europa cristã medieval, à elite intelectual na Grécia e em Roma, e à elite mercantil das cidades Estado no fim da Idade Média. Em outras culturas, a cartografia sempre foi uma “ciência dos príncipes” (HARLEY, 2009, p. 5). A confecção dos mapas no mundo islâmico durante o período da geografia árabe clássica era de responsabilidade dos califas, dos sultões durante o Império Otomano e dos imperadores mongóis na Índia, sendo utilizada para fins militares, políticos, religiosos e de propaganda. Na China antiga, a elaboração dos mapas terrestres detalhados era realizada em conformidade com as prescrições dos dirigentes das sucessivas dinastias, servindo como instrumentos burocráticos e militares, além de emblemas espaciais do Império (HARLEY, 2009).

Desse modo, desde os tempos mais remotos, o homem sempre buscou maneiras de registrar sua passagem pelos lugares e de delimitar seus territórios. Os mapas foram a primeira forma de expressão utilizada, surgindo antes mesmo da própria escrita. Oliveira (1993, p. 17) explica que “todos os povos primitivos traçaram e continuam a riscar mapas, sem que tenha havido, ou que haja, em tais povos, o menor conhecimento da escrita”. Os primeiros mapas conhecidos são referentes a desenhos registrados pelos povos primitivos em cavernas, os quais não tiveram seu significado totalmente desvendado até hoje (IBGE, 2020). De acordo com Arango (2007), a confecção desses materiais se iniciou com a finalidade primordialmente instrumental, sendo utilizados, de maneira particular, para a determinação de distâncias, o estabelecimento de rotas e caminhos ou para a identificação e localização que facilitavam o deslocamento. Dreyer-

Eimbcke (1992, p. 41) indica a possibilidade de que “todas as civilizações do mundo possuísem, desde as épocas mais remotas, algum tipo de representação simbólica ou geográfica de seu mundo habitado e conhecido”.

Os mapas procederam a escritura e a notação matemática em muitas sociedades, mas somente no século XIX foram associados às disciplinas modernas cujo conjunto constitui a cartografia. Mas isso não impede que os mapas de épocas anteriores remontem às próprias raízes de nossa cultura (HARLEY, 1991, p. 5).

De acordo com Mendonça (2007), até a segunda metade do século XX, se acreditava que o mais antigo dos mapas que havia sido descoberto era uma estela (tábua de barro) esculpida entre 3800 a. C. e 2500 a. C, aproximadamente (Mapa 1). Essa placa<sup>9</sup> foi encontrada nas escavações ocorridas em 1930 na cidade de Ga-Sur, ou Nuzi<sup>10</sup>. Nesse mapa estão representados os rios Tigre e Eufrates e os Montes Zagros, à leste. As cidades são representadas em forma de círculos na parte mais central, enquanto outros círculos que aparecem nos cantos da placa indicam os pontos cardeais. Já as montanhas são representadas como escamas de peixes (Figura 1). A autora explica ainda que o mais antigo tipo de escrita conhecido é a escrita cuneiforme, inventada pelos sumérios em 3500 a. C., aproximadamente, na antiga Mesopotâmia, posteriormente adotada e adaptada pelos babilônicos.

Desde as eras mais remotas, usando por vezes estranhos materiais, o homem soube anotar graficamente os pontos de referência da paisagem circundante, capazes de guiá-lo ou afastar-se do seu meio, ou a ele retornar. Todos os povos, no passado, tentaram explorar suas terras, ou as vizinhas, passando depois às mais afastadas, criando assim, aos poucos, sua própria imagem do mundo. Suas primeiras produções, porém, jazem ocultas nas sombras da Pré-História. Essa aptidão para o desenho cartográfico, dizem os especialistas, é inata na espécie humana (ADONIAS, 2002, p. 35).

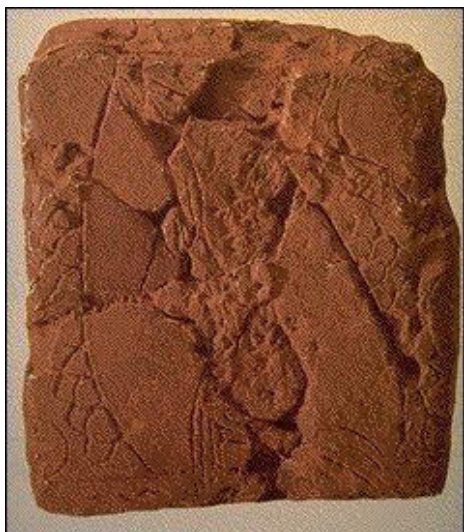
---

<sup>9</sup> Placa de barro cozido (e quebrado) do tamanho da palma de uma mão (7,6 cm por 6,8 cm) com caracteres cuneiformes e símbolos estilizados que foram carimbados ou arranhados na argila (SEEMANN, 2013)

<sup>10</sup> Cidade da antiga Mesopotâmia, hoje Yorghana Tepe, a sudoeste da cidade de Kirkuk, no Iraque.

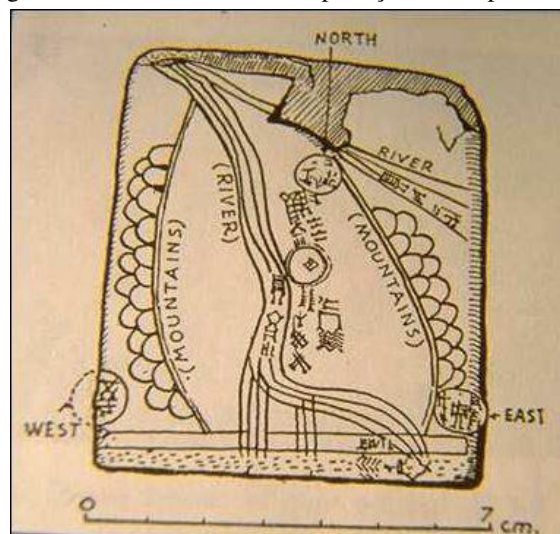


Mapa 1 - Mapa Ga-Sur



Fonte: Mendonça, 2007, p. 21

Figura 1 - Redesenho com interpretação do Mapa Ga-Sur



Fonte: Página Henry Davis Consulting, 1998<sup>11</sup>

Em 1963 o mapa da cidade de Çatalhöyük<sup>12</sup> foi desenterrado nas escavações em Ancara. O mapa pintado na parede de uma caverna em 6200 a.C. representa o traçado das ruas e casas referentes à uma habitação típica da Antiguidade, denominada de “colmeia” devido a sua semelhança com a “casa das abelhas”, e o vulcão Hasan Dag, em Konya, hoje extinto, em erupção<sup>13</sup> (Mapa 2). Esse mapa primitivo guarda ainda certas semelhanças com as plantas das cidades modernas, apesar de sua finalidade ser diferente<sup>14</sup> (Figura 2 e Figura 3). De todo modo, os historiadores acreditam ainda na possibilidade da descoberta de mapas mais antigos que o de Çatalhöyük, porém, pelo fato da fragilidade característica dos materiais utilizados nas representações cartográficas<sup>15</sup>, é mais difícil de que esses tenham sido preservados (HARLEY, 1991; MENDONÇA, 2007). Destaca-se ainda que:

<sup>11</sup> Disponível em: <<http://www.henry-davis.com/MAPS/AncientWebPages/100D.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>12</sup> Cidade da antiga Anatólia – a parte asiática, que, junto com a Trácia, a parte europeia, formava o que hoje é a Turquia.

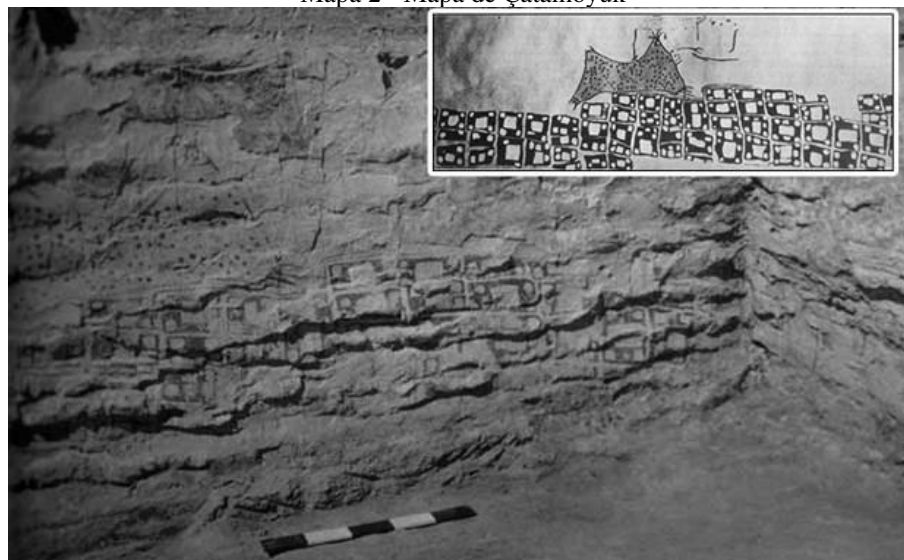
<sup>13</sup> Era possível ver o vulcão desde Çatalhöyük.

<sup>14</sup> O sítio onde o mapa foi encontrado era um santuário ou local sagrado e ele foi criado como parte de um ato ritual, como “produto de momento”, sem a intenção de ser preservado após o cumprimento do rito (HARLEY, 1991).

<sup>15</sup> Na época era comum a utilização de materiais como: cortiça, couro, fibras vegetais, folhas de papiro, madeira, metal, papel, paredes de caverna, pedra, potes de cerâmica, rochas magmáticas, vasos de porcelana, entre outros (HARLEY, 1991; MENDONÇA, 2007).

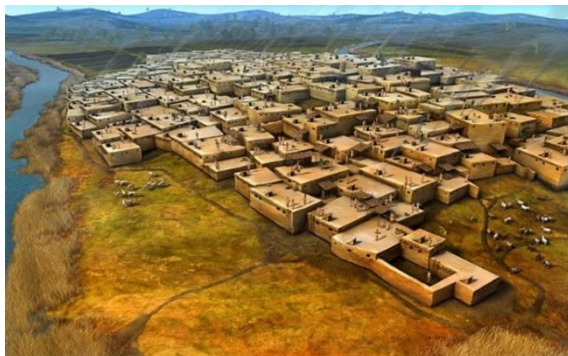
Somente há alguns anos mapas como os de Çatal Höyük<sup>16</sup> – e gravações e pinturas similares em rochas da África, das Américas, da Ásia e da Europa – começaram a ser estudados como uma categoria pré-histórica cartográfica. Isso reflete não apenas as dificuldades para identificar mapas das sociedades primitivas, mas também a tendência na história da cartografia a tornar mais rígidos os cânones dos mapas considerados “aceitáveis” (HARLEY, 1991, p. 5).

Mapa 2 - Mapa de Çatalhöyük



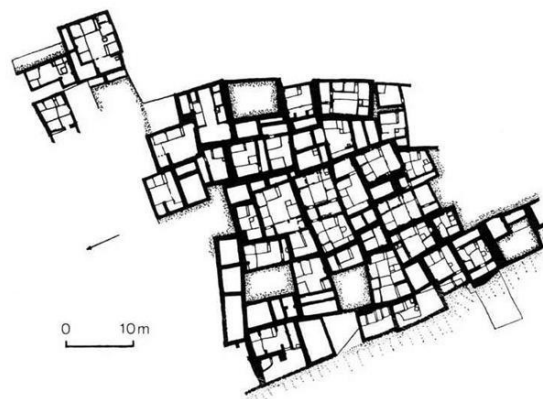
Fonte: La Cartoteca, 2021<sup>17</sup>

Figura 2 - Configuração das casas de Çatalhöyük



Fonte: Página Sci-News, 2014<sup>18</sup>

Figura 3 – Reconstrução da planta de configuração das casas de Çatalhöyük



Fonte: La Cartoteca, 2021<sup>19</sup>

<sup>16</sup> A grafia pode apresentar algumas variações, como: Çatalhüyük, Çatal Hüyük, Çatalhöyük, Çatal Höyük e Çatalhoyük.

<sup>17</sup> Disponível em: <<https://alpoma.net/carto/?p=583>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

<sup>18</sup> Disponível em: <<http://www.sci-news.com/archaeology/science-catalhoyuk-map-mural-volcanic-eruption-01681.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>19</sup> Disponível em: <<https://alpoma.net/carto/?p=583>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

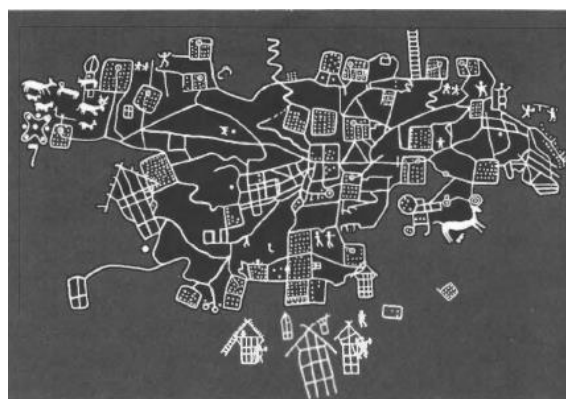
Outro exemplo são as figuras rupestres encontradas no Vale do Pó, norte da Itália, em especial na cidade de Bedolina. O Mapa de Bedolina representa uma organização camponesa, detalhando as atividades agropastoris desenvolvidas no local, por volta de 2400 anos antes de Cristo (IBGE, 2020) (Mapa 3 e Figura 4).

Mapa 3 - Mapa de Bedolina



Fonte: Barberis, 2017<sup>20</sup>

Figura 4 – Representação apresentada no mapa de Bedolina



Fonte: Oliveira, 1993, p. 17

Na Grécia antiga, no século VI a.C., as expedições militares e de navegação foram responsáveis por impulsionar os trabalhos de astrônomos, cosmógrafos e matemáticos, sendo esses os primeiros a buscar métodos científicos capazes de representar a superfície terrestre (IBGE, 2020). Arango (2007) explica que já nesse período havia um uso sistematizado de mapas. Contudo, o termo cartografia foi inventado e utilizado pela primeira vez no século XIX pelo português Visconde de Santarém<sup>21</sup>. Em carta escrita por Visconde, no dia 8 de dezembro de 1839, a qual era direcionada ao historiador brasileiro Francisco Adolfo Varganhagem, havia os seguintes dizeres: “invento essa palavra já que aí se tem inventado tantas” (CORTESÃO, 1960 *apud* OLIVEIRA, 1993, p. 21). Desse modo, como bem pontua Arango (2007, p. 157), “comparado com o aparecimento precoce dos mapas, o termo cartografia e suas implicações como ciência dedicada a seu estudo e das técnicas necessárias para sua realização é bastante tardio” (*tradução nossa*)<sup>22</sup>.

<sup>20</sup> Disponível em: <<https://italicaresblog.wordpress.com/2017/04/01/la-mappa-di-bedolina/>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>21</sup> Manuel Francisco de Barros e Souza de Mesquita de Machado Leitão e Carvalhosa.

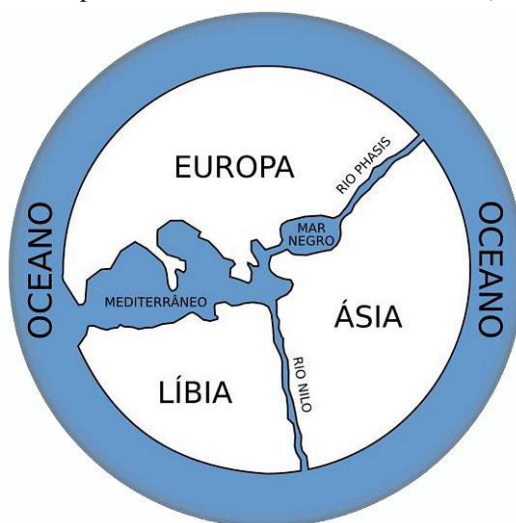
<sup>22</sup> No original: “Comparado con lo temprano de la aparición de los mapas, el término cartografía y sus implicaciones como ciencia dedicada al estudio de éstos y a las técnicas necesaria para su realización es bastante tardío”.

As primeiras concepções cartográficas gregas datam do Período da “Idade das Trevas”, aproximadamente de 1100 a.C. e 750 a.C. Desse modo, Mendonça (2007) aponta que, segundo a historiografia, a cartografia teve sua origem na Grécia Antiga, onde os gregos construíram um valioso patrimônio cartográfico, geográfico e histórico, devido ao impulso das artes, da ciência, da filosofia e da política, aliado ainda ao intercâmbio comercial e cultural com o resto da Europa, com o Norte da África e com o Oriente, sendo possibilitada por sua localização estratégica à beira do Mediterrâneo.

Aos gregos devem-se a concepção da esfericidade da Terra, as noções de polos, equador e trópicos, o conhecimento da obliquidade da eclíptica, a idealização dos primitivos sistemas de projeção, a introdução das longitudes e latitudes, e o traçado dos primeiros paralelos e meridianos (ADONIAS, 2002, p. 35).

Em 530 a.C., o filósofo grego Anaximandro realizou a representação do mundo conhecido com formato circular, tendo o Mar Egeu como centro, estando todas as demais representações circundadas pelo oceano (ARANGO, 2007) (Mapa 4). Já em 220 a.C., aproximadamente, Eratóstenes desenhou um mapa-múndi encomendado pela corte Egípcia. O mapa desenvolvido representava todo o mundo conhecido até então: a Grã-Bretanha na porção noroeste, Líbia ao sul e a Índia a sudeste. No mapa foi representado o Mar Mediterrâneo, o Golfo Árabe (Mar Vermelho), o Golfo Persa e o Mar Cáspio. O Mapa de Eratóstenes continha ainda a representação de um meridiano (longitude) e um paralelo (latitude) (MENDONÇA, 2007) (Mapa 5). Posteriormente ocorreu a efervescência dos mapas como representação no mundo grego clássico.

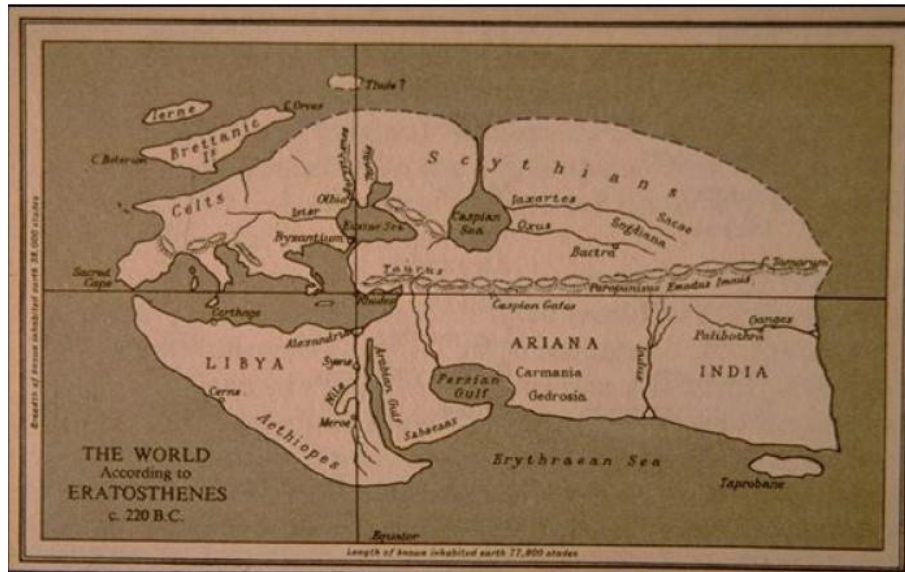
Mapa 4 - Mapa-múndi de Anaximandro de Mileto (530 a.C.)



Fonte: Adaptado de Ribeiro Jr, 2007<sup>23</sup>

<sup>23</sup> Disponível em: <[grecoantiga.org/img.asp?num=0933](http://grecoantiga.org/img.asp?num=0933)>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Mapa 5 - Mapa de Erastótenes (220 a.C., aproximadamente)

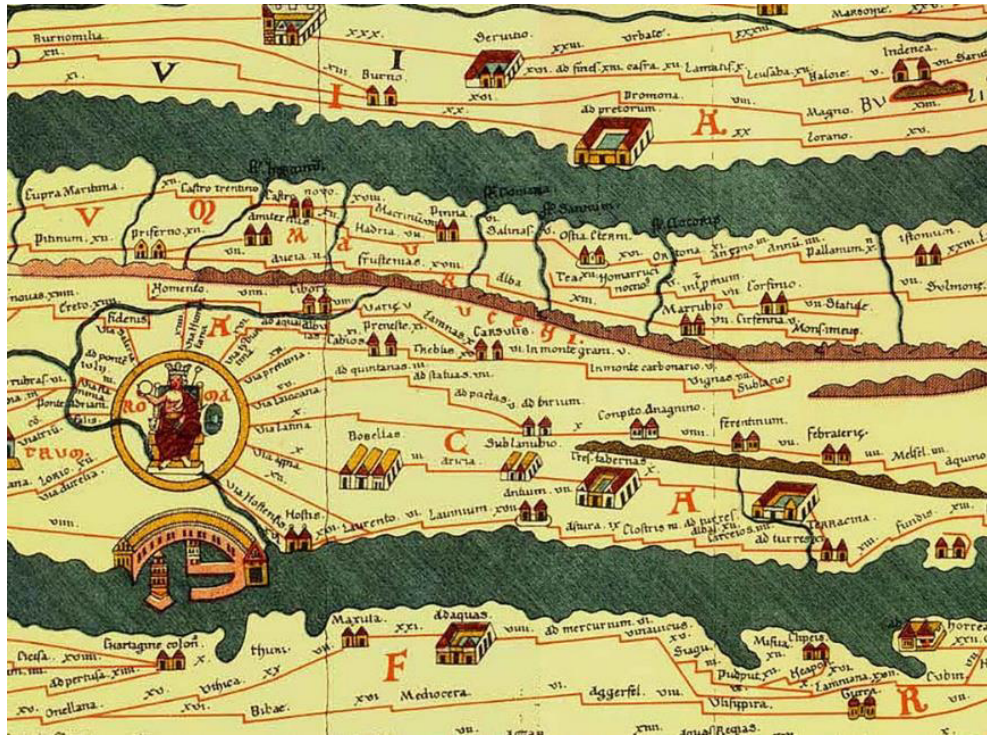


Fonte: Mendonça, 2007, p. 29

A *Tabula Peutingeriana*, datada de I a.C., representa uma enorme rede referente ao sistema de transporte viário utilizada no Império Romano, com ênfase no intercâmbio e comércio global. O cartograma abrange a porção do mundo conhecido da época, estendendo-se da Espanha à Índia. Embora não tivesse como base um modelo matemático, a ferramenta era muito útil uma vez que, associada ao excelente sistema viário romano, facilitava o deslocamento de pessoas e bens pelo território imperial, representando ainda cidades e corpos d'água importantes, tendo ainda medidas de distância anotadas (BROWN, 2018a). A *Tabula Peutingeriana* é parecida com um mapa metropolitano de transporte viário que, “embora fora de escala, oferece uma visão geral prática das rotas, distâncias e estações, permitindo que o viajante se desloque facilmente de um destino a outro” (BROWN, 2018a, p. 4) (Mapa 6).

Waldman (2013) explica que, além de sua eficiência para o Estado romano, a extraordinária rede viária imperial ficou gravada na memória das populações, de modo que, ainda hoje, é possível ouvir o emblemático lema: “Todos os caminhos levam a Roma!”. É importante ressaltar que a *Tabula Peutingeriana* tinha um enfoque de uso funcional e durante sua confecção realizou alterações da linha litorânea, da posição e do formato das terras emersas, dificultando o reconhecimento dos espaços pelo público leigo (WALDMAN, 2013).

Mapa 6 - Tabula Peutingeriana



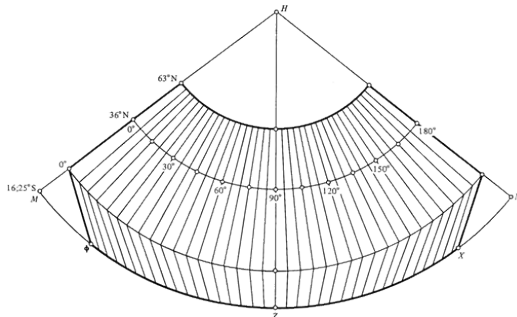
Fonte: Página Wikimedia Commons, 2019<sup>24</sup>

Já no século II d.C. foi produzida a obra cartográfica mais influente do mundo helênico: o texto *Geographiae*, de Cláudio Ptolomeu. A obra produzida por volta do ano de 150 d.C. era formada por oito volumes, composto por uma síntese cartográfica de 27 *tabulae* (mapas), dentre elas um mapa-múndi, tratando desde a construção de globos à técnica de projeção de mapas, descrevendo ainda mais de 8.000 lugares com coordenadas geográficas. A novidade em sua produção era referente ao uso da matemática e astronomia na construção da descrição do mundo, o que causou enorme impacto nas concepções geográficas por toda Europa. O trabalho continha métodos matemáticos que exploravam o uso de coordenadas geográficas e de projeções cartográficas que permitiam a construção e reprodução de mapas do mundo conhecido, bem como de regiões menores. O texto original de Ptolomeu foi reproduzido em grego, teve versões latinas de algumas partes, passando ainda pelos países árabes, onde ficou bastante conhecido e foi amplamente estudado a partir do século IX. Nos mapas de Ptolomeu surgiu a fixação de paralelos e meridianos como elementos de referência para a medição (ARANGO, 2007) (Figura 5, Figura 6 e Mapa 7).

<sup>24</sup> Disponível em: <[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Tabula\\_peutingeriana\\_lazio\\_abruzzo.png](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Tabula_peutingeriana_lazio_abruzzo.png)>. Acesso em: 29 jul. 2020.

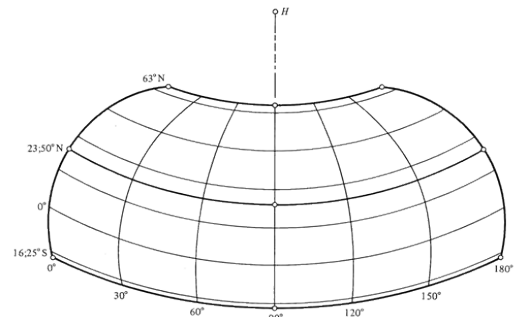
Apesar da historiografia datar a origem da cartografia científica nos séculos XIII e XIV, sua produção antecede a das cartas-portulanos. Cláudio Ptolomeu, astrônomo/astrólogo, geógrafo e matemático, data o início da cartografia científica, mas, também, o fim do impulso grego e alexandrino na cartografia antiga (MENDONÇA, 2007, p. 29).

Figura 5 - Primeira projeção de Ptolomeu



Fonte: Borgato *et al.*, 2019

Figura 6 - Segunda projeção de Ptolomeu



Fonte: Borgato *et al.*, 2019

Mapa 7 - Mapa-múndi de Ptolomeu



Fonte: Borgato *et al.*, 2019<sup>25</sup>

Arango (2007) afirma que, tanto no mundo helênico como para os romanos, os mapas foram fundamentais para a expansão e manutenção do poder imperial, uma vez que as projeções cartográficas estabeleceram as ideias de fronteira ou limite utilizadas na promoção da representação espacial da soberania estatal. Harley (1989) argumenta que a cartografia foi nacionalizada cedo, uma vez que essa era crucial para a manutenção do poder do Estado, sendo

<sup>25</sup> Disponível em: <<http://dm.unife.it/matematicainsieme/matcart/tolomeo.htm>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

utilizada para administração interna, comércio, controle de populações, criação de fronteiras, e força militar.

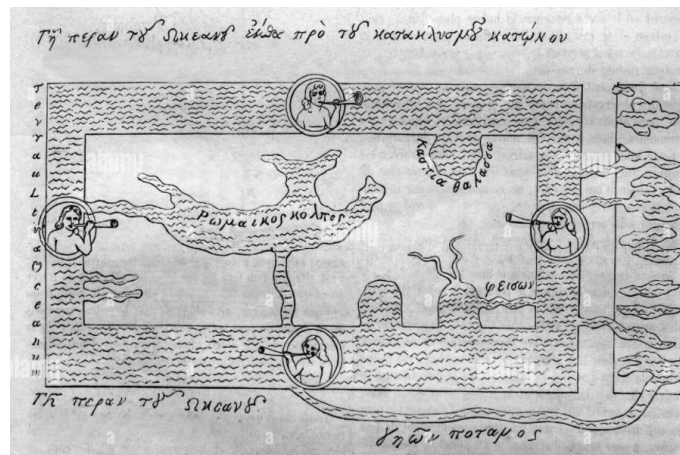
O paralelo zero tomou como referência o Equador, em acordo com a divisão mais “natural” do globo terrestre. Já o meridiano zero foi deslocado de maneira arbitrária conforme os interesses dos cartógrafos, ou mesmo dos poderes dos responsáveis por sua representação. Ptolomeu situou o meridiano mencionado na Ilha de Ferro, atuais Ilhas Canárias, sendo essa o ponto zero de seu tempo. Posteriormente esse marco foi deslocado em várias ocasiões, passando pelas Ilhas Açores, Roma, Copenhague, Jerusalém, São Petersburgo, Pisa, Paris, Filadélfia, entre outros. Por fim, foi adotado, convencionalmente, seu ponto em Londres, onde está localizado o Observatório de Greenwich (ARANGO, 2007).

Os romanos utilizavam seus conhecimentos em engenharia para a elaboração de projeções planas do território. Com a queda do Império, a cartografia desapareceu quase completamente na Europa. Nessa época, a cartografia passou por uma fase de estagnação científica, em que “a perspectiva antropocêntrica da Antiguidade deu lugar a uma visão de mundo centrada em Deus” (PERRY, 1999, p. 141). Nesse período, todas as conquistas científicas realizadas anteriormente foram substituídas por uma representação simbólica de caráter religioso.

A cartografia medieval localizava a Jerusalém terrestre no centro do mundo geográfico, enquanto a verdadeira Jerusalém era entendida como celeste, a da eternidade. A esfericidade da Terra foi negada, uma vez que era um conhecimento advindo da Antiguidade grega, e, portanto, era considerado pagão. Desse modo, foi desenhando um mapa-múndi segundo o Antigo Testamento, com a terra quadrada. É possível notar ainda representações religiosas, como rios do Paraíso fornecendo água para a Terra na representação de mundo de *Cosmas Indicopleustes* (Mapa 8, Mapa 9 e Figura 7).



Mapa 8 - Cosmas Indicopleustes (548 d.C.)



Fonte: Página Henry Davis Consulting, 1998<sup>26</sup>

Mapa 9 - Visão de mundo do tabernáculo na obra Christian Topography, de Cosmas Indicopleutes (séc. VI d.C.)



Fonte: Página Henry Davis Consulting, 1998<sup>27</sup>

Figura 7 – Reprodução da visão de mundo do tabernáculo na obra de Cosmas Indicopleutes



Fonte: Página Henry Davis Consulting, 1998<sup>28</sup>

Na Europa medieval a elaboração dos materiais cartográficos converteu-se em uma tarefa reservada exclusivamente aos monges, com utilização voltada especialmente a assuntos teológicos. Nos mapas medievais Jerusalém era representada como o centro do mundo, sendo sua organização voltada para a hierarquia primordial da religião católica, sem preocupação com a exatidão geográfica. Mendonça (2007) explica que nos mapas-múndi medievais a Terra não possui uma forma geográfica, mas sim a-geográfica ou anti-geográfica, tornando a geografia

<sup>26</sup> Disponível em: <<https://www.alamy.com/the-world-by-cosmas-6th-century-cosmas-indicopleustes-literally-cosmas-who-sailed-to-india-also-known-as-cosmas-the-monk-was-a-greek-image235703224.html>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

<sup>27</sup> Disponível em: <<http://www.henry-davis.com/MAPS/EMwebpages/202C1.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>28</sup> Disponível em: <<http://www.henry-davis.com/MAPS/EMwebpages/202D.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

medieval menos terrestre, física, e mais celeste, metafísica. De acordo com a autora, “mais do que uma visão, uma versão, uma representação do mundo, a cartografia medieval é uma visão de Mundo” (MENDONÇA, 2007, p. 40).

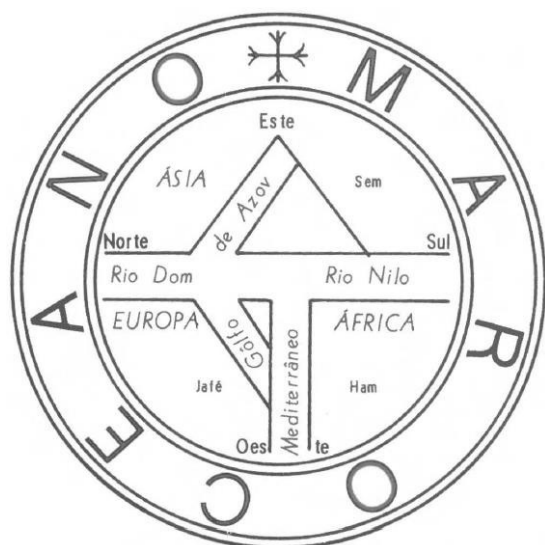
Em sua obra “Etymologia de Isidoro”, Isidoro (570-636 d.C.), bispo de Sevilha, foi responsável pela criação de modelos cartográficos inspirados na bíblia. Conhecido como mapa T-O (ou “mapa de roda”), esse modelo esquemático representava apenas o Hemisfério Norte da Terra, uma vez que advinha de dedução feita a partir da projeção da porção do mundo que era conhecida por ser habitada nos tempos romano e medieval. Esse mapa esquemático tinha um “T” em sua parte central, simbolizando a cruz, representando três cursos d’água que dividiam o ecúmeno<sup>29</sup>, o qual teria sido dividido por Noé entre seus três filhos após o dilúvio. Dessa maneira, o mundo também é dividido em três continentes: Europa, Ásia e África. Na junção da cruz está Jerusalém, no centro do mapa<sup>30</sup> e o “O” é representado por um oceano circundante (IBGE, 2020; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2020) (Mapa 10 e Mapa 11).

---

<sup>29</sup> Lira (2010) explica que a palavra ecúmeno tem sua origem no termo grego *oikoméne*, o qual é formada de outras duas palavras: o substantivo *oikos*, que significa casa, habitação, família, habitantes da casa, vivenda, aposento, povo; e do verbo *meno*, que significa ficar, permanecer, persistir. Desse modo, Brandão (2019) explica que esse termo grego expressa a ideia de mundo habitado.

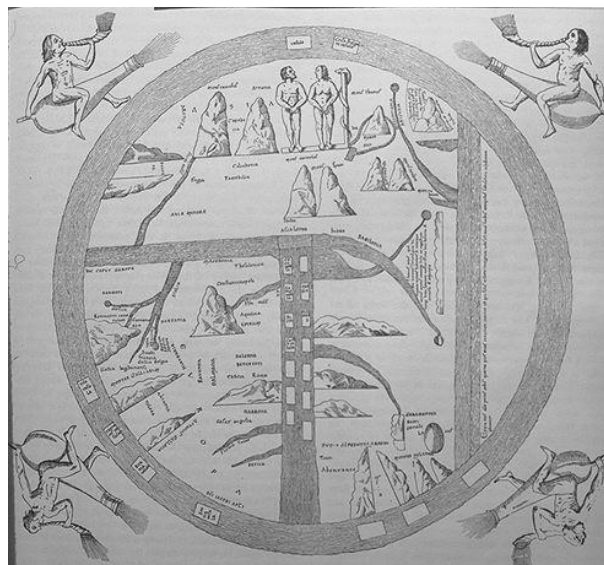
<sup>30</sup> A cidade sagrada de Jerusalém sempre era representada no centro do mapa. Seemann (2013) explica, a partir da transcrição direta das palavras da Bíblia, que esse era justificado uma vez que em Ezequiel 5,5 está escrito onde deveria estar localizada a cidade: “Assim diz o Senhor Deus: esta é Jerusalém, coloquei-a no meio das nações e das terras que estão ao redor dela”.

Mapa 10 - Mapa Mundi T-O de Isidoro



Fonte: Oliveira, 1993, p. 20

Mapa 11 - Mapa Mundi T-O



Fonte: Página Henry Davis Consulting, 2020<sup>31</sup>

O Paraíso (Jardim do Éden) geralmente era representado como sendo a Ásia, dessa maneira, ficava situada na porção superior do mapa (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2020). Ressalta-se, contudo, que a preocupação na representação desse mapa não estava atrelada às convenções cartográficas, tais como distâncias, escala, legenda e projeção. Sua função era a representação de mistérios religiosos e acontecimentos bíblicos, não o registro preciso de fatos geográficos (RIBEIRO, 2007; BROWN, 2018a). Ou seja, “o mapa não servia para localização e orientação, mas era um recurso didático para explicar e corroborar a fé cristã”<sup>32</sup> (SEEMANN, 2013, p. 36). Outros exemplos de mapas desse período são: o *Ebstorf Mappamundi* e o *Mappa Mundi de Hereford*, desenhados por volta dos anos 1239 e 1300, respectivamente (RIBEIRO, 2007; BROWN, 2018a).

Produzido por Gervais de Tilbury (1155<sup>33</sup> – 1234), o *Ebstorf Mappamundi* é o maior mapa-múndi medieval conhecido, formado por trinta pergaminhos totalizando três metros e meio de diâmetros. O mapa apoia-se em uma tríplice tradição literária: “judaico-cristã (bíblica), greco-latina (renovada pela política Carolíngia) e popular (onde os elementos celtas se confundem

<sup>31</sup> Disponível em: <<http://www.henry-davis.com/MAPS/EMwebpages/207G.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>32</sup> Destaca-se que não há referências a mapas na Bíblia Sagrada. De acordo com Seemann (2013), a única alusão encontrada em Ezequiel 4,1 declara: “Tu, pois, ó filho do homem, toma um tijolo, põe-no diante de ti e grava nele a cidade de Jerusalém”.

<sup>33</sup> Provável data.

com os orientais importados da Índia e do mundo muçulmano)” (RIBEIRO, 2007, p. 83). A autora explica que a narrativa redigida entre 1209-1214 “obedece às normas da época: começa pela criação e estrutura do universo e prossegue com a disposição dos elementos, a criação dos seres animados, o pecado original, os primeiros homens e sua genealogia, concluindo com o dilúvio” (RIBEIRO, 2007, p. 83). Há diversas referências bíblicas no mapa, que foi ainda desenhado sobre a representação do corpo de Jesus crucificado, onde: a cabeça está na parte superior, perto do lugar do paraíso terrestre (voltada para Leste); as mãos apontam para o Norte e o Sul; e os pés estão na parte inferior, à Oeste. A parte superior é orientada para Leste e não Norte, uma vez que as ordens místicas, em geral, consideram o Leste, local de nascer do Sol, como o ponto cardinal principal (MELLO, 2013; PISCHKE, 2014; CARRIÓN, 2020) (Mapa 12). Aqui podemos perceber que, ao contrário da convenção amplamente adotada atualmente, onde o Norte está localizado na parte superior do mapa, naquela época já era possível encontrar uma inversão, onde o Leste indicava “a parte de cima”.

Mapa 12 - Ebstorf Mappamundi (1234)



Fonte: Página Wikimedia, 2007<sup>34</sup>

<sup>34</sup> Disponível em: <<https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/3/39/Ebstorfer-stich2.jpg>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

Já o *Mappa Mundi de Hereford* é um exemplar quase perfeito de um tradicional mapa no sistema T-O medieval, o qual foi desenhado tendo o mundo espiritual em mente, não um espaço físico (Mapa 13). No meio da peça está Jerusalém, o centro do mundo religioso, típico padrão medieval de representação cartográfica em países cristãos (Figura 8). O Jardim do Éden, está representado no topo (Figura 9)<sup>35</sup>. Ainda são encontradas outras simbologias religiosas na representação, como anjos, a Arca de Noé e eventos bíblicos (SOARES 2012; BROWN, 2018a; ARROWSMITH, s/d) (Figura 10 e Figura 11). Nessas representações é possível perceber o destaque à onipresença dos lugares sagrados, reforçando constantemente o discurso, a percepção e a instituição do poder da Igreja.

Mapa 13 - Mappa Mundi de Hereford



Fonte: Página Guia Geográfico, 2020<sup>36</sup>

<sup>35</sup> O Éden está cercado de muralhas, alguns estudiosos sugerem que seja um anel de fogo, com portões fechados e todo o paraíso é separado do restante das massas terrestres pela água. Essa representação é derivada da história de desobediência de Adão e Eva, mostrando que o Éden é inacessível ao mundo terrestre.

<sup>36</sup> Disponível em: <<http://www.mapas-historicos.com/haldingham.htm>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Figura 8 - Detalhe do Mappa Mundi de Hereford representando Jerusalém



Fonte: Página Mappa Mundi, 2020<sup>37</sup>

Figura 9 - Detalhe do Mappa Mundi de Hereford representando o Jardim do Éden



Fonte: Página Mappa Mundi, 2020

Figura 10 - Detalhe do Mappa Mundi de Hereford representando a Arca de Noé



Fonte: Página Mappa Mundi, 2020

Figura 11 - Detalhe do Mappa Mundi de Hereford representando o Mar Vermelho e o Êxodo



Fonte: Página Mappa Mundi, 2020

É possível perceber que, naquela época, os mapas eram utilizados não mais apenas por seu caráter prático, para localização, por exemplo, adotando uma figuração do real, com a finalidade de representação de preceitos religiosos. Arango (2007) explica que devido às restrições impostas, nessa época, o conhecimento cartográfico não alcançou grandes dimensões e desenvolvimento técnicos até tempos após a expansão marítima da Europa continental. Fato esse decorrente uma vez que “a cartografia terrestre foi influenciada pelo sentimento místico: a representação do mundo afastou-se da realidade para se concentrar numa expressão simbólica e artística na qual predominaram os elementos fantásticos, bíblicos e religiosos” (ADONIAS e FURRER, 1993, p. 13).

<sup>37</sup> Disponível em: <<https://www.themappamundi.co.uk/index.php>>. Acesso em: 29 jul. 2020.

Durante aquele período, os únicos letrados e eruditos eram os clérigos e alguns reis, sendo que a maior parte da sociedade medieval não sabia ler e escrever. Além disso, durante a Idade Média, o acesso aos mapas-múndi era um privilégio de eclesiásticos, príncipes e eruditos (MENDONÇA, 2007), de modo a criar um monopólio intelectual da Igreja. Ressaltamos ainda que, ao longo da história, a utilização da cartografia pelo poder religioso era realizada de modo a enquadrar e situar os protagonistas nos lugares de destaque, difundindo sua visão cristã. Ou seja, o sagrado se apoderou da geografia física, situando os lugares bíblicos nos mapas, demonstrando um domínio do ideal sobre o real. Enquanto o Período Medieval foi representado por privações quanto ao uso da cartografia na Europa, no mundo oriental ocorreu um processo oposto.

É importante ressaltar que os mapas da baixa Idade Média, como o Mapa de Hereford e o Mapa de Ebstorf, já foram tratados como “monstruosidades não-científicas, absolutamente inúteis” (HARLEY, 1991, p. 5). Isso porque aqueles mapas que não indicassem algum progresso rumo à objetividade científica deixavam de ser seriamente estudados, mesmo sendo esses provenientes da cultura europeia, como os planisférios cristãos supracitados, uma vez que eram considerados indignos de atenção científica (HARLEY, 1991). Ao contrário dessa ressalva, consideramos que todos os mapas elaborados ao longo da história são importantes ferramentas para a realização de análises científicas, visto que, mais que avanços matemáticos e/ou astronômicos, sua produção e utilização indicam um importante contexto sócio-histórico e cultural de uma época.

Em 1507, Martin Waldseemüller (1470-1520) publicou seu monumental planisfério do mundo, denominado *Universalis Cosmographia*<sup>38</sup>, sendo a primeira publicação a indicar o nome “America”<sup>39</sup>, e o primeiro a representar o mundo em dois hemisférios: ocidental e oriental. Waldseemüller era cartógrafo e estudou teologia. Seu planisfério foi publicado inicialmente em 12 folhas, compilado segundo a tradição ptolomaica e adotando as descrições do Novo Mundo

---

<sup>38</sup> Em tradução livre: “Cosmografia Universal”.

<sup>39</sup> Waldseemüller homenageou Vespúcio em seu planisfério, seguindo a tradição da qual os nomes dos continentes referem-se a mulheres ou estão no feminino, atribuiu o nome “America” à parte Sul do novo continente. Os territórios da América do Norte e Central eram domínio espanhol e tinham outros nomes. Contudo, o nome “America” foi removido das versões posteriores dos mapas de Waldseemüller. Não se sabe o motivo exato do feito, o qual alguns atribuem ser pelo fato da descoberta que Vespúcio foi, na verdade, um coadjuvante nas viagens ao Novo Mundo e outros a pressões da Espanha ou Portugal. De todo modo, outros cartógrafos passaram a adotar o nome América em seus trabalhos, a exemplo de Johannes Schoöner, em 1515, e Peter Apian, em 1520 (BACELAR, s/d).

como indicadas por Américo Vespúcio. O trabalho teve grande sucesso na época, quando foram impressos mil exemplares (BACELAR, s/d). Conhecido como a “certidão de nascimento da América”, Brown (2018a) afirma que esse é um dos mapas mais importantes já publicados, uma vez que ele ampliou a abrangência da cartografia conhecida na época, até então restrita aos mapas ptolomaicos<sup>40</sup>, incluindo o recém-descoberto “Novo Mundo” (Mapa 14).

Mapa 14 - Universalis Cosmographia



Fonte: Página Wikimedia, s/d<sup>41</sup>

Ao longo dos anos, os mapas das culturas não-europeias foram desconsiderados do epicentro da cartografia, os quais só recebiam certa atenção dos historiadores ocidentais quando apresentavam algum tipo de semelhança com os mapas europeus. Isso porque o interesse era descobrir similitudes cartográficas com os mapas europeus e não analisar suas diferenças. Como exemplo, Harley (1991) pontua que a opinião tradicional formada sobre a história da cartografia islâmica realça a tendência dos europeus de ver o mundo baseado em sua própria imagem (Mapa 15 e Mapa 16).

Os mapas do Islã eram tidos como fruto da herança grega, sem se levar em conta até que ponto as traduções árabes de obras como *Almagesto* e a *Geografia* de Ptolomeu foram inteligentemente adaptadas aos objetivos da cultura e da religião islâmicas. Os mapas árabes – como os da Escola Balkhi, por exemplo – eram analisados segundo o critério ptolomaico, ao invés de serem apreciados como uma fusão de tradições

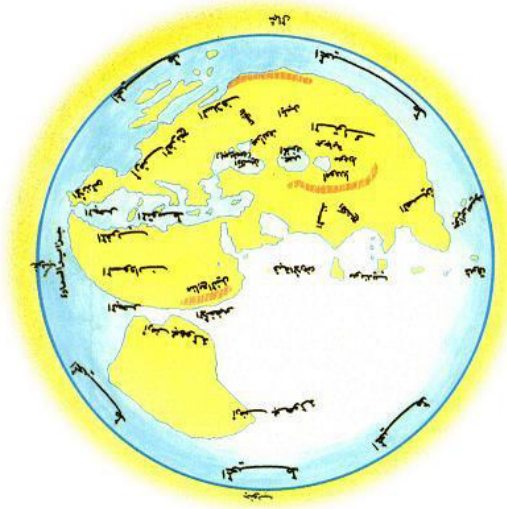
<sup>40</sup> O modelo ptolomaico defendia um mundo tripartite compreendendo a Europa, a Ásia e a África (BROWN, 2018a).

<sup>41</sup> Disponível em: <[https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/c/c0/Waldseemuller\\_map\\_2.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/c/c0/Waldseemuller_map_2.jpg)>. Acesso em: 29 jul. 2020.



cartográficas em que se integravam tanto elementos persas quanto gregos (HARLEY, 1991, p. 5-6).

Mapa 15 - Mapa-múndi de Al-Masudi (século X)



Fonte: Página Malaga Bay, 2019<sup>42</sup>

Mapa 16 - Mapa do Diwande Mahmud al-Kashgari (século XI)



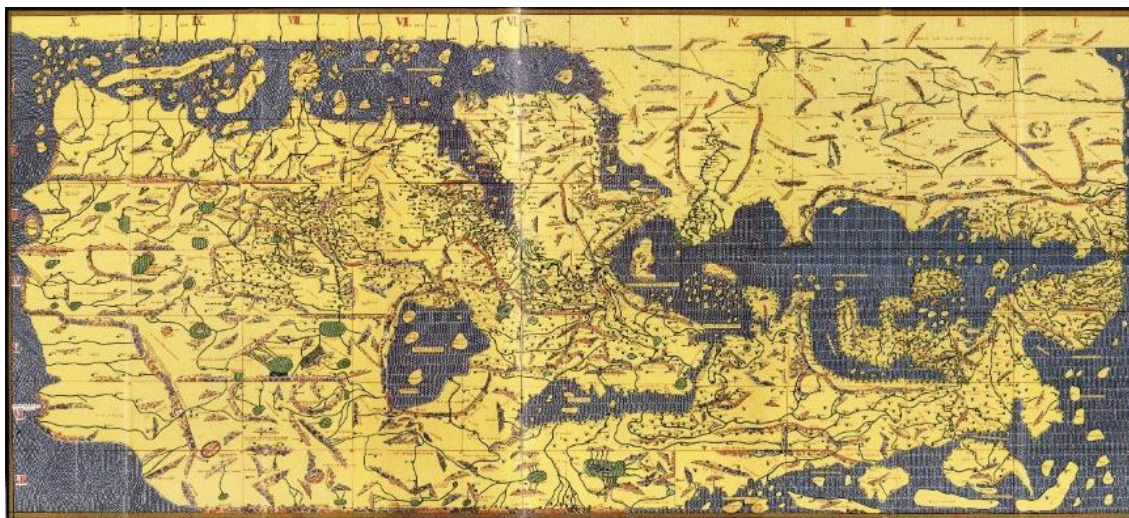
Fonte: Página Ieee Reach, 2016<sup>43</sup>

Os navegantes árabes elaboravam e utilizavam cartas geográficas de grande precisão, como o mapa produzido por Al-Idrisi em 1154 (Mapa 17). As contribuições dos navegadores árabes do Mediterrâneo no desenvolvimento cartográfico foram de grande importância, uma vez que eles preparavam as cartas de navegação conhecidas como cartas portulanas. Suas primeiras cartas marítimas foram produzidas no fim do século XIII e início do século XIV, com o objetivo principal de retratar com a maior precisão possível os litorais e os portos. Por esse motivo, foram denominadas de portulanos (LIBRARY OF CONGRESS, 2016). Com isso, no início do século XIV, observou-se a retomada da obra de Ptolomeu.

<sup>42</sup> Disponível em: <<https://malagabay.wordpress.com/2019/01/04/spinning-southern-africa/al-masudi-map/>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>43</sup> Disponível em: <<https://reach.ieee.org/primary-sources/map-from-mahmud-al-kashgaris-diwan-11th-century/>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Mapa 17 - Mapa de Al Idrisi – Tabula Rogeriana (1154)



Fonte: Santiago, 2013<sup>44</sup>

Com essa história comparada da cartografia:

[...] dava-se muita atenção aos aspectos matemáticos do traçado dos mapas, à codificação dos princípios metodológicos cartográficos [...] e ao surgimento de inovações técnicas, como planos quadriculados, escalas regulares, signos abstratos convencionais e até curvas de nível, ou seja, a todos os aspectos correspondentes ao modelo ocidental de excelência cartográfica (HARLEY, 1991, p. 6).

Vale ressaltar que, apesar do seu valor histórico, os mapas ocidentais antigos que apresentavam divergências dos modelos europeus, só muito recentemente passaram a ser citados nas descrições convencionais da história da cartografia. Uma vez que careciam de elementos como orientação, escalas regulares e outras padronizações da geometria euclidiana dos mapas modernos, esses exemplares permaneceram à margem do progresso cartográfico ocidental, sendo relegados a segundo plano, assim como as demais práticas cartográficas que diferiam das ocidentais. Desse modo, ao longo dos anos, os mapas das culturas não-ocidentais foram enquadrados em uma posição inferior, a partir de uma perspectiva racionalista, considerados mapas “primitivos” (HARLEY, 1991, p. 7), sendo comumente vistos como representantes da fase rudimentar dos conhecimentos cartográficos. Assim, por muitos anos, esses exemplares foram considerados apenas como curiosidades ou meros objetos de coleções etnográficas (HARLEY, 1991). A partir dessas análises, notamos então que a história da cartografia foi dominada por definições de caráter hegemônico, o qual desconsiderou todas as possibilidades de representação que não fossem provenientes de concepções europeias, sendo essa definida como um padrão universal a ser adotado, apagando o fato de que cada cultura exprime sua

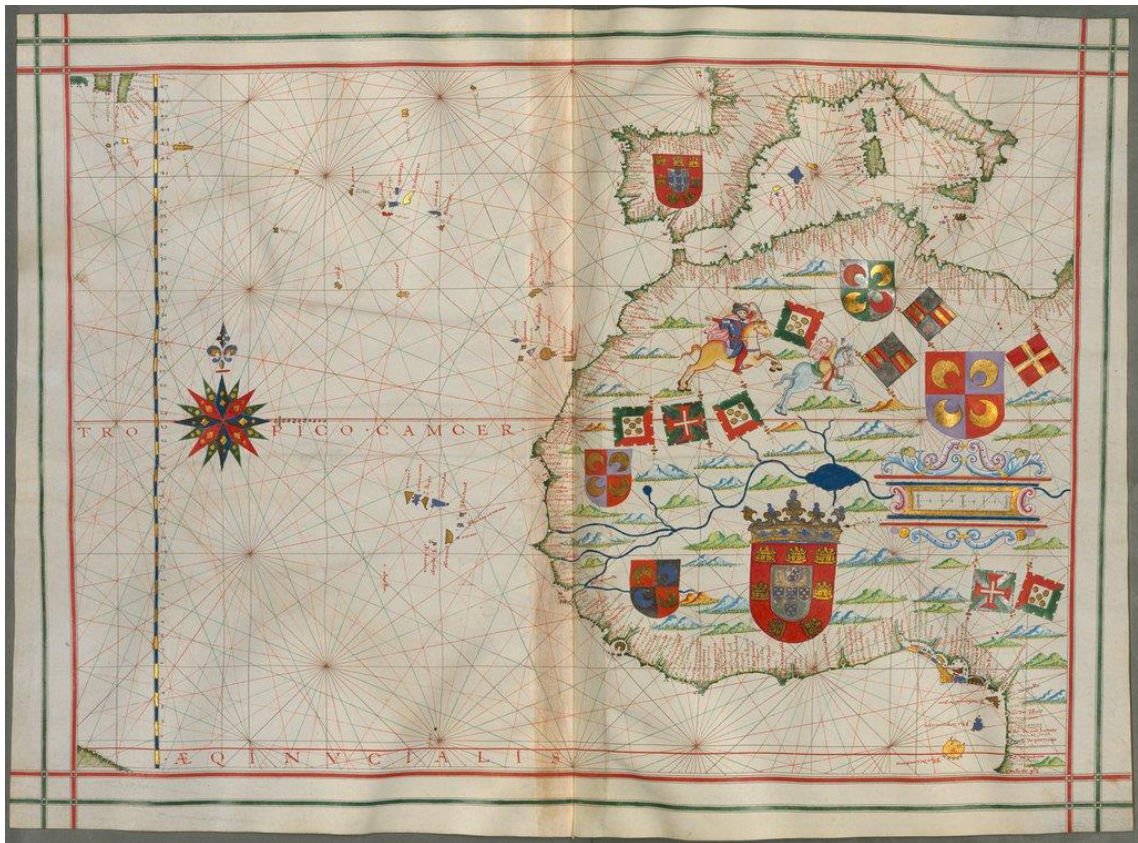
---

<sup>44</sup> Disponível em: <<https://www.infoescola.com/biografias/al-idrisi/>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

particularidade no objeto cartográfico. Com isso, ao longo dos anos, “a história da cartografia foi basicamente assimilada à tradição ocidental” (HARLEY, 1991, p. 5).

Com o início das grandes navegações, a partir de 1413, a cartografia ressurgiu como meio de garantia da segurança dos viajantes e de representação das novas descobertas. Os navegantes costumavam carregar anotações onde eram registrados os rumos (direções) e as distâncias entre os portos visitados<sup>45</sup>. Eram ainda realizados desenhos com o objetivo de facilitar a navegação, sem preocupação com sistemas de projeções. Essas anotações, que buscavam representar as costas dos continentes e, em especial, o mar Mediterrâneo, foram denominadas como Portulanos ou Cartas Portulanos (IBGE, 2020) (Mapa 18).

Mapa 18 - Exemplo de carta portulano<sup>46</sup>



Fonte: Página Library of Congress, 2015b<sup>47</sup>

<sup>45</sup> Ao iniciar as navegações, as novas descobertas eram registradas em cartas marítimas, sendo definido por uma lei portuguesa a obrigatoriedade do porte mínimo de duas cartas marítimas úteis a bordo de todo navio (LIBRARY OF CONGRESS, 2016).

<sup>46</sup> Destaca-se que, tradicionalmente, o termo “mapa” não é utilizado para documentos ligados diretamente à navegação ou de cunho oceanográfico, sendo esse denominado de “carta” (OLIVEIRA, 1993).

<sup>47</sup> Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/8918/>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Os portulanos não possuíam divisões em paralelos e meridianos, mas apresentavam linhas que traçavam a direção e as rotas entre os portos mais importantes a serem utilizados (ARANGO, 2007). É importante ressaltar que as melhores cartas portulanas eram exclusividade de reis e mercadores ricos (COHEN, 2002), demonstrando, uma vez mais, um domínio desses instrumentos com ligações diretas às relações de classe existentes.

Durante muitos séculos, os mapas foram um privilégio da elite. Apenas reis, nobres, alto clero, grandes navegadores e armadores de expedições marítimas, tinham acesso a esse tipo de informação. Somente a partir da invenção da imprensa, na segunda metade do século XV, os mapas puderam ser mais amplamente utilizados (IBGE, 2020, n/p).

A rápida expansão, do até então, mundo conhecido foi marcada pelo desejo da precisa representação dos horizontes, a qual era vista com grande interesse pelos conquistadores, uma vez que as potências marítimas europeias encontraram na cartografia um cenário essencial de expressão. O desenvolvimento de mapas precisos fez-se necessário para descrever, da maneira mais exata possível, a forma, o tamanho e a localização dos territórios descobertos, bem como as potencialidades relacionadas à disponibilidade de recursos e o interesse do poder colonial de ali estabelecer sua integração e domínio. Com isso, a cartografia se converteu em um saber estratégico e com grande peso na determinação das relações multilaterais de poder expressas sobre o território. Desse modo, é possível afirmar que a expansão colonial europeia ocorrida nessa época teve a cartografia como um saber político determinante, tanto no âmbito militar como em seu caráter estratégico, devido à sua capacidade de delimitação, estabelecimento e sustentação da soberania estatal (ARANGO, 2007).

Nos séculos XI a XIV a Europa Ocidental tornou-se conquistadora, avançando sobre terrenos com um triplo ponto de vista: militar (Cruzadas, Reconquista), comercial (estabelecimento de entrepostos e trocas com o Oriente) e religioso (desenvolvimento das ordens religiosas, cristianização da Europa Central e da parte báltica) (BASCHET, 2006). O colonialismo derivado da expansão europeia do século XVI marcou um contexto geopolítico fundamental na configuração espacial do mundo conhecido. É importante notar que em quase todos os mapas conhecidos até esse século “o *centro étnico* e o *centro geométrico* coincidem” (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p. 61) (*tradução nossa, grifos nossos*)<sup>48</sup>, a exemplo dos mapas produzidos na Grécia, Roma, Egito, do mundo oriental ou mesmo os mapas medievais. Notamos então que o centro era focado na cultura que o produziu, demonstrando que o observador responsável pela

---

<sup>48</sup> No original: “En casi todos los mapas conocidos hasta el siglo XVI el centro étnico y el centro geométrico coincidían”.

realização da representação definia o “centro da órbita de gravitação da terra”. Harley (2009) explica que essa estrutura geométrica é utilizada na composição gráfica dos mapas uma vez que, ao determinar o lugar central ou a projeção, são estabelecidas as transformações e distorções geradas em relação ao globo terrestre. Desse modo, a escolha se torna um elemento que pode ampliar o impacto político da imagem gerada.

A partir da descoberta do “Novo Mundo”, de modo a delimitar as possessões portuguesas e espanholas, o Papa Alexandre VI assinou a *Bula Inter Coetera*<sup>49</sup>, em 1493, e o Tratado de Tordesilhas, assinado em 1494<sup>50</sup> (TANZI, 1976; MOREIRA, 1994). Assim, não só as novas terras, mas também os mares<sup>51</sup> (MELLO, 2004), foram divididos por linhas definidas a partir de um contexto imperialista mundial europeu, revelando a imposição do poder do processo colonial sem ter referência as populações que ali habitavam ou mesmo ao próprio território existente. Os colonizadores europeus dividiam as terras entre eles segundo uma lógica que refletia a complexidade de suas rivalidades e seu poder relativo (MEINIG, 1986 *apud* HARLEY, 2009) (Mapa 19). Notamos então que a partir das regras cartográficas formuladas e aplicadas pelos colonizadores por meio da utilização dos mapas, eles enunciavam entre si: “Esse é meu, esse é teu!”. Percebemos também que de modo impositivo e autoritário eles próprios se atribuíam “donos” daqueles “lugares de ninguém”, desconsiderando qualquer tipo de ocupação, indivíduo ou relação social existente. O mapa era então utilizado como ferramenta para legitimar as regras elaboradas para aquele jogo de poder e dominação.

---

<sup>49</sup> Do latim, “entre outros”.

<sup>50</sup> O Tratado de Tordesilhas foi assinado entre D. João II de Portugal e os reis católicos Fernando e Isabel (MOREIRA, 1994).

<sup>51</sup> Trata-se do princípio jurídico denominado *mare clausum*, pelo qual “a prioridade de descoberta determinava sua posse, com a exclusão das demais nações cristãs”. Desse modo, o mar era restrito à navegação de portugueses e espanhóis, o que provocou ataques de franceses, holandeses e ingleses, que defendiam o princípio do *mare liberum* (WEHLING e WEHLING, 1994).

Mapa 19 - Carta portulano com demarcação da divisão estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas



Fonte: Curado, 2021<sup>52</sup>

Em 1531 o cartógrafo francês Oronce Finé (1494-1555) reproduziu, em xilogravura, o mapa “*Nova, et Integra Universi Orbis Descriptio*”<sup>53</sup>, por meio de representação cordiforme<sup>54</sup> única. A partir desse modelo, “Finé estava procurando aplicar princípios matemáticos ao problema apresentado pela representação da superfície esférica da Terra num plano bidimensional” (BROWN, 2018a, p. 17), tornando-se assim um dos primeiros cartógrafos a fazê-lo (Mapa 20). Posteriormente, diversos cartógrafos adotaram o modelo cordiforme de Finé, inclusive Gerardo Mercator, que anos depois ganha notoriedade por sua projeção cilíndrica do globo terrestre. O coração da esquerda ilustra a Europa, a Ásia, o Norte da África e o pouco que se conhecia da América do Norte. Enquanto isso, o coração da direita inclui partes do Sul da África e da América do Sul, dedicando ainda a maior parte dessa porção ao fictício continente da *Terra Australis*<sup>55</sup>, acompanhado do escrito “descoberto recentemente, mas ainda não explorado” (BROWN, 2018a).

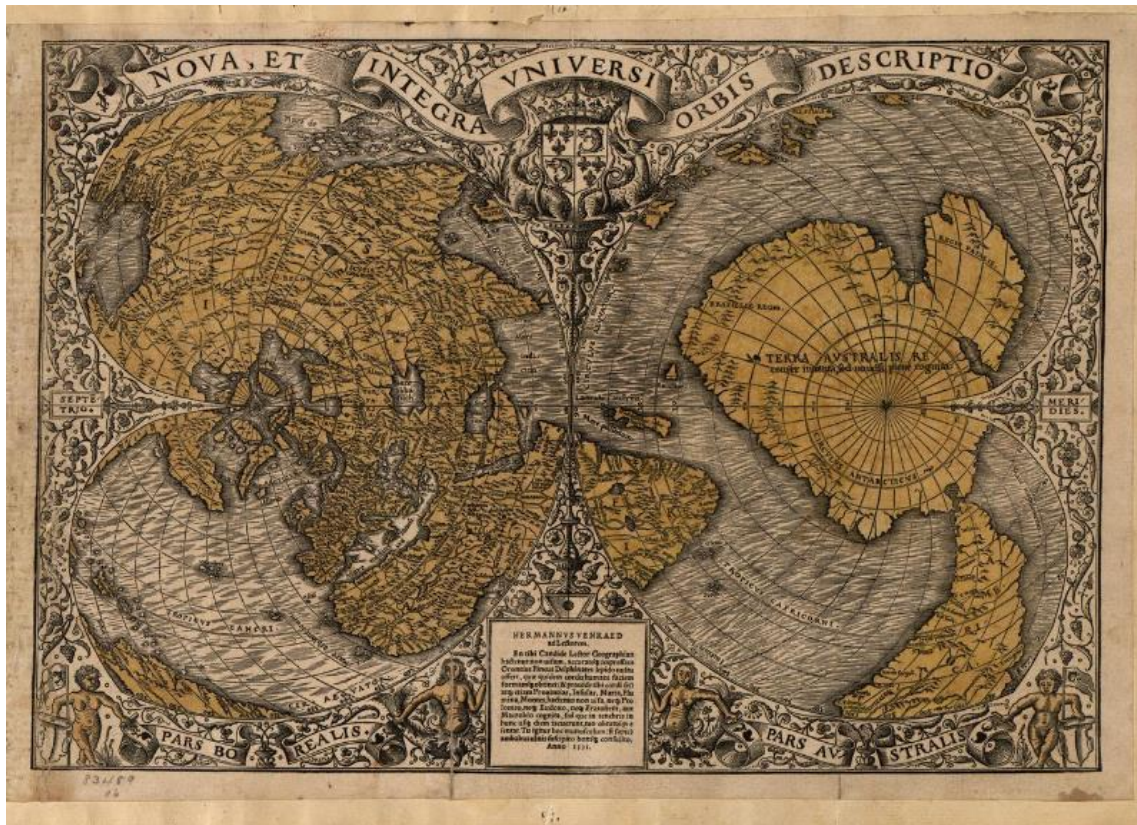
<sup>52</sup> Disponível em: <<https://conhecimentocientifico.r7.com/tratado-de-tordesilhas-o-mundo-dividido-entre-portugueses-e-espanhois/>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>53</sup> Em tradução livre: “Uma nova e completa descrição do mundo”.

<sup>54</sup> Em forma de coração.

<sup>55</sup> Quando o estreito de Magalhães, no extremo Sul da América do Sul, foi transposto, acreditava-se inicialmente que a *Tierra del Fuego*, território ao Sul do estreito, estivesse ligada ao continente da *Terra Australis*, uma porção de terra que ninguém jamais vira, mas que a maioria acreditava existir. Geógrafos antigos tinham especulado sobre a existência desse suposto continente do Sul e exploradores europeus frequentemente presumiam que as terras recém-descobertas no Hemisfério Sul, como *Tierra del Fuego* e Nova Zelândia, eram extensões deste continente. Ressalta-se que, apesar de certa semelhança entre a *Terra Australis* e a Antártida, é improvável que Finé tivesse

Mapa 20 - Nova, et Integra Universi Orbis Descriptio (1531)



Fonte: Library of Congress, 2015c<sup>56</sup>

Apresentado por meio de uma projeção oval, com doze cabeças dos ventos, soprando uma em cada direção, e diversos monstros marinhos<sup>57</sup> representados, surge no século XVI o “*Typus Orbis Universalis*”<sup>58</sup>, elaborado por Sebastian Münster (1488-1552)<sup>59</sup>. O mapa de Münster é considerado o primeiro a identificar o oceano Pacífico (*Mare Pacificum*) (BROWN, 2018a) (Mapa 21). Posteriormente, Münster produziu ainda outro mapa, denominado “*Die erst General*

qualquer conhecimento a respeito do continente, além das especulações dos geógrafos antigos e renascentistas, uma vez que a existência da desta não foi definitivamente comprovada até o século XIX. A associação com a *Terra Australis* só foi abandonada depois da circum-navegação de Sir Francis Drake, entre 1577 e 1580, quando o navegador passou ao Sul do cabo Horn e da *Tierra del Fuego* (BIBLIOTECA DIGITAL MUNDIAL, 2015, BROWN, 2018a).

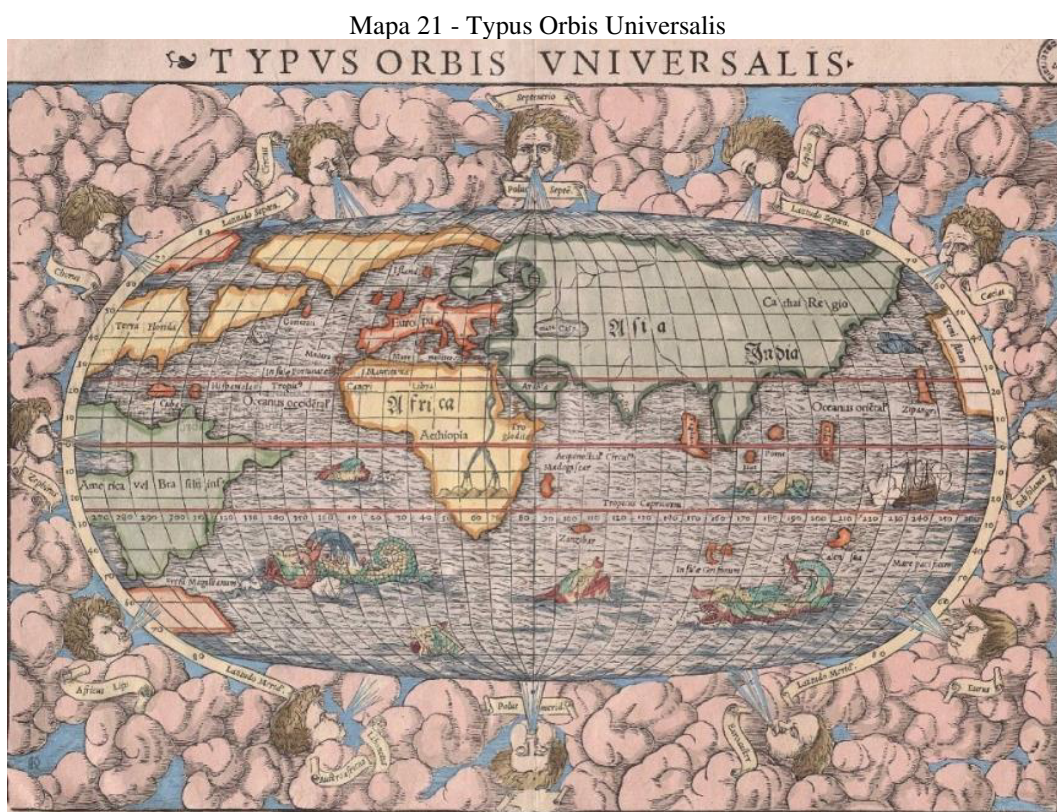
<sup>56</sup> Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/4379/>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>57</sup> Münster era frequentemente elogiado pelo uso dos monstros marinhos nas ilustrações de seus mapas, as quais não possuíam papel apenas decorativo. Para os primeiros acadêmicos e navegantes, essas eram representações da realidade, ilustrando, por exemplo, fartas pescarias de bacalhau e de baleia, além dos perigos existentes que não podiam ser ignorados (BROWN, 2018a).

<sup>58</sup> Em tradução livre: “Modelo universal do mundo”.

<sup>59</sup> Este mapa apareceu na publicação de Sebastian Münster da *Geographia* em 1541, 1542 e 1545, bem como na *Cosmographia* em 1544, 1545, 1546 e 1548. Münster então refez esse mapa, publicado em 1550 (MAPPING ICELAND, s/d).

*Tafel*<sup>60</sup>. Brown (2018a, p. 25) aponta ser possível notar, a partir do mapa, que o lendário continente do Sul, a *Terra Australis*, “estava ligado tanto a uma proto-Austrália como à Terra do Fogo”<sup>61</sup>. A atual América do Norte recebeu a denominação de Nova América, enquanto a América do Sul, apesar de possuir alguns territórios com denominações específicas como Brasily, Cari, Chica, Chile e Peru, apresenta ainda a denominação America<sup>62</sup> (Mapa 22).



Fonte: Página Biblioteca Digital Nacional Brasil, s/d<sup>63</sup>

<sup>60</sup> O mapa foi publicado apenas no ano de 1588, após a morte de Münster, por seu neto Sebastian Petri (BROWN, 2018a).

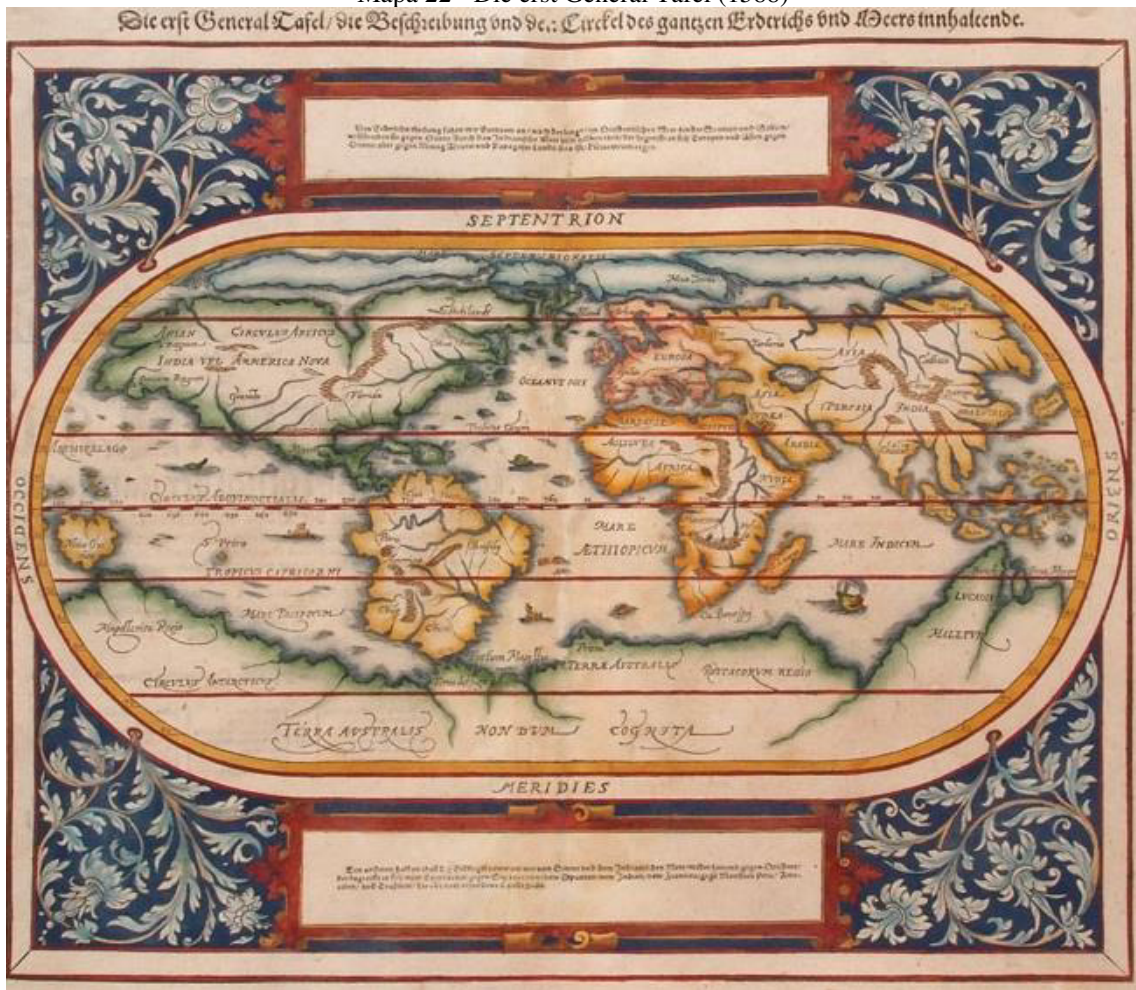
<sup>61</sup> O primeiro mapa impresso a incluir a Austrália foi o “*Pars Orbis*”, de Benedict Arias Montanus (1527-1598), datado de 1571, sendo também o primeiro a apresentar a *Tierra del Fuego* como uma ilha na extremidade Sul da América do Sul. Tratou-se então de um dos primeiros exemplares a suprimir a representação do hipotético continente *Terra Australis* (SHIRLEY, 1998; SUREZ, 2013; BROWN, 2018b).

<sup>62</sup> Posteriormente a atual América do Sul foi denominada de “América Meridional” e a América do Norte de “América Setentrional”, em tradução livre. É possível ainda encontrar essa denominação em mapas como “*Noua Orbis Terrarum Delineatio*”, de Philipp Eeckebrrecht (1594-1667), publicado em 1630, e o “*Mappemonde ou Description du Globe Terrestre*”, de Robert de Vaugondy (1723-1786), publicado em 1783, bem como em outras publicações durante esse intervalo temporal. Já em 1784, no mapa “*Terraqueous Globe*”, de Samuel Dunn (1723-1794), é possível verificar as denominações América do Sul e do América do Norte.

<sup>63</sup> Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart354234/cart354234.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart354234/cart354234.pdf)>. Acesso em: 03 ago. 2021.



Mapa 22 - Die erst General Tafel (1588)



Fonte: Página Furlanetto Stampe Antiche, s/d<sup>64</sup>

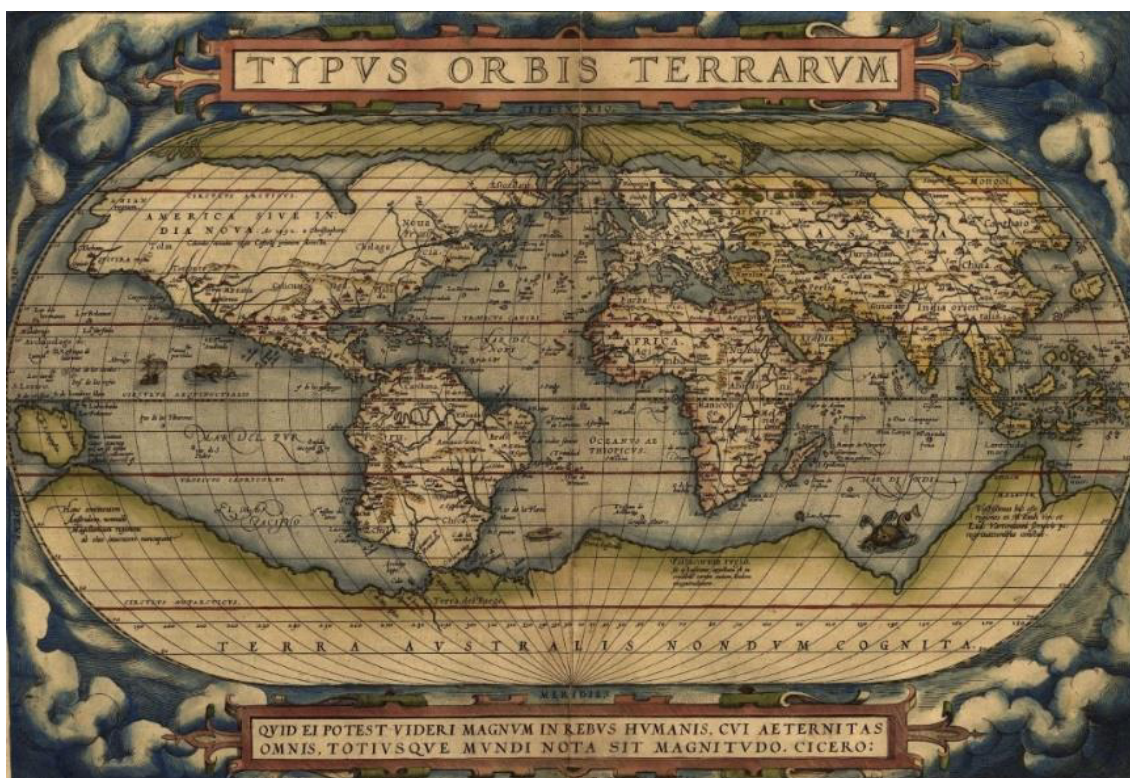
É interessante de se notar que no “*Typus Orbis Universalis*” a América do Sul já aparece com a denominação de América no mapa, enquanto a América do Norte era denominada de “Terra Florida”. Ainda que hoje tenhamos denominações de América do Norte, Central e do Sul de acordo com o posicionamento geográfico de cada um desses locais, não é difícil encontrar contexto em que a primeira se autodenomina de “América”. A partir desse movimento, os estadunidenses se determinam como o sujeito universal, o “americano”, em um contexto em que “os outros”, os que fogem dessa universalidade, devem ser identificados, os sul-americanos ou os latinos. Com isso, percebemos uma pretensão de universalização de um sujeito ideal, baseado em uma figura hegemônica e colonial.

O primeiro grande Atlas mundial surgiu em 1570, confeccionado por Ortelius (1527-1598). Originalmente escrito em latim, o “*Theatrum Orbis Terrarum*” teve várias edições e mais de

<sup>64</sup> Disponível em: <<https://www.venditastampeantiche.com/51-carte-geografiche/mappamondi/2528-die-erst-general-tafel-die-beschreibung.html>>. Acesso em: 29 jul. 2020.

7.000 cópias impressas em diferentes idiomas (Mapa 23). Tratava-se de um conjunto de mapas produzidos pelos mais importantes cartógrafos da época, inclusive Mercator, responsável por produzir o primeiro mapa-múndi com projeção cilíndrica, no ano de 1569. Mercator (1512-1594) foi ainda o primeiro a utilizar a palavra atlas como forma de nomear uma coleção de mapas. Sua maior contribuição deixada foi o sistema de projeção, o qual recebeu seu nome e é amplamente utilizada ainda hoje.

Mapa 23 - Theatrum Orbis Terrarum

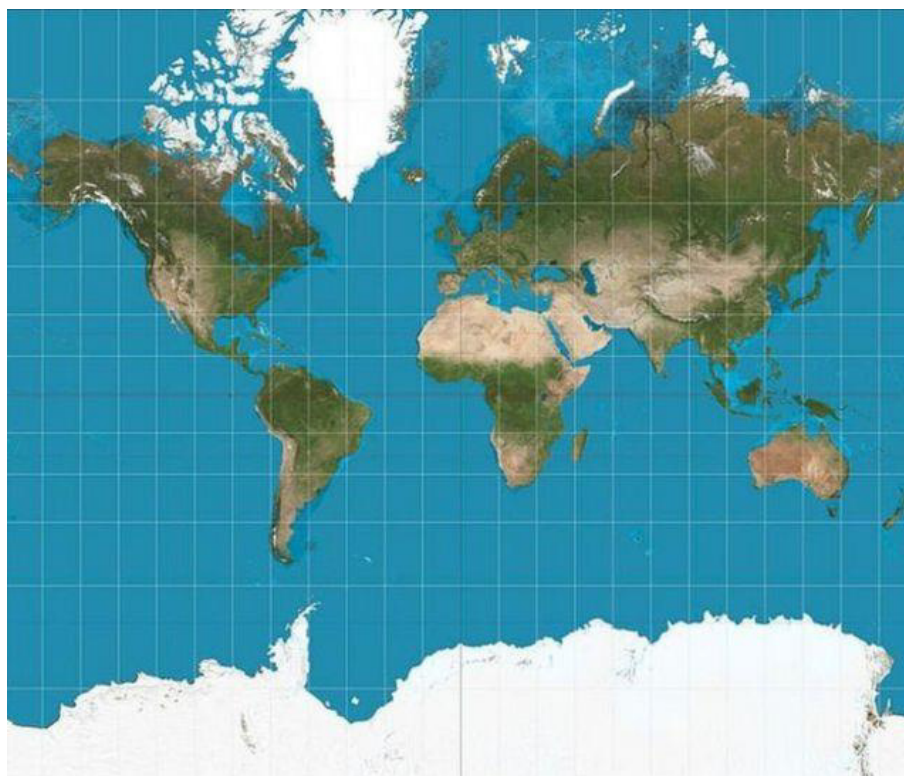


Fonte: Novo Milênio, s/d<sup>65</sup>

A “Projeção cilíndrica de Mercator” surgiu com o objetivo de facilitar a navegação, de modo a oferecer uma representação do mundo onde uma linha reta na carta correspondesse a uma reta de igual rumo no oceano, tratando-se, portanto, de uma carta orientada. Embora a Projeção tenha alcançado seu objetivo inicial, essa gerou grandes alterações nas distâncias, principalmente na região dos Polos, de modo a apresentar grande distorção das massas continentais nessas latitudes (IBGE, 2020) (Mapa 24).

<sup>65</sup> Disponível em: <<https://www.novomilenio.inf.br/santos/mapa138.htm>>. Acesso em: 29 jul. 2020.

Mapa 24 – Projeção de Mercator



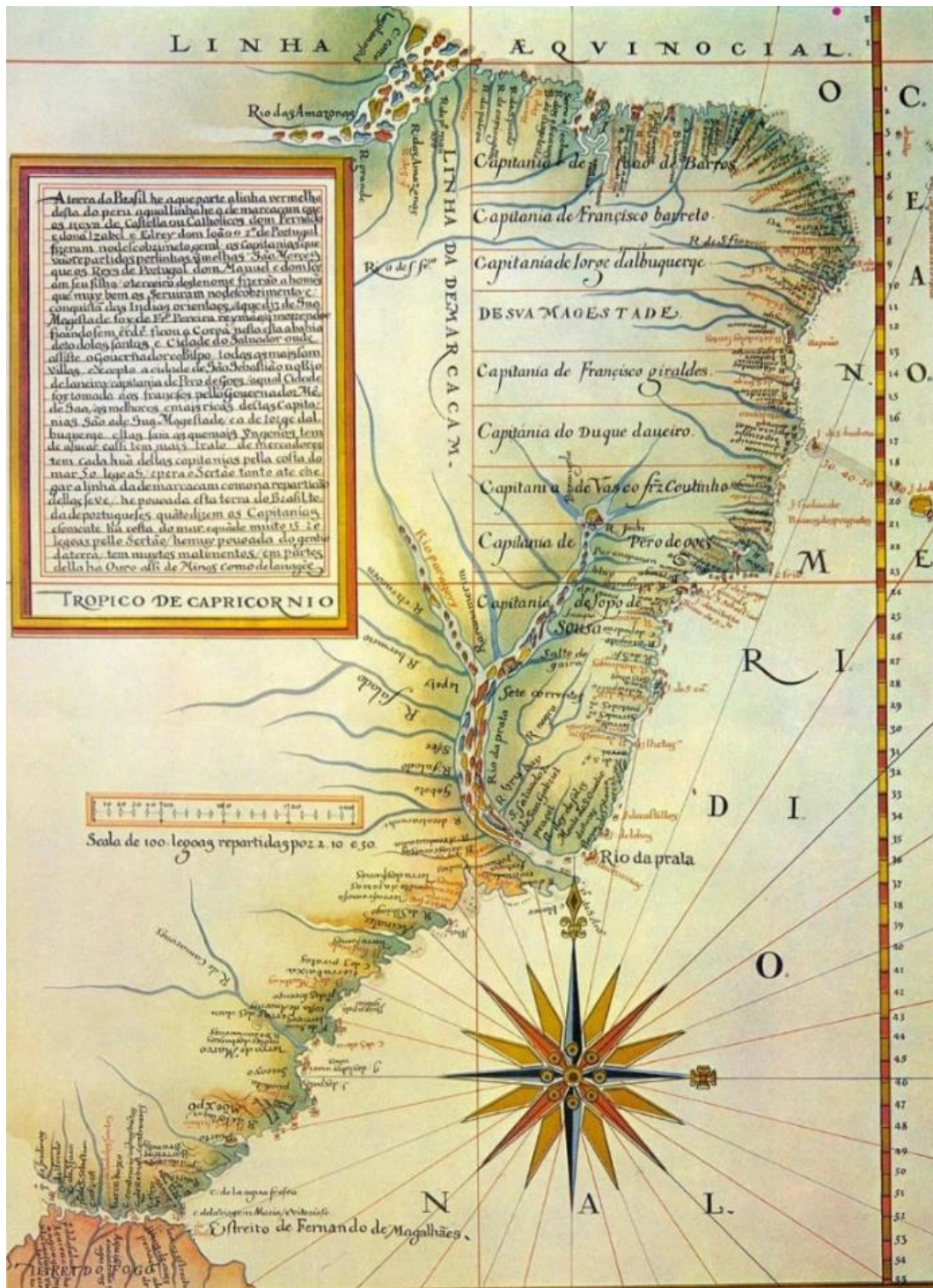
Fonte: BBC News Brasil, 2017<sup>66</sup>

A partir das grandes navegações e da expansão dos reinos europeus por meio da colonização de terras, os mapas passam a refletir visões cartográficas com ideias nacionais. Assim, nesse período, a cartografia foi utilizada como instrumento histórico do poder colonial. Ressaltamos ainda que o colonialismo não deve ser entendido como uma simples expansão política, pois, mais que isso, esse foi uma imposição de todos os aspectos históricos das sociedades coloniais dominantes, como características culturais, econômicas, militares, religiosas e sociais. Mais que isso, reiteramos ainda que essas invasões coloniais não devem ser entendidas como “simples conquistas”, baseadas em argumentos fundamentadas em superioridade cultural ou na crença de “benefícios trazidos aos povos invadidos”. Os primeiros atlas, datados do fim do século XVI, tinham a pretensão de apresentar uma visão de mundo de nações colonizadoras, os quais foram utilizados para invasão de terras indígenas e a dominação dos povos. Uma referência comum dessa época é o Mapa de Luís Teixeira, criado por autor de mesmo nome em 1586, o qual registrava as faixas de terras brasileiras “doadas” por D. João III para a nobreza de Portugal (Mapa 25).

---

<sup>66</sup> Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39349115>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

Mapa 25 - Mapa de Luís Teixeira (cópia elaborada a partir do original)<sup>67</sup>



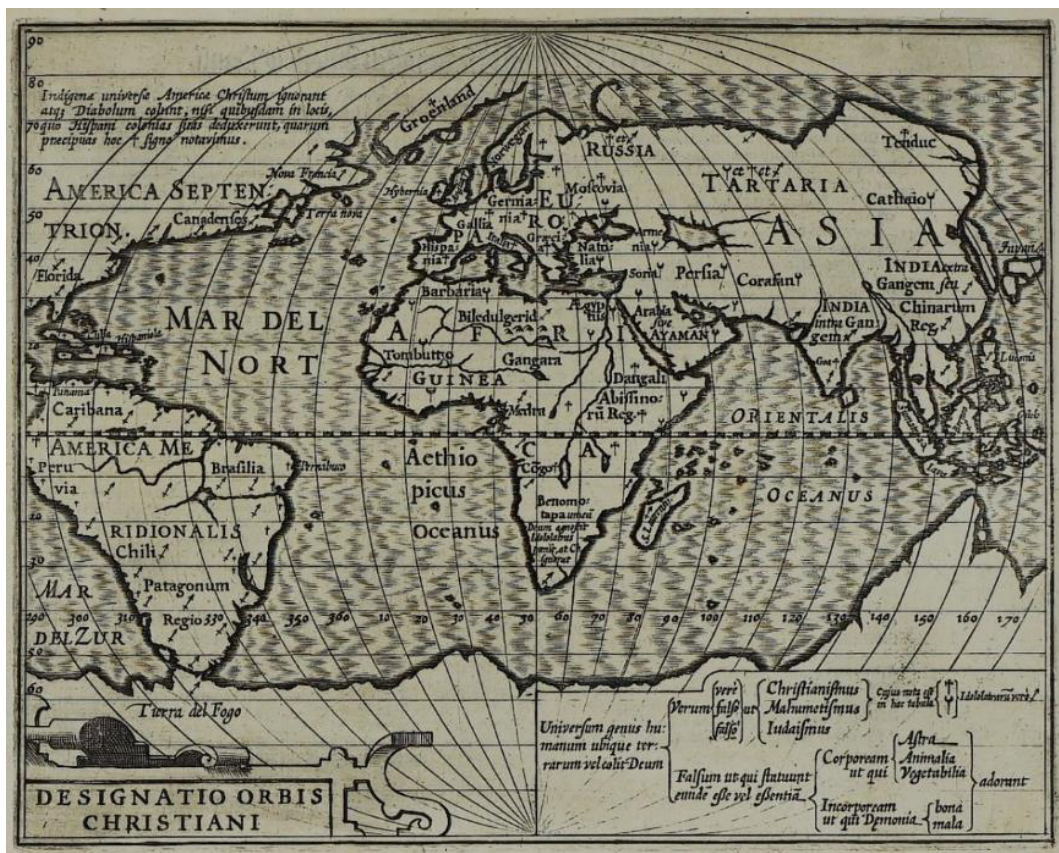
Fonte: Cintra, 2015, p. 14

Notamos ainda a ideologia baseada no expansionismo religioso expresso no mapa “*Designatio Orbis Christiani*”<sup>68</sup> (1607), de Gerardo Mercator (1512-1594), representa a distribuição dos

<sup>67</sup> Cintra (2015) explica que é importante mencionar a existência de muitas versões desse mapa. O original, até certo tempo atrás, era reconhecido pelo fato de notarem-se as dobraduras ao longo de duas linhas verticais e uma

grupos religiosos, sendo: os cristãos, representados pela cruz; os muçulmanos, representados por um crescente; e os pagãos (idólatras), simbolizados por uma flecha/seta. Esse mapa tinha como objetivo indicar aos missionários cristãos o tamanho da tarefa que eles possuíam (Mapa 26). Na época, acreditava-se que o “Dia do Julgamento” chegaria apenas quando grande parte da população mundial se convertesse ao cristianismo, possibilitando a ida dos fiéis ao paraíso (BROWN, 2018c; ANTIQUE MAPS, s/d; BARRY LAWRENCE RUDEERMAN ANTIQUE MAPS, s/d; DAVID RUMSEY MAP COLLECTION, s/d; PAULUS SWAEN OLD MAP AUCTION & GALLERIES; s/d).

Mapa 26 - *Designatio Orbis Christiani* (1607)



Fonte: Antique Maps, s/d<sup>69</sup>

De modo a representar o caráter colonialista e impositivo que pode derivar dos mapas, podemos citar várias produções britânicas, alemãs e japonesas, por exemplo. Durante o expansionismo

---

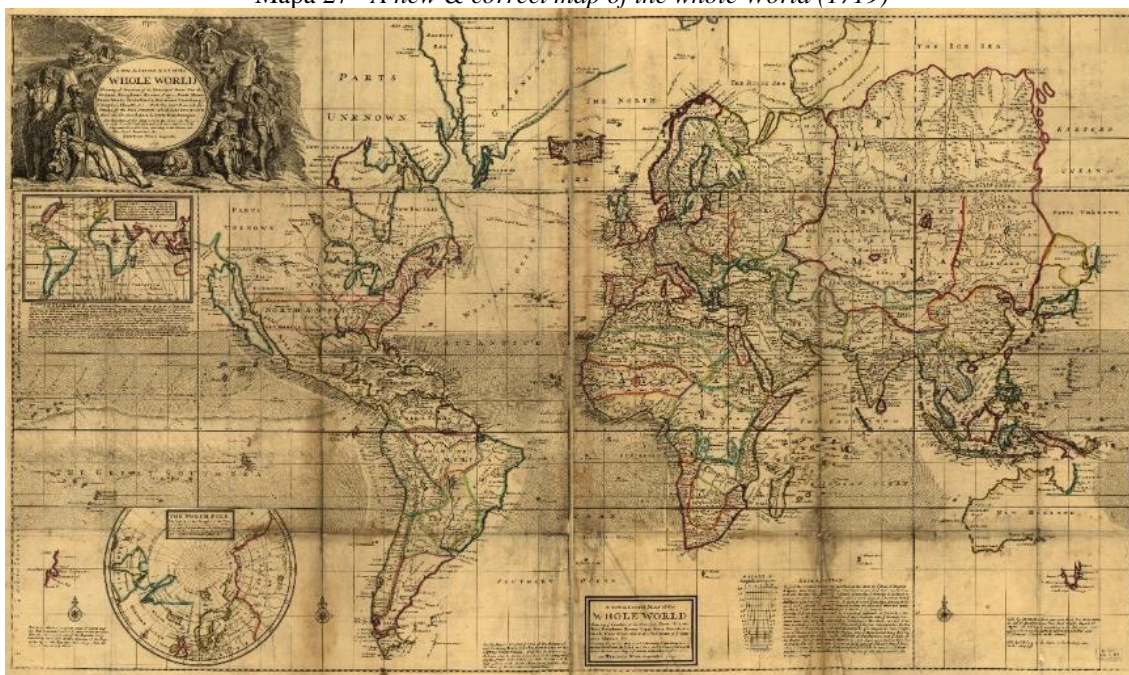
horizontal, podendo-se ver alguns rasgões de certo porte na costa brasileira, na cartela e na altura da rosa dos ventos. O mapa aqui apresentado é referente à versão restaurada e que não difere muito da original.

<sup>68</sup> Em tradução livre: “A designação do mundo cristão”.

<sup>69</sup> Disponível em: <<https://antique-maps.lt/product/1609-mercator-designatio-orbis-christiani/>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

colonial inglês, os mapas produzidos refletiam as conquistas coloniais, os valores do Império Britânico Mercantil e seu poderio ideológico. No mapa “*New & Correct Map of the Whole World*”<sup>70</sup>, desenvolvido por Herman Moll (1654-1732) e publicado 1719, é possível perceber os valores mercantis do Império Britânico a nível global<sup>71</sup>, onde os ventos alísios em toda parte enfatizam o apoio marítimo e o texto em inglês deixa explícito que o mapa é destinado não à elite, que tinha como preferência o latim ou francês, mas ao dinâmico mercado inglês, o qual tinha como objetivo compreender e dominar o mundo em sua língua nativa (Mapa 27).

Mapa 27 - *A new & correct map of the whole World (1719)*



Fonte: Página Library of Congress, s/d<sup>72</sup>

Já o “*British Empire, Showing the Commercial Routes of the World*”<sup>73</sup>, desenvolvido por John Cassell (1817-1865) e publicado 1895<sup>74</sup>, apresenta, além das rotas marítimas comerciais e correntes oceânicas, as regiões sob controle inglês, em vermelho claro (Mapa 28). Como

<sup>70</sup> Em tradução livre: “Novo e correto mapa do mundo inteiro”.

<sup>71</sup> Ao contrário da maioria dos cartógrafos da época Herman Moll tinha laços mais profundos com o mundo mercantil do que com o mundo acadêmico (BROWN, 2018c).

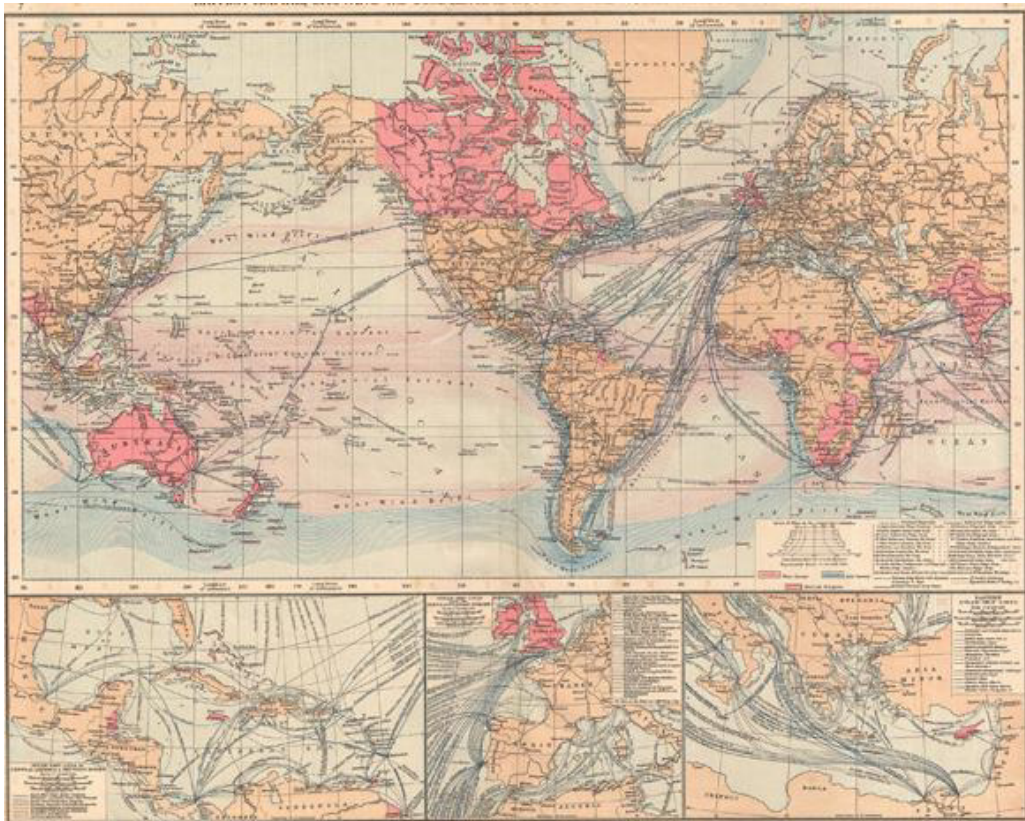
<sup>72</sup> Disponível em: <<https://www.loc.gov/resource/g3200.mf000001/?r=0.5,0.518,0.235,0.096,0>>. Acesso em: 29 jul. 2020.

<sup>73</sup> Em tradução livre: “Império Britânico, mostrando as rotas comerciais do mundo”.

<sup>74</sup> O mapa foi publicado trinta anos após sua morte.

exemplar alemão, temos o “*What Germany Wants*”<sup>75</sup>, publicado em 1914 pela *Stanford’s Geographical Establishment*, no início da Primeira Guerra Mundial. O mapa ilustra a ambição colonial alemã<sup>76</sup>, utilizando o sombreamento vermelho vivo, a cor do sangue, com alusão à violência que o país poderia adotar para alcançar seus objetivos imperialistas (Mapa 29). As partes com essa marcação comunicavam que o Império Alemão desejava controle sobre essa porção de território, abrangendo vasta extensão do mundo, incluindo grande parte da Europa e África, quase toda a América do Sul e grandes porções da China, Império Otomano e Indonésia. Esse é um dentre os vários mapas publicados por *Stanford* e outros editores enquanto durou o conflito (CORNELL UNIVERSITY LIBRARY, 2015; BROWN, 2018c, 2018d; HEALD, s/d; LIBRARY OF CONGRESS; s/d; MUSEUM OF NEW ZEALAND, s/d; STANFORD LIBRARIES, s/d).

Mapa 28 - British Empire, Showing the Commercial Routes of the World (1895)



Fonte: Página Geographicus Rare Antique Maps, s/d<sup>77</sup>

<sup>75</sup> Em tradução livre: “O que a Alemanha quer”.

<sup>76</sup> A época, os mapas eram utilizados como ferramenta de propaganda, uma vez que se mostravam úteis para difamar os inimigos dos conflitos. Esse mapa em particular vincula declarações de políticos, líderes militares e intelectuais alemães aos espaços geográficos a que se dirigem (STANFORD LIBRARIES, s/d).

<sup>77</sup> Disponível em: <<https://www.geographicus.com/P/AntiqueMap/BritishEmpire-andree-1895>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Mapa 29 - *What Germany Wants* (1914)

Fonte: Página Cornell University Library, 2015<sup>78</sup>

Nos anos de 1884 e 1885 aconteceu a chamada Conferência de Berlim, responsável por gerar resultados nos quais, mais uma vez, percebemos a soberania expressa por meio dos mapas. Esse evento, conhecido também como partilha da África, oficializou o chamado neocolonialismo, resultando na extensa e devastadora exploração econômica de colônias africanas pelos países europeus. Com interesses econômicos, políticos e religiosos, foi realizada a repartição despótica do continente. Reunidos em uma mesa, um grupo de homens decidiu, através da utilização dos mapas, a destinação de cada porção do território africano (Figura 12). É de suma importância notar que a partilha foi realizada de maneira arbitrária e impositiva, desrespeitando as características culturais, étnicas, linguísticas e religiosas de cada povo.

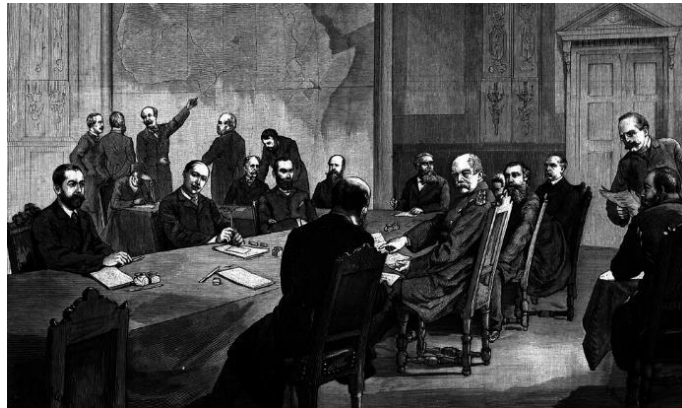
Como resultado do processo foram criadas as chamadas “fronteiras artificiais”, fato esse que contribuiu para grande parte dos conflitos atuais existentes no continente africano (Mapa 30 e Mapa 31). Mesmo após a independência dos países africanos, é possível perceber que as definições de fronteiras estabelecidas por meio da Conferência de Berlim, em grande parte, seguem até os dias atuais (Mapa 32). Harley (2009) explica que, ao serem institucionalizados e

<sup>78</sup> Disponível em: <<https://digital.library.cornell.edu/catalog/ss:3293934>>. Acesso em: 03 ago. 2021.



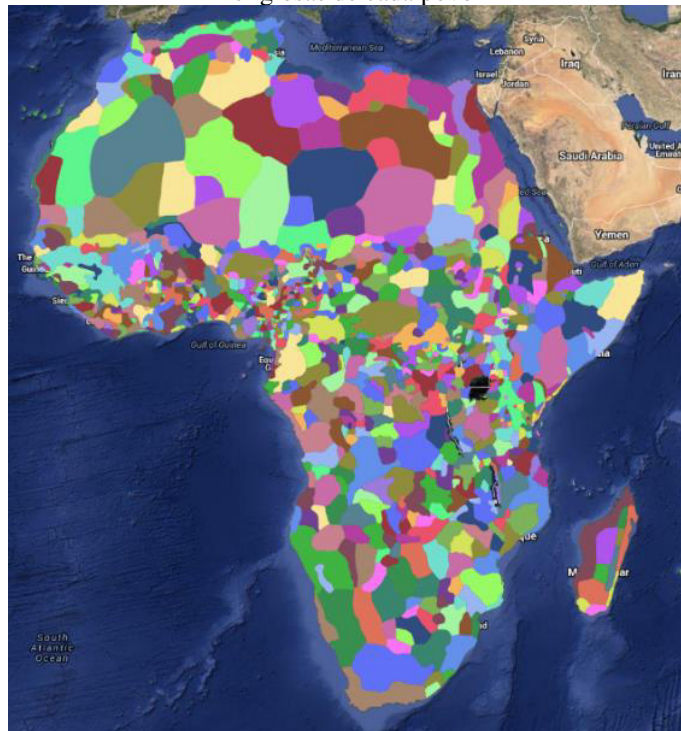
relacionados à expansão da geografia como disciplina, os mapas e seus efeitos de poder se manifestaram novamente no crescimento permanente do imperialismo europeu. O autor afirma então que é possível perceber “como um traço de lápis sobre um mapa podia determinar a vida e a morte de milhões de indivíduos” (HARLEY, 2009, p. 6).

Figura 12 - Participantes da Conferência de Berlim, em 1885: durante a partilha da África entre potências ocidentais



Fonte: Altman, 2020<sup>79</sup>

Mapa 30 - Mapa da África com suas fronteiras definidas por características culturais, étnicas, linguísticas e religiosas de cada povo



Fonte: Milena, 2015<sup>80</sup>

<sup>79</sup> Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/hoje-na-historia/9977/hoje-na-historia-1885-conferencia-de-berlim-partilha-africa-entre-potencias-ocidentais>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>80</sup> Disponível em: <<https://jornalgnn.com.br/direitos-humanos/se-as-fronteiras-da-africa-tivessem-sido-definidas-pelos-africanos/>>. Acesso em: 23 out. 2020.

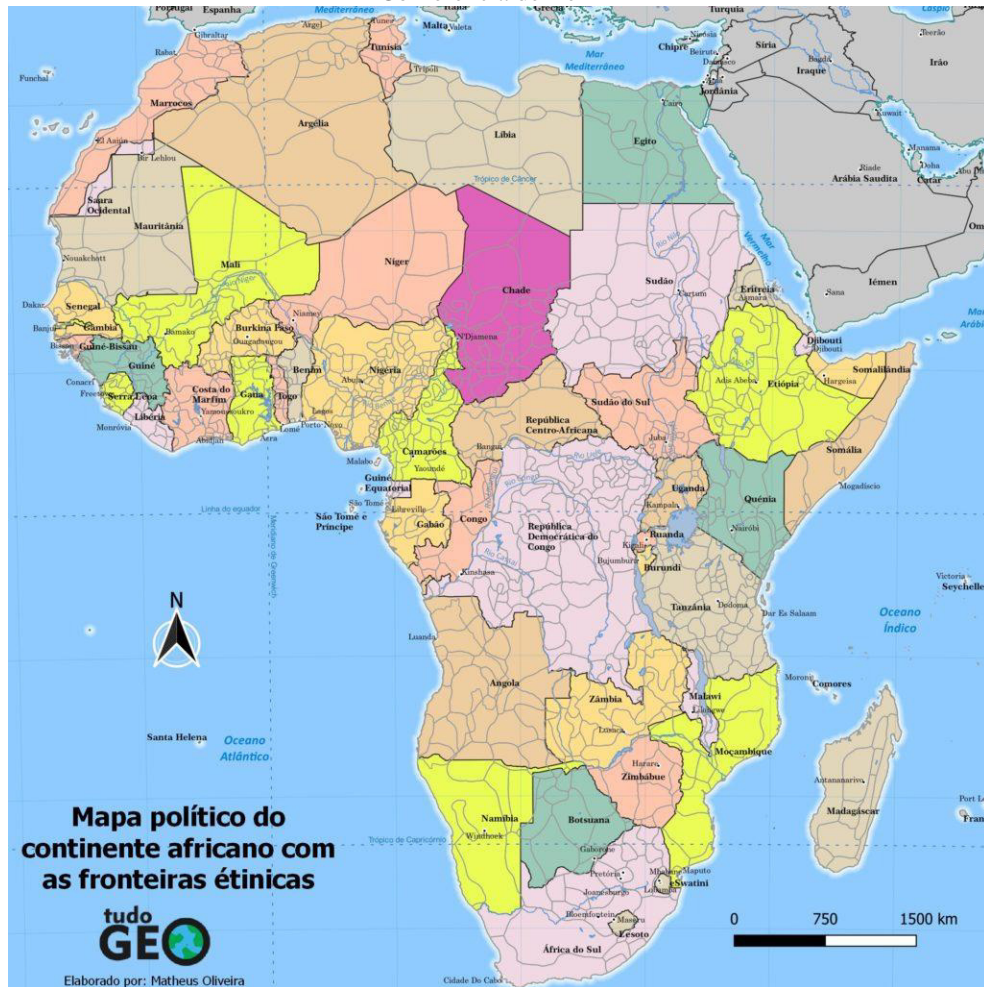
Mapa 31 - Partilha da África entre impérios europeus na Conferência de Berlim



Fonte: Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil-África, s/d<sup>81</sup>

<sup>81</sup> Disponível em: <<https://brasilafrika.fflch.usp.br/node/280>>. Acesso em: 14 jan. 2021.

Mapa 32 - Mapa comparativo das fronteiras étnicas do continente africano com os limites definidos pela Conferência de Berlim



Fonte: Oliveira, 2018<sup>82</sup>

Anos antes, o cartunista britânico James Gillray (1757-1815) desenhou o cartum *“The plumb-pudding in Danger”*. Esse mapa-cartum foi publicado 1805, no início das guerras napoleônicas, quando a expansão do império francês parecia inevitável. Na imagem, Napoleão Bonaparte, declarado imperador da França em 1804, e o primeiro-ministro da Inglaterra, William Pitt, estão sentado em uma mesa de jantar, cada um tirando uma fatia de um pudim de ameixa com o formato do globo terrestre, em uma tentativa de ganhar uma maior porção. Enquanto Pitt assegura grande domínio dos mares, Napoleão pega para si a Europa, ilustrando as respectivas áreas de poder na guerra em curso entre Grã-Bretanha e França (Mapa 33). O principal objetivo da ilustração era satirizar a avarenta busca pelo domínio internacional pelos governos francês e britânico (BROWN, 2018c; AGE OF REVOLUTION, s/d; LIBRARY BRITISH, s/d; THE METROPOLITAN MUSEUM OF ART, s/d). Na imagem seguinte, podemos ver uma charge

<sup>82</sup> Disponível em: <<https://tudogeo.com.br/2018/08/20/mapa-fronteiras-etnicas-africa/>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

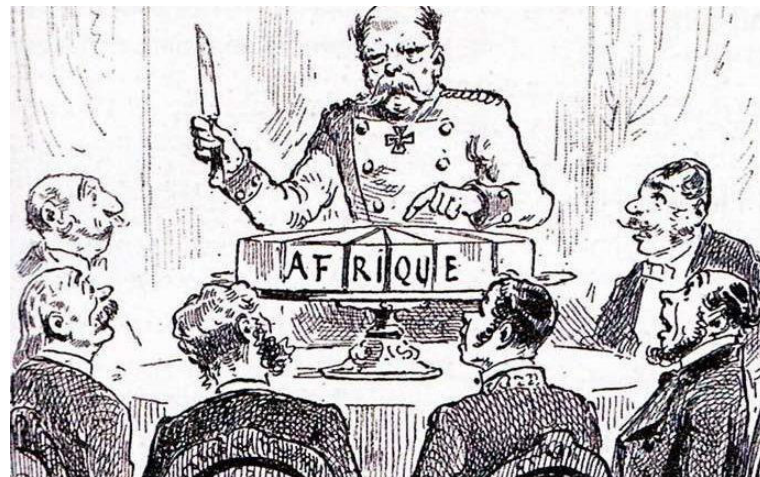
com a mesma conotação, voltada para o caso do continente africano, com referência à Conferência de Berlim (Figura 13).

Mapa 33 - *The plumb-pudding in Danger* (1805)



Fonte: Página The Metropolitan Museum of Art, s/d<sup>83</sup>

Figura 13 - Charge referente à Conferência de Berlim



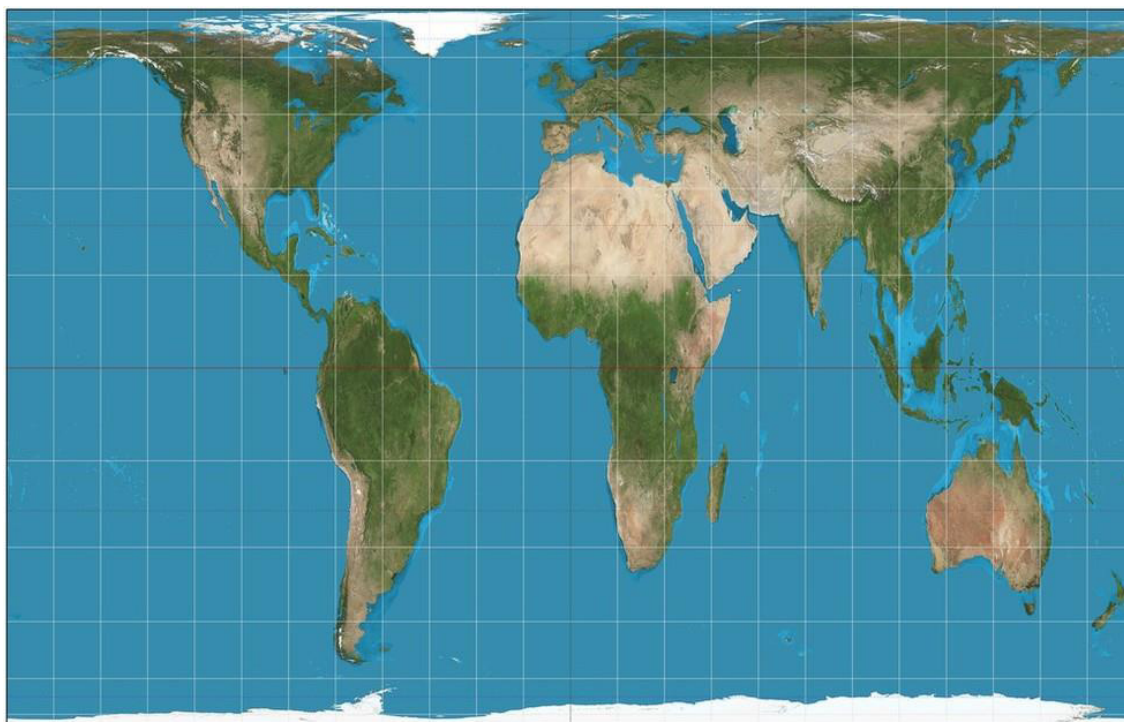
Fonte: Teodoro, 2020<sup>84</sup>

<sup>83</sup> Disponível em: <<https://www.metmuseum.org/art/collection/search/367748>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>84</sup> Disponível em: <<https://escolaeducacao.com.br/partilha-da-africa/>>. Acesso 12 nov. 2020.

Em contraposição à Projeção de Mercator, em 1973, o historiador alemão Arno Peters (1916-2002) difundiu o Mapa de Gall-Peters, sendo essa projeção elaborada pela primeira vez pelo escocês James Gall (1808-1895), em 1855<sup>85</sup>. Essa representação tinha como foco principal a uma suposta representação do mundo socialmente mais justa (Mapa 34). Conforme relatos, durante a apresentação de seu trabalho em conferência para a imprensa, Peters direciona ataques contra a projeção de Mercator, alegando que essa retratava uma mentalidade colonialista e racista, uma vez que os países posicionados nas altas latitudes tinham suas dimensões aumentadas, de modo a ressaltar a importância do Primeiro Mundo. Peters apontava ainda sobre a necessidade de fortalecimento do Terceiro Mundo, mostrando seu tamanho real em relação às áreas do Primeiro Mundo, de modo a contribuir para uma compreensão progressiva e liberal dos assuntos sociais globais<sup>86</sup> (CRAMPTON, 1994; SEEMANN, 2003; BBC NEWS BRASIL, 2017; WALDMAN, 2018).

Mapa 34 - Mapa-múndi segundo projeção Gall-Peters



Fonte: BBC News Brasil, 2017<sup>87</sup>

---

<sup>85</sup> Seemann (2003) aponta que, de acordo com relatos, o trabalho de Arno Peters é um plágio do trabalho de James Gall.

<sup>86</sup> Seemann (2013) explica que o fato que pareceu uma ação cartográfica por uma “causa nobre” provocou uma famosa “controvérsia cartográfica” entre os anos de 1974 e 1990. A atitude de Peters, um cientista “que não era da área”, não foi interpretada como uma ação social ou luta pela justiça, mas sim como um truque de *marketing* para promover a venda do seu mapa-múndi, rebaixando Mercator e sua projeção de 400 anos atrás.

<sup>87</sup> Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39349115>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

A partir dos mapas apresentados percebemos o fato da cartografia ter sido utilizada não apenas como forma de conhecimento, mas também como forma de poder, não estando restrita ao nível simbólico, sendo utilizada ainda para reafirmar e consolidar o poder do Estado e de nações hegemônicas. Desse modo, notamos que as funções dos mapas no exercício do poder vão desde “a construção de um Império mundial à manutenção do Estado-nação e à afirmação local dos direitos de propriedade individuais” (HARLEY, 2009, p. 5). Em cada um desses contextos, “as dimensões do regime político e do território são compiladas em imagens que, assim como o ordenamento jurídico, fazem parte do arsenal intelectual do poder” (HARLEY, 2009, p. 5). Com isso, destacamos que, de modo consciente ou não, o cartógrafo, ao produzir um mapa, reproduz não somente um conjunto de informações sistematizadas em sentido abstrato, mas também imperativos de um sistema político existente. Harley (2009, p. 6) explica ainda que “a natureza gráfica dos mapas permitia a seus usuários imperiais um poder arbitrário, facilmente dissociado de responsabilidades sociais e suas consequências”, onde o espaço poderia ser dividido, dominado e reivindicado a partir dos traços realizados sobre o papel.

Da mesma forma que os canhões e os navios de guerra, os mapas foram as armas do imperialismo. Na medida em que os mapas serviram para promover a política colonial e onde os territórios foram reivindicados no papel antes de ser efetivamente ocupados, os mapas anteciparam o império. Os geômetras marchavam ao lado dos soldados, elaborando primeiro os mapas para as missões de reconhecimento, depois com informações gerais, antes de fazê-los instrumento de pacificação, civilização e de exploração dessas colônias. Mas isto vai muito além da demarcação de fronteiras para submeter política e militarmente as populações. Os mapas prestam-se a legitimar a realidade da conquista e do império. Eles contribuem para criar mitos que ajudam a manter o *status quo* territorial (HARLEY, 2009, p. 5).

A Revolução Industrial, ocorrida a partir do final do século XVIII, marcou o início dos tempos modernos. Essa época teve grande importância para a cartografia, uma vez que foi possível maior investimento na produção de mapas, cartas e instrumentos, aperfeiçoando a precisão técnica dos trabalhos. Já na segunda metade do século XVIII a Grã-Bretanha se destacou como um grande centro de atividades cartográficas (IBGE, 2020). Arango (2007) ressalta que é importante notar que a partir desse século ocorreram os maiores avanços técnicos na elaboração dos mapas, tanto em nível de metodologia como de criação de instrumentos para sua produção. Como exemplo, podemos citar a novidade geopolítica da cartografia moderna. O autor explica que:

Situarmos desde já sobre as considerações políticas que derivam da modernidade no Ocidente e no projeto de expansão colonial que lhe é inerente, permite-nos intuir o porquê do aparecimento tão oportuno de uma ciência dedicada a “representar o mundo”,

ou seja, a traduzi-lo em uma imagem compiladora/produtora da “realidade espacial” (ARANGO, 2007, p. 157) (*tradução nossa*)<sup>88</sup>

O campo disciplinar da cartografia consolidou-se ao longo do século XIX, devido a intensificação do interesse pela pesquisa dos mapas antigos. O impulso principal desse crescente movimento deu-se especialmente após 1850, a partir da emergência da institucionalização da Geografia enquanto ciência, aliada ao crescimento dos acervos cartográficos ao redor do mundo (HARLEY, 1987). De acordo com Gomes (2004), até meados do século XX, a cartografia era considerada um campo auxiliar da história da Geografia, a qual compreendia, de modo geral, a história dos descobrimentos e explorações.

Harley (1987) mostra que a história da cartografia se estabeleceu como campo de estudos com uma identidade acadêmica própria a partir de 1930. De acordo com o autor, essa mudança foi decorrente de três fatores: a publicação de histórias gerais da cartografia, com intenções de síntese; a influência da revista internacional *Imago Mundi*, com conteúdo voltado ao tema; e, mais importante, a emergência do estabelecimento da cartografia como uma disciplina acadêmica e uma atividade prática independente. Contudo, apesar do avanço, as principais obras de síntese referentes à história da cartografia permaneciam com as análises focadas na produção da Renascença e, aliado a isso, a revista *Imago Mundi*, apesar de sua qualidade, não superou a tendência eurocêntrica. Fato justificado uma vez que, até os anos 1980, a revista concentrava seus artigos na cartografia pré-1800 e na Europa e EUA, acarretando poucas mudanças referentes ao alcance geográfico e nacional da história da cartografia. Desse modo:

A historiografia da cartografia é insuficiente para a revisão crítica que aqui nos interessa, além de não permitir, por si só, assumir uma postura e o estabelecimento de referenciais interpretativos para adentrar no significado dos mapas e no papel que eles cumpriram na configuração espacial do estado [...] (ARANGO, 2007, p. 163) (*tradução nossa*)<sup>89</sup>

As imagens cartográficas devem ser entendidas como “representações culturais carregadas de mensagens políticas, seja nos seus conteúdos explícitos, nas distorções e ausências, nos signos convencionais ou no claro simbolismo das decorações de suas margens, cartuchos e vinhetas”

<sup>88</sup> No original: “Situarnos desde ahora en las consideraciones políticas que se derivaron de la Modernidad em Occidente y del proyecto de expansión colonial que le es inherente, permite intuir el por qué de la tan oportuna aparición de una ciencia dedicada a ‘representar el mundo’, esto es, a traducirlo en una imagen compiladora/productora de la ‘realidad espacial’”.

<sup>89</sup> No original: “La historiografía de la cartografía es insuficiente para la revisión crítica que aquí nos interesa, además de que no permite por sí sola la asunción de una postura y el establecimiento de referentes interpretativos para adentrarnos en el significado de los mapas y en el papel que han cumplido en la configuración espacial del estado [...]”.

(GOMES, 2004, p. 71). Desse modo, os mapas não devem ser entendidos como simples levantamentos inertes de paisagens morfológicas ou como reflexos passivos do mundo dos objetos, uma vez que “o ‘simples’ fato de denominar ou situar um elemento sobre o mapa possui frequentemente uma carga política” (HARLEY, 2009, p. 3).

Por esse motivo, Harley (2005) aponta a necessidade de considerar o mapa como uma “construção social”, demonstrando ainda a necessidade de localizar o cartógrafo no contexto de sua época, sendo esse um membro da sociedade em seu sentido amplo. Esse movimento é necessário uma vez que entendemos que o mapa é considerado um produto cultural inserido em certa ordem social elaborado em um tempo e lugar determinados. De maneira complementar, Arango (2007) define que o cartógrafo é um sujeito social, imerso em uma rede de interesses políticos que configuram a realidade social de seu tempo, com conhecimento não isento de neutralidade e/ou imparcialidade. Em um sentido mais amplo, Harley (2001) propõe a compreensão do mapa como um produto histórico e cultural de conhecimento e poder, de modo que esse deva ser entendido como um texto e não como uma imagem fiel do real. Girardi (2011, p. 8) enfatiza que, “como produto intelectual, o mapa carrega a intencionalidade do seu autor”. Por se tratar de uma produção histórica, Harley (2001) ressalta a importância de se considerar três importantes aspectos na interpretação dos mapas: o contexto do cartógrafo, o contexto dos mapas e o contexto social. A consideração desses aspectos permite introduzir nas leituras os diferentes atores, as técnicas, as ferramentas, a intencionalidade do autor, as influências sobre o mapa e o impacto do público ao qual se dirige.

Gomes (2004) aponta que questionando a pretensa neutralidade dos cartógrafos, Wood (1992) demonstra como “a naturalização dos mapas na cultura ocidental, ou seja, a aceitação de sua autoridade como perfeita representação do território e fonte de informação objetiva, foi uma construção social e histórica”. Para Wood (1992), de acordo com Gomes (2004, p. 72), “o mapa não registra silenciosamente uma paisagem, mas responde a atos deliberados de identificação, seleção e nomeação do que é observado, mostrando ou escondendo elementos de acordo com os interesses em jogo no projeto cartográfico”.

Tanto por sua complexidade semiótica como pelas instâncias sociais que o produzem, utilizam ou controlam, o mapa é um instrumento de duplo poder, no qual a eficácia não se reduz à representação objetiva de um fragmento da superfície. Como acontece com a linguagem escrita e falada, não se presta atenção à carta no seu uso cotidiano ou técnico. A condição de sua eficácia intelectual está precisamente nessa suposta transparência (GOMES, 2004, p. 72).



Girardi (2011), ao refletir sobre um trabalho de Monmonier (1991), trata do termo “intencionalidade do mapeador”, ao designar a possibilidade discursiva que a cartografia permite, uma vez que, assim como ocorre em um texto, “o mapeador pode direcionar sua retórica para uma determinada direção e, por isso, proceder com a seleção de o que mapear, o que não mapear, como representar, os dizeres da legenda mais adequados aos seus objetivos e à mensagem que quer passar” (GIRARDI, 2011, p. 6-7). O autor afirma ainda que todas essas escolhas fazem parte da intencionalidade do mapeador, se tratando de uma potencialidade discursiva da cartografia, semelhante à existente em um texto técnico ou científico, ou seja, a serviço de ideias e não de ficção. De maneira complementar ele aponta ainda que os mapas, como fonte de informação, estão diretamente ligados ao poder que está presente em sua elaboração, posse e leitura/interpretação, uma vez que “a elaboração de um mapa não é gratuita, ela se dá a partir de uma demanda, de um objetivo definido por seu autor” (GIRARDI, 2011, p. 8). Ou seja,

[...] o mapa é um modelo da realidade e o mapeador não deve ser visto como refletor da realidade, mas sim como um *criador*, pois ele é quem decide *o que mostrar, como mostrar* e também *o que omitir*. Compreender e assumir este papel ativo que o mapeador desempenha é parte fundamental para a crítica cartográfica (BLACK, 1997 *apud* GIRARDI, 2011, p. 7) (*grifos do autor*).

O mapa é uma forma de linguagem que carrega uma carga simbólica e, por isso, a representação cartográfica é um importante elemento a ser avaliado durante a leitura, uma vez que essa está repleta de valores. Desse modo, todos os elementos representados no mapa compõem as intenções do que se deseja cartografar: “seu tamanho relativo, o lugar estabelecido como centro, a cor, os textos, as indicações e, especialmente, os espaços deixados em brancos e as ausências deliberadas de informações” (ARANGO, 2007, p. 163-164) (*tradução nossa*)<sup>90</sup>. Ainda segundo o autor, as distorções, imprecisões e/ou desvios existentes nos mapas, mais que assuntos técnicos, “são características políticas da produção do mapa” (ARANGO, 2007, p. 164-165) (*tradução nossa*)<sup>91</sup>. Harley (2005) pontua que existem ainda outros silêncios, talvez não intencionais, uma vez que esses não são ordenados pelo poder, provenientes de “falhas culturais” do cartógrafo, tornando certos detalhes deslocados de considerações políticas ou técnicas. De forma complementar, Arango (2007) aponta que essa desmistificação do mapa tido como produto científico objetivo é que redireciona sua interpretação histórica, retirando a

<sup>90</sup> No original: “[...] su tamaño relativo, el lugar establecido como centro, el color, los textos, las nominaciones y, especialmente, los espacios dejados en blanco y las ausencias deliberadas de información”.

<sup>91</sup> No original: “[...] son características políticas de la producción del mapa”.

discussão do campo da técnica em direção à uma reconstrução epistemológica. Desse modo, é necessário ter em consideração que “o mapeador não é apenas um transcritor do espaço; ele contribui diretamente para sua [re]produção” (GIRARDI, 2011, p. 12).

A partir do material apresentado, percebemos que, ao longo da história, cada cultura produziu e apresentou em seus mapas uma visão de mundo extremamente diferente de outras. Muitas das distorções geográficas realizadas evocam um idealismo nacionalista e etnocêntrico, geralmente com sentido e intenção colonial. Como afirma Harley (1989), a produção cartográfica demonstra uma onipresença do poder, mesmo que esse seja invisível ou implícito, sendo essa ainda perpetuada em outras formas de conhecimento. Em particular trataremos aqui das codificações em mapas e plantas. É ainda possível perceber que, ao longo de toda a época das explorações, os mapas de origem europeia forneceram imagens de sentido único dos confrontos étnicos, sustentando ainda um “direito divino” da Europa em poder se apropriar de outros territórios (HARLEY, 2009). Dessa maneira, ao construir uma maior massa de conhecimento geográfico, os mapas europeus favoreceram uma visão eurocêntrica e imperialista, “introduzindo um desvio sistemático em favor do espaço interior da Europa que reforçava a percepção de superioridade dos Europeus no sistema mundial” (HARLEY, 2009, p.12). O autor escreve ainda:

Os mapas cadastrais, ainda que construídos a partir de um levantamento topográfico instrumental, simbolizavam uma estrutura social fundada sobre a propriedade fundiária. Os mapas dos condados e das regiões, mesmo elaborados graças à triangulação, articulavam os valores e os direitos locais. Os mapas dos Estados-nações, mesmo construídos ao longo dos arcos dos meridianos, veiculavam um simbolismo de um conjunto de ideias nacionalistas. Os mapas mundiais, ainda que cada vez mais desenhados a partir de projeções estabelecidas com ajuda matemática, não representavam menos as distorções extraordinárias na representação das colônias de ultramar. Mesmo os mapas celestes, observados com os telescópios cada vez mais potentes, comportavam imagens de constelações que evocavam as guerras de religião e dinastias políticas do mundo terrestre. Se é prematuro afirmar que quase todos os mapas contêm um símbolo político, os argumentos não faltam, à primeira vista, para fazer tal generalização (HARLEY, 2009, p.19).

Como apresentado, é possível perceber que, a história dos mapas está intimamente relacionada à ascensão do Estado (HARLEY, 2009), definindo, por meio de imposições estabelecidas utilizando a cartográficas, fronteiras e demarcações políticas, sociais e econômicas. Mais que isso, temos que considerar ainda o contexto histórico onde os mapas eram materiais produzidos, destinados e financiados por grupos específicos, poderosos e privilegiados, sendo, portanto, um conhecimento monopolizado (HARLEY, 2009), excludente e segregador.

Desse modo, podemos perceber que aqueles que têm força no mundo, conseguem adicioná-la ao mapa, sendo essa materializada por meio das representações cartográficas (HARLEY, 1989). Entendemos então que os mapas funcionam como um mecanismo utilizado para definir relações, fortalecer valores e sustentar regras sociais, isso porque, ainda hoje, a cartografia é utilizada pelo capitalismo com o objetivo de instauração da ordem, consolidação do poder e justificativa para exploração de recursos naturais e espoliação urbana, por exemplo.

Não prevemos aqui estabelecer uma crítica unilateral, restringindo a cartografia e seus usos a questões colonialistas, imperialistas e de poder de maneira única. Apesar de intrinsicamente relacionadas a essas questões, em maior ou menor grau, compreendemos sua importância nos mais diversos âmbitos, não estando restrita à questão de dominação territorial. Mais ainda, por estar cientes de sua importância e capacidade de transformação que prevemos a necessidade de um esforço de desconstrução e reconstrução epistemológica de seu discurso, uma vez que os fatos apresentados demonstram que a cartografia histórica está fortemente composta por um ordenamento colonial.

Entendemos ainda que a produção dos mapas e as disputas de poder são indissociáveis. Arango (2007, p. 167) afirma que “o mapa não apenas representa o território, ele o produz” (*tradução nossa*)<sup>92</sup>. Com isso, um dos objetivos desse trabalho é propor uma reflexão referente ao discurso em torno da produção dos mapas, da maneira em que esses se constituem como uma imposição espacial e produzem uma imagem política do território no qual é projetado, materializando assim os poderes hegemônicos os quais o constituem em formato de normas jurídicas: áreas com restrições ambientais e de proteção, plantas de parcelamento, mapas de zoneamento, dentre outros. Desse modo, vemos aqui a necessidade de elaboração de uma cartografia crítica, colaborativa, reflexiva e aberta ao diálogo, que subverta a lógica racional de representação ortogonal e cartesiana do espaço, de modo a enfatizar o objeto cartográfico enquanto processo e não apenas como produto acabado.

## **1.2 “Por que o mapa está de cabeça para baixo?”: hegemonia e contra-hegemonia na representação espacial da cartografia**

“[...] o mapa tornou-se um objeto opaco, que retém o olhar sobre ele mesmo. O mapa entrou na era da suspeita. Ele perdeu sua inocência. Não se pode mais, atualmente, considerar a história da cartografia sem uma dimensão antropológica, atenta à especificidade dos contextos

---

<sup>92</sup> No original: “[...] el mapa no sólo representa el territorio, lo produce”.

culturais, e teórica, que reflita sobre a sua natureza de objeto e os seus poderes intelectuais e imaginários” (Christian Jacob, 1992)

O significado etimológico da palavra hegemonia deriva do grego *eghestai*, que significa “conduzir”, “liderar”, “ser chefe”, “ser guia”, e do verbo *eghemoneuo*, “conduzir”, e, por derivação, quer dizer “comandar”, “dominar”, “ser chefe”. No grego antigo, a palavra *eghemonia*, era usada para designar o comando supremo das Forças Armadas, tratando-se, portanto, de uma terminologia de conotação militar. O *eghemon* era o *condottiere*, ou seja, era tanto o guia quanto o comandante do exército (MORAES, 1997).

De acordo com Gruppi (1991), Gramsci define que a instituição de uma hegemonia é advinda de um longo processo histórico, a qual é preparada por uma classe que lidera a constituição de um bloco histórico. O autor explica que o conceito de hegemonia cultural caracteriza a liderança cultural-ideológica de uma classe (dominante) sobre as outras (dominadas), sendo que as formas históricas da hegemonia nem sempre são as mesmas, apresentando variações conforme as forças sociais que a exercem. Para a modificação dessa estrutura social é necessário proceder a uma revolução cultural, de modo a incorporar, progressivamente, camadas e grupos ao movimento racional de emancipação.

Historicamente, as colônias foram estabelecidas como periferias pela Europa continental, de modo a reafirmar sua centralidade. As metrópoles europeias desde há muitos anos criaram e divulgaram um mapa-múndi que supostamente ilustrava a realidade do planeta, sendo esse representado com projeções e elementos cartográfico que beneficiavam o posicionamento central, superior e maximizado da Europa (HARLEY, 2009). Com isso, foram ainda criadas uma série de convenções gráficas, dentre elas o fato de situar o Norte no que era entendido como parte superior dos mapas, o que nos condiciona a uma maneira única de visualizar o mundo. De maneira prática, o planeta não possui em cima ou embaixo. Ou seja, não há razões científicas para o Norte estar no topo de todos os mapas, sendo essa apenas uma convenção cartográfica adotada e perpetuada ao longo do tempo. Sales (2016, p. 161) afirma que “o enquadramento do mundo via mapas padronizados tende a atender o objetivo geopolítico de classificar o que pertence e o que não pertence a tal localidade, e a estabelecer seu posicionamento ‘correto’”.

Arango (2007) afirma que, de modo a determinar a ampliação da dominação ocorrida sobre os povos e territórios conquistados, tinha-se o imperativo da assimilação do pensar e atuar europeu, definindo padrões de superioridade epistêmica, étnica e política a partir de modelos

estabelecidos pelo colonizador. Cabe ainda completar que, ao longo dos anos, o controle imposto ia além da determinação de fronteiras e de um controle territorial hegemônico, havia ainda a instauração de uma visão de mundo eurocêntrica, católica e branca. Esse processo de subalternização com definição de um padrão eurocentrado de poder mundial é o que Quijano (2014) denomina de “colonialidade do poder”, sendo esse responsável por determinar uma forma de conhecimento hegemônica e pretensiosamente universal. Arango (2007) aponta que a supervalorização da episteme ocidental atribui às demais formas de conhecimento um sentido mágico e supersticioso, limitando-as ao campo do folclórico, dos costumes, ao âmbito do pré-racional, sendo essas consideradas abandonadas de razão e próprias de um saber pré-lógico. Desse modo, o autor aponta que a diferença epistêmica se converteu em argumento da subalternidade e da hegemonia espacial.

Sales (2016) aponta ainda que ao aproximar arte e cartografia, os mapas artísticos tinham qualidades estéticas, elementos simbólicos e visões de mundo subjetivas tal qual as pinturas. A autora explica que essa íntima relação foi gradativamente enfraquecida ao longo dos anos, desde, pelo menos, a instituição da cartografia enquanto disciplina acadêmica, do campo das ciências exatas, ao longo do século XV. Para tanto, o mapeamento estabeleceu uma série de cálculos, critérios, instrumentos e técnicas obrigatórios, os quais instituíram o período moderno dos mapas. A estética geral dos mapas passa a ser composta por seu conjunto de elementos obrigatórios, escala numérica e formas padronizadas, tornando-o diferente das demais formas de representação (SALES, 2016).

É sabido que durante muito tempo, a história da cartografia foi contada a partir de uma perspectiva evolutiva (COSGROVE, 2005 *apud* SALES, 2016), em que houve aprimoramento gradativo dos mapas por meio de técnicas científicas e de precisão. Como resultado, uma oposição entre mapas pré-modernos, carregados de subjetividade e imprecisão, por serem influenciados pela arte, e modernos, acurados e objetivos em suas representações, influenciados pela razão científica (SALES, 2016). No tópico anterior, pudemos perceber que os mapas que fugiam das normas estabelecidas de representação, ainda que fossem europeus, eram caracterizados como inferiores, sendo relegados a uma caracterização de saber pré-lógico.

Com isso podemos perceber que “a hegemonia não é uma construção monolítica, e sim o resultado das medições de forças entre os blocos sociais atuantes em determinado contexto histórico” (MORAES, 1997, p. 93). Assim como a hegemonia, os mapas também são

construções sociais e históricas, onde é possível perceber uma “polarização acentuada de subjetividade” (SOUZA, 2012, n/p). Por esse motivo, Edney (2007, p. 49) aponta a necessidade de “situar os mapas dentro de seus contextos apropriados de fabricação e uso”. Souza (2012) explica que vários autores consideram os mapas somente como uma maneira, dentre várias outras, de apresentar informações, tratando-se de uma convenção social composta por diferentes códigos, produzidos e definidos por um contexto determinado. O autor completa afirmando que, em última instância, um mapa adquirirá as características que seu criador tenha interesse em imprimir a ele.

De acordo com Gomes (2004, p. 75), “a maioria dos trabalhos relativos à história da cartografia brasileira tem sido realizada por historiadores portugueses e tratam do período colonial, com especial ênfase na cartografia dos descobrimentos”. É importante notar que “os mapas são representações do real, a partir de uma leitura para um determinado propósito” (MARCARELLO, SANTOS e BARBOSA, 2018, p. 127). Como exemplo, podemos citar os mapas da era imperial, os quais eram seletivamente apropriados para servirem como ícones nacionalistas e coloniais, sendo posteriormente adotados pelo Estado como ferramenta de autoridade para a delimitação de territórios e de relações de poder dentro desses. Outro exemplo são os mapas políticos, os quais tiveram suas representações utilizadas de maneira precisa para o estabelecimento de fronteiras físicas, dando pouco ou nenhuma ênfase para outros atributos importantes daquele espaço. Com isso, podemos perceber que “todo mapa possui um contexto, um propósito, uma leitura, um discurso, e reflete as percepções e objetivos do autor (quem o demanda e quem o produz)” (MASCARELLO, SANTOS e BARBOSA, 2018, p. 127).

Desse modo, a partir da criação e da utilização de mapas, a ciência tem se dedicado a construir cenários e legitimar discursos tendo como base as análises espaciais elaboradas, as quais são instituídas como representantes da realidade, imparciais, precisas e objetivas. Contudo, “como na formulação de toda descrição, o mesmo fato de realizar um mapa implica delimitar, restringir, definir e classificar, o que muitas vezes traduz-se (*sic*) em uma tendência a estigmatizar, segregar e restringir” (SOUZA, 2012, n/p). Com isso, “o mapa converte-se em um instrumento que legitima e prepara as bases para que um cenário seja reproduzido e aceitado como a realidade” (SOUZA, 2012, n/p). De acordo com Arango (2007, p. 169), é dessa maneira que “a cartografia exerce uma violência simbólica que reforça a violência física com a que se

estabelecem as relações hierárquicas no interior do Estado” (*tradução nossa*)<sup>93</sup>, onde “a violência do Estado na cartografia ajuda a definir o que ou quem existe e em que ordem” (NEOCLEOUS, 2003, p. 419 *apud* ARANGO, 2007, p. 169) (*tradução nossa*)<sup>94</sup>. Percebemos então que não há a produção de mapas neutros ou totalmente fiéis à realidade, como escreve Souza:

Em geral, os mapas elaborados nos âmbitos acadêmicos e científicos são considerados neutros e fiéis à realidade. Entretanto, como nota-se, não são mais que uma visão restrita e totalizadora. Assim, a utilização facultativa destas representações reveste um risco: a percepção da realidade já se encontra assimilada, já passou por uma peneira subjetiva, cruzada por uma ideologia e orientada a certos objetivos (SOUZA, 2012, n/p).

Pensando no contexto social e histórico de produção dos mapas, Edney (2007) explica sobre a necessidade de organização das narrativas históricas e cartobibliográficas não de acordo com as regiões e os lugares mapeados, mas no contexto em que os mapas foram produzidos e utilizados. Para Harley (1989) a confecção e o uso dos mapas são mediados *por* e expressam *as* relações de poder, sendo, portanto, necessário localizar a presença do poder que estrutura a cartografia, bem como seus efeitos. Contudo, o autor afirma que essa manifestação de poder não deve ser reduzida à intencionalidade ou à prática consciente do autor em manipular ou cumprir com interesses expressos. Temos que considerar, antes de tudo, o contexto social e histórico em que o autor está inserido, as forças externas e as associações incorporadas. Como explica Oliveira:

Pensamos em mapas como constituídos por um conjunto de imagens, com textualidade que revela uma retórica que confere autoridade sobre o espaço, e utilização como instrumento de comunicação que espacializa as relações sociais. Mas podem ainda esses mapas se constituir em documentação referencial sobre os territórios que representam, uma vez que mesmo de modo indireto, os mapas trazem resquícios e fragmentos de relações sociais que se espacializaram (OLIVEIRA, 2014, p. 166).

Entendemos então a necessidade de contextualização sobre o momento de produção dos mapas, sua finalidade e os atores envolvidos no processo, de modo que a leitura seja realizada não só por meio do produto final, mas dos elementos envolvidos em seu processo de elaboração.

Nas antigas terras indígenas brasileiras, os limites traçados nos mapas eram utilizados como um meio de apropriação das terras às custas daqueles indivíduos que não estavam familiarizados com os métodos e a linguagem utilizados nos levantamentos geométricos, não sendo possível assim contestá-los. Nesses mapas as fronteiras sofreram distorções e adequações de modo a

---

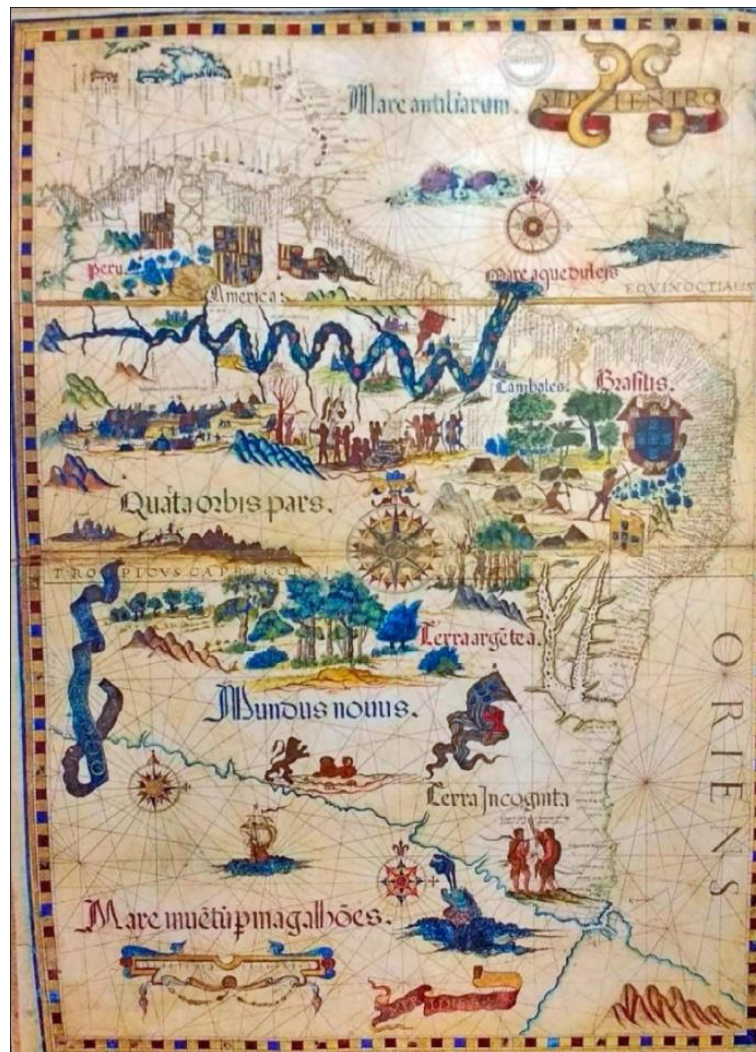
<sup>93</sup> No original: “[...] la cartografía ejerce una violencia simbólica que refuerza la violencia física con la que relaciones jerárquicas al interior del Estado”.

<sup>94</sup> No original: “La violencia del estado en la cartografía ayuda a definir qué o quien existe y en que orden”.

legitimar ambições territoriais colonizadoras. Souto (2017, p. 821) explica que convencionou-se denominar de cartografia da conquista esse “momento em que a Europa investiu esforços na expansão marítima, comercial e religiosa, visando à obtenção de novos territórios”.

Podemos perceber essa relação a partir do mapa “América meridional” (Mapa 35). Na representação nota-se que os índios são colocados a partir de uma visão eurocêntrica sobre os povos nativos. Para Souto (2017), isso ocorre uma vez que na maioria dessas produções, elaboradas na época do “novo mundo”, os índios eram apenas imaginados, uma vez que muito espaços da “América recém conquistada” ainda eram desconhecidos. É possível perceber “a presença do termo ‘Canibales’ e da figuração de outro nativo (em um tamanho maior) executando um ritual de canibalismo, com destaque para uma perna humana decepada, colocada em um espeto, e de outras partes presas em uma tábua” (SOUTO, 2017, p. 823-824).

Mapa 35 - A América meridional, de Diogo Homem (1558)



Fonte: Costa, 2007, p. 90 *apud* Souto, 2017, p. 823.



Com isso, uma vez que os mapas serviam como instrumentos para promover a política colonial, Harley (2009) afirma esses foram utilizados como armas do imperialismo. Antes de serem efetivamente ocupados, os territórios foram reivindicados e reinventados no papel, antecipando o domínio do império. O autor aponta ainda que essas práticas não eram limitadas apenas ao traçado de fronteiras políticas, estendendo-se às geografias da língua, da raça e da religião, sendo representadas conforme o interesse das crenças dominantes. De acordo com o autor, “existem numerosos casos em que os nomes dos lugares indígenas de grupos minoritários são substituídos nos mapas topográficos por topônimos padrão do grupo que detém o poder” (HARLEY, 2009, p. 11).

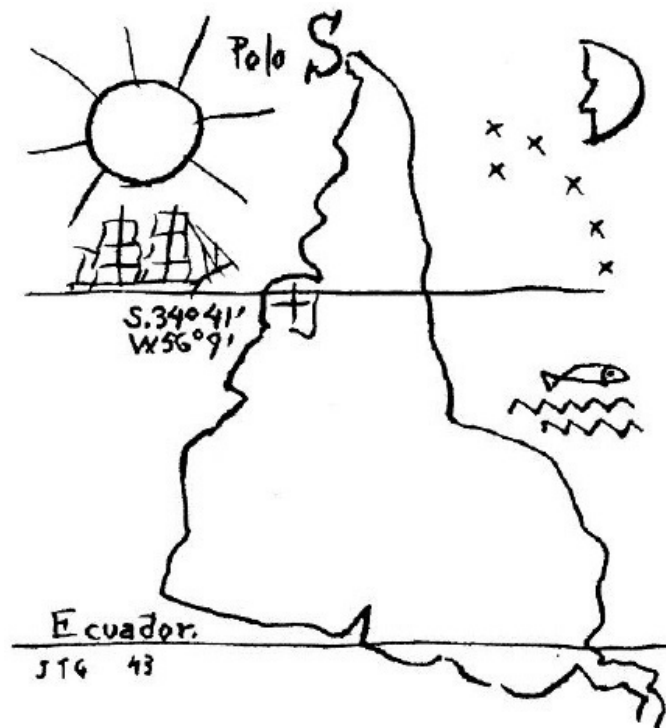
Mascarello, Santos e Barbosa (2018) argumentam que, habitualmente, as ferramentas cartográficas e os mapas oficiais são elaborados, encomendados e pertencem aos grupos que possuem poder hegemônico, ou seja, ao Estado e às grandes corporações, de modo a refletir suas intenções, sendo assim estabelecidos como verdade. Ao ressaltar o fato de o Estado e as empresas utilizarem os recursos cartográficos de modo a legitimar suas ações e controlar o território, dando visibilidade somente, ou preponderantemente, ao que lhes interessa, as autoras questionam: por que não se apropriar desses instrumentos em movimentos contra-hegemônicos de modo a garantir o acesso à terra e a perpetuação de práticas culturais? Esse fato é colocado uma vez que esses instrumentos podem ser utilizados por grupos minoritários de modo a possibilitar que esses contem sua própria história, valorizando e (re)afirmando sua identidade e suas práticas culturais.

Como exemplo de utilização dos mapas como instrumentos de poder, Mascarello, Santos e Barbosa (2018) citam as empresas que atuam nos processos de licenciamento ambiental, na venda de destinos turísticos e nas apresentações para investidores. Nos exemplos citados é possível notar que a formalização do espaço representado não é gratuita, tampouco desinteressada, ela é carregada de intencionalidade, de modo a conduzir o leitor desses mapas e refletir considerando apenas o que está ali representado. Ou seja, o julgamento da realidade é realizado com base em uma representação supostamente fidedigna do real, a qual suprime informações que podem ser relevantes ou as adiciona conforme lhe convém. Desse modo, “a cartografia vai muito além de uma figura que procura representar a realidade”, se apresentado como “um texto cultural onde a retórica está sempre presente” (MASCARELLO, SANTOS e BARBOSA, 2018, p. 131).

Como forma de reflexão, em 1943, o artista uruguaio Joaquin Torres-García propôs uma nova representação cartográfica denominada “América Invertida”, ilustrando outra perspectiva de se ler o mundo. Torres-García desenha o continente “de cabeça para baixo” como um manifesto contra o eurocentrismo, contestando a imposição hegemônica de que o Norte seria mais importante que o Sul. De acordo com Sales (2016), a inversão do mapa tem como objetivo propor uma visão de mundo onde o Sul não seja mais dependente ou “inferiorizado”, de modo que possa assumir uma posição que lhe foi negada ao longo de sua história. Com essa representação, o artista buscava apontar um rompimento da dependência política e cultural com a Europa, valorizando ainda a América do Sul por meio de uma nova posição no mundo (SALES, 2016). O artista propôs que, também na arte, o hemisfério Sul se invertesse. Torres-García publicou seu “Mapa Invertido da América do Sul” (Mapa 36) para inaugurar as atividades da *Escuela del Sur: El Taller Torres-García*. Ao propor a “*Escuela del Sur*”, o artista sugere a inversão da posição de dependência da América do Sul frente à Europa (COSTA, 2011), sugerindo um caráter decolonial. O autor do mapa declarou:

[...] nós agora viramos o mapa de cabeça para baixo, e agora nós sabemos qual é nossa real posição, e não é como o resto do mundo gostaria que estivessemos. De agora em diante, o alongamento da ponta da América do Sul irá apontar insistentemente para o Sul, nosso Norte. Nossa bússola também, ela vai inclinar irremediavelmente e para sempre na direção Sul, da direção do nosso polo (TORRES-GARCÍA, 1992, p. 53 *apud* SALES, 2016, p. 159)

Mapa 36 - Mapa invertido da América do Sul



Fonte: Sales, 2016, p. 158

O Mapa Invertido de Torres-García tinha dentre seus objetivos:

- criticar o eurocentrismo dos mapas convencionais e a hipervalorização do hemisfério Norte;
- mostrar novas possibilidades de se analisar a Terra;
- valorizar os países sul-americanos;
- quebrar padrões pré-estabelecidos;
- disseminar princípios de abstração;
- tentar fundar nova arte em sincronia com a tradição cultural sul-americana;
- criticar as projeções cartográficas que beneficiavam a Europa colocando-a em um posicionamento central nas representações;
- definir uma identidade própria latino-americana, por meio do rompimento da dependência do Sul com o Norte (GOMES, 2016);
- retirar o continente da alienação da vida inautêntica produzida pela colonização (LAPOUJADE, 2005);
- “descontaminar” a região dos estilos “deformados” e “híbridos” impostos pelos europeus (ROMMENS, 2016).

A proposta de contraposição de pensamento de Torres-García se faz necessária, uma vez que, a geopolítica de divisão continental instituída definiu a separação entre as Américas, definindo com precisão a América do Norte e a América Latina. Apesar da denominação “América” ser atribuída, em um primeiro momento, à porção Sul do continente, como vimos no tópico anterior, Mignolo (2007) demonstra que a divisão das Américas impõe à América Latina um sentido de propriedade do Ocidente, situando-a em sua periferia e atribuindo condições subalternas devido à “latinidade”. Esse caráter inferior é atribuído tanto em face aos países europeus quanto à América do Norte. Desse modo, Gomes (2016) explica que, a partir do pensamento decolonial, é possível perceber que, apesar da independência formal ter ocorrido entre os séculos XVIII e XIX, a América Latina ainda permanece colonizada na continuidade da reprodução das estruturas culturais, econômicas, epistemológicas e sociopolíticas herdadas por meio da dominação a ela atribuída.

Como apresentado até aqui, historicamente, os mapas foram pensados e produzidos por aqueles que tinham um ponto de vista privilegiado, sendo sua representação isenta de neutralidade. De acordo com Martinelli (2016), os mapas, como linguagem, conjugam-se com a prática histórica, podendo revelar diferentes visões de mundo, carregando um simbolismo que pode estar

associado ao conteúdo neles representado. O autor aponta que os mapas são formas de saber socialmente construídas, em qualquer cultura e, desse modo, não há nada de inerte e passivo em seus registros. Isso porque cada mapa atua como uma reflexão da sociedade na qual ele foi criado, bem como nas intenções incorporadas por seu autor e nas visões do tempo no qual ele foi produzido. Além disso, incorpora ainda as formas de poder externas a ele, sejam por meio da atuação do Estado ou de iniciativas privadas.

Como afirma Mendonça (2007), mais do que a visão, a cartografia revela uma versão que parte não de um ponto de observação onde o cartógrafo está localizado, mas de um ponto de vista. De forma complementar, Souza (2012, n/p) afirma que “a construção de um mapa [sempre] estará ligada a certa deformação da realidade, geralmente intencionada e com fins determinados”. Como já mencionado, ao longo da história, a visão de mundo “cresceu e desenvolveu-se a partir do ponto de vista das pessoas que a moldaram” (CURTIS, 2002, p. 29). Sendo assim:

Um planisfério não representa a realidade, mas um modelo de realidade. Em primeiro lugar, porque é impossível representar integralmente um objeto esférico e tridimensional como a Terra em um objeto retangular e bidimensional como um mapa-múndi. Para tanto, a cartografia tem que redimensionar o espaço real. Em segundo lugar, porque toda localização cartográfica é uma convenção, já que, geograficamente, a Terra é redonda. É impossível ver e cartografar o mundo como ele geograficamente é, porque a localização não é exterior, é interior. A verdadeira localização no mundo e do Mundo está no olhar do observador (MENDONÇA, 2007, p. 17).

Desenhar um mapa tem forte significado, uma vez que as projeções cartográficas trazem questões de ordem política e ideológica. Ao ser declarado neutro e científico, foi necessário construir teorias e explicações que distanciassem o mapa de sua influência artística (HARLEY, 1989). Contudo, por ser uma construção histórica e social, entendemos que não há cartografia fora das relações sociais. Sendo assim, todo mapa é, a priori, “social”. O próprio processo cartográfico representa uma relação de poder entre quem cartografa e quem é cartografado, apagado ou invisibilizado durante o processo. Durante o mapeamento há diversas disputas e relações de poder envolvidas, podendo essas ser lidas nos diversos “planos”: entre técnico e população ou entre setores a quem interessa a produção cartográfica para implementação de seus projetos para o território e os grupos subalternizados, por exemplo (SANTOS, 2012).

Percebemos então que, ao longo do tempo, a noção do mapa como um simples registro da realidade foi contestada. Desse modo, a partir da década de 1970, os teóricos começaram a propor modelos de contra-cartografias ou cartografias críticas, com o intuito de problematizar o uso histórico dos mapas com o objetivo de legitimação do colonialismo e do nacionalismo. A

partir das ideias apresentadas, entendemos aqui que a cartografia deve focar no processo de mapeamento e nos atores ali envolvidos e não na apresentação do mapa como um produto acabado, restrito ao representativo. Entendemos que o mapa como documento deva registrar um momento, uma data ou um marco temporal de um processo. O que pontuamos aqui, é a importância da participação dos grupos subalternizados na elaboração desses mapas, os quais, muitas das vezes, são entregues a eles apenas como um resultado final, um produto já acabado. Daou destaca que:

Na medida em que a produção de mapas não está mais restrita às instâncias hegemônicas de controle do território e do conhecimento sobre o espaço, alguns autores consideram que os seus processos de elaboração, no presente, podem ensejar perspectivas de mapeamentos “contra-hegemônicos” ou podem promover afirmações identitárias, sustentando reivindicações por direitos e serviços (DAOU, 2010, p. 3).

Pensando nessa proposta de desconstrução apresentaremos a seguir reflexões a respeito de uma contra-hegemonia na representação espacial da cartografia, a qual terá como base a teoria social. Isso porque, assim como Harley (1989), entendemos que mesmo os mapas “científicos” são produtos derivados não apenas das “regras da ordem da geometria e da razão”, uma vez que possuem atributos relacionados às normas e valores da ordem social e histórica na qual estão inseridos.

A partir dos pensamentos apresentados, entendemos aqui a necessidade de desconstrução dos mapas e das normas cartográficas estabelecidas. A desconstrução dos mapas se faz necessária para lermos nas entrelinhas do que foi apresentado, “nas margens do texto”, de modo a descobrir “os silêncios e contradições que desafiam a aparente honestidade da imagem” (HARLEY, 1989, n/p) (*tradução nossa*)<sup>95</sup>. Já a desconstrução das normas cartográficas tem como objetivo “romper o vínculo assumido entre realidade e representação que dominou o pensamento cartográfico” (HARLEY, 1989, n/p) (*tradução nossa*)<sup>96</sup>, responsável por fornecê-lo como uma técnica pronta. Segundo Harley (1989), deveríamos incentivar uma mudança epistemológica no modo que interpretamos a natureza da cartografia. Isso porque, para o autor, muitas vezes aceitamos acriticamente o amplo consenso que os cartógrafos estabelecem para os mapas, como as padronizações das representações e simbologias.

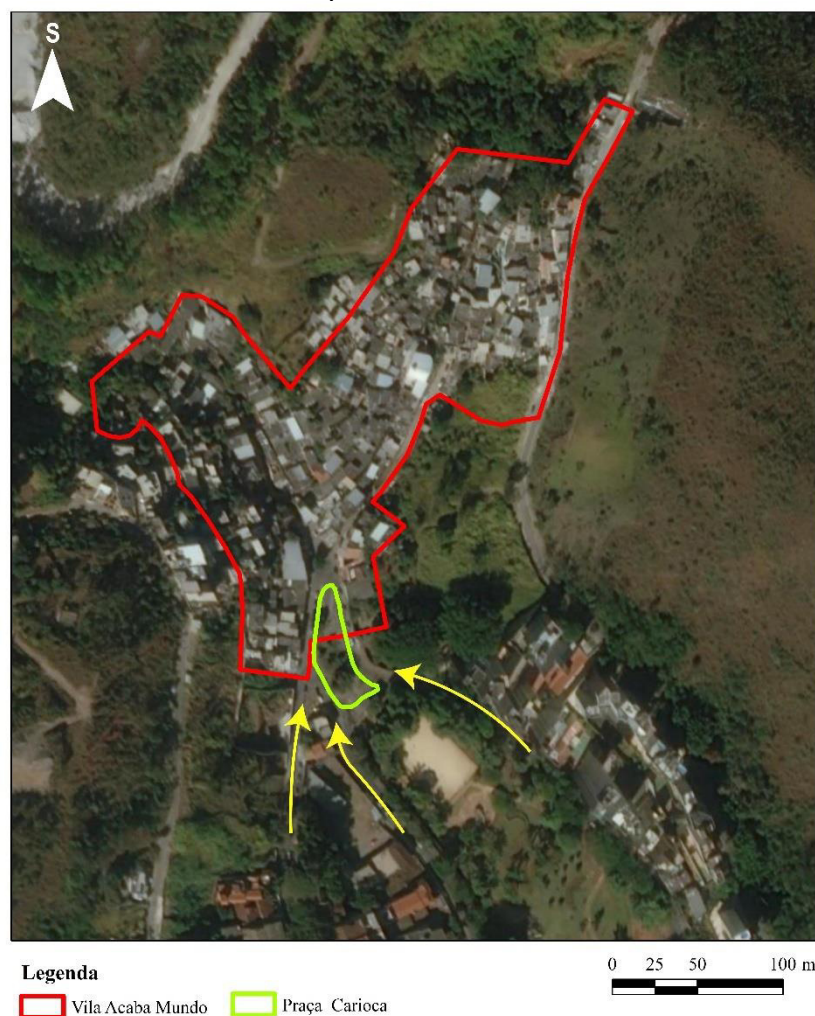
---

<sup>95</sup> No original: “[...] the silences and contradictions that challenge the apparent honesty of the image”.

<sup>96</sup> No original: “[...] to break the assumed link between reality and representation which has dominated cartographic thinking [...]”

Com o início dos levantamentos cartográficos junto aos moradores da Vila Acaba Mundo, a equipe do Programa Polos de Cidadania apresentou o mapa da comunidade, o qual estava orientado para o Norte. O primeiro questionamento feito por algumas lideranças foi “por que o mapa está de cabeça para baixo?”. Esse fato é justificado, pois a entrada da Vila é realizada pela Praça Carioca, orientada a Norte da Vila. Desse modo, a Praça é utilizada como referência natural para os moradores como “a parte de baixo” (Mapa 37). Portanto, de forma a criticar a representação das cartografias hegemônicas e de modo a adotar a visão dos moradores ao máximo, nesse trabalho os mapas aqui produzidos apresentarão o Sul sempre na parte superior. Outro ponto importante a ser abordado a partir dessa metodologia de representação é o questionamento das relações de poder da cartografia em afirmar um mundo padronizado, como pontua Sales (2016).

Mapa 37 - Mapa de contextualização da Vila Acaba Mundo com a indicação das principais entradas utilizadas pelos moradores



(a) a poligonal da Vila utilizada é referente ao bairro popular; (b) as setas indicam as principais entradas utilizadas pelos moradores da comunidade.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Esse modo de representação tem como foco a subversão das convenções cartográficas, uma vez que a Europa é sempre colocada na parte de cima do mapa, como centro do mundo ou região superior. Essa mudança se faz necessária uma vez que entendemos que os mapas representam visões de mundo, não se tratando de “ferramentas neutras e transparentes de mensuração ou descrição do espaço” (SALES, 2016, p. 169). Ou seja, assim como Sales (2016), entendemos aqui que “virar o mapa ao contrário”, mais que um efeito curioso, é uma maneira de contrariar uma representação de mundo que nos é imposta, sendo essa canônica, estabelecida e hegemônica, que, por sua vez, tem ampla influência nas relações de poder que permeiam as formas de conhecimento existentes.

A inversão do Sul tem como objetivo reformular o que foi previamente estabelecido, uma vez que as informações contidas e representadas nos mapas estabelecem mais que meros atributos de determinada porção do espaço, estando ali presentes também o domínio sobre as formas pelas quais passamos a compreender o mundo (SALES, 2016). Com isso, as representações aqui realizadas terão como foco a constante formulação de novas perspectivas de mundo, abrindo-se a novas possibilidades de entendê-lo, buscando sempre compreender qual o espaço social vivido da comunidade.



A CARTOGRAFIA NA HISTÓRIA DO PLANEJAMENTO URBANO



## 2 A CARTOGRAFIA NA HISTÓRIA DO PLANEJAMENTO URBANO

Por que ruas tão largas?  
 Por que ruas tão retas?  
 Meu passo torto  
 foi regulado pelos becos tortos  
 de onde venho.  
 [...]  
 Cidade grande é isso?  
 [...]  
 Aqui tudo é exposto  
 evidente  
 cintilante. Aqui  
 obrigam-me a nascer de novo,  
 desarmado.  
 (Carlos Drummond de Andrade.  
 Boitempo II)

Nesse capítulo faremos uma apresentação sobre a prática do planejamento urbano de Belo Horizonte, com foco principalmente nos mapas e nas normas jurídicas referentes ao ordenamento do espaço e na atuação do poder público por meio dessas ferramentas. Para melhor entendimento do processo em estudo, o capítulo está subdividido em quatro tópicos ou subcapítulos. No primeiro, daremos início às apresentações do uso dos mapas no planejamento urbano, discutindo a utilização da cartografia como ferramenta de organização espaço-territorial, um dos focos desse trabalho. No segundo, trataremos sobre Belo Horizonte desde sua ocupação inicial, bem como dos mapas elaborados e utilizados durante esse processo, falaremos sobre o surgimento das vilas e favelas na Nova Capital, seu desenvolvimento, as políticas higienistas<sup>97</sup> adotadas e os processos de resistências envolvendo esses espaços. No terceiro tópico realizaremos uma reconstrução histórica de aspectos relacionados aos mapas e as leis, buscando compreender sua relação e os processos de exclusão ocorridos em cada um desses. Por fim, encerraremos falando do Plano Global Específico (PGE), política participativa adotada para a urbanização e regularização de assentamento informais.

### 2.1 Os mapas no campo do planejamento urbano: a utilização da cartografia como ferramenta de organização espaço-territorial

“Nos albores de sua existência, o homem gravou em pedra ou em argila, pintou em pele de animais ou armou em estruturas diversas o seu lugar, o seu ambiente, suas atividades, seus sentimentos e suas

---

<sup>97</sup> Entendemos como higienismo os processos relacionados à higiene e à limpeza social, os quais são vinculados a diretrizes de remoção de parcelas de populações de baixa renda a partir de um discurso pautado na prevenção e/ou erradicação de doenças, preservação do meio ambiente ou mesmo na proteção da população moradora de zonas de periculosidade, uma vez que esse discurso não envolve políticas voltadas para os moradores, apenas refletem um desejo de uma cidade limpa, esteticamente bonita e saudável, onde a parcela mais pobre é entendida como a parcela que “suja” a cidade.

percepções. Ao fazer isso não só representava a prática de suas relações espaciais, em terra ou mar, como também expunha o conteúdo das relações sociais de sua comunidade” (KISH, 1980; JACOB, 1992; WOOD, 1992; THROWER, 1996 *apud* MARTINELLI, 2016, p. 7)

Quando se fala em mapas, imediatamente se faz associação à Geografia. Segundo Martinelli (2016, p. 7), “pode-se verificar que o mapa sempre surge como representação simbólica da Geografia”. O autor ainda afirma que a Geografia a todo momento se confundiu com o mapa, uma vez que “fazer geografia consistia em fazer mapas” (MARTINELLI, 2016, p. 7), fato esse ocorrido antes do final do século XIX, em tempo em que esse ramo da ciência não se estabelecia como discurso escolar ou universitário (LACOSTE, 2012). Ele completa indicando que: “tudo o que é Geografia, em geral, tem como logotipo básico um planisfério ou globo terrestre, mesmo que não reflita ou discuta nada sobre os mapas, nem acerca de seu conteúdo político, ideológico, temático” (MARTINELLI, 2016, p. 7).

Ao longo da história, o ser humano tem usado a elaboração de mapas para representar distintas dimensões do contexto sócio-espacial que o circunda, focando em temas específicos e com objetos definidos. A construção de um mapa se realiza com o fim de fornecer informações e examinar situações através da localização e distribuição espacial de determinados dados com um interesse particular. Diz respeito a uma construção social, e, portanto, uma interpretação subjetiva e intencionada (SOUZA, 2012, n/p).

Martinelli (2016, p. 133) aponta que “o uso dos mapas em geral, bem como na Geografia, consiste no processo de transposição do mapa como representação, de volta para uma imagem mental da realidade”. É oportuno elucidar que, para Duarte Júnior (2004), real é tudo o que existe fora da mente, é aquilo que se toma como real. Já realidade é a propriedade do que é real. Sendo assim, cada pessoa vê o real como lhe convém, e chama de realidade tudo o que corresponde às suas concepções subjetivas.

De maneira geral, os mapas sempre foram amplamente utilizados nos trabalhos da geografia, da sociologia, do urbanismo e do planejamento urbano, de modo a tentar unir essas disciplinas a um variado e minucioso levantamento de dados a respeito de regiões, cidades e bairros (NAME e NACIF, 2013), tendo como produto a elaboração desse material técnico. Esses objetos técnicos são utilizados, dentre outras finalidades, para classificar e representar, de forma reduzida, elementos selecionados em determinado espaço geográfico, utilizando simbologia e projeção cartográfica, de modo a transmitir uma visão subjetiva do responsável por sua elaboração. Name e Nacif (2013, n/p) afirmam que essa coleta, análise, descarte ou aproveitamento de dados técnicos que se traduzem em mapas nunca está sujeita a um campo neutro, uma vez que “um espaço e os habitantes podem estar, num exemplo, sendo analisados, decodificados, classificados e representados por meio de declarado ou camuflado

autoritarismo”, seja do Estado, de ONGs bem-intencionadas ou oportunistas, de pesquisadores ou técnicos de boa ou má fé.

Criam-se assim as situações através das quais desejos, expectativas, inteligibilidades e vontades de transformação urbana e social, sempre díspares, se encontram e se chocam, frequentemente em relações assimétricas de dominação e subordinação: do saber leigo em relação ao saber técnico e acadêmico, da vontade comunitária ou individual em relação ao poder institucionalizado, dos grupos marginais em relação aos grupos mais hegemônicos. Apesar disso, quando finalizados, os mapas estão por certo a serviço dos detentores do poder que os produziu, mas diante de sua reprodutibilidade técnica também se tornam objetos utilizados pelos mais diversos grupos sociais e usuários/as, necessariamente sofrendo processos de reapropriação e ressignificação (NAME e NACIF, 2013, n/p).

De acordo com Name (2008), há cartografias que contribuem para a legitimação e naturalização de visões de mundo muitas vezes pautadas por assimetrias de poder. Como exemplo prático, podemos utilizar o exercício de participação iniciado após o período da ditadura militar brasileira. Na época, eram oferecidos cursos com enfoque na temática relacionada ao planejamento urbano e regional, tendo como marco o Curso Especial de Metodologia do Urbanismo e da Administração Municipal, o CEMUAM, posteriormente alterado para Curso de Metodologia e Projetos de Desenvolvimento Urbano<sup>98</sup>. Nessa mesma época, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) mantinha as lutas e constituía bases no plano legal, suscitando no Estatuto da Cidade<sup>99</sup>. Em 2003 foi criado o Ministério das Cidades<sup>100</sup>, que, com a obrigatoriedade da incorporação da participação no processo de construção do instrumento legal, lançou em 2005 a Campanha Nacional “Plano Diretor Participativo – Cidade de Todos”, desenvolvida com base na estrutura de 27 núcleos estaduais (26 estados e o Distrito Federal) (NAME e NACIF, 2013). Para efetivo cumprimento dos planos diretores participativos, “era necessário prover os municípios não apenas com capacitação administrativa e recursos financeiros,

---

<sup>98</sup> O curso era ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu* (TIMM, 2012), promovido pela Escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR), do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) (IJSN, 1985). De acordo com Freitas e Fiorotti (2014), o curso foi realizado entre 1965 e 1988, totalizando 18 edições. Segundo pesquisa realizada pelos autores nos relatórios dessas edições, durante esse período, 360 profissionais brasileiros e latino-americanos foram formados. Em um período de oito meses, o programa era desenvolvido em duas etapas: a teórica, realizada à base de debates, seminários, estudos dirigidos, palestras, conferências e exercícios simulados de campo, com duração aproximada de cinco meses. Em seguida, na fase prática, com duração aproximada de três meses, o grupo era subdividido em quatro equipes multidisciplinares que se deslocavam para quatro municípios situados em uma microrregião no interior do país, tendo como finalidade a realização de um trabalho integrado de planejamento municipal (IJSN, 1985).

<sup>99</sup> Fernandes (2013) explica que o Estatuto da Cidade se insere em um amplo processo de reforma jurídica promovido no Brasil, tendo como principais antecedentes diretos as leis federais nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), nº 7.347/1985 (Ação Civil Pública) e nº 9.790/1999 (OSCIPs); a Constituição Federal de 1988 (especialmente os arts. 182 e 183, que dispõem sobre a Política Urbana); e a Emenda Constitucional nº 26/2000 (que inclui o direito de moradia no rol dos direitos sociais).

<sup>100</sup> O Ministério das Cidades foi por meio do Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

mas também com informações técnicas adequadas e formulações conceituais precisas” (FERNANDES, 2008, p. 11). Para tanto, ao autor explica que:

*Kits* educativos foram amplamente divulgados, e recursos foram disponibilizados para municípios e consultores registrados que eram compromissados com a agenda da reforma urbana; um banco de experiências foi criado, organizando materiais de mais de 700 experiências; uma rede virtual disseminou informações e experiências e seminários de todo tipo foram promovidos em todo o território nacional, sempre em parceria com organizações locais. Como resultado, mais de 1.400 municípios já aprovaram ou estão em fase de aprovação dos seus PDMs; a qualidade política do processo variou enormemente, assim como os conteúdos técnicos, mas não se pode negar que se trata de um enorme avanço em um País onde até então apenas cerca de 200 municípios tinham uma ordem jurídico-urbanística um pouco mais avançada do que a mera demarcação de perímetros (FERNANDES, 2008, p. 11-12).

Na prática, para a elaboração do plano diretor, a comunicação com os moradores de cada município deveria ser acompanhada de um entendimento comum dos limites e possibilidades desse instrumento legal, de modo a tornar compreensível seu objetivo, incorporando todos os setores sociais, econômicos e políticos, de modo a propiciar maior inclusão (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004). Isso deveria ser feito “em prol de uma decisiva participação comunitária e sua efetivação por meio do planejamento urbano” (NAME e NACIF, 2013, n/p).

De acordo com as cartilhas elaboradas pelo Ministério das Cidades, os planos diretores deveriam incorporar leituras técnica e comunitária. Segundo os manuais, “Ler a cidade” era a primeira etapa de elaboração, na qual deveria ser identificada e entendida a situação do município, a área urbana e rural, seus problemas, conflitos e possibilidades. Ressalta-se que essa tarefa não deveria ser destinada exclusivamente aos especialistas, mas sim aos olhares diversos sobre uma mesma realidade. Com relação à produção cartográfica, nesse contexto participativo, a indicação dos manuais era voltada para os denominados mapas temáticos. Os mapas temáticos são caracterizados como um importante recurso para facilitar a leitura da realidade local, uma vez que auxiliam a “visualizar as informações reunidas nas leituras técnica e comunitária, e a localizá-las no território” (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p. 23). Esses mapas deveriam envolver:

- a) mapas temáticos sobre o território, os quais deveriam apresentar “os fatores condicionantes e as potencialidades físico-ambientais” (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p. 23), como: as áreas de riscos para ocupação urbana, as áreas para preservação cultural, a estrutura fundiária, a evolução histórica da cidade e do território e a inserção regional do município;

- b) mapas de caracterização e distribuição da população e seus movimentos, apresentando a população por bairro, densidades, faixa etária, escolaridade, condições de emprego, renda, crescimento e evasão da população;
- c) mapas de uso do solo, apresentando as ocupações formais e informais do solo, regulares ou não, vazios urbanos e zona rural, áreas habitacionais com indicativo dos padrões existentes, áreas com edificações de maior altimetria, densidades populacionais e morfologias;
- d) mapa de infraestrutura urbana, com representação dos serviços e equipamentos, bem como seus níveis de atendimento, das redes de infraestrutura (esgotamento sanitário, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, telefone, drenagem, TV a cabo, infovias e outras), das redes de equipamentos (educação, saúde, cultura, esporte e lazer etc.);
- e) mapas da atividade econômica do município, apresentando as atividades predominantes, inclusive as informais e sua importância local e regional e as atividades em expansão ou retração, não só em termos de número de empregos e de empresas, mas também de sua participação na composição da receita do município.

Ressaltamos a ausência de diretrizes relacionadas à elaboração de mapas temáticos que envolvessem as dinâmicas sociais existentes nos espaços estudados, estando todas as recomendações voltadas a análises tecnicistas. Com isso, podemos perceber uma hierarquização das demandas a serem levantadas, onde os contextos ambiental, econômico, estrutural e físico-territorial são considerados superiores ou prioritários quando comparado ao contexto sociocultural.

Ainda que a orientação estivesse voltada, na etapa de leitura comunitária, para a adoção das diferentes dinâmicas e materiais, foram poucos os municípios que conseguiram “colocar no mapa” as áreas e práticas “tradicionais”, alternativas, desconhecidas e, portanto, não consideradas pelo planejamento territorial – muito menos, fazer do mapa um instrumento para a espacialização dos conflitos urbanos de cada município. Contraditoriamente, na grande maioria dos casos, apesar dos esforços das equipes, pressionados pelo tempo e pela dificuldade de sistematizar a grande quantidade de material produzido nas reuniões comunitárias, a obrigatoriedade de participação e de produção de mapeamentos inclusivos continuaram com a abordagem tradicional (técnica?) e de certa forma empobrecida em relação às experiências, delineando um processo com caráter de consulta voltado para o simples acolhimento de situações relatadas sem que as mesmas fossem incorporadas (NAME e NACIF, 2013, n/p).

Por fim, a leitura comunitária foi subordinada à leitura técnica. Name e Nacif (2013, n/p) explicam que, de maneira não rara, os planos apresentaram mapas genéricos de supostos “diagnósticos da realidade”, com proposição de macrozonas ou intervenções as quais, geralmente, não incorporavam os “conflitos e contradições identificados no processo de

levantamento de dados e de participação popular” (NAME e NACIF, 2013, n/p). Outro ponto abordado é a dificuldade de compreensão dos mapas referentes aos zoneamentos urbanos, além do zoneamento monofuncional. A participação popular nesses processos, inclusive nos mapeamentos, tem sido então convertida em uma “utilização gratuita do conhecimento da população sobre o território, economizando recursos que de outra maneira seriam gastos pelo município para conseguir tais informações” (NAME e NACIF, 2013, n/p). Dessa maneira, o mapa se torna-se então “uma ferramenta potente de desvendamento, mas cujo domínio exige uma especialização que não é igualmente compartilhada entre os diferentes atores e que é suscetível de criar, por seu uso, efeitos de poder, o que é um problema para o objetivo da participação” (JOLIVEAU, 2008, p. 50).

Esses mapas podem ser considerados ainda muito técnicos e herméticos, além de pouco dialógicos e comunicativos, apresentando caráter autoritário e ideológico na formação do conhecimento e na estruturação da experiência urbana cotidiana, ignorando o viés social e acabando por se apresentarem de maneira reducionista por homogeneizarem o espaço (CANEVACCI, 2004 *apud* NAME e NACIF, 2013). Ao desconsiderar as relações sociais existentes, voltando-se a um caráter técnico, percebemos a existência de uma visão funcionalista por trás da elaboração dessas ferramentas. Entendemos então que:

[essa lógica] associa o planejamento a uma determinada ordem, que corresponde usualmente a um desenho urbano regular – de cunho modernista, culturalista, de vanguarda, orgânico, experimental etc. – e a um processo também regular e legal de produção – acesso à terra, projeto, construção, comercialização. Tudo o que foge a tal situação seria “desordenado”, irregular e/ou ilegal, assumindo, portanto, uma conotação negativa (COSTA, 2008, p. 86).

Com a promulgação do capítulo de Política Urbana da Constituição Federal e sua posterior regulamentação com o Estatuto da Cidade (EC), vários municípios se viram obrigados a elaborar seus planos diretores. De acordo com Fernandes (2013), anteriormente à aprovação do EC, a enorme maioria dos municípios brasileiros não tinha um marco jurídico minimamente adequado que visava a disciplina dos processos de uso, ocupação, parcelamento, desenvolvimento, preservação, conservação, construção e regularização do solo urbano. Mais ainda, o autor afirma que “a maioria dos municípios não tinha sequer dados e informações básica, mapas, fotos aéreas e outros materiais relevantes sobre seus próprios territórios e processos socioespaciais” (FERNANDES, 2013, p. 216). Desse modo, a exemplo dos levantamentos realizados à época dos “Planos Diretores Participativos – Cidade de Todos”, os territórios foram submetidos a leituras técnicas de modo a subdividir seus espaços de acordo com características específicas, resultando em legislações. Dentre os principais instrumentos

utilizados para regular o parcelamento, uso e ocupação do solo nos municípios, seja nos planos diretores e/ou leis específicas, temos o zoneamento.

Feldman (2005, p. 34) pontua que “o zoneamento é entendido, no estudo desenvolvido pelos americanos, como um conjunto de regras para o uso das áreas da cidade, que deve proteger tanto os interesses coletivos, como os interesses do proprietário individual”. A autora explica que, a partir desse instrumento, a cidade foi dividida em zonas diferenciadas, definindo para cada uma dessas parâmetros específicos de parcelamento, uso e ocupação do solo, para as quais são atribuídas funções, índices e dimensões que representam diferentes intensidades de usos e construções.

De acordo com Silva (2014), ainda hoje, o zoneamento é o principal instrumento utilizado na regulação da produção privada do solo urbano, se valendo sobretudo da definição de parâmetros de uso e ocupação do solo, definidos para cada uma das porções do território. A autora ressalta ainda que as leis de uso e ocupação do solo, regidas basicamente pela definição de índices urbanísticos e categorias de uso, atuam na regulação do setor privado de construção de média e alta renda.

É importante notar que, ao longo da história de Belo Horizonte, as formas de zoneamento definiram padrões urbanísticos diferenciados, visando o controle social do espaço e a preservação da beleza da paisagem à medida que afastava os pobres do cenário, bem como suas formas de moradia. A existência de princípios e propósitos de natureza econômica, ideológica, política e social que embasam o instrumento do zoneamento já foi amplamente discutida nos estudos referentes à teoria do planejamento urbano por autores como Somekh (1994), Rolnik (1997), Nery Júnior (2002), Villaça (2005), Feldman (2014) e Silva (2014).

Ao tratar do zoneamento, Silva (2014, p. 75) aponta que “a questão não é sua utilização, mas a estagnação conceitual e seu modo de aplicação originário desde sua adoção e vigentes até os dias atuais”. A autora explica que essa estagnação conceitual se refere à utilização de parâmetros de controle da ocupação do solo (coeficiente de aproveitamento, taxas de ocupação e permeabilidade, afastamentos), que parecem ser intrínsecos à formulação do regramento estabelecido, independente da necessidade que haja no espaço em questão.

A estagnação refere-se, principalmente, ao exercício da legislação, apenas no âmbito do gerenciamento da cidade, descrevendo fórmulas acerca do que é permitido ou não ser feito em determinadas zonas, para que seja possível exercer o controle da produção da cidade. Entende-se, portanto, que sua lógica era de evitar a cidade “indesejada”,

controlando o que seria considerado nocivo à cidade e não de promover a cidade desejada, que cumpre sua função social através também da qualidade urbanística do espaço construído (SILVA, 2014, p. 75).

Ainda de acordo com Silva (2014), a prática referente ao estudo do zoneamento e seus parâmetros sobre a forma urbana é pouco explorado na literatura e na prática do instrumento. A autora explica que pouco é discutido a respeito da densidade construtiva gerada pelo coeficiente de aproveitamento estabelecido, independente da necessidade que haja no espaço em questão. Uma vez que essa discussão é deixada de lado, o foco é direcionado principalmente à cidade “indesejada” e/ou aos usos inadequados.

O conjunto de regras constitui-se numa espécie de emaranhado de normas, que incidem indiretamente sobre um ou outro aspecto relacionado à produção de forma urbana, mas em nenhum momento, de fato, apresenta-se como um conjunto de regras com intenção dos resultados da forma edificada para a cidade que dialoguem com a diversidade sociocultural local e que logrem de qualidade espacial para a coletividade urbana (SILVA, 2014, p. 75).

Desse modo, o instrumento do zoneamento pode, por fim, acabar reforçando a característica de exclusão já presente na legislação urbanística (NERY JUNIOR, 2002). Ao determinar tamanho de lotes, tipologias unifamiliares, baixa taxa de ocupação e possibilidade de utilização de coeficientes de aproveitamento, a lógica de produção da moradia popular e suas características foram desconsideradas. Com o alto preço da terra e baixa capacidade de pagamento, as camadas populares não tinham uma alternativa senão morar em lotes menores, muitas das vezes mediante a coabitação familiar, com maiores densidades de ocupação, uso misto na edificação e em áreas de risco ou proteção ambiental. Dessa maneira, “o zoneamento atuou no sentido de garantir proteção dos valores imobiliários de determinadas áreas da cidade, especialmente àquelas onde predominavam os interesses da elite” (NERY JUNIOR, 2002, p. 287).

É importante ainda notar as limitações do zoneamento enquanto objeto cartográfico. A linguagem de parâmetros urbanísticos expressas nas normas jurídicas ao serem representadas nos mapas, são definidas e adotadas na escala bidimensional, não estabelecendo assim uma relação volumétrica precisa (BARNETT, 1982). Desse modo, “importantes questões como a topografia acabam por ser desconsideradas, assim como a volumetria construída pelas edificações já existentes” (SILVA, 2014, p. 141). Isso se justifica ainda porque “apesar dos parâmetros urbanísticos estarem, na maioria das vezes, associados à escala de zonas – demonstrando assim, uma intenção na escala urbana –, sua aplicação ocorre na escala do lote, representando, portanto, uma escala individual e não coletiva” (SILVA, 2014, p. 141).



Percebemos então que, a partir dessa visão funcionalista com necessidade expressa de ordem, não apenas as normas, mas também os mapas foram utilizados como documentos essenciais na determinação de demarcações, limites e direitos territoriais e de propriedade. De acordo com Arango (2007), a manipulação dessas ferramentas adquiriu um caráter estratégico, em que as omissões e silêncios intencionais permitiram a resolução de projetos militares do Estado e de interesses comerciais para o estabelecimento de monopólios de mercado. Desse modo, “é importante pontuar que a violência como princípio estruturante do Estado nação moderno encontrou na cartografia uma justificativa, um refúgio para consagrar o exercício territorial em um ato soberano, santificado pelo consenso imposto no pacto fundador do Estado” (ARANGO, 2007, p. 169) (*tradução nossa*)<sup>101</sup>.

Tendo como base um exemplo prático em Belo Horizonte, Passos (2018) realizou um estudo relacionado à abordagem das questões de gênero e sexualidade no Plano de Reabilitação Hipercentro de Belo Horizonte. A partir da análise de informações dos mapas realizados no diagnóstico do Plano e das diretrizes e propostas finais, o autor pode perceber o apagamento relacionado a atores e dinâmicas sociais existentes no local, principalmente relacionados aos âmbitos de gênero e sexualidade<sup>102</sup>. Desse modo, o autor contrapõe o discurso existente no Plano sobre uma suposta *zona neutra*<sup>103</sup>, de modo a romper com o discurso vigente.

Dessa maneira, concluímos aqui que, por mais bem-intencionadas sejam as propostas de planejamento urbano e sua expressão através dos mapas, é possível notar um problema que faz com que o interesse hegemônico tenha prevalência, principalmente se tratando do objeto de pesquisa aqui abordado, as vilas e favelas. De certa forma, é possível perceber que estamos caminhando na direção de reafirmar a hipótese apresentada nesse trabalho, referente à desconstrução do espaço social vivido por meio da utilização dos mapas hegemônicos. Mas,

---

<sup>101</sup> No original: “Lo importante de puntualizar aquí es que la violencia como principio estructurante del Estado nación moderno, encontró en la cartografía una justificación, un refugio en el que consagrar el ejercicio territorial en un acto soberano, santificado por el consenso impuesto en el pacto fundacional del Estado”.

<sup>102</sup> Ler mais em: “Cadê a minoria que estava aqui?”: estudo sobre o apagamento dos atores relacionados a gênero e sexualidade no Plano de Reabilitação do Hipercentro de Belo Horizonte (PASSOS, 2018).

<sup>103</sup> A zona neutra seria uma zona receptiva aos mais diversos modos de uso do espaço, onde a troca encontra um ponto passível de efetivação, sendo esse propiciados da consciência, interlocução, reflexão e construção de novos valores (PASSOS, 2018).

para isso, discutiremos mais sobre a hegemonia e sobre um contra-hegemonia da representação e elaboração cartográficas.

## **2.2 A haussmanização da Nova Capital e o surgimento das vilas e favelas: formação, políticas higienistas e resistência**

“Belo Horizonte foi inventada três vezes. A primeira vez foi a invenção política (1897- 1914) – obra da República que queria demarcar o início de novos tempos, superar o passado colonial-imperial tido como fator de atraso e estagnação. Depois foi a invenção mercantil (1914-1980): a privatização de serviços, o domínio dos interesses econômicos, a modernização e a verticalização da cidade, a expansão da infraestrutura material e a industrialização. A terceira invenção é a social – que tendo antecedentes nas lutas sociais, que resistiram à tendência excedente, que marca o projeto da cidade desde o início, consolidou-se nos anos 80-90 pela emergência de uma série de iniciativas democrático-populares” (João Antônio de Paula e Roberto Luís de Melo Monte-Mor, 2000, p. 27).

Os dados e reflexões apresentados nesta seção estão baseados preponderantemente nos estudos desenvolvidos por Guimarães (1992), Barreto (1995a, 1995b), Costa e Arguelhes (2008) e Passos (2009).

Com a chegada e o estabelecimento de João da Silva Ortiz à frente da Serra do Curral, por volta do ano de 1702, foi fundada a Fazenda do Cercado, onde o bandeirante cultivou uma pequena plantação e criou gado, com numerosa mão de obra escrava (Figura 14). De acordo com Barreto (1995a), a sesmaria<sup>104</sup> de Silva Ortiz possuía grande extensão, abrangendo, além das terras do arraial, as terras limítrofes à Serra das Congonhas<sup>105</sup>, a Lagoa Seca e porção adjacente à Serra da Onça ou Serra do Retiro Velho, divisor de águas do Ribeirão Grande<sup>106</sup> e Ribeirão da Onça, na porção correspondente ao atual bairro Lagoinha<sup>107</sup>. Anos mais tarde, João Ortiz realizou o requerimento de sesmaria, recebendo a carta de concessão no dia 19 de janeiro de 1711, concedida pelo governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. O documento

---

104 A Carta de Sesmaria era um documento de legalização da propriedade territorial concedido pela Coroa Portuguesa aos sesmeiros, que deveriam ocupar e povoar a terra, desenvolvendo atividades agropastoris e afins num determinado prazo (normalmente dois anos, no caso de Minas Gerais). Alguns sesmeiros mineiros ocupavam a terra sem preocupação imediata de legalizá-la por meio da carta. Esta trazia o nome do proprietário, a data de concessão, a localização da terra, a extensão e algumas vezes informações sobre o tipo e a quantidade de mão-de-obra, as atividades desenvolvidas, bem como o prazo de demarcação, cultivo e ocupação (GUIMARÃES e REIS, 1986 *apud* BARRETO, 1995, p. 95)

105 Atual Serra do Curral.

106 Atual Ribeirão Arrudas.

107 A Lagoinha, bairro que preservou sua primitiva denominação, assim se chamou pela existência de uma lagoa que foi mais tarde drenada e extinta pela Comissão Construtora da Nova Capital, entre 1894-1897.

comprova que Ortiz foi o primeiro homem a possuir formalmente o local, onde 196 anos depois viria a se instalar a Nova Capital. Barreto (1995a, p. 94) aponta que “as terras concedidas a Ortiz abrangiam quase toda a área atual da capital de Minas”. Após a fundação da fazenda do Cercado foi surgindo o povoado, ao qual os habitantes denominaram de Curral del Rey, devido ao cercado ou curral ali existente (Figura 15).

Figura 14 – Panorama do local em que existiram as casas, engenhos e senzalas da fazenda do Cercado



Fonte: Barreto, 1995a, p. 101

Figura 15 – Curral Del Rey (1896)



Fonte: APCBH, 1896<sup>108</sup>

O arraial foi estabelecido e, na sequência, tiveram início as atividades minerária e os ganhos a partir de sua exploração. As terras da sesmaria original foram gradativamente ocupadas, formando as primitivas fazendas que se tem notícia a partir da Lei de Terras do século seguinte. Naquele tempo, o arraial contava com a povoação de cerca de 30 a 40 cafuas<sup>109</sup> cobertas de sapé e pindoba.

Após a Proclamação da República, em novembro de 1889, a temática acerca da transferência da capital mineira de Ouro Preto para outra localidade movimentou o estado de Minas Gerais, intensificando as lutas políticas entre as elites (setores ligados à decadente atividade mineradora na Região Central, agropecuários da Região Sul e cafeicultores da Zona da Mata) em torno do assunto. Havia um consenso sobre a necessidade da mudança, tanto pelas deficiências da então capital Ouro Preto<sup>110</sup>, quanto pelo significado de atraso atribuído à setecentista cidade colonial

<sup>108</sup> Disponível em: <<https://i.pinimg.com/originals/22/b4/fe/22b4fe57c02631855c1a3966bbcb31b6.jpg>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>109</sup> De acordo com Guimarães (1992, p. 64-65), cafuas eram as casas de barro, cobertas de capim; os barracos eram feitos de tábuas, cobertos de capim ou zinco e ambos podem estar ou não em áreas invadidas; já os barracões eram construções de alvenaria levantadas, em geral, nos fundos de outras casas.

<sup>110</sup> Capital desde 1720, quando da separação das capitâncias São Paulo e Minas Gerais.

mineira no contexto de implantação da jovem República. Na concepção dos republicanos mineiros, Ouro Preto se caracterizava como um centro político administrativo típico do Império, possuindo ainda deficiências estruturais para se tornar polo dinamizado da vida econômica do estado. Desse modo, a criação da nova Capital se deu em um contexto em que segmentos da elite mineira encaravam a Proclamação da República como um ponto de ruptura com o passado e o início de um tempo de modernização e desenvolvimento.

[...] a cidade aparece como signo de um novo tempo; centro de desenvolvimento intelectual e de novas formas de riqueza e trabalho; foco irradiador da civilização e progresso; um *lugar moderno, higiênico e elegante*, capaz de consolidar um poder vigoroso e assegurar a unidade política do estado (JULIÃO, 1996, p. 50) (*grifo nosso*).

Ao final de 1892, nomeou-se a Comissão d'Estudo das Localidades Indicadas para a Nova Capital, presidida pelo engenheiro politécnico paraense Aarão Reis (1853-1936), o qual já era conhecido do novo governador do estado, Afonso Pena (1847-1909). Barreto (1995a) explica que, para determinar a cidade que seria promovida à Nova Capital, deveriam ser considerados alguns requisitos, sendo três condições tidas como essenciais: 1) salubridade reconhecida do clima; 2) abundância de água potável de boa qualidade, 3) condições topográficas adequadas ao desenvolvimento de uma grande cidade em boas condições de alinhamento e nivelamento. Após a conturbada votação da Comissão, Belo Horizonte foi a escolha vitoriosa: considerou-se que a nova capital deveria estabelecer-se em região mais central, trazendo equilíbrio e unidade ao estado, além de fatores econômicos, políticos e relacionados aos princípios de higiene e salubridade.

Com a escolha de Belo Horizonte como nova capital, em 17 de dezembro de 1893 foi promulgada Lei n. 3<sup>111</sup> pelo Congresso Mineiro determinando a mudança da capital do Estado para o arraial de Belo Horizonte em um prazo de quatro anos para sua construção (FARIA, 1995). A Lei n. 3 determinava ainda a divisão do terreno em lotes a serem destinados às edificações urbanas, a quintais ou chácaras e a determinação dos preços de cada categoria, considerando sua localização, proximidade do centro da cidade e outras condições que poderiam influir nesse valor. Notamos então que, desde sua concepção, já era prevista a maior valorização e o público a qual seria destinada a parte central da cidade.

---

<sup>111</sup> “Nós os representantes do povo mineiro, em Congresso Legislativo, decretamos e promulgamos a seguinte lei: Art. 1º Fica designado o Belo Horizonte para aí se construir a capital do estado” (MINAS GERAIS, 1893).

De acordo com Leme (1999), a ideia de construir uma nova capital para o estado de Minas Gerais remontava à Inconfidência Mineira. Para a autora, “sua retomada nos primeiros anos da República resultava não apenas das limitações oferecidas pela velha capital Ouro Preto, mas respondia também a demandas colocadas pelo rearranjo das forças econômicas e políticas do Estado” (LEME, 1999, p. 222). Assim, “Belo Horizonte viria *consagrar a obra da modernidade* a que se referia o projeto político republicano, rompendo com o Império e, ao mesmo tempo, preservando a ordem e a unidade nacional” (ARRAIS, 2005, p. 1) (*grifo nosso*). É possível notar, como aponta Arruda (2000), que Belo Horizonte surgiria com o ideal de se tornar uma metrópole, não somente do estado de Minas Gerais, mas da República.

Belo Horizonte tem ainda a originalidade de ser uma cidade “criada” como símbolo do desejo de modernidade. Ela pretende romper com um passado e optar pelo art nouveau em sintonia com o mundo moderno. Ao mesmo tempo, a Belo Horizonte-Curral dei Rei, sucessora de Ouro Preto e a nova capital de um Estado moderno. *Ela pode ter nascido da vontade das elites sociais e políticas, mas, de fato, foi construída por trabalhadores e artistas brasileiros e italianos, conservadores e anarquistas, pedreiros e engenheiros, todos sonhadores de um progresso cultural, agrícola, industrial e comercial* (LE VEN, 1996, p. 34) (*grifo nosso*).

Após escolha do novo centro administrativo estadual, houve a formação de uma comissão designada pelo Estado para estudar o local, de maneira detalhada. A Comissão Construtora da Nova Capital (CCNC) foi criada a partir do Decreto nº 680, de 14 de fevereiro de 1894, no qual Aarão Reis foi nomeado engenheiro-chefe, sendo concedido a ele amplo poder para criar e ordenar as divisões de serviços responsáveis pelos levantamentos de campo e os outros diversos estudos (BORSAGLI, 2019a) (Figura 16). Aarão Reis deu início à elaboração da planta geral de Belo Horizonte nesse mesmo ano.

Belo Horizonte surgiu sobre os escombros do arraial e das velhas fazendas curralenses. Os novos republicanos, herdeiros da velha sociedade rural do Império, eram o espelho dos seus antecessores, definindo os rumos da política da ex província, grande parte nascidos em extensas propriedades rurais erguidas e mantidas até 1888 *com o suor e o sangue africano* (BORSAGLI, 2019a, p. 24) (*grifo nosso*).

Figura 16 - Altos Funcionário da Comissão



Fonte: Acervo da Comissão Construtora da Nova Capital de Minas, 1895-97<sup>112</sup>

Em um primeiro momento após chegada ao Arraial, a CCNC deu início aos estudos necessários para a desapropriação do local e a construção do ramal ferroviário. Aproveitando o perímetro definido pela Comissão de Estudos das Localidades no ano anterior, a CCNC realizou a desapropriação de todas as propriedades ali localizadas, processo concluído em maio de 1894.

A recém proclamada República herdou vários problemas do fim do regime imperial: crescimento populacional, acarretando problemas de falta de habitação; marginalidade; problemas econômicos; aumento do custo de vida decorrente das migrações que ampliavam a oferta de mão de obra e a luta pelos escassos empregos disponíveis. Desse modo, dentre os diversos problemas surgidos, um de grande preocupação foi o de ordem sanitária das cidades, devido à proliferação de epidemias durante a maior parte do ano.

[...]o arraial era pobre, parco em conforto. As casas, exceção de poucas, nem vidraças possuíam para proteger a saúde de seus habitantes contra as intempéries da estação agreste do inverno, havendo mesmo algumas choupanas apenas barreadas, onde o famoso barbeiro, de Chagas, então ainda não estudado, sugava o sangue dos horizontinos menos favorecidos da fortuna e lhes injetava no já frágil aparelho circulatório o terrível tripanossomo, produtor de tantos males contra os quais eles não tinham remédio, se não a maior ou menor resistência física do próprio organismo. Em última análise, entre as classes desprotegidas da fortuna, como era natural, notava-se a

---

112

Disponível

em:

<[http://comissaoconstrutora.pbh.gov.br/exe\\_dados\\_documento.php?intCodigoDoc=CCFot1897%20007&strTipo=FOTOGRAFIAS#](http://comissaoconstrutora.pbh.gov.br/exe_dados_documento.php?intCodigoDoc=CCFot1897%20007&strTipo=FOTOGRAFIAS#)>. Acesso em: 03 ago. 2021.

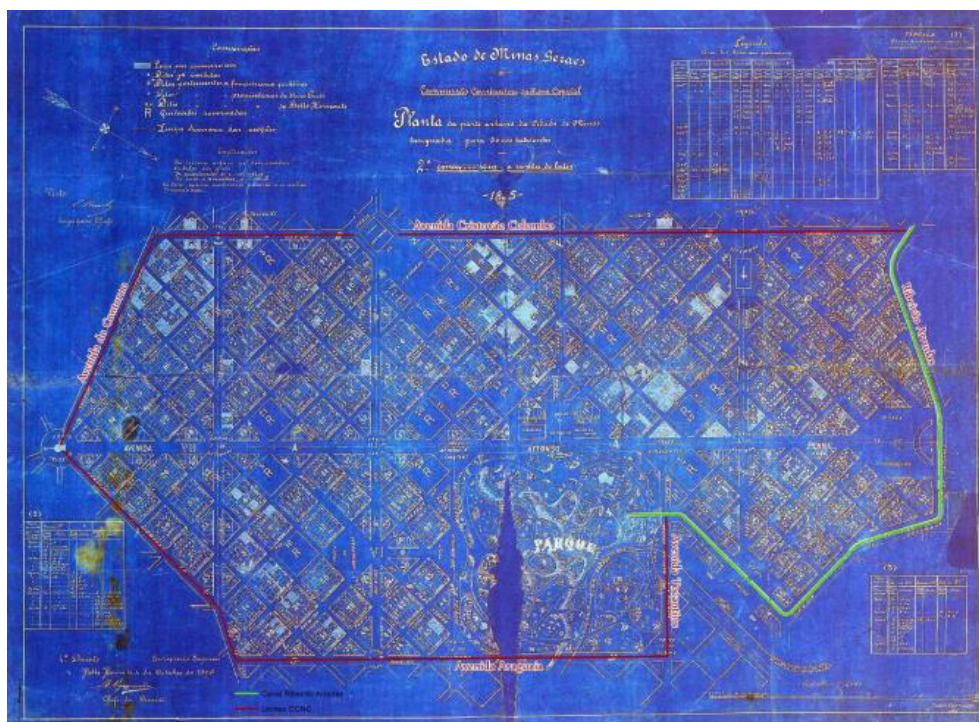
falta de certos preceitos higiênicos indispensáveis à vida humana (BARRETO, 1995a, p. 272).

No ano seguinte, 1895, foi assinado em Ouro Preto o Decreto nº 803, criando o Plano da Nova Capital, que estabelecia diretrizes para garantir a boa circulação, higiene, ventilação, beleza e conforto, definindo que: “a sua área será dividida em seções, quarteirões, lotes, com praças, avenidas e ruas necessárias para a rápida e fácil comunicação dos seus habitantes, boa ventilação e higiene” (MINAS GERAIS, 1895 *apud* BARRETO, 1995b).

As reformas urbanas de Paris, idealizadas pelo Barão *Haussmann*, tiveram forte influência nos trabalhos da Comissão Construtora, principalmente no que diz respeito à estética e à preocupação com a saúde da população da nova cidade. Os questionamentos acerca dos miasmas e das causas de várias doenças, como o bócio, levaram Aarão Reis a considerar o saneamento e a disponibilidade espacial da cidade para que o ar circulasse [...] (COSTA e ARGUELHES, 2008, p.117-118)

Em 23 de março daquele mesmo ano, Aarão Reis entregou ao governo do Estado de Minas Gerais o Ofício nº 26, que apresentava as plantas da nova capital e explicava o plano elaborado para a cidade, projetada com perspectiva de uma população futura de aproximadamente 30.000 pessoas para a área central e 200.000 para a cidade como um todo (Mapa 38).

Mapa 38 - Planta da porção urbana designada pela CCNC para 30.000 habitantes



Fonte: Borsagli, 2019b, p. 141<sup>113</sup>

<sup>113</sup> Fonte original: Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte.

A construção da Cidade de Minas<sup>114</sup> teve início ainda no ano de 1895, por meio de desapropriações e demolições do antigo Arraial de Belo Horizonte, e a nova capital foi inaugurada, com muito ainda por fazer (LEME, 1999), em 12 de dezembro de 1897.

Havia três diretrizes básicas a guiar a utopia de uma cidade concebida sob a égide dos ideais positivistas e republicanos de Ordem e Progresso: a ordenação do espaço pelo traçado geométrico das vias, o controle do espaço pela legislação urbana e pela setorização funcional, e a higiene ambiental por meio do saneamento científico. Assim como o plano de La Plata – que serviu de inspiração a Aarão Reis – a planta original tomou como modelos os planos de *Hausmann* para Paris e de *L'Enfant* para Washington (TONUCCI FILHO, 2012, p. 62).

O Plano original formulado por Aarão Reis foi concebido “segundo uma perspectiva técnico-funcionalista<sup>115</sup>, inspirado pela racionalidade do urbanismo progressista” (FREITAS, 2008, p. 209). A partir da superposição da planta do então Curral del Rey com a planta de Belo Horizonte (Mapa 39), é possível verificar que toda e qualquer irregularidade do espaço foi desconsiderada e “limpa”, de modo a dar lugar a racionalidade do plano previsto para a Nova Capital.

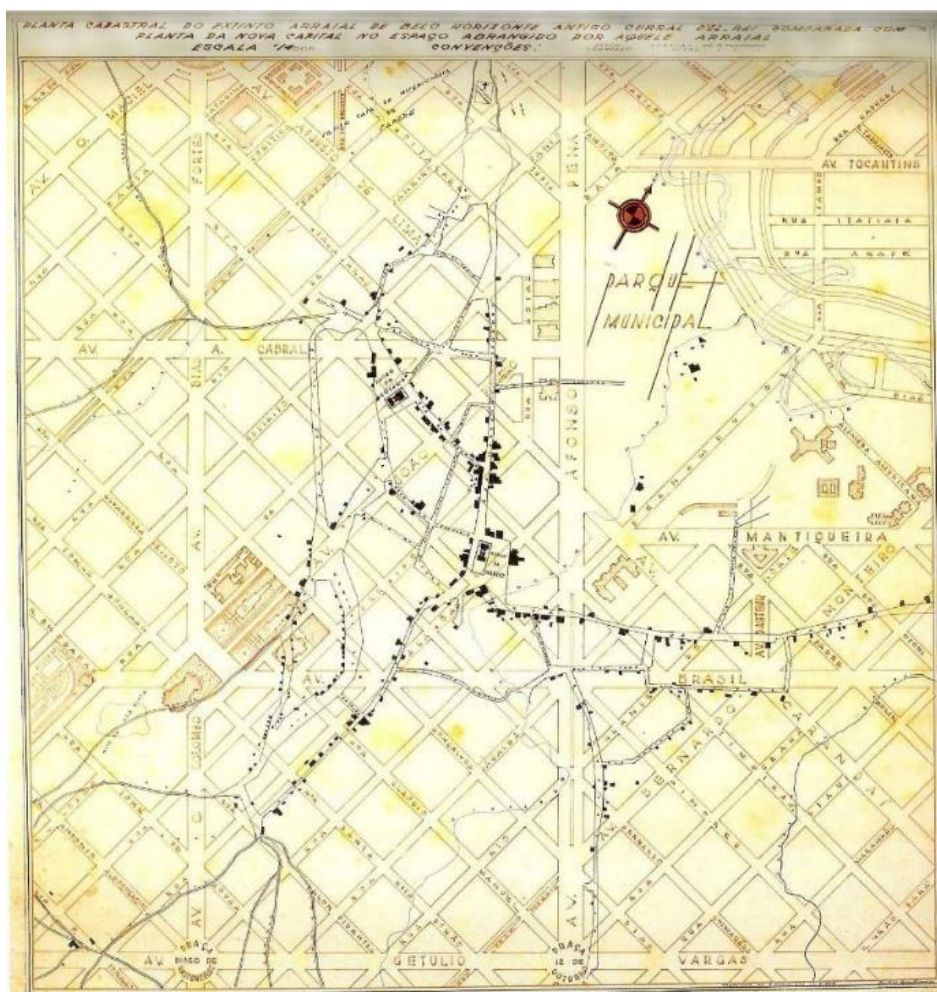
---

<sup>114</sup> No período colonial e imperial, a localidade era conhecida como arraial do Curral d'El Rei, distrito do município de Sabará. Em 1711, foi chamado Arraial de Belo Horizonte, para marcar os novos tempos republicanos. Como localidade escolhida para sediar a nova capital de Minas Gerais, foi rebatizada como Cidade de Minas, a 15 de setembro de 1897, às vésperas de sua inauguração, em 12 de dezembro. Em 1901, se lhe dá o nome que conserva até hoje. Carrega ainda em sua história apelidos que indicam sua identidade, como “Poeirópolis”, “Cidade Jardim”, “Noiva do Trabalho”, “cidade cartesiana” (João Camilo de Oliveira Torres); “cidade vergel” (Coelho Neto); “cidade cogumelo” (Pimentel Gomes), “miradouro do céu” (João do Rio); “cidade nacional”(G. Alves Pereira); “acrópole das rosas” (Carlos Fernandes Dias); “capital da inteligência” (Anor Maciel); “cidade modelo” (Be no Toledo); “cidade do amor” (Maria Tereza Senise); “cidade do barulho” (Franklin Sales); “uma das cidades mais horrendas do mundo” (Flávio Macedo Soares)” (GRAVATÁ, 1982; BARRETO, 1995a; PAULA e MONTE-MOR, 2000).

<sup>115</sup> O urbanismo funcionalista, por meio do caráter de otimização funcional, entende a cidade como organismo produtivo, de modo que essa precisa estar livre de tudo que retarde seu desenvolvimento, visando otimizar seus usos e funções (FELDMAN, 2005).



Mapa 39 - Superposição da planta do Curral del Rey com a de Belo Horizonte, com destaque para o traçado “irregular” do Curral del Rey “seguindo as estradas” e o traçado planejado, racional de positivista da Nova Capital



Fonte: Borsagli, 2010b<sup>116</sup>

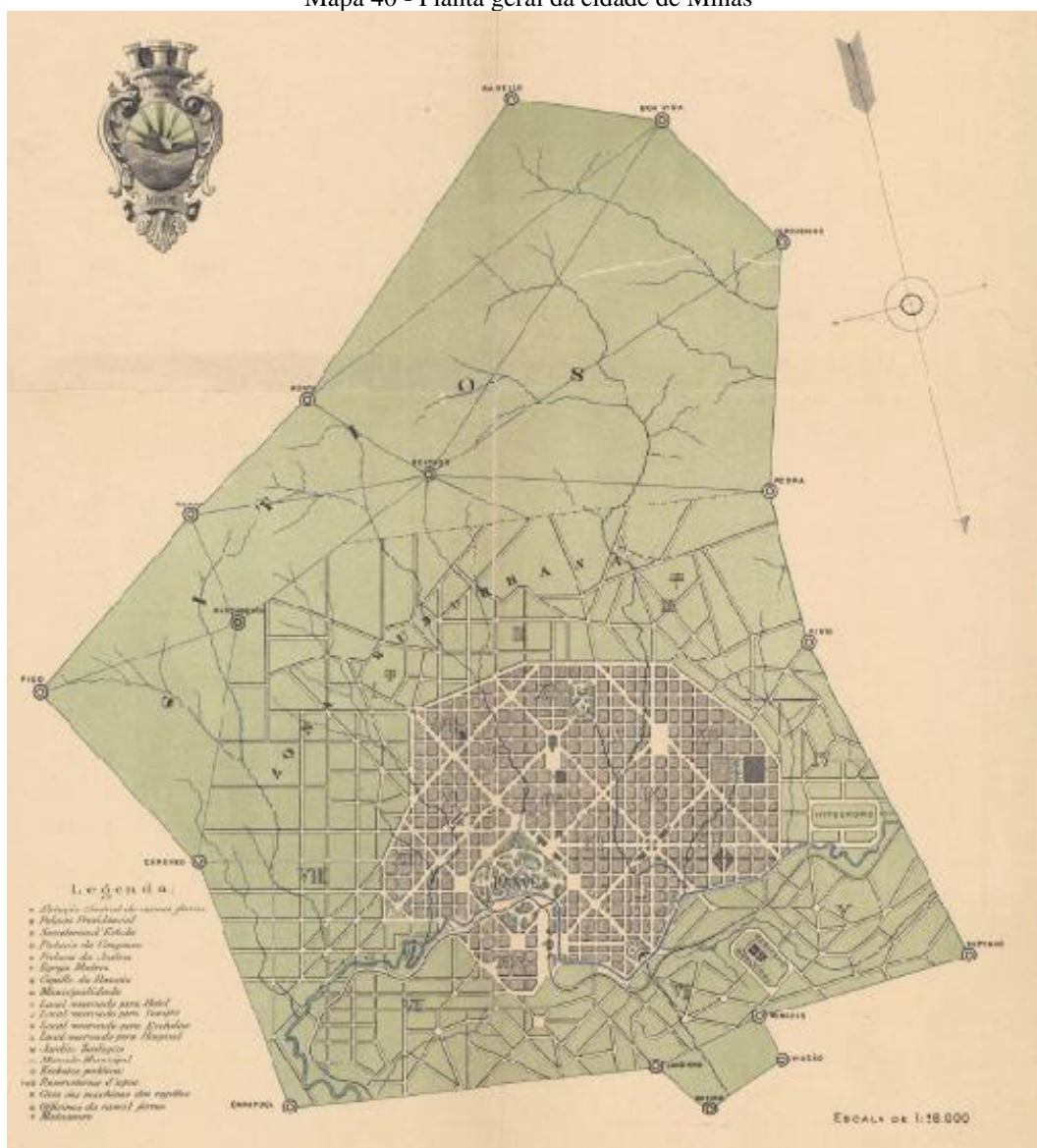
A formulação do Plano se deu a partir da organização e distribuição das funções em três zonas distintas: Zona Urbana, Suburbana e Rural (Mapa 40). A Zona Urbana estava localizada em área de topografia privilegiada, ao sul do Ribeirão Arrudas, contornada e delimitada pela Avenida do Contorno<sup>117</sup> e cortada pelo eixo monumental da Avenida Afonso Pena, atravessando a cidade de Norte a Sul. No local se instalaram e se desenvolveram o Centro Comercial, o Bairro dos Funcionários, o Palácio do Governo<sup>118</sup> e suas secretarias em torno da Praça da Liberdade, centro do poder político da Nova Capital.

<sup>116</sup> Disponível em: <<http://curraldelrei.blogspot.com/2010/04/curral-del-rey-x-belo-horizonte.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>117</sup> Originalmente chamada Avenida 17 de Dezembro.

<sup>118</sup> Atual Palácio da Liberdade.

Mapa 40 - Planta geral da cidade de Minas



Fonte: Adaptado de Arquivo Público Mineiro, 1985<sup>119</sup>

A zona urbana foi planejada com o objetivo principal de receber o aparato burocrático-administrativo do governo e os funcionários públicos vindos de Ouro Preto, sendo caracterizada por seu traçado geométrico, com o cruzamento das vias ocorrendo em ângulo reto interrompido por diagonais de 45 graus. Essa superposição de diagonais era “vinculada à ‘lógica de fluxos’, da aeração e da comunicação adotada em Paris e que se difundiu para cidades americanas” (COSTA e ARGUELHES, 2008, p. 119).

<sup>119</sup> Disponível em:

<[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes\\_formatos\\_docs/viewcat.php?cid=101](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/viewcat.php?cid=101)>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Como pontua Baptista (2003, p. 100), o projeto para a cidade de Belo Horizonte “buscava com seu desenho negar toda influência colonial portuguesa, afirmando os princípios da República recém-instaurada”. A partir da implementação de um modelo racional e ordenado de cidade pretendia-se ressaltar a ordem e o planejamento da nova capital, de modo a apagar a imagem de cidade desenvolvida a partir de atividades minerárias, com ruas tortuosas e inclinadas, simbolizando a monarquia, a desordem e a dominação religiosa e, com isso, contrapondo a “velha ordem representada pela decadente Ouro Preto” (HORTA, 1994, p. 74). Desse modo, “foi idealizada uma cidade rigidamente geométrica, funcional, limpa e saudável, constituída de parque e áreas verdes, ventilada e iluminada” (HORTA, 1997, p. 85), substituindo os valores do passado por um modelo urbano moderno e racional.

Hierarquizando os espaços, localizou o centro cívico e administrativo do Poder Estadual no ponto de cota mais alta, conferindo-lhe destaque, e distribuiu a malha ortogonal das ruas com as largas avenidas em diagonal, destacando o grande eixo da avenida Afonso Pena, ligação entre a base da Serra do Curral e o ribeirão Arrudas (BAPTISTA, 2003, p. 100).

Além dos limites da Avenida do Contorno e circundando a Zona Urbana, o plano estabelecia a Zona Suburbana, área com topografia mais acidentada e com traçado viário adaptado a ela e que contava também com menores áreas de espaços públicos, configurando quadras e lotes irregulares e de maiores dimensões. O planejamento ali ocorreu de modo menos exigente, caracterizando um padrão inferior de infraestrutura se comparado com a zona urbana. A Zona Rural previa a formação de Colônias Agrícolas e pequenos sítios, no intuito de constituir um cinturão verde para abastecimento da capital. No entanto, essa foi rapidamente incorporada pela expansão urbana.

A dimensão simbólica no delineamento da nova capital mineira foi muito importante: além de se tratar de uma nova cidade-capital, sede portanto do poder político, ela devia, ademais, expressar *o novo Brasil que se pretendia construir com a República*. Neste sentido, a construção da nova cidade a partir da tabula rasa propiciada pela destruição do arraial sobre a qual ele assentou pode ser entendida como *uma metáfora da ruptura que ela pretendia produzir* (LEME, 1999, p. 223) (*grifos nossos*)

Essa foi a primeira forma de utilização do zoneamento como instrumento regulador do espaço urbano na cidade de Belo Horizonte. De acordo com Julião (1996), a divisão funcionava como instrumento para o controle da cidade. A partir desse “enquadramento social”, seria possível estabelecer uma ordem dentro da cidade, uma vez que estava pré-estabelecido a quem a área estava destinada e por quem seria ocupada, evitando assim qualquer possibilidade de desordem urbana.

A partir da definição dos perímetros do Plano de Aarão Reis, as implicações para a modernização da Nova Capital foram imediatas: o que estava dentro do perímetro urbano foi

rapidamente valorizado, em contrapartida, o que estava fora, automaticamente excluído. O traçado dos perímetros urbano, suburbano e rural definiram, a partir de critérios de mercado, quem seria beneficiado e quem seria excluído da provisão de infraestrutura urbana. Isso porque a infraestrutura não era fornecida a todas as áreas da cidade de maneira igualitária, de modo que a desigualdade das condições urbanísticas funcionava como um regulador nos valores dos imóveis. A oferta de infraestrutura não tinha relação direta com a densidade demográfica da região, estando sua implantação atrelada à área central, mesmo quando essa estava parcialmente desocupada, gerando um padrão de exclusão e um mecanismo regulador do mercado. A partir da utilização de São Paulo como estudo de caso, Rolnik (1997) afirma que por meio da legislação urbanística, foi possível garantir que um conjunto de investimentos pudesse ser usufruído por uma pequena (porém poderosa em termos econômicos) parcela dos habitantes da cidade. Podemos perceber que o mesmo ocorreu no caso de Belo Horizonte.

Ressalta-se aqui que “o traçado representativo da República não seria apropriado igualmente por todos os cidadãos, *nem para isso fora concebido*” (BAPTISTA, 2003, p. 100) (*grifo nosso*). Sendo concebido por uma lógica simétrica e racional de planejamento das cidades, manifestando uma intenção de ordenar, dividir, separar e estabelecer lugares e disposições aos seus usuários e habitantes, de modo dominador e autoritário. Inicialmente as famílias mais pobres e os trabalhadores eram permitidos nas regiões centrais da cidade, população essa que residia em barracos e cafuas (Figura 17), originando as primeiras favelas da Nova Capital, além de ocupar os alojamentos dos empreiteiros e as casas ainda não demolidas do antigo arraial<sup>120</sup>.

Todavia, ao longo das duas primeiras décadas do século, grande parte da população pobre foi expulsa das áreas nobres que se consolidavam, passando a residir na nascente periferia da Zona Suburbana. A preocupação com a “invasão” do centro pelas classes mais pobres levou à obstrução da sua presença na Zona Urbana. Além da política deliberada de expulsão dos pobres da área central, a Zona Urbana convivia com um restrito aparato regulatório, que, somada ao controle sobre a oferta de lotes pelo Poder Público e pelos especuladores imobiliários e à oferta privilegiada de infraestrutura, acabava inviabilizando a permanência da classe trabalhadora na área devido ao elevado preço dos terrenos (TONUCCI FILHO, 2012, p. 65).

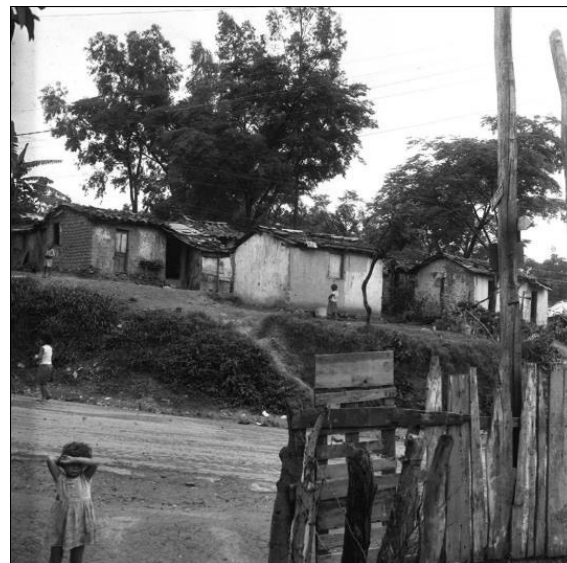
---

<sup>120</sup> As primeiras favelas se localizaram ao longo da Avenida Afonso Pena, na área acima da Estação Ferroviária e no atual Barro Preto.

Figura 17 - Típica casa (cafua) que existia em Belo Horizonte em seus primeiros anos. Essas eram casas de pessoas que não tinham condições de morar em bairros como o Centro e o Funcionários



Fonte: Página Fotos Antigas de Belo Horizonte, s/d<sup>121</sup>



Fonte: Borsagli, 2012b<sup>122</sup>

De acordo com Leme (1999), o plano elaborado por Aarão Reis resumia boa parte da cultura técnica e das preocupações estéticas do século XIX relacionadas à cidade<sup>123</sup>. A autora completa afirmando que o engenheiro demonstrava “conhecimento do plano de *L’Enfant* para Washington, da reforma realizada por *Haussmann* em Paris e, sobretudo, do plano de *La Plata*, que lhe era contemporâneo e com o qual o plano de Belo Horizonte divide uma mesma concepção geral” (LEME, 1999, p. 222) (Mapa 41, Mapa 42 e Mapa 43). Segundo Arruda (2012), a proposta urbanística de Aarão Reis para Belo Horizonte procurava viabilizar em termos técnicos uma cidade que fosse diferente das formas urbanas que já prevaleciam em Minas Gerais e em grande parte do Brasil.

Tal como em La Plata a linearidade, a geometrização, a salubridade, a comodidade, a hierarquização dos espaços e a busca da beleza também foram aspectos vitais que informaram os projetistas. Estes estavam sintonizados com os saberes urbanísticos (tributários dos ideais iluministas) e críticos da época aos problemas das primeiras cidades industriais inglesas. (ARRUDA, 2012, p. 28).

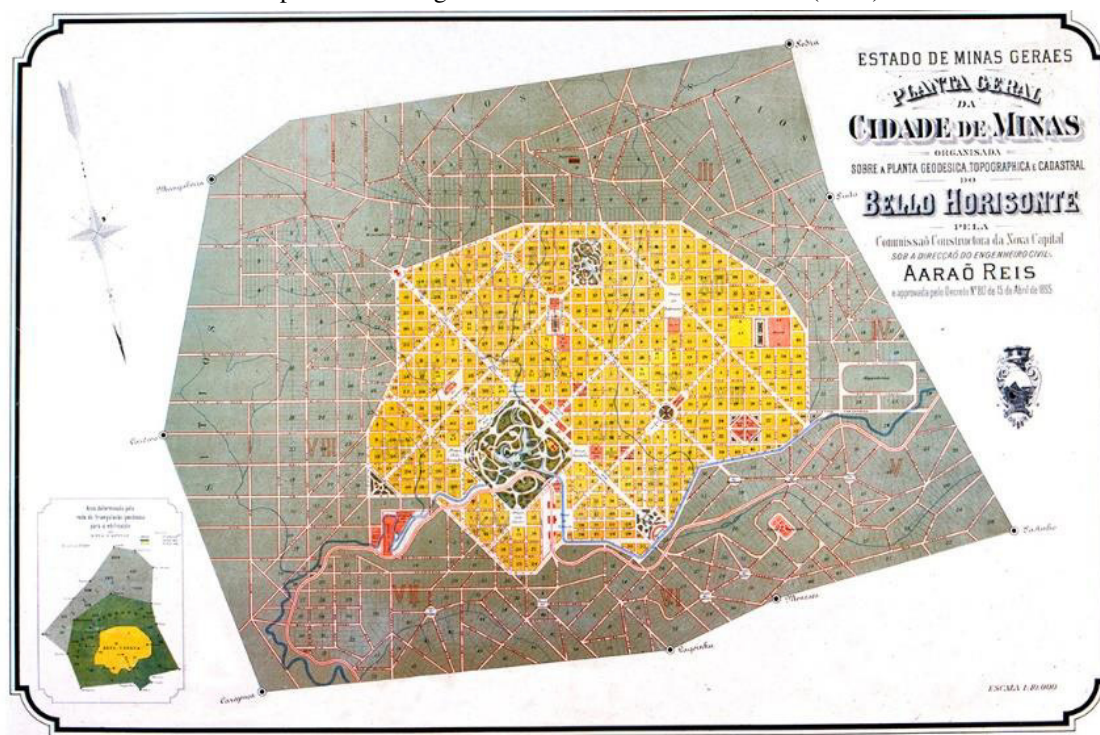
<sup>121</sup> Disponível em:

<<https://www.facebook.com/FotosAntigasDeBeloHorizonte/photos/a.152062584931851/964409270363841/?type=3&theater>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

<sup>122</sup> Disponível em: <<http://curraldelrei.blogspot.com/2012/10/os-anos-60-metropole-o-caos-e-as.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

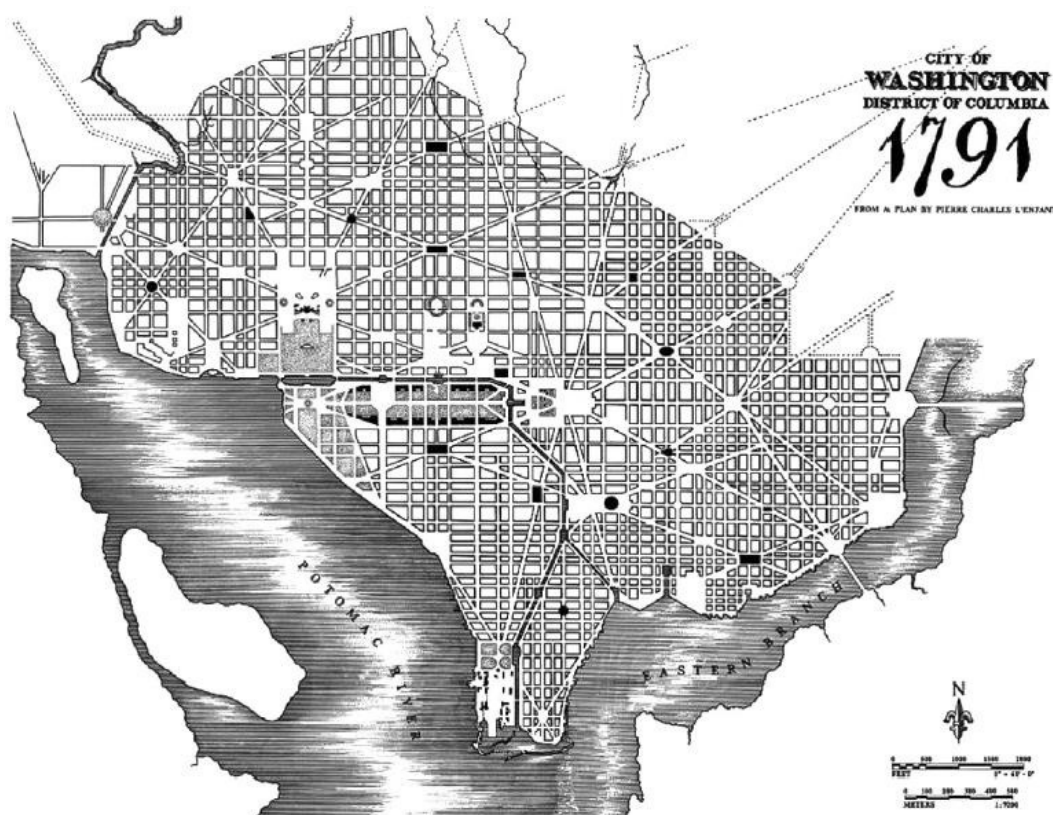
<sup>123</sup> Leme (1999) explica que as intervenções sanitaristas ocorridas nesse período davam ênfase à técnica e à estética, principalmente nos projetos de reformulação das áreas centrais. A autora explica que é possível notar forte intercâmbio entre profissionais brasileiros e europeus, o que resultou em inúmeros contratos de estudos e planos para as principais cidades brasileiras da época, como: Belo Horizonte, Goiânia, Recife e Rio de Janeiro.

Mapa 41 - Planta geral da Cidade de Belo Horizonte (1895)



Fonte: Câmara Municipal de Belo Horizonte, 2021<sup>124</sup>

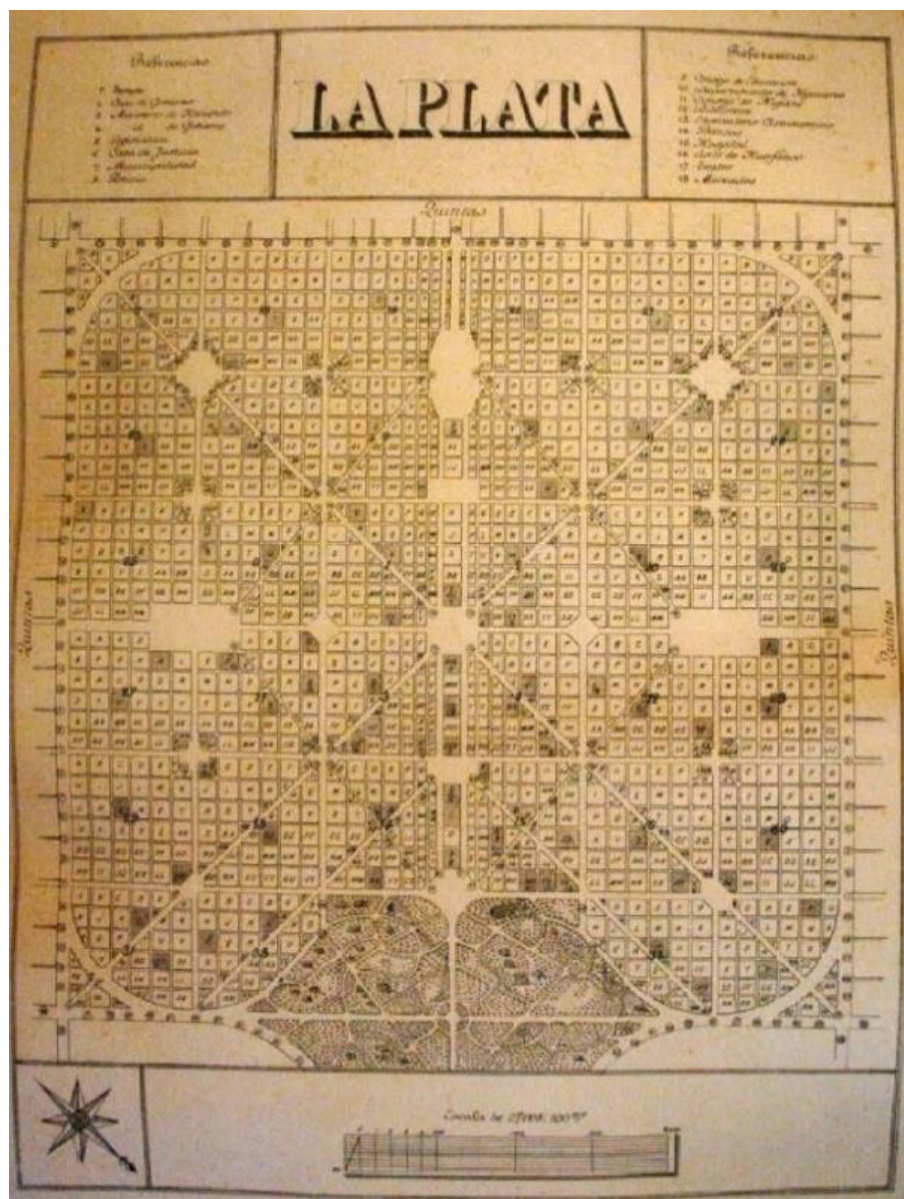
Mapa 42 - Plano de Washington apresentado por L'Enfant em 1791



Fonte: Tochetto e Ferraz, 2016, p. 93

<sup>124</sup> Disponível em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/camara/memoria/alteracoes-mapas>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Mapa 43 - Plano fundacional da cidade de La Plata (1883)



Fonte: Arruda, 2012, p. 104

Vários foram os motivos que acarretaram na ocupação desigual dos espaços da cidade ao longo da implementação do Plano de Aarão Reis, dos quais podemos citar: o determinismo pré-estabelecido sobre as zonas concebidas na cidade e quais as classes a que essas seriam destinadas, os processos de desapropriação dos moradores do arraial, o significativo contingente populacional atraído para a construção da capital sem previsão para futura alocação de todos, a venda dos lotes da área urbana e as negociações políticas que influenciaram a ocupação da cidade e quais foram os beneficiados dessa situação. Salgueiro (1982) ressalta que desde o início foi possível perceber o “caráter preferencial” atribuído à zona urbana, uma vez

que os leilões, doações e vendas concentravam os destinos das propriedades a pessoas específicas: funcionários públicos e ex-proprietários em Ouro Preto, além de ganharem um lote, podiam ainda adquirir outro contíguo ao seu a preços baixos<sup>125</sup>. Mais ainda, essa ocupação desigual também é resultante do fato de que Aarão Reis não tinha como objetivo manter a antiga população na área destinada para a implementação de seu Plano.

Padre Francisco Martins Dias, testemunha dos primeiros tempos da cidade, disse: “Mais de uma vez ouvimo-lo (Aarão Reis) dizer, é verdade, que não queria nenhum dos antigos habitantes de Belo Horizonte dentro da área urbana ou suburbana traçada para a nova cidade, que e que tratasse o povo de ir se retirando...” (DIAS, 1897, p. 84 *apud* PAULA e MONTE-MOR, 2000, p. 27)

A Comissão Construtora ocupava uma posição social privilegiada. Com isso, as transformações realizadas para a construção da Nova Capital eram baseadas no discurso positivista, à luz da ciência e da técnica. O saber científico não pôde ser contestado ou julgado negativamente e o imaginário popular foi desconsiderado, independente do fato das pessoas atingidas estarem ou não preparadas para compreender as implicações provenientes do estilo de vida que estava para surgir. Percebemos aqui que toda a dinâmica social existente no antigo Curral del Rey foi desconsiderada para a implantação da Nova Capital, assim como seus habitantes, costumes e memória.

*A ocupação de Belo Horizonte foi marcada pela especulação e por negociações irregulares de lotes efetuadas pela Comissão Construtora a partir do momento em que esse órgão passou a representar, sem muitos conflitos, os interesses do governo estadual. O objetivo era facilitar a fixação da população e estimular o desenvolvimento da cidade como as previsões iniciais apresentaram. No entanto, as medidas desconsideraram a população operária em prol do aparato burocrático da capital administrativa. Até mesmo setores industriais, como o de materiais de construção, receberam incentivos, como a concessão de lotes para edificarem na zona urbana. Aos funcionários públicos, foi permitida a aquisição de lotes contíguos aos terrenos doados e o prazo para a construção final das casas foi aumentado, bem como o do pagamento do financiamento delas (COSTA e ARGUELHES, 2008, p. 126) (grifos nossos).*

Contudo, Freitas (2008) aponta que, logo nas primeiras décadas de sua existência, as dinâmicas de produção do espaço previstas para o plano implantado foram contrariadas, resultando em novas formas de uso e ocupação do solo as quais não estavam previstas. Mais ainda, “não se cogitou a hipótese de a classe trabalhadora permanecer, juntamente com suas famílias, na cidade planejada para e pelo aparato administrativo do Estado” (COSTA e ARGUELHES, 2008, p. 125).

---

<sup>125</sup> Barreto (1995b) aponta que o governo do estado cederia gratuitamente um lote de terreno na nova Capital para cada um dos funcionários estaduais que, por força de suas funções, fossem obrigados a transferir-se para Belo Horizonte. Fato que também ocorria com os proprietários de casas em Ouro Preto que pagassem o imposto predial (atual IPTU) no ano de 1890 e que construíssem suas novas residências até o prazo de 17 de dezembro de 1893.



Antes de ser fundada em 1897 para ser a nova capital do Estado de Minas Gerais, a cidade tinha sido o objeto de um plano compreensivo com um detalhado zoneamento da área urbana. Entretanto, *nenhum lugar foi reservado no plano original para os milhares de operários que tinham sido reunidos para construir a nova cidade* (FERNANDES, 1998, p. 134) (*grifo nosso*).

É possível ainda perceber que “a planta da nova cidade é classista e nela existe a preocupação de destinar a cada fração da população o seu lugar” (COSTA e ARGUELHES, 2008, p. 132). Com isso, os habitantes excluídos precisaram encontrar formas de se integrarem à cidade. Baptista (2003, p. 100) aponta que “a história de Belo Horizonte, já em seu desenho traçada para a ordem e o progresso, mostra hoje uma cidade surpreendida pela desigualdade radical do modo de produção capitalista, agravado pela mundialização de seus processos”.

O fato da elaboração do projeto da cidade não ter considerado a existência e a dinâmica das camadas populares, caracterizando um projeto destoante com a realidade, foi condição para a referida segregação socioespacial que marcou o plano da nova cidade mineira (COSTA e ARGUELHES, 2008, p. 133).

A parte central de Belo Horizonte, a zona urbana, passou por momentos de estagnação quanto à implantação de infraestrutura, decorrente dos períodos de crise econômica, como o de 1898 e de 1914-18, esse último decorrente da Grande Guerra, paralisando assim as obras da cidade. Desse modo, “enquanto a zona urbana permanecia em construção e pouco ocupada, a zona suburbana, desprovida de condições sanitárias, viárias e habitacionais adequadas, sofreu a ocupação do contingente populacional atraído pelas promissoras expectativas da nova cidade” (COSTA e ARGUELHES, 2008, p. 131).

Sabe-se que a ocupação da zona urbana de Belo Horizonte, obedeceu a uma série de normas rígidas de cunho segregacionista, o que explica o alto preço dos aluguéis encontrado. Aqueles que tinham condições de se instalar na zona urbana eram forçados a desembolsar maiores quantias pelo privilégio, em vista do alto custo das construções. *A alternativa seria habitar fora do perímetro da Avenida do Contorno, mesmo se sujeitando à precariedade de infraestrutura* (GOUGH, 1994, p. 52 *apud* PAULA e MONTE-MOR, 2000, p. 31) (*grifo nosso*).

Esses processos ocorrem em especial nas zonas suburbana e rural pela população de baixo poder aquisitivo, associada à ação especulativa sobre os terrenos, o que gerava crescente aumento na demanda por serviços públicos de infraestrutura. Dias (1897) *apud* Paula e Monte-Mor (2000) aponta que em março de 1894 o arraial contava com 2.600 pessoas, atingindo 3.500 em dezembro do mesmo ano; 5.000 no final de 1895 e 6.000, um ano depois. Na data da inauguração, dezembro de 1897, Belo Horizonte possuía de 10 a 12 mil moradores (Tabela 1). É possível perceber que:

A ocupação de Belo Horizonte contrariou a previsão de Aarão Reis, uma vez que se desenvolveu da periferia em direção ao centro e não de modo inverso. Sendo assim, observa-se, nos primeiros anos da capital, o centro dotado de infraestrutura e despovoado, enquanto que (*sic*) a periferia se adensava e não possuía infraestrutura

suficiente para a demanda populacional existente (COSTA e ARGUELHES, 2008, p. 125).

Tabela 1 – Distribuição da população belo-horizontina em 1912

<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>%</b>
<b>URBANA</b>	12.033	31,0
<b>SUBURBANA</b>	14.842	38,2
<b>RURAL</b>	11.947	30,8
<b>TOTAL</b>	38.822	100

Fonte: Adaptado de Passos, 2009, p. 47<sup>126</sup>

Projetou-se uma cidade para abrigar, de imediato, 30 mil habitantes, prevendo uma população futura de 200 mil. Contudo, a projeção demográfica inicial prevista para a cidade foi rapidamente superada. Os dados referentes à evolução demográfica da Nova Capital mostram “o quanto a realidade costuma ignorar os planejadores” (PAULA e MONTE-MOR, 2000, p. 33) (Tabela 2).

Tabela 2 - Evolução da população de Belo Horizonte 1900-1950

<b>ANOS</b>	<b>POPULAÇÃO</b>
1890	600
1900	13.472
1905	18.662
1910	33.245
1915	45.741
1920	55.563
1925	81.596
1930	116.981
1935	167.712
1940	214.307
1945	272.910
1950	370.000

Fonte: Gianetti, 1951; Guimarães, 1991, p. 130

É importante destacar que, em 1895, dois anos antes de sua inauguração, Belo Horizonte já contava com duas áreas de ocupação com, aproximadamente, 3000 pessoas (GUIMARÃES, 1992). Essas ocupações foram acarretadas pela inexistência de um lugar destinado aos trabalhadores responsáveis de construir a Nova Capital, uma vez que seu projeto era destinado ao aparato administrativo do governo e voltado para uma população específica – o funcionalismo público. Como afirma Guimarães (1992), a existência do trabalhador da construção civil era tida como temporária, não sendo necessário, portanto, um lugar para alojá-los. Cotta e Silva (2016) afirmam que foram reservadas áreas de acampamento com capacidade para aproximadamente 200 pessoas, destinadas à moradia temporária dos trabalhadores. Como explica Fernandes:

Antes de ser fundada em 1897 para ser a nova capital do Estado de Minas Gerais, a cidade tinha sido o objeto de um plano compreensivo com um detalhado zoneamento

<sup>126</sup> Os valores referentes às porcentagens da distribuição da população foram recalculados.

da área urbana. Entretanto, nenhum lugar foi reservado no plano original para os milhares de operários que tinham sido reunidos para construir a nova cidade (FERNANDES, 1998, p. 134).

Os fatos apresentados se deram em contraposição à ordem e ao rigor estabelecidos no planejamento da zona urbana, onde se tinha, desde sua implantação, o desenvolvimento “espontâneo” da zona suburbana, ocupada pela população pobre da cidade. A Nova Capital veio a se consolidar apenas décadas após sua inauguração, em um processo marcado pelo desenvolvimento diferenciado (presente e visível ainda hoje) entre as zonas interna e externa à Avenida do Contorno (LEME, 1999).

O governo forneceu ainda incentivos para atrair pequenos agricultores e mão de obra mais qualificada, composta principalmente por imigrantes estrangeiros. Sob influência francesa e republicana, o intuito era que esses indivíduos ocupassem a cidade, influenciando mais uma vez no contexto de exclusões sociais na Nova Capital. Esses processos eram realizados vislumbrando o progresso, civilização, europeização (justificados pela imigração europeia de operários) e branqueamento da população da capital mineira. Podemos então perceber a implementação de políticas racistas, tendo como princípio a existência de uma raça entendida como superior, de modo a excluir os indivíduos não pertencentes a ela. Como apontam os estudos de Silva (2018), Silva e Pereira (2018), Rodrigues (2020) e Passos (2021), percebemos que os reflexos dessas políticas reverberam ainda hoje no espaço urbano de Belo Horizonte.

Vale ainda ressaltar que a vontade popular não era considerada um importante componente no contexto do final do século oitocentista, bastando retomar as condições em que se deu a Proclamação da República. Desse modo, “não se pode atribuir ao projeto positivista de Aarão Reis a causa única dos posteriores incômodos e limitações vivenciadas pelos belo-horizontinos pobres” (COSTA e ARGUELHES, 2008, p. 133).

Já em 1898 a Prefeitura articula suas primeiras iniciativas de remoção de moradias em duas áreas de aglomeração de cafuas nas zonas urbana e suburbana. Na sequência, em 1900, o Poder Público emitiu ordem de demolição de cafuas no Córrego do Leitão e, no ano seguinte, tem-se início ao combate aos barracões de aluguel construídos nos fundos das casas. Dessa maneira, tiveram início as políticas higienistas por parte da Prefeitura de Belo Horizonte. Com o intuito de expulsão da população mais pobre da parte central da cidade, em 1902 houve a promulgação do Decreto nº 1.516, estabeleceu a reserva da 8ª seção urbana para a residência de operários, sendo a concessão realizada mediante título gratuito, porém provisório. De acordo com

Guimarães (1991, p. 101), a área já se encontrava parcialmente ocupada. A autora explica ainda que, “desde 1900, a Prefeitura vinha concedendo lotes a operários e proprietários de cafuas”. Desse modo, a medida não representava uma inovação, mas sim o reconhecimento legal de uma situação fática que ocorria já há dois anos. Essas medidas eram adotadas com a finalidade de criar condições para a remoção de cafuas localizados na zona nobre da cidade, de modo que não acarretasse revolta de seus moradores. Assim, três problemas estariam resolvidos: a remoção das cafuas da zona central, a garantia da permanência de mão de obra na cidade e o controle de revoltas dos moradores, decorrente de remoções. Conforme relatório do Prefeito apresentando ao Conselho Deliberativo:

A transferência da população operaria do centro para o bairro onde se acha actualmente localizada foi tarefa difficilima, que entretanto conseguiu sem reclamações nem violência. (...) Cerca de 600 cafuas no Leitão e 300 no lugar denominado Favella e em outros pontos, foram removidas com uma população de cerca de 2.000 pessoas para a 8ª. secção suburbana<sup>127</sup>, onde fiz concessões a título provisório, para o estabelecimento destes operarios, que constituem elemento indispensavel ao progresso da Capital. (...) Todos estes operarios estão matriculados e não podem transferir suas casas sem previa audiencia da Prefeitura. Com esta medida sua permanecia se tornou segura (MONTEIRO, 1902, p. 43 *apud* GUIMARÃES, 1991, p. 102)<sup>128</sup>.

Desse modo, nos anos iniciais do século XX, essa área se transformou “em um populoso bairro habitado por operários da capital, que se avolumavam em cafuas, motivo de constantes preocupações das autoridades governantes” (FARIA e GROSSI, 1920 *apud* BARRETO, 1995, p. 103). Conforme aponta Guimarães (1991, p. 106), simultaneamente a esse fato, a Prefeitura continuou ordenando a demolição de cafuas na zona urbana, sendo essa uma atitude bem-aceita pela imprensa, que apontava “[...] para que haja hygiene em nossa Capital é necessário que o Sr. Prefeito continue a enxergar outras muitas imundas casas de João de Barro” (A NOTÍCIA, 1909, p. 2 *apud* GUIMARÃES, 1991, p. 106)<sup>129</sup>.

No ano de 1906, o Barro Preto já se encontrava superpovoado e já não era capaz de absorver a população que o demandava. Desse modo, determinou-se a suspensão da concessão de lotes na área. Simultaneamente, a zona urbana continuava a ser ocupada por cortiços e cafuas, mesmo com a política de combate, o que levou o poder público a preocupar-se com a questão da moradia dos trabalhadores, uma vez que necessitava de um lugar para abrigá-los. Com isso, em

---

<sup>127</sup> Embora o Prefeito mencione a 8ª seção suburbana, o Decreto nº 1.516/1902 estabelece em seu art. 23: “Para residência provisória de operários fica reservada a 8ª *secção urbana*”. (*grifo nosso*)

<sup>128</sup> Grafia da época mantida.

<sup>129</sup> Grafia da época mantida.

fevereiro de 1909, houve a promulgação da Lei nº 33, a qual autorizava a concessão de lote gratuitamente a todos os operários<sup>130</sup>, sendo a preferência daqueles que já se encontravam estabelecidos na 8ª seção urbana sem licença da Prefeitura. Contudo, deveria ser adotado um tipo de casa que respeitasse a estética e a higiene, de modo que não atrapalhasse a concepção da “cidade modelo”. Para tanto, os lotes eram cedidos a título provisório, até que as casas fossem edificadas. Na sequência, a construção seria examinada pela Prefeitura e, só então, seriam concedidos os títulos definitivos inalienáveis.

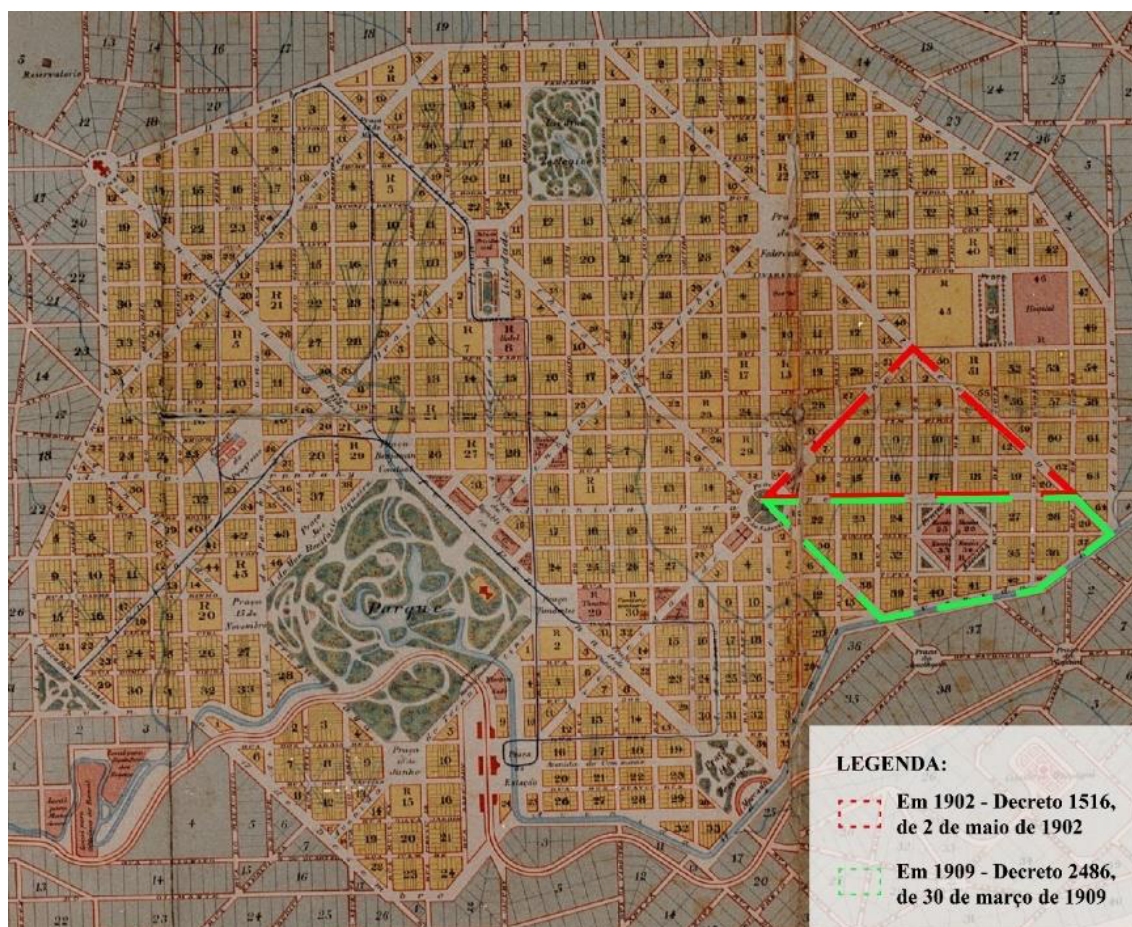
Naquele mesmo mês, houve a promulgação da Lei nº 38/1909, a qual autorizava o Prefeito a venda de até dois lotes, mediante o pagamento em doze prestações, facilitando assim, de certo modo, o acesso às propriedades; e a concessão gratuita de 100 (cem) casas<sup>131</sup> à Associação Assistência à Pobreza, as quais seriam destinadas às famílias desamparadas. Contudo, Guimarães (1991) aponta que a medida surtiu pouco efeito. Desse modo, no mês de março, houve a promulgação do Decreto Estadual nº 2.486/1909, o qual estabeleceu definitivamente a destinação da 8ª seção à classe operária (Mapa 44), sendo que a concessão deveria ocorrer de forma gratuita. Em contrapartida, o decreto estabeleceu uma série de restrições relacionadas à nova propriedade como a impossibilidade de transferência da benfeitoria para outrem que não fosse operário, a necessidade de comprovação de dedicação ao trabalho, integração à sociedade e bons costumes, além da apresentação de um aval de três pessoas idôneas e de atestado policial para se ter acesso ao lote. A autora aponta ainda o espírito segregativo proveniente desse conjunto de exigências, vinculando o direito de propriedade a certa imagem específica de operário. Contudo, a autora explica que “a possibilidade de obtenção do título definitivo de propriedade, ainda que inalienável, era vista como uma medida que assegurava a estabilidade do trabalhador na cidade, evitando a sua emigração para outros lugares” (GUIMARÃES, 1991, p. 111).

---

<sup>130</sup> A legislação, entretanto, definia que eram considerados operário exclusivamente aqueles indivíduos que tiverem meios de subsistência de trabalhos manuais, limitando o acesso a parte da população.

<sup>131</sup> A legislação determinada ainda a isenção de todos os impostos e taxas referentes às casas.

Mapa 44 - Demarcação da 8ª seção da zona urbana



Fonte: Adaptado de Proença, 2020<sup>132</sup>

As medidas adotadas com a finalidade de definição e organização de um bairro operário no interior da zona urbana tinha como finalidade assegurar a disponibilidade de mão de obra no local. No entanto, essas não foram acompanhadas de investimentos em serviços básicos para a população, tratando-se apenas medidas impulsionadas pela gravidade da situação e não pela vontade política de inserir os trabalhadores na nova cidade. Dessa maneira, o local reservado à população operária não possuía qualquer tipo de infraestrutura, e, em decorrência desse fato, até o ano de 1909, o Barro Preto foi responsável pela maior taxa de mortalidade infantil, causado por gastroenterite, devido ao consumo de águas contaminadas do Ribeirão Arrudas (Figura 18). A título de exemplo, apenas em 1910 o Barro Preto passou a ter iluminação elétrica.

<sup>132</sup> Disponível em: <<https://bdmgcultural.mg.gov.br/2020/05/entre-ruas-e-rios/>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Figura 18 - Construção da rede de esgotos do Barro Preto, 1929



Fonte: Borsagli, 2019a<sup>133</sup>

A construção de uma vila operária anexa ou próxima a uma unidade produtiva industrial é uma clássica solução adotada com a finalidade de abrigar uma força de trabalho disciplinada, onde essa estaria permanentemente vinculada às necessidades produtivas ali existentes (LEITE LOPES, 1988 *apud* VIEGAS, 2020). Desse modo, a vila operária não apenas promove o estabelecimento de uma relação contratual capitalista/proletário, mais que isso, ela expressa ainda “uma forma de subordinação específica onde os interesses da esfera produtiva invadem explicitamente todas as outras esferas da vida cotidiana do trabalhador” (LEITE LOPES 1988 *apud* VIEGAS, 2020, p. 33), estando esse submetido às imposições “da fábrica” por meio da necessidade de moradia. Contudo, é importante destacar que as normativas supracitadas não resolveram o problema da moradia operária na Nova Capital.

Após criada e estabelecida a área operária, a população que ocupava o local, até então, precisou ser transferida para outros lugares. Contudo, vale ressaltar que nem todos estavam de acordo com a medida adotada pelo poder público, acarretando assim no surgimento da favela do Barroca a partir da ocupação de ex-moradores removidos da 8ª seção.

Com o decorrer dos anos, a vila operária do Barro Preto já não era mais capaz de comportar a demanda existente. Dessa maneira, em 1917, o prefeito Cornélio Vaz de Mello concedeu uma nova área ao operariado, agora em local denominado “pasto do mercado”. Uma vez mais, o

---

<sup>133</sup> Fonte original: Acervo Museu Histórico Abílio Barreto.

motivo da concessão não ocorreu em prol dos moradores, como explica o seguinte trecho: “A razão da presente solicitação prende-se ao grande desenvolvimento que tem tido a constituição de pequenas cafuas, em vários pontos do patrimônio municipal” (PLAMBEL, 1979, p. 144 *apud* PASSOS, 2009, p. 50). Vemos novamente que o interesse na concessão de uma área ao operariado estava mais relacionado a questões estéticas e de ordenamento da área planejada do que questões sociais. Em 1918 o prefeito voltou a apontar a necessidade de “localizar o proletário da Capital”, e em 1920 destinou alguns terrenos do bairro Lagoinha para a localização de mais uma vila operária, empurrando a população mais pobre, mais uma vez, para fora do perímetro urbano.

De acordo com Freitas (2020, p. 8), “a ocupação de áreas nobres pela população pobre e a remoção destas famílias com consequente doação de lotes em áreas periféricas e sem infraestrutura passa a ser uma política comum”. A autora completa destacando o fato de que não havia construção de moradias para reassentamento das famílias removidas, apenas doação de lotes sem infraestrutura, prática essa que perdurou por muitas décadas. Enquanto parte da população expulsa se conformava em viver nas áreas periféricas destinadas pelo poder público, outra parte rebelava-se e ocupava novas áreas próximas ao centro, formando novas favelas. Esse processo acarretou o surgimento de diversas favelas nas primeiras décadas do século XX, com a ocupação da região Noroeste, principalmente na década de 1920, e da região Leste, principalmente na década de 1930. A Favela do Barroca sofreu vários processos de remoção, acarretando o consequente deslocamento da sua população de modo a se afastar gradativamente do perímetro urbano (Mapa 45).



Mapa 45 - Deslocamento da Favela do Barraca dentro da zona de Belo Horizonte - 1902 a 1945)



Fonte: Guimarães, 1991

É importante destacar ainda que, com o avanço das políticas higienistas e segregacionistas, a área designada inicialmente para a moradia dos operários na parte nobre da cidade foi, posteriormente, descaracterizada enquanto sua função inicial devido à atuação do mercado imobiliário (GUIMARÃES, 1992).

Vários dos engenheiros, arquitetos e projetistas que participaram da Comissão Construtora se estabeleceram em definitivo na cidade como técnicos do serviço público, autônomos ou professores, a partir da fundação da Escola Livre de Engenharia (1911). Esse fato contribuiu para a vigência e perpetuação dos padrões urbanísticos e arquitetônicos implantados pela Comissão e que só passaram a ser questionados na década de 30 (LEME, 1999).

Aarão Reis atribuiu ao governo a responsabilidade de construção das casas a serem destinadas aos funcionários públicos dos diversos escalões, o que não se aplicava ao operariado. Apesar de a lei estabelecer a necessidade de construção de casas em boas condições higiênicas e de aluguel barato para os operários, Aarão Reis desconsiderou as determinações, destinando ao uso do estado os espaços voltados para esse fim. Apesar de não haver separação hierárquica

dos espaços destinados às residências dos funcionários públicos, suas dimensões variavam conforme os escalões, onde as maiores ficavam com os de mais alto escalão e as menores para os que tinham funções menos qualificadas. Essa estratificação evidenciava e admitia a diferenciação social existente na concepção do engenheiro.

Em 1921 houve a promulgação da Lei nº 212, que mantinha os impostos e taxas dos barracões, a qual definiu em seu art. 10 que não seriam permitidas, sob nenhum pretexto, construções de cafuas ou quaisquer outras que não satisfizessem as exigências do regulamento de construção e higiene, tanto nas áreas urbanas quanto nas áreas suburbanas da Capital. A única ressalva existente em seu parágrafo único estabelecia que o prefeito poderia conceder licença para construções provisórias nas áreas operárias que estavam localizadas fora do perímetro urbano, observando ainda a legislação existente sobre a matéria. Com o disposto na legislação é possível notar o entendimento da interrelação entre a população pobre e sua destinação a espaços atrelados à necessidade de trabalho, sendo esses ainda concedidos provisoriamente enquanto houver necessidade de mão-de-obra. Extinguindo-se essas necessidades, a autorização de moradia, mesmo que em região periférica, também se extinguiria.

De início, as ocupações de áreas da cidade por operários não era um problema, uma vez que o poder público se preocupava em garantir a mão-de-obra necessária à construção da cidade. Com isso, o poder público não apenas deixou de impedir a ocorrência de invasões, como as estimulou, em especial em áreas próximas aos canteiros de obras. Contudo, à medida que o projeto da Nova Capital ia se concretizando, conseqüentemente acarretando a valorização das áreas, a Prefeitura começa a regular a situação das invasões, uma vez que a população pobre não poderia ocupar a parte nobre da cidade (GUIMARÃES, 1992). É possível perceber o estabelecimento de uma dinâmica entre Prefeitura e trabalhadores que se torna característica do processo de ocupação do solo de Belo Horizonte: estes ocupavam, sob os auspícios do poder público e às vezes com a conivência dele, áreas desvalorizadas e/ou onde fazia-se necessária a presença da mão-de-obra, até o momento em que eram dali retirados pela própria Prefeitura quando sua presença não mais interessava, ou quando o crescimento da cidade tornava valorizada aquela área (GUIMARÃES, 1992, p. 3). Ou seja, até certo momento, a ilegalidade era tolerada para posteriormente ser novamente condenada, a partir do ponto que o interesse imobiliário alcançava aqueles espaços.

Nos anos 30 surge em Belo Horizonte uma nova concepção de modernização e planejamento urbano com a finalidade (ou discurso) direcionado à contenção da desordem urbana e a promoção do desenvolvimento da cidade. Contudo, dessa vez esse discurso não é voltado apenas ao centro da cidade planejada, estendendo-se também à periferia, cuja ocupação, até então, se dera de forma descontrolada. Surge então um novo discurso justificando a necessidade das remoções, pautado na imprescindibilidade da realização de obras de natureza urbanística e de saneamento de interesse da coletividade. De maneira simultânea, e pela primeira vez, o discurso higienista passa a associar as favelas à imagem de “periculosidade”, passando a ser vistas como “locais de possíveis focos de epidemias e de criminalidade – o ambiente onde prolifera a marginalidade” (GUIMARÃES, 1992, p. 4).

Bonduki (2017) explica que a tendência brasileira pré-1930 era considerar as vilas e favelas como casos de polícia ou problema sanitário, fato esse ainda percebido atualmente. Com isso, em 1930, são expedidas 1.867 intimações para demolições de cafuas na Barroca, sendo oferecidos, em contrapartida, lotes aos desalojados na Vila Concórdia ou no Morro das Pedras, além de transporte para a realização das mudanças e para o material de construção aproveitável. Dessa maneira, a formação de novas favelas tem continuidade, com destaque nas ocupações da região Noroeste, nos anos 20, e na região Leste, nos anos 30. Segundo dados do IBGE analisados por Oliveira (2012), Belo Horizonte já tinha 23 favelas em 1955, subindo para 79 em 1960, número que provavelmente é inferior ao quantitativo real, devido à metodologia de contabilização adotada na época<sup>134</sup>. Em contrapartida, as políticas de remoções e de restrição de construção de moradias para os pobres segue em paralelo (URBEL, 2014).

A manchete de jornal apresentada a seguir, relatando o acontecimento à época, demonstra que o discurso vigente era baseado na incorporação dos espaços ocupados informalmente pela população de baixa renda à “cidade formal” a partir de processos higienistas, uma vez que esses são tidos como sujos ou passíveis de limpeza. É ressaltada a necessidade de sacrifício da comunidade, que já estava ciente das mudanças, uma vez que “cafuas cobertas de latas” deveriam dar espaço ao progresso. Um ponto chave a ser observado é referente à insatisfação dos moradores, expulsos da área mais central, tendo que se deslocar a pé para acesso aos locais anteriormente frequentados com fácil acesso.

---

<sup>134</sup> Oliveira (2012) explica que as favelas eram delimitadas a partir da contagem de mais de 50 (cinquenta) moradias em território irregular. Assim, para se adequar a essa quantificação, em alguns casos, os recenseadores juntavam mais de uma comunidade, disposta em uma continuidade espacial, para contar uma favela.

*A Barroca vai civilizar-se. Vai ser incorporada à cidade. As vielas sujas, o mato, tudo desaparecerá com as picaretas da prefeitura. Toda a Barroca tem que mudar de pouso. É a exigência do progresso. Não é um capricho de um administrador. A Barroca compreende a necessidade de seu sacrifício. Ela bem sabe que as suas cafuas cobertas de latas não poderiam teimosas ficar ao lado de construção moderna. O Diário Mineiro viu ontem, de perto, a profunda serenidade daquele povo. Os moradores irão para a Vila Operária, onde a prefeitura doou lotes, conformados, mas chateados por causa da distância que terão de caminhar a pé (Jornal Diário Mineiro, 12/06/1929, Arquivo Público Municipal apud URBEL, 2014, p. 11) (grifos nossos).*

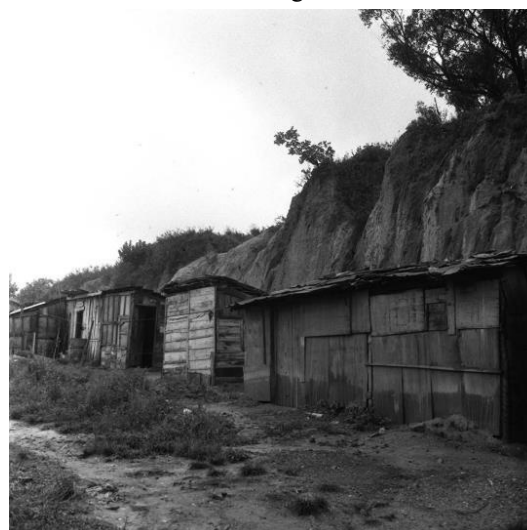
Tem sequência então o processo de remoção das favelas que, com a impossibilidade de ocupar os espaços planejados, levou os pobres às periferias da cidade, escapando da ação da Prefeitura apenas aqueles locais que não apresentavam interesse ao mercado, seja pela declividade, pela existência de áreas de preservação ambiental ou pela dificuldade ou inviabilidade na implantação de projetos de urbanização. Como cita Baptista: “às encostas mais íngremes, aos vales inundáveis e às periferias mais distantes” (BAPTISTA, 2003, p. 100-101). Entretanto, esses processos não ocorreram de maneira plácida. A Prefeitura esbarrou na resistência dos moradores de algumas favelas que voltavam a ocupar os mesmos locais após as remoções, acabando por refazer o núcleo anterior, que é o caso, por exemplo, da Pedreira Prado Lopes, do Pindura Saia, do Acaba Mundo e dos Marmiteiros que sofreram diversas remoções (GUIMARÃES, 1992). Ressalta-se ainda que, nessa época, o poder público encarava a questão do favelamento e de sua solução como um problema de polícia (URBEL, 2014). É possível perceber a precariedade da condição de moradias das vilas e favelas naquela época a partir das figuras a seguir (Figura 19 à Figura 22), já as primeiras favelas de Belo Horizonte, com sua época de surgimento e remoção são descritas no Quadro 1.

Figura 19 - Favela do Perrella na década de 60



Fonte: Borsagli, 2012b

Figura 20 - Favela do Pindura Saia em 1965, logo abaixo da caixa d'água do Cruzeiro



Fonte: Borsagli, 2012b

Figura 21 - Morro do Querosene em 1965. Ao fundo parte dos bairros Cidade Jardim e Santo Antônio



Fonte: Borsagli, 2012b

Figura 22 - Barracos às margens do Ribeirão Arrudas no bairro Carlos Prates, Avenida Tereza Cristina. Provavelmente faziam parte da favela Buraco do Peru



Fonte: Borsagli, 2012b<sup>135</sup>

---

<sup>135</sup> Disponível em: <<http://curraldelrei.blogspot.com/2012/10/os-anos-60-metropole-o-caos-e-as.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Quadro 1 - Primeiras favelas de Belo Horizonte - Época de surgimento e remoção (1895 - 1950)

Favela	Localização (bairro)	Época de surgimento	Época de remoção	Observações
Alto da Estação	Santa Tereza	1895	1902	Após a remoção formou a favela da Barroca.
Córrego do Leitão	Barro Preto	1895	1902	Após a remoção formou a favela da Barroca.
Barroca	Barro Preto	1902	1942	Existiu por 40 anos na região central de Belo Horizonte, sempre em processo de remoção e novo reassentamento. Denominada a “latolândia” da Capital, seu deslocamento ocorria ao longo da Av. Olegário Maciel. Em 1942 localizava-se no bairro Gutierrez, quando foram expulsos seus últimos moradores. Após a expulsão formaram a Favela dos Marmiteiros e o Morro do Qerosene, na Avenida Raja Gabaglia, fora do perímetro da zona urbana.
Praça Raul Soares	Barro Preto	1910	1935	
Pedreira Prado Lopes	Lagoinha	1920/45	1942	Após sua remoção em 1942, novo núcleo surgiu em 1945
Perrela	Santa Efigênia	1920	1982	Na década de 1980, diversos moradores do Perrela desalojados em virtude de enchentes foram para os conjuntos habitacionais Morro Alto (Vespasiano) e Palmital (Santa Luzia). Com o passar dos anos, vários moradores retornaram às antigas moradias.
São Jorge (Morro das Pedras)	Jardim América	1922		
Pindura Saia	Cruzeiro	1930		
Morro dos Passos	Lagoinha	1930		
Acaba Mundo	Sion	1935		
Alto Vera Cruz	Vera Cruz	1935		
Palmital	Lagoinha	1935		
Universidade	Santo Agostinho	1935	1960	
Santo André	Lagoinha	1935		
Buraco Quente	Carmo Sion	1940		
Cabana Pai Tomaz	Vista Alegre	1941		
Marmiteiros	Padre Eustáquio	1942		
Morro do Qerosene	Luxemburgo	1942		
Pombal	Serra	1944	1982	
Edgar Werneck	Horto Florestal	1945	1982	
Pau Comeu (Aparecida)	São Lucas	1948		
Buraco do Peru	Carlos Prates	1950		

Fonte: Adaptado de Teulières, 1975; Le Ven, 1975 *apud* Guimarães, 1992; Cotta e Silva, 2016

Na década de 40 surgiram as Associações de Defesa Coletiva (ADC) que “tinham como objetivo lutar contra as iniciativas públicas de desfavelamento e reivindicar a construção de moradias populares” (HOURI, 2008, p. 38).

Em consequência da organização dos moradores de favelas e dentro do espírito populista da época, pela primeira vez o poder público começa a tratar o problema como questão social e a favela torna-se objeto de políticas. Nesse sentido, em 1955, é criado o Departamento de Bairros Populares – DBP, órgão da Prefeitura Municipal encarregado da questão, definindo-se que as remoções só ocorreriam mediante a construção de conjuntos de casas para onde seria transferida a população desalojada das favelas. Em realidade, foi construído um único conjunto e teve continuidade [a] processo de remoção nos moldes antigos (GUIMARÃES, 1992, p. 4).

Entre os anos de 1947 e 1951, na gestão Otacílio Negrão de Lima, foram construídas, com financiamento da Fundação da Casa Popular (FCP), moradias em áreas periféricas com o objetivo de reassentar moradores de favelas localizadas na parte central de Belo Horizonte. Já entre os anos de 1955 e 1959, na gestão Celso Mello Azevedo, houve o cadastramento das favelas da cidade, com o objetivo de subsidiar a política vigente, então sujeita ao DBP e ao Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP). O DBP e o FMHP foram instituídos pela Lei nº 517/1955, com o objetivo de dar suporte administrativo-financeiro à política de habitação, voltada ao atendimento à população de renda mais baixa (HOURI, 2008). A partir do ano de 1955, houve também o crescimento das ADCs que se juntaram para formar a Federação dos Trabalhadores Favelados de Belo Horizonte, com ações voltadas à resistência ao desfavelamento e reivindicações para melhorias urbanas, desapropriação de terrenos particulares invadidos e legalização da posse de terrenos ocupados (SOMARRIBA, 2004).

Ameaças de expulsão pelo Poder Público acarretam grandes mobilizações da população favelada de 1959 a 1964. Os moradores realizavam assembleias, passeatas no centro da cidade e as chamadas “ocupações da noite para o dia” de terrenos particulares<sup>136</sup>. Os favelados reivindicavam do governo a desapropriação das áreas já ocupadas, a legalização da posse dos terrenos e a melhoria das comunidades. Em 1963 foi proposta a definição de uma política nacional de habitação popular, onde, pela primeira vez, o governo do Estado de Minas Gerais tomou a responsabilidade de tratar a questão da moradia popular e, em especial, das favelas. Com isso, foi proposta a construção de uma grande área de conjuntos habitacionais com a

---

<sup>136</sup> As ocupações ocorriam principalmente nos terrenos plantados por eucaliptos, pertencentes ao conhecido especulador imobiliário da época e dono da rede de cinemas, Antônio Luciano Pereira Filho, que, segundo denúncias do jornal Binômio, possuía 50 mil lotes na cidade, incluindo bairros e favelas inteiras, como a Cabana do Pai Tomás. A URBEL estimava ainda que esse número chegasse a 60 a 80 mil lotes (URBEL, 2014; ACADEMIA MINEIRA DE MEDICINA, 2018).

finalidade de abrigar a população moradora das favelas de Belo Horizonte, a época calculada em aproximadamente 120 mil pessoas, morando em 25.076 domicílios (GUIMARÃES, 1992).

Em janeiro de 1964, foi realizada uma grande assembleia, com o objetivo de conseguir do Governo do Estado a desapropriação dos terrenos de nove favelas recém-criadas e, da Prefeitura, a aprovação do projeto propondo a venda dos terrenos municipais aos favelados, o qual foi apresentado pelo vereador Dimas Perrin. Contudo, o processo é interrompido pelo Golpe Civil-Militar de 1964, acarretando a desarticulação do movimento. Muitas lideranças dos favelados são presas, torturadas e condenadas pela Justiça Militar. Hourí (2008) aponta que o Golpe Civil-Militar desarticulou o movimento organizado dos moradores de favelas, promovendo o fechamento das sedes das ADCs e a extinção da Federação dos Trabalhadores Favelados de Belo Horizonte. Com os entraves decorrentes do Golpe de 64, as favelas tornaram-se objeto de ação policial. Em decorrência desses fatos, a partir de 1965, o desfavelamento volta a ser tratado como um problema policial (URBEL, 2014).

A repressão desencadeada no País, a partir do Golpe, declara subversivas as associações de favela, prende os líderes do movimento e, dentro da nova orientação política, é criado um órgão encarregado, oficialmente, de promover a remoção de favelas em Belo Horizonte. Houve, então, um processo de desfavelamento sem precedentes na cidade, justificado pela implantação de obras como sistema de vias de fundo de vale, sistema viário, alongamento de vias [...] e outros motivos, nem sempre justificáveis (GUIMARÃES, 1992, p. 6-7).

O período entre os anos de 1945 e 1964 foi caracterizado por ações contraditórias do poder público em relação às favelas. Por um lado, as políticas de remoção tiveram continuidade, sendo realizados ainda cortes no fornecimento de água e luz nas favelas, de modo a vencer a resistência dos moradores. Por outro, a Prefeitura forneceu grande apoio às associações de favelas, por meio do fornecimento de verbas e assistência técnica. Ao mesmo tempo, houve intensificação no movimento de invasão de áreas, naquele momento realizado sob o comando da Igreja Católica e dos partidos políticos de esquerda, encontrando pouca resistência por parte das autoridades (GUIMARÃES, 1992). Em 1965 foi criada a Coordenação de Desfavelamento das Áreas Urbanas e Suburbanas, órgão do DBP, com o objetivo de remover as moradias de favelas e coibir novas ocupações (SOMARRIBA, 2004).

Com o passar dos anos, o fortalecimento dos movimentos populares e sociais, aliado às mudanças no cenário político do País, fez com que os direitos dos moradores de vilas e favelas passassem a ser reconhecidos, tendo não apenas a possibilidade de transferência da população residente, mas também a de permanecer em seu terreno ou mesmo passar a ser beneficiada por processo de regularização fundiária. Os processos envolvendo legalização e urbanização de



favelas passaram a ser realizados mediante a aprovação de programas e leis urbanísticas a nível municipal.

Fernandes (1998, p. 133) pontua que “embora as favelas sejam há muito tempo uma parte essencial das cidades brasileiras, a relação entre elas e a cidade ‘oficial’, particularmente com o Estado, sempre foi extremamente difícil”. O autor explica que, até a década de 70, o conflito entre esses espaços e o Estado era intenso, acarretando inúmeras expulsões coletivas em todo o país. Contudo, com a crescente mobilização dos favelados e parcialmente devido à ação do setor progressista da Igreja Católica, as políticas públicas relacionadas às favelas passaram a favorecer, de maneira gradual, a transferência da população residente ao invés de sua expulsão. Ainda assim, Fernandes (1998) afirma que tais políticas foram malsucedidas em grande medida, principalmente em razão da resistência dos moradores em face às más alternativas oferecidas pelo Estado.

A população favelada cresceu em Belo Horizonte ao longo dos anos. No início da década de 70 a capital contabilizou um milhão e duzentas mil pessoas em áreas de vilas e favelas. Os processos de industrialização, instalação de novos distritos industriais e de empresas multinacionais nas regiões Norte, Oeste e em cidades vizinhas atraiu intenso fluxo migratório. Com a cidade despreparada para receber a massa migrante e os planos de industrialização desconsiderando a questão habitacional, houve o crescimento das novas ocupações, primeiramente na região Norte e depois no Barreiro, resultado na formação de mais favelas (URBEL, 2014).

Lopes (2010) explica que para coordenar toda a política institucionalizada de erradicação de favelas do espaço urbano de Belo Horizonte, a Coordenação da Habitação de Interesse Social (CHISBEL) foi criada em 1971. Entre os anos de 1971 e 1983, no espaço de doze anos, a CHISBEL foi então responsável pela adoção de uma política de despejos ainda mais intensa. Sem a preocupação com a busca de alternativas de moradias para os moradores das favelas, a Companhia realizou a remoção de 10.000 barracos e cerca de 43.000 pessoas nas 423 áreas da cidade onde atuou. O desfavelamento era realizado mediante indenização em dinheiro, com valores irrisórios, não possibilitando a aquisição de outro terreno. Desse modo, acarretou o surgimento de novas favelas em áreas ainda mais distantes da cidade planejada, além de propiciar o adensamento das já existentes (GUIMARÃES, 1992).

O Programa de Desenvolvimento de Comunidades (PRODECOM)<sup>137</sup> foi criado em fins dos anos 1979 pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com uma estrutura organizacional simples, subordinando-se exclusivamente à Secretaria do Planejamento de Minas Gerais. Segundo Guimarães (1999), o auxílio da CHISBEL ao PRODECOM era necessário para a realização dos deslocamentos da população para a realização de obras, mantendo, entretanto, as famílias na mesma área. Contudo, Motta (2012) ressalta que apesar de reconhecer o direito da população favelada a permanecer em seus territórios, o Programa não realizou a legalização e titulação das áreas ocupadas. O PRODECOM aprovou cerca de 636 projetos, beneficiando cerca de 1.300.000 pessoas, até maio de 1982 (PRATES e ANDRADE, 1985). Durante esse período, o PLAMBEL, órgão do Estado encarregado do planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), foi acionado para elaborar um projeto de lei de uso do solo e parcelamento especial, destinado às áreas de favelas<sup>138</sup> (GUIMARÃES, 1992).

Guimarães (1992) ressalta que o PRODECOM representou um marco na política de favelas em Belo Horizonte<sup>139</sup>. Mais ainda, pela primeira vez na história se desenvolveu um programa de urbanização de favelas com a participação da população local, não apenas no processo decisório de escolha das intervenções a serem realizadas, mas também diretamente, com o trabalho em mutirão na realização das obras. Conti (2004, p. 192) destaca que o Programa “constituiu o primeiro momento em que a favela deixou de ser considerada uma questão de polícia e passou a ser vista como a solução encontrada pela população de baixa renda para atender às próprias necessidades”. Já o programa de legalização da posse de terra ficou apenas “no papel”. Apesar de prever, na época, a legalização de 1.200 lotes na Vila Cemig e outros 800 no Cafezal, o processo de legalização da primeira só foi realizado em 1986, tornando-se a primeira favela de Belo Horizonte em que os moradores receberam o título de propriedade (Quadro 2).

---

<sup>137</sup> A proposta do Programa era de um planejamento participativo, sendo esse implementado juntamente com as associações comunitárias. O funcionamento do Programa não previa a existência de comissão em núcleos institucionais com a finalidade de alinhar os diversos interesses da comunidade e dos agentes públicos. Sua ação era pautada diretamente com a comunidade a partir das demandas realizadas pela Associação Comunitária com existência legal (PRATES e ANDRADE, 1985).

<sup>138</sup> Em 1980 o PLAMBEL elaborou o estudo “Programas de benefícios urbanos à população favelada do Aglomerado Metropolitano da RMBH” (CONTI, 2004).

<sup>139</sup> As áreas prioritárias atendidas pelo PRODECOM eram: habitação popular, legalização de terras urbanas em favelas e bairros da periferia, nutrição e abastecimento, serviços comunitários (CONTI, 2004).

Quadro 2 – Favelas urbanizadas pelo PRODECOM (1979-1982)

<b>Favela</b>	<b>Época</b>	<b>População atingida</b>	<b>Obras realizadas<sup>140</sup></b>
Antena	1981	2.000	Chafarizes, caixa d'água, acesso viário, calçamento, praça, muro arrimo, drenagem
Barragem Santa Lúcia	1981	5.500	Calçamento, acesso viário, muro arrimo
Cabana Pai Tomaz	1982	5.500	Calçamento, acesso viário, muro arrimo
Cafezal	1979/82	6.000	Chafarizes, acesso viário, drenagem, calçamento, rede água, luz, iluminação pública, posto policial, limpeza pública, escola, muro arrimo, praça
Cemig	1980/82	3.400 <sup>141</sup>	Praça, drenagem, calçamento, água, esgoto, iluminação pública, acesso viário, escada, muro arrimo
Conceição	1981	5.000 <sup>142</sup>	Calçamento, área serviço com esgoto e drenagem
Fátima	1981	6.600	Drenagem, calçamento, acesso viário, escada, muro de arrimo, água, praça, creche
Marçola	1979/82	15.600	Chafarizes, escada, calçamento, caixa d'água, acesso viário, muro arrimo, esgoto, praça
Papagaio	1980	7.450	Chafarizes, creche, água
Pedreira Prado Lopes	1980	7.000	Acesso viário, calçamento, canalização esgoto, drenagem, área verde
Senhor dos Passos	1980/82	4.000	Canalização, águas pluviais, esgoto, acesso viário, muro arrimo, calçamento, água, praça
<b>Total de famílias beneficiadas</b>		<b>68.550</b>	

Fonte: PRODECOM, 1981, 1982 e Cunha, 1982 *apud* Guimarães, 1992

Cunha (1991 *apud* CONTI, 2004) indica que o PRODECOM foi um programa visto com positividade pelas associações de moradores de favelas, devido à sua importância como canal formal para o processo das reivindicações populares, bem como por ter estabelecido uma relação tida como mais democrática com os pobres. Para Fernandes (1998), o programa alcançou algum ganho concreto na melhoria das condições urbanísticas.

<sup>140</sup> Além dessas obras foi feita uma ponte na região do São Gabriel, uma praça e o calçamento na região Primeiro de Maio.

<sup>141</sup> População definida com base no censo de 1980.

<sup>142</sup> População definida com base no censo de 1980.

Nos anos de 1979 e 1983 ocorreram fortes chuvas em Belo Horizonte, fato esse que, aliado às condições topográficas e geotécnicas das áreas de vilas e favelas, resultou em deslizamentos de terras com a destruição de casas e morte de moradores. Já no ano de 1983 uma forte chuva caiu sobre Belo Horizonte durante aproximadamente seis horas, sendo caracterizada como a “maior precipitação já ocorrida na cidade desde 1949” (CHUVAS, 1983, capa *apud* NAZÁRIO e ANDRADE, 2010, p. 59) pelos engenheiros do Departamento de Estradas e Rodagem (DER).

A chuva provocou enchente e inundação dos Córregos do Nado e Leitão, do Ribeirão do Onça e do Rio Arrudas, afetando conseqüentemente diversos bairros que os margeavam. Entre as áreas afetadas pela enchente é possível citar os bairros São Paulo, Primeiro de Maio, Jardim Alvorada, Novo Gameleira, Horto, Santa Efigênia, Santa Tereza e, *principalmente, as favelas às margens do Rio Arrudas, como as favelas União, Perrela e São Vicente. Como uma história que se repete até os dias atuais, essas catástrofes são tipicamente urbanas e suas vítimas preferenciais são aqueles que, sem opção de aquisição de suas moradias pelo mercado formal, se veem obrigados a habitar as chamadas “áreas de risco”. Nesses casos o Estado é duplamente omissivo. Primeiro pela não provisão de moradias para a população de mais baixa renda e, segundo, por permitir que áreas impróprias para a habitação fossem ocupadas* (NAZÁRIO, ANDRADE, 2010, p. 59) (*grifos nossos*).

Após o desastre, o PLAMBEL realizou um levantamento das favelas e áreas sujeitas à inundação na cidade, confirmando assim o risco de uma nova tragédia nesses mesmos moldes para as famílias ribeirinhas. “Dois dias após o ocorrido, o Estado de Minas contabilizou entre as conseqüências da enchente mais de dois mil desabrigados, dezenas de mortos, perda de milhares de toneladas de alimentos, quedas de pontes e vários barracos destruídos total ou parcialmente” (CHUVAS, 1983, capa *apud* NAZÁRIO e ANDRADE, 2010, p. 59).

Esses acontecimentos somados à rearticulação dos movimentos de favela e reabertura política provocaram mudanças na situação. Com os desabamentos, surgiu o problema dos desabrigados que, provisoriamente, foram alojados em escolas públicas, o que impediu o início das aulas, provocando a necessidade da adoção de medidas para resolução da questão. Nesse momento, a favela torna-se então o objeto de atenção do governo do Estado que, dentre as providências tomadas, cria um programa de urbanização de favelas, representando assim o reconhecimento implícito do direito da população moradora de favela a permanecer nas áreas ocupadas (GUIMARÃES, 1992; NAZÁRIO e ANDRADE, 2010).

Em 1983, o Decreto nº 4.489/83 alterou a estrutura organizacional das instituições municipais com a criação de nove secretarias. A questão da habitação popular ficou sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC), que era responsável pela implementação de programas, projetos e serviços nos bairros da periferia, em atendimento às associações de moradores. Nesse mesmo ano foi criado o já mencionado Programa Municipal

de Regularização de Favelas (PROFAVELA), se constituindo no instrumento por meio do qual o poder público reconhecia, de forma explícita, o direito dos moradores das favelas à posse de seu imóvel. Contudo, apenas no ano seguinte à promulgação da lei, sob pressão dos movimentos populares e da Pastoral de Favelas, foi assinado o Decreto nº 4.762/1984, regulamentado a Lei do PROFAVELA e, posteriormente, o Decreto nº 4.845/1984, definindo os limites para as vilas e favelas. Com a promulgação dos decretos referentes ao PROFAVELA, foram extintos a CHISBEL e o PRODECOM, sendo esse último fato advindo de razões políticas devido à mudança de governo (GUIMARÃES, 1992). Em 1988 o PRODECOM foi reativado e, por meio de verbas dos governos alemão e italiano e do Estado de Minas Gerais, foram então realizadas benfeitorias nas áreas de aglomerados de favelas, prestando ainda apoio técnico às associações na Capital e no interior do Estado (GUIMARÃES, 1992).

No âmbito legal, destaca-se a elaboração do Plano Municipal de Habitação Popular, a criação PROFAVELA (1983), com conseqüente promulgação dos decretos nº 4.762/1984 e 4.845/1984, e a aprovação da LUOS/1985. A aprovação desse conjunto de normativas representou um avanço do ponto de vista da política urbana municipal com reflexos para a política habitacional ao reconhecer e criar um zoneamento específico que para as áreas de vilas e favelas. Tendo como base legal os preceitos da Lei Federal nº 6.766 de 1979, em que se abriu a possibilidade da chamada “urbanização específica”, foram criados os Setores Especiais 4 (SE-4), admitindo-se a utilização de critérios diferentes para ocupação do solo nas vilas e favelas da cidade.

Com isso, seus habitantes passaram a ter assegurado o direito de permanência no local, salvo nos casos em que a remoção era necessária devido a riscos ou para a realização de obras de urbanização (Tabela 3). Assim, foram elaborados uma legislação e um Código de Posturas especiais para essas áreas, permitindo um parcelamento e um padrão de urbanização diferenciados. A nova redação dada à Lei nº 3.995/1985 pela Lei nº 4.639/1986 definiu que o poder Executivo Municipal estava autorizado a determinar o órgão mais adequado na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para coordenar as ações necessárias à implantação do PROFAVELA. No mesmo ano, para a implementação do PROFAVELA, foi criada a Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL)<sup>143</sup>, órgão da Prefeitura

---

<sup>143</sup> Por meio do Decreto nº 5.542/1986, é atribuído à URBEL a coordenação das ações necessárias à implantação do PROFAVELA.

Municipal encarregado de todas as questões relacionadas às favelas: regularização, titulação, urbanização e até remoção, quando necessária (GUIMARÃES, 1992).

Tabela 3 – Atuação do PROFAVELA em Belo Horizonte (1986-1992)

ANO	Nº DE FAVELAS BENEFICIADAS	POPULAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS	LOTES LEVANTADOS	LOTES APROVADOS	LOTES TITULADOS
1986	4	23.004	4.558	2.875	1.889	1.067
1987	2	3.538	632	498	498	467
1988	3	8.623	1.540	1.263	969	902
1989	4	7.688	1.373	1.152	984	844
1990 <sup>144</sup>	1	5.908	1.055	775	705	559
1991	2	8.607	1.528	1.281	1.197	1.095
1992	1	4.455	891	850	-	575
TOTAL	17	61.823	11.577	8.694	6.242	5.509

Fonte: URBEL, 1991, *apud* Guimarães, 1992

A partir do contexto histórico apresentado, é possível perceber que, desde o Plano elaborado para Belo Horizonte e repetidamente ao longo dos séculos, ocorreram inúmeros processos de exclusão dos trabalhadores e da população mais pobre das áreas urbanas centrais, com os mais diversos argumentos: habitacionais, higienistas, de qualidade de vida etc. (PAULA e MONTE-MOR, 2000). Desse modo, esses moradores foram expulsos das partes tidas como privilegiadas da cidade, sendo relegados às zonas periféricas ou de desinteresse devido às suas restrições físicas e/ou ambientais.

Posteriormente, percebemos uma tentativa de inclusão dos espaços de vilas e favelas em determinados períodos. Contudo, com base na reconstrução histórica apresentada, notamos que a noção de ilegalidade urbana em Belo Horizonte foi sendo construída ao longo do tempo e, concomitantemente, eram construídas as zonas de ilegalidade. Essas zonas consideradas ilegais eram definidas uma vez que sua ocupação ocorria fora dos desenhos aprovados pelos poderes municipais. Dessa maneira, a forma que o planejamento foi desenvolvimento acabou esquecendo (ou negligenciando) determinados espaços da cidade, principalmente no foco de trabalho aqui abordado, as vilas e favelas. Nas seções subsequentes veremos a atuação das normas jurídicas nesse processo e a representação desses espaços nos mapas oficiais.

<sup>144</sup> Além de uma favela foram também titulados 218 lotes do Conjunto Mariano de Abreu.

### 2.3 Os mapas e as normas

“Um mapa diz para você: ‘Leia-me cuidadosamente, siga-me estritamente, não duvide de mim’. Ele diz: ‘Eu sou a terra na palma da sua mão. Sem mim você está só e perdido’” (Beryl Markham, aviadora americana)

A partir dessa seção, iniciaremos um debate mais profundo a respeito das normas jurídicas que envolvem o contexto histórico da cidade de Belo Horizonte, relacionadas, principalmente, à temática de parcelamento, uso e ocupação do solo, planos diretores municipais e questões transversais à temática. Isso se faz necessário, uma vez que, de acordo com Feldman (2005), a legislação urbanística brasileira não vem recebendo a devida atenção dos pesquisadores, embora seja o elemento constitutivo da disciplina do urbanismo mais desenvolvido. A autora explica ainda que são poucos os trabalhos que procuram inserir a legislação como fato histórico no interior de uma questão “histórica problema”, de modo que, ainda que presente na maior parte dos estudos sobre o urbanismo no Brasil, a legislação ainda é, de modo geral, naturalizada, e com raras exceções ultrapassa o caráter de identificação das leis, por meio da listagem e descrição de seus conteúdos.

Entendemos que as legislações urbanísticas se constituíram como os instrumentos pelos quais o poder público atua no controle disciplinar do parcelamento, ocupação e uso do solo, bem como do seu planejamento em um sentido mais amplo, tendo como objetivo final o ordenamento das cidades. Ao abordar a ineficácia da lei em regular a produção da cidade em um contexto urbano de concentração de riqueza e poder, a partir do caso de São Paulo, Rolnik (1997, p. 3) explica que a legislação funciona como um “referente cultural fortíssimo na cidade, mesmo quando não é capaz de determinar sua forma final”. Desse modo, a lei aparentemente funciona como “uma espécie de molde da cidade ideal ou desejável” (ROLNIK, 1997, p. 3). A autora explica ainda que “a legislação urbana age como marco delimitador de fronteiras de poder” (ROLNIK, 1997, p.3), organizando, classificando e colecionando territórios, de modo a situar o papel da legislação no campo de um projeto político e social (FELDMAN, 2005).

Na virada dos anos 1950 para os 1960, um importante e detalhado trabalho de diagnóstico de Belo Horizonte foi realizado pela SAGMACS (Sociedade para a Análise Gráfica e Mecanográfica Aplicada aos Complexos Sociais). Esse trabalho resultou, posteriormente, em uma proposta de plano diretor. Contudo, tanto o diagnóstico elaborado quanto o plano proposto estavam vinculados a um excessivo rigor matemático-estatístico, que recorria a amostragens,

simulações e previsões para a proposição de índices, taxas, projeções etc. Isso foi realizado tendo como foco a busca por uma objetivação e uma constante validação técnica.

A partir dos estudos desenvolvidos “foram previstas percentagens de distribuição relativa entre os diversos usos urbanos, formas de ocupação dos terrenos, e até o ajustamento de parâmetros urbanísticos quando determinadas situações (definidas numericamente) fossem atingidas” (FREITAS, 2008, p. 209). Ainda dessa maneira, foram realizados os dimensionamentos das áreas verdes, das distribuições de usos segundo os tipos de vias, das densidades admissíveis, dos coeficientes e dos demais parâmetros estipulados. É importante pontuar que, apesar do plano diretor elaborado não ter sido aplicado, as propostas previstas foram resgatadas posteriormente, reformuladas no formato de instrumentos como: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, IPTU progressivo no tempo, propostas de descentralização urbana mediante a consolidação de subcentros e classificação hierárquica do sistema viário.

De acordo com Fernandes (2008), até meados da década de 1960, a maioria dos municípios brasileiros possuía apenas um conjunto de leis básicas relacionadas às questões do ordenamento territorial, restringindo-se à determinação de perímetros e à aprovação de códigos de obras tradicionais. Quando as primeiras cidades passaram a adotar uma nova geração de leis de planejamento, tidas como mais ambiciosas, sua legalidade foi inicialmente questionada.

No dia primeiro de dezembro de 1965 foi aprovada a Lei Municipal nº 1.212/1965, que dispunha sobre a aprovação de vilas e bairros. De acordo com a citada lei, o prefeito estava autorizado a aprovar loteamentos correspondentes a vilas e bairros existentes de fato, não importando, para fins de aprovação decorrente dessa lei, o reconhecimento de direitos quanto à posse e domínio, quer em relação à Prefeitura Municipal, quer entre as partes interessadas no contrato de aquisição de terreno ou prédio. A legislação estabelecia que, na aprovação de bairros e vilas, seriam asseguradas: I) a adequação ao traçado urbanístico da Capital; II) a conexão do arruamento e dos terminais das vias e logradouros públicos, com as vias e logradouros dos bairros e vilas adjacentes; e III) a obediência em tudo que for possível, às normas e condições estabelecidas na legislação em vigor.

A lei ainda definia que a Prefeitura Municipal determinaria o imediato levantamento e estudos necessários para efeito de urbanização das vilas, a partir das mais populosas, bem como o cadastro dos proprietários. Contudo, não seriam objeto de urbanização as vilas que não contavam com mais de cinquenta residências. Também era permitido à Prefeitura executar



obras de urbanização, visto que a reestruturação desses espaços aos moldes da “cidade formal” facilitaria sua aprovação. A partir da legislação é possível notar uma tentativa de integração das vilas à “cidade formal”, adequando sua estrutura e permitindo sua conexão viária. Contudo, não foram estabelecidas diretrizes ou cuidados voltados aos moradores, considerando a dinâmica social já existente no local. A legislação aponta então para uma possível tentativa de padronização das vilas em conformidade com os padrões estabelecidos para a “cidade formal”. Além disso, foi definido que as previsões do que foi entendido como uma espécie de “melhoria e possibilidade de integração” apenas se aplicaria às vilas com mais de cinquenta residências, impossibilitando a aprovação de assentamentos menores.

Costa (2003) explica que, na década de 1970, o Governo Federal adotou um estilo de planejamento compreensivo, cujo foco era o controle sobre o uso e a ocupação do solo e a expansão urbana. Desse modo, foram criadas estruturas de planejamento responsáveis pela elaboração de estudos e propostas que influenciaram, de maneira decisiva, na produção e na organização dos espaços das grandes cidades brasileiras. No caso de Belo Horizonte, foi criado, em 1974, “o ente gestor da RMBH sob a forma de autarquia estadual, a Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PLAMBEL” (RMBH, 2020).

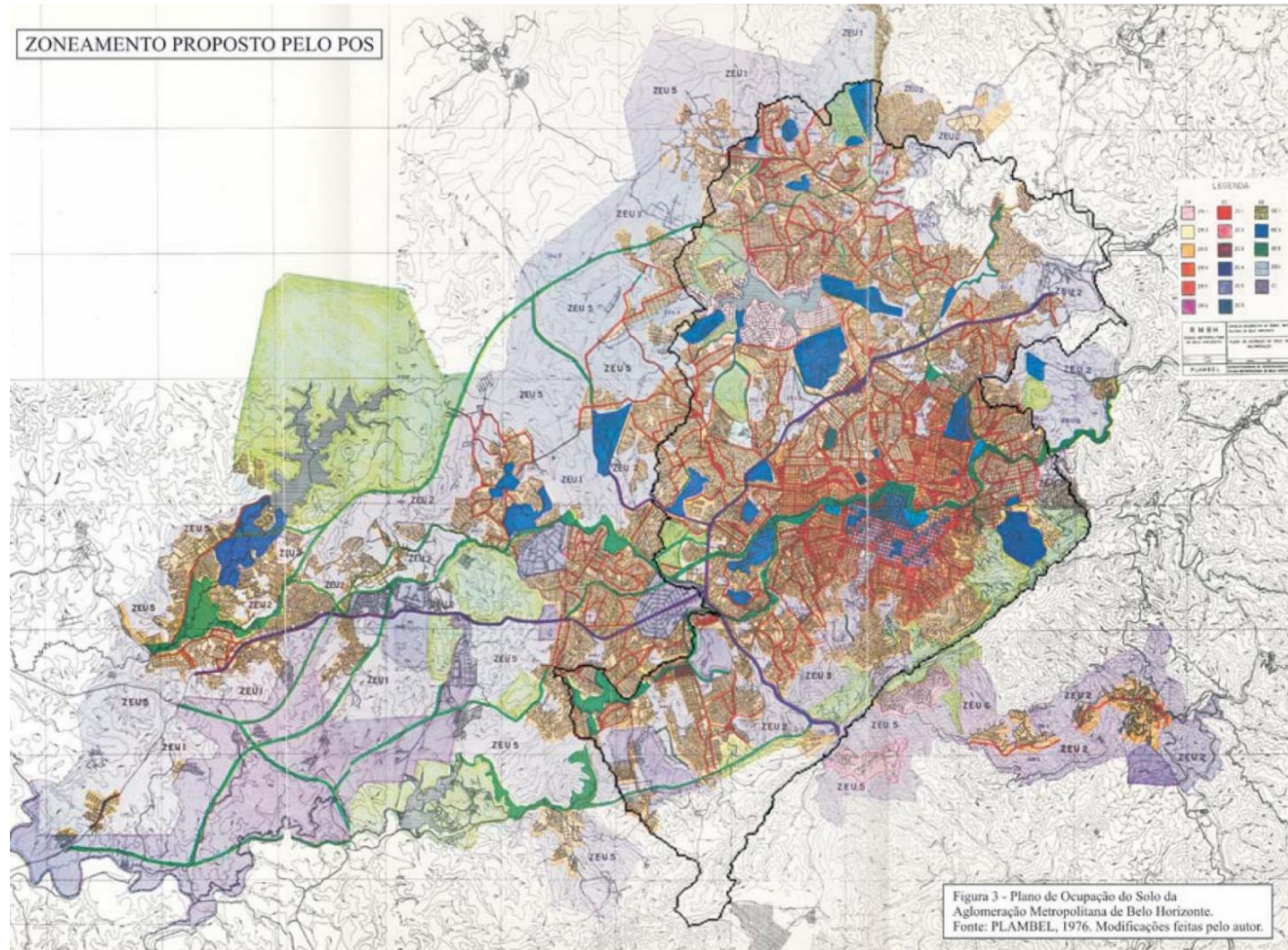
O PLAMBEL<sup>145</sup> foi responsável pela realização de uma série de estudos e pesquisas básicas, além de planos, com destaque principal para o Esquema Metropolitano de Estruturas (EME), o Plano Metropolitano de Transportes, o Plano Metropolitano de Drenagem Urbana e o Plano de Ocupação do Solo da Aglomeração Metropolitana (POS)<sup>146</sup> (TONUCCI FILHO, 2012), esse último foco da nossa análise. Proposto em 1975, o POS apresentava diretrizes de uso e ocupação do solo para os municípios da Aglomeração Metropolitana. Inicialmente deveria ser realizado um diagnóstico abrangente do ambiente urbano, aproximando-se de sua dinâmica, para, posteriormente, serem apresentadas normas urbanísticas (MOL, 2004) (Mapa 46).

---

<sup>145</sup> O PLAMBEL foi um órgão do Governo do Estado de Minas Gerais criado para realizar estudos técnicos voltados para o planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, sendo extinto em 1996.

<sup>146</sup> Aglomeração Metropolitana de Belo Horizonte foi o nome dado pelo PLAMBEL ao conjunto de nove municípios do núcleo central da RMBH, que, então, era composta por 14 municípios.

Mapa 46 - Zoneamento proposto pelo POS



Fonte: PLAMBEL, 1976 *apud* Mol, 2004, p. 49

A proposta do POS para Belo Horizonte estava baseada na formulação de um zoneamento que tinha como princípios norteadores maiores densidades próximas ao centro, usos comerciais relacionados à hierarquização viária e ocupação normatizada segundo modelos de assentamentos, que, de acordo com seus propositores, influenciariam na conformação da paisagem local (PLAMBEL, 1976 *apud* MOL, 2004). Esse Plano tinha como principais eixos normativos: zoneamento funcionalista, categorias de uso e modelos de assentamentos e de parcelamento. Braga (2001) explica que essa é a forma mais tradicional de zoneamento, que, a partir de uma matriz funcionalista, prevê e estipula uma segregação de usos com maior ou menor grau de flexibilidade, estabelecendo parâmetros específicos de uso e ocupação do solo e possíveis restrições para cada macrozona. Para essas zonas homogêneas são indicados usos, onde cada categoria pode ser aceita, não aceita ou mesmo sujeita a normas especiais, quando o uso pode ser tolerado sob condições especiais. Ainda hoje, esse modelo de zoneamento de caráter funcionalista continua tradicional, sendo adotado em grande parte das cidades brasileiras. Na visão de Villaça (1995) a legislação urbanística no Brasil tem uma história voltada para a regulamentação da segregação socioespacial, restringindo-se à tradição de controle dos usos e ocupação do solo urbano.

Com base na proposta do POS, foi elaborada e aprovada, no ano de 1976, a primeira Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) de Belo Horizonte, Lei nº 2.662/1976, estando “vinculada ao processo de planejamento que se instaurou no país a partir do Golpe de Estado de 1964, quando o governo federal iniciou a construção de uma política urbana nacional centralizada, tecnocrática e não participativa” (FREITAS, 2008, p. 210). A estrutura espacial proposta pela lei estava baseada no modelo radioconcêntrico, com as maiores possibilidades de ocupação e diversidade de usos na área central, diminuindo gradativamente a intensidade à medida que avançava rumo à periferia (FREITAS, 2008).

O zoneamento proposto classificava o espaço urbano segundo a predominância de usos desejada por cada uma das zonas: residencial, comercial e industrial. Com isso, as diferentes atividades foram classificadas e as possibilidades de localização e formas de implantação passaram a ser controladas. A lei passa, a partir de então, a regular o zoneamento municipal e disciplinar o parcelamento do solo, estabelecendo categorias de uso e modelos de assentamento, delimitando ainda as áreas a serem reservadas para vias públicas e projetos especiais.

O zoneamento estabelecido para o município a partir da Lei nº 2.662/1976 demonstrava uma visão funcionalista e setorialista, “característico do pensamento urbanístico da época” (MOL, 2004, p. 51). Por fundamentar-se nesses eixos normativos, a legislação “acabava por contribuir para a formação e consolidação de territórios bem demarcados tanto em seus aspectos físicos quanto suas características socioeconômicas” (EPAMINONDAS, 2008, p. 252). Tendo como um dos objetivos a contenção da especulação imobiliária, essa lei obteve resultados não pretendidos, uma vez que provocou impacto imediato nos preços dos terrenos, promovendo uma “reorientação na atuação do mercado para regiões diferentes das que vinham sendo utilizadas até então” (BELO HORIZONTE, 1995, p. 139 *apud* MOL, 2004, p. 51). De acordo com Fernandes (2008), a grande dimensão do desenvolvimento urbano informal a partir da década de 1980 é resultado, em grande medida, da natureza elitista e tecnocrática do planejamento urbano adotado nas cidades. Como vimos no tópico anterior, os parâmetros e normativas estabelecidas nas legislações de Belo Horizonte corroboraram para o desenvolvimento da informalidade na cidade.

De acordo com Silva (2014), a criação de zonas exclusivamente residenciais (ou equivalentes) como recurso dentro do zoneamento tinha como finalidade garantir a segregação social das classes de mais alta renda. A autora explica que a lógica para essa definição de exclusividade, expressa nos parâmetros de uso e ocupação do solo dessas zonas, inviabilizavam a instalação e permanência de moradias de famílias que não fossem de alta renda. Com isso, a separação dos usos, não apenas relacionados às atividades funcionais de uma cidade, como a indústria, o comércio e a residência, mas também aos usos residenciais das diferentes classes era um propósito de regulação do zoneamento.

O estabelecimento de parâmetros proibitivos à classe de menor renda torna as Zonas Exclusivamente Residenciais (ZER) – ou equivalentes – verdadeiras reservas de terra para habitação urbana de alta renda. A definição de grandes áreas com estabelecimento de lote mínimo é um grande limitador do acesso àquelas terras para a maioria da população, pois poucas são as famílias que podem pagar por grandes lotes urbanizados e bem localizados. Outro fator preponderante para consolidar o uso dessas zonas para as elites foi a determinação do uso exclusivo, com o modelo da casa isolada no lote e unifamiliar, que inviabiliza qualquer tipologia de ocupação populacionalmente mais densa (multifamiliar) ou mista, em uma única propriedade (SILVA, 2014, p. 149).

Para cada uma das zonas eram definidos ainda uma série de parâmetros urbanísticos específicos, sendo esses entendidos como “especificações genéricas espaciais e suas relações, e não como integralidade do desenho das edificações” (SILVA, 2014, p. 141). Com isso, a autora explica que essa linguagem (através de códigos) “não se traduz diretamente como forma ou desenho urbano, mas sim como uma intenção de forma e de desenho urbano mediada por um valor”

(SILVA, 2014, p. 141). A lógica estabelecida pelo coeficiente de aproveitamento, por exemplo, expressa a capacidade de multiplicação de um terreno, anunciando diretamente a possibilidade de rendimento imobiliário desse. De acordo com Wakisaka (1991, p. 222), no caso das zonas passíveis de maior adensamento, o zoneamento acaba por contribuir, no caso específico da verticalização, “para uma sobrevalorização e maximização dos investimentos do capital em suas múltiplas formas: o fundiário, o produtivo, o imobiliário e o financeiro na produção do espaço urbano”. É importante notar que, como o zoneamento regula a produção privada, uma vez que essa é baseada na capacidade de rendimento da terra, o coeficiente de aproveitamento torna-se uma peça-chave na matriz do zoneamento na maioria dos municípios que utilizam esse instrumento (SILVA, 2014).

A partir das definições apresentadas, é possível notar que o zoneamento definiu onde, quanto e como se poderia construir na cidade: onde, por meio das demarcações de zonas monofuncionais (residenciais, industriais e comerciais); quanto, por meio da definição de parâmetros específicos (coeficiente de aproveitamento, altura máxima, número de pavimentos); e como, também a partir de parâmetros específicos (afastamentos, dimensões máximas e mínimas dos lotes) (SILVA, 2014). Poderíamos adicionar ainda que o zoneamento pôde inclusive estabelecer quando construir na cidade. A partir de definições prevendo o aumento ou a redução do potencial construtivo de certas áreas, ele estabelece o ganho ou a perda dos proprietários sobre o lucro com a terra, estabelecendo o marco temporal ideal para o aproveitamento do terreno.

Do ponto de vista da legislação urbanística, logo cedo o tema da verticalização foi estabelecido para as áreas centrais de Belo Horizonte, quando se definiu, em 1976, que na zona central as construções poderiam alcançar o coeficiente de aproveitamento de até 8,0. Com a demarcação da possibilidade de verticalização da zona central, área privilegiada e mais bem-dotada de infraestrutura e serviços, a legislação reinvestiu nessa área, garantindo a contínua elevação dos preços dos terrenos e imóveis a partir do potencial construtivo conferido a eles. A partir da supervalorização da zona central, bem como de outras zonas próximas a essa, podemos perceber o estabelecimento do local tido como adequado para cada grupo na cidade: a elite e a população pobre. Com o alto custo da terra atrelado a processos higienistas da população ao longo dos anos, conforme apresentado anteriormente, percebe-se a intencionalidade do poder público na manutenção dos grupos de alta renda nas áreas mais central e a expulsão dos mais pobres.

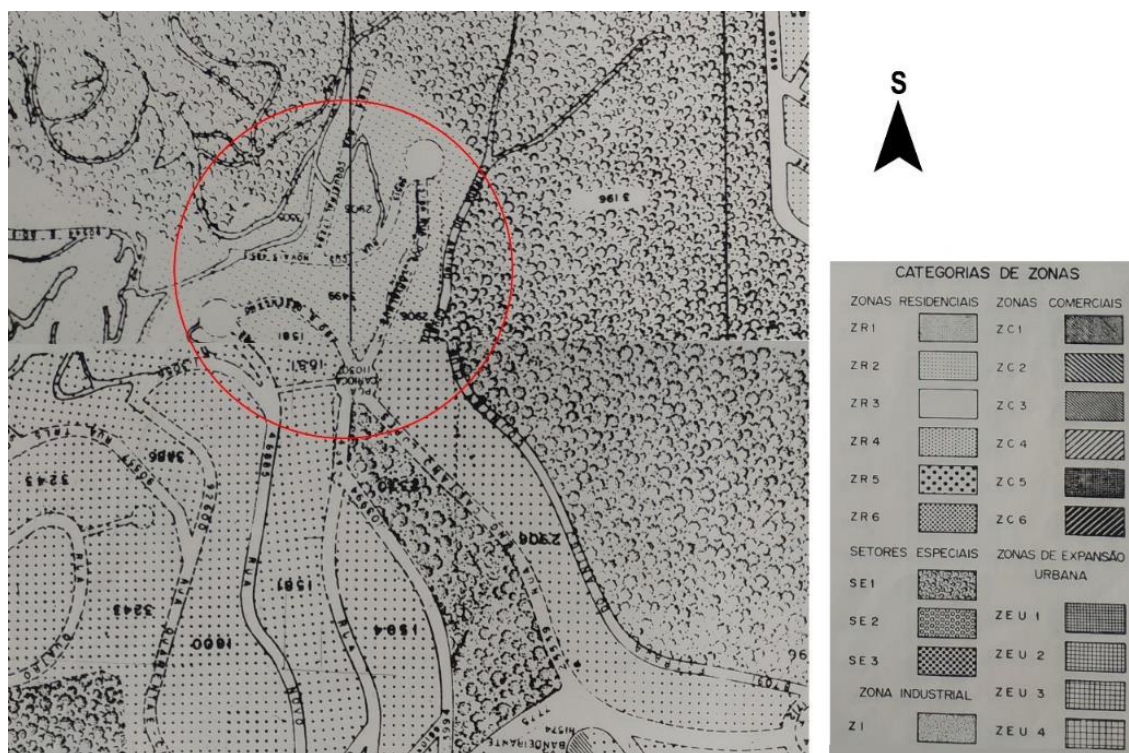
A ordem jurídico-urbanística se encarrega ainda de explicitar a rejeição aos espaços de vilas e favelas, demarcando-os como territórios desviantes por meio da categoria “subnormal”<sup>147</sup>, presente na linguagem do planejamento urbano e proveniente da não-inserção desses espaços nas legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo em vigor (ROLNIK, 1997). No caso de Belo Horizonte, cabe observar que vilas e favelas foram por muitos anos negligenciadas, de modo inconsciente ou não, nos mapas da cidade (e não somente ali). Na Lei nº 2.662/1976 esses espaços sequer tinham visibilidade, estando opacos no mapa geral do zoneamento. Essa representação demonstra uma hierarquia de importância, onde os espaços tidos como formais, representados nesses mapas, foram caracterizados como de maior importância, enquanto os espaços tidos como informais foram ignorados. Ou seja, esses espaços sequer foram considerados na legislação apresentada.

A primeira legislação de uso e ocupação do solo de Belo Horizonte, Lei nº 2.662/1976, ao definir as zonas de setores especiais do Município, não estabelecia um zoneamento específico referente às áreas de vilas e favelas, subdividindo os chamados Setores Especiais (SE) em apenas três. A divisão estabelecida abarcava apenas: I) interesse ambiental, histórico e áreas de valor estratégico para a segurança pública (SE-1); II) áreas destinadas a grandes usos institucionais ou sujeitas à necessidade de controle especial (SE-2); e III) espaços destinados ao desenvolvimento de projetos especiais (SE-3). Desse modo, desconsiderando a ocupação existente, a área ocupada pela Vila Acaba Mundo foi enquadrada como zona residencial, sem o estabelecimento de quaisquer diretrizes específicas voltadas à população residente no local (Mapa 47). Com isso, é possível perceber um interesse na definição de áreas relacionadas à preservação ambiental e histórico-cultural, à implantação de equipamentos públicos e/ou comunitários e à implantação, melhoria e/ou expansão da infraestrutura urbana, desconsiderando as áreas ocupadas pelas vilas e favelas, as quais não recebiam qualquer respaldo pela legislação.

---

<sup>147</sup> O IBGE utiliza a nomenclatura “aglomerados subnormais” para estes espaços desde o Censo Demográfico de 1991. De acordo com documentos do órgão, a definição do conceito foi resultado de reuniões, realizadas no final da década de 1980, entre o IBGE, representantes da comunidade acadêmica e de instituições governamentais (IBGE, 2010).

Mapa 47 - Mapa da LUOS/76 com destaque do zoneamento da área ocupada pela Vila Acaba Mundo



Legenda: Destaque para a região ocupada pela Vila Acaba Mundo

Fonte: Adaptado de Belo Horizonte, 1976

A partir de 1979, com a promulgação da Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano, Lei nº 6.766/1979, o Brasil passou a contar com uma legislação específica de parcelamento do solo urbano, a qual incorporou em seu texto alguns requisitos urbanísticos com o objetivo de promover um melhor ordenamento territorial das áreas urbanas dos municípios (BARREIROS e ABIKO, 1998). Leonelli (2010) explica que a primeira grande inovação trazida pela lei é a criação de uma normativa que passa a reger essa matéria em todo território nacional. A autora explica ainda que, apesar do seu caráter abrangente, é estabelecido que os estados, Distrito Federal e municípios possam definir normas complementares relacionadas à temática com adequação segundo às características regionais e locais. Desse modo, a instância municipal torna-se também capaz de regular o parcelamento do solo, atuando de forma complementar e não concorrente.

Dessa maneira, com a promulgação da Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano, o poder executivo municipal passou a contar com a possibilidade de efetiva condução do processo de organização espacial do território. Isso é justificado uma vez que, ao invés de apenas receber planos já elaborados, o município passou a ter a possibilidade de interferir e estabelecer diretrizes para os projetos, segundo critérios estabelecidos, de modo a melhor adequá-los às

particularidades locais. Quinto Jr (2003, p. 191) aponta que, com a lei de parcelamento, “a legislação urbanística no Brasil começou a admitir a existência da população que não têm acesso ao mercado formal [de terras]”. O autor atribui esse fato à abertura de um espaço legal para loteamentos de interesse social.

Leonelli (2010) ressalta que um significativo aspecto trazido pela legislação é referente à possibilidade de regularização de loteamentos pela Prefeitura. Cabe ressaltar que, até a promulgação da Lei nº 6.766/1979, não havia uma legislação específica no âmbito federal com o intuito de implementar políticas fundiárias e urbanas nacionais, ou mesmo com o intuito de criar uma infraestrutura institucional básica para lidar com as questões relacionadas ao crescimento da população urbana<sup>148</sup>. É possível então notar que, a partir da formulação da lei de parcelamento, desenvolve-se uma cultura técnica de elaboração de projetos sociais, com a finalidade de urbanizar e regularizar as populações que residem em áreas socialmente excluídas, abrindo, assim, possibilidades de inclusão desses espaços pelo poder municipal.

Em 1983 temos um importante avanço em matéria legislativa municipal com a promulgação da Lei nº 3.532/1983, Lei do PROFAVELA. Essa legislação estabeleceu a criação do então denominado “Setor Especial-4” (SE-4). De acordo com a legislação, o SE-4 compreendia os espaços ocupados por favelas, com população economicamente carente, incorporando ainda conceitos e diretrizes da Lei Federal nº 6.766/79, reconhecendo, assim, a existência de vilas e favelas consolidadas no município. Por meio desse Setor seriam definidos novos parâmetros e normas específicas em função das condições e características dos espaços, além de que seria criado um fundo para viabilização das intervenções de urbanização e regularização das áreas em questão.

Desse modo, no ano seguinte, foi promulgado o Decreto Municipal nº 4.762/1984, que regulamentou o PROFAVELA e determinou a demarcação das áreas enquadradas no SE-4, bem como definiu parâmetros específicos para parcelamento, uso e ocupação do solo nesse setor. Em obediência às condições instituídas pela citada Lei, o Decreto Municipal nº 4.845/1984 delimitou as áreas que constituiriam os Setores Especiais-4 (SE-4) definidos na Lei Municipal

---

<sup>148</sup> O Decreto-lei nº 58/1937, em vigor na época, estava totalmente defasado e inadequado como instrumento de planejamento urbano. Esse fato era ainda justificado uma vez que esse não era seu maior propósito. O decreto era limitado enquanto controlador do uso da terra, sendo mais uma lei civil voltada para as relações comerciais entre indivíduos relacionados com a comercialização da terra (BARREIROS e ABIKO, 1998).



nº 3.532/1983. Este Decreto declarou a Vila Acaba Mundo e outras 143 favelas e seus 400 a 450 mil habitantes, como áreas de urbanização específica de interesse social (FREITAS, 2015, p. 22). Apenas a partir dessa data as favelas passaram a ser incluídas nas legislações do município, de modo que sua identificação espacial fosse possível. No entanto, a instituição do SE-4 ainda desconheceu o direito de posse dos moradores. Como resultado dessas normativas, os espaços que antes apareciam nos mapas com a mesma cor que as zonas mais próximas<sup>149</sup>, passam a ter sua existência legitimada, não sendo mais ignorados. Apesar de reconhecida a localização dos assentamentos informais por meio das coordenadas geográficas fornecidas, a normativa não trazia mapas como anexo<sup>150</sup>.

Fernandes (1998) pondera que, embora tenha reconhecido o direito de posse dos moradores de favelas, o PROFAVELA excluiu da possibilidade de obtenção de título de propriedade todos aqueles que ocupavam áreas inadequadas, como áreas de risco geológico-geotécnico ou com declividade muito acentuada, propondo a remoção dos moradores, mediante indenização, e sua transferência para áreas mais seguras e adequadas. Tal situação precisava ser discutida mais profundamente, uma vez que foi estabelecido que as associações de residentes participariam de todo o processo de legalização nas favelas.

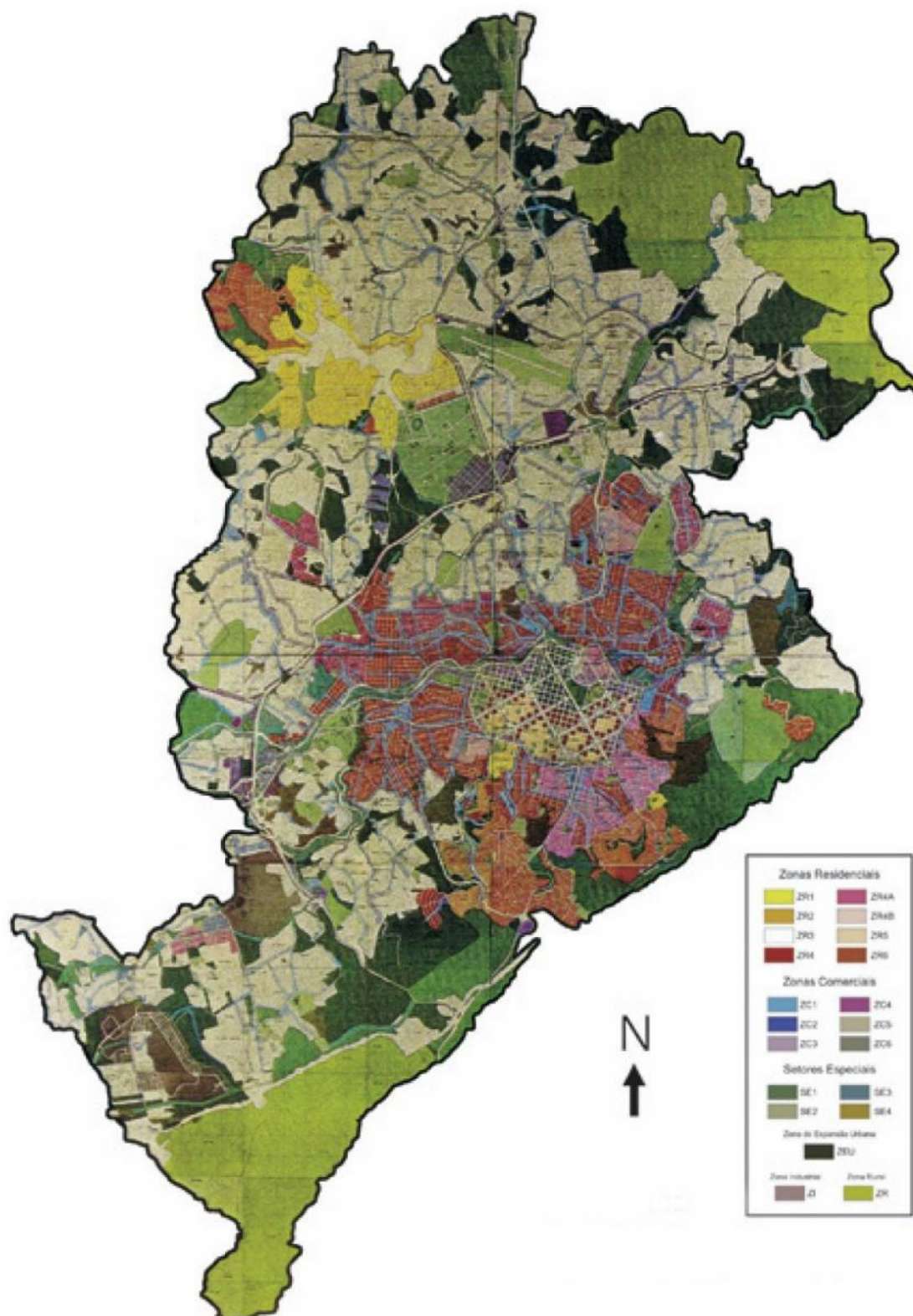
Somente a partir da LUOS/85 os espaços ocupados pelas vilas e favelas passaram a ser reconhecidos e representados nos mapas formais, sendo esse um grande avanço para fins de legitimação e reconhecimento territorial e da comunidade (Mapa 48). Ressalta-se que, anteriormente a essa data, a favela era considerada um aglomerado clandestino que não constava nas plantas da cidade e, como o favelado mora em favela, local inexistente de acordo com os mapas oficiais, esse não era considerado munícipe. Não sendo munícipe, a PBH nada tem a tratar com os indivíduos.

---

<sup>149</sup> Grande parte das áreas aparecia com a definição de zona residencial, assim como as áreas mais próximas.

<sup>150</sup> Ressalta-se ainda que, por vezes, as coordenadas possuíam algum erro de numeração ou transcrição, impossibilitando a delimitação precisa do local.

Mapa 48 - Zoneamento estabelecido pela LUOS/1985



Fonte: Adaptado de Belo Horizonte, 1985 *apud* Mol, 2004, p. 54

Com o fim do período ditatorial brasileiro e a redemocratização ocorreram mudanças políticas e institucionais no país, em que processos de reforma do Estado passaram por um movimento

de descentralização, sendo a promulgação da Constituição Federal de 1988, um marco dessas mudanças, inclusive desencadeando um processo de rompimento com a política urbana nacional até então em vigor (FREITAS, 2008). De modo a romper com a longa tradição da centralização política, jurídica e financeira, a CF atribui autonomia ao governo municipal em relação a diversas decisões<sup>151</sup>. Fernandes (2008) argumenta que a autonomia do governo municipal foi reconhecida também em termos jurídicos, políticos e, em menor medida, fiscais, uma vez considerado o papel dos municípios para frear e, posteriormente, reverter, os padrões excludentes de desenvolvimento urbano no Brasil.

Em seu capítulo relacionado à política urbana a Constituição definiu a obrigatoriedade da elaboração de plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, para as cidades com mais de vinte mil habitantes, sendo esse definido como “o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana” (BRASIL, 1988). Freitas (2008, p. 211) afirma que, “ao confiar a política de desenvolvimento urbano ao poder público municipal e definir a obrigatoriedade do plano diretor, deu início a uma nova fase de planejamento urbano no país, fortemente calcada na municipalidade”. Fernandes (2008, p. 4) explica que esse capítulo estabeleceu “as bases jurídico-políticas para a promoção da reforma urbana no País”, sendo o direito à regularização de vilas e favelas consolidadas promovido mediante a aprovação de instrumentos jurídicos, como: o usucapião especial urbano (destinado aos assentamentos em terras privadas) e a concessão de direito real de uso (para os assentamentos em terras públicas).

Em 1996 houve então a aprovação dos projetos de lei referentes ao Plano Diretor e a Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo de Belo Horizonte, 7.165/1996 e 7.166/1996, respectivamente. Amaral (1996) explica que os projetos foram enviados conjuntamente para aprovação, de modo a evitar a lacuna na transição de legislação urbanística. O PD foi definido como o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, sob os aspectos físico, social, econômico e administrativo, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável no Município, de modo a considerar as aspirações da coletividade e a orientar a atuação do Poder Público e da iniciativa privada. Epaminondas (2008) explica que este primeiro plano diretor de Belo Horizonte foi influenciado pelos processos de discussão da Reforma Urbana, os

---

<sup>151</sup> Dentre as quais podemos destacar para esse trabalho: I) legislar sobre assuntos de interesse local; II) suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; III) criar, organizar e suprimir distritos, em observação da legislação estadual; IV) promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

quais foram também responsáveis pela inserção do capítulo de Política Urbana na Constituição Federal. Em consonância com a necessidade de atendimento à função social da propriedade, o PD definia que “a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo o ordenamento do Município e o cumprimento das funções sociais da propriedade, assegurando o bem-estar dos munícipes” (BELO HORIZONTE, 1996) (*grifo nosso*). Para o cumprimento de sua função social, era necessário que a propriedade atendesse aos critérios de ordenamento territorial e às diretrizes de desenvolvimentos constantes nessa legislação.

O reconhecimento da função social da propriedade foi um fator fundamental para impedir a prevalência do processo excludente presente na ordem jurídica obsoleta e proibitiva que, até a promulgação da CF, reforçava a tradição histórica do Código Civil de 1916 sobre o reconhecimento de direitos individuais de propriedade sem uma maior qualificação. Até então, “o escopo para intervenção do poder público na ordem da propriedade imobiliária privada por meio do planejamento territorial e urbano era muito reduzido, especialmente no nível municipal” (FERNANDES, 2008, p. 3). O marco teórico dominante estabelecido pelo Código Civil de 1916 estabelecia que a exploração econômica da propriedade imobiliária era determinada pelo interesse dos proprietários. Contrária a essa visão, a legislação urbanística adotou gradualmente uma visão mais progressista, na qual o direito à propriedade deveria somente ser reconhecido pelo Estado quando essa cumprisse uma função social (FERNANDES, 1987 e 1991 *apud* FERNANDES, 1998).

Dentre os objetivos do PD podemos citar o ordenamento do pleno desenvolvimento do Município no plano social, adequando a ocupação e o uso do solo urbano à função social da propriedade. Desse modo, a legislação passou a ter como foco um planejamento descentralizado, com intuito de realizar uma distribuição mais igualitária tanto da infraestrutura urbana, quanto dos custos referentes a essa, quando comparado às legislações anteriores. Sendo ainda de interesse o atendimento à população por meio de equipamentos de saúde, educação e lazer, de modo a assegurar o desenvolvimento social.

O PD tinha também como objetivo estratégico e diretriz de desenvolvimento urbano a melhoria das condições de vida no Município, considerando diversos fatores, dentre eles: a ocupação inadequada de áreas verdes e a alta concentração demográfica em favelas, em conjuntos residenciais não regularizados desprovidos de infraestrutura de saneamento básico e em áreas de risco potencial ou inadequadas para o uso habitacional. Com isso, notamos avanços na

legislação municipal, a qual passa a estabelecer diretrizes voltadas à população residente em vilas e favelas. Mais que isso, ela ainda pontua a necessidade de atendimento a esses locais por serviços básicos de infraestrutura, bem como o cuidado com a ocupação em áreas de risco potencial e com as formas inadequadas de ocupação de áreas verdes.

O PD definiu ainda diretrizes da política habitacional, onde é possível perceber o viés progressista dessa legislação. Mais do que a simples delimitação de áreas a serem destinadas à implantação de habitações de interesse social, definiu-se ainda a necessidade de reassentamento de famílias de baixa renda residentes em áreas de risco e insalubres, da efetivação da regularização fundiária de loteamentos populares e favelas, a promoção do reassentamento em áreas próximas ao local de origem e da implementação de programas habitacionais que visassem a melhoria do padrão das edificações da população de baixa renda. Para mais, foi estabelecida a necessidade de elaboração de planos urbanísticos globais para as áreas de vilas e favelas, de modo a integrá-las à malha urbana, desenvolvendo ainda programas e destinando recursos à urbanização e regularização dessas áreas, além de propiciar a complementação da infraestrutura urbana existente.

Os programas habitacionais citados deveriam ser destinados preferencialmente à “população de baixa renda em lotes já urbanizados, *próximos de seus locais de trabalho, evitando a construção de grandes conjuntos habitacionais*” (BELO HORIZONTE, 1996) (*grifo nosso*). Posteriormente, o texto foi alterado pela Lei nº 8.137/2000 com a seguinte redação: “promoção de assentamento da população de baixa renda em lotes já urbanizados, *preferencialmente em áreas próximas à origem da demanda*” (BELO HORIZONTE, 2000) (*grifo nosso*). A alteração da redação deveria representar um grande avanço, tendo em vista a necessidade de evitar a remoção das famílias para posterior reassentamento em regiões periféricas. Contudo, a partir de dados levantados pelo Grupo de Pesquisa PRAXIS-EA<sup>152</sup>, podemos notar que entre os anos de 2000 e 2014 apenas 22% das famílias removidas pela URBEL foram reassentadas, sendo o restante, 78%, indenizada pela remoção (Gráfico 1).

---

<sup>152</sup> O PRAXIS-EA/UFMG é grupo de pesquisa do CNPq, sediado pelo Departamento de Projetos (PRJ) e pelo Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (NPGAU) da Escola de Arquitetura da UFMG (EA/UFMG), com projetos financiados e/ou apoiados por CNPq, Capes, PRPq e ProEx/UFMG, Ford Foundation, FUSP e Fapemig. Atualmente, o grupo está no Programa Grupos de Pesquisa do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT/UFMG). O grupo agrega pesquisadores da EA/UFMG e de outras instituições, graduandos e pós-graduandos, com o objetivo comum de investigar o espaço urbano como meio estruturado e estruturante da vida cotidiana.

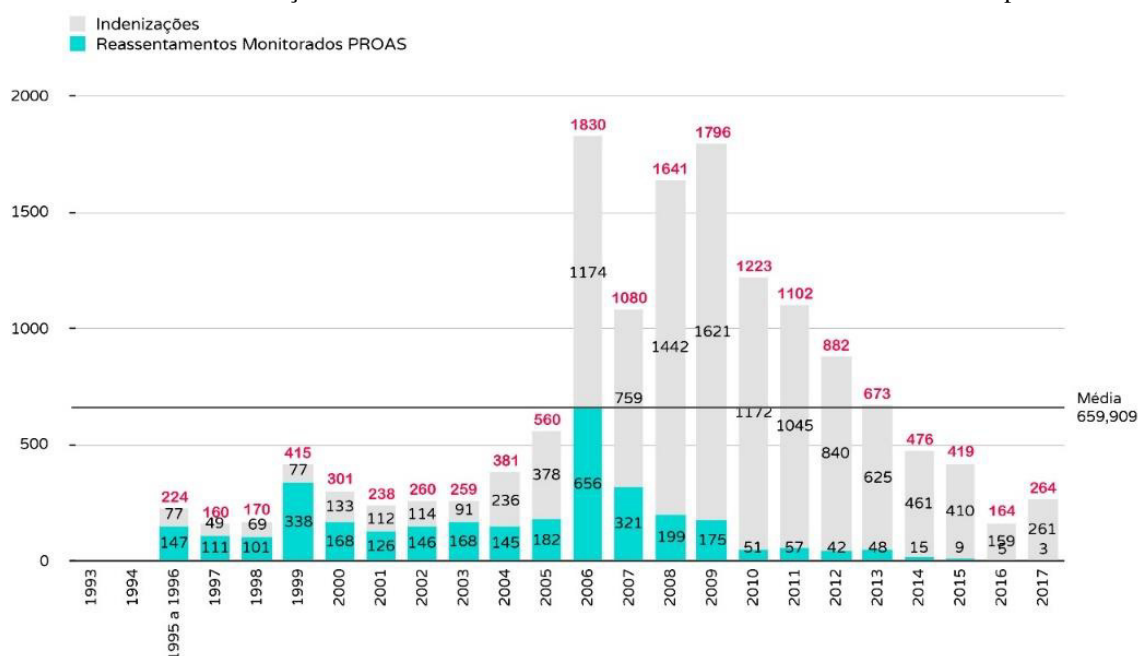
Gráfico 1 – Proporção entre indenizações e reassentamentos monitorados pelo PROAS<sup>153</sup>

Total: 14.518 famílias

Fonte: PRAXIS, s/d

Contudo, “sabe-se que os valores das indenizações pagas são, em geral, insuficientes para o reestabelecimento dessas famílias no entorno da moradia original ou em condições semelhantes de acesso à cidade, configurando um cenário de constante dispersão para novas periferias” (PRAXIS,s/d, n/p). Destaca-se ainda que não há como comprovarmos aqui que as famílias foram reassentadas necessariamente no mesmo local ou em áreas próximas, uma vez que esses dados não foram disponibilizados pela URBEL. A partir da análise das informações referentes a remoções em vilas e favelas em Belo Horizonte, é possível notar que a média de remoções anual é superior à média de reassentamentos realizados (Gráfico 2), causando um déficit onde “a conta não fecha”. Percebemos então uma contradição entre o texto legislativo e a prática ocorrida durante os processos de remoção.

Gráfico 2 – Indenizações e reassentamentos monitorados realizados através do PROAS por ano

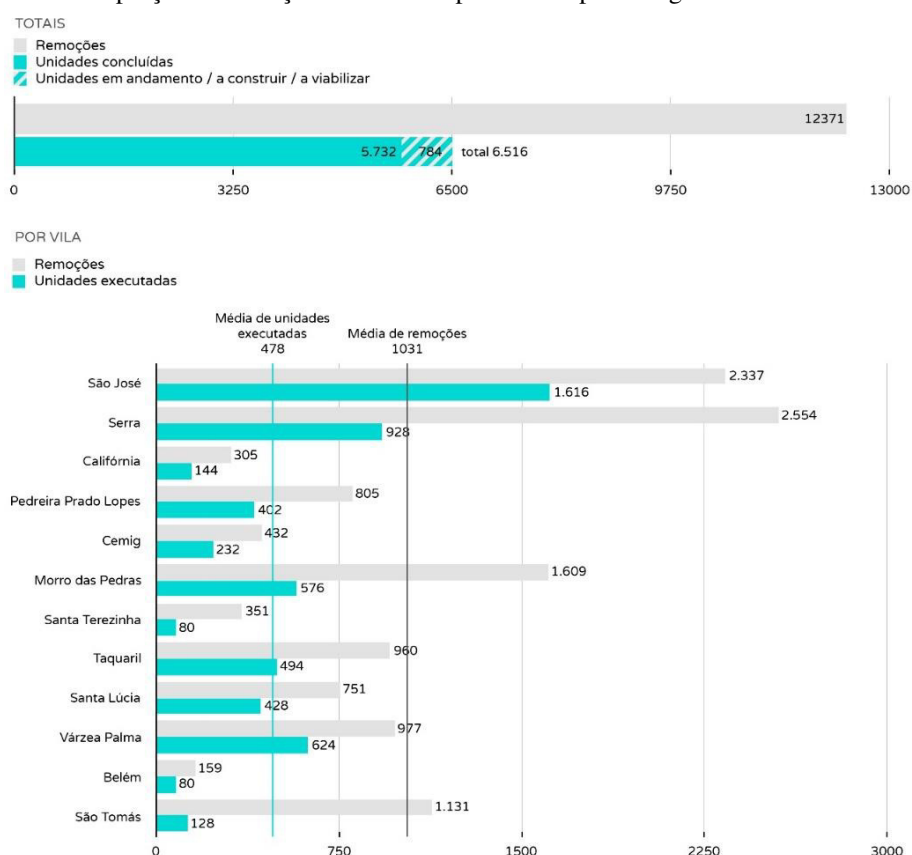


Fonte: PRAXIS, s/d

<sup>153</sup> O PROAS atende as famílias em caso de calamidade e risco geológico e em situações nas quais estas deverão ser reassentadas para viabilizar a realização de obras públicas. Os reassentamentos são realizados por meio da aquisição de imóveis residenciais ou através de indenização pela moradia de origem (PRAXIS, 2021).

O PD estabeleceu ainda a utilização preferencial de pequenas áreas inseridas na malha urbana que fossem dotadas de infraestrutura básica e equipamentos comunitários, priorizando a implantação de conjuntos de até cento e cinquenta unidades, preferencialmente próximo à origem da demanda, considerando ainda o padrão das edificações já existentes. A Lei nº 8.137/2000 acrescentou ainda a necessidade de regularização fundiária obrigatória na implantação dos novos assentamentos. Com isso, é possível notar a intenção voltada à construção de conjuntos residenciais de menor porte em zonas diversas da cidade, evitando a formação de grandes espaços segregados e estigmatizados, como são comumente associados os espaços favelados. Percebe-se também a preocupação com a presença de infraestrutura e equipamentos para a população e com a promoção de regularização fundiária obrigatória. Contudo, os dados apontam que o número famílias removidas é superior ao de unidades produzidas para abrigá-las, não solucionando assim o problema relacionado à falta de moradia dessa população (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Proporção de remoções e unidades produzidas pelo Programa Vila Viva<sup>154</sup> até 2016



Fonte: PRAXIS, s/d

154 O Vila Viva é o principal programa de construção de novas unidades para reassentamento em vilas e favelas, apresentado como uma ação integrada de urbanização, desenvolvimento social e regularização dos assentamentos existentes, geralmente implantado em ação coordenada com outros programas (PRAXIS, s/d).

Outra importante inovação trazida refere-se ao zoneamento estabelecido pelo PD. Contrariamente ao zoneamento funcionalista estabelecido pela LUOS/76 e LUOS/85, o território municipal foi submetido a um macrozoneamento segundo potenciais de adensamento e demandas de preservação ambiental, em função de suas características ou potencialidades. A lei ainda estabeleceu condições para a possibilidade de localização de atividades, considerando critérios como: porte, infraestrutura existente, impacto no meio ambiente, sistema viário e de transporte, dentre outros. Ou seja, a possibilidade de instalação de determinada edificação em uma zona passou a depender de vários critérios pré-estabelecidos e não mais unicamente do uso à qual seria destinada, demonstrando assim rompimento com a lógica funcionalista de organização espacial presente nas legislações anteriores.

Essa lei instituiu ainda o instrumento definido como Transferência do Direito de Construir (TDC), que possibilitava o direito de alienar ou de exercer em outro local o potencial construtivo previsto na Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo que não possa ser exercido no imóvel de origem. Desse modo, foram definidos critérios para imóveis serem passíveis de originar TCD, com destaque para o caso de destinação à implantação de programas habitacionais de interesse social.

A segunda das legislações aprovadas em 1996 foi a Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo (LPOUS/96), trazendo várias novidades em relação às LUOS anteriores. A própria denominação utilizada para a legislação já demonstrava a determinação de novas abordagens relacionadas à regulação urbanística, “se antes o uso preponderava, agora pretendia-se, ao menos nominalmente, tratar de forma integrada o parcelamento, a ocupação e o uso [do solo urbano]” (EPAMINONDAS, 2008, p. 255).

A partir dessa legislação toda a área do município foi definida como urbana, a qual foi ainda dividida em zonas, estabelecidas pelo Plano Diretor, sendo essas diferenciadas de acordo com seus respectivos potenciais de adensamento e demandas de preservação e proteção ambiental, histórica, cultural, arqueológica ou paisagística, a saber:

- I) Zona de Preservação Ambiental – ZPAM;
- II) Zona de Proteção – ZP;
- III) Zona de Adensamento Restrito – ZAR;
- IV) Zona de Adensamento Preferencial – ZAP;
- V) Zona Central – ZC;





Já na nomenclatura é possível perceber as alterações se comparada com as legislações anteriores, uma vez que não descreve a qual tipologia de ocupação será destinada, mas sim qual o intuito para aquela zona: preservação ambiental, proteção, restrição ou incentivo do adensamento, implantação de grandes equipamentos, destinação social ou estabelecimento de centralidade.

Aqui destacaremos o estabelecimento das ZEIS, as quais foram definidas para as regiões nas quais havia interesse público em ordenar a ocupação, mediante urbanização e regularização fundiária ou complementar programas habitacionais de interesse social, sujeitando-se a critérios especiais de parcelamento, ocupação e uso do solo, subdividindo-se em três categorias: I) ZEIS-1: regiões ocupadas desordenadamente por população de baixa renda, nas quais existia o interesse público em promover programas habitacionais de urbanização e regularização fundiária, urbanística e jurídica, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida de seus habitantes e a sua integração à malha urbana; II) ZEIS-2: regiões não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas, nas quais havia interesse público em promover programas habitacionais de produção de moradias ou terrenos urbanizados de interesse social; e III) ZEIS-3: regiões edificadas em que o Executivo tenha implantado conjuntos habitacionais de interesse social.

Mendonça (2008) explica que as zonas delimitadas como ZEIS-2 na LPOUS, segundo a minuta da lei apresentada pela Prefeitura para discussão pública, propunha a utilização de instrumentos como o parcelamento, edificação e utilização compulsórios, o IPTU progressivo no tempo e a desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública para terrenos subutilizados ou não-utilizados nessas áreas. Contudo, a lei aprovada não apenas deixou de definir a aplicação dos instrumentos, como também definiu que sua aplicação se daria apenas em terrenos com área superior a cinco mil metros quadrados, tornando-o ineficaz. A autora explica que “o argumento utilizado pelos vereadores para rejeitar a aplicação desses instrumentos era de natureza jurídica e tinha apoio em juristas de outras regiões do país” (MENDONÇA, 2008, p. 200). Para eles, o entendimento era de que os instrumentos instituídos pelo §4º do art. 182 da Constituição Federal necessitavam de regulamentação própria para serem aplicados.

Em contraponto, outros juristas entendiam que, uma vez que a Constituição definia como competência municipal legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do solo, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, a legislação municipal poderia regular tal matéria.

A autora ressalta ainda outro problema quanto à delimitação das áreas de ZEIS-2, uma vez que estas ocorreram em pouca quantidade e, em geral, em regiões periféricas.

A LPOUS definia ainda que os loteamentos correspondentes a vilas e bairros que existiam antes de 1979, data de aprovação da lei federal de parcelamento do solo urbano, com comprovação por meio de registro em cartório, escritura de compra e venda, levantamento aerofotogramétrico ou documento similar, poderiam ser regularizados, desde que atendessem à legislação em vigor na época de sua instalação. A legislação determinou ainda que os parâmetros urbanísticos para as áreas de ZEIS seriam regidos por lei específica, demonstrando certa flexibilidade da legislação, sem a obrigatoriedade de aplicação de parâmetros baseados em formulações previstas para a tida “cidade formal”. Com isso, as normas começaram a se moldar, mesmo que aos poucos, às necessidades e aos modelos de cidade que não correspondem ao já pré-estabelecido na cidade planejada.

Para Silva (2014, p. 64) a criação das ZEIS representou “uma das inovações na estratégia zonal para reconhecimento e disponibilização de áreas para as populações mais pobres das cidades”. A autora explica que um dos mecanismos na estratégia de aplicação das ZEIS era disponibilizar a regiões destinadas à moradia de baixa renda tratamento e regime urbanístico especial, dispensando-as de observar as regras vigentes nas leis de uso e ocupação do solo e ali estabelecer normas específicas. Com isso, esse modelo rompe com a dinâmica segregacionista do zoneamento de uso tradicional. Assim:

O instrumento da ZEIS representa o reconhecimento da diversidade das ocupações existentes na cidade e a possibilidade de construção de uma legalidade dos assentamentos, tanto na qualificação e regularização das áreas periféricas quanto na democratização do acesso à cidade provida de infra-estrutura, regulando a atuação do mercado imobiliário (FERREIRA e MOTISUKE, 2007, p. 34)

Apesar da legislação demonstrar avanços relacionado à temático, esses não se refletiam integralmente nos mapas. No caso de Belo Horizonte, é importante notar que as delimitações estabelecidas para as ZEIS nem sempre consideraram os limites definidos pelo Decreto nº 4.845/1984, onde, em alguns casos, foram reduzidos os territórios sem ter em conta a porção realmente ocupada pela população. Desse modo, podemos perceber que, apesar dos avanços normativos identificados, mais uma vez o mapa pôde ser utilizado como instrumento de poder através do qual é possível apagar a existência de espaços tidos como informais e/ou inferiores.

É possível então identificar avanços importantes na LPOUS quando compara às LUOS anteriores:

- a) o rompimento com a tradição do zoneamento funcionalista, não mais setorizando a cidade conforme o uso;
- b) a identificação de macrozoneamentos específicos para as áreas com interesse ambiental e de interesse social, as denominadas ZEIS, ZP e ZPAM;
- c) maior flexibilização nas possibilidades de inserção de diferentes usos e nas tipologias de ocupação, passando os usos a serem vinculados à capacidade viária e ao potencial de geração e incômodos, e não mais a zonas específicas, e as tipologias não mais serem restritas a dimensões pré-estabelecidas por número de pavimentos.

Com a promulgação da LPOUS/96 a classificação da Vila Acaba Mundo passou a ser ZEIS-1. Como se vê na legislação supracitada, seu texto expressa o interesse público na promoção de urbanização e regularização fundiária, na qual a integração das vilas e favelas à “cidade formal” figurava como um dos principais vetores. A lei prevê ainda um tratamento cuidadoso para esse tipo de zoneamento, reconhecendo que o quadro de exclusão de vilas e favelas é amplo e exige uma abordagem multidimensional de seus problemas, sob perspectiva social, ambiental, urbanística, sanitária e econômica, caracterizando a necessidade de o poder público intervir de maneira integrada. Contudo, é importante ressaltar que, apesar do reconhecimento dessas áreas, a legislação desconsiderou os perímetros estabelecidos pela Lei nº 4.845/1984 e pelos decretos específicos para cada uma das vilas e favelas. No caso da Vila Acaba Mundo, o zoneamento estabeleceu mais uma vez uma redução em sua área, sem que houvesse qualquer divulgação de justificativa ou embasamento para tal (Mapa 50).

Mapa 50 - Delimitação da área de ZEIS-1 estabelecida pela LPOUS/1996 para a Vila Acaba Mundo



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

De modo a regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelecer diretrizes gerais da política urbana, o Estatuto da Cidade foi aprovado em 2001, Lei nº 10.257/2001. Fernandes (2008, p. 8) aponta que o EC “rompeu com a longa tradição de civilismo jurídico e estabeleceu as bases de um novo paradigma jurídico-político para o controle do uso do solo e do desenvolvimento urbano pelo poder público e pela sociedade organizada”. De acordo com o autor, isso foi possível por meio do fortalecimento do dispositivo constitucional que

reconheceu a autonomia do governo municipal para controlar o processo de desenvolvimento urbano mediante a formulação de políticas territoriais e de uso do solo, por meio das quais os interesses individuais de proprietários de terras e propriedades têm, necessariamente, que co-existir com interesses sociais, culturais, econômicos e ambientais de outros grupos socioeconômicos, bem como da cidade como um todo.

Os instrumentos estabelecidos pelo EC significaram avanços importantes para a regulação de uso e ocupação do solo urbano por parte do poder público, incorporando princípios que vinham sendo pensados e propostos por vários segmentos sociais da sociedade civil desde pelo menos o início dos anos 1960. Esses instrumentos baseiam-se no entendimento da cidade enquanto espaço socialmente produzido, ou seja, um espaço no qual os diversos segmentos sociais manifestam seus interesses, levando a conflitos nos processos de apropriação do espaço. No entanto, a forma que o Estatuto da Cidade indica para a aplicação de tais instrumentos passa pela necessária elaboração do Plano Diretor Municipal que tem como fundamento operacional o zoneamento. Ou seja, apesar de toda uma crítica anterior aos mapas do urbanismo funcionalista, operacional e tecnocrático, ainda hoje, o principal instrumento de regulação da produção privada do solo urbano é o zoneamento, atuando principalmente no controle do uso e da ocupação do solo para zonas delimitadas nos espaços das cidades.

Os instrumentos trazidos pelo EC abriram uma série de possibilidades para a construção de uma nova ordem urbanística pelos municípios<sup>155</sup>, sendo essa economicamente mais eficiente, politicamente mais justa e mais sensível às questões sociais, urbanísticas e ambientais que há muito afetavam as populações das cidades (FERNANDES, 2008). Mais ainda, o EC “indicou diversos processos para que os municípios integrem planejamento, gestão e legislação urbana de forma a democratizar os processos decisórios locais e assim legitimar uma nova ordem jurídico-urbanística de orientação social” (FERNANDES, 2008, p. 8).

Considerando os avanços trazidos pelo Estatuto da Cidade, o plano diretor de Belo Horizonte foi revisado, sendo promulgada a Lei nº 9.959/2010, que alterou as leis 7.165/96 e 7.166/96, estabelecendo ainda normas e condições para a urbanização e a regularização fundiária das ZEIS e do parcelamento, uso e ocupação do solo nas áreas de interesse social. A legislação

---

<sup>155</sup> Dentre os quais podemos destacar: I) gestão democrática da cidade; II) desapropriação; III) instituição de zonas especiais de interesse social; IV) usucapião especial; V) concessão de uso para fins de moradia; VI) transferência do direito de construir; VII) regularização fundiária; VIII) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos; IX) demarcação urbanística para fins de regularização fundiária.

estabeleceu possibilidade de aplicação para o TDC, permitindo sua geração para o caso de atendimento a programas de regularização fundiária e de urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda. Com isso, nota-se o surgimento da possibilidade de regularização fundiária e de urbanização em áreas de vilas e favelas, nas quais a propriedade dos lotes é pertencente a entes privados. A partir dessa definição, o município poderia transferir o potencial construtivo de áreas privadas ocupadas por vilas e favelas para outras áreas da cidade, obedecendo as normativas pré-estabelecidas, de modo a manter as comunidades em suas moradias, reduzindo a necessidade de possíveis remoções.

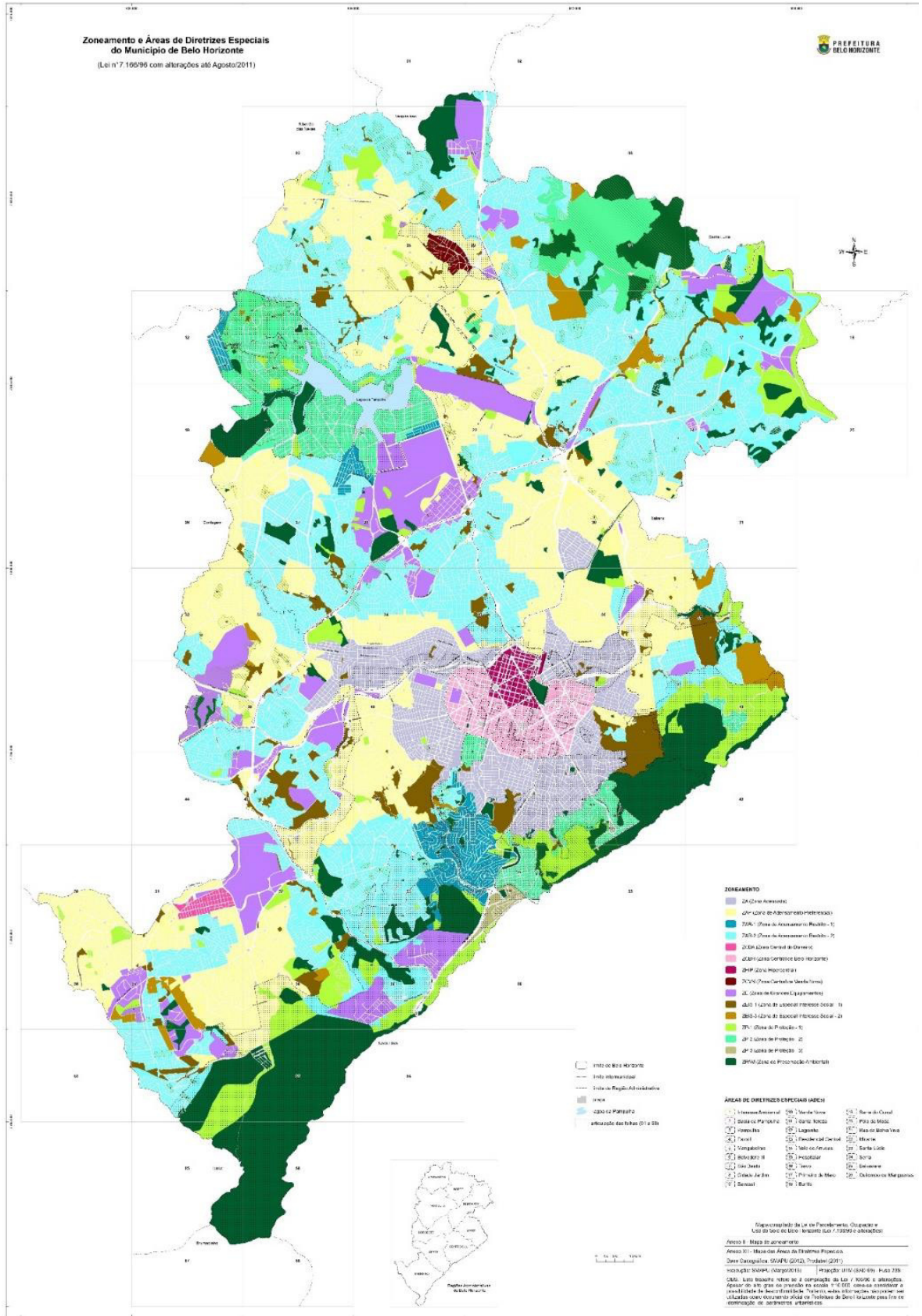
Apesar dos instrumentos previstos pelas normativas municipais, é importante ressaltar, como bem pontua Quinto Jr. (2003), que sua aplicação ficou restrita ao estabelecimento de regulações voltadas ao mercado imobiliário, desconsiderando os instrumentos que poderiam ser utilizados para a regulação de conflitos sociais urbanos, como o IPTU progressivo no tempo ou o parcelamento, edificação e utilização compulsórios. Isso se deve ao fato de a legislação urbanística brasileira ter evoluído dentro da cultura jurídica de pensar a cidade a partir da restrição das atividades e usos, atendo-se à regulamentação direcionada a essa temática. A dualidade existente ainda é reforçada pelo zoneamento que estabelece limites socioespaciais entre a “cidade formal”, assumida pelo poder público, onde há concentração de equipamentos e serviços, e a cidade dita “informal”, caracterizada pela sua ausência. Grostein (2001, p. 18) aponta que “o zoneamento urbano confere tratamento homogêneo, isso é, regras similares para situações urbanas desiguais”, funcionando como limitador da oferta de moradia ou loteamentos no mercado formal, ao invés de ampliar benefícios para o conjunto da população.

Na Lei nº 9.959/2010 as ZEIS passaram a ser definidas para as regiões já edificadas onde o Executivo tinha implantado conjuntos habitacionais de interesse social ou que tivessem sido ocupadas de forma espontânea, nas quais havia ainda o interesse público em ordenar a ocupação por meio da implantação de programas habitacionais de urbanização e regularização fundiária, urbanística e jurídica. Desse modo, as ZEIS passaram a tratar exclusivamente de regiões já edificadas, seja por processo espontâneo de ocupação pelos moradores ou por processo derivado da implantação de conjuntos habitacionais pelo poder público. As ZEIS-2 são então revogadas, uma vez que correspondiam a regiões ainda não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas, passando a vigorar apenas as outras duas classificações (Mapa 51 e Mapa 52).





Mapa 52 - Mapa de zoneamento de Belo Horizonte da Lei nº 7.166/1996 com alterações até a Lei nº 9.959/2010



A partir da Lei nº 9.959/2010, foi então estabelecida a definição das Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), as quais foram definidas pelo Executivo como aquelas áreas em que havia interesse social, uma vez que apresentavam características adequadas quanto às condições topográficas, geológicas-geotécnicas, além de acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, e de regularidade jurídica e urbanística. Desse modo, as AEIS foram definidas como as áreas, edificadas ou não, que seriam destinadas à implantação de programas e empreendimentos de interesse social, vinculados ao uso institucional, conforme diretrizes da Política Municipal de Habitação, sendo subdivididas em dois tipos: I) AEIS-1: que seriam as áreas destinadas à produção de moradias, sendo compostas de áreas vazias e/ou edificações existentes, subutilizadas ou não utilizadas; e II) AEIS-2: que seriam destinadas à regularização fundiária e à legalização do tecido urbano, compostas por loteamentos irregulares ocupados, predominantemente, por população de baixa renda.

A partir de redação dada pela Lei nº 10.716/2014, as áreas delimitadas como AEISs passaram a ser sujeitas à aplicação do parcelamento, da edificação e da utilização compulsórios, do IPTU progressivo no tempo e da desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública. Contudo, como esses instrumentos não foram regulamentados, de modo que sua aplicação nunca foi realmente efetivada.

Dentre as modificações propostas pela Lei nº 9.959/2010, houve retificações do perímetro das ZEIS. Com base nos estudos e levantamentos derivados do PGE do Acaba Mundo, o qual trataremos posteriormente, a área de ZEIS da Vila foi alterada e expandida para a região com ocupação mais densa, enquanto as áreas com ocupação menos densas foram removidas (Mapa 53). Ressaltamos, contudo, que a área removida da delimitação não se encontrava vazia, sendo possível encontrar algumas moradias de pessoas da comunidade. Mesmo com a expansão do perímetro com a nova legislação, é possível perceber que o mapa não acompanha a real situação da Vila. Pontuamos ainda que a nova legislação também desconsiderou os perímetros do Acaba Mundo definidos pelas normativas relacionadas ao PROFAVELA.

Mapa 53 - Delimitação estabelecidas para a ZEIS da Vila Acaba Mundo de acordo com as leis 7.166/1996 e 9.959/2010



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Em 2019 foi promulgada a Lei nº 11.181/2019, conhecida como o Novo Plano Diretor. A partir desta legislação é possível perceber avanços nas tratativas relacionadas às vilas e favelas de Belo Horizonte. Dentre os compromissos globais abordados no Plano podemos encontrar o comprometimento do município com o ordenamento territorial com prioridade à provisão de

infraestrutura e serviços com adequada articulação e integração às novas centralidades, de modo a prevenir a marginalização e a expansão descontrolada<sup>156</sup>.

A primeira inovação trazida pela legislação é o fato dessa compilar o plano diretor e a lei de parcelamento, uso e ocupação do solo em uma normativa única, demonstrando uma tentativa de maior integração entre as temáticas. A Lei nº 11.181/2019 aborda de maneira mais detalhada as demandas referentes à temática da política urbana, abordando o assunto já nos primeiros artigos de seu texto e detalhando que essa contempla “questões vinculadas à estrutura urbana, ao desenvolvimento urbano, ao meio ambiente, à habitação, ao patrimônio cultural e urbano e à mobilidade, bem como o tratamento dos espaços públicos e privados” (BELO HORIZONTE, 2019).

De acordo com a nova lei, o zoneamento passa a ser definido com base na compatibilização da ocupação do solo urbano com as características prevalentes nas diferentes porções do Município, com base na *capacidade de suporte* destas e não mais em função de suas características ou potencialidades. Essa diretriz tem como objetivo vincular a estruturação urbana com a regulação do parcelamento e da ocupação do solo com base nos atributos físicos, econômicos e sociais; o adensamento construtivo e populacional à capacidade de suporte da estrutura urbana existente; a preservação dos atributos ambientais e culturais; a diversidade das formas de ocupação por meio de parâmetros diferenciados; o controle da volumetria e o direcionamento do desenvolvimento urbano.

A nomenclatura das zonas foi alterada, sendo essas definidas como: I) zonas de preservação ambiental (PA-1, PA-2 e PA-3); II) zonas de ocupação moderada (OM-1, OM-2, OM-3 e OM-4); III) zonas de ocupação preferencial (OP-1, OP-2 e OP-3); IV) zonas especiais de interesse social (ZEIS-1 e ZEIS-2); V) áreas especiais de interesse social (AEIS-1 e AEIS-2); VI) áreas de centralidade; VII) áreas de grandes equipamentos (AGEE e AGEUC); VIII) áreas de diretrizes especiais (ADE); IX) áreas de conexões ambientais; e X) áreas de projetos viários prioritários. Para esse trabalho, focaremos os estudos nas ZEIS e AEIS.

Com relação às vilas e favelas, o novo plano diretor estabelece o comprometimento do município com a disponibilização de recursos financeiros e humanos para a urbanização,

---

<sup>156</sup> A proposta da legislação está embasada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

requalificação, reconversão e prevenção da formação desses espaços, com estratégias de melhorias físicas e ambientais integradas a outras que atuem nas dimensões sociais, econômicas, culturais e políticas, visando ainda a promoção do acesso à habitação sustentável, adequada, segura e economicamente acessível. Com isso, é possível perceber a maior preocupação da legislação com relação ao tipo de moradia destinada à população de baixa renda se comparada a lei anterior, a qual definia sobre a necessidade de promover o acesso a moradia digna, sendo essa assim caracterizada quando “inserido no contexto urbano, provida de infraestrutura básica de serviços urbanos e equipamentos comunitários básicos” (BELO HORIZONTE, 2000). Além disso, a nova legislação estabelece ainda como objetivo a produção de habitações de interesse social, desenvolvendo e implementando estratégias para a viabilidade de produtos imobiliários a preços acessíveis a todas as faixas de renda familiar, e a promoção da qualificação urbanística das áreas de vilas e favelas, de forma a integrá-las às demais áreas da cidade.

Com relação às alterações no zoneamento derivados da Lei nº 11.181/2019, temos a redefinição das ZEIS, as quais foram definidas como “as porções do território municipal ocupadas predominantemente por população de baixa renda, nas quais há interesse público em promover a qualificação urbanística por meio da implantação de programas habitacionais de urbanização e regularização fundiária” (BELO HORIZONTE, 2019). É possível notar que, na nova redação, já não está mais estabelecido o interesse público em “ordenar a ocupação”, uma vez que essa não atendia aos padrões estabelecidos para a “cidade formal”. A legislação estabelece que compete ao Executivo proceder com a descrição do polígono das áreas delimitadas como ZEIS, sendo essas subdivididas em duas: ZEIS-1: áreas ocupadas desordenadamente e de forma espontânea; e ZEIS-2: áreas ocupadas em que o Executivo tenha implantado conjuntos habitacionais de interesse social.

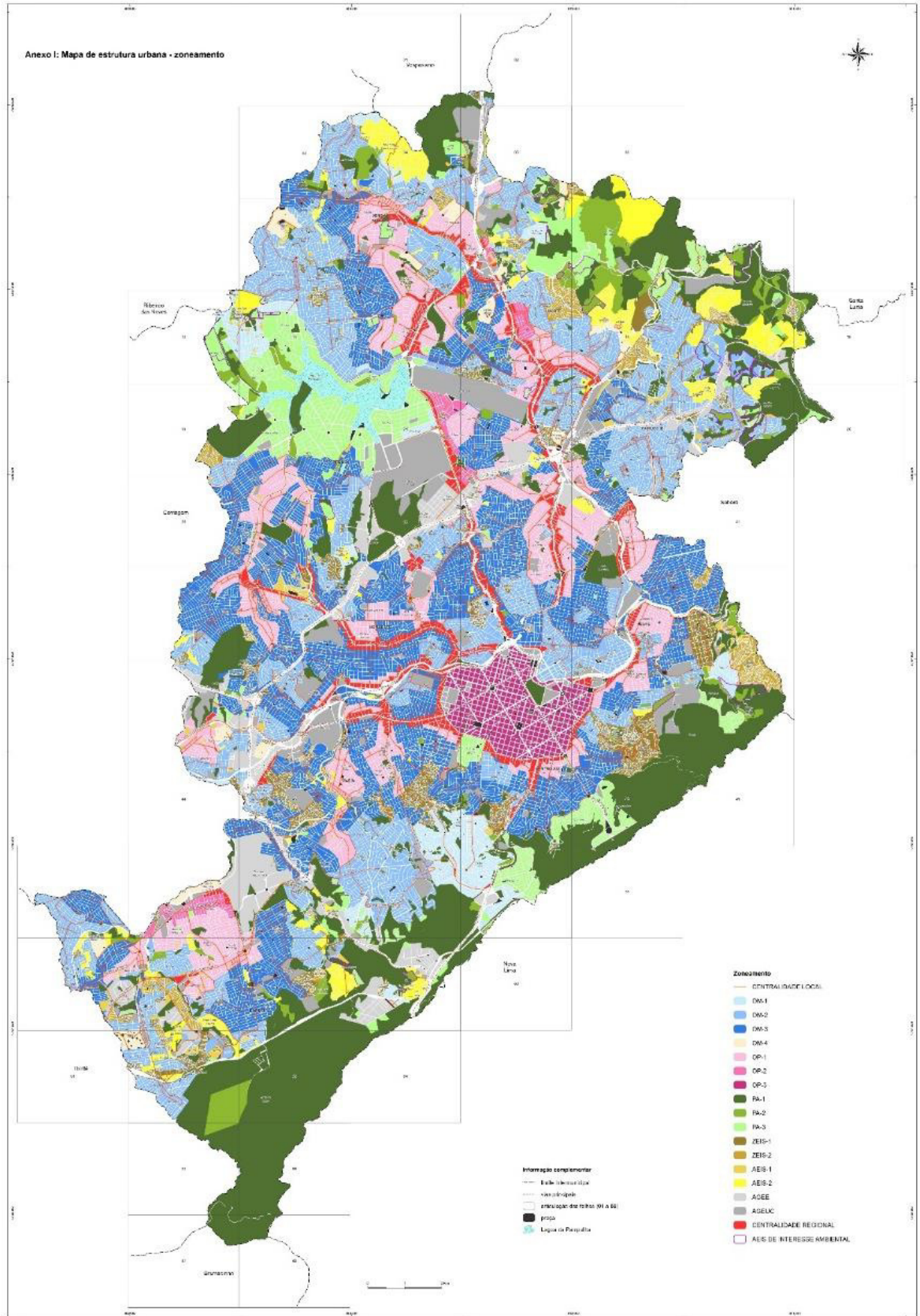
Desse modo, como as ZEIS foram definidas para áreas já ocupadas, uma inovação trazida pela nova legislação foram as áreas especiais de interesse social (AEIS)<sup>157</sup>, sendo definidas como “aquelas, edificadas ou não, destinadas à implantação de programas e empreendimentos de interesse social, com predominância do uso habitacional, conforme diretrizes da PMH” (BELO HORIZONTE, 2019). As AEIS foram subdivididas em três tipos, de acordo com a existência

---

<sup>157</sup> Entendemos aqui que o instrumento é uma inovação se comparado com a última legislação vigente. Ressaltamos, contudo, que parte das definições para as AEIS são semelhantes as definidas para as ZEIS-2, da Lei nº 7.166/96.

de ocupação e a presença de atributos ambientais relevantes, sendo essas: AEIS-1, AEIS de Interesse Ambiental e AEIS-2. As AEIS-1 foram definidas para áreas destinadas à implantação de empreendimentos de interesse social, composta de áreas vazias e edificações existentes, subutilizadas ou não utilizadas. Já as AEIS de Interesse Ambiental foram definidas para as áreas subutilizadas, desocupadas ou predominantes desocupadas, dotadas de elementos ambientais relevantes, nas quais é possível a compatibilização entre a proteção dos atributos naturais e paisagísticos, a geração de espaços públicos de lazer, a implantação de espaço de uso coletivo e a produção de empreendimentos de interesse social. Essa porção do zoneamento entende que, para essas áreas, é possível conciliar a existência de ocupação com a presença de atributos ambientais relevantes. Por fim, as AEIS-2 foram definidas para as áreas com presença de loteamentos passíveis de regularização fundiária nos termos da legislação federal, ocupados, predominantemente, por população de baixa renda enquadrada nos critérios estabelecidos pela legislação municipal (Mapa 54).

Mapa 54 - Mapa de zoneamento de Belo Horizonte da Lei nº 11.181/2020

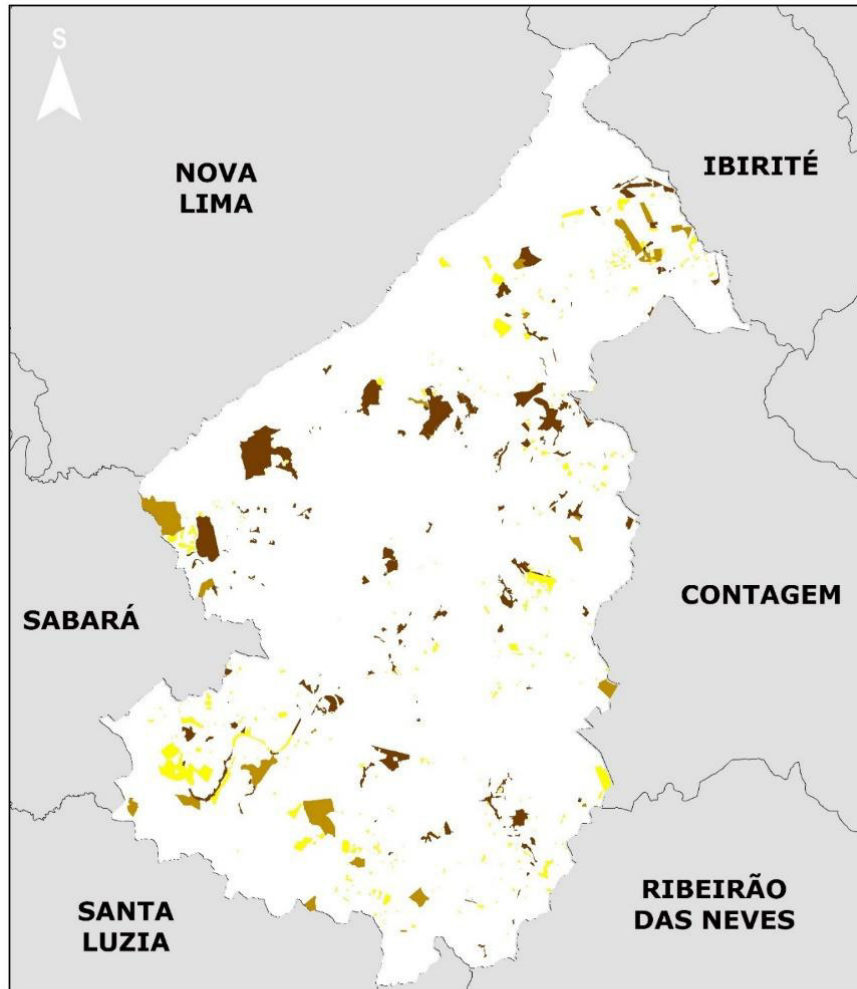


Fonte: Belo Horizonte, 2019

A partir da sobreposição do zoneamento estabelecido pela Lei nº 7.166/1996 e suas alterações com o da Lei nº 11.181/2019, é possível perceber um aumento nas áreas definidas como de interesse social pelo poder público. Com as AEIS retomando definições e parâmetros estabelecidos para as antigas ZEIS-2, temos ainda a previsão da destinação de áreas não ocupadas para o atendimento a implantação de empreendimentos destinados às habitações de interesse social (Mapa 55 e Mapa 56), demonstrando um avanço relacionado à temática.



Mapa 55 - Mapa das áreas definidas como de interesse social segundo a Lei nº 9.959/2010

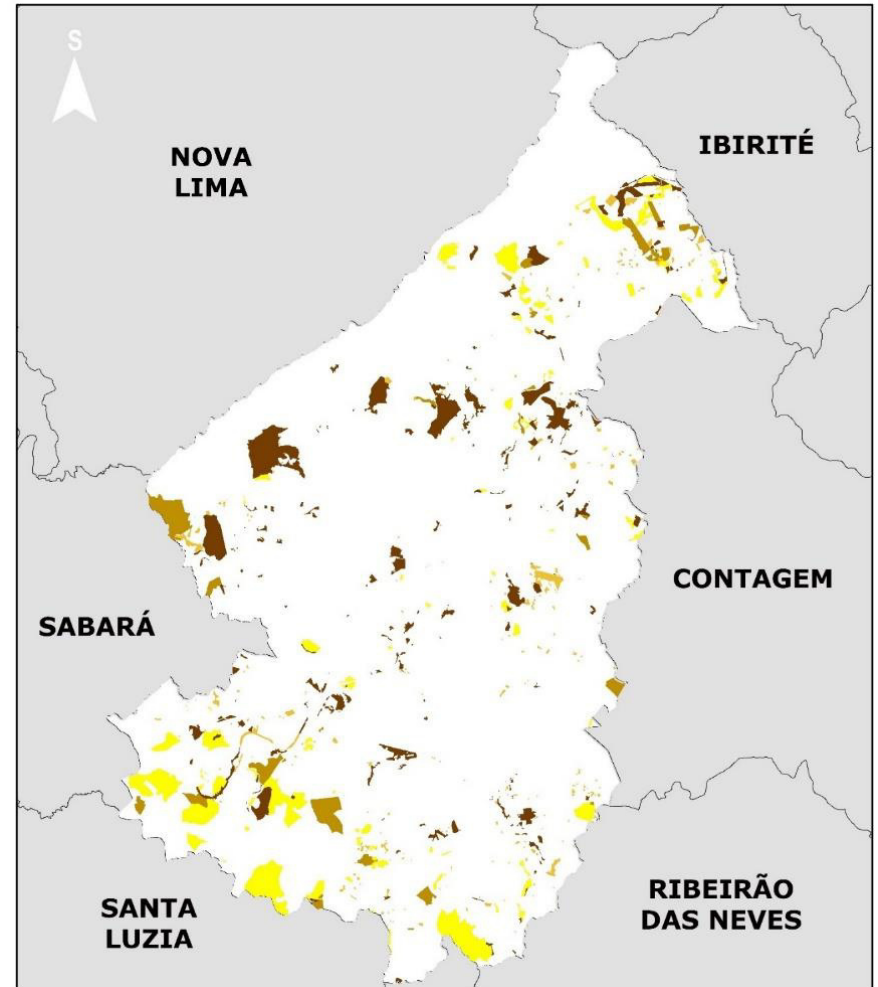


- Legenda**
- ZEIS-1
  - ZEIS-3
  - AEIS
  - Limite de Belo Horizonte
  - Municípios do entorno

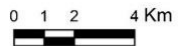


Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Mapa 56 - Mapa das áreas definidas como de interesse social segundo a Lei nº 11.181/2019



- Legenda**
- ZEIS - 1
  - ZEIS - 2
  - AEIS - 1
  - AEIS - 2
  - Limite de Belo Horizonte
  - Municípios do entorno



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Apesar dos avanços citados e do maior reconhecimento das áreas de vilas e favelas pelo município, podemos perceber que os territórios desses espaços nem sempre são reconhecidos em sua integralidade. As manchas definidas pelas ZEIS muitas das vezes se limitam a reconhecer parte da porção do território, desconsiderando o restante. Dessa maneira, observa-se que a prática do zoneamento tanto no urbanismo quanto no planejamento urbano tradicional, traduzido em mapas funcionais e operacionais de caráter técnico, tem contribuído para a exacerbação das desigualdades nas formas de apropriação social do espaço urbano. Ou seja, adotado como um instrumento técnico, pretensamente neutro, os mapas dos zoneamentos propostos para a regulação do uso e ocupação do solo, foram e continuam sendo usados por certos agentes hegemônicos da produção do espaço urbano como forma de obter e preservar privilégios, resultando em ampliação e agravamento da exclusão socioespacial dos mais pobres.

Desse modo, podemos perceber que “assim como a produção da cidade é social e dialética, a legislação também é socialmente produzida, mediada por interesses, e atravessada por conflitos. É também produto e meio de produção” (SILVA, 2014, p. 158). Com isso, ao longo dos anos, tanto no âmbito dos mapas quanto das normas jurídicas, as vilas e favelas sequer eram reconhecidas como uma questão urbana, de modo que o grau de aplicabilidade de planos, projetos e propostas baseados nesses mapas se torne baixo. Esse baixo grau de aplicabilidade reflete, portanto, o baixo grau de legitimidade das propostas.

#### **2.4 O Plano Global Específico (PGE)**

Como mencionado anteriormente, a URBEL foi criada em 1983, sendo o órgão da administração pública indireta do município de Belo Horizonte encarregado das políticas públicas para vilas e favelas. Apesar das mudanças de governos e da variação no nível de influência do órgão esse pôde implementar suas políticas, programas e projetos por um grande espaço de tempo, fato incomum entre os órgãos municipais brasileiros. Apesar das alterações nos nomes dos programas e projetos desenvolvidos ao longo dos anos (PROFAVELA, Projeto Alvorada, Vila-Viva, dentre outros), Fernandes e Pereira (2010) afirmam que a política da URBEL não tem se alterado, apesar de sua periódica revisão.

Ao fim dos anos 1980, a URBEL elaborou estudos urbanísticos com foco nas favelas como um organismo unitário, integrando problemas e soluções dentro de uma visão sistêmica, como afirma Conti (2004). Em 1993, quando as vilas e favelas passaram a ser finalmente entendidos como prioridade com a criação da Política Municipal de Habitação, a Companhia passou a

desenvolver a recuperação e urbanização desses assentamentos por meio do programa Vila Viva. A Lei Municipal nº 8.137/2000, que alterou o Plano Diretor e a LPOUS/96, criou um procedimento de regularização fundiária e de intervenções estruturais em ZEIS, cuja atribuição era da URBEL. A referida lei instituiu a figura dos Planos Globais Específicos (PGEs) a serem elaborados para cada ZEIS-1 e ZEIS-3.

O programa surgiu com objetivo de intervir nas áreas de vilas e favelas por meio de uma ação integrada de urbanização, desenvolvimento social e regularização, contando também com a integração junto a outros programas, e tendo planejadas suas ações por meio de um PGE, elaborado para cada uma das áreas objeto das ações da URBEL. O PGE é um instrumento de planejamento que visa guiar as intervenções de reestruturação urbanística, ambiental e de desenvolvimento social nas áreas de vilas, favelas e conjuntos habitacionais populares de Belo Horizonte. O Plano consiste em um estudo aprofundado sobre a realidade local, considerando os aspectos urbanístico-ambientais, socioeconômicos e organizativos, e a situação jurídica da área, com o objetivo de apontar os possíveis caminhos para a melhoria da qualidade de vida nesses locais e integrá-los ao conjunto da cidade (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2018). Estruturado em três grandes setores - urbanístico-ambiental; socioeconômico e jurídico-legal - integrados entre si, o PGE possibilitou um detalhado diagnóstico das vilas e favelas analisadas para que as intervenções fossem realizadas do modo mais adequado a cada especificidade<sup>158</sup>.

As políticas que sustentam o parcelamento, uso e ocupação do solo e as práticas urbanísticas em vilas e favelas passaram a prever, em sua componente físico-territorial, questões relacionadas à forma de ocupar o território e sua expansão; à disponibilidade de insumos para o seu funcionamento (disponibilidade de água e energia elétrica); à descarga de resíduos (destino e tratamento de esgoto e lixo); ao grau de mobilidade da população no espaço urbano (qualidade de transporte público de massa e acessibilidade); à oferta e atendimento das necessidades da população em termos de moradia, equipamentos sociais e serviços; e à qualidade dos espaços públicos (GROSTEIN, 2001). No entanto, os resultados mais

---

<sup>158</sup> Os níveis de abordagem deveriam ser elaborados concomitantemente e abrangendo no mínimo: I) o levantamento de dados referentes à situação sócio organizativa e físico-ambiental; II) diagnóstico integrado da situação sócio organizativa, físico-ambiental e jurídico-legal; III) proposta integrada de intervenção social, física e de regularização fundiária; IV) cronograma de implantação das atividades, priorizando as intervenções e estimativas de custo; e V) as diretrizes para Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

encontrados quando se trata de vilas e favelas é relacionado à ausência e à precariedade, apresentando ainda problemas fundiários, muitas das vezes atrelados à ocupação de áreas com vulnerabilidades ambientais, explicitando as diferenças socioambientais existentes.

Para efeitos de ordenação territorial, a Lei nº 8.137/2000 ainda definia que o PGE elaborado para cada ZEIS poderia subdividi-la em áreas de categorias diferenciadas, considerando as funções relacionadas ao potencial de adensamento, necessidade de proteção ambiental e as características de expansão, sujeitando-as a índices ou parâmetros urbanísticos próprios. Desse modo, o PGE contém um diagnóstico do local e elenca as medidas jurídicas, políticas, ambientais, urbanísticas e administrativas necessárias para uma estratégia de ação e de intervenção, dentre elas, a da regularização fundiária, a partir dos princípios citados. Os PGEs poderiam sofrer alterações, caso fosse necessário e/ou conveniente, devido ao caráter dinâmico das áreas, podendo ser necessário sua adequação no decorrer do tempo de modo a contemplar a lógica de desenvolvimento e crescimento das comunidades-alvo. Esse é um ponto de grande importância, visto que os planos eram elaborados e aguardavam por anos a liberação de orçamento para sua execução, não acompanhando a dinamicidade e a mudança de contexto social desses espaços.

Na tratativa referente à regularização de lotes ocupados por mais de uma família, a legislação estabelecia que o parcelamento e a titulação seriam precedidos de Estudo Básico de Ocupação efetuados com a participação dos moradores, para definição das frações ideais respectivas, quando necessário. Essa definição é de grande importância, visto que em muitos imóveis localizados em vilas e favelas, um mesmo lote possui várias edificações de diferentes núcleos familiares, dificultando a delimitação exata de seus limites.

É importante perceber que, durante a formação das vilas e favelas, não há delimitações físicas instituindo o que é público e o que é privado (SOUZA, 2004). Essa concepção está restrita às definições da legislação baseada nos desenhos definidos pelas plantas de parcelamento do solo. Desse modo, as demarcações legais das propriedades não são percebidas claramente pelos ocupantes, sejam elas públicas ou privadas, uma vez que essas distinções e concepções nem sempre são óbvias para eles. Com isso, as demarcações são feitas pelos próprios ocupantes, determinante os limites das propriedades de cunho privado e dos espaços públicos. A partir dessas definições, é estabelecido o que pode ou não ser ocupado, o que deve ser entendido como espaço de circulação pública (geralmente becos), o que é via, espaços livre de uso público e o que deve ser consolidado em domínio privado (SOUZA, 2004).

De acordo com Rocha *et al.* (2002), a denominação “obra de urbanização de favelas” abrange diversos tipos de intervenções, das mais simples às mais complexas, promovendo desde à implantação de infraestrutura e reorganização de espaços públicos à demolição de significativa parcela das edificações existentes. Desse modo, Ferrara *et al.* (2019) aponta a dificuldade na classificação de um núcleo como “urbanizado”. É necessário ressaltar ainda a grande complexidade e especificidade das obras realizadas em vilas e favelas, uma vez que nesses locais já existe uma “cidade” em funcionamento com pessoas vivendo (FERRARA *et al.*, 2019) com uma séria de relações e vínculos com aquele espaço.

É importante pontuar que somente após o reconhecimento do assentamento como local consolidado pela prefeitura surgem os projetos de urbanização e implantação de infraestrutura, os quais são realizados seguindo os moldes aplicados aos padrões “formais” de ocupação (FERRARA *et al.*, 2019). Como a diretriz de intervenção nas vilas e favelas ocorre por meio de projetos de urbanização aos moldes da “cidade formal”, ocorrem inúmeras desconformidades com o espaço social vivido. Mais que isso, uma vez que os projetos e programas de melhoria habitacionais ocorrem separadamente às ações de regularização fundiária, temos outra desconformidade nesses espaços. Como a maioria dessas obras necessitam de remoções e os moradores não possuem títulos de propriedade, as irrisórias indenizações são referentes apenas às benfeitorias existentes, por muitas vezes caracterizadas por casas de alvenaria sem acabamento ou mesmo tapumes e madeirites (ver Figura 23 e Figura 24). É importante destacar que essa ausência de regularização fundiária concomitante aos planos e projetos de urbanização aumentam o número de remoções forçadas, causando desconformidades no espaço social vivido e rompimento de vínculos afetivos pré-existent.

Figura 23 - Residências na Vila Acaba Mundo, vista da Rua Desengano



Fonte: Biblioteca do autor, 2018

Figura 24 - Residências na Vila Acaba Mundo, vista do Beco São João



Fonte: Biblioteca do autor, 2018

Fernandes e Pereira (2010) explicam que, apesar da URBEL afirmar que sua atuação por meio dos PGEs e outros programas está sempre pautada pelo planejamento e pela intervenção integrada de cunho urbanístico, ambiental, social e de regularização fundiária, o órgão não logrou êxito na promoção desta última. De acordo com os autores, o discurso da URBEL nos debates públicos evidencia que o órgão não compreendeu a existência do direito coletivo à regularização fundiária de vilas e favelas consolidadas, expresso na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, não sendo essa uma questão estritamente técnica e discricionária do poder público. Desse modo, a URBEL precisa ter em conta a realidade jurídico-urbanística existente, de modo a compreender que não bastam apenas argumentos “técnicos” para a tomada de decisões relativas às vilas e favelas, uma vez que existem direitos coletivos que não podem ser ignorados.

Outro importante ponto a ser considerado durante a elaboração dos PGEs refere-se a seu processo participativo. De acordo com Souza (2005, p. 13), a maneira como o EC se refere à participação popular é, “quase sempre, ou indefinida – admitindo-se uma interpretação que privilegie, dependendo da Prefeitura, ou um processo deliberativo, ou um processo meramente consultivo –, ou, então, a tônica é claramente consultiva”. O autor afirma que seguramente o EC poderia ter amarrado melhor a previsão de participação popular no planejamento e na gestão urbanos, de modo a minimizar o risco de que uma pseudo-participação seja implementada tão-somente com o objetivo de cumprir, formalmente, o que havia disposto na legislação.

Com base nas ideias apresentadas, enfatizamos aqui a necessidade de o processo participativo não ser restrito ao âmbito consultivo, devendo ser estendido ao deliberativo. Contudo, é importante ressaltar que “um processo participativo pode ser deliberativo, e não apenas consultivo, e, mesmo assim, as pessoas estarem ‘deliberando’ acerca de migalhas ou pouco mais que isso” (SOUZA, 2005, p. 7). Desse modo, é de suma importância que a comunidade esteja envolvida em todo o processo referente à elaboração do PGE, desde sua fase inicial até sua fase final. A participação desses moradores durante o levantamento de dados para entendimentos da formação do território e das dinâmicas sociais ali existentes é imprescindível, uma vez que todos os estudos e propostas serão pautadas em definições da etapa inicial, como a delimitação territorial da vila e/ou da favela.

Para mais, é necessário considerar a alta taxa de mutabilidade e de dinamicidade das vilas e favelas, de modo que os planos e projetos propostos possuam uma data de aplicabilidade efetiva. Isso se faz necessário uma vez que, com as mudanças acarretadas nesses locais, em

pouco tempo os planos já não mais condizem com as reais necessidades de seus moradores, refletindo assim em um baixo grau de aplicabilidade dos PGEs, e em um baixo grau de legitimidade. Souza (2005) argumenta sobre a contradição existente nos processos participativos em unidades especiais cujos limites territoriais não tenham sido pactuados coletivamente, onde os espaços foram definidos tecnocraticamente em função de critérios “objetivos”, como bacias de drenagem, “áreas de planejamento formalmente definidas”, e impostos “de cima para baixo”.

A partir das ideias apresentadas, é possível perceber que as regras referentes ao parcelamento, uso e ocupação do solo, apesar de mais flexíveis se comparada aos demais zoneamentos, ainda possuíam uma natureza rígida que tinha o intuito organizativo das vilas e favelas semelhante ao da cidade tida como formal. Os parâmetros, muitas vezes, desconsideravam a dinâmica e especificidade desses locais. Ao estabelecer a necessidade de implementação de vias com características específicas não foram pensadas as possíveis desapropriações que seriam necessárias para a execução das obras. Desse modo, a partir dos padrões e regras estabelecidas para os processos de urbanização e regularização fundiária em vilas e favelas, o que se observa é a continuidade da reprodução de planos urbanos que geram processos de remoção de famílias e quebra de laços afetivos, sem a preocupação de reconhecer as especificidades da cidade dita informal e de suas diferenças em relação à “cidade formal”. Nas próximas seções, questões específicas a esse respeito serão discutidas por meio da proposta do PGE elaborado para a Vila Acaba Mundo.

An aerial photograph of a village nestled in a lush, green forest. A river flows through the scene, winding around the settlement. The houses are densely packed, with some featuring colorful roofs. The overall scene is a mix of natural beauty and human habitation.

**"ACABA MUNDO E NÓIS NÃO ARREDA O PÉ DAQUI":  
MEMÓRIA, HISTÓRIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS**



### **3 “ACABA MUNDO E NÓIS NÃO ARREDA O PÉ DAQUI”: MEMÓRIA, HISTÓRIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

Neste capítulo discorreremos sobre a Vila Acaba Mundo, nosso objeto de estudo. Trataremos da formação histórica, institucional e social da comunidade, abordando os planos previstos, elaborados e já executados para o local, bem como os conflitos e divergências das propostas. Apresentaremos ainda os trabalhos desenvolvidos pelo Programa Polos de Cidadania junto à comunidade, a metodologia utilizada, as propostas e os resultados alcançados. Para melhor entendimento, o capítulo será subdividido em cinco tópicos. O primeiro tratará da história da formação da Vila Acaba Mundo e dos processos e ações voltados à luta pelo reconhecimento da comunidade. No segundo, abordaremos a estrutura do Programa Polos de Cidadania e suas ações junto à Vila. No terceiro, trataremos do PGE da Vila Acaba Mundo, sua proposta, benefícios e contradições. No quarto, abordaremos a proposta de operação urbana simplificada prevista para o entorno da região, com foco na ocupação prevista para a área, as flexibilizações de parâmetros e as tratativas da Vila no projeto e em seus mapas. Por fim, no quinto subcapítulo, abordaremos os processos de mobilização social realizados junto à comunidade, os resultados alcançados, os mapas elaborados e ações ajuizadas em defesa da permanência da comunidade.

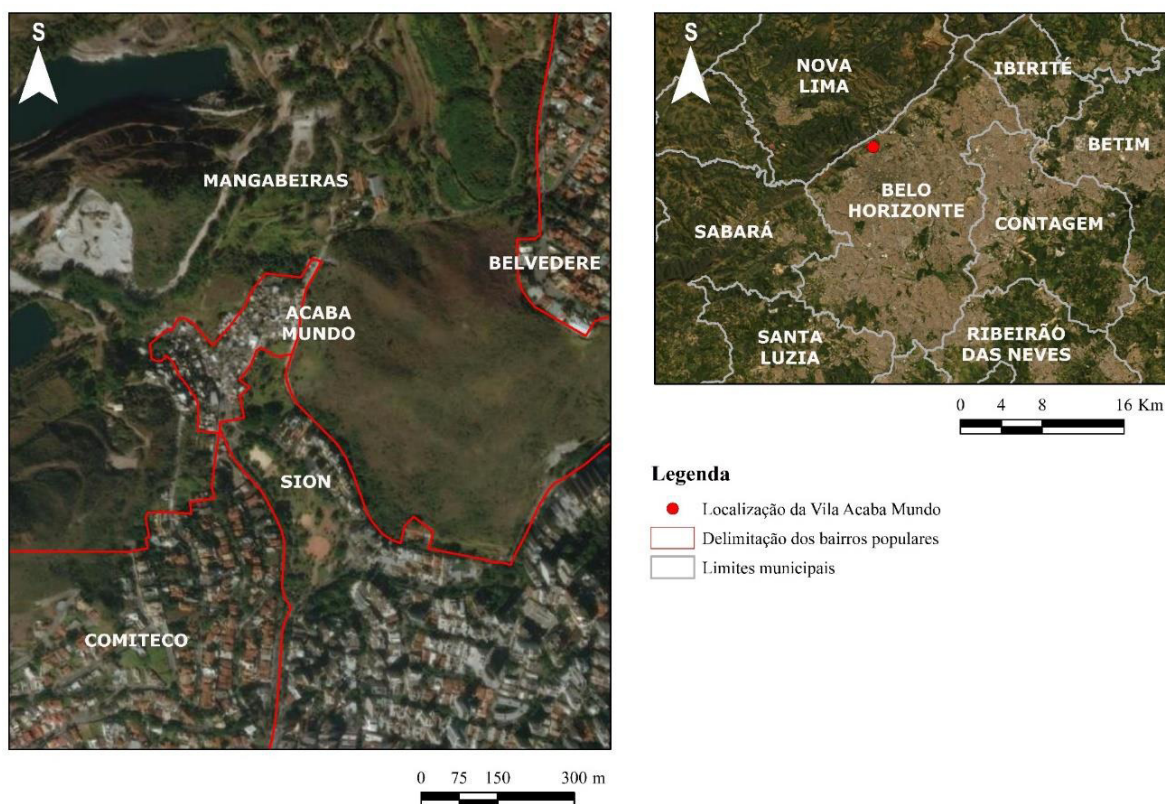
#### **3.1 Vila Acaba Mundo: contexto histórico da formação da comunidade e a busca pelo reconhecimento**

Situada no coração da capital mineira, a região Centro-Sul reúne grande parte do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural de Belo Horizonte. Em meio aos quarenta e sete bairros que compõem essa região, encontram-se vinte e um que são caracterizados como conjunto habitacional<sup>159</sup>, vilas e favelas, entre eles a Vila Acaba Mundo. A comunidade está situada entre os córregos Cachoeiras e Carvalho, e os bairros Belvedere, Mangabeiras e Sion, aos pés da Serra do Curral, patrimônio ambiental e paisagístico da cidade de Belo Horizonte (Mapa 57).

---

<sup>159</sup> O Conjunto Santa Maria é um loteamento público de interesse social localizado na região Centro-Sul. Ele foi o primeiro conjunto habitacional popular construído em Belo Horizonte, decorrendo de uma decisão do prefeito Celso Melo de Azevedo, com o objetivo de abrigar a população da favela Cerâmica Santa Maria, também conhecida como Barragem Santa Lúcia, que sofria com as enchentes periódicas. A construção do conjunto teve início por volta de 1952 e 1953 (PROJETO SOL UFMG, s/d).

Mapa 57 - Mapa de localização da Vila Acaba Mundo



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

De acordo com levantamento realizado pelo Programa Polos de Cidadania, no ano de 2017, a Vila era composta por 573 domicílios e 1.674 moradores adultos, com estimativa total de moradores abaixo de 3.000 pessoas. A localização da Vila Acaba Mundo apresenta grande contraste com os bairros que a circunda, sendo esses caracterizados como região composta por moradores de grande poder aquisitivo. A origem de seu nome – Acaba Mundo – enuncia as características da região quando da instalação de seus primeiros moradores: o fim do mundo. Distante do centro planejado por Aarão Reis, a Vila era considerada um local isolado, ermo e carente de infraestrutura básica como saneamento, iluminação e transporte viário. O nome referia-se, ainda, à mina que já era utilizada para exploração quando do início de sua ocupação, à época chamada de “Pedreira do Acaba Mundo”, designada também como “Mina Acaba Mundo” em mapas da década de 1940. Hoje, o local de mineração é explorado pela empresa RHI Magnesita S/A, associada aos Pentagna Guimarães, tradicional família da elite mineira que atua em diversos setores econômicos (VARELLA, 2011; REPOLÊS *et al.*, 2018; VIEGAS, 2020).

Acaba-Mundo — Este recôncavo da serra do Curral foi batizado assim, em tempos imemoriais, em razão da sua natural configuração formada pelas cumeadas altaneiras

daquela serra, onde termina a garganta extensa, vindo do arraial, *dando a impressão de que realmente ali acaba o mundo...* (BARRETO, 1995, p. 270) (*grifo nosso*)

Imagens antigas do local são apresentadas a seguir, sendo possível perceber a precariedade das moradias ali existentes (Figura 25, Figura 26 e Figura 27):

Figura 25 – Vila Acaba Mundo na década de 1970



Fonte: Varella, 2011, p. 20

Figura 26 – Vila Acaba Mundo (1980)



Fonte: APCBH, 2008

Figura 27 – Vista do loteamento do bairro Sion, a partir da Serra do Curral, com vista de parte da área ocupada atualmente pela Vila Acaba Mundo no final da década de 50 e início da década de 60



Fonte: APCBH, s/d

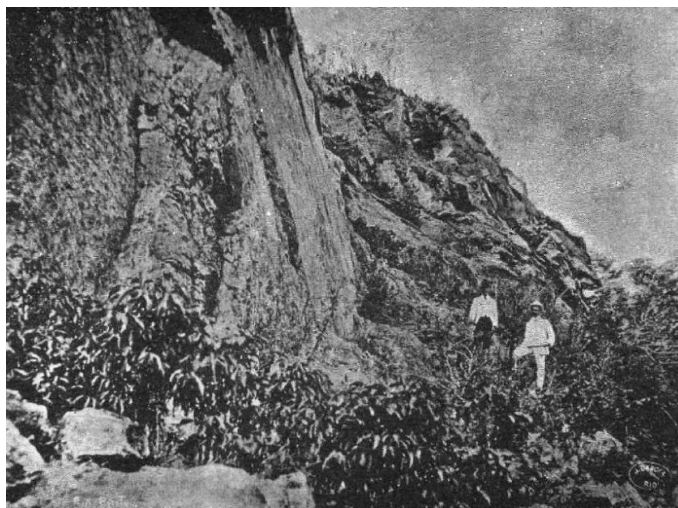
A Vila Acaba Mundo se formou um pouco abaixo da Pedreira, hoje desativada (Figura 28). De acordo com Viegas (2020, p. 36), “da Pedreira Acaba Mundo do final do século XIX restam ruínas, que testemunham a presença de mão de obra escrava nos arredores de Belo Horizonte”.

A escada dos escravos<sup>160</sup> era dentro da mineração, quando o Clube [*Country Club*] funcionada, era a coisa mais linda, aquela matinha, que tem abaixo da Rede Globo, ali tem a escada de escravos. Vê que coisa, a gente passeava nela sim, era aquela dentro da Mata. Tudo limpinho, só que a mineração acabou com tudo, aquele era show de bola, na medida que vai crescendo vai piorando as coisas. Você precisava ver, a gente ia pra lá só para ver a escada bem-feita pelos escravos. Eles fizeram ela de pedra, você

<sup>160</sup> De acordo com Viegas (2020), o uso da “escada dos escravos” apareceu em vários relatos de moradores, principalmente homens, das mais diversas faixas etárias. Obra essa que garantia aos acabamundenses acesso a recursos naturais como lenhas e frutas, além de ser comum os relatos de sua utilização como lugar de lazer.

precisava ver, ninguém hoje faz uma escada para chegar no pé daquela escada dos escravos né [...] Ela era maior, a mineração acabou com tudo (Entrevista realizada com Seu José Geraldo Lima, morador da Vila Acaba Mundo) (VIEGAS, 2020, p. 37-38).

Figura 28 - Pedreira do Acaba Mundo (1895)



Fonte: Borsagli, 2012a

Como pontua Bittencourt (2019, p. 36), “a história da ocupação e formação da comunidade se dá principalmente a partir de relatos orais dos moradores”. Materiais cartográficos, trabalhos acadêmicos, parte desses relatos e alguns documentos registram que a ocupação da área começou em algum momento entre as décadas de 1930 e 1940, existindo, a esse respeito, duas versões distintas:

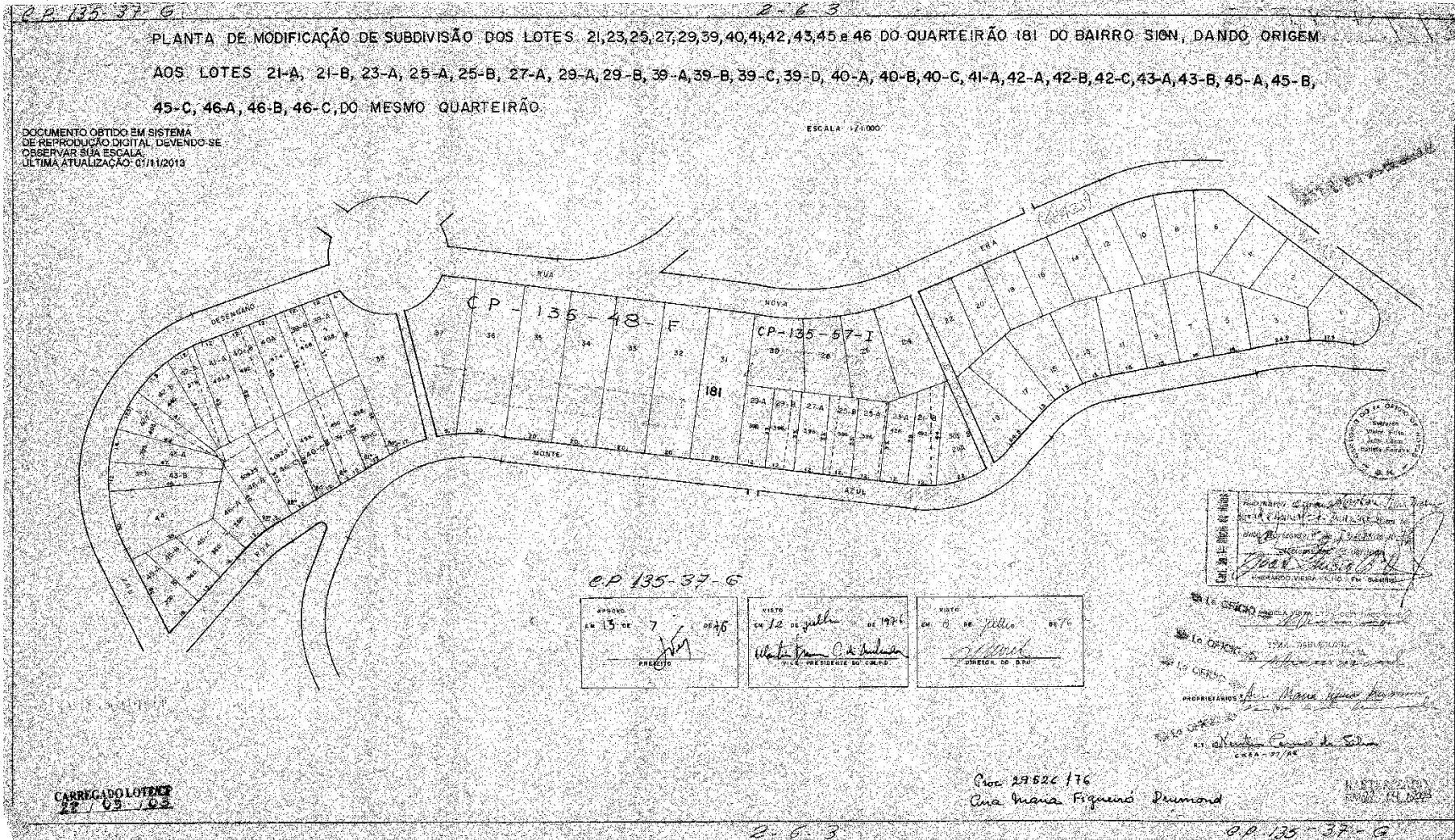
[...] uma delas relata que trabalhadores vindos de fora de Belo Horizonte, à procura de trabalho, no final da década de 30 e início dos anos 40, teriam seguido as trilhas em direção à Serra do Curral, buscando lugares com oferta razoável de água para servir como moradia. Estes teriam se fixado na área do Acaba Mundo, por possuir dois córregos e matas próximas, o que possibilitava meios de subsistência imediatos, começando aí uma comunidade. A segunda versão aduz que a ocupação da área tão-somente teria ocorrido com a instalação da Mineração Lagoa Seca em 1940, principalmente com a vinda de trabalhadores do norte de Minas e de outras partes do país (VARELLA, 2011, p. 18).

De acordo com os estudos de Guimarães (1992), o surgimento da Vila é datado do ano de 1935. Algumas narrativas de moradores contam que durante os anos de 1950, foi realizado o loteamento do entorno da Rua Correias. Essa rua, hoje incorporada à cidade, teria sido construída com o intuito de facilitar o acesso dos caminhões responsáveis pela retirada do minério da pedreira. Com isso, parte dos lotes teria sido doada para os funcionários da Mina, sendo que alguns desses já eram moradores da Vila. Os documentos oficiais corroboram com a versão, sendo o primeiro loteamento da área datado de junho de 1948. Contudo, o loteamento tal como aprovado, nunca chegou a ser implementado. Desse modo, é possível perceber que, apesar da ocupação da Vila ter se iniciado na década de 1930-1940, no âmbito dos mapas

formais, sua existência foi sequencialmente desconsiderada por anos. O próprio parcelamento proposto para a área não considerou qualquer dinâmica social e/ou ocupação já existente no local (Mapa 58, Mapa 59 e Mapa 60).



Mapa 59 - Planta de parcelamento aprovado em 1976 abrangendo parte da área atualmente ocupada pela Vila Acaba Mundo



Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2020

Mapa 60 - Sobreposição do parcelamento aprovado para a área e a poligonal da Vila Acaba Mundo



Observação: A área da Vila Acaba Mundo está considerando a poligonal de vilas e favelas da base do BH Map.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Ainda de acordo com depoimentos de antigos moradores apresentados no trabalho de Viegas (2020), possivelmente a formação da comunidade é derivada de uma vila operária, onde nas décadas de 1950 e 1960, a maioria dos moradores era de trabalhadores da mineração. De início, a mineradora construiu as moradias para abrigar parte de seus empregados, contudo, com o passar dos anos, essa passou a não mais se responsabilizar pela habitação, ocasionando o crescimento da ocupação para as adjacências (VARELLA, 2011). Face à omissão do poder público, os moradores começaram a mitigar os problemas relacionados à ausência de moradia, por meio da autoconstrução, e de infraestrutura, também por soluções próprias, como contam o relato a seguir:

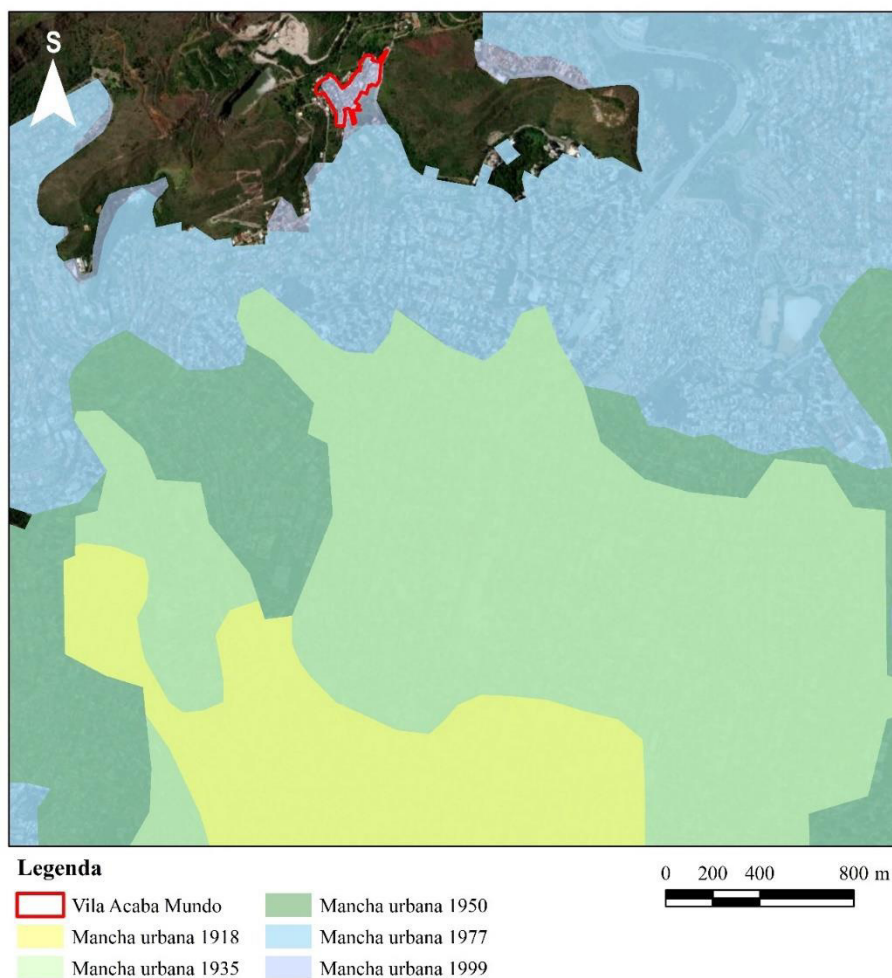


Nos primeiros anos de ocupação, as casas eram construídas com madeira, madeirite, adobe ou lona. Com o passar do tempo, os moradores passaram a recolher o cascalho e os resíduos da Mineração, que desciam pelos córregos, para construir as casas e as primeiras pavimentações de becos e vias de acesso. Desse modo, eram feitas barreiras que acumulavam o cascalho e o pó da pedreira e depois eram improvisadas misturas e construídas as casas, muitas em mutirão. Os moradores, por não possuírem saneamento básico e energia elétrica, mantinham uma rotina de cortar lenha nas matas próximas e de recolher água para cozinhar e para o uso diário, o que caracterizava uma comunidade bem ligada às florestas vizinhas. Era recorrente a presença de animais silvestres, bem como de ratos e cachorros (Entrevista realizada com Lúcio André, morador da Vila Acaba Mundo) (VARELLA, 2011, p. 20)

A partir do relato, é possível perceber ainda a relação da comunidade com os recursos naturais existentes desde à criação da Vila. Com o passar do tempo, surge um discurso, baseado em pressões psicológicas aos moradores, dando a entender que, caso a mineradora parasse com seu funcionamento, poderia haver interferência na vida dos moradores do Acaba Mundo (VIEGAS, 2020). Esse discurso era baseado no fato de que, com o encerramento das atividades da mineradora, a Vila ficaria sem fonte primária de subsistência, devido à dependência econômica existente.

Como os loteamentos aprovados para a área nunca chegaram a ser implantados, a comunidade permaneceu isolada até aproximadamente 1970, sendo possível perceber que até o ano de 1950 a mancha urbana da cidade não havia chegado ao local (Mapa 61). De acordo com relatos, a área ocupada pela Vila chegou a se estender por mais de quatro ou cinco quilômetros para além de sua área atual, chegando às proximidades da atual Avenida Nossa Senhora do Carmo, com as casas mais separadas umas das outras (Figura 29). Possivelmente esse fato era derivado da ausência de ocupação formal na região, especialmente às margens do córrego Acaba Mundo, à época não canalizado e a céu aberto (VARELLA, 2011).

Mapa 61 - Evolução da mancha urbana de Belo Horizonte de 1918 a 1999, com destaque à localização da Vila Acaba Mundo



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Figura 29 – Foto aérea de 1951 mostrando o loteamento do bairro Sion. À esquerda, o Córrego Acaba Mundo onde hoje é a Avenida Uruguai. Nota-se os aglomerados de casas ao longo do Córrego



Legenda: 1) Córrego Acaba Mundo em seu leito natural; 2) Casas espaçadas da Vila Acaba Mundo.

Fonte: Adaptado de Rios Invisíveis, 2020<sup>161</sup>

<sup>161</sup> Disponível em: <<https://riosinvisiveis.wixsite.com/riosinvisiveis/linha-do-tempo>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Viegas (2020) aponta que, já no projeto de Aarão Reis, havia a previsão de canalização das águas do córrego Acaba Mundo, de modo a incorporar o traçado da cidade (Mapa 62). Com base em trabalho desenvolvido por Botelho Almeida (2018), Viegas (2020) afirma que as obras de canalização e retificação do Córrego, na parte urbana, só foi finalizada na gestão do prefeito Cristiano Machado, entre 1926 e 1929, com o intuito de ampliar as áreas loteadas e avançar na construção da cidade proposta pela CCNC. Durante as gestões do prefeito Oswaldo Pierucetti, entre 1965-1967 e 1971-1975, a canalização do Córrego chegou à Vila, passando pelos bairros Sion e Carmo, com a implantação da Avenida Uruguai. As figuras a seguir registram esse processo de canalização e expansão viária (Figura 30, Figura 31 e Figura 32).

Mapa 62 - A Rua Paraibuna (atual Rua Professor Moraes) assinalada nas Plantas de 1895 e 1928. Como se vê, na Planta de 1928 o curso d'água já se apresentava canalizado ao longo da rua, obra empreendida somente no ano seguinte



Fonte: Borsagli, 2012c<sup>162</sup>

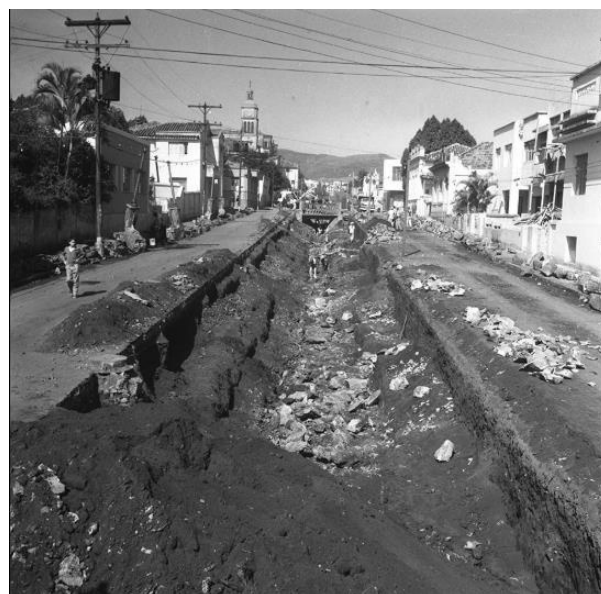
<sup>162</sup> Disponível em: <<http://curraldelrei.blogspot.com/2012/03/metamorfoses-urbanas-rua-professor.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Figura 30 - Córrego Acaba Mundo na Rua Professor Moraes, em 1950



Fonte: Borsagli, 2010d<sup>163</sup>

Figura 31 - Obras de cobertura do Córrego Acaba Mundo entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Cláudio Manoel, em 1963



Fonte: Borsagli, 2012c

Figura 32 - Córrego do Acaba Mundo antes da sua canalização na Rua Bernardo Guimarães. Ao fundo a Avenida Afonso Pena



Fonte: Borsagli, 2012c

Viegas (2020) aponta ainda que, durante esse processo de urbanização, havia a expectativa do fim do Acaba Mundo por parte de moradores, afirmação baseada pela foto de saudação ao prefeito no dia de inauguração da Avenida Uruguai, em julho de 1973 (Figura 33).

<sup>163</sup> Disponível em: <<http://curraldelrei.blogspot.com/2010/11/qualquer-semelhanca-nao-e-mera.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Figura 33 - Inauguração do asfalto da Av. Uruguai, julho de 1973. Moradores dos bairros Carmo e Sion estenderam faixas onde se lê: “O Acaba Mundo já era. Obrigado Prefeito!”



Fonte: Viegas, 2020, p. 119

Atualmente, em parte da área que atravessa a Vila, o Córrego Acaba Mundo encontra-se em leito natural (Figura 34). Em outra parte, o Córrego está em canal aberto em uma porção e fechado em outra (Figura 35). Durante o trajeto onde o Córrego atravessa Belo Horizonte, em sua maior extensão encontra-se canalizada e coberta por uma via asfaltada até a desembocadura no rio Arrudas, com exceção do trecho na Praça JK, onde há um canal revestido aberto (Figura 36).

Figura 34 – Córrego Acaba Mundo em leito natural entre as casas da Vila



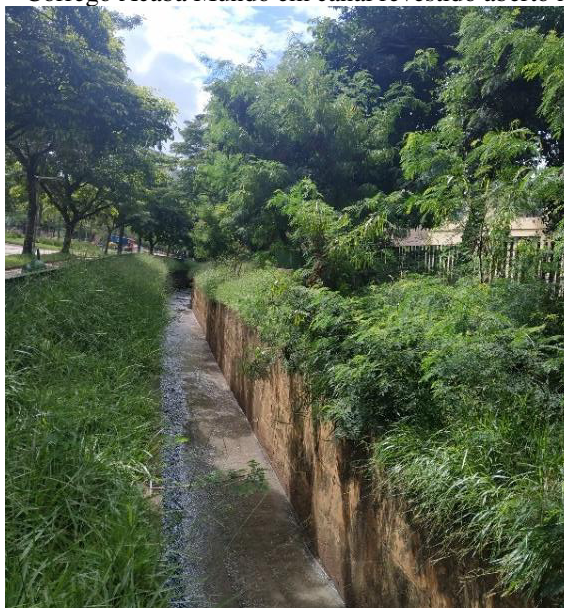
Fonte: Biblioteca do autor, 2018

Figura 35 – Córrego Acaba Mundo em canal aberto. À direita, a entrada para o canal revestido fechado



Fonte: Biblioteca do autor, 2018

Figura 36 – Córrego Acaba Mundo em canal revestido aberto na Praça JK



Fonte: Biblioteca do autor, 2021

Em 1965, o Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares (DBP), seguido pela Coordenação de Habitação de Interesse Social (CHISBEL), em 1971, deram início a uma política de destruição de barracos na cidade, com remoções de milhares de famílias, por meios violentos e traumáticos, em troca de indenizações insignificantes. Dessa forma, nas décadas de 1970 e 1980, a chamada “política de desfavelamento” culminou na demolição de diversas moradias ao longo do córrego Acaba Mundo, onde atualmente é a Avenida Uruguai (VARELLA, 2011). Lopes (2010) aponta que, de acordo com o Relatório Anual da Prefeitura 1975, 120 famílias foram removidas do Acaba Mundo para a realização de obras no ano de 1974.

Bittencourt (2019) afirma que apesar da solidariedade entre os moradores ser uma característica marcante desde o início das ocupações da área, a organização da comunidade veio a se fortalecer de fato a partir das décadas de 1970 e 1980. Varella (2011) atribui a maior organização entre os moradores principalmente aos riscos de remoções e às ameaças de despejo. É interessante notarmos que os próprios moradores têm a percepção sobre a necessidade dessa organização, de modo a possibilitar uma melhor articulação para lidar com as tratativas relacionadas ao poder público. Mobilizações em torno de pautas referentes a questões de melhoria e/ou implantação de infraestrutura, regularização fundiária e impedimento de despejos são notórias em momentos diversos da história da Vila.

Outro fato recorrente nos relatos orais de moradores refere-se ao desabamento de várias casas em 1979<sup>164</sup>, a partir de um deslizamento de terra proveniente da Rua Correias que ligava o sistema viário existente à entrada da mineradora, acarretando ainda na morte de moradores da comunidade. Naquele mesmo ano ocorreram fortes chuvas em Belo Horizonte, fato esse que, aliado às condições topográficas e geotécnicas do local, podem ter contribuído para os deslizamentos. Como pontua Viegas (2020, p. 40), “embora muitos moradores se refiram ao fato como um acidente, [eles] associam a causa do deslizamento à exploração mineral que gerou como consequência a mudança profunda na disposição espacial da Vila Acaba Mundo”. Com isso, os desabrigados precisaram construir novas moradias ocupando as margens do córrego. Falas de moradores sobre o episódio são reproduzidas a seguir:

DANIEL: Mas eu estou falando antes do acidente, eu queria saber, porque assim, tu acha que o deslizamento de terra mudou muito a Vila?

MARLI: Mudou, mudou porque veio outras pessoas morar, invadiram, outras pessoas, aí tinha a cachoeira [...] *ali ninguém morava ali não, ninguém morava ali não* [...]

NEM: Foi por causa da mineradora, por causa, eles não faziam dique para comportar água e fazia muito aterro, então fazendo aterro, tampando o espaço da água descer, aí acumulou muita água e desceu de uma vez quando teve a tempestade desceu muita água, começou a esbarrancar o calçamento, aquela rua Correias dela [...] (Entrevista realizada com Marli e Nem, moradores da Vila Acaba Mundo) (VIEGAS, 2020, p. 41) (*grifo nosso*).

Ao longo dos anos, vários fatores culminaram na redução da área ocupada pela Vila, que hoje abrange, efetivamente, a vertente norte da Serra do Curral, no entorno da cabeceira do córrego Acaba Mundo e seus tributários, conformando um fundo de vale a partir das ruas Correias, no bairro Sion, e Monte Azul, no bairro Mangabeiras, e a área de mineração na porção Sul-Sudeste. Um desses fatores é derivado da expansão da porção planejada da cidade, delimitada pela Avenida do Contorno, que cresceu rapidamente para além de seu plano original. Com isso, o entorno da Vila Acaba Mundo se transformou em uma valorizada região da capital, abrigando parte da população das classes média e alta da cidade (REPOLÊS *et al.*, 2018). Diante da constante valorização imobiliária agregada à região após a consolidação dos bairros do entorno, os moradores da Vila passaram a enfrentar constantes ameaças à sua permanência no local.

Em 1987, em meio aos esforços para implantação do PROFAVELA, política já detalhada anteriormente, foi promulgado o Decreto Municipal nº 5.637, que declarou a Vila Acaba Mundo como área de interesse social para fins de desapropriação, a ser processada amigável ou judicialmente. Os lotes objeto da desapropriação são pertencentes às quadras 180, 181 e 214, conforme descrito no Quadro 3 e ilustrado Mapa 63 a seguir.

---

<sup>164</sup> Os levantamentos de Viegas (2020) indicam que o deslizamento teria ocorrido no ano de 1976.

Quadro 3 – Lotes objeto de desapropriação de acordo com o Decreto Municipal nº 5.637/1987

Quadra	Lotes
180	21
181	35, 36, 37, 38A, 39A, 39B, 39C, 39D, 40A, 40B, 40C, 41A, 42A, 42B, 42C, 43A, 43B, 44, 45A, 45B, 45C, 46A, 46B, 46C.
214	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Mapa 63 - Lotes objetos de desapropriação de acordo com o Decreto Municipal nº 5.637/1987



**Legenda**

Lotes objeto de desapropriação

0 20 40 80 m

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Contudo, o Decreto Municipal nº 5.637/1987 caducou em 1989, pelo vencimento do prazo de dois anos que o Município tinha para efetivar a desapropriação. Em meio a esse período, em



outubro de 1988, a atual Constituição Brasileira entrou em vigor, trazendo em seu texto uma extensa lista de direitos. Entretanto, a CF não colocou fim à disputa da reforma urbana entre a cidade do mercado e da violência de Estado e a cidade participativa, construída para e por todos, calcada em políticas públicas participativas. De todo modo, a nova Constituição aprofundou o debate sobre a disputa.

No dia 5 de julho de 1990, houve a promulgação do Decreto Municipal nº 6.545/1990, o qual estabeleceu a criação do Parque do Acaba Mundo, sendo as obras iniciadas em agosto de 1991. O decreto estabeleceu que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Administração Regional Centro-Sul providenciariam a elaboração e execução de projetos de proteção e recuperação da área para fins ecológicos e equipamentos de lazer. No dia 16 de outubro de 1992, um mês antes da inauguração da primeira parte das obras de implantação do Parque, ocorrida no dia 28 de novembro de 1992, o Decreto Municipal nº 7.400 alterou o nome do parque para Parque Municipal Juscelino Kubitschek. Viegas (2020) explica que a denominação “Parque Ecológico Juscelino Kubitschek” teve como justificativa uma narrativa calcada na defesa de medidas sanitárias e de preservação ambiental, tratando o local como a solução à degradação ambiental e paisagística. Contudo, as melhorias ambientais e paisagísticas propostas não mencionavam as remoções de famílias que compunham a Vila Acaba Mundo e moravam nesses locais.

Dentre as modificações provenientes dos decretos, temos ainda a redução e delimitação da área da Vila Acaba Mundo. Viegas (2020) afirma que a construção do Parque era o ponto de partida para a invasão da Vila<sup>165</sup>, com a retirada de boa parte de moradores. No entanto, era ainda necessário impedir o crescimento da comunidade. De acordo com as delimitações para a Vila Acaba Mundo prevista no Decreto Municipal nº 4.845/1984, o local possuía área total de 46.566,700m<sup>2</sup><sup>166</sup>. Contudo, o Decreto nº 7.516/1992 modificou o anexo citado, alterando a área da Vila Acaba Mundo, que sofreu uma redução de área para 33.568,25m<sup>2</sup>. Os mapas a seguir apresentam a elucidação dos pontos dos decretos supracitados (Mapa 64 e Mapa 65<sup>167</sup>).

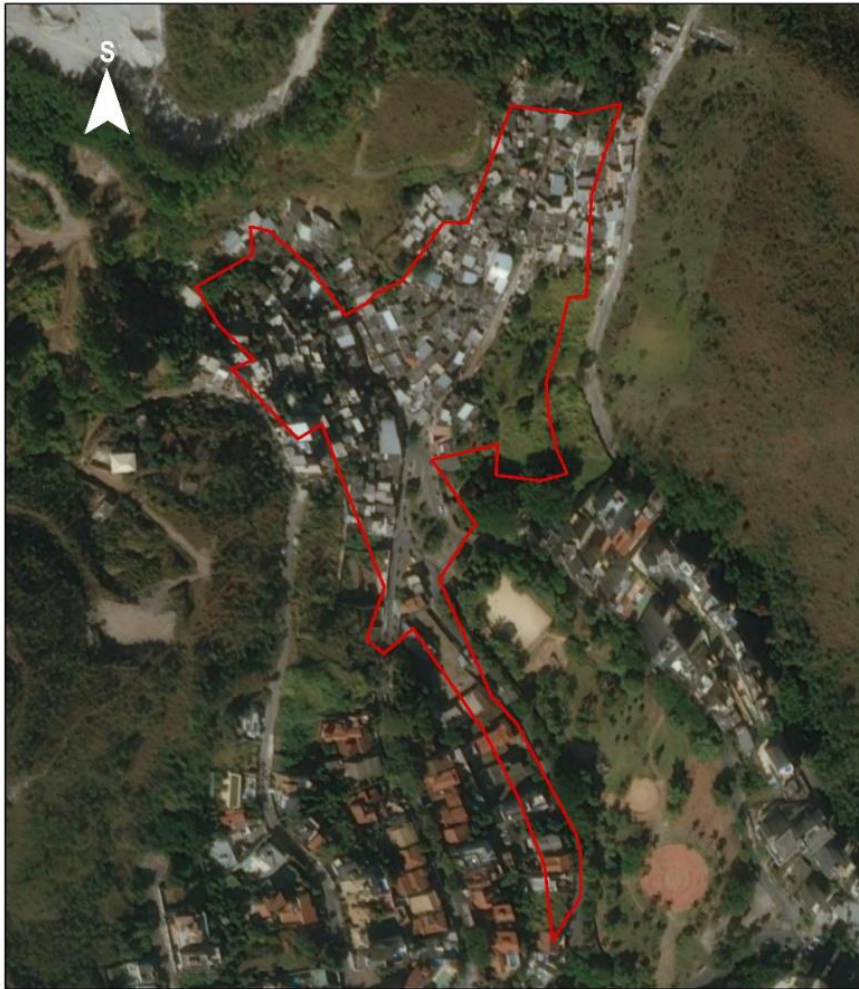
---

<sup>165</sup> Maria Fernanda Salcedo Repolês, coordenadora do Programa Polos de Cidadania, entende que os constantes ataques enfrentados no território do Acaba Mundo podem ser entendidos como “a invasão da Vila pela cidade”.


<sup>166</sup> Segundo pontos e informações fornecidos no anexo 84 (no original: LXXXIV) do decreto.

<sup>167</sup> A partir da elucidação dos pontos fornecidos pelos decretos é possível notar um erro nas coordenadas fornecidas pelo Decreto nº 7.516/1992. No ponto M27 há uma repetição da coordenada X na coordenada Y, o que acarreta um erro na poligonal e em sua área total que, segundo os pontos fornecidos, seria de 33.763,7424m<sup>2</sup>. O mapa apresenta a poligonal corrigida com retificação do ponto incorreto.

Mapa 64 - Limite da Vila Acaba Mundo de acordo com o Decreto n ° 4.845/1984



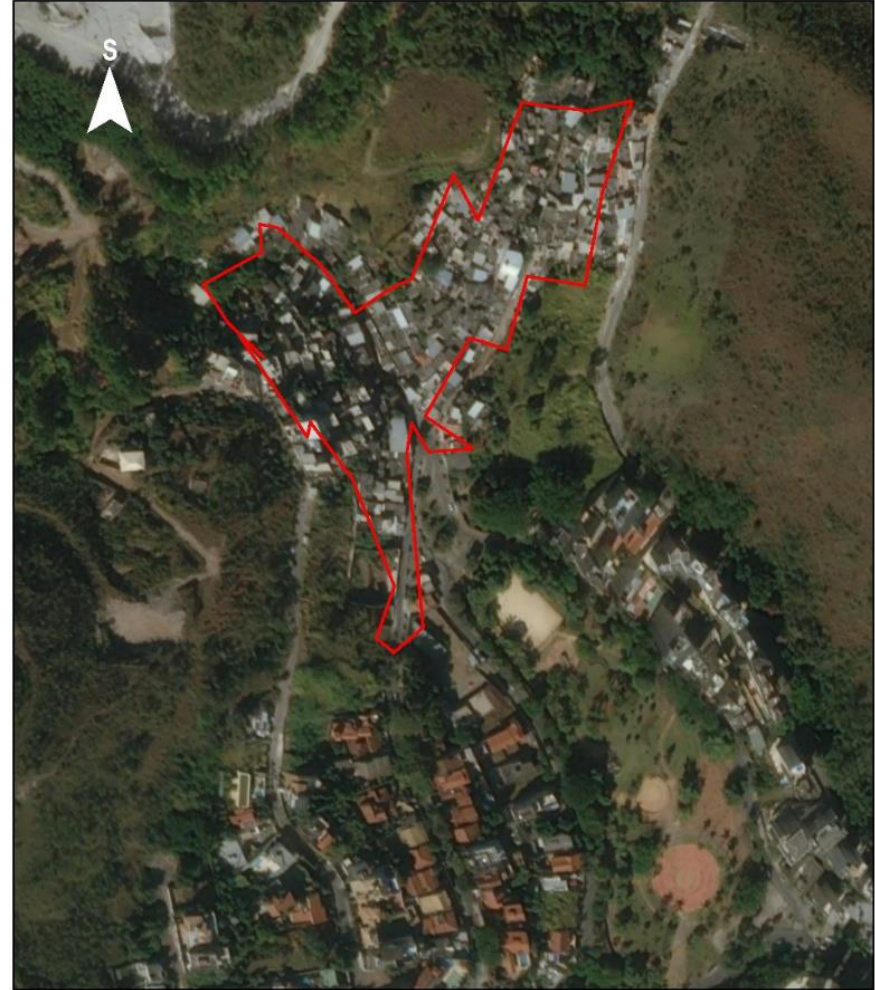
**Legenda**

 Decreto n° 4845/1984


0 25 50 100 m

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Mapa 65 - Limite da Vila Acaba Mundo de acordo com o Decreto n ° 7.516/1992



**Legenda**

 Decreto n° 7516/1992

0 25 50 100 m

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Em abril de 2008, foi proposto o Projeto de Lei (PL) nº 1.735/2008, que declarava a Vila como área de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação, em moldes similares ao do Decreto nº 5.637/1987. Esse projeto de lei tornava efetiva a desapropriação de toda a extensão da Vila, com a destituição e indenização dos proprietários formais que constam no registro dos imóveis, onde os lotes seriam transferidos para o município de Belo Horizonte, de modo a viabilizar a regularização fundiária em proveito dos moradores, legítimos possuidores.

A discussão do projeto de lei incluiu Audiência Pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, com a presença de alguns vereadores, e de muitos moradores da Vila que, mobilizados pela causa, participaram ativamente da discussão e atraíram a atenção do Legislativo Municipal e da opinião pública (Figura 37). Varella (2011) afirma que, “na referida audiência pública, os moradores lotaram as galerias da Câmara Municipal, com muitos cartazes e discursos inflamados, mostrando grande união e força”. No dia 15 de dezembro de 2008, o mencionado Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pelos vereadores de Belo Horizonte. Entretanto, no início de seu primeiro mandato, em janeiro de 2009, o prefeito de Belo Horizonte, Márcio de Araújo Lacerda, vetou integralmente o PL sob a justificativa de que desapropriar toda a área seria demasiado oneroso para o Município<sup>168</sup>.

Figura 37 – Audiência Pública na Câmara Municipal com a presença de moradores da Vila Acaba Mundo



Fonte: Varella, 2011, p. 79

Tem-se que vinte e dois lotes integrantes do parcelamento formal e que compõem a área da Vila encontram-se em iminente risco de despejo em razão de quatro ações possessórias e reivindicatórias movidas pelos proprietários formais contra os moradores, entre 1996 e 2003,

---

<sup>168</sup> O orçamento municipal vetado previa a destinação do montante de R\$500.000 (quinhentos mil reais) para a desapropriação dos terrenos da Vila (Ofício n. 003/200) (COUTINHO, 2010).

cujos pedidos foram julgados como procedentes<sup>169</sup> (Mapa 66). Com isso, diante do veto do Prefeito, os moradores realizaram mobilizações acarretando diversos protestos, conseguindo, em um deles, fechar uma das principais avenidas da cidade de Belo Horizonte, a Afonso Pena. A partir da pressão da comunidade, instaurou-se um processo de negociação com vereadores e representantes do Poder Executivo Municipal para, por fim, acordar a promulgação de um novo decreto que declarasse de utilidade pública para fins de desapropriação ao menos os imóveis em conflito na justiça, o que deu origem ao Decreto Municipal nº 13.519/2009, abrangendo dezenove dos vinte e dois lotes, conforme Mapa 66 e Quadro 4. Com a promulgação do Decreto esperava-se a resolução dos litígios, o que permitiria que os donos formais recebessem indenizações e que os lotes fossem cedidos aos possuidores, mas o Executivo Municipal permaneceu omissos perante a tratativa.

Quadro 4 – Lotes objetos das quatro ações e lotes declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de acordo com a Lei nº 13.519/2009

<b>Quadra</b>	<b>Lotes objeto das quatro ações</b>	<b>Lotes declarados de utilidade pública para fins de desapropriação</b>
181	35A, 39A, 39B, 39C, 39D, 40A, 40B, 40C, 41A, 42A, 42B, 42C, 43A, 43B, 45A, 45B, 45C, 46A, 46B, 46C	35A, 39A, 39B, 39C, 39D, 40A, 40B, 40C, 41A, 42A, 42B, 42C, 43A, 43B, 45A, 45B, 45C
213	20, 75	20, 75

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

<sup>169</sup> Processo nº 0024.02.820603-5; Processo nº 0024.97.013910-1; Processo nº 0024.03.059972-4; Processo nº 0024.96.060742-2.

Mapa 66 - Lotes declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de acordo com a Lei nº 13.519/2009



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Em fevereiro de 2013, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ajuizou Ação Civil Pública, com pedido liminar, visando evitar a caducidade do Decreto Municipal nº 13.519/2009 e consequente inviabilização da desapropriação dos mencionados lotes, a qual foi indeferida. Mas, em ajuste extrajudicial, o Município ajuizou ação de desapropriação, sem pedido liminar, impedindo a caducidade do decreto de desapropriação. Paralelamente, o Município iniciou uma negociação com os donos formais dos lotes para utilização do TDC no local. A partir dessa negociação, o poder público municipal sinaliza uma vez mais suas intenções de elaborar planos

de regularização fundiária e de urbanização da área<sup>170</sup>. Alguns moradores propuseram ações de usucapião individual que se arrastam na Justiça há muitos anos. Somente um deles, o Sr. Sebastião Leonardo Neto (Seu Tião), teve decisão favorável na ação transitada em julgado. Agora o morador enfrenta dificuldades burocráticas para realizar o registro de seu imóvel no Cartório, as quais discutiremos mais adiante.

Com a promulgação do Novo Plano Diretor de Belo Horizonte, Lei nº 11.181/2019, foi proposto um novo zoneamento para o município. Apesar das alterações nas denominações de algumas zonas, a área da Vila Acaba Mundo prosseguiu com a definição de ZEIS-1, levando em conta os novos parâmetros propostos para o zoneamento na legislação. O perímetro estabelecido considerou a maior parte das edificações já existentes em seu traçado, ignorando parte da área do Beco da Igreja 3, da Alto Desengano e da Monte Azul<sup>171</sup>. Desse modo, a nova legislação desconsiderou parte da área da Vila, para a qual já havia sido discutido o interesse social relacionado a essa em normativas anteriores, bem como as áreas verdes utilizadas pelos moradores, seja para cultivo de vegetação, lazer ou mesmo preservação ambiental. Destaca-se que, apesar das áreas de interesse ambiental não serem reconhecidas como parte da Vila pelas normativas, é possível perceber sua integração com a comunidade, como mostrado nos trabalhos de Coutinho (2010) e Soares (2011), bem como em notícias de jornais locais<sup>172</sup> e ao longo da história da comunidade, como discutido anteriormente (Figura 38 e Figura 39).

---

<sup>170</sup> Das ações judiciais citadas duas transitaram em julgado em favor dos proprietários formais, os quais não podem executar a sentença, pois aguardam o resultado da ação de desapropriação que está nas mãos do desembargador relator para voto. Uma delas ainda aguarda julgamento final e a outra foi objeto de ação rescisória, tendo sido julgada em favor do morador da Vila Acaba Mundo que ocupa o lote.

<sup>171</sup> O mapa com a identificação dessas áreas está disponível na seção 3.4 desse trabalho.

<sup>172</sup> Ler mais em: <https://www.revistaencontro.com.br/canal/atualidades/2017/11/moradores-ajudam-a-mantener-nascente-da-vila-acaba-mundo-em-belo-horizo.html>.

Figura 38 – Região onde está localizada a nascente do Acaba Mundo, utilizada como área de lazer pelos moradores da comunidade



Fonte: CBH Rio das Velhas, 2017<sup>173</sup>

Figura 39 – Horta Agroflorestal da Vila Acaba Mundo



Fonte: UEMG, 2019<sup>174</sup>

A partir da reconstrução da história da Vila Acaba Mundo, é possível perceber que desde 1984 a área é reconhecida pelo poder público municipal como consolidada. A partir de leis, decretos e pronunciamentos em ações judiciais, nota-se o interesse institucional de urbanização e o interesse público na regularização da área e na garantia do direito à moradia de seus moradores. Agrega-se ainda a mobilização intensa em nível nacional para a efetivação da Reforma Urbana brasileira, que toma como pauta prioritária a regularização de áreas de favela.

Em paralelo, como discutido no item 2.3, a região passa por um contexto de sucessivas negações quanto a seu território, o qual sofreu (e ainda sofre) com constantes reduções em sua área reconhecida formalmente. Atualmente, a Vila vive sob constante pressão não apenas do mercado imobiliário, mas também dos conflitos ambientais advindos das atividades minerárias e da ocupação em área de interesse ambiental, e dos conflitos sociais, decorrentes da situação de vulnerabilidade social de seus moradores, que contrasta com sua localização em uma área de alto poder aquisitivo do município.

O conjunto de normativas apresentadas indicaram constantemente à comunidade do Acaba Mundo a possibilidade de resolução de sua situação fundiária, sempre reafirmando tanto o reconhecimento da Vila como uma ocupação consolidada quanto suas precariedades infraestruturais. Contudo, mesmo após a promulgação desse conjunto de instrumentos

<sup>173</sup> Disponível em: <<https://cbhvelhas.org.br/noticias/nascente-urbana-em-belo-horizonte-e-revitalizada-e-entregue-a-comunidade/>>. Acesso em: 05 ago. 2021.

<sup>174</sup> Disponível em: <<http://ed.uemg.br/i-encontro-itinerante-das-hortas-comunitarias-de-belo-horizonte-e-agroecologia/>>. Acesso em: 05 ago. 2021.

normativos e da construção de expectativas em seus moradores, a regularização da situação fundiária não ocorreu. Mais ainda, as iniciativas formais do poder público municipal não diminuíram a constante pressão do mercado imobiliário e a insegurança na posse.

### **3.2 A atuação do Programa Polos de Cidadania na Vila Acaba Mundo: estrutura e ações junto à comunidade**

O Polos de Cidadania é um programa transdisciplinar e interinstitucional de ensino, pesquisa e extensão, fundado na Faculdade de Direito<sup>175</sup> da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1995. Dedicar-se à efetivação dos direitos humanos e à construção de conhecimento a partir do diálogo entre os diferentes saberes<sup>176</sup>. O Programa atua, desde então em ações direcionadas a grupos sociais com histórico de exclusão e/ou com trajetória de risco, como moradores de vilas e favelas, pessoas em situação de rua, pessoas em condição de vulnerabilidade social, atingidos por grandes projetos de mineração, dentre outros.

A atuação do Polos é estruturada a partir dos conceitos de cidadania, subjetividade, emancipação e reconhecimento, sendo esses marcos os responsáveis por balizar todos os projetos do Programa envolvendo todas as linhas de atuação. O Programa Polos conta com professores, coordenadores de campo, orientadores, pesquisadores-extensionistas (alunos de graduação) e profissionais técnicos das mais diversas áreas do conhecimento e cursos universitários, como Arquitetura e Urbanismo, Ciências do Estado, Ciências Sociais, Direito, Geografia, Psicologia e Teatro Universitário. Atualmente o Programa se estrutura em várias equipes de trabalho, onde cada uma dessas é denominada de “Núcleo”, sendo o Acaba Mundo um desses.

O Polos está presente na Vila Acaba Mundo desde 2004<sup>177</sup>, tendo como trabalho precursor o apoio à comunidade no processo de licenciamento ambiental, principalmente no tocante às condicionantes ambientais, da empresa Mineração Lagoa Seca Ltda, antecessora da RHI Magnesita S.A., responsável pela exploração mineral de área circunvizinha à Vila. A atuação

---

<sup>175</sup> Hoje também conhecida como Faculdade de Direito e Ciências do Estado.

<sup>176</sup> Conforme informações disponibilizadas no próprio site do Programa: <https://www.polosdecidadania.com.br>.

<sup>177</sup> O Programa desenvolve suas ações junto à comunidade atuando em duas diferentes frentes de trabalho: o Núcleo de Mediação e Cidadania e a Regularização Fundiária da Vila. Ressalta-se, contudo, que essas frentes são interdependentes e desenvolvem seus trabalhos conjuntamente, uma vez que foram assim determinadas apenas para fins didáticos.



teve início em meio ao processo de licenciamento ambiental para obtenção da licença de operação pela empresa Mineração Lagoa Seca Ltda. O licenciamento foi requerido após denúncias relacionadas à ocorrência do funcionamento de atividades minerárias no local sem a realização desse processo, ocorridas em 2003, por parte de associações de moradores dos bairros do entorno. Em 2005 é firmado um acordo junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM)<sup>178</sup> com o intuito de conseguir a Licença de Operação (LO) do empreendimento. Neste acordo foram previstos cinco anos de funcionamento para as atividades, com condicionantes que envolviam a criação de uma área de uso público e coletivo após o fechamento da mina.

A atuação frente às atividades minerárias era realizada mediante participação no Comitê Gestor do Plano de Ações Socioambientais da Vila Acaba Mundo, do qual participavam o Polos e diversas entidades da Vila: o Fórum de Entidades do Entorno da Área de Influência da Mineração (FEMAM), a Associação dos Moradores da Vila Acaba Mundo, a Associação Querubins, a Magnesita S.A., a Casa Bem me Quer e a Creche Terra Nova. Contudo, em outubro de 2018 o Comitê foi desfeito e o FEMAM assumiu as negociações diretamente com a mineradora.

Com a concessão LO, foi conferido à empresa Mineração Lagoa Seca Ltda o direito do operar o empreendimento no local. Contudo, foram determinadas pelo COMAM trinta e seis condicionantes<sup>179</sup>, sendo duas dessas propostas pelo FEMAM:

- NÚMERO 29 - “Apresentar diretrizes e escopo de projeto para a área de mineração a céu aberto, de propriedade dos empreendedores, *para destinação de uso público coletivo futuro*, a ser implantada imediatamente ao descomissionamento de cada lavra”.
- NÚMERO 30 - “Apresentar projeto básico e executivo final, acompanhado de cronograma de execução, para a área de mineração a céu aberto e subterrânea, de

---

<sup>178</sup> Órgão responsável pelo licenciamento ambiental no município de Belo Horizonte.

<sup>179</sup> Consistem nos compromissos e garantias que o empreendedor deve assumir, com base em seu projeto, e nos programas e nas medidas mitigadoras e compensatórias previstas nos estudos ambientais; compromissos e garantias que devem ser assumidos, necessariamente, tanto por força dos limites e padrões previstos em normas e leis, quanto em função dos objetivos e metas que se busca para a mitigação e compensação dos impactos ambientais prognosticados (BRANDT e AVELAR, 2020).

propriedade dos empreendedores, *para destinação de uso coletivo público futuro*, a ser implementada imediatamente ao descomissionamento de cada lavra” (*grifos nossos*).

Em 2012 a mineradora conseguiu a prorrogação de prazo da LO junto ao COMAM até o ano de 2017. Anteriormente, também conseguiu retirar as condicionantes ambientais que envolviam a criação de um parque. Contudo, com a prorrogação da licença, o acordo, bem como as condicionantes envolvendo a criação do parque, foram retomados. Passado o ano de 2017, o plano ambiental de fechamento não foi apresentado, estando esse pendente até o presente momento, ano de 2021.

Além dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo Acaba Mundo no âmbito interno da universidade, a equipe se fazia presente de maneira constante *in locu*, na execução de ações diretas junto aos moradores. A mobilização social para a elaboração das ações de usucapião coletivas foi realizada por meio de trabalhos desenvolvidos em campo com plantões para a realização de atendimentos sociojurídicos, levantamento cartográfico, entrevistas com moradores, aplicação de questionários, participação de reuniões, assembleias, ações realizadas por entidades da Vila, realização de plantões para elucidação de dúvidas, recolhimento da documentação necessária e divulgação de cartilhas.

[...] as longas caminhadas para o mapeamento e entrevista das famílias da comunidade possibilitou uma visão ao mesmo tempo ampla e particularizada dos modos da ocupação do solo no local; os atendimentos no Núcleo, por outro lado, expuseram particularidades dos meios de resolução de conflitos dos moradores, especialmente relacionados à habitação e à posse da terra (BITTENCOURT, 2019, p. 20)

Para a execução de suas ações o Polos utiliza as metodologias da pesquisa-ação<sup>180</sup>, do desenvolvimento de capital social e humano, da mediação e do teatro popular. Essas metodologias são qualitativamente diferenciadas e são fundamentadas no permanente relacionamento entre investigações e atuação social, com entrecruzamento e retroalimentação de seus resultados. A principal característica presente nas metodologias adotadas pelo Programa é o envolvimento ativo e constante da própria comunidade em uma atuação emancipadora, com o objetivo de redução dos índices de desigualdades e riscos sociais, de modo a fortalecer a cidadania e a autonomia dos sujeitos.

Os marcos teóricos que orientam e estruturam a atuação do Programa Polos são: a cidadania, a subjetividade, a emancipação e o reconhecimento. A cidadania é entendida como “a

---

<sup>180</sup> A pesquisa-ação é referida por Gustin (2005) enquanto “técnica” ou “tipo de pesquisa de campo”.

democratização de relações para a sustentação da diversidade” (GUSTIN, 2005, p. 197) e a subjetividade como “a capacidade de autocompreensão e de responsabilidade do indivíduo e que, ao mesmo tempo, demonstre competência criativa que permita a expressão de uma personalidade autônoma e crítica” (GUSTIN, 2005, p. 198). A emancipação é definida como “a capacidade de permanente reavaliação das estruturas sociais, políticas, culturais e econômicas de seu entorno, com o propósito de ampliação das condições jurídico-democráticas de sua comunidade” (GUSTIN, 2005, p. 198), isso com os objetivos de efetivação das lutas políticas existentes e de mudanças essenciais na vida comunitária para inclusão efetiva no contexto social mais abrangente (GUSTIN, 2005). Por fim, o reconhecimento é entendido como a atuação para o fortalecimento de contextos que aspirem à estima ética, ao respeito moral e jurídico e à responsabilidade política para a formação de uma identidade – individual e coletivo – em um processo de inter-relação subjetiva de luta pelo mútuo reconhecimento (NICÁCIO, 2011).

Desse modo, entende-se que o conhecimento deve ser construído de forma coletiva, de modo a não criar uma dicotomia entre o conhecimento técnico (científico acadêmico) e o conhecimento popular (saberes tradicionais), um *versus* o outro, refletindo assim uma pluralidade de vozes existente. Gustin e Dias (2002, p. 109) apresentam três pressupostos da metodologia da pesquisa-ação, sendo esses:

1. a existência de um problema coletivo (de uma instituição, associação, empresa, comunidade etc.);
2. o envolvimento solidário e dialógico de todos os participantes;
3. a participação na investigação como sujeitos e não só como informante.

Apesar os trabalhos na Vila serem distribuídos em duas frentes: regularização fundiária e mediação cidadania<sup>181</sup>, todos os membros do Programa participaram de ambas. Os trabalhos realizados junto aos moradores: atendimentos referentes à mediação de conflitos, mobilização social, entrevistas com moradores, aplicação de questionários, participação de reuniões e levantamento cartográfico conjunto, tinham como um de seus objetivos a construção de um

---

<sup>181</sup> O Núcleo de Mediação e Cidadania realiza os atendimentos em locais pertencentes às entidades da Vila dentro da própria comunidade, sendo concebido a partir da metodologia de mediação comunitária construída pelo Programa com base em outros trabalhos em vilas e favelas de Belo Horizonte. Os núcleos de mediação são parte da metodologia de atuação do Programa Polos em comunidades desde o início de suas frentes de atuação, nos anos 2000.

mapa cartográfico de reconhecimento da Vila. Esse mapa seria utilizado para o protocolo das ações de usucapião e levantamento de dados quantitativos referentes à comunidade. Desse modo, o mapa tinha como referência as delimitações do Acaba Mundo, tornando imprescindível que seus moradores definissem a área da Vila. Por esse motivo, a utilização da metodologia da pesquisa-ação era fundamental, uma vez que a comunidade é a protagonista do processo.

A atuação do Programa Polos de Cidadania junto à comunidade é de suma importância para o entendimento da dinâmica social existente no local. A partir das visitas, dos diálogos e das “andanças” na comunidade, os próprios moradores nos apresentavam seu entendimento sobre os limites da área da Vila Acaba Mundo, a qual não se restringia unicamente à área ocupada pelas edificações. Junto aos moradores, foi possível perceber a incorporação de áreas utilizadas para implantação de equipamentos, para a realização de atividades de lazer ou mesmo para agricultura familiar e preservação ambiental no entendimento do que é a Vila Acaba Mundo. Desse modo, nota-se que as metodologias utilizadas, com o intuito de trazer a comunidade ao protagonismo dos trabalhos, é de fundamental importância para a compreensão do território e, conseqüentemente, para a elaboração de mapas que o representem.

### **3.3 O Plano Global Específico da Vila Acaba Mundo**

O recurso para a elaboração do PGE da Vila Acaba Mundo foi conquistado no Orçamento Participativo 1999/2000. O Plano foi iniciado oficialmente em janeiro de 2000 pela empresa Clam Engenharia e Meio Ambiente, sendo interrompido antes de sua finalização<sup>182</sup>. A elaboração ocorreu por meio em três etapas: I) Fase de levantamento de dados, II) Diagnóstico setorial e integrado e III) Propostas. A primeira etapa, referente ao levantamento de dados, teve início com uma reunião entre a URBEL e a Clam Engenharia, com o intuito de repassar as informações sobre a área de estudo bem como as expectativas do órgão municipal aos técnicos responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos<sup>183</sup>. Na segunda etapa, estão contidas as

---

<sup>182</sup> O PGE da Vila Acaba Mundo teve sua contratação em 22/01/2000 (CPL nº 024/51/99), processo nº 51.0067.09.99, em conjunto com o PGE do Aglomerado Santa Lúcia, com duração prevista de 196 dias. De acordo com documentos constantes no processo, o contrato sofreu paralisação de 104 dias e 262 dias de aditamento de prazos, perfazendo um total de 562 dias. Uma vez expirados os prazos previstos, a Administração Municipal não apresentou interesse na renovação do contrato por avaliar que os materiais entregues precisavam de ajustes. Coube à Administração Municipal, por meio da URBEL, finalizar o Plano.

<sup>183</sup> A URBEL disponibilizou técnicos para o acompanhamento das etapas do PGE e para prestarem suporte à equipe multidisciplinar da Clam Engenharia.

informações, análises e diagnósticos relativos à Vila, enquanto a terceira etapa, contém as propostas elaboradas pelos técnicos da Supervisão de Planos Globais (SPG)<sup>184</sup>.

De acordo com o material técnico, a etapa de levantamento de dados gerou três volumes, denominados: Levantamento de dados, Memorial fotográfico e Reuniões procedidas<sup>185</sup>. O levantamento de dados tinha como objetivo apresentar “a completa percepção urbanística da área de estudo, através da descrição das características da Vila e do entorno”<sup>186</sup> (CLAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, 2000a, p. 51).

Para a realização dos estudos referentes à questão social envolvendo a Vila, foi utilizada uma equipe composta por profissionais com experiência no trabalho em vilas e favelas no município de Belo Horizonte. Contudo, nota-se que não há designação de um profissional técnico responsável pela elaboração dos mapas junto à comunidade. Em fevereiro de 2000 os levantamentos de dados relativos à área social e física da Vila Acaba Mundo foram iniciados. Segundo o documento consultado, ao longo de todo o processo houve a mobilização da comunidade, formação e capacitação do Grupo de Referência<sup>187</sup> para participação nos trabalhos e aprovação do PGE. Entretanto, é importante notar que, apesar do PGE registrar em seus levantamentos 371 domicílios residenciais na Vila, a pesquisa amostral considerou menos de 10% do seu total, restringindo-se apenas a trinta domicílios.

Para a fase de levantamento de dados, foram utilizadas fontes secundárias, com destaque do IBGE (Censo Demográfico de 1991 e Contagem populacional de 1996), da URBEL e da Secretaria de Planejamento de Belo Horizonte (dados do IQVU). Já nesse ponto surge um dos primeiros problemas nos mapas do PGE: os setores censitários definidos pelo IBGE não utilizavam os mesmos limites para Vila que eram definidos pelas legislações municipais. Desse

---

<sup>184</sup> Quando pertinente, eram apresentados dados que atualizavam, complementavam e/ou reificavam informações e/ou pendências dos materiais referentes às etapas anteriores.

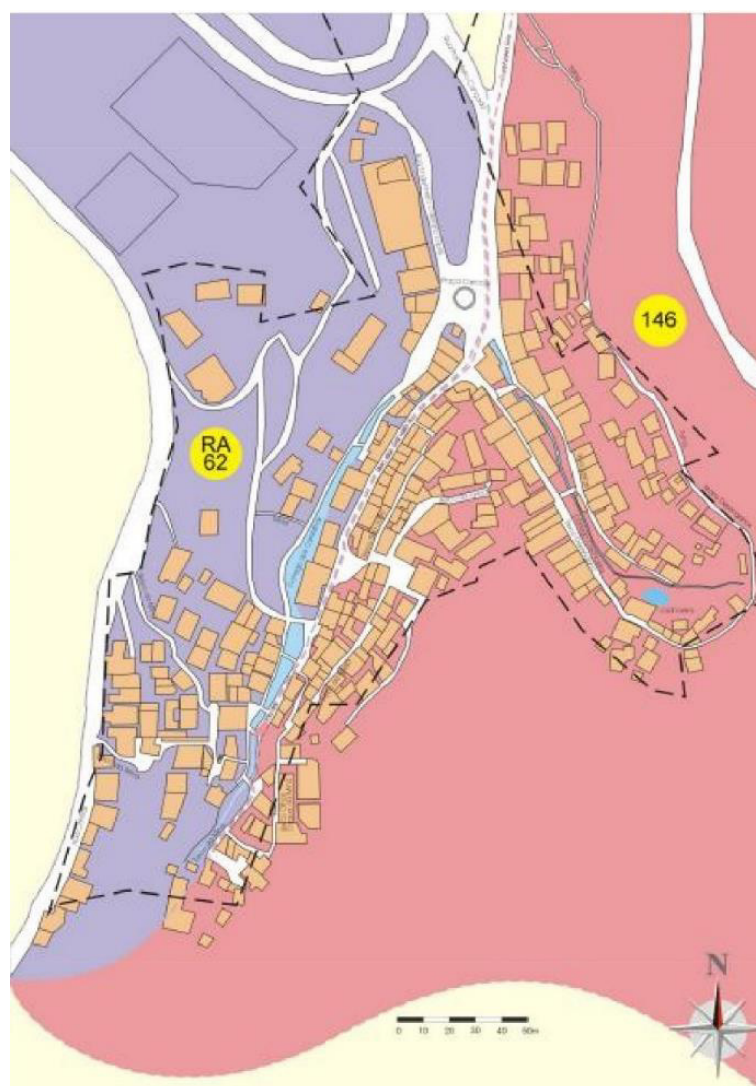
<sup>185</sup> Havia ainda um conjunto de mapas que eram anexos dos estudos.

<sup>186</sup> De acordo com o material, a equipe de fiscalização da Gerência de Planos Globais da URBEL suprimiu o conteúdo relativo à descrição da situação de risco da Vila, por julgá-lo incompleto e incorreto. Desse modo, a situação de saneamento e risco, bem como os devidos mapeamentos, foram apresentados no volume “Propostas”, elaborado pela equipe da URBEL.

<sup>187</sup> Os grupos de referência para os PGEs eram compostos por representantes da associação de moradores, grupos comunitários formais e informais e grupos organizados das comunidades. Dentre as atribuições dos grupos constavam: acompanhar a elaboração e a execução do plano global, em todas as etapas; acompanhar as ações públicas e privadas na área; acompanhar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros; e atuar como interlocutor entre comunidade e poder público, assim como agente multiplicador no processo.

modo, o próprio relatório aponta que a leitura dos dados ficou comprometida, correndo-se riscos de sérios desvios estatísticos. Como solução, optou-se por utilizar apenas os dados de um dos setores que abarcava 40% do perímetro da Vila<sup>188</sup>. Assim, temos, uma vez mais, uma desconformidade entre o espaço social vivido da Vila e dos mapas utilizados com o intuito de planejamento para o local. É de grande importância destacar que, inicialmente, os mapas do PGE utilizaram o perímetro estabelecido no Decreto nº 4.845/1984 para a Vila, desconsiderando as reduções estabelecidas pelo Decreto nº 7.516/1992 e pela Lei nº 7.166/1996 (Mapa 67).

Mapa 67 - Setores censitários do IBGE para a Vila Acaba Mundo



Fonte: Clam Engenharia e Meio Ambiente, 2000a, p. 11

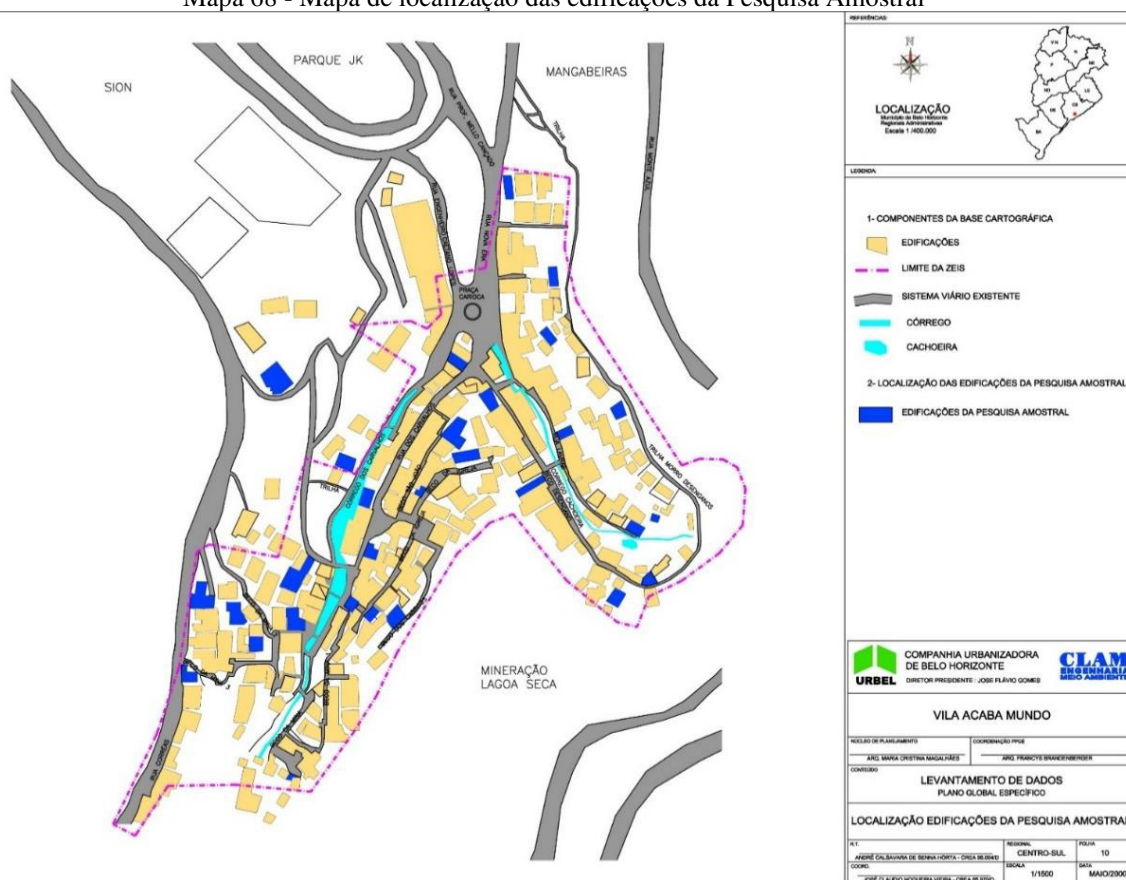
<sup>188</sup> De acordo com o relatório, o restante da Vila enquadrado no setor censitário número 146 abarcava uma grande área com perfil econômico e urbanístico muito diferenciado da metade da Vila em questão até a Praça do Papa, motivo pelo qual não foi utilizado, com a justificativa de se evitar riscos de distorção dos dados apresentados.

De acordo com o documento, para a delimitação do perfil sócio organizativo da Vila foram considerados fatores como: o histórico da ocupação, a localização geoespacial, a composição das entidades, os grupos de influência e seu tempo de atuação, problemas imediatos e mediatos e os trabalhos em realização na área, seja pelo poder público, entidades não governamentais ou grupos de lideranças. Essa delimitação foi realizada com o objetivo principal de mapear a situação política do local, o nível de organização dos moradores e os principais problemas e entraves com relação à execução do PGE na Vila. Realizou-se ainda o levantamento de expectativas em relação aos papéis sociais desempenhados pelas entidades, bem como a percepção de legitimidades dessas.

A contagem do número de domicílios existentes na Vila foi realizada a partir do sistema viário atualizado da área. Com isso, as quadras existentes foram divididas entre os pesquisadores, os quais se encarregavam de contar todos os domicílios instalados nas áreas delimitadas. A pesquisa amostral foi realizada considerando o domicílio como unidade referencial básica, por meio do qual foi precedida a identificação espacial, o lançamento dos dados em planta e a elaboração dos croquis das edificações (Mapa 68). É possível perceber que esse levantamento não considerou integralmente as especificidades do local, uma vez que a contagem de domicílios acontecia apenas pelos pesquisadores, sem que os próprios moradores determinassem e/ou explicassem a quantidade de domicílios existentes. Destacamos a importância desse fato tendo em vista a existência de “casas ocultas” no local. Como destaca Nicácio (2019) ao relatar sobre os levantamentos realizados no local junto ao Programa Polos de Cidadania:

Por falar em “casa oculta”, recordo da euforia quando descobrimos a primeira dessas casas. Uma casa que ficava atrás de toda a Vila, no topo de um dos morros. Para chegar até ela, era necessário passar num corredor interno de uma vila de casas [...], adentrar o interior da mata, na beira do rio, subir o morro meio que se dependurando nos cipós, para no fim de tudo se deparar com o grande terreiro frontal da construção, que foi erguido ali com bastante dignidade no escondido de tudo e de todos. Por pouco o nosso trabalho deixou passar sua existência (NICÁCIO, 2019, p. 12-13)

Mapa 68 - Mapa de localização das edificações da Pesquisa Amostral



Fonte: Clam Engenharia e Meio Ambiente, 2000a

Segundo o relatório, a equipe social buscou distribuir os questionários da pesquisa amostral de maneira proposital e diferenciada, uma vez que a amostra definida seria insuficiente para garantir a representatividade estatística das informações coletadas. Desse modo, foram aplicados trinta questionários na área. De acordo com a metodologia descrita, essa aplicação foi distribuída em diversas quadras, ruas e becos, com o intuito de garantir a maior abrangência da pesquisa por todas as regiões<sup>189</sup>. Não fica explícito nos documentos o motivo da escolha do baixo número de questionários para a pesquisa amostral, contudo, essa opção resulta em uma alta margem de erro na pesquisa realizada, conseqüentemente um menor grau de confiança nos resultados. Por fim, com os dados tabulados, a equipe social realizou uma análise socioeconômica das famílias residentes na Vila, sua composição demográfica, atividades econômicas e nível de capacitação para a empregabilidade, fornecendo ainda informações relacionadas às condições de moradia e infraestrutura ao restante da equipe interdisciplinar.

<sup>189</sup> Estatisticamente a justificativa não tem sentido, uma vez que quanto menor a população, maior deve ser a amostra para que essa seja representativa.



Destaca-se, mais uma vez, que os dados levantados foram utilizados para um diagnóstico da Vila como um todo. Entretanto, estatisticamente, a amostra utilizada era insuficiente para uma informação com alta confiabilidade<sup>190</sup>.

No mapa de localização referente às edificações escolhidas para aplicação da pesquisa amostral, é possível perceber que o perímetro da ZEIS estabelecido pela Lei nº 7.166/1996 é representado, enquanto a delimitação estabelecida pelo Decreto nº 4.845/1984 desaparece. Assim, nesse levantamento, várias edificações são identificadas fora da área considerada para a comunidade, inclusive uma edificação utilizada para a pesquisa amostral. Varella (2011, p. 32) relata que “em 2000, foram retiradas uma dezena de famílias de um dos setores limítrofes da Vila para suposta construção de prédios de luxo”. A autora explica que a remoção ocorreu por meio da pressão da advogada da família proprietária formal dos imóveis, a qual teria manipulado informações do processo e informado aos moradores que os recursos haviam se esgotado e que “a solução era receber um pequeno valor de indenização a não receber nada”. De acordo com relatos dos moradores da Vila, a área com edificações desconsiderada no perímetro da Vila foi um dos alvos dessas remoções. Ainda hoje é possível encontrar restos de demolição das residências no local.

Conforme os dados utilizados no relatório, em estudos do Plano Diretor constava que a Vila possuía, em outubro de 1994, 236 edificações, onde residia uma população total de 1.180 habitantes. Os levantamentos apresentavam ainda outros dados sobre os domicílios, como: tempo de ocupação, verticalização, padrão construtivo do imóvel e uso do domicílio. Os dados referentes à contagem de domicílios indicavam 371 domicílios cadastrados na Vila Acaba Mundo e uma população estimada de 1.295 habitantes, em março de 2000.

A fase de diagnóstico era um prosseguimento da fase de levantamento de dados, objetivando “uma melhoria da qualidade de vida da população envolvida, bem como a integração da comunidade aos bairros do entorno” (CLAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, 2000b, p. 20). Nessa etapa, foram identificadas: as principais zonas para lazer e convívio coletivo, as concentrações de uso misto, as ligações relevantes com o entorno, as obstruções e discontinuidades bem como as possíveis áreas potenciais para reassentamentos. De acordo com

---

<sup>190</sup> Total de domicílios: 371; amostra: 30. Para uma taxa de confiabilidade de 90% temos uma taxa de erro de 14,37% e para uma taxa de confiabilidade de 95% temos uma taxa de erro de 17,18%.

os diagnósticos, os trabalhos citados permitiriam um posterior aprofundamento do conhecimento da área, embasando, assim, as diretrizes propostas e intervenções da área física (CLAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, 2000b).

Por meio do PGE, houve o planejamento de intervenções pontuais na Vila, sendo essas organizadas em um contexto previamente estabelecido, devendo ser executadas à medida que os recursos do fossem conquistados pela comunidade por meio do Orçamento Participativo (OP). Contudo, as intervenções propostas não tinham uma data de execução, uma vez que essas dependiam dos votos referentes ao OP. Desse modo, podemos perceber que a dinamicidade da Vila não é considerada nas propostas, que sequer sofrem revisões, uma vez que as soluções são estáticas e não dão conta da realidade mutável da comunidade. Com isso, as propostas do PGE ficam mais obsoletas a cada ano. Ainda que a URBEL se esforce para impedir a construção de novas moradias na Vila, sua realidade é constantemente alterada. Mais ainda, a Prefeitura não se compromete a concretizar a proposta do PGE, alegando não ter recursos disponíveis.

Destaca-se que o OP depende de votação majoritária e é realizado por regional da cidade, sendo a Centro-Sul, regional onde se localiza a Vila, uma grande área que congrega a maior parte de bairro populosos do município, inclusive vilas e favelas de grande porte. Sendo assim, é menos provável que uma vila de menos de três mil habitantes consiga número de votos em assembleias para a realização de consecutivas obras, até a finalização do PGE. Ainda assim, a mobilização de moradoras e moradores conseguiu o feito por duas vezes: a urbanização da Rua Engenheiro Caetano Lopes (fisicamente concluída, mas que ainda gera conflitos junto à comunidade) e a aprovação de projeto, ainda não realizado, para melhoria viária do córrego que passa pelo Beco do Desengano. Desse modo, é atribuído à comunidade o dever de buscar espaços de participação direta nas decisões do poder público, além de apoio institucional para a viabilização da regularização fundiária do local.

O terceiro volume do material referente ao PGE da Vila Acaba Mundo contém o texto relativo às propostas elaboradas pelos técnicos da SPG. Por fim, em item específico, está apresentada a proposta elaborada pela equipe responsável da SPG e aprovada pela comunidade/grupo de referência. As propostas apresentadas foram elaboradas e discutidas em reuniões ocorridas na Vila, na sede da Associação Comunitária, com a equipe de técnicos da URBEL e o grupo de referência. De acordo com a URBEL (2000), os dados coletados e as análises realizadas nas etapas anteriores, elaborados pela empresa Clam Engenharia, foram atualizados, de modo a

melhor subsidiar a construção das propostas. Entretanto, os produtos disponibilizados não refletem exatamente a realidade da época, desconsiderando parte da Vila nos levantamentos.

As propostas de intervenções do PGE foram elaboradas pelos técnicos da Supervisão de Planos Globais da URBEL. Do produto original entregue pela empresa Clam Engenharia, referente à etapa das Propostas, a equipe da SPG aponta ter atualizado e completado a Proposta Social, sendo o restante da proposta entregue reelaborada pela Companhia. De acordo com o relatório, as propostas apresentadas foram elaboradas e discutidas em reuniões acontecidas na Vila com a equipe de técnico da URBEL e o grupo de referência.

Ressalta-se, contudo, que após as etapas preliminares – diagnóstico e levantamento de dados, o PGE foi interrompido e retomado com a comunidade em setembro de 2004. Durante a retomada dos trabalhos referentes ao PGE da Vila Acaba Mundo, houve uma avaliação das bases cartográficas existentes, sendo uma da Clam Engenharia e outra do DRENURBS<sup>191</sup>, sendo essas divergentes em certos aspectos. Enquanto a base da Clam Engenharia apresentava uma representação mais precisa do sistema viário e dos leitos dos córregos, a do DRENURBS apresentava maior precisão nas edificações. Com isso, com a justificativa da busca por “uma representação que melhor correspondesse à realidade local” (URBEL, 2000, p. 8), foi elaborada uma nova base cartográfica a partir da incorporação de elementos de ambas as fontes<sup>192</sup>. Ainda assim, o próprio relatório afirma que “trata-se de uma base pouco precisa”, uma vez que a qualidade da foto aérea utilizada foi prejudicada pelas condições naturais de sombreamento e arborização da área, dificultando assim a visualização dos becos e edificações, comprometendo a representação elaborada. Há também a ponderação referente às alterações ocorridas no decorrer do período, a partir do acréscimo e demolição de edificações. Ressalta-se ainda que, ao comparar os mapas dos levantamentos da Clam e da proposta da URBEL, algumas edificações da Vila desaparecem.

---

<sup>191</sup> O Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte (DRENURBS) foi lançado pela Secretaria Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte. Na sua formulação foi utilizada uma concepção inovadora em relação aos recursos hídricos no meio urbano, onde se prioriza a reintegração dos cursos d’água à paisagem e não mais se vê a canalização como única solução para a drenagem (PROGRAMA SOLUÇÕES PARA CIDADES, s/d). Em 2002, foi elaborado um estudo contendo o Diagnóstico Sanitário e Ambiental e o Projeto Básico para a Bacia Elementar do Córrego Acaba Mundo, indicando intervenções para a área.

<sup>192</sup> Além da base cartográfica elaborada pela Clam Engenharia nos levantamentos de dados de 2000 e da base do DRENURBS, foi utilizada também foto aérea da Vila referente ao ano de 2002 e foram realizadas vistorias no local no ano de 2004.

Por fim, o relatório ressalta que:

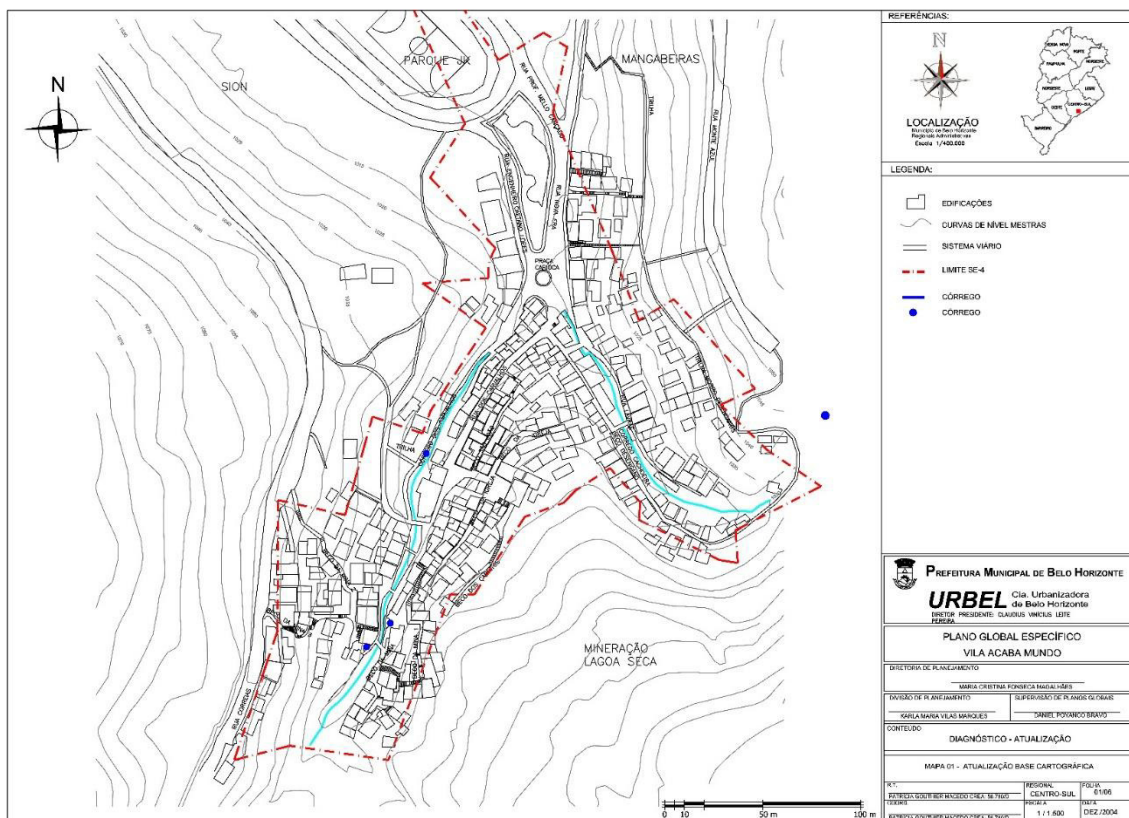
*Somente com o levantamento topográfico cadastral, a ser executado quando da implantação das intervenções e da regularização fundiária, é que se poderá ter dados mais corretos em relação às edificações, ao sistema viário da Vila, à superposição dos CPs, e aos impactos reais das propostas do PGE (URBEL, 2000, p. 9) (grifo nosso).*

É possível notar que durante a elaboração das propostas para a Vila, foi utilizada uma série de mapas em conjunto, de modo a possibilitar a tentativa de produção de uma base precisa, a fim de subsidiá-las. Contudo, ao final, foi constatado pela própria Clam Engenharia e Meio Ambiente que a base não possuía grande precisão, ou seja, não condizia com a realidade do local. Ainda que reconhecida a falta de precisão dos mapas elaborados, os planos de intervenção foram apresentados com base nesse material (Mapa 69). Mesmo com desconhecimento do espaço social vivido existente, as diversas propostas de remoções<sup>193</sup> tiveram como guia uma “base pouco precisa”, desconsiderando o fato do número real de núcleos familiares e moradores (Mapa 70 e Mapa 71). A previsão de reassentamento das famílias considerava a proposição de edificações multifamiliares verticais, sem qualquer descrição dos dimensionamentos do projeto proposto ou detalhe sobre considerações referentes às especificidades e singularidades de cada um dos núcleos familiares.

---

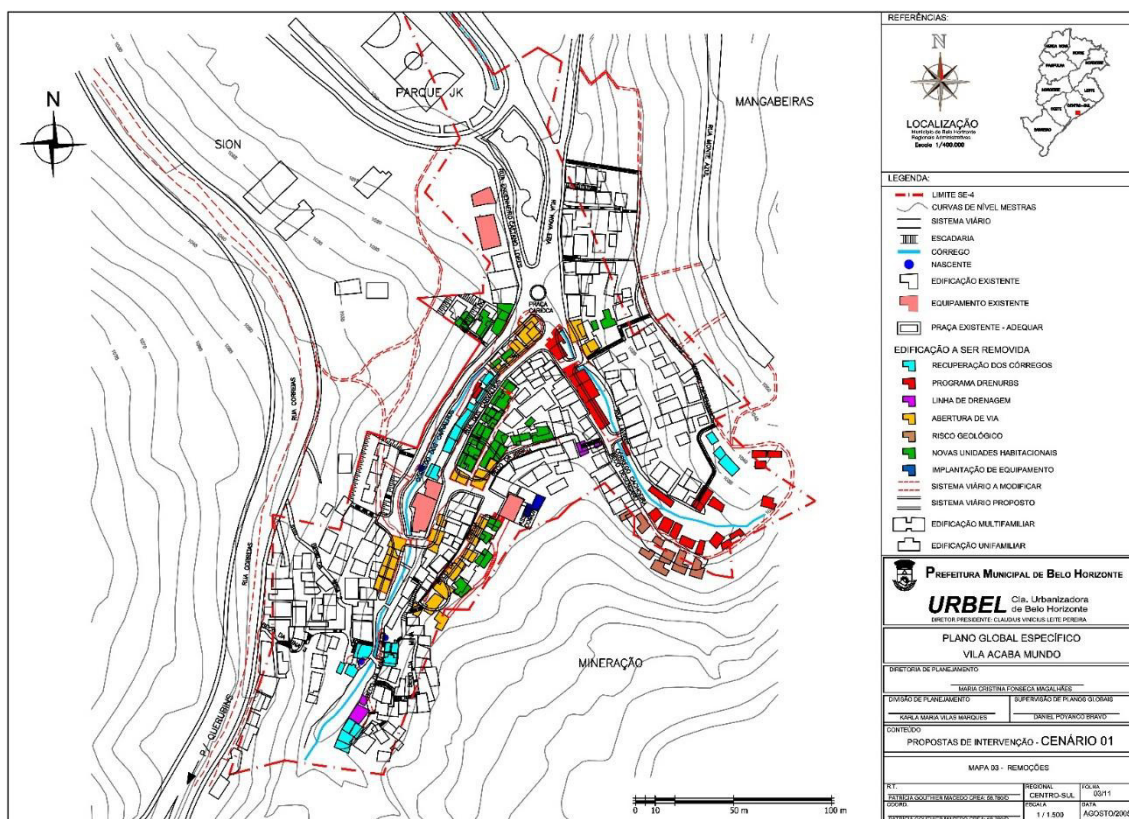
<sup>193</sup> Proposta de Cenário 01: 132 remoções; e de Cenário 02: 107 remoções, 35,6% e 28,8% do total de domicílios levantados, respectivamente.

Mapa 69 - Base cartográfica elaborada para o PGE



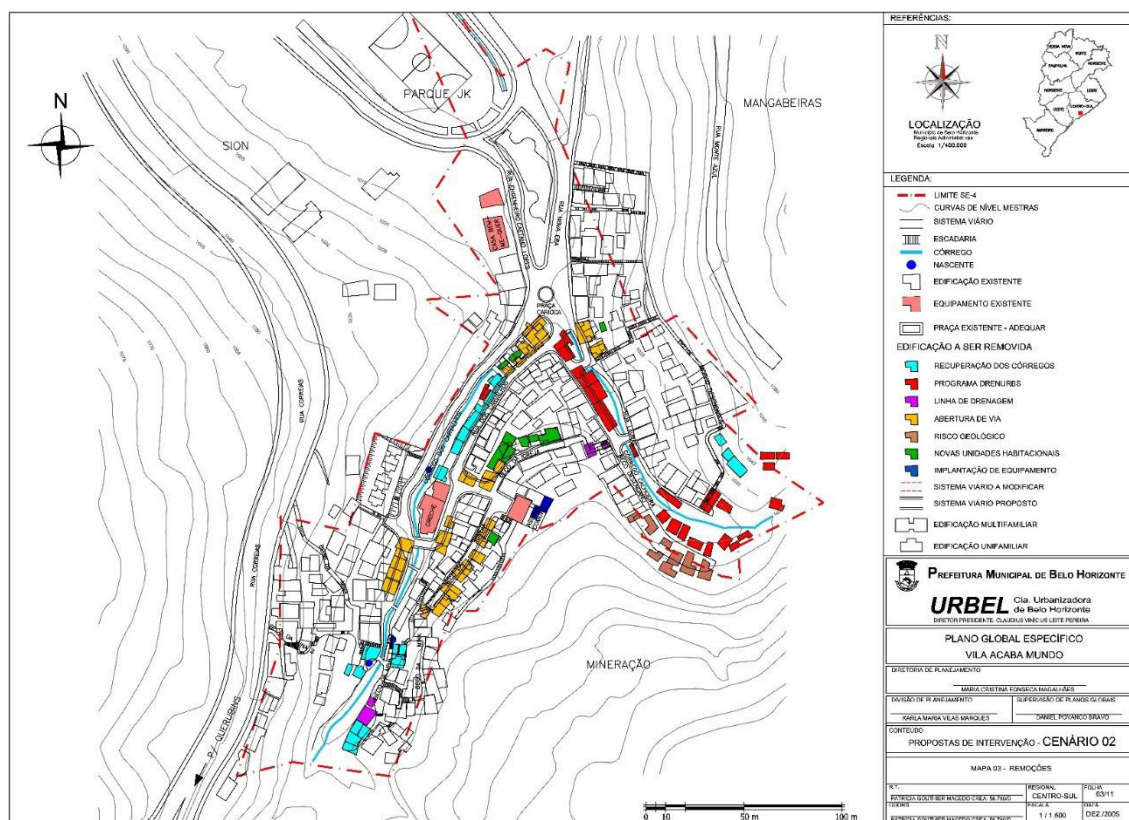
Fonte: Clam Engenharia e Meio Ambiente, 2000b

Mapa 70 - Mapa de previsão de remoções para implantação das intervenções previstas no Cenário 1 do PGE



Fonte: Clam Engenharia e Meio Ambiente, 2000a

Mapa 71 - Mapa de previsão de remoções para implantação das intervenções previstas no Cenário 2 do PGE

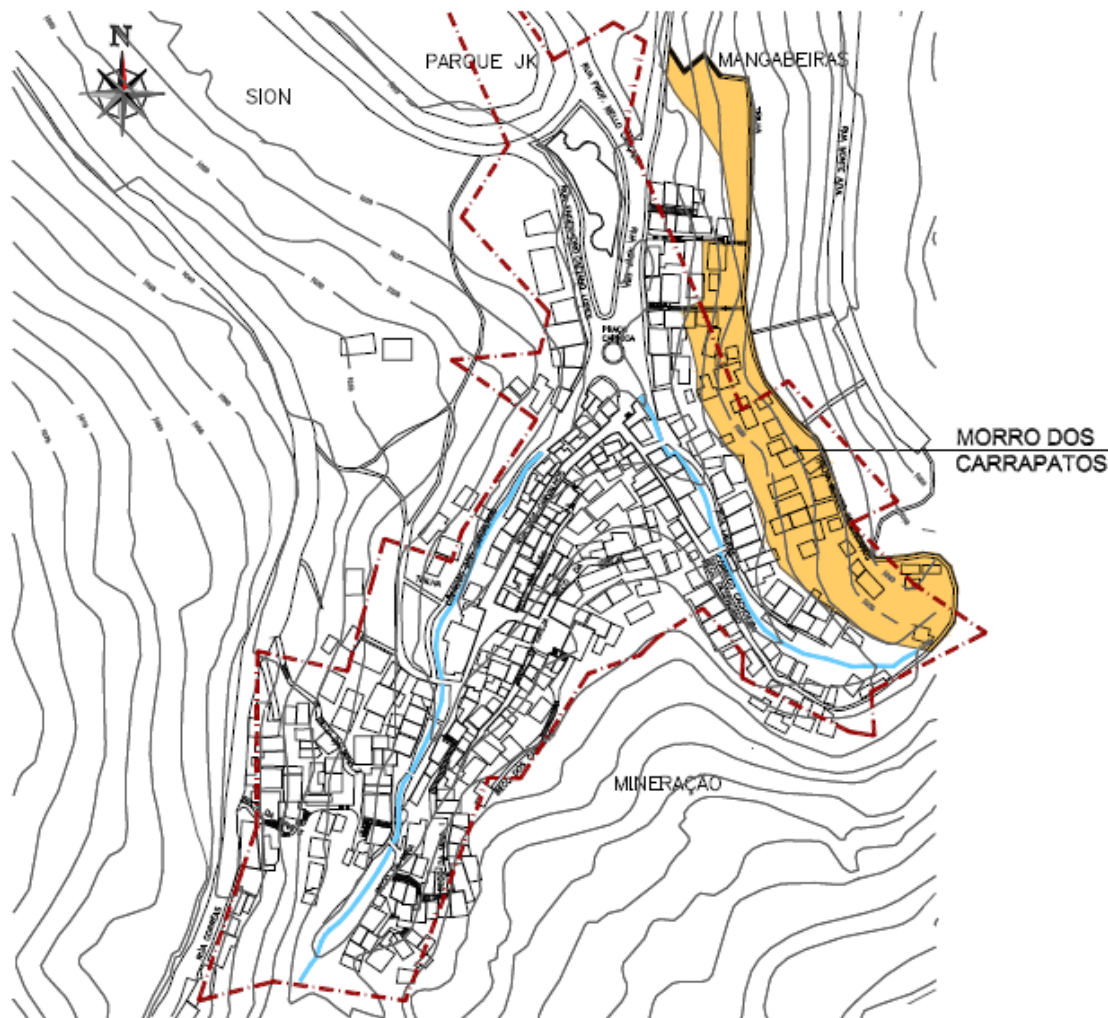


Fonte: URBEL, 2000

É importante ressaltarmos aqui que a elaboração do PGE trouxe também avanços relacionado ao reconhecimento do espaço ocupado pela Vila. Para a realização dos mapeamentos referente à ocupação do “Morro dos Carrapatos”<sup>194</sup>, o Plano considerou a ocupação em sua integralidade, não se restringindo aos limites estabelecidos pelas legislações (Mapa 72). O PGE apontou ainda essa área como prioritária do ponto de vista da melhoria da qualidade de vida da população.

<sup>194</sup> Optamos por manter a nomenclatura original quando a referência utilizada for de textos e materiais técnicos utilizados por terceiros.

Mapa 72 - Mapa da situação da Vila na época de elaboração do PGE com destaque para a área do “Morro dos Carrapatos”



Fonte: URBEL, 2000, p. 12

A partir dos dados dos PGE, houve a proposição de estabelecimento de um novo perímetro para a ZEIS do Acaba Mundo. Com a utilização desses levantamentos, a Lei nº 9.959/2010 alterou sua área, expandindo-a. Contudo, é de suma importância ressaltar que, apesar desses avanços, parte da população que havia sido mapeada nas fases de levantamento, foi desconsiderada mais uma vez pelo novo perímetro proposto.

Nota-se que então que a elaboração do Plano trouxe avanços relacionados ao reconhecimento da área da Vila Acaba Mundo frente à legislação em vigor na época. Apesar de desconsiderar mais uma vez parte da população, a qual passou durante anos por sucessivos episódios de apagamento, é possível perceber que os mapas elaborados não refletiam a realidade local. É fundamental pontuar que esse fato era de conhecimento dos planejadores envolvidos com o PGE nessa época. Desse modo, com base nas análises realizadas, concluímos aqui que, dado

que esses mapas não abarcaram a realidade das dinâmicas locais e sequer possuíam precisão necessária quanto os elementos físicos mapeados, é possível perceber que mais uma vez estamos caminhando rumo à confirmação da hipótese aqui levantada sobre a desconstrução do espaço social vivido por meio da utilização dos mapas hegemônicos.

### **3.4 “A Vila vai sair, vai ser um condomínio fechado!”<sup>195</sup>: Operação Urbana Simplificada Acaba Mundo e seus impactos urbanísticos e socioambientais**

No ano de 2015 a “Acaba Mundo Empreendimentos Imobiliários - Spe 1 – Ltda” protocolou, junto ao Executivo Municipal, processo referente à aprovação da “Operação Urbana Simplificada Acaba Mundo”. Com ele, as construtoras Patrimar Engenharia S.A. e Construtora Caparaó S.A. pretendem implantar um empreendimento de alto luxo, envolvendo: a abertura de vias de acesso que unem os bairros Mangabeiras e Belvedere, hoje separados pela Serra do Curral, e a implantação de edifícios com mais de dez pavimentos, centro comercial e edifícios de escritórios.

Apesar da falta de transparência durante a condução do processo, em que pouco havia sido publicizado a seu respeito, em 2011 esse empreendimento foi fortemente divulgado pela mídia com o nome de “Parque Burle Marx”. Posteriormente, ele passou a tramitar com um novo nome: “Legado da Serra”. De acordo com uma reportagem da Revista Encontro publicada em maio de 2018, sob o título “O salto da Patrimar” e com a chamada em capa “Patrimar em alto estilo”, afirma-se que: “As duas empresas estão desenvolvendo um projeto multiuso para a zona sul<sup>196</sup>” (CASTRO, 2018, p. 90).

A área do empreendimento, propriamente dita, é uma gleba com 982.586m<sup>2</sup> denominada ÁREA 1, como pode ser visto na Mapa 73, que tem por limite Sudoeste o bairro Belvedere, ao Norte a área limita com o bairro Sion, a Nordeste com a Vila Acaba Mundo, ao Leste o bairro das Mangabeiras e ao Sul com área indivisa pertencente a uma sociedade mineradora, já no município de Nova Lima. O entorno Oeste/Sudoeste da área onde se insere a gleba referente à

---

<sup>195</sup> Trecho de uma fala da Taciana, moradora da Vila, em entrevista realizada por Viegas (2020).

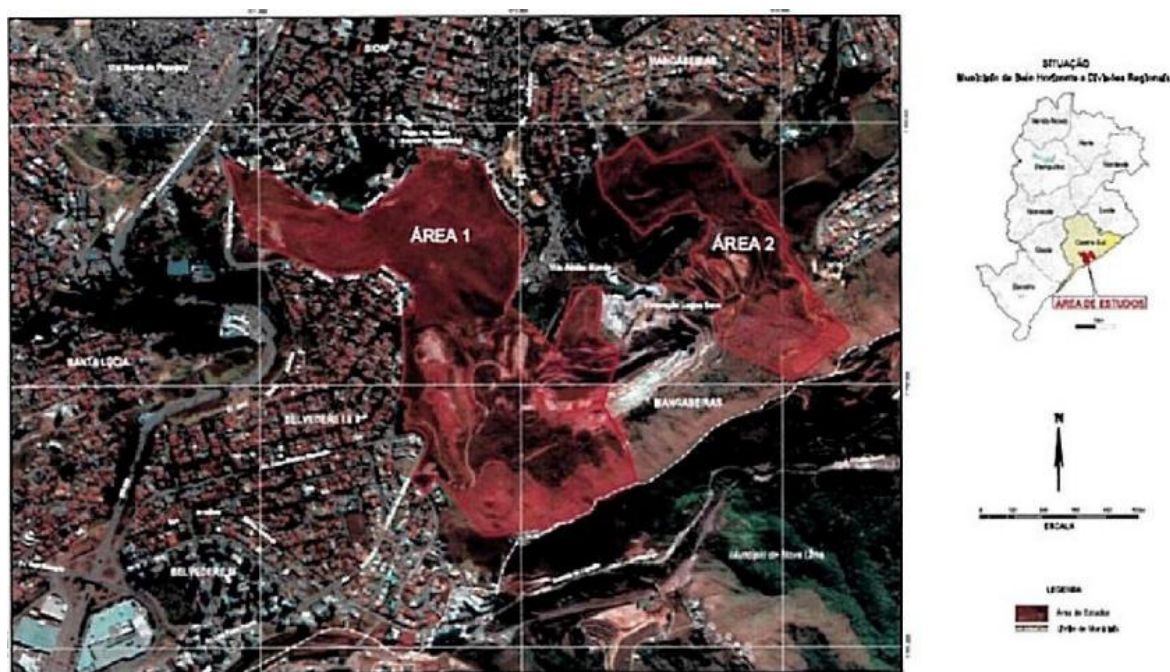
<sup>196</sup> A partir do estudo de caso do Rio de Janeiro, Cardoso (2011) indica que a área da cidade denominada e conhecida como Zona Sul compreende bairros de grande prestígio e valorização imobiliária na cidade. A autora explica que o termo Zona Sul, no Rio de Janeiro, não é mais uma simples referência geográfica, uma vez que esse converteu-se há algumas décadas em um verdadeiro topônimo a designar aquela parte da cidade, onde se encontra o mais alto preço do metro quadrado do solo. Essa denominação, carregada de significado, pode também ser verificada no caso de Belo Horizonte.



ÁREA 1, caracteriza-se como uma zona de expansão urbana que extrapola os limites municipais, o chamado Vetor Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que se consolidou nos últimos anos como área de expansão, formando uma conurbação<sup>197</sup> do município de Belo Horizonte com o de Nova Lima, a partir do trevo do *BH Shopping* e do bairro Belvedere.

Há ainda uma porção de terreno com aproximadamente 373.800m<sup>2</sup>, desconectada da gleba principal acima referenciada, porção essa situada após a mineração, nos fundos da Praça de Israel, contígua ao Parque Forte Lauderdale/Parque Paredão - ÁREA 2 (Mapa 73). Parte da área foi minerada e a outra parte encontra-se como terreno natural, sem ocupação antrópica. Ressalta-se que a pretensão é que a ÁREA 2 não seja ocupado, sendo apenas transferida ao Município.

Mapa 73 - Mapa de setorização das áreas referentes ao empreendimento proposto



Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2019, p. 1<sup>198</sup>

<sup>197</sup> Conurbação é o fenômeno urbano da unificação de duas ou mais cidades que, devido ao seu crescimento geográfico, fundem-se umas às outras. O processo de conurbação é um dos responsáveis pela formação das regiões metropolitanas.

<sup>198</sup> Imagem retirada do Parecer Técnico SUPLAN-DGPU n° 15/2019. Disponível em: <[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2018/planejamento-urbano/ous\\_acabamundo\\_parecer\\_tecnico\\_suplan\\_dgpu\\_15-2019.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2018/planejamento-urbano/ous_acabamundo_parecer_tecnico_suplan_dgpu_15-2019.pdf)>. Acesso em: 06 ago. 2021.

Na área desocupada, que conta com cerca de um milhão de metros quadrados, havia a proposta de construção de trinta prédios, além de um “parque privado de uso público”. De acordo com a proposta, as edificações ficariam concentradas em uma área de 300.000 m<sup>2</sup> e teriam entre quatro e quinze pavimentos, com um total de mil unidades, sendo 70% comerciais e 30% residenciais. A expectativa é de que a menor unidade tenha 45m<sup>2</sup>, enquanto o maior apartamento conte com 600m<sup>2</sup> (TAKAHASHI, 2011). As definições referentes às áreas totais dos apartamentos já explicitam o público ao qual esses serão destinados. As imagens de divulgação do empreendimento colocam como pano de fundo matas verdes e céu azul, sem vizinhos ao redor ou obstruções visuais, sem poluição, fazendo alusão a um ambiente tranquilo e com grande contato com a natureza (Figura 40).

Figura 40 – Imagens divulgação do empreendimento “Parque Burle Marx”



Fonte: Takahashi, 2011<sup>199</sup>

<sup>199</sup> Disponível em: <<http://beatrizimoveisbh.blogspot.com/2012/06/park-burle-marx.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Posteriormente, o empreendimento foi reformulado e recebeu outros nomes, dentre os encontrados está a “Proposta de Nova Centralidade Acaba Mundo”. Apesar de apresentar variações nas tipologias e em algumas diretrizes, a essência excludente da proposta é mantida, sendo esse caracterizado como um “empreendimento privado aberto”. De acordo com Viegas (2020, p. 140). “por ser necessário a demonstração do interesse público, as construtoras citadas se associaram em uma pessoa jurídica, utilizando-se para isso o nome ‘Acaba Mundo’”. Ressalta-se que o empreendimento é baseado em uma suposta promoção da transformação urbanística local, melhorias sociais e valorização ambiental.

É importante pontuar que a atividade minerária próxima à Vila, durante sua história, causou impactos no cotidiano dos moradores, como as frequentes explosões de dinamite e a contaminação dos cursos d’água. A mina era explorada a céu aberto pela empresa Lagoa Seca e teve sua atividade interrompida em 2011. Contudo, ainda há a pendência do cumprimento de uma condicionante ambiental firmada à época da licença de operação do empreendimento. A condicionante previa a transformação da área utilizada durante a atividade minerária em um parque público municipal, que integraria o complexo dos parques da Serra do Curral (Figura 41). Para mais, os moradores da Vila deveriam ainda ser integrados ao planejamento de guarda e preservação das nascentes e do entorno, a fim de resguardar a qualidade ambiental da área, tarefa já realizada pela Vila há vários anos.

Figura 41 - Área da mineração a ser recuperada e destinada ao uso público



Fonte: Paranaíba, 2019<sup>200</sup>

<sup>200</sup> Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/02/28/interna\\_gerais,1034404/comam-manda-mineradora-recuperar-area-explorada-na-serra-do-curral.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/02/28/interna_gerais,1034404/comam-manda-mineradora-recuperar-area-explorada-na-serra-do-curral.shtml)>. Acesso em: 03 ago. 2021.

De acordo com o as condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental emitida para o funcionamento da atividade minerária, temos:

Condicionantes 29 e 30 – LO 945/05<sup>201</sup>

“Apresentar diretrizes e escopo de projeto para a área de mineração a céu aberto, de propriedade dos empreendedores, para destinação de *uso coletivo público* futuro da citada área, a ser implementada imediatamente ao descomissionamento de cada lavra.

Apresentar projetos básicos e executivo final, no que for aplicável, acompanhado de cronograma de execução, para a área de mineração a céu aberto e subterrânea, de propriedade dos empreendedores, *para destinação de uso coletivo público* futuro da citada área, a ser implementada imediatamente ao descomissionamento de cada lavra”<sup>202</sup> (*grifos nossos*).

Nesse contexto, o trâmite referente à OUS significa o não cumprimento da condicionante ambiental decorrente da atividade minerária da empresa Lagoa Seca. Além de Belo Horizonte não ser contemplada com o parque que havia sido prometido, o loteamento da área para implantação do empreendimento imobiliário promove a verticalização na área da Serra do Curral, patrimônio paisagístico, natural e cultural, ameaça as nascentes e o meio ambiente. Ademais, a implementação do empreendimento coloca em risco a permanência da Vila no seu local atual. É importante notar ainda que é prevista a transferência da ÁREA 2 ao Município, sem a realização de qualquer processo de recuperação ambiental da área. Araújo destaca que:

O Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD aprovado como condicionante ambiental da LI 3 concedida, prevê a recuperação da cobertura vegetal e a implantação de um “parque” e de um lago a ser formado no local da cava minerada a céu aberto. Integrados à proposta de construção futura de um condomínio residencial verticalizado, que pretende tirar partido mercadológico dos atributos “naturais” do local, este empreendimento se enquadra como clara demonstração da nova face de atuação das empresas mineradoras no mercado imobiliário da região (ARAÚJO, 2009, p. 160-161).

Antigamente, a área era utilizada pela Mineradora Lagoa Seca, ocorrendo no local mineração a céu aberto, com explosões bem típicas desse tipo de atividade. Hoje já não se encontra em operação durante todo o tempo, por isso é apelidada como “mina vagalume”<sup>203</sup>. Em posse da Magnesita<sup>204</sup>, funciona como mina subterrânea, em seus momentos de operação.

<sup>201</sup> Essas mesmas condicionantes já haviam sido estabelecidas anteriormente pela Licença de Operação nº 57/99.

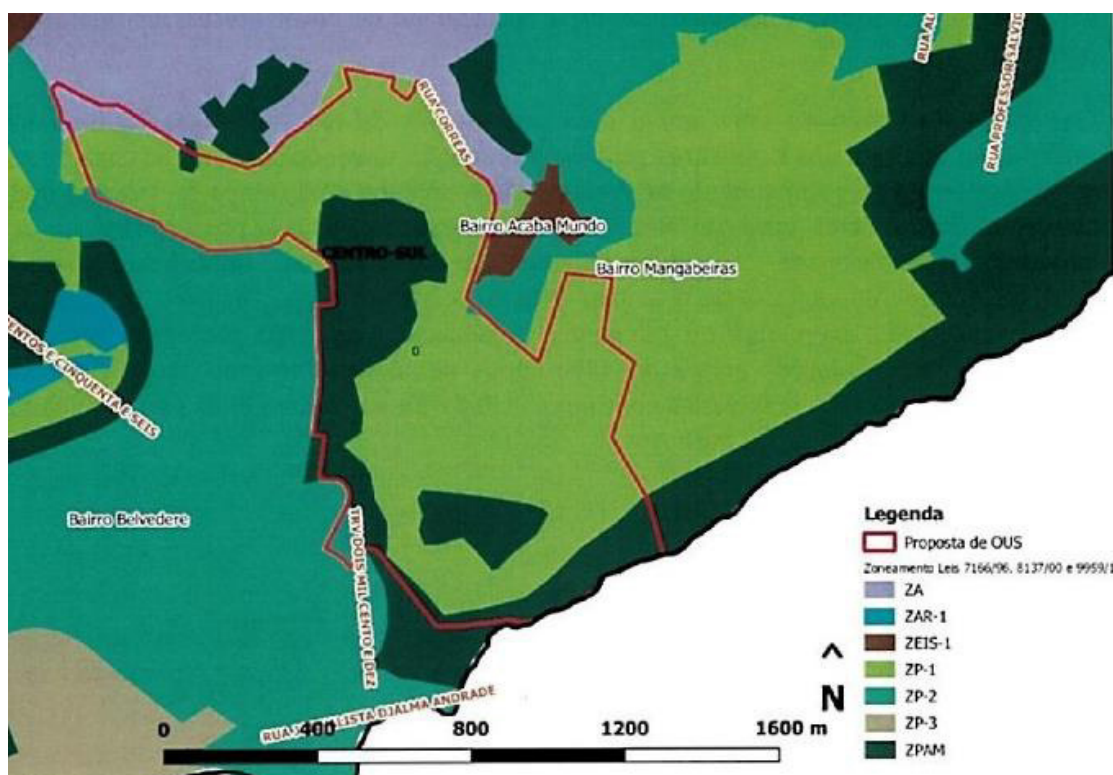
<sup>202</sup> Texto extraído do Certificado de Licença Ambiental nº 949/05 – Renovação da Licença de Operação nº 57/99.

<sup>203</sup> O apelido é derivado de uma alusão ao acender e apagar de luzes do vaga-lume, sendo esse similar à operação da mina, a qual inicia e termina de maneira cíclica.

<sup>204</sup> Mais precisamente de RHI Magnesita. A austríaca RHI aprovou, com 97% de adesão dos acionistas, a transação para fusão de ações da Magnesita e da RHI AG.

Pode-se verificar que o terreno está situado em zonas de grande interesse ambiental, onde incidiam, à época, os zoneamentos ZP1 (Zona de Proteção -1) e ZPAM (Zona de Preservação Ambiental). Incidia ainda na área sobrezoneamentos conhecidos como ADE (Áreas de Diretrizes Especiais), sendo esses referentes à ADE Ambiental e à ADE Serra do Curral. Tais sobrezoneamentos se estendem por toda área em estudo ou por parte dela. A ADE Serra do Curral previa a proteção da Serra do Curral, incluindo-se a área tombada e seu entorno, já a ADE de Interesse Ambiental previa a proteção das áreas cujo havia interesse público na preservação ambiental (Mapa 74).

Mapa 74 - Mapa de zoneamento das áreas abrangidas pelo empreendimento e entorno imediato



Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2019, p. 7<sup>205</sup>

A proposta seria a utilização do instrumento da Operação Urbana<sup>206</sup> para modificar alguns dos parâmetros nos diplomas legais vigentes, considerando contrapartidas de interesse público, tais como: “melhoria da mobilidade urbana, criação de grandes áreas de convívio e lazer (parques), melhoria na comunidade carente local, melhoria da segurança do bairro adjacente”<sup>207</sup>. Pretende-

<sup>205</sup> Imagem retirada do Parecer Técnico SUPLAN-DGPU n° 15/2019. Disponível em: <[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2018/planejamento-urbano/ous\\_acabamundo\\_parecer\\_tecnico\\_suplan\\_dgpu\\_15-2019.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2018/planejamento-urbano/ous_acabamundo_parecer_tecnico_suplan_dgpu_15-2019.pdf)>. Acesso em: 06 ago. 2021.

<sup>206</sup> Instrumento previsto na Lei n° 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na Lei n° 7.165/1996 (Plano Diretor do Município de Belo Horizonte), com alterações provenientes da Lei n° 9.959/2010.

<sup>207</sup> Contrapartidas retiradas do Processo referente a proposta de aprovação da OUS Acaba Mundo.

se urbanizar a porção da área cujo terreno já foi modificado pela atividade minerária que ali se desenvolveu, restando hoje apenas uma pilha de estéril. A outra porção do terreno, que se encontra vegetada, seria transformada em área de parque, de acordo com a vocação que os estudos que deverão ser realizados apontarem para sua preservação, em consonância com o ambiente urbano em que está inserida.

Até aqui, temos que estabelecer algumas ressalvas referentes à implementação da OUS. A proposta visa a exploração subsequente da área utilizada pela mineração de modo a possibilitar (ainda mais) ganho com sua utilização. Além disso, não está incluída na proposta o cumprimento das condicionantes em aberto, a qual previam a destinação da área para o uso coletivo público. Por meio de um jogo de palavras, o projeto prevê a implantação de um “parque privado de uso público”. Nota-se que, apesar de utilizar o termo “público”, há uma pretensão expressa de uma seletividade de usos e possibilidade de ocupação derivadas do conceito de “parque privado”. Ou seja, o parque seria sim público, mas para um público específico (também com jogo de palavras), o qual, provavelmente, não inclui os moradores do Acaba Mundo. Destaca-se ainda que as flexibilizações previstas nas propostas estão relacionadas à ocupação de áreas de interesse ambiental, fato importante a ser considerado, visto que a maior parte das previsões de remoções previstas para a Vila Acaba Mundo são derivadas de justificadas calcadas na proteção ambiental.

Dentre as diretrizes previstas nas propostas, está ainda a ligação da Rua Correias (bairro Sion) com a Avenida Professor Cristóvam dos Santos (bairro Belvedere) (Mapa 75). Apesar da execução da via passar por um trecho da Vila, o qual acarretará remoções, o Acaba Mundo não é mencionado na proposta da OUS. A previsão de execução do projeto de implantação da Rua Correias, também é apontada no Programa de Implantação de Vias Estruturais (VIURBS)<sup>208</sup>, sendo essa definida ainda como área de projeto viário prioritário definidas pela Lei nº 9.959/2010 (Mapa 76). De acordo com o Relatório Síntese do VIURBS, datado de abril de 2008, seria necessário um total de R\$6.844.303 para a intervenção, sendo R\$5.544.400 destinados à remoção/desapropriação e R\$1.299.903 para as obras viárias (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2008), ponto não indicado na proposta da OUS.

---

<sup>208</sup> O estudo de traçado proposto no VIURBS indica um alargamento na caixa da rua Correias no trecho existente com definição de 14,0 metros de pista de rolamento e passeios laterais de 3,0 metros de largura, atendendo uma expectativa de duas faixas por sentido de tráfego.

Mapa 75 - Ligação da Rua Professor Cristovam Machado com a Rua Correias



Fonte: Práxis Projetos e Consultoria Ltda, 2011, p. 40

Mapa 76 - Área definida para implantação de projeto viário prioritário de acordo com a Lei nº 9.959/2010



**Legenda**

Delimitação da Vila Acaba Mundo Projeto viário prioritário

0 100 200 400 m

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

De acordo com o texto da proposta:

[o projeto] combina comércio, escritório, apartamentos residenciais e laje corporativa, transformou o entendimento da leitura integrada urbana. Os empreendimentos de grande porte não mais se muram e tomam a segregação como resultante dos grandes produtos e projetos de grande porte. Nesta nova leitura, o interno é externo e o externo é interno. Os novos produtos não mais se inserem no contexto da Cidade formatando ilhas urbanas, mas inserindo uma troca de convivência através dos usos permeando o mesmo na malha da cidade. O produto se porta como uma rede de usos e necessidades da Cidade e do empreendimento, levando a todos a possibilidade de desfrutar de serviços, novos empregos, criando novos eixos viários integrados, novas residências e novas oportunidades de reintegração, *incluindo também a Comunidade Acaba Mundo na malha local da região* (ACABA MUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPEI - LTDA, 2015, p. 17) (*grifo nosso*).

Apesar de citarem uma possível inclusão da comunidade Acaba Mundo, nos mapas elaborados para a proposta a Vila aparece de maneira opaca e sem grandes ressaltos para a sua presença (Mapa 77 e Mapa 78). Ou seja, apesar de ser um dos locais mais impactados pelo empreendimento imobiliário, o qual possibilitará riscos de futuras remoções dos moradores decorrentes da implantação viária, além da maior valorização da área, o local é relegado a segundo plano nas propostas. Percebe-se ainda o uso de um instrumento urbanístico proposto pela legislação para corroborar com um projeto excludente e que desconsidera a população local, tema já debatido por outros autores, como Lage (2008), Monteiro (2014), Coelho (2016) e Revista Indisciplinar (2016).

Mapa 77 - Master Plan do empreendimento “Proposta de Nova Centralidade Acaba Mundo”



Fonte: DEF Projetos, 2016, p. 9



Mapa 78 - Mapa da proposta do empreendimento “Parque Burle Marx”



Fonte: Takahashi, 2011<sup>209</sup>

A partir da ocupação proposta pela OUS Acaba Mundo é possível perceber que as condicionantes já vigentes há anos foram desconsideradas. A prioridade do projeto está baseada na flexibilização de parâmetros e ganho com o valor do solo urbano no local, sem preocupação com a área degradada que não faz parte do projeto, sendo essa apenas transferida ao município. A Vila Acaba Mundo sequer é considerada nos mapas das propostas, estando sua menção estrita a um discurso de suposta integração. Percebe-se então que “as construtoras cumprem o papel das companhias de colonização, que dão outra destinação às terras comunitárias de uso comum sob o pretexto de uma racionalidade na destinação e no uso dos recursos naturais, que desdiz ou se movimenta contra a segregação de áreas” (VIEGAS, 2020, p. 141). Dessa maneira, reforçamos novamente nossa crítica baseada na negligência relacionada à tratativa da Vila nas propostas previstas para sua área e entorno imediato.

---

<sup>209</sup> Disponível em: <<http://beatrizimoveisbh.blogspot.com/2012/06/park-burle-marx.html>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

### **3.5 “Eu não saio daqui, eu quero ficar!”<sup>210</sup>: mobilização social, envolvimento da comunidade e a judicialização do conflito**

A atuação do Programa Polos de Cidadania voltada à regularização fundiária da Vila tinha como um dos pontos de atuação o acompanhamento das ações judiciais já propostas, sejam pelos moradores ou frente a esses, bem como à elaboração, ajuizamento e acompanhamento de outras ações, como tratado anteriormente, na seção 3.2. O levantamento das casas e moradores para realização da sobreposição das informações com os lotes formais aprovados em planta de parcelamento era necessário para identificação de possíveis litígios existentes, além de alocação dos moradores em cada uma das áreas determinadas para as ações. Desse modo, foi realizada a atualização do levantamento cartográfico, datado de 2000, desenvolvido pela PBH para projetos de regularização fundiária da comunidade.

Um dos fatores relacionados à ação de usucapião coletiva diz respeito exatamente a seu caráter comunitário que exige envolvimento de todos de forma ativa e consciente, demandando grande e constante processo de mobilização social. Segundo Prado (2002), a mobilização social configura-se como um processo favorecedor da estruturação de crenças, interesses, significados e valores, por meio do qual é possível a constituição de identidades políticas, o que pode gerar ações coletivas para a mudança. O autor explica ainda que:

[...] a mobilização social é um processo de desenvolvimento de condições materiais, psicossociais e políticas que são necessárias para a constituição de ações coletivas. Estas, por sua vez, emergem como uma possibilidade, nas sociedades modernas, de construção de discursos e práticas antagônicas, ou seja, no estabelecimento de conflitos sociais. (PRADO, 2002, p. 60).

Toro e Werneck (1997) entendem como mobilização social a convocação de vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados. As autoras explicam que a mobilização social não deve ser confundida com um evento, como manifestações públicas, uma vez que essa “ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade, uma sociedade, decide e age com um objetivo comum, buscando, quotidianamente, os resultados desejados [e decididos] por todos” (TORO e WERNECK, 1997, p. 11). Ou seja, deve ser um processo de participação, um ato de livre escolha entre os indivíduos.

---

<sup>210</sup> Trecho da fala da Taciana, moradora da Vila, em entrevista realizada por Viegas (2020).

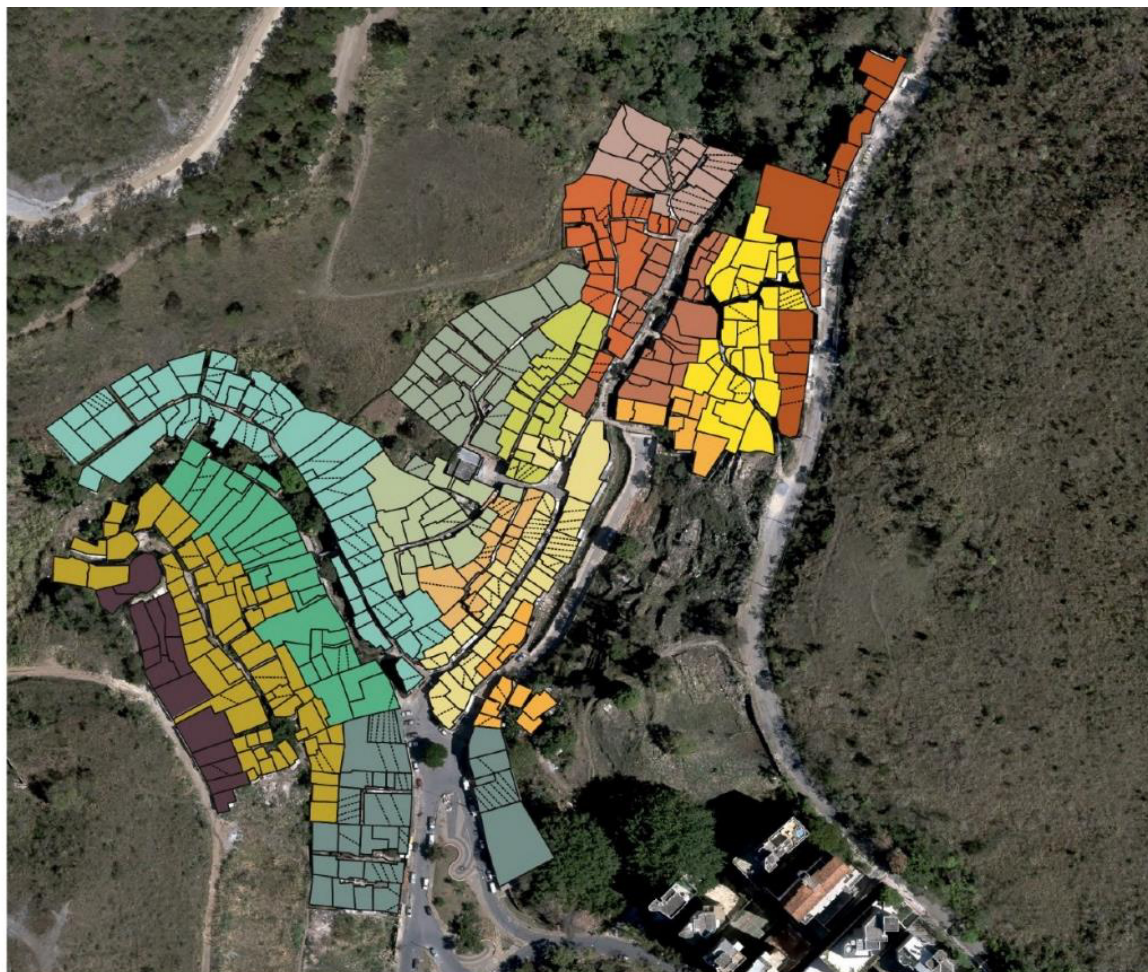
Uma vez que o envolvimento da comunidade é o legitimador da causa comum, a mobilização social serve de instrumento catalisador para a participação dos sujeitos enquanto atores ativos e corresponsáveis por essa. Em um processo de mobilização social, a participação dos atores envolvidos é considerada meta e meio, sendo condição intrínseca e essencial a esse (TORO e WERNECK, 1997). Desse modo, a comunidade não só é legitimadora da atuação do Programa Polos junto à Vila, mas o ator principal do processo (POLOS DE CIDADANIA, 2011).

Para o ajuizamento das ações de usucapião era imprescindível reconhecimento do local a ser regularizado da maneira mais precisa possível, tanto do ponto de vista das edificações existentes quanto das famílias que ocupam essas construções. As complexidades da ocupação espontânea, o compartilhamento de acesso e áreas comuns, terrenos e construções ocupadas por diferentes famílias, a falta de exatidão dos endereços das residências, dentre outros fatores foram empecilhos encontrados no decorrer dos mapeamentos.

















Para lidar com as complexidades e singularidades existentes, foi imprescindível a participação dos moradores e lideranças da Vila ao longo do processo, compartilhando um extenso conhecimento acumulado pela vivência do espaço. Com isso, o engajamento de algumas lideranças e pessoas de referência para acompanhamento das inúmeras visitas à Vila e do processo de mapeamento buscou auxiliar no entendimento sobre as maneiras de como os moradores ocupavam e dividiam os espaços, identificando domicílio por domicílio e seus respectivos habitantes. É ainda papel do Polos adotar uma relação horizontal com os moradores, reconhecendo sempre seus conhecimentos e vivências, sem os quais o processo seria bem mais longo e dificultoso, se não impossível. Durante esses trabalhos, muitos moradores participaram ativamente, sendo que, para cada diferente área ou beco da Vila, havia um ou mais moradores que se tornavam referência do local, localizando outros moradores, números e casas em conjunto com os pesquisadores-extensionistas do Programa (POLOS DE CIDADANIA, 2011; BITTENCOURT, 2019; NICÁCIO, 2019).

A partir dos dados levantados, foram elaborados dois importantes mapas para a atuação do Programa junto à Vila: o mapa do levantamento cadastral das edificações e dos núcleos familiares do local (Mapa 79) e o mapa com os limites da comunidade (Mapa 80). É importante ressaltar o envolvimento da comunidade durante a elaboração desses trabalhos, onde os moradores eram as referências para elaboração do material técnico.

Mapa 79 - Mapa da divisão de áreas da Vila Acaba Mundo com sobreposição ao levantamento cadastral das edificações e dos núcleos familiares realizado pelo Programa Polos de Cidadania



Legenda:

 Correias (CO)	 Alto Carvalhos (AC)	 Baixo Carvalhos (BC)	 Carvalhos (CA)
 Beco da Mina (BM)	 Beco da Igreja 1 (1I)	 Beco da Igreja 2 (2I)	 Beco da Igreja 3 (3I)
 Olhos D'água (OD)	 São João (SJ)	 Rua Nova (RN)	 Desengano Direito (DD)
 Desengano Esquerdo (DE)	 Alto Desengano (AD)	 Monte Azul (MA)	 Praça Carioca (PC)

Fonte: Adaptado de Programa Polos de Cidadania, 2017, p. 49

Mapa 80 - Mapa de localização com o perímetro de delimitação da Vila Acaba Mundo elaborado pelo Programa Polos de Cidadania



Fonte: Programa Polos de Cidadania, 2017, p. 9

Avaliando os resultados obtidos com os mapas, consideramos que o levantamento cadastral das edificações e dos núcleos familiares da Vila Acaba Mundo, bem como o mapa proveniente dos dados levantados, apresentam uma boa representação da realidade do local à época. Já referente à delimitação do perímetro da Vila, durante os levantamentos nos ativamos a certos formalismos jurídicos, restringindo a área do Acaba Mundo principalmente aos pontos com existência de edificações ou com maior possibilidade de regularização fundiária via usucapião. Desse modo, durante a elaboração do mapa, excluimos da delimitação da Vila algumas áreas de uso comum e áreas onde estão localizados recursos naturais utilizados pela comunidade. Algumas casas de moradores da Vila também não foram contempladas pela delimitação estabelecida. Contudo, como aponta Viegas (2020, p. 167), entendemos a necessidade de compreender que a relação ali estabelecida ultrapassa os limites de uma prescrição aquisitiva patrimonial decorrente da posse, de modo que se faz necessário “incorporar o espaço coextensivo da existência coletiva”. Dessa maneira, percebemos que, mesmo que o intuito de elaboração de um mapa seja baseado em uma premissa de inclusão e participação, o resultado pode refletir/derivar em exclusões, intencionais ou não.

A mobilização dos moradores da Vila e de sua rede de apoiadores em prol da regularização fundiária e garantia do direito à moradia continua ativa. Em setembro de 2017, na esteira de um

longo processo de identificação e cadastramento de famílias e coleta de documentos, foram realizadas medições técnicas e articulação jurídico-política, em parceria das moradoras e moradores com a equipe do Programa Polos de Cidadania e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), tendo sido distribuída junto à Vara de Registros Públicos da Comarca de Belo Horizonte uma ação de usucapião coletiva em favor da comunidade. Trata-se da primeira iniciativa desse tipo no estado de Minas Gerais, o que foi motivo de grande comemoração dos acabamundenses. Longe de solucionar de vez a complexa situação fundiária da área, a ação é uma importante forma de garantia da segurança da posse, da permanência e do direito à moradia da comunidade. Além disso, a usucapião coletiva reconhece a importância da rede de articulação pela garantia de direitos que tem cada vez mais se construído na comunidade.

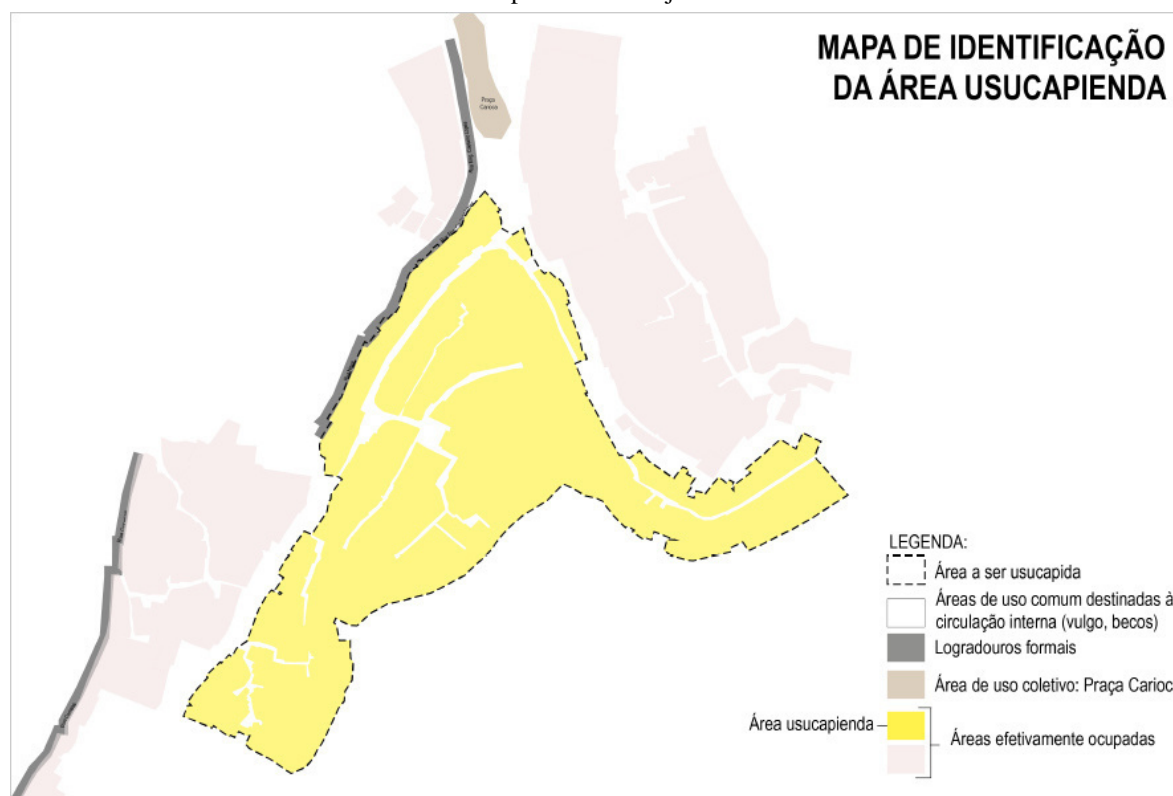
Entretanto, durante a elaboração dos mapas para a ação de usucapião da área definida como “Ilha Amarela”, a qual abrangia a maior parte do território ocupado por edificações da Vila, nos ativemos<sup>211</sup> mais uma vez a certos formalismos jurídicos. Devido a questões relacionadas a urgência no protocolo das ações iniciais, existência de áreas públicas e outros entraves relacionados a questões de posse e propriedade no local, optamos por dividir a Vila em áreas prioritárias, denominadas “ilhas”, para realizar os andamentos dos processos. As prioridades foram baseadas em ações possessórias e reivindicatórias já existentes, tendo como base critérios de urgência para ajuizamento das novas ações. Desse modo, optamos pelo ajuizamento por meio de várias ações judiciais, ao invés de apenas uma. Contudo, considerando as reflexões de Viegas (2020) sobre o objetivo da ação coletiva, estabelecemos aqui a crítica ao mapa de delimitação da área para ajuizamento da ação de usucapião por nós elaborado (Mapa 81).

[...] uma ação coletiva não é uma ação onde se somam vários interesses individuais, mas uma pretensão de reconhecimento de um direito coletivo, que só se forja assim como consequência de uma realidade fática, que é a Comunidade da Vila Acaba Mundo e não a reivindicação pela moradia, como sendo apenas o local de residência (VIEGAS, 2020, p. 167).

---

<sup>211</sup> Me refiro como parte responsável pela elaboração dos mapas durante a época que integrei o Programa Polos de Cidadania como bolsista de extensão.

Mapa 81 - Mapa de identificação da área usucapienda, denominada “Ilha Amarela”, objeto da ação de usucapião coletiva ajuizada



Fonte: Programa Polos de Cidadania, 2017

Percebemos então que o mapeador, apesar de integrante do processo, não atua, necessariamente, com a intencionalidade de excluir sujeitos. Esse fato pode ser uma consequência derivada de empecilhos e/ou entraves ocorridos ao longo do processo. A partir do exposto nessa seção, é possível perceber que a Vila Acaba Mundo já possui há anos uma rede de articulação entre os moradores, não estando inerte aos fatos ocorridos em seu território. Durante os levantamentos de dados e proposição das ações, notamos o empenho dos moradores e o auxílio para a judicialização do conflito. Entretanto, é importante notar que, mesmo com o envolvimento da comunidade durante os processos de reconhecimento do território, levantamento de dados e mapeamentos, ao realizar a proposição final dos mapas a partir do conhecimento técnico sem o envolvimento dos moradores, em qualquer que seja o momento de decisão, pode resultar em algum tipo de exclusão. Ou seja, por mais bem intencionada que seja a proposta, os mapeadores e a intenção final, há ainda a possibilidade de os mapas funcionarem como uma ferramenta que reflete em exclusões. É possível então concluir sobre a necessidade do envolvimento, participação e mobilização da comunidade para elaboração de seus mapas durante todas as fases do processo.



O MAPA COMO DISCURSO E A  
ESPACIALIZAÇÃO DA DISPUTA



## 4 O MAPA COMO DISCURSO E A ESPACIALIZAÇÃO DA DISPUTA

Neste capítulo pretendemos discutir sobre o questionamento que acompanha esse trabalho desde sua concepção, referente às consequências da imposição dos mapas como norma jurídica e sua implicação no espaço social vivido da Vila Acaba Mundo. Para tanto, discutiremos sobre o que chamamos aqui de *cartografia da exclusão*, sendo sua derivação proveniente das sucessivas exclusões causadas por essas imposições. Na sequência, debateremos sobre o uso do mapa como norma jurídica. Em um terceiro momento, nos aprofundaremos na temática relacionada à utilização do mapa como instrumento de visibilidade frente à hegemonia da representação, discutindo ainda sobre a importância e necessidade de elaboração de contrapropostas. Por fim, trataremos sobre a possibilidade de produção de outros mapas com lógicas diferentes das usuais, de modo a contribuir para uma maior (re)apropriação dos grupos sociais, com a finalidade de fortalecimento da identidade social e da autonomia dos moradores, de reconhecimento do espaço social vivido e ao auxílio à articulação de políticas, tomada de decisões e ações.

### 4.1 A cartografia da exclusão

“When the territory and the map disagree, believe the territory”  
(Swiss Army Manual).

A partir dos fatos apresentados nesse trabalho, é possível perceber que os espaços ocupados pelos assentamentos informais foram não apenas negligenciados de forma constante, mas também negados ao longo dos anos. Uma vez que esses espaços eram provenientes de ocupações que não passavam por processos de aprovação junto aos órgãos municipais, para a burocracia, as vias e as construções não existiam, tampouco eram representadas nos mapas formais. Embora as ruas e becos tivessem sido implantados, muitas das vezes pelos próprios moradores, como no caso do Acaba Mundo, e as casas estivessem ocupadas, sua existência era ignorada e apagada pelo poder público. Apesar de existirem, esses espaços não faziam parte da cidade, não havia reconhecimento ou representação de sua existência nos mapas formais. Uma vez que esses espaços não existem, para o aparato burocrático, eles não são legítimos, e devido à falta de legitimidade são considerados passíveis de processos de desocupação com base nos textos legislativos. Exemplos desse processo podem ser percebidos por vários anos ao longo da história de Belo Horizonte, como apresentado anteriormente.

Essa condição de apagamento dos espaços tidos como irregulares no âmbito cartográfico, se estendendo ainda aos âmbitos social, executivo, legislativo, jurídico, urbanístico, ambiental,

burocrático e territorial de modo a privilegiar determinadas condições tidas como ideais será aqui denominada de *cartografia da exclusão*. A cartografia da exclusão, além de apontar uma não existência desses espaços do ponto de vista oficial-burocrático, se caracteriza ainda pela utilização de códigos (linguagem codificada) de difícil entendimento por não técnicos, criando assim mecanismos com forte caráter político e ideológico, além de pouco acessíveis à população de modo geral. Desse modo, a cartografia da exclusão cria um ciclo, onde: esse mecanismo não é entendido, por isso não é contestado; como ele não é contestado, não se torna inclusivo; por não ser inclusivo, não é entendível, caracterizando assim um processo contínuo de sucessivas exclusões. Podemos perceber, com isso, que esse é um processo cumulativo, atrelado a princípios ideológicos.

Partindo para uma avaliação do contexto social do local é possível compreender a situação de vulnerabilidade da Vila. Os indicadores socioeconômicos expressam bem as desigualdades: renda média dos ocupados mais de onze vezes abaixo da média do entorno e mais de duas vezes da média municipal. Já a renda per capita da Vila é mais de quinze vezes menor que a da média do entorno. De acordo com os dados do Censo de 2010, é possível perceber ainda a porcentagem de pobres no local é mais que doze vezes maior que a média do entorno, enquanto a porcentagem da população vulnerável à pobreza chega a ser mais de vinte e quatro vezes maior (Tabela 4). Souza (2010, p. 43) afirma que a Vila Acaba Mundo é “um enclave de pobreza entre os bairros Mangabeiras e o Sion, e que, aliada à barreira física representada pelo Parque, está socialmente segregada dos bairros com maiores condições sociais, dos quais é fisicamente vizinha”.

Tabela 4 – Dados socioeconômicos da Vila Acaba Mundo e dos bairros do entorno

	<b>RENDIMENTO MÉDIO DOS OCUPADOS (R\$)</b>	<b>RENDA PER CAPITA (R\$)</b>	<b>% DE POBRES</b>	<b>% DE VULNERÁVEIS À POBREZA</b>
<b>ACABA MUNDO</b>	711,37	396,67	12,37	41,19
<b>BELVEDERE</b>	10.580,43	7.516,82	0,98	2,89
<b>CARMO / SION</b>	6.333,32	4.989,46	<sup>-212</sup>	0,09
<b>CRUZEIRO / COMITECO</b>	6.040,99	5.154,96	0,30	0,93
<b>MANGABEIRAS / PARQUE DAS MANGABEIRAS</b>	10.580,43	7.516,82	0,98	2,89
<b>BELO HORIZONTE</b>	1.165,54	749,69	3,80	13,89
<b>MINAS GERAIS</b>	2.034,94	1.497,29	10,97	28,65

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do IBGE, 2010

<sup>212</sup> Dado não disponível.

A partir da análise dos mapas referentes à LUOS/76 é possível notar que o que é considerado “subnormal”<sup>213</sup> sequer é representado, sendo definidos com as mesmas hachuras das zonas onde se inserem, como espaços homogêneos, “não existindo” dentro dela, como discutido na seção 2.3. De maneira semelhante, nas plantas de parcelamento, percebe-se que os desenhos urbanos definidos para essas áreas ignoram a pré-existência de comunidades consideradas informais. Nesses mapas é decidido o que estará dentro e o que estará fora, o que receberá ou não destaque, o que deve ter ou não sua existência considerada. Com uma explícita pretensão de apresentar o mundo “como ele realmente é”, esses mapas apresentam o que tem legitimidade ou não para existir nos espaços representados. Desse modo, é possível percebermos que o mapa não é (e não deve) ser entendido meramente como um dado, ele é, em si, o resultado de uma análise, uma vez que exercem influências sociais, seja por omissão, representação ou destaque de elementos. Esse fato pode ser verificado no caso do Acaba Mundo a partir da sobreposição dos lotes aprovados com as edificações existentes (Mapa 82).

---

<sup>213</sup> Ao longo dos anos, esses espaços receberam diversas denominações, dentre eles: assentamentos subnormais, irregulares, ilegais, informais, precários.

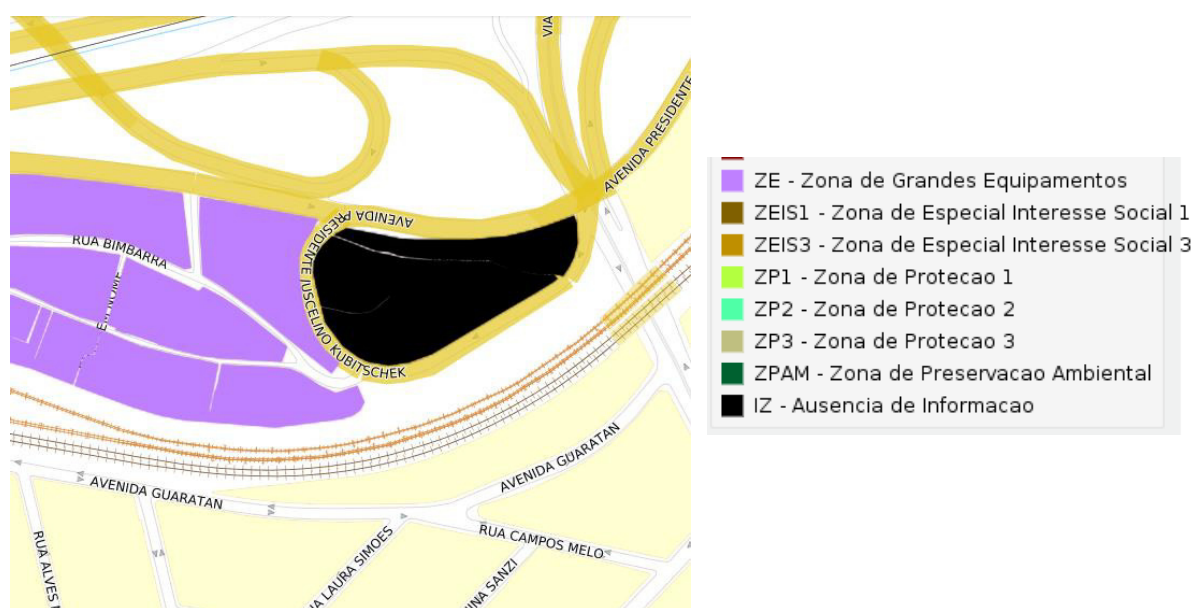
Mapa 82 - Mapa da ocupação existente segundo a base do BHMap em sobreposição aos lotes aprovados



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Outro fato que demonstra essa exclusão no viés legislativo é referente ao caso da Vila Calafate. De acordo com os dados disponível no Portal BHMap<sup>214</sup>, referentes ao zoneamento de Belo Horizonte estabelecido pela Lei nº 9.959/2010, é possível perceber a existência de áreas com definição de “indefinição de zoneamento<sup>215</sup>/ausência de informação”, dentre as quais temos a Vila Calafate (Mapa 83). Apesar de ser possível verificar a ocupação do local desde o ano 2002<sup>216</sup> (Figura 42), nas definições estabelecidas pelo zoneamento a comunidade não foi considerada. Já no arquivo referente ao mapa de zoneamento dessa legislação, o local não é representado, recebendo o mesmo código de representação do sistema viário (Mapa 84), como se a comunidade sequer existisse. Desse modo, podemos perceber que, uma vez mais, esses espaços tiveram sua existência desconsiderada e deslegitimada no âmbito dos mapas oficiais.

Mapa 83 - Área da Vila Calafate com definição de ausência de informação, de acordo com dados disponíveis no BHMap



Fonte: Adaptado de BHMap, 2021

<sup>214</sup> O BHMap é um projeto da prefeitura de Belo Horizonte que disponibiliza ao cidadão um conjunto de mapas e ferramentas para uso geral. Todos os mapas utilizam o SRID (Spatial Reference Identifier) EPSG 31983, padrão da prefeitura de Belo Horizonte. Acesso disponível em: <<https://bhmap.pbh.gov.br/>>.

<sup>215</sup> Definição presente nos atributos vinculados ao arquivo disponível para *download*.

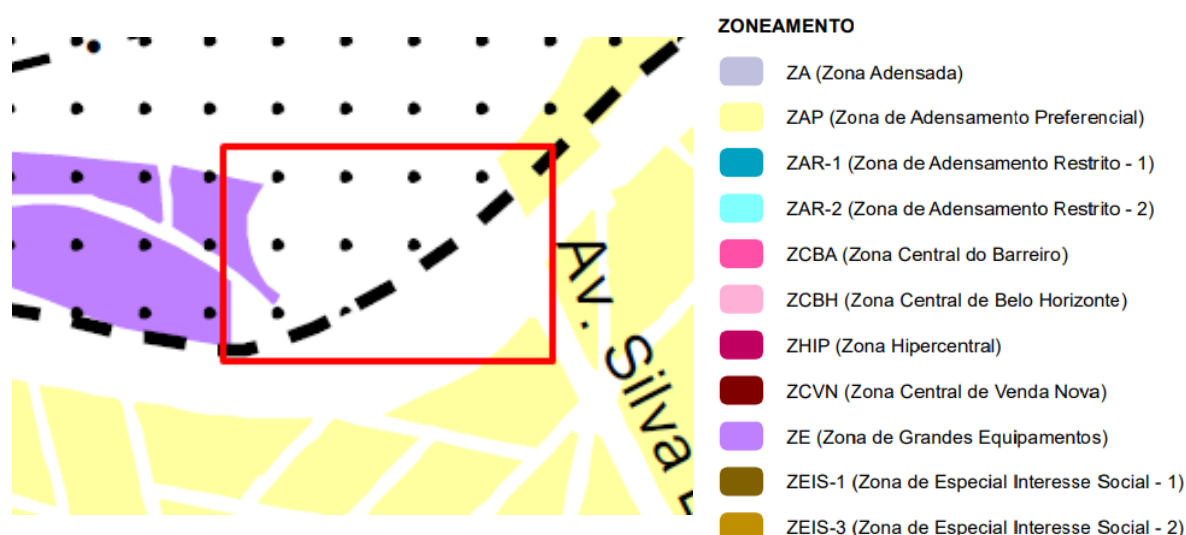
<sup>216</sup> Data não é referente à ocupação inicial do local, uma vez que essa não foi encontrada. A data diz respeito à imagem de satélite mais antiga encontrada para a realização da análise.

Figura 42 - Parte da área ocupada pela Vila Calafate em novembro de 2002



Fonte: Google Earth, 2021

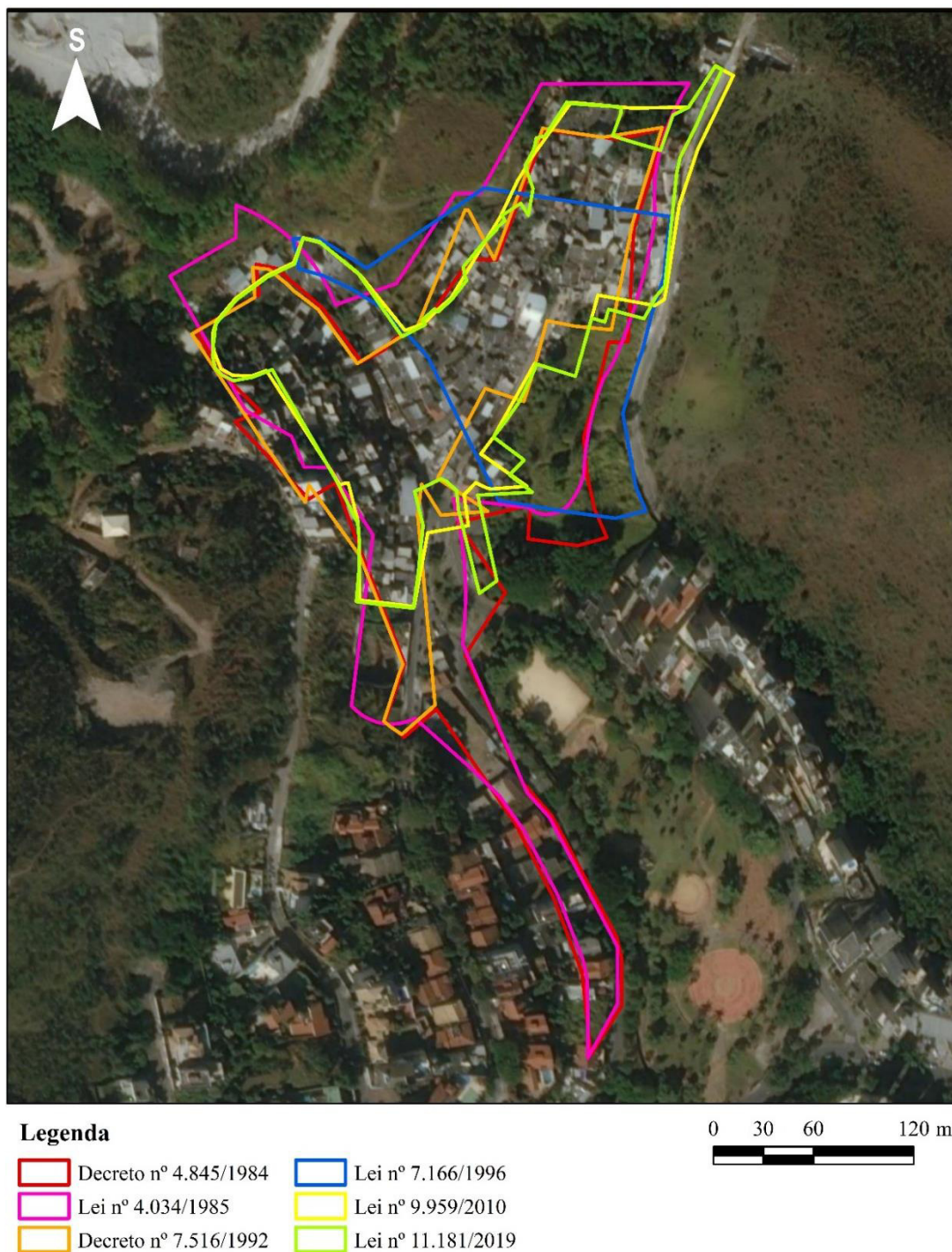
Mapa 84 - Mapa da Lei nº 9.959/2010 sem definição para a área da Vila Calafate



Fonte: Adaptado de Belo Horizonte, 2010

A partir de uma interseção entre as poligonais definidas pelo Decreto nº 4.845/1984 e os perímetros da Vila Acaba Mundo definidos pelas normas jurídicas já aprovadas, percebemos que houve sequencialmente a redução na delimitação definida para a área de reconhecimento da comunidade (Mapa 85). Ainda no âmbito cartográfico, notamos que as plantas de parcelamento, ao aprovarem os lotes de áreas já ocupadas por vilas e favelas, desconsideram por completo as edificações, moradores e dinâmica social já existente no local. Desse modo, esses mapas estabelecem limites de onde deve começar e terminar um lote formal, de maneira arbitrária, sem considerar a superposição com as moradias existentes, de modo a dividi-las em fragmentos. Fato esse que pode ainda ser um empecilho durante um processo de regularização fundiária posteriormente, acarretando uma exclusão no âmbito executivo.

Mapa 85 - Mapa das diferentes delimitações da Vila Acaba Mundo de acordo com as diferentes normativas promulgadas



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Esse tipo de exclusão é importante de ser pontuado, uma vez que os mapas são testemunhas de uma realidade, a qual é considerada em sua representação e, conseqüentemente, no processo de planejamento urbano da cidade. Uma vez que esses mapas são utilizados como ferramentas de poder, podendo representar, segundo Wood (1992), armas, ordens de ação, injunções e/ou

decretos, podemos notar, a partir dos mapas apresentados, que sua função não está restrita à representação da realidade, estendendo-se à sua criação.

Ainda hoje, é perceptível a negação das vilas e favelas nos âmbitos legislativo e executivo, ou mesmo a constante reafirmação da necessidade de remoção desses espaços. A título de exemplo, é possível notar a falta de cuidado na tratativa referente à regularização fundiária da área Monte Azul<sup>217</sup>, na Vila Acaba Mundo. O local já foi alvo de decreto de utilidade pública para fins de regularização fundiária por duas vezes, e, por falta de ações do poder executivo, as normativas caducaram, sem qualquer tipo de ação realizada. Apesar da legislação oferecer a opção de utilização do instrumento da TDC para a regularização fundiária do local, a partir dos estudos de Guarnieri (2021), é possível perceber que essa não tem sido uma opção aplicada poder público municipal de Belo Horizonte. Para mais, uma vez que a Monte Azul, área de maior vulnerabilidade social da Vila, ainda hoje não é abrangida pela delimitação da ZEIS (Mapa 86), a URBEL argumenta que “as famílias não têm direito a atendimento pela Política Municipal de Habitação”<sup>218</sup>. É possível perceber, desse modo, que a legislação, além de não reconhecer integralmente os espaços da Vila, ainda limita a abrangência do direito de seus moradores.

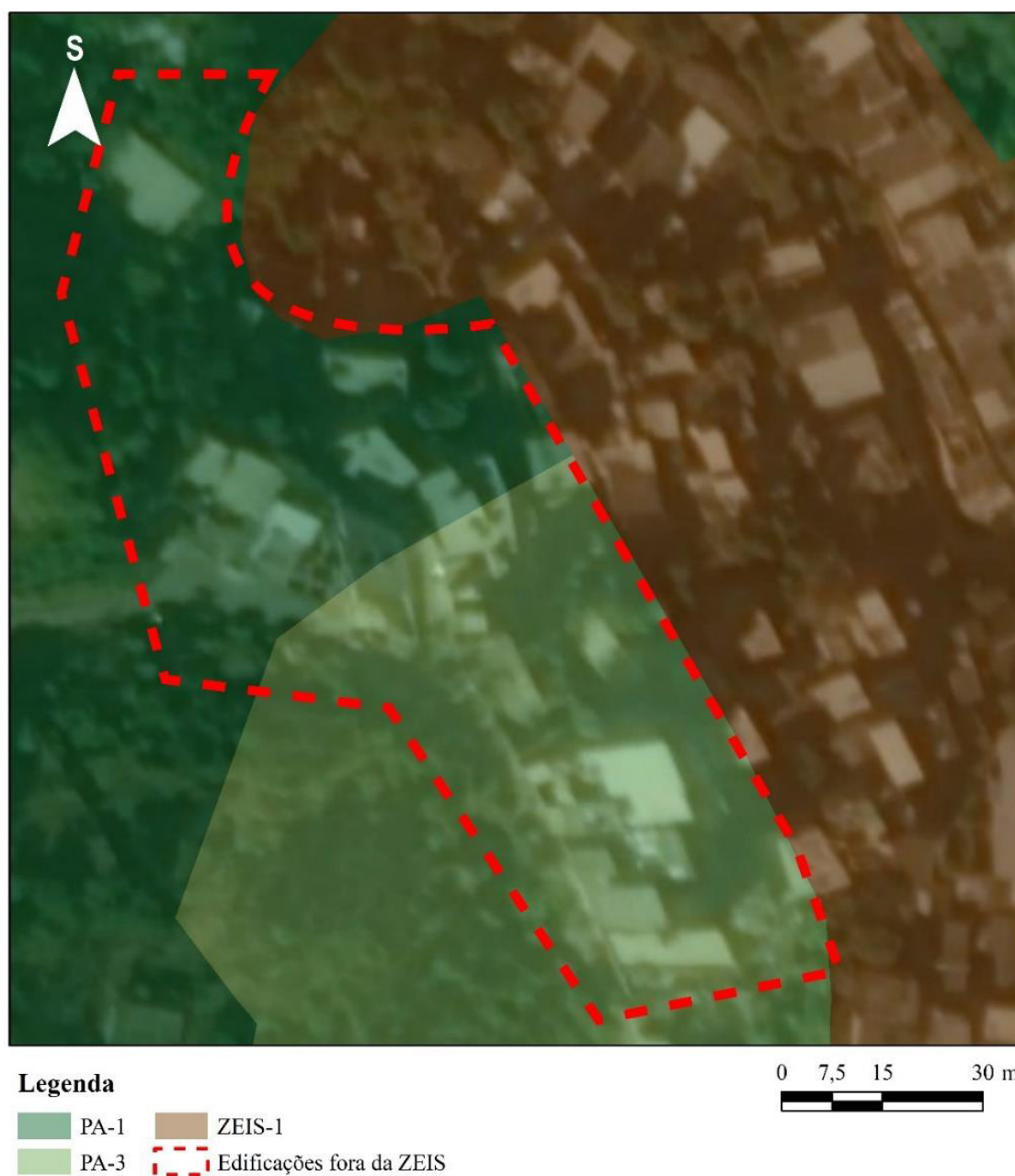
---

<sup>217</sup> Alguns materiais trazem a denominação “Morro do Carrapato”, a qual não será aqui adotada, uma vez que essa é considerada pejorativa por parte da comunidade.

<sup>218</sup> Conforme aponta em trecho da Ação Civil Pública Ambiental com pedido liminar (Processo: 6018889-63.2015.8.13.0024, p. 11).



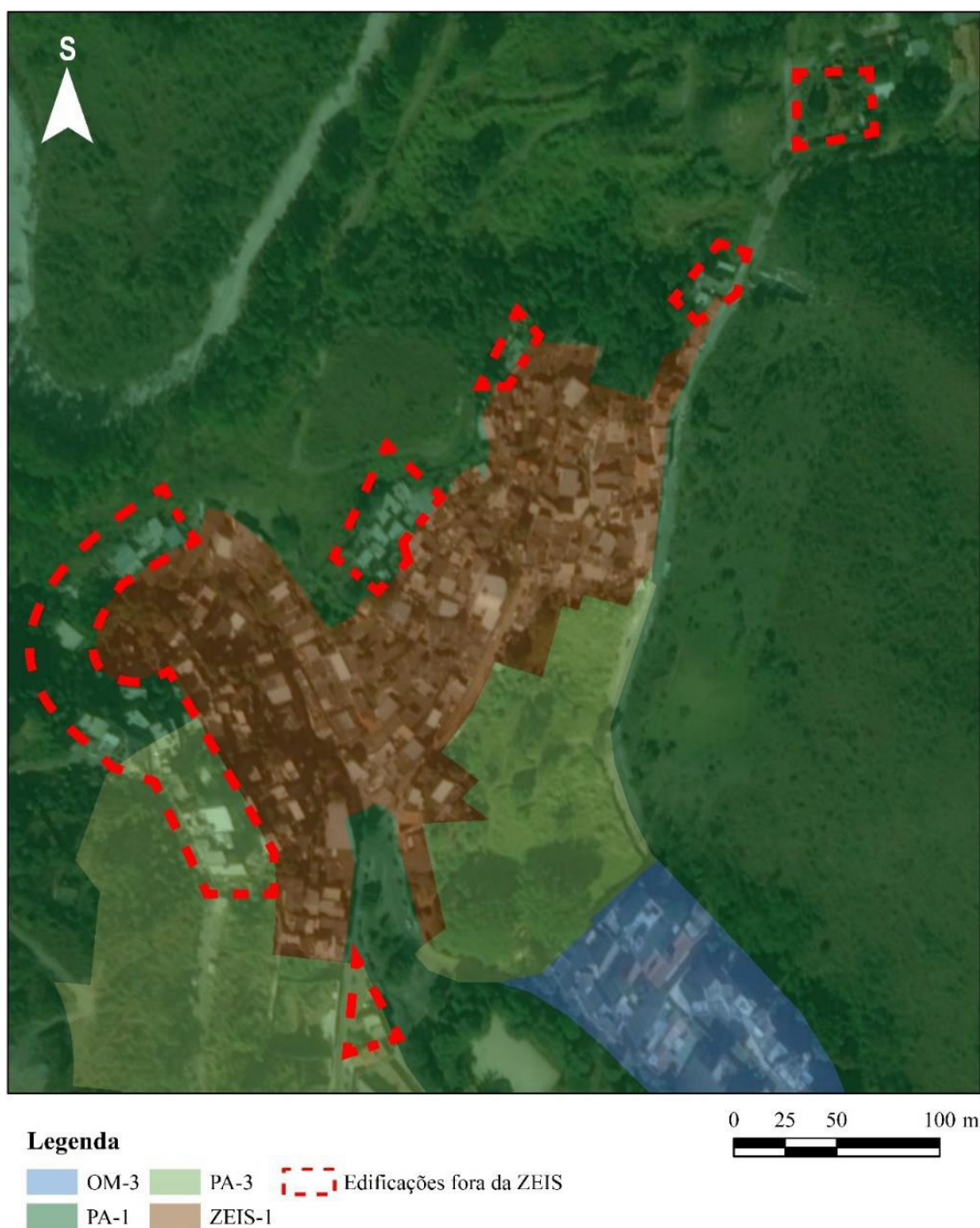
Mapa 86 - Residências da área Monte Azul não abrangidas pela ZEIS



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Em sua base de dados, a Prefeitura de Belo Horizonte dispõe do levantamento de edificações existentes no município. A partir da intersecção dessa base com o zoneamento percebemos que parte das áreas já edificadas e habitadas são desconsideradas pelo poder público (Mapa 87). Mais uma vez, a não abrangência de parte da população no zoneamento de especial interesse social exclui os moradores da possibilidade de acesso às políticas públicas de habitação destinadas ao local. Ressalta-se ainda que as bases utilizadas são referentes a levantamentos realizados pelo poder público, ou seja, todos os dados são de conhecimento institucional.

Mapa 87 - Edificações da Vila Acaba Mundo não abrangidas pela ZEIS



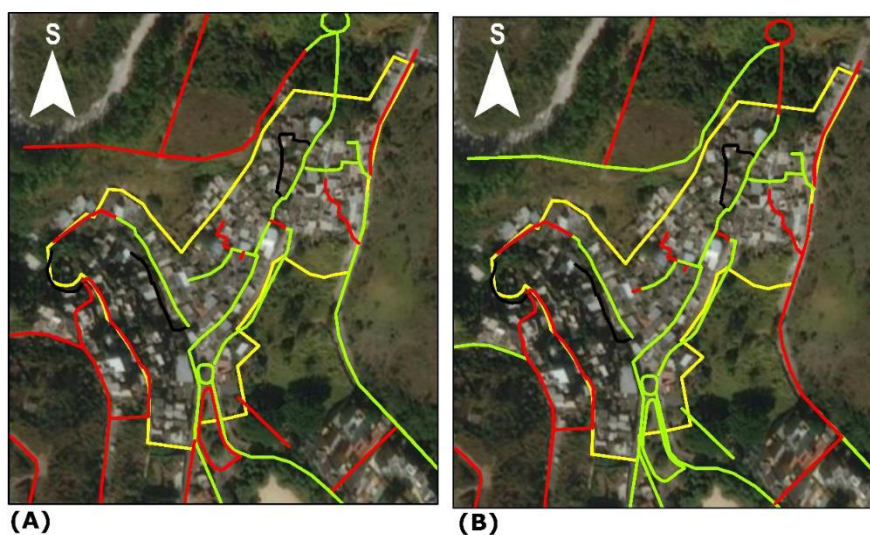
Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

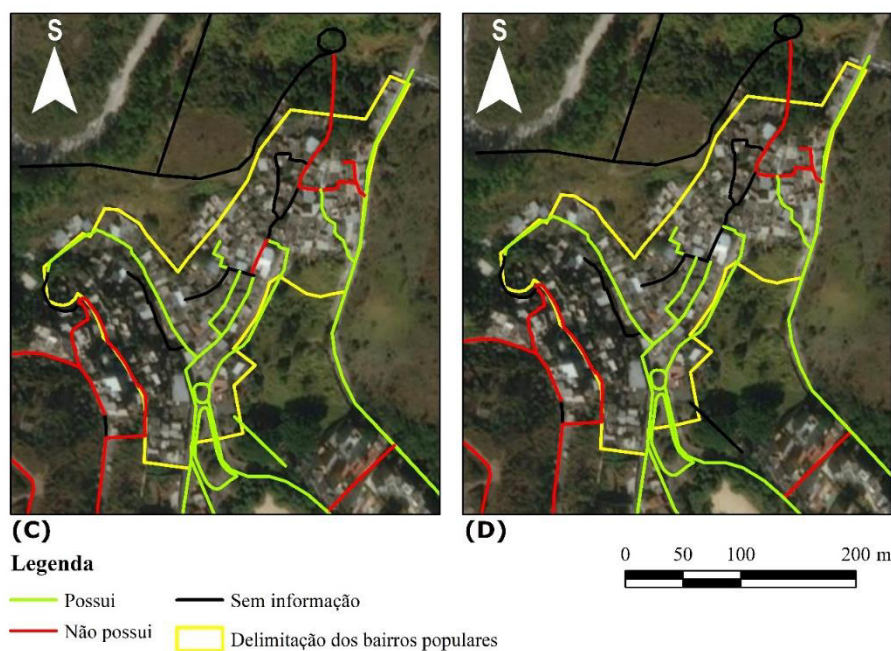
Ao determinar que as ZEIS são porções do território ocupadas predominantemente por população de baixa renda, nas quais há o interesse público em promover a qualificação urbanística por meio da implantação de programas habitacionais de urbanização e regularização fundiária e parte da comunidade não é abrangida pelo zoneamento, temos uma delimitação de quem terá acesso ou não aos direitos básicos ali estipulados. A partir dessas definições é possível perceber que a cartografia da exclusão atua reforçando ainda mais um contexto de

vulnerabilidade já existente. Aliado ao fato de que o modelo de legislação adotado visa responder aos interesses de determinados grupos sociais, aqueles que não dispõem de acesso e/ou dos padrões tipológicos de produção determinados pela norma não foram contemplados. Com isso, ao definir que determinados modos de morar são ideais, ou adequados, e que outros não são condizentes com as prerrogativas de salubridade, conforto, qualidade ou segurança estabelecidas, a legislação torna-se demasiado excludente. Com base no exemplo de São Paulo, Rolnik (1997) argumenta que, ao definirem modos de construir nos espaços da cidade, as leis expressavam uma marcante característica da legalidade urbana: a lei como garantia de proteção do espaço das elites.

A respeito das exclusões no âmbito urbanístico, Rolnik (1997) explica que os dispositivos jurídicos geram uma série de exclusões nas áreas de vilas e favelas: não se sabe se as vias públicas implementadas, em desconformidade com as plantas aprovadas, constituem ou não parte integrante da “cidade formal”, se devem ou não ser objeto de investimentos públicos, se podem ou não ser integradas às redes de serviços e infraestrutura existentes. A partir de um comparativo entre as regiões que compõem a Vila Acaba Mundo com seu entorno, percebemos uma defasagem de provimento relacionada à infraestrutura básica: abastecimento de água, esgotamento sanitário, fornecimento de energia elétrica e iluminação pública. Apesar de a maior parte das áreas do entorno da Vila serem atendidas pelos serviços supracitados, o mesmo não ocorrer em seus espaços (Mapa 88). Ressalta-se, contudo, que essa característica não é restrita à Vila Acaba Mundo e seu entorno imediato, uma vez que a situação se repete em vários outros assentamentos informais no município de Belo Horizonte.

Mapa 88 - Trechos com rede de infraestrutura urbana na Vila Acaba Mundo





Legenda: (A) Trecho com rede de abastecimento de água; (B) Trecho com rede de esgotamento sanitário; (C) Trecho com iluminação pública; (D) Trecho com rede de energia elétrica.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

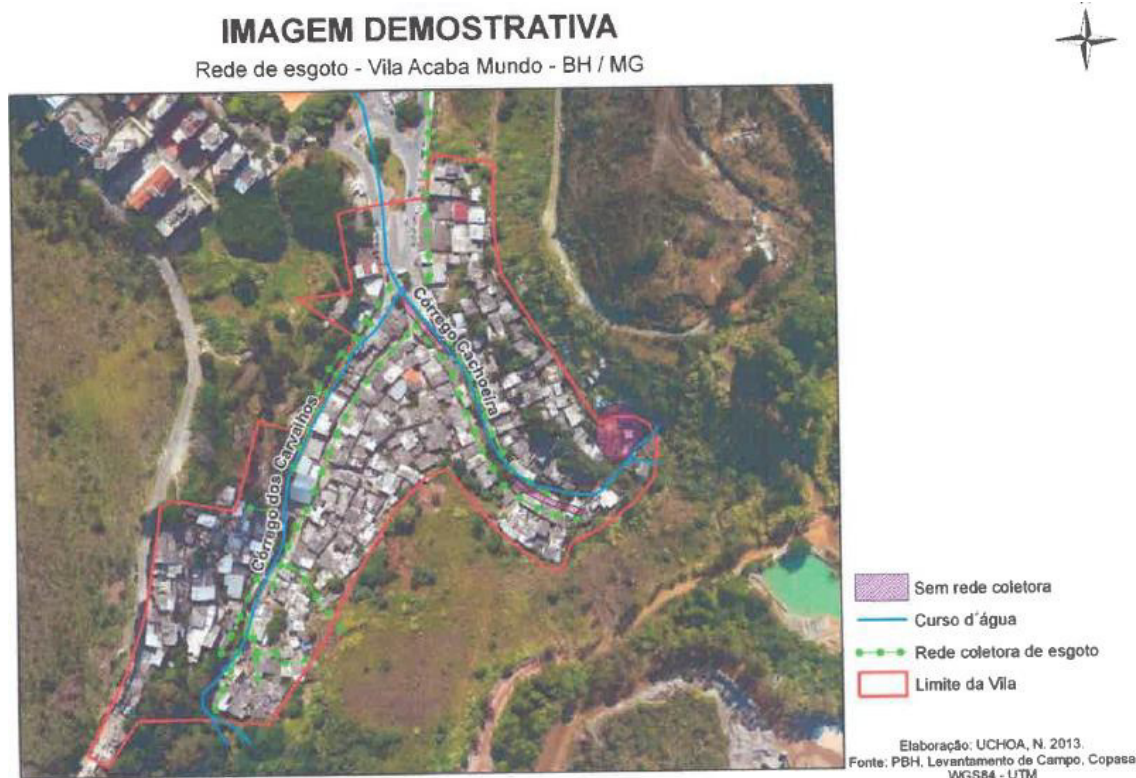
Devido à ausência de infraestrutura de esgotamento sanitário no “Morro do Carrapato”, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) protocolou, em 2015, uma Ação Civil Pública (ACP)<sup>219</sup> em face da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) e o município de Belo Horizonte<sup>220</sup>. A ação visava a realização de obras de esgotamento integral na área da Vila, de modo a interromper o lançamento de esgoto a céu aberto no córrego do Parque Juscelino Kubistchek<sup>221</sup>, bem como a reparação pelo dano ambiental. Apesar do assunto ser discutido desde o ano de 2006, medidas efetivas não haviam sido tomadas até o ajuizamento da ação.

<sup>219</sup> Ação Civil Pública Ambiental com pedido liminar (Processo: 6018889-63.2015.8.13.0024).

<sup>220</sup> O processo é derivado da vistoria realizada em 2004 em vários Parques Municipais de Belo Horizonte, onde foram constatadas várias irregularidades ambientais e urbanística, de situação de abandono, negligência e má gestão, identificadas pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação, órgão técnico ambiental da estrutura do Ministério Público, e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), órgão da estrutura da Prefeitura de Belo Horizonte.

<sup>221</sup> Também conhecido como Praça JK.

Mapa 89 - Demonstrativo da rede de esgoto da Vila Acaba Mundo, com destaque à ausência da infraestrutura da área Monte Azul



Fonte: Centro de Apoio Técnico do MPMG, 2013, p. 5

No processo, a URBEL destacou a existência do PGE, apontando que o instrumento deve ser utilizado em etapa antecedente a qualquer investimento em ZEIS. O órgão afirmou que o Plano prevê a consolidação do “Morro do Carrapato” e de toda a Vila, mediante intervenções urbanas e sociais (ações de reassentamento de famílias e regularização fundiária de moradias). Contudo, a URBEL ressaltou que não há previsão de recurso para a implementação das medidas previstas no PGE. De maneira complementar, o órgão emitiu um documento no dia 23 de julho de 2010<sup>222</sup> no qual consta uma solicitação de notificação das famílias ocupantes do “Morro do Carrapato”. De acordo com o ofício, as famílias deveriam ser notificadas a deixarem o local, visto que “trata-se de uma ocupação que está ocorrendo de maneira inadequada, além do local apresentar predisposição ao risco geológico” (URBEL, 2010). A URBEL indica ainda que caso haja alguma casa em construção, faz-se necessária a notificação para paralisação da obra. Por fim, a Companhia conclui informando que “as famílias não têm direito a benefícios pelo PEAR<sup>223</sup>,

<sup>222</sup> OF. DMR nº 217/2010.

<sup>223</sup> O Programa Estrutural em Área de Risco (PEAR) atua há 25 anos em vilas e favelas com objetivo de evitar acidentes graves e preservar vidas, assegurando proteção para as famílias que residem em áreas de risco geológico e inundação. O trabalho é executado por meio de vistorias, obras de manutenção, intervenções com mão de obra do morador e atividades de prevenção ao risco geológico.

por tratar-se de área particular”. Não foram, contudo, apresentados planos de reassentamento ou acolhimento às citadas famílias. Ao ser questionada pela Procuradoria do Município de Belo Horizonte<sup>224</sup> sobre a inserção das famílias removidas no Programa Bolsa Moradia, a Companhia emitiu respostas constando que:

“[...] são casos de ocupação irregular em área de risco, *fora dos limites das ZEIS – Zona de Especial Interesse Social*, em áreas já decretadas de utilidade pública para fins de implantação das intervenções previstas no Plano Global Específico da Vila, *que prevê implantação de área verde neste local, em função das suas condições ambientais*.

Por serem ocupação recente em área previamente destinada, *estas famílias não têm direito à atendimento pela Política Municipal de Habitação*. [...]” (URBEL, 2011) (grifos nossos)

O ofício emitido pela URBEL possui ainda um relatório fotográfico das moradias presentes no local (Figura 43). Apesar das imagens demonstrarem o grave contexto de vulnerabilidade dos ocupantes, percebemos, uma vez mais, a negligência na tratativa da população e das áreas que compõem as vilas e favelas.

Figura 43 – Relatório fotográfico das casas do “Morro do Carrapato” presentes no relatório da URBEL



Fonte: URBEL, 2011, p. 2-3

<sup>224</sup> Questionamento ocorreu no dia 02 de fevereiro de 2011 por meio do Ofício GPGM/PJHU/N. 182/2011.

Além dos moradores do “Morro do Carrapato”, a COPASA aponta que aproximadamente quatro casas locadas abaixo do greide da rua ficariam sem atendimento dos serviços de esgotamento sanitário (Mapa 90). A Companhia afirma que, em diagnóstico datado de 2008, ela indica quais imóveis deveriam ser removidos para possibilitar a correção do problema de lançamento de esgoto no Parque Municipal Juscelino Kubistchek, ressaltando que no “*caso de serem os imóveis totalmente removidos, tornar-se ia desnecessária a implantação de rede coletora no fundo do talvegue para recolher os esgotos lançados, desde que protegidas as margens*” (MPMG, 2015, p. 5-6) (*grifo nosso*). A COPASA finaliza concluindo que as intervenções devem ocorrer de maneira conjunta com a PBH. Em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2010<sup>225</sup>, a Companhia voltou a reiterar que “*com a remoção de 17 famílias instaladas no Beco Desengano, a princípio, não haverá medida a ser tomada pela concessionária, porque cessarão os lançamentos de esgoto no córrego*” (MPMG, 2015, p. 11) (*grifo nosso*). A partir do repetido discurso proferido pelo órgão, notamos uma postura higienista, calcada unicamente na remoção da população local para a resolução do conflito existente.

De acordo com a URBEL, não há recursos previstos em orçamento para remoção das famílias. O órgão completa afirmando que a área é de risco e a região próxima ao “Carrapatinho” corresponde a área circunvizinha à cachoeira, indicando, por isso, a necessidade de retirada das famílias. O Programa Polos de Cidadania solicitou junto à URBEL, por meio de ofício, que fosse verificada a real necessidade de remoção dos moradores e, caso necessário, haver a elaboração de um plano de reassentamento para as famílias. Contudo, a Companhia não apresentou a elaboração do material.

---

<sup>225</sup> Reunião ocorrida na Promotoria de Justiça, na presença da promotora Cláudia Ferreira de Souza, Clair José Benfica e Roberto Valle de Abreu, pela URBEL, e Luciana Belli Bigonha, Gilmar Coelho Batista e Elson José de Paula Firmino, pela COPASA.





implantação de interceptores ao longo do córrego Cachoeira, pormenorizando as residências a serem removidas. Em uma passagem, ao mencionar as moradias sem atendimento pela rede de esgoto, o relatório aponta:

As intervenções propostas para esta área pelo Plano Global Específico – PGE *têm como eixo estruturante as remoções das moradias* previstas no programa DRENURBS e o tratamento da área próxima à cachoeira, prevendo a sua recuperação ambiental e utilização futura, como espaço livre de uso público a ser apropriado, não só pela comunidade local, como pela população de outras partes da cidade. Grande parte da Vila está situada em área particular, o que irá demandar processos de desapropriação para implantação das intervenções (COPASA, 2008, p. 6) *(grifo nosso)*.

A Prefeitura de Belo Horizonte aponta ainda que, segundo o art. 45 da Lei 11.445/2007, uma vez que os moradores edificaram em local sem infraestrutura adequada para conexão com rede de esgotamento sanitário existente, a conexão é obrigação do construtor. A PBH completa indicando que, uma vez que as edificações foram erguidas ilegalmente em área de preservação permanente, provocando danos ambientais, caso haja a obrigatoriedade de implantação da infraestrutura, como se exige na ACP, há a pretensão de “obrigar o Município *a beneficiar os ocupantes poluidores, em incentivo a outras ocupações danosas ao meio ambiente, que serão feitas na expectativa do recebimento dos mesmos benefícios*” (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2018, p. 5) *(grifo nosso)*.

Pela argumentação utilizada pela PBH, percebemos que as ocupações de áreas ociosas pelos moradores são entendidas como algo “opcional”. Desse modo, uma vez que esses “decidiram” ocupar ilegalmente uma propriedade, eles devem arcar com os custos atrelados à implantação de infraestrutura inexistente no local. Mais ainda, a solicitação de atendimento por infraestrutura pela população é entendida como um benefício, o qual deve ser questionado, de modo a evitar novas ocupações irregulares. É interessante ainda notar que o órgão não utiliza, em momento algum, conceitos e instrumentos urbanísticos previstos nas legislações vigentes, como vazios urbanos, função social da propriedade, IPTU progressivo no tempo, concessão do direito real de uso ou desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, restringindo-se apenas à classificação dos moradores à condição de ilegalidade urbana.

A COPASA afirma ainda que, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado junto ao MPMG em abril de 2010, foi estabelecido que a Companhia não efetuará ligações de água e esgoto em edificações clandestinas ou irregulares nas áreas onde não é permitido o parcelamento do solo urbano, nos termos do art. 3 da Lei nº 6.766/1979. Apesar do

apontamento do órgão, o art. 67 da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013<sup>227</sup> estabelece que “o pedido de ligação, no caso de edificação situada em área com restrição de ocupação, somente será atendido mediante a manifestação da autoridade competente ou *por determinação judicial*” (ARSAE-MG, 2013) (*grifo nosso*). De maneira complementar, o MPMG ressalta que a situação versada no TAC supracitado é referente a:

[...] *empreendimentos de parcelamento do solo*, ou seja, loteamentos ou desmembramentos *implantados e comercializados por empreendedores*, como atividade comercial em que há venda de produtos inadequados (lotes não registrados e sem infraestrutura urbana) aos consumidores, lesando-os financeiramente (MPMG, 2020, p. 20-21) (*grifos nossos*).

Ressaltamos, portanto, que as restrições do TAC não abarcam áreas referentes a vilas e favelas ocupadas por população de baixa renda para fins de moradia. Para mais, a resolução supracitada aponta que, em caso de determinação judicial, o pedido de ligação poderia ser executado. A partir do exposto, é possível perceber uma vez mais o viés higienista nas soluções apontadas pelo poder público municipal e pela COPASA, assim como desinteresse na resolução do conflito.

É importante ainda destacarmos que a Lei nº 13.465/2017 definiu a instituição no território nacional das normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrande medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes. Desse modo, o art. 70 dessa lei define que as disposições contidas nos arts. 3º e 4º da Lei nº 6.766/1979 não se aplicam à Reurb. Com isso, as restrições do TAC firmado só estão relacionadas ao atendimento nas hipóteses em que o empreendimento não é passível de regularização fundiária em consonância com a legislação federal.

Na sentença foi determinada a necessidade de “realização das obras necessárias à implantação de sistemas alternativos individuais de esgotamento sanitário no local conhecido como ‘Morro do Carrapato’, garantindo a cessação por completo do lançamento de esgoto não tratado no córrego Acaba Mundo”. Contudo, percebemos diretrizes higienistas e uma intenção de apagamento da comunidade por parte do executivo no decorrer do processo. É interessante notar que ao comparar os dados referentes à taxa de atendimento aos serviços de esgotamento

---

<sup>227</sup> Estabelece as condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

sanitário da Vila Acaba Mundo com a dos bairros do entorno, é notória a grande defasagem da infraestrutura do local, atendendo pouco mais 35% da população (Tabela 5).

Tabela 5 - Percentual de domicílios da Vila Acaba Mundo e bairros do entorno atendidos por rede de esgotamento sanitário

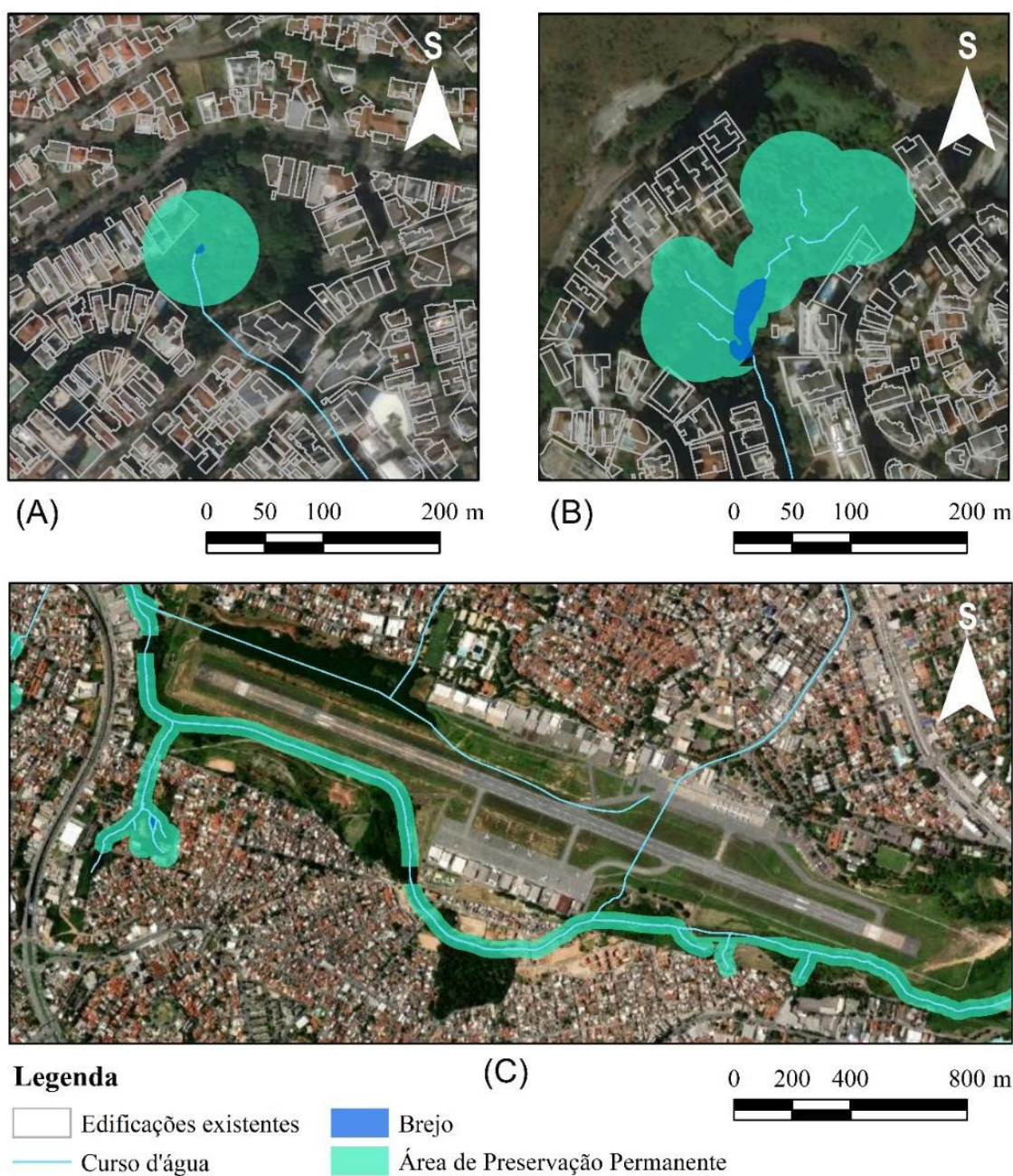
<b>BAIRRO</b>	<b>% DE DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>
<b>ACABA MUNDO</b>	35,05
<b>BELVEDERE</b>	99,83
<b>CARMO</b>	100,00
<b>COMITECO</b>	100,00
<b>CRUZEIRO</b>	99,80
<b>MANGABEIRAS</b>	93,36
<b>SION</b>	99,92

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados do IBGE, 2010

Os estudos de Silva (2018), Silva e Pereira (2018), Rodrigues (2020) e Passos (2021) evidenciam ainda um viés racial expresso na discussão aqui desenvolvida. De acordo com dados do IBGE (2010), 64,02% da população da Vila Acaba Mundo se autodeclarava preta ou parda. Esse fato nos leva ao conceito de injustiça ambiental, uma vez que não há igualdade na oportunidade de desfrutar de um meio ambiente seguro, sadio e produtivo de igual maneira pela população relatada (ACSELRAD, MELLO e BEZERRA, 2009).

Os discursos acima apresentados, ao se referirem à remoção de parte da população da Vila, estão baseados em argumentos como: respeito às áreas de proteção ambiental, aos riscos geológicos e à legalidade urbana. O discurso da proteção ambiental amplamente utilizado, cita proteção e recuperação de rios e nascentes, sendo essa diretriz resguardada no âmbito legislativo. O fato interessante de se notar nesse contexto é que, ao citar as áreas de proteção permanente resguardadas por lei, esse mesmo discurso não abrange porções da “cidade formal” que, por algum motivo, edificaram em áreas de preservação permanente (APPs) de declividade, de brejo, de curso d’água ou de nascente (Mapa 91).

Mapa 91 - Áreas de preservação permanente sobrepostas a áreas edificadas e ocupadas



Legenda: (A) Parque Julien Rien, bairro Anchieta; (B) Parque Mata das Borboletas, bairro Sion;  
(C) Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, bairro Pampulha

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

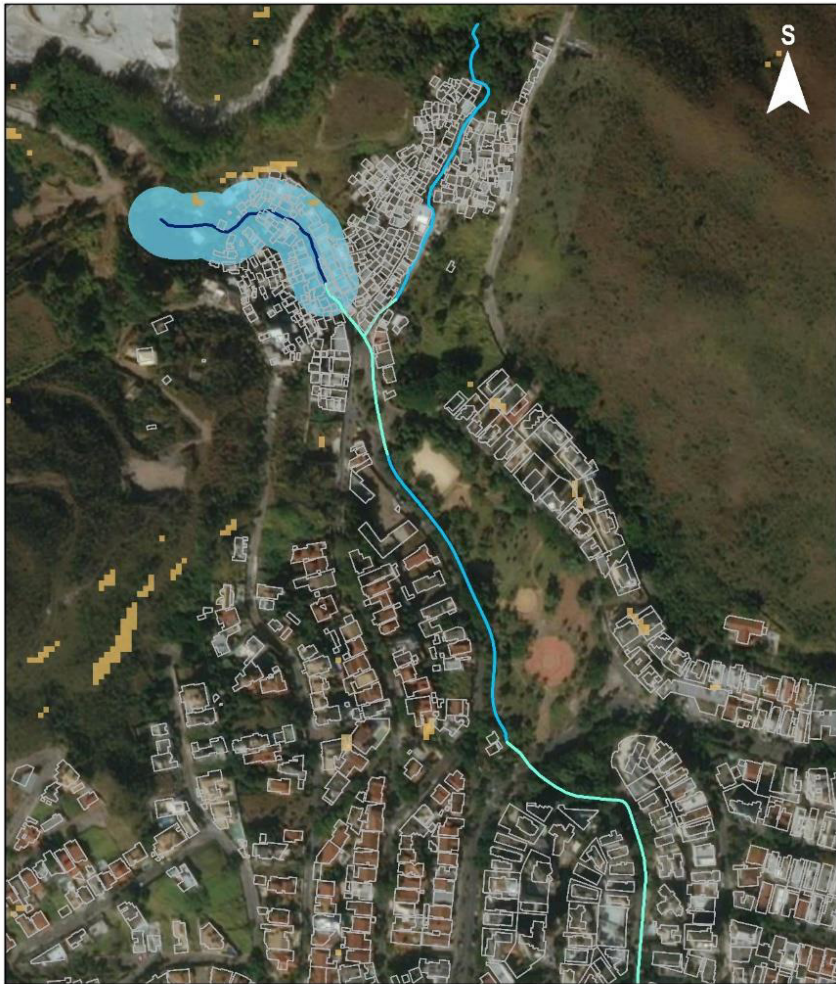
Outro fato a ser notado tanto no mencionado discurso quanto no âmbito da legislação refere-se à definição dessas áreas de proteção. De acordo com o Código Florestal Mineiro, Lei nº 20.922/2013, dentre as APPs definidas estão “as faixas marginais de cursos d’água naturais perenes e intermitentes, excluídos os efêmeros, medidas *a partir da borda da calha do leito regular*” (MINAS GERAIS, 2013) (*grifo nosso*), estipulando larguras mínimas a partir de critérios específicos. Ainda de acordo com a legislação, leito regular deve ser entendido como

“a calha por onde correm regularmente as águas do curso d’água durante o ano” (MINAS GERAIS, 2013). Aqui temos dois pontos a serem tratados: 1) a relativização na aplicação da legislação; e 2) a reprodução e manutenção do modelo higienista de canalização de cursos d’água em Belo Horizonte.

O primeiro ponto, referente à relativização na aplicação da legislação, é possível de ser notado a partir da análise dos mapas que apresentam a rede hidrográfica de Belo Horizonte. Uma vez que o leito regular é entendido como a calha por onde correm regularmente as águas do curso d’água durante o ano, entende-se que toda a extensão do Córrego Acaba Mundo, da nascente ao final da Praça JK, com exceção do canal fechado entre a Vila e a Praça, devam ser entendidas como áreas de preservação permanente.

A partir do argumento apresentado, temos que não apenas parte da Vila pode ser considerada como inserida em área de preservação permanente (Mapa 92), mas também toda a porção de casas que está a leste da Praça JK (Mapa 93). Nota-se, assim, que o discurso calcado na proteção das áreas ambientais pode ser relativizado, tendo um viés e/ou objetivo específico a depender de um contexto também específico. Silva (2014) explica que essa conformação de legislação urbanística exerce, historicamente, sanções regulamentárias de acordo com certa conveniência, de caráter específico (bairro de elite) e de caráter segregado (cortiços) quando lhe convém.

Mapa 92 -Definição da área de preservação permanente do Córrego Acaba Mundo de acordo com dados do BH Map

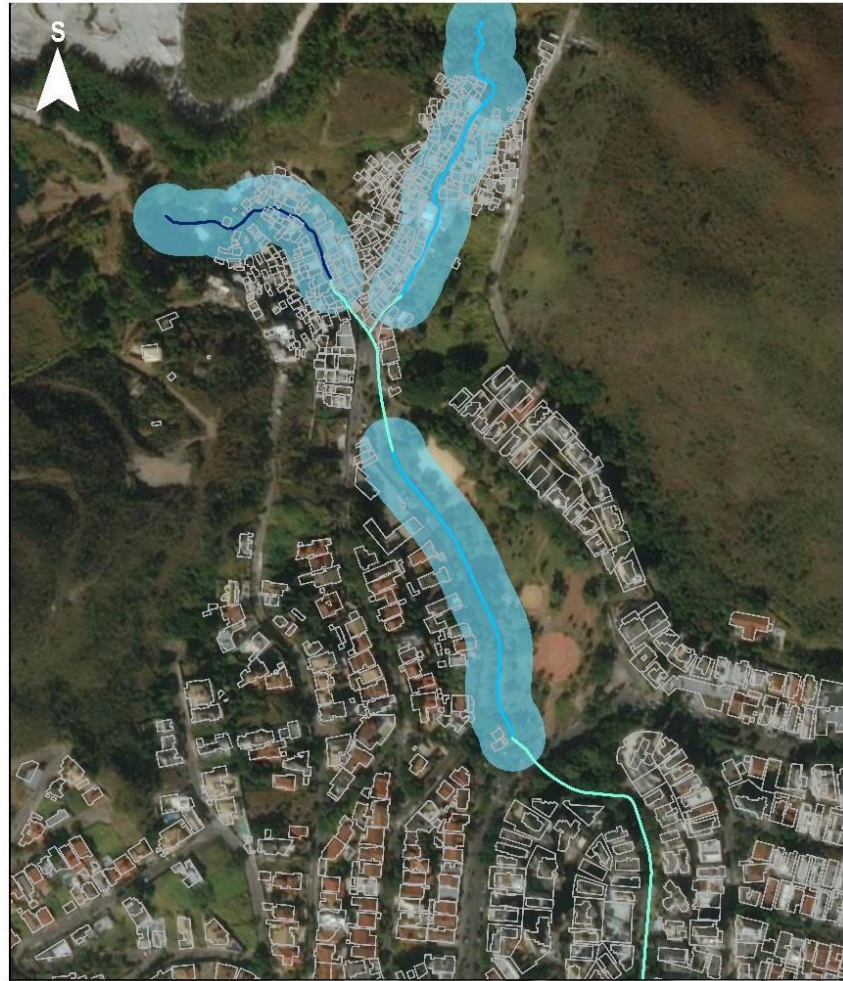


**Legenda**

- |                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Edificações existentes | Canal revestido aberto  |
| APP de declividade     | Canal revestido fechado |
|                        | Leito natural           |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Mapa 93 - Definição da área de preservação permanente do Córrego Acaba Mundo considerando todo o trecho em canal aberto



**Legenda**

- |                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Edificações existentes | Canal revestido aberto  |
| Projeção de APP        | Canal revestido fechado |
|                        | Leito natural           |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

O segundo ponto é relativo à reprodução e manutenção do modelo higienista de canalização de cursos d'água em Belo Horizonte, temática já debatida anteriormente por outros autores, como Borsagli (2011, 2014, 2018a, 2019b), Baptista e Cardoso (2013), Silva (2013), Andrade (2014) e Botelho Almeida (2020). A partir do momento em que temos o entendimento da necessidade de proteção das áreas ambientais, considerando apenas a preservação do leito natural dos cursos d'água, tem-se um incentivo à reprodução e manutenção do modelo de canalização no município, visto que, desse modo, há menos impedimentos para o ganho com o solo urbano na “cidade formal”. A canalização propicia a possibilidade de expansão do sistema viário a partir do controle do leito e extingue a APP de suas bordas, aumenta o lucro relacionado à venda de terras. A partir das análises apresentadas, é possível notar uma exclusão no âmbito ambiental.

Com base no estudo de caso da ação ajuizada em face ao sr. Antônio e sua esposa<sup>228</sup>, ambos moradores da Vila há quase quarenta anos, é possível perceber as exclusões ocorridas nos âmbitos jurídico e burocrático. Em agosto de 2003, um homem que se dizia proprietário formal do imóvel de posse dos moradores requereu sua restituição e a demolição das construções nele existentes, apoiado no ajuizamento de uma ação reivindicatória. Determinou-se então a citação dos moradores para responderem ao processo. Os oficiais encarregados diligenciaram o local por duas vezes: na primeira, receberam a informação de que os moradores não teriam hora certa para chegar ou sair de casa e, da segunda, não encontraram o número da residência<sup>229</sup>.

Com base na análise do processo, Bittencourt (2019) aponta que, para defesa dos réus, foi-lhes nomeado um curador especial, o qual apresentou uma defesa genérica. Desse modo, o autor explica que, em dezembro de 2004, sem a realização de maiores tramitações, “o juiz sentenciou o processo favoravelmente ao autor, dito proprietário da área, considerando a ausência de defesa dos moradores, condenando estes à restituição do lote e à demolição das construções na dita área invadida, além do pagamento das custas do processo” (BITTENCOURT, 2019, p. 66-67). É importante pontuarmos que os moradores nunca tiveram ciência do processo e/ou de seu andamento, sendo notificados apenas no momento de se retirar do imóvel e demolir as construções ali existentes, sem ao menos ter a oportunidade de apresentarem qualquer tipo de defesa em seu favor.

---

<sup>228</sup> Ação Reivindicatória nº 0024.03.059972-4.

<sup>229</sup> Na sequência, o juiz determinou a citação por edital dos réus.

A partir desses fatos, acarretou então a formação de uma frente de defesa dos moradores, contando com participantes do Programa Polos de Cidadania, da Divisão de Assistência Jurídica (DAJ) da UFMG, das Brigadas Populares e dos advogados populares. A partir dessa frente formada, foram ajuizadas algumas ações<sup>230</sup> visando a defesa dos moradores, tendo como um dos objetos “anular a sentença condenatória sob o argumento de [que] a ausência de citação invalidaria o processo, e portanto, a sentença” (BITTENCOURT, 2019, p. 68)<sup>231</sup>.

Após a realização de outros trâmites processuais<sup>232</sup>, em janeiro de 2016 uma das ações peticionadas em defesa dos moradores foi julgada procedente, tendo reconhecido então a nulidade da citação por edital e, conseqüentemente, dos atos subsequentes a essa, incluindo a sentença condenatória. Em um dos trechos da sentença, o juiz bem destaca que: “Quando da segunda tentativa de citação, o oficial de justiça não encontrou o número do imóvel discriminado na inicial, *mas o bem foi encontrado quando da determinação para demolição*”<sup>233</sup> (*grifo nosso*).

Em conversa com o morador, ele relata se sentir “meio injustiçado com a situação, porque não ficava sabendo de nada”. Ele alega ainda que “só queria ter um papel de lá”, sendo usucapião, título de moradia ou qualquer outra coisa que lhe garanta segurança na posse de sua casa. Notamos, desse modo, uma exclusão no âmbito o judiciário, uma vez que a tramitação do processo e a definição da sentença ocorreu sem que o morador tivesse ciência do ocorrido, acarretando a impossibilidade de o morador defender o reconhecimento do seu direito sobre o imóvel. É importante pontuar que, na época do ajuizamento da ação de reivindicatória, os moradores já residiam no local há quase 20 anos. No âmbito burocrático, podemos perceber as exclusões relacionadas às dificuldades de acesso à justiça e à informação pelos moradores.

Ressalta-se ainda que o aparato burocrático corrobora para a manutenção dessas exclusões, fato notado a partir de outro caso existente na Vila, o do sr. Sebastião ou seu Tião, como é conhecido,

---

<sup>230</sup> Ações Declaratória de Nulidade e Cautelar n°s 0024.08.070716-9 e 0024.08.039484-4, respectivamente.

<sup>231</sup> Bittencourt (2019, p. 68) explica ainda que “ambas [as ações], entretanto, foram extintas pelo juiz, que decidiu que, por ter a Ação Reivindicatória questionada ter transitado em julgado, ou seja, exaurido o prazo para interposição de recursos, não havia mais questionamento para a matéria”.

<sup>232</sup> Para análise mais detalhada referente às questões processuais, conferir em Bittencourt (2019).

<sup>233</sup> Ação Anulatória n° 0024.08.070716-9, ajuizada por Antonio Eustáquio Nunes dos Santos e outros em face de Francisco Assis Brito Martins, em 25/04/2008.



morador do local há aproximadamente 50 anos. Em 1992, o morador protocolou ação de usucapião referente aos lotes 33 e 71 da quadra 213. Após alguns trâmites jurídicos, no dia 22 de fevereiro de 1994, a ação foi julgada procedente em favor do morador. Com isso, o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais emitiu um mandado de intimação ao oficial do cartório, solicitando que se procedesse com os trâmites necessários ao registro imobiliário. A averbação não foi realizada e o processo foi arquivado, sendo necessário o pedido de emissão de uma segunda solicitação de expedição de mandado de averbação, além de desarquivamento do processo. No dia 27 de abril o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais emitiu a segunda solicitação de averbação, a qual, ao ser apresentada ao Cartório, não foi aceita, com a alegação da necessidade de cópia da sentença para o efetivo registro. Esse fato ocorreu no dia 23 de outubro de 1996, sendo a primeira data de referência a respeito dos entraves colocados pelo cartório<sup>234</sup>.

Após vários anos parado, em 2011, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais solicita o segundo desarquivamento do processo, o qual, no entanto, não tem qualquer andamento após a solicitação. O terceiro desarquivamento é solicitado pelo órgão em 2014, sendo sucedido por mais uma solicitação de emissão de mandado de averbação para o imóvel. A terceira solicitação de averbação foi emitida, dessa vez pelo TJMG. Contudo, nenhum tipo de ação foi tomada pelo cartório.

Mais uma vez o processo é arquivado, até a solicitação do quarto desarquivamento pela DAJ, no dia 16 de dezembro de 2016. Em despacho encaminhado ao juiz do processo, a Assistência Jurídica aponta que, apesar da ação ser julgada procedente, o cartório não efetivou a regularização da documentação, tendo rejeitado o protocolo sob diversas exigências, dentre as quais se destaca a necessidade de apresentação da qualificação das partes. Desse modo, a Assistência Jurídica apresenta despacho com a qualificação das partes, acrescido de uma quinta solicitação de desarquivamento do processo e de expedição de um quarto mandado de averbação. Emitido o novo mandado, ao tentar a regularização no cartório, novas pendências foram solicitadas, dessa vez com a necessidade de constar no documento a ordem para gratuidade dos atos registrares, do contrário, o morador teria que arcar com seus custos. Ressalta-

---

<sup>234</sup> O processo não registra informações sobre o motivo pelo qual não foi realizada a averbação na matrícula a partir da apresentação da primeira solicitação expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

se que Seu Tião não possuía emprego fixo, vivendo de “biscates”<sup>235</sup>, possuindo ainda declaração de hipossuficiência e atendimento via justiça gratuita, devido à sua situação econômica. Apesar do TJMG ter emitido um quinto mandado, agora incluindo a informação da gratuidade do morador, mais uma vez essa não ocorreu, sendo o processo arquivado.

O sexto pedido de desarquivamento ocorreu no dia 29 de março de 2019, com a finalidade de sanar pendências cartorárias. Esse fato ocorreu uma vez que, em fevereiro daquele mesmo ano, o cartório exigiu novas documentações para a realização da regularização do imóvel, dentre elas: memorial descritivo e (novamente) petição inicial para qualificação das partes. A DAJ informa no processo que “o cartório se recusa a cumprir a determinação judicial criando, arbitrariamente, dificuldades que atrasam a realização da diligência em mais de cinco anos”.

Após o “vai e volta” com as tentativas de regularização do imóvel, o TJMG emitiu um despacho no dia 12 de novembro de 2019 com os seguintes dizeres: “a fim de evitar a expedição de vários expedientes inúteis que determino oficializar-se ao 2º CRI para apontar quais são os dados faltantes para o cumprimento da ordem judicial”. O cartório emite então um ofício contendo uma série de documentações necessárias, dentre essas: planta do loteamento, memorial descritivo dos lotes usucapidos, petição inicial para qualificação das partes e vários documentos para identificação do autor, do réu e do imóvel. Ainda de acordo com o ofício, o imóvel possui transcrição, sendo necessária a abertura de matrícula dos lotes, sendo esse o motivo das exigências.

Durante grande parte do tempo o morador tentou realizar a regularização de seu imóvel por meio de incontáveis idas ao cartório, as quais não se encontram descritas nos autos do processo<sup>236</sup>. Mesmo com a decisão do juiz em mãos há vinte e sete anos, contando a partir da primeira solicitação do ofício de registro de imóveis, o morador está há vinte e cinco anos tentando proceder com a averbação na matrícula e regularização da documentação do imóvel. Após cinco solicitações de averbação o caso não foi resolvido, onde sempre há o surgimento de novos entraves por parte do cartório. Segundo relatos do morador, durante suas tentativas de regularização do imóvel, por vezes, após negarem o registro, ele escutava comentários entre os atendentes do tipo: “ele não vai conseguir nunca, um lote desse tamanho na [região] Centro-

---

<sup>235</sup> Terminologia original utilizada no processo.

<sup>236</sup> Tentativas ocorreram extrajudicialmente.

Sul”, “pobre registrar lote no Sion? (risos)”. Percebemos que o aparato burocrático, mais que fornecer entraves durante o processo, não reconhece como legítima a propriedade do morador, ainda que o judiciário já o tenha feito. Ainda, de maneira concomitante a todos os âmbitos de exclusão apresentados, temos ainda a exclusão territorial, a qual já foi discorrida sob diversas perspectivas neste e em outros capítulos.

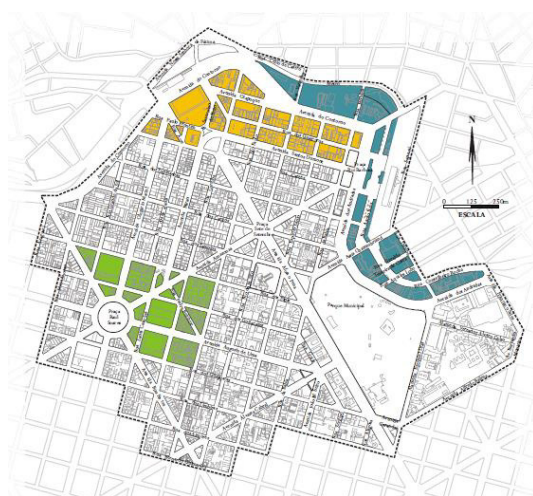
A partir dos casos e argumentos aqui apresentados, concluímos que a cartografia da exclusão utiliza de apagamentos em territórios específicos, de modo a definir quem está ou não nos moldes da cidade ideal, definindo o que é ou não desejável, as formas que serão consideradas legais e as ilegais, o permitido e o proibido. A partir de definições cartográficas, são também realizadas definições sociais, executivas, legislativas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, burocráticas e territoriais as quais estabelecem quais os sujeitos devem ser considerados de plena cidadania, ao se enquadrarem nos parâmetros definidos, e a quais devem se enquadrar como detentores de cidadania limitada, ao se desviarem desses.

#### **4.2 A utilização do mapa como norma: divergência entre a espacialização do direito e o espaço social vivido**

“O mapa exerce sua influência tanto pela sua força de representação simbólica quanto pelo que ele representa abertamente” (HARLEY, 2009)

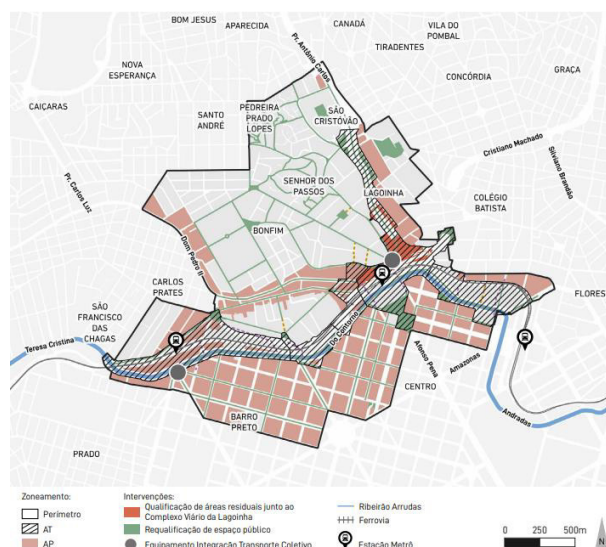
Esse capítulo tem como proposta discutir as divergências na utilização do mapa como norma, questionamento que acompanha este trabalho desde sua concepção inicial. É possível perceber, a partir das discussões apresentadas até aqui, que o mapa é um importante instrumento nos processos de planejamento e regulação urbana, vínculo que pode ser notado ao analisar diversas propostas referentes às temáticas (Mapa 94 e Mapa 95). Contudo, é preciso considerar que essa ferramenta não deve ser utilizada de forma estagnada e unívoca, de modo que sua elaboração estabeleça uma verdade absoluta. Os mapas devem considerar a dinamicidade da cidade, de modo que sua elaboração em um dado período não pode representar uma realidade inerte.

Mapa 94 - Mapa das áreas preferenciais para operações urbanas de acordo com o Plano de Reabilitação do Hipercentro de Belo Horizonte



Fonte: PBH e Práxis, 2007, p. 41

Mapa 95 – Mapa síntese do Plano Centro Lagoinha



Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2021, p. 47

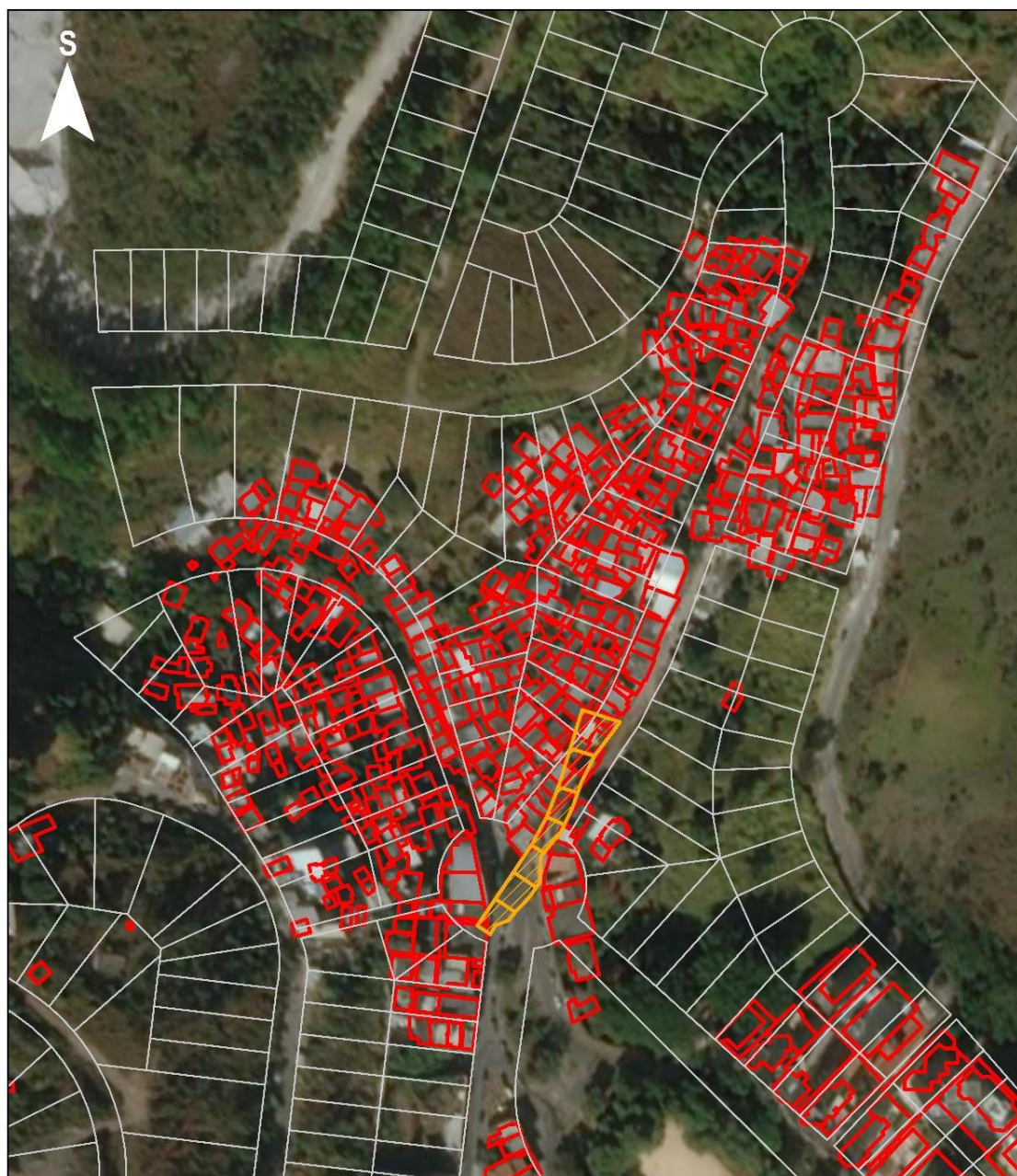
Desde os tempos mais antigos, notamos a relação entre o mapa e a demarcação de territórios e propriedades, meio ainda hoje amplamente utilizado, a exemplo dos mapas cadastrais, fundiários, de zoneamento e plantas de parcelamento. Harley (2009) explica que os métodos técnicos de demarcação de terras eram utilizados não somente com a finalidade de subdividi-la, mas também como instrumento social para regulamentar legalmente as propriedades e coletar impostos. Nos primórdios da Europa moderna, os mapas das zonas rurais eram utilizados como um meio para regulação eficaz de conflitos entre senhores e camponeses em processos de regulamentação de litígios, em um contexto sociojurídico relacionado aos direitos de propriedade privada.

No caso da Vila Acaba Mundo, a omissão e o caráter impositivo do poder público ao colocar em prática os planos propostos no papel e materializados por meio dos mapas, e até mesmo as obras aprovadas com verba proveniente do orçamento participativo, tem feito com que os moradores permaneçam inseguros quanto à manutenção da posse de suas moradias e de seus direitos. Com a aprovação do OP 2009/2010, no qual a Vila ganhou a obra de urbanização da rua Engenheiro Caetano Lopes<sup>237</sup>, houve a publicação do Decreto nº 15.090/2012, o qual declarava de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar mediante acordo ou




<sup>237</sup> Também conhecida como Rua Nova entre os moradores.

judicialmente, parte dos imóveis localizados na quadra 213, assim como suas edificações e demais benfeitorias (Mapa 96).

Mapa 96 - Lotes declarado de utilidade pública para fins de desapropriação para efetivação da obra de urbanização da rua Engenheiro Caetano Lopes



**Legenda**

-  Lotes declarados de utilidade pública
-  Lotes aprovados
-  Edificações existentes

0 20 40 80 m



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Decreto nº 15.090/2012, 2021

Como disposto na cartilha do “Plano de empreendimentos – Orçamento Participativo 2009/2010” (PBH, s/d), a obra aprovada estava em conformidade com as diretrizes do PGE.

Parte das obras já foram executadas, de modo que a via se encontra asfaltada (Figura 44 à Figura 47), sendo utilizada pelos moradores para trânsito veicular local e passagem de pedestres. Ainda assim, em reuniões realizadas junto aos órgãos municipais, Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP) e URBEL<sup>238</sup>, foi apontada, de maneira recorrente, a necessidade de conclusão das obras, de modo a possibilitar a passagem de caminhão de lixo no local.

Figura 44 – Rua Engenheiro Caetano Lopes antes das obras, nota-se a área era parcialmente coberta por vegetação (2009)



Fonte: Google Earth, 2021

Figura 45 – Rua Engenheiro Caetano Lopes antes das obras, nota-se que ainda não havia asfaltamento (2011)



Fonte: Google Earth, 2021

Figura 46 – Rua Engenheiro Caetano Lopes durante as obras (2013)



Fonte: Google Earth, 2021

Figura 47 – Rua Engenheiro Caetano Lopes após a execução das obras, nota-se que o asfaltamento já havia sido implementado no local



Fonte: Google Earth, 2021

<sup>238</sup> As reuniões eram realizadas junto aos órgãos municipais, de maneira conjunta ou individualizada, as quais foram acompanhadas por um ou mais membros do Programa Polos de Cidadania.

Desse modo, com base nos mapas elaborados, o poder público aponta a necessidade de desapropriação de alguns moradores, membros de uma comunidade consolidada, para a conclusão da obra prevista. Aqui pontuamos, mais uma vez, a defasagem do PGE, uma vez que os documentos com as propostas do Plano foram publicados em março de 2007 e apenas de dezembro de 2012 houve a promulgação do decreto de desapropriação. Outro importante ponto a ser mencionado, é o fato de que ao longo da via Engenheiro Caetano Lopes não há entrada direta para residências, tornando injustificável a necessidade de tal obra (Figura 48). Percebemos então que a necessidade de conclusão da obra está mais relacionada à necessidade de materialização das propostas previstas nos mapas que ao real atendimento às necessidades dos moradores.

Figura 48 – Rua Engenheiro Caetano Lopes com asfaltamento implantado e sem a presença de entrada para residências (2019)



Fonte: Google Maps, 2021

A partir da constante alegação referente à necessidade do cumprimento integral das obras, no dia 23 de agosto de 2014 a SUDECAP ajuizou uma ação de desapropriação em face a uma moradora da Vila e a seu marido<sup>239</sup>. De acordo com a petição inicial protocolada, os órgãos municipais afirmam que:

Em razão dos exíguos prazos que a municipalidade tem para entrega do empreendimento, bem como considerando os enormes prejuízos que decorreriam da paralisação dos trabalhos, fica, na ocasião, alegada a urgência da desapropriação, conforme preceitos legais contidos no artigo 15, do Decreto-Lei 3.365/41, *requerendo que seja deferida a imissão provisória na posse do bem expropriado, independente da realização de perícia, que poderá ser realizada no curso da ação mediante o depósito do valor ofertado* (SUDECAP, 2014, p. 2) (*grifo nosso*).

A partir da ação, a SUDECAP solicita a desapropriação da moradora, em caráter de urgência, prevendo o pagamento de R\$63.464,18 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro

<sup>239</sup> Processo nº 2337666-28.2014.8.13.0024.

reais e dezoito centavos)<sup>240</sup>, requerendo ainda autorização para depósito do preço indenizatório ofertado e imediato deferimento da imissão provisória na posse do bem objeto da ação. O órgão pede ainda que os feitos possam ser realizados independente da realização de perícia. A partir da análise dos fatos, o juiz decidiu sobre a imprescindibilidade da realização de perícia prévia para avaliar o imóvel, uma vez que a informação fornecida pela administração pública se tratava de uma informação unilateral. A partir do laudo pericial elaborado no dia 13 de setembro de 2017, foi estabelecido o valor de R\$114.498,33 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para as benfeitorias existentes.

Com base no laudo pericial elaborado, a SUDECAP realizou o depósito do valor estabelecido no documento e indicou que:

Consoante a isso, embora discorde do preço<sup>241</sup> e tenha impugnado em lauda apartada, em cumprimento ao r[etro] despacho, o Autor vem requer[er] a juntada do anexo comprovante de depósito do valor arbitrado no laudo pericial e, demonstrada a urgência alegada na inicial, requerer expedição do mandado de imissão provisória na posse, *EM CARÁTER DE URGÊNCIA*, a fim de que possa dar início [às] obras previstas para o local.

Destarte, nos termos da alegação contida no laudo o imóvel encontra-se ocupado e os habitantes poderão oferecer resistência à desocupação, assim, *requer ordem expressa para arrombamento, determinação de despejo compulsório e autorização para uso de força policial caso seja necessário*, observando ainda que nos termos do Provimento da Corregedoria o mandado deverá ser cumprido por 2 Oficiais, posto ser imissão provisória na posse (SUDECAP, 2018, p. 1) (*grifos nossos*)

A partir da análise da SUDECAP frente ao caso, temos aqui quatro ponderações a serem feitas:

1) o modo que a argumentação foi construída, com base em uma ideia de urgência para sua resolução, desconsiderando o direito de defesa dos moradores; 2) a violência utilizada no discurso e tratativa dos moradores; 3) a necessidade de materialização das propostas representadas nos mapas; e 4) a falta de cuidado e preocupação com os moradores. Apesar da grande importância de cada um dos pontos aqui elencados, nos ateremos aos dois últimos para esse trabalho.

É interessante perceber que parte do discurso relacionado à necessidade das remoções dos moradores está baseada no fato de a ocupação estar localizada em área pública, as quais não

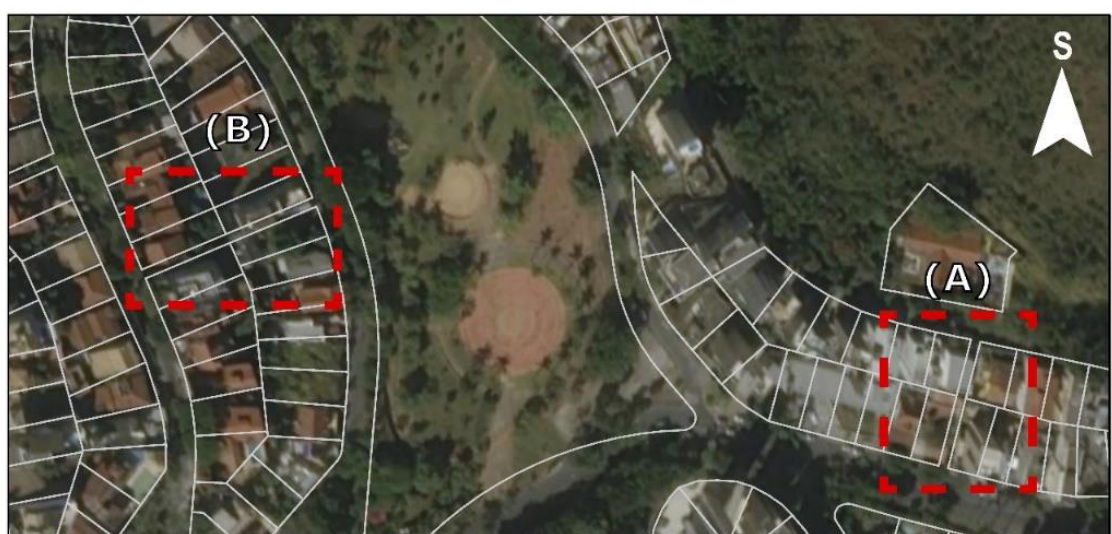
<sup>240</sup> Segundo o documento, o valor foi estabelecido conforme laudo de avaliação realizado de acordo com as normas técnicas de engenharia da ABNT.

<sup>241</sup> Inicialmente o órgão apresenta uma correção dos valores das benfeitorias atualizados de acordo com o número-índice Sinduscon MG, com atualização dos valores de fevereiro de 2014 para julho de 2017, estabelecendo assim o pagamento total de R\$76.467, 99 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).



poderiam ser edificadas para fins particulares. Dessa maneira, por desobediência das normas, as remoções seriam justificadas. Entretanto, ao comparar o parcelamento aprovado e as ocupações do entorno, é possível perceber que áreas públicas do bairro Sion, as quais seriam destinadas à implantação de vias, são ocupadas por edificações de médio e alto padrão da região (Mapa 97). Nota-se então que, apesar de ocuparem áreas públicas, não há propostas de remoções das construções e/ou dos moradores ali residentes.

Mapa 97 - Sobreposição do parcelamento aprovado com as construções existentes no bairro Sion, entorno da Vila Acaba Mundo



0 25 50 100 m



((A))



((B))



#### Legenda

-  Lotes aprovados
-  Edificações existentes

0 10 20 40 m

Os mapas elaborados para o PGE da Vila Acaba Mundo representam os dados levantados, o diagnóstico elaborado e as propostas realizadas para o local, como discutido nas seções 2.5 e 3.3. Os levantamentos de dados em campo tiveram início em fevereiro de 2000, sendo os resultados publicados em março de 2007 e o decreto de desapropriação promulgado em dezembro de 2012. Contudo, não nos ateremos aqui meramente ao lapso temporal existente, uma vez que a elaboração e execução de planos urbanísticos demandam tempo e os mapas não podem ser refeitos inúmeras vezes ao longo do processo. Entretanto, um ponto já abordado anteriormente, de suma importância a ser considerado, é o fato de que o mapa elaborado como base cartográfica para elaboração do PGE da Vila Acaba Mundo era pouco preciso, sendo derivado da intersecção de duas bases divergentes entre si, onde os técnicos buscaram “uma representação que melhor correspondesse à realidade local” (URBEL, 2000, p. 8). Com isso, apesar dos mapas produzidos serem pouco precisos, são impostas normas para materialização das propostas utilizando-os como base. Podemos perceber que essa imposição normativa não condizente com a realidade local, expõe, uma vez mais, a existência de uma cartografia da exclusão.

O outro ponto a ser considerado refere-se à falta de cuidado e preocupação com os moradores. De acordo com a Lei nº 7.166/1996, vigente na época, as ZEIS-1 são definidas como:

[as] regiões ocupadas desordenadamente *por população de baixa renda*, nas quais existe interesse público em promover programas habitacionais de urbanização e regularização fundiária, urbanística e jurídica, *visando à promoção da melhoria da qualidade de vida de seus habitantes* e à sua integração à malha urbana (BELO HORIZONTE, 1996b) (*grifos nossos*).

Apesar do texto legislativo deixar expresso a ciência de que a área é ocupada por população de baixa renda e que há necessidade de promover melhoria na qualidade de vida de seus habitantes, os argumentos expressos na ação ajuizada buscam a remoção dos moradores. Mais que isso, a remoção deveria ocorrer com urgência e utilizando força policial, caso houvesse qualquer resistência. Devemos ainda considerar que o valor pago pela indenização sequer possibilita a compra de um apartamento popular em uma zona periférica de Belo Horizonte. Ainda que a Vila Acaba Mundo esteja em uma área central do município, localizada na região Centro-Sul, os moradores removidos não conseguiriam adquirir um novo móvel em uma zona periférica da cidade de Belo Horizonte com a indenização recebida. Ou seja, por meio dos argumentos apresentados e através da materialização das representações dos mapas elaborados, o poder público busca a remoção de moradores da comunidade sem muita preocupação com os possíveis danos causados. Em defesa dos moradores, a Defensoria Pública apresenta

contestação do valor apresentado, alegando que “nenhum valor é capaz de suprir a comodidade e o conforto da requerida [a moradora] em razão dela residir naquele local por vários anos e por lá ter seu ciclo de amizade formado, encontrando-se também naquela região o seu local de labor e a Escola de seus filhos” (DPMG, 2018, p. 1).

Outro exemplo ilustrativo sobre a utilização do mapa como norma refere-se ao já comentado caso da Área Monte Azul, por vezes chamada de “Morro dos Carrapatos”. A partir da definição representativa do mapa, é estabelecido o que está ou não incluído no perímetro da ZEIS, fato que delimita, dentre outras coisas, quem poderá ou não ser atendido pela Política Municipal de Habitação. Dessa maneira, enquanto o mapa prevê a garantia dos direitos de parte da população abrangida pelo zoneamento de especial interesse social, outra parcela encontra-se desprotegida pela ausência desse. Com isso, a representação cartográfica age como um objeto delimitador dos direitos da comunidade, uma vez que o zoneamento estabelecido para o local exclui a Área Monte Azul do perímetro da ZEIS. É possível perceber que, nos casos comentados, essa aplicação impositiva do uso dos mapas pode causar uma série de exclusões em todos os âmbitos social, territorial, legislativo, executivo, jurídico, urbanístico, ambiental e burocrático, nos conduzindo, uma vez mais, ao conceito de cartografia da exclusão. Desse modo, fica explícito o fato de que a imposição da utilização do mapa como norma, desconsiderando o espaço social vivido, corrobora com a cartografia da exclusão.

Percebemos aqui que a produção do espaço ocorre incorporando proibições e sanções impostas pelo Estado, seja por meio dos mapas e/ou das normas jurídicas. Martinelli (2016) afirma que, desde o início, a finalidade mais marcante em toda a história dos mapas é o fato destes estarem voltados principalmente a serviço da dominação. Ao discorrer sobre os preceitos do Direito<sup>242</sup>, Novoa Monreal (1988) afirma que estes:

[...] estão notoriamente defasados para uma sociedade moderna e que suas elaborações teóricas, que bem pouco evoluem, continuam tecidas com princípios e suposições próprios de outras épocas. Tudo isso faz da legislação algo ineficiente e inatural, e dos princípios jurídicos alguma coisa vazia e aleatória (NOVOA MONREAL, 1988, p. 9).

A partir da análise dos casos aqui abordados, verificamos uma contraposição entre os mapas elaborados a partir da perspectiva normativa do direito e o espaço social vivido da Vila Acaba Mundo. De maneira complementar, assim como indica Novoa Monreal (1988, p. 9), “cada vez

---

<sup>242</sup> O autor utiliza “Direito” com maiúscula para indicar o Direito objetivo e diferenciá-lo do direito subjetivo, faculdade jurídica que se reconhece a um sujeito, o qual será escrito com minúscula.

se faz mais perceptível o descompasso que existe entre o Direito e as realidades sociais que hoje o mundo experimenta”. Dessa maneira, entendemos que o direito precisa ser entendido para mais que a simples aplicação de uma norma, que desconsidera o contexto local e dinâmica social existente. Ou seja, a utilização dos mapas deve ser entendida para além da simples ferramenta através da qual se dará a materialização de propostas, planos e projetos elaborados por técnicos (que muitas vezes sequer conhecem a realidade local).

Percebemos então que a utilização intransigente dos mapas e das normas introduziram uma “disciplina do espaço”, a qual, analisado na perspectiva da cartografia da exclusão, demonstra que os moradores da Vila Acaba Mundo foram cumulativamente excluídos dos mecanismos de acesso à terra urbana e à habitação. Essa dinâmica pode ser explicada uma vez que:

Os mapas entravam no direito, adquiriram a aura da ciência e contribuíam para engendrar uma ética e uma virtude ligadas à definição cada vez mais precisa. *Os traçados feitos sobre os mapas, excluía ao mesmo tempo em que limitavam*. Eles determinavam hierarquias territoriais segundo a loteria do nascimento, os acasos das descobertas e cada vez mais, o mecanismo do mercado mundial (HARLEY, 2009, p. 8) (*grifo nosso*).

A partir de uma avaliação crítica acerca da percepção dos intérpretes do Direito a respeito da legislação urbanística, mais propriamente do Estatuto da Cidade, Gaio (2015) aponta que:

[...] [o] modo de compreender a legislação urbanística se explica pelo próprio objeto de atuação dos intérpretes do Direito – o domínio das técnicas jurídicas, e também pelas condições historicamente favoráveis à visão privatista do direito de propriedade, tornando-se necessário criar uma nova cultura jurídico-urbanística nas faculdades de Direito, no Poder Judiciário e no Ministério Público. Em decorrência desse cenário, e de construção de regulamentações e interpretações jurídicas, corre-se o risco de cair em uma armadilha ao valorizar excessivamente o sistema jurídico como espaço de efetivação de direitos (GAIO, 2015, p. 287).

De acordo com Fernandes (2005), o direito deve ser interpretado de maneira crítica, para que possa ir além da leitura estrita do formalismo legalista vigente, necessitando ainda ser permanentemente informado pela Filosofia do Direito. O autor completa ainda apontando que “[...] *é preciso tentar entender a lei não como um produto acabado, mas como parte de um contexto sociopolítico muito mais amplo e passível de diferentes ordens – e conflitos – de interpretação*” (FERNANDES, 2005, p. 22) (*grifo nosso*).

Em um sistema capitalista, muitos autores entendem que o papel histórico do Estado é o de atender aos interesses da classe dominante, guardando estreita relação com a manipulação do Direito (NOVOA MONREAL, 1988). Assim, a aplicação de normas jurídicas, utilização de mapas ou mesmo a aplicação de instrumentos de política urbana geralmente ocorrem ignorando

as dinâmicas sociais e de uso do solo em um determinado espaço. Daí a necessidade de criação de condições materiais adequadas para o seu estabelecimento.

Os estudos de Viegas (2020) corroboram com esse trabalho apontando a existência de uma insuficiência do direito positivo diante do território da Vila Acaba Mundo. É possível perceber a imposição de preceito para o futuro, a fim de que estes sejam cumpridos de modo permanente (NOVOA MONREAL, 1988), de modo a não abarcar “a construção espacial das relações sociais de poder dentro das lutas por reconhecimento, redistribuição e representação, em processos dinâmicas de resistência [...]” (VIEGAS, 2020, p. 19). O contexto de disputa territorial presente na Vila Acaba Mundo permite perceber “o problema da utilização do direito como instrumento legitimador de uma violência consorciada do mercado com o Estado” (VIEGAS, 2020, p. 19). Desse modo, a partir da síntese das análises aqui apresentadas, concluímos que, neste contexto, o mapa tornou-se então um “território jurídico” em constante disputa.

#### **4.3 Os mapas como representação de uma identidade coletiva frente à hegemonia da representação**

“Fazer o mapa funcionar como colagem, como água, como copo d’água, como tipografia, como performance, como brinquedo, como descolonizador de nossos territórios de pensamento” – Wenceslao Machado de Oliveira Jr (2012).

Acselrad *et al.* (2008) explica que diferentes iniciativas têm procurado registrar informações cartográficas considerando as mais diversas perspectivas, abordando grupos com identidades culturais, étnicas, raciais e/ou sociais e seus territórios. Esses e outros processos semelhantes têm servido como objeto de reflexão de pesquisadores, muitos deles diretamente envolvidos em projetos e/ou práticas de mapeamentos. Desse modo, o autor pontua que devem ser problematizados não somente os usos dos resultados provenientes dos mapeamentos, mas os aspectos éticos e políticos que engendram a representação cartográfica do espaço. Mais ainda, devem também ser consideradas (e problematizadas) as complexas relações de poder onde a apropriação territorial mostra-se relevante, bem como a postura ética dos pesquisadores frente ao conhecimento tradicional espacial levantado junto às comunidades em questão, uma vez que esses serão partilhados com pesquisadores que os tornam públicos. Com isso, Acselrad *et al.* (2008) ressalta que a discussão não está relacionada apenas com “direitos autorais” de mapas elaborados a partir de indicações de moradores de comunidades, de membro de um grupo étnico

ou racial, mas sim da relação que une de forma desigual pesquisadores e membros de comunidades locais.

Seganfredo (2019) explica que, ao longo do tempo, essa noção da cartografia como mero registro da realidade foi contestada. O imaginário cartográfico e as representações do território que recortam o real com o objetivo de descrevê-lo, defini-lo e, simbolicamente, possuí-lo (ACSELRAD e COLI, 2008) passaram a ser confrontadas. Desse modo, a partir da década de 1970, os teóricos começaram a propor novos modelos de cartografar, com o intuito de problematizar o uso histórico dos mapas com o objetivo de legitimação do colonialismo e do nacionalismo. Com isso, as disputas cartográficas se tornaram as próprias disputas territoriais.

Assim, considerando a importância da valorização do conhecimento tradicional espacial no Brasil, o qual é determinante para a formulação de novos instrumentos de políticas públicas de ordenamento territorial, regularização fundiária, acesso à terra (ACSELRAD *et al.*, 2008), legitimação de territórios e reconhecimento de comunidades, novas propostas de metodologias de mapeamentos junto às comunidades, principalmente as tradicionais e envolvendo grupos minoritários, vem sendo propostas. Acselrad explica que:

[...] desde o final dos anos 1980 milhares de pessoas e grupos de diferentes origens que não se pensavam como cartógrafos começaram a fazer mapas. Alguns fizeram com lápis e papel; houve ainda mapas elaborados em tecidos ou com materiais como argila e folhas; outros optaram pelo uso de GPS, *laptops* e *softwares* de SIG. O que talvez haja de mais interessante nesta recente “revolução” da cartografia social – ou do “mapeamento participativo” – é que, em geral, a realização se dava coletivamente para obter avanços em objetivos específicos pelos quais vinham lutando por muitos anos – predominantemente terra e direitos territoriais (ACSELRAD, 2015, p. 12).

Desde então, estas formas críticas de cartografias vêm sendo produzidas ao longo dos anos, apresentando variações nas metodologias e terminologias adotadas. A partir de levantamentos realizados nesse trabalho identificamos uma enorme quantidade de denominações para essas cartografias, chegando a um total de 75 (setenta e cinco), sendo essas: auto-demarcação, auto-mapeamento, avaliação rural participativa, cartografia afetiva, cartografia alternativa, cartografia colaborativa, cartografia comunitária, cartografia conceitual, cartografia crítica, cartografia cultural, cartografia da ação, cartografia da ação social, cartografia da memória, cartografia da experiência e da vida, cartografia da hospitalidade, cartografia das controvérsias, cartografia de combate, cartografia do corpo, cartografia do cotidiano, cartografia do intangível, cartografia fenomenológica, cartografia indisciplinar, cartografia insurgente, cartografia participativa, cartografia política e social, cartografia radical, cartografia sentimental, cartografia simbólica, cartografia situacionista, cartografia social, cartografia social

pedagógica, cartografia sociojurídica, cartografia subversiva, contra-mapeamento, contracartografia, delimitação de domínio ancestral, descartografia, diagnóstico etnoambiental, estudo de ocupação e uso da terra, estudo de ocupação e uso da terra de aborígenes, estudo de uso da terra e do conhecimento tradicional, estudo de uso tradicional, estudo de uso tradicional da terra, etnocartografia, etnomapeamento, etnozoneamento, levantamento etnoecológico, macrozoneamento participativo, mapeamento afetivo, mapeamento biorregional, mapeamento cognitivo, mapeamento colaborativo, mapeamento coletivo, mapeamento com envolvimento de populações locais, mapeamento comunitário, mapeamento comunitário participativo, mapeamento contra-hegemônico, mapeamento crítico, mapeamento cultural, mapeamento da subsistência, mapeamento de comunidades localizadas, mapeamento de uso dos recursos, mapeamento de volta, mapeamento dos usos tradicionais dos recursos naturais e formas de ocupação do território, mapeamento emocional, mapeamento etno-ambiental dos povos indígenas, mapeamento jurídico, mapeamento participativo, mapeamento participativo de recursos, mapeamento participativo de uso de terra, mapeamento participativo público, mapeamento subversivo, mapeamento verde, nova cartografia social da Amazônia e sistema de informação geográfico público e participativo.

Fica notória a grande quantidade de nomenclaturas existentes apenas ao citá-las. Então, de antemão, expomos que não temos qualquer pretensão de discorrer sobre cada uma dessas nomenclaturas, sua finalidade e a metodologia adotada durante o processo. Pelo contrário, nosso enfoque aqui é traçar diretrizes a serem pensadas ao iniciar a elaboração de outros mapas para a Vila Acaba Mundo. Desse modo, adotaremos a nomenclatura de *mapas contra-hegemônicos*, de modo mais amplo. Entendemos que a nomenclatura abarca, de certo modo, todas as terminologias citadas anteriormente, em maior ou menor grau. Com isso, utilizaremos pontos considerados positivos das diversas propostas mencionadas, com o objetivo de encontrar as orientações que mais se adequem ao contexto em estudo.

É importante pontuar que Acelrad e Coli (2008) explicam, com base em Correia (2007), que variações estratégicas e metodologias subjazem a todas essas terminologias. Ressaltamos então que toda a diversidade metodológica e terminológica adotada tem sua própria justificativa, estando associadas a questões ambientais, antropológicas, culturais, étnicas, fundiárias, históricas, políticas, sociais e territoriais a respeito das iniciativas de elaboração sobre as quais as propostas cartográficas têm se realizado, apresentando diferenças válidas e interessantes de serem compreendidas.

Ao longo desse trabalho, percebemos que os mapas não se limitam apenas a instrumentos utilizados para auxiliar na localização geográfica no espaço, funcionando também como uma ferramenta cultural, econômica, histórica, política e social. Desse modo, tratar possibilidades de produção de outros mapas com lógicas diferentes dos usuais, pode contribuir com a possibilidade de (r)existência de grupos minoritários em seus territórios, a partir de uma contraproposta aos mapeamentos hegemônicos produzidos.

Uma vez que o campo da representação espacial sofre uma série de disputas envolvendo relações de poder sobre o que é validado enquanto mapa, entendemos então a necessidade da realização de propostas contra-hegemônicas. Consideramos ainda que o termo “contra” assume a existência de disputas no uso dos mapas, demonstrando que há a escolha sobre o que é ou não mapeado, o que terá ou não visibilidade, quem existe ou não na representação. Desse modo, já de início, indicamos que nossa proposta não envolve a elaboração de mapas a partir de uma suposta neutralidade. Pelo contrário, buscamos corporificar e nomear os sujeitos envolvidos no processo de produção dessas ferramentas. Esse fato é justificado uma vez que, enquanto a cartografia tradicional diz buscar a neutralidade, os mapas contra-hegemônicos aqui propostos não possuem esta preocupação, priorizando a representação do espaço social vivido e questões próprias da comunidade envolvida, não considerando, em momento algum, os indivíduos de uma possível forma neutra.

Isso porque, assim como Crampton e Kryngir (2008, p. 85), entendemos que “se o mapa é um conjunto específico de assertivas de poder e conhecimento, então não apenas o Estado como outros [sujeitos] poderiam fazer afirmações concorrentes e igualmente poderosas”. Com isso, os mapas contra-hegemônicos são aqui propostos com o objetivo de visibilizar as representações de grupos minoritários, evidenciando informações importantes que muitas das vezes são desconsideradas e possibilitando um auto mapeamento, que permite a estes sujeitos representar seu espaço a seu modo, dizerem quem são e o qual o território onde ocupam, tudo a partir de uma perspectiva que lhes é própria, incorporando ainda sua história, as relações sociais existente e a subjetividade da comunidade.

A produção dos mapas contra-hegemônicos procura incorporar as dinâmicas sociais existentes no espaço, de modo que sua representação não se restrinja apenas ao físico, ao visto, estendendo-se a questões muitas vezes não vistas (ou percebidas) por “pessoas de fora”, mas altamente simbólicas e de grande importância para uma comunidade. Dessa maneira, “a



delimitação do espaço torna-se, assim, não mais um meio de representá-lo simplesmente pelos objetos geográficos que o compõem, mas pelos conhecimentos associados a seu uso e pela intenção política que preside a sua apropriação” (ACSELRAD, 2010b, p. 6-7).

Santos (2012) explica que os novos tipos de mapeamentos críticos<sup>243</sup> se diferem pela representação de aspectos da realidade que normalmente são pouco valorizados nas representações espaciais cartográficas hegemônicas, como os fenômenos, processos, elementos, atores e ações. Esses mapas também se diferem pela produção de novas formas de representar, de modo a romper as convenções cartográficas, bem como pelos variados processos participativos envolvidos em sua produção. Também tem como objetivo contemplar as mais diversas relações de poder/saber entre os tidos como tradicionais detentores dos meios de produção cartográfica e os grupos sociais envolvidos nas realidades representadas.

Uma vez que os grupos hegemônicos, muitas das vezes, elaboram seus mapas com o interesse de conquista, domínio, exploração, guerra, espólio, colonização, expropriação e controle estatal de territórios, grande parte das vezes já ocupados, a ideia de produção de mapeamentos contra-hegemônicos está relacionada a um exercício de poder sobre o espaço, de modo a problematizar o monopólio de sua representação. Dessa maneira, os grupos envolvidos no processo podem decidir o que é importante de se registrar e o que não deve ser registrado, representando sua forma de ver o espaço, os pontos de importância e os espaços simbólicos. Entendemos então ser de suma importância para a comunidade deter o controle político sobre o processo, de modo que possa avaliar o porquê de fazer o mapa, para que fazer, o que nele colocar e para qual finalidade, podendo assim utilizá-lo como um instrumento de luta e resistência.

A diferença na construção de espacialidades por meio dos mapas contra-hegemônicos é interessante devido ao papel político e social dos atores envolvidos no processo, pensando um espaço que se adapte às condições locais, dando prioridade à comunicação e às suas vivências. Mesquita (2013, p. 175) afirma que “dentro de uma orientação política e anticapitalista, a resposta desses mapas está, precisamente, em enfraquecer os poderes obscuros, tornando-os visíveis, e destituir a influência dos saberes oficiais”. Isso é justificado uma vez que, assim como Santos (2012), entendemos que os materiais cartográficos produzidos pelos mapeamentos

---

<sup>243</sup> A título de exemplo, o autor aponta denominações como “novas cartografias sociais”, “cartografias participativas”, “cartografias da ação” e “contramapeamentos”.

contra-hegemônicos “poderiam estar inseridos em contextos de lutas e disputas, em políticas públicas ou em processos de reconfiguração identitária e articulação de políticas” (SANTOS, 2012, p. 4)<sup>244</sup>.

Dessa maneira, alguns pesquisadores propõem a incorporação de afetos aos mapas, de modo a incorporar ainda a vivência diária nos espaços e as percepções subjetivas<sup>245</sup>. Flatley (2008, p. 77) explica que “nossos ambientes são inevitavelmente imbuídos dos sentimentos que temos sobre os lugares que estamos indo [...]”, de modo que trazemos conosco “uma gama de intenções, crenças, desejos, humor e vínculos afetivos”. De modo complementar, Rolnik (1989) propõe a realização de cartografias sentimentais<sup>246</sup>, com o objetivo de traçar diagramas do afetar e ser afetado. Para a autora, além de paisagens estáticas, as paisagens sociais também são cartografáveis:

Paisagens psicossociais também são cartografáveis. A cartografia, nesse caso, acompanha e se faz ao mesmo tempo que o desmanchamento de certos mundos – sua perda de sentido – e a formação de outros: mundos que se criam para expressar afetos contemporâneos, em relação aos quais os universos vigentes tornaram-se obsoletos. Sendo tarefa do cartógrafo dar língua para afetos que pedem passagem, dele se espera basicamente que esteja mergulhado nas intensidades de seu tempo e que, atento às linguagens que encontra, devore as que lhe parecem elementos possíveis para a composição das cartografias que se fazem necessárias (ROLNIK, 1989, p.15-16).

A título de exemplo, podemos citar Guerra (2018), que propôs identificar outras cartografias possíveis de Belo Horizonte. A partir de “retalhos de memória ligados a espaços da cidade” (GUERRA, 2018, p. 255) a autora percebeu a existência de uma outra Belo Horizonte, presente no que chamou de cartografias afetivas, as quais consideraram as trajetórias de vida dos seus habitantes e as marcas que estes deixam no espaço. Para a autora, o afeto pode ser considerado um componente fundamental da relação do indivíduo com o espaço, representando assim uma cidade que se ergue do vivido.

Desse modo, entendemos então que, assim como presente no espaço, esses afetos, intenções, crenças, desejos, humores e vínculos devam também estar presentes nos mapas, uma vez que compõem o espaço social vivido o qual estão representando. Ou seja, os mapas contra-hegemônicos não estão restritos às ciências exatas e da terra, estendendo-se às ciências sociais

---

<sup>244</sup> O autor faz a afirmativa se referindo às cartografias participativas.

<sup>245</sup> A técnica recebe diversos nomes, dentre os quais encontramos: cartografia sentimental, mapeamento afetivo e cartografia afetiva.

<sup>246</sup> O termo sentimental é utilizado pela autora com o sentido de afeto.

e humanas. Mais que um mapeamento físico-territorial, os mapas contra-hegemônicos aqui propostos tratam de dinâmicas socioterritoriais, relações de poder, enfrentamentos de forças, conflitos, modos de subjetivação, afetos, crenças, história, desejos, vínculos, práticas de resistência, subversão e liberdade. Esse método se apresenta como uma estratégia de análise crítica e ação política vinculada ao espaço, buscando compreender, mais que apenas o espaço e suas relações, estendendo-se as trajetórias, resistências e rupturas ali presentes.

Acselrad *et al* (2013, p. 1) afirma que “às disputas de poder sobre os territórios somam-se as disputas de poder sobre os mapas, ou melhor, através de mapas”, gerando o que o autor denomina como uma espécie de “inflação cartográfica”. Essas disputas são decorrentes do fato de que “toda cartografia implica afirmações de pertencimento e de exclusão” (CAMBRÉZY, 1995 *apud* ACSELRAD, 2015, p. 14). Já os projetos tradicionais de mapeamento participativo têm como objetivo o de “traduzir” a representação e o entendimento do espaço em representações espaciais da população local que sejam “legíveis” para o Estado e para outros atores externos (SLETTTO *et al*, 2013). Dessa maneira, Acselrad (2015, p. 15) afirma que os mapeamentos participativos ou cartografias sociais representam “uma quebra do monopólio estatal na produção de mapas, [...] desencadeando uma espécie de ‘virada cartográfica simbólica’, associada aos reclamos por representação e produção de novos territórios”.

Lobatón (2009) apresenta uma análise comparativa entre a cartografia convencional e a cartografia social, a qual pode também se aplicar aos mapas contra-hegemônicos aqui propostos (Quadro 5).

Quadro 5 – Análise comparativa entre a cartografia convencional e a cartografia social

<b>Elemento de comparação</b>	<b>Cartografia institucional (cartesiana)</b>	<b>Cartografia social (cartesiana ou não)</b>
Território	Desde a modernidade é utilizada para a definição do Estado-Nação.	Representa as variáveis importantes para cada território a partir de um auto-reconhecimento da comunidade que participa.
Método	Utiliza instrumentos rígidos para reconhecer determinada informação e uso de estatísticas.	Procedimento qualitativo onde os sujeitos mapeadores são os agentes principais na produção das representações.

Posição política	Assume uma aparente objetividade e imparcialidade dos dados obtidos.	Existe uma clara intencionalidade e posição política.
Interesses-poder	Considera o interesse institucional ou empresarial.	Legitima-se por meio de um processo em que se reconhece os interesses da comunidade como força motriz dos processos sociais. Há consciência do poder de autodeterminação e transformação do território.
Representação do espaço	Representação do espaço percebido (euclidiano), onde prevalece o georreferenciamento.	Combinação do espaço percebido, concebido e vivido. Representações das relações (redes de fortalecimento, fluxos) que conformam um território.
Metodologia	Métodos quantitativos. Grupos de especialistas. Representam os interesses da instituição e do Estado.	Métodos qualitativos e participativos nos quais a comunidade e especialistas contribuem: na elaboração conjunta do mapa, o conhecimento coletivo é refletido; o ambiente cultural, que é mediado pelas necessidades da comunidade, e as potencialidades do território a ser representado.
Tempo de execução	Existem procedimento convencionais que são mais facilmente sistematizados.	A utilização de metodologias qualitativas leva a um trabalho mais dispendioso, mas com resultados menos excludentes.
Sistematização	Utiliza-se <i>softwares</i> sofisticados e políticas de sistematização (organização estatal e empresarial)	A sistematização é insipiente. É necessário implementar algum sistema de documentação da informação coletada (anotações, representações por meio de desenhos, planilhas, matrizes etc.).
Escala	Nível de agregação de informação. Trabalho em várias escalas e níveis de generalização.	Definida pelo nível de participação. Geralmente são elaborados em escalas detalhadas.

Fonte: Adaptado de Lobatón, 2009, p. 19

Apesar de ressaltar o poder institucional e simbólico dos mapas em seus trabalhos, Harley, referencial teórico amplamente utilizado aqui neste trabalho, não atribuía aos mapas um

potencial de subversão. Para o autor, “os mapas são essencialmente uma linguagem de poder e não de contestação” (HARLEY, 2009, p. 20). Dessa maneira, Harley aponta que:

O modo como os mapas vieram a fazer parte de um sistema de signos políticos foi guiado pela sua criação pelas elites ou grupos de indivíduos poderosos, favorecendo um discurso desigual. As flechas ideológicas foram atiradas num só sentido, no seio da sociedade, [d]os poderosos em direção aos fracos. Diferentemente da literatura, da arte ou da música, a história social dos mapas não parece comportar os modos de expressão populares, alternativos ou subversivos (HARLEY, 2009, p. 20).

Neste ponto, discordamos do autor, uma vez que acreditamos na possibilidade de utilização dos mapas como modo de expressão popular, alternativo e subversivo. Mais que isso, acreditamos ainda na possibilidade de sua utilização como forma de (r)existência, enfrentamento e emancipação. Desse modo, entendemos, assim como Farinelli (2012), que realizar o desenho do seu próprio mapa é o único meio de não sofrer os efeitos indesejados de ele ser desenhado por outros. Mais ainda, podendo controlá-los.

Dessa maneira, a produção dos mapas contra-hegemônicos altera a forma pela qual os indivíduos expressam as relações com a terra e entre si, bem como redefinem a maneira pela qual confluem a identidade, o território e as práticas políticas. Os processos sociais e políticos que envolvem essa produção afetam ainda as relações entre território, identidade e direito (ACSELRAD, 2015). Uma vez que o mapa tem uma função simbólica, “ele disseminaria esquemas de percepção do espaço que vão ganhando realidade à medida em que o conhecimento do território é também um meio de ‘produção deste território’” (ACSELRAD, 2015, p. 13). Ou seja, mais que a representação do espaço social vivido, os mapas contra-hegemônicos aqui apresentados têm como proposta a (re)produção deste espaço.

An aerial photograph of a village, showing a cluster of buildings with various roof colors (grey, white, orange, blue) and a network of roads. The village is surrounded by dense green forest. A semi-transparent grey rectangular box is overlaid on the lower portion of the image, containing text in white capital letters.

**CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES (INICIAIS) PARA A  
ELABORAÇÃO DE MAPAS COMO POSSIBILIDADE DE  
RESISTÊNCIA: OS ATORES SE APODERANDO DA DISPUTA**

## **5 CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES (INICIAIS) PARA A ELABORAÇÃO DE MAPAS COMO POSSIBILIDADE DE (R)EXISTÊNCIA: OS ATORES SE APODERANDO DA DISPUTA**

“Possibilidades de reinventar a nossa experiência, confrontando as experiências hegemônicas, que nos são impostas, com a imensa variedade das experiências cuja ausência é produzida ativamente” (Boaventura de Sousa Santos, 2002).

A proposta de elaboração deste trabalho surgiu com o objetivo de compreender qual o território referente à Vila Acaba Mundo, considerando não apenas os locais efetivamente ocupados por edificações, mas todo o espaço social vivido da comunidade. Caminhando pela Vila, conversando com os moradores e analisando os mapas, era possível perceber divergências existentes, as quais, olhando para aqueles espaços, não faziam sentido. A partir do maior contato com a comunidade, surgiram então outros questionamentos: Qual o espaço social vivido da Vila Acaba Mundo? Os mapas refletem esse espaço? Ele seria possível de ser representado?

Para tentar elucidar esses questionamentos, o objetivo inicial era realizar uma análise dos mapas já elaborados para a Vila e, na sequência, propor atividades de elaboração de mapas contra-hegemônicos junto aos moradores, de modo que os próprios acabamundenses pudessem elaborar as representações da Vila. A intenção era entender sua relação com o território ocupado, sem restringir as dinâmicas a serem representadas a limites administrativos ou barreiras artificiais estabelecidas pelas normas jurídicas. O trabalho proposto seria realizado inteiramente pela comunidade, de modo que nossa atuação seria apenas como mediador do processo. Com os entraves e percalços surgidos ao longo da pesquisa, principalmente aqueles decorrentes da pandemia do Covid-19, decidimos caminhar por outro viés, realizando reflexões que auxiliassem em elaborações de mapeamentos futuros junto aos acabamundenses.

Entendemos que esse movimento era necessário uma vez que a pesquisa cartográfica deve ser realizada de forma lenta, considerando todo o seu processo junto à comunidade e não apenas os produtos gerados. Dessa maneira, não vemos a possibilidade de realizar um trabalho de elaboração de mapas contra-hegemônicos a partir de visitas esparsas, aplicação de questionários, realização de algumas entrevistas ou conversas e elaboração de produtos individuais de cada morador. Entendemos a necessidade de uma longa e constante vivência no território junto à comunidade para que esses mapas reflitam o espaço social vivido com as menores divergências possíveis. Por mais que a representação nunca seja totalmente fiel ao real e que sempre existirão distorções, em maior ou menor grau, acreditamos ser necessário tentar reduzi-las sempre que possível.

Kastrup e Barros (2009) explicam que cartografar é acompanhar processos e não representar objetos. Desse modo, entendemos que ao mapas contra-hegemônicos a serem produzidos significam, mais que um conhecimento representacional, um conhecimento processual. Dessa maneira, todo o processo de mapeamento deve ser considerado para avaliação do produto gerado, e não somente os mapas produzidos.

Isso posto, temos como nova proposta deste trabalho traçar diretrizes a serem consideradas para a elaboração de mapas contra-hegemônicos junto aos acabamundenses, de modo que eles próprios representem quem são, onde e como vivem. As diretrizes aqui propostas não terão como objetivo mapear a comunidade em sentido físico, mas sim permitir que os próprios moradores se apoiem, por meio de um processo de auto-mapeamento, incorporando o espaço social vivido da comunidade nos novos mapas. Destacamos ainda que não temos como pretensão estabelecer uma metodologia para a elaboração dos mapas a serem produzidos, uma vez que entendemos que um dos objetivos do trabalho é realizar essa escolha junto à comunidade, em um processo conjunto e passível de mudanças e adaptações sempre que necessário.

Dessa maneira, os produtos derivados do processo podem ser compreendidos como um instrumento de identidade e como ferramenta de disputa nas leituras e representações da realidade, tendo como objetivo permitir uma leitura social do espaço, possibilitando um confronto com as leituras tidas como oficiais e/ou de atores hegemônicos. Mais que isso, os produtos têm ainda como finalidade o fortalecimento da identidade social e da autonomia dos moradores, o reconhecimento do espaço social vivido e o auxílio para a articulação de políticas, tomada de decisões e ações.

A respeito das produções cartográficas, tivemos como proposta trabalhar questionamentos como: o que é representado nos mapas? O que deixa de ser representado? Dentre as informações escolhidas, de que forma são produzidas e representadas? Por quê? Para que? Por quem? Para quem? Quão precisos e neutros são os mapas? A realidade objetiva representada é possível de ser verificada no espaço? Em que medidas os mapas contribuem para impor e/ou legitimar discursos e processos? Em que medidas os mapas contribuem para estigmatizar espaços e/ou grupos de pessoas? Qual o papel dos mapas na construção de cenários pré-determinados e/ou intencionais? Ainda que não tenhamos respondido todos esses questionamentos no decorrer



desse trabalho, buscamos desenvolver uma reflexão crítica acerca do assunto perpassando, sempre que possível, questões relacionadas a esses pontos.

Dessa maneira, para o desenvolvimento das reflexões aqui trabalhadas, foi necessário desconstruir a suposta neutralidade dos mapas. A partir de uma construção histórica do uso da cartografia e de sua utilização, percebemos que, por meio dessa ferramenta, foram estabelecidas diversas relações colonialistas, impositivas e dominadoras. Uma vez que os mapas não apenas representam, mas também fazem a realidade, como afirmam Crampton e Kryngier (2008), entendemos a necessidade de ressaltar as críticas e expressividades que não cabem na normatização da cartografia científica. Como explicam os autores, uma crítica não é um projeto para encontrar falhas, mas um exame dos pressupostos de um campo de conhecimento com o propósito de entender e sugerir alternativas para as categorias de conhecimento que usamos.

Isso posto, ressaltamos que esse trabalho não teve (e não tem) como pretensão apresentar uma rejeição aos mapas, mas sim uma rejeição *à autoridade reivindicada através dos mapas* elaborados sob a falsa afirmação de representação da realidade de maneira objetiva, neutra e inequívoca. Entendemos, assim como Sales (2016, p. 163), que “[...] os mapas expressam uma forma possível de ver o mundo, dentre as várias existentes”, sendo então necessário compreender que essa ferramenta é um produto cultural e social, que precisa ser entendido em seu contexto histórico específico. É importante considerar ainda que os valores da sociedade responsável pela produção dos mapas influenciam sobre seu conteúdo.

A partir das reflexões resultantes desse processo de análise, percebemos que todos os pontos representados ou não nos mapas são derivados a partir de uma simplificação da realidade realizada de determinado ponto de vista. Ou seja, do ponto de vista do sujeito mapeador. O mapa sofre com generalizações, abstrações e simplificações a partir do olhar desse sujeito, o qual, por mais que afirme o contrário, não é um olhar neutro. Acselrad (2010a, p. 9) afirma que a cartografia se trata de um campo de atuação “onde se estabelecem relações entre linguagens representacionais e práticas territoriais, entre a legitimidade dos sujeitos da representação cartográfica e seus efeitos de poder sobre o território”. A partir dessa reflexão, entendemos então que estar no mapa significa existir no mundo.

Na sequência, de modo a verificar o uso da cartografia no planejamento urbano, foi necessário compreender sua utilização em diversos momentos. É possível perceber que, ao ser utilizado como uma imagem “cientificamente” exata do mundo (HARLEY, 2009, p. 9), o mapa

testemunha uma realidade, a qual é considerada na representação e, conseqüentemente, no processo de planejamento urbano. Com os dados apresentados notamos que, em Belo Horizonte, os mapas foram usados para delimitar as áreas que poderiam ou não ser utilizadas por determinada parcela da população, para criar jurisdições que facilitassem o controle estatal sobre o território e para prescrever as possibilidades de uso e ocupação do solo. Dessa maneira, pela influência dos mapas e das normas jurídicas, o espaço tornou-se hierarquizado por meio de definições de classe, que perpassam ainda outros marcadores sociais, materializados através de uma política hegemônica impositiva, dominante e segregadora.

Apesar dos avanços nos mapas oficiais de Belo Horizonte que vimos ao longo desse trabalho, nos quais houve um maior reconhecimento das áreas de vilas e favelas pelo município, percebemos ainda casos em que houve uma redução da área total da Vila Acaba Mundo no decorrer dos anos. Apesar da Lei do PROFAVELA definir um limite para o Acaba Mundo, em 1985, em 1992, com a promulgação do Decreto nº 7.516, a área da Vila foi reduzida de 46.566,700 m<sup>2</sup> para 33.568,25 m<sup>2</sup>. Viegas (2020) explica que a redução era necessária de modo a impedir que a comunidade crescesse, sendo esse o ponto de partida para o que o autor aponta ser a invasão da Vila Acaba Mundo, onde boa parte de moradores foi removida.

Na sequência, a aprovação da Lei nº 7.166/1996 reduz novamente a área da comunidade nos mapas formais do município. No ano de 2000, o PGE da Vila Acaba Mundo realizou um levantamento de dados, diagnóstico setorial e integrado e propostas de intervenções na Vila. Dentre os produtos gerados, está uma nova delimitação da área de ZEIS para o local. Essa delimitação foi de suma importância, visto sua consideração durante a aprovação do novo perímetro do zoneamento para o local em 2010, pela Lei nº 9.959. Contudo, ressaltamos aqui que esse levantamento desconsiderou novamente parte das edificações da Vila, fazendo com que a comunidade não fosse inteiramente abarcada pela delimitação da ZEIS. Durante a elaboração do produto final, algumas edificações levantadas durante as fases iniciais do projeto desaparecem, incluindo uma edificação considerada na pesquisa amostral, que sequer aparece na base cartográfica final. Ou seja, os moradores dessa residência faziam parte da comunidade para a geração de dados para a pesquisa, mas eram desconsiderados para a definição posteriores.

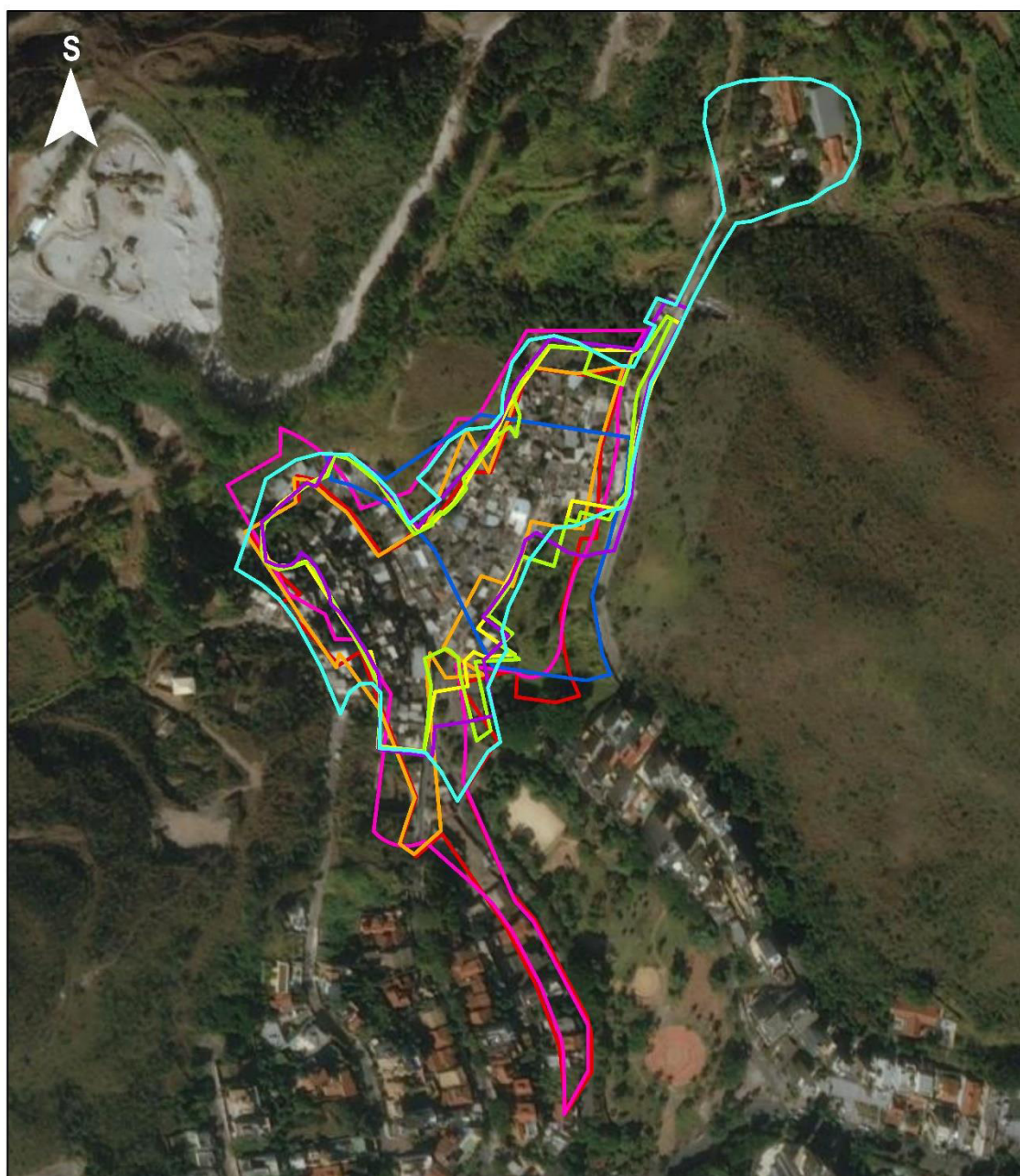
A partir do mapa de zoneamento referente à Lei nº 11.181/2019, é possível perceber que a área de interesse social considerada para a Vila é alterada, sendo estendida em alguns pontos e reduzidas em outros. Nos mapeamentos realizados pelo Polos há um aumento na área,









reconhecendo inclusive a sede do Querubins, enquanto nas delimitações de bairros oficiais de Belo Horizonte o Acaba Mundo sequer existe. Percebemos então um contexto de grande vulnerabilidade social e intensos conflitos existente no espaço da Vila, que foi por décadas invadido pela cidade. A cada sucessiva redução em seu território a comunidade tinha seus direitos e sua existência sequencialmente mais limitada. A atuação do Programa Polos de Cidadania junto à comunidade e a mobilização social dos moradores da comunidade são pontos de grande importância para o entendimento da participação e do interesse dos moradores pelas questões envolvendo seu território, uma vez que o engajamento dos envolvidos para a elaboração dos mapas contra-hegemônicos é um dos passos preliminares do processo.

Notamos que os mapas, projetos e programas que envolvem a área do Acaba Mundo possuem avanços ao longo dos anos, buscando a melhoria da qualidade de vida dos moradores e seu maior reconhecimento. Contudo, por vezes, é possível identificar situações de negação desse território e de seus moradores, levando às reflexões envolvendo a existência de uma cartografia da exclusão. Percebe-se então que a partir de um contexto de sucessivas exclusões nos âmbitos legislativo, executivo, jurídico, urbanístico, ambiental, burocrático, territorial e social, a cartografia da exclusão suscita um agravamento do contexto, que gera uma maior exclusão, que se agrava novamente, intensificando o contexto de exclusão, favorecendo o processo...

Dentre numerosas delimitações definidas nos mais diversos mapas apresentados, entendemos que nenhuma delas corresponde ao espaço social vivido da Vila Acaba Mundo, uma vez que todas, em maior ou menor grau, excluem não apenas parte da comunidade, como também da dinâmica socioterritorial existente (Mapa 98).

Mapa 98 - Diferentes delimitações definidas para a Vila Acaba Mundo

**Legenda**

 Levantamento Programa Polos	 Decreto nº 7.516/1992
 Bairro popular	 Lei nº 7.166/1996
 Decreto nº 4.845/1984	 Lei nº 9.959/2010
 Lei nº 4.034/1985	 Lei nº 11.181/2019

0 40 80 160 m



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

Apesar de amplamente utilizados com a finalidade de organização territorial, percebemos que a necessidade de materialização das representações do mapa como norma pode resultar em divergências com o espaço social vivido. A partir da análise de alguns casos do Acaba Mundo

e seu entorno imediato, notamos o estabelecimento de definições de maneira mais impositiva quando referentes ao espaço da Vila, na forma de obrigatoriedade de remoções ou de medidas vinculadas à necessidade de arrombamento, despejo compulsório e autorização de uso de força policial. Mais uma vez, percebe-se então que persistem as tratativas relacionadas à população residente de vilas e favelas, identificadas como um problema policial ou um caso “a ser resolvido à força”. Dessa maneira, percebemos que as cartografias possuem um local de importância, podendo ser utilizada para justificar situações, contextos e ações específicas.

Com relação às questões jurídicas, Novoa Monreal aponta que:

*A verdade é que o Direito constitui obstáculo à mudança social, não somente pelo conteúdo de suas teorias e de suas regras, mas, também, pelo modo que, a estas, propicia aplicação prática. As normas jurídicas podem cumprir o seu papel e ter valor para certa classe social, enquanto seu conteúdo (determinado, como sabemos, pela inspiração política e econômica dos que são capazes de a impor) recebe uma real vigência como fonte de ordenação da atividade social. O benefício social de sua aplicação dependerá, quase exclusivamente, de que sejam postas em vigor de uma maneira congruente com os interesses sociais (NOVOA MONREAL, 1988, p. 182-183) (grifos nossos).*

Enquanto Novoa Monreal (1988) desacredita na possibilidade de mudança a partir do Direito, Harley (2009) destaca sua descrença com os mapas, destacando sua criação pelas elites e grupos de indivíduos poderosos, de modo a favorecer um discurso desigual. A partir dos estudos dos mapas e das normas jurídicas abordados ao longo desse trabalho, acreditamos na possibilidade de utilização de mapas contra-hegemônicos como uma possibilidade para auxiliar na resolução dos conflitos derivados da utilização desses instrumentos. Acreditamos ainda na possibilidade do uso dos mapas como modo de expressão popular, alternativo e subversivo, e também como forma de (r)existência, enfrentamento e emancipação.

A proposta de elaboração de mapas contra-hegemônicos para proposição de novas representações elaboradas pela comunidade é derivada do fato de que entendemos o elemento cartográfico como um possível catalisador de mudanças. Dessa maneira, compreendemos a cartografia como uma possibilidade de resolução dos conflitos. A partir da experiência de mapeamento nos recifes de Miskito<sup>247</sup>, Nietschmann (1994, n/p) afirmou que “mais território indígena foi reivindicado por mapas do que por armas” (*tradução nossa*)<sup>248</sup>. Acreditamos então

---

<sup>247</sup> Os territórios marinhos tradicionais Miskito são um pequeno elo em uma cadeia mundial de territórios marinhos indígenas. Os povos indígenas do oceano vivem ao longo das águas oceânicas continentais e insulares e têm meios de subsistência e culturas adaptadas ao oceano (NIETSCHMANN, 1994).

<sup>248</sup> No original: “More indigenous territory has been claimed by maps than by guns.”

que os novos mapas produzidos seriam capazes de possibilitar à comunidade a (re)afirmação de sua existência, a reivindicação de seu território e a sua utilização como ferramenta de poder nas disputas frentes aos atores hegemônicos.

A partir do exposto, os mapas contra-hegemônicos aqui propostos tem como objetivo que os acabamundenses entendam e representem as dinâmicas e relações socioterritoriais da Vila, não se restringindo a convenções carregadas de significado político-hegemônico estabelecidas pela cartografia tradicional. Dessa maneira, por meio dos novos mapas, a comunidade poderá avaliar as hierarquias existentes de modo a possibilitar ainda a rejeição do discurso hegemônico vigente. Fato esse justificado uma vez que os mapas aqui propostos têm ainda como finalidade sua construção e reconstrução a partir de um exercício de descentralização epistemológico e político, de modo a afastar as imposições espaciais e representacionais da cartografia convencional. Assim, temos que:

A valorização de identidades inerente à construção dos mapas enquanto representações ganha, desta maneira, um componente centralmente político, pois é na vivência dos conflitos, interlocuções, embates e articulações que são engendrados os esforços mobilizatórios de ação coletiva que constituem os grupos que se põem em processo cartográfico. *Cada mapa produzido trata-se, portanto, de uma leitura contextualizada da realidade* (SANTOS, 2012, p. 5) (grifo nosso).

Uma vez que os próprios sujeitos que conhecem e vivenciam o espaço, seus conflitos e impactos negativos das atividades degradadoras existentes constroem o mapa, há a valorização da visão de realidade social da comunidade nas representações (SANTOS, 2012). Fato esse de suma importância, uma vez que, ao longo das discussões nas seções anteriores, percebemos que os mapas podem definir quem está ou não abrangido por políticas públicas, legitimando a possibilidade ou não de existência para muitos moradores.

Com o início das pesquisas e trabalhos do Programa Polos de Cidadania junto aos moradores da Vila Acaba Mundo percebemos, logo de início, uma dificuldade na utilização dos mapas, como abordado nas seções 1.2 e 3.2. De antemão, os moradores já pontuaram que o mapa utilizado “estava errado”, uma vez que o apresentávamos “de cabeça para baixo”. Fato esse que não consideramos um empecilho a ser reavaliado para o trabalho, visto que, por perspectiva, concordamos com a comunidade sobre a orientação utilizada.

Contudo, muitas das vezes havia ainda dificuldades referentes à leitura, utilização e interpretação dos mapas junto aos moradores, mesmo que apresentássemos uma representação “mais simples”. De acordo com Chappuis e Golbéry (1997) *apud* Joliveau (2008), os usuários das ferramentas cartográficas convencionais costumam ter uma mesma dificuldade geral de

“ver” um mapa. Os autores explicam que, mesmo se ele é muito simples, contendo apenas um indicador em símbolos proporcionais, ainda há dificuldade em dirigir-se a pessoas que não sabem utilizá-lo, sendo esse um forte empecilho para o uso dos mapas. Desse modo, é necessário refutar a ideia de que a linguagem cartográfica é transparente.

O mapa [elaborado a partir das regras estabelecidas pela cartografia convencional] é, portanto, uma ferramenta potente de desvendamento, mas cujo domínio exige uma especialização que não é igualmente compartilhada entre os diferentes atores e que é suscetível de criar, por seu uso, efeitos de poder, o que é um problema para o objetivo da participação (JOLIVEAU, 2008, p. 50)

Com isso, a partir dos primeiros diálogos em cima das ferramentas cartográficas junto à comunidade, percebemos que para utilizarmos os mapas, seria necessário dialogar sobre como “ler” a linguagem gráfica daquela representação. Almeida e Passini (1989) explicam que ler mapas significa dominar esse sistema semiótico, essa linguagem cartográfica. A partir da leitura de Joliveua (2008), encontramos nas reflexões do autor três pistas de solução para resolver o entrave gerado a partir das dificuldades encontradas: 1) a vulgarização do uso do mapa, 2) formar os mediadores da participação em cartografia, e os cartógrafos na percepção participativa dos mapas, e 3) renovar o próprio mapa.

Durante a elaboração dos mapas para a regularização fundiária da Vila Acaba Mundo, por meio de ajuizamento de ações de usucapião coletivas, todos os levantamentos foram realizados em conjunto com a comunidade, a qual esteve presente nas diversas fases do processo. Ainda assim, mesmo com o intenso e contínuo contato com os moradores, durante o fechamento dos mapas para o processo acabamos por seguir a linha do formalismo jurídico tradicional. Uma vez que a legislação determinava que os imóveis públicos não seriam adquiridos por usucapião, retiramos esses espaços dos mapas elaborados. Apesar da ressalva trazida pela legislação, Loureiro (2006) explica que as vielas e pequenas praças ou espaços comuns existentes no interior das áreas ocupadas por núcleos habitacionais ou favelas não podem ser entendidos como áreas públicas por destinação não passíveis de usucapião. Para o autor, esse entendimento esvazia o instituto do usucapião coletivo e frustra todos os princípios fundamentais de estrutura constitucional que orientam o legislador.

Ao ter contato com os mapas elaborados para ajuizamento da ação de usucapião coletiva da Vila Acaba Mundo, Daniel Viegas<sup>249</sup> discordou dos produtos elaborados<sup>250</sup>. O mapa apresentava as moradias de maneira individualizada e excluía parte dessas por estarem em áreas públicas. Apesar dos levantamentos terem sido realizados com base em normativas vigentes, Viegas (2020) pontua que:

[...] preparar uma ação judicial é construir um campo de batalha, onde as regras processuais estão, em tese, estabelecidas, mas que não podem suplantar as características das pessoas representadas pelo advogado, que no caso era a *Comunidade da Vila Acaba Mundo*. Embora exista a previsão legal da ação de usucapião coletivo, seu procedimento ainda é objeto de muita discussão jurisprudencial e doutrinária no campo do direito. Entretanto, uma ação coletiva não é uma ação onde se somam vários interesses individuais, mas uma pretensão de reconhecimento de um direito coletivo, que só se forja assim como consequência de uma realidade fática, que é a *Comunidade da Vila Acaba Mundo* e não a reivindicação pela moradia, como sendo apenas o local de residência (VIEGAS, 2020, p. 167) (*grifos do autor*).

Dessa maneira, estendemos as ponderações de Viegas (2020) à questão da elaboração dos mapas da comunidade. Uma vez que as representações foram elaboradas junto aos moradores, temos aqui como crítica inicial ao mapa elaborado o fato de que, para ajuizamento da ação, foram realizadas alterações no levantamento realizado junto aos moradores. Ainda que por boa intenção e com a justificativa da previsão legal existente, relegamos os mapas a segundo plano, desconsiderando não só o território da Vila Acaba Mundo reconhecido pela comunidade, mas as dinâmicas socioterritoriais existentes no local. Portanto, entendemos ser necessário que a comunidade não só participe da elaboração dos mapas, mesmo que em todas as etapas do processo, mas que esta tenha autonomia para conduzi-lo.

Os estudos de Viegas (2020) buscaram compreender a identidade coletiva da Comunidade da Vila Acaba Mundo, a qual está entrelaçada com as ocorrências de conflito existentes e da consciência do seu território. Para isso o autor indica que a identificação não deveria ocorrer “por uma verificação substancial dos eventos, memórias, narrativas míticas, símbolos, práticas culturais e religiosas, mas pela exposição das experiências selecionadas pelos agentes nas relações sociais e diante de determinados adversários [...]” (VIEGAS, 2020, p. 76). Durante sua pesquisa junto à comunidade, o autor destaca, a partir de relatos e mapeamentos realizados pelos moradores, que áreas dentro e fora do perímetro da Vila sem ocupação de edificações são

---

<sup>249</sup> Daniel Viegas iniciou sua pesquisa de doutorado na Vila Acaba Mundo, atuando ainda como colaborador e orientador de atividades do Núcleo nas ações realizadas junto à comunidade local.

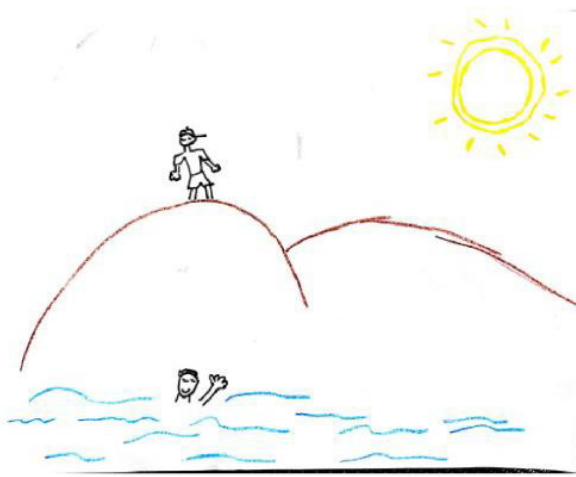
<sup>250</sup> O contato ocorreu em 2017, no período de elaboração da petição inicial e da fase final de preparação da documentação que veio a ser juntada aos autos.



utilizadas pela comunidade (Figura 49, Figura 50, Figura 51 e Mapa 99). A pontuação do autor corrobora com nosso entendimento sobre a não restrição do espaço social vivido da Vila Acaba Mundo às áreas ocupadas por algum tipo de benfeitoria, estendendo-se a uma relação mais ampla com o espaço, principalmente quando relacionado aos recursos naturais. Em diálogo com os jovens da comunidade, Viegas aponta:

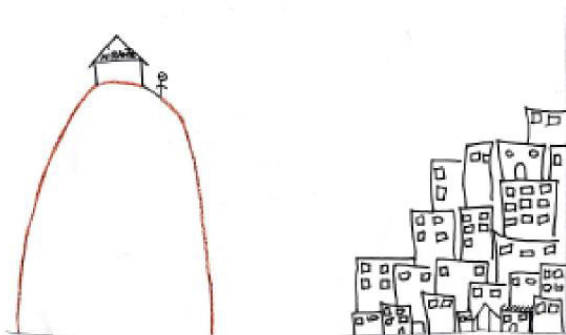
Esses jovens mostram no mapa e em indicações espaciais, as trilhas e os recursos naturais utilizados para além da cerca imposta pelas mineradoras, locais frequentemente usados para pescar, pegar passarinho, namorar, para contemplação e lazer. Eles revelam uma Vila escondida na paisagem, mas vívida enquanto direito e não como transgressão. Mais ainda, relataram uma tensão permanente nessa fronteira, com relatos de violência praticada por policiais e seguranças das mineradoras, o que não aparecia nas falas dos espaços institucionalizados. Mostraram uma luta prosaica, numa rotina cotidiana de *resistência*, que se opera de maneira permanente e constante desde o boicote aos projetos sociais das agências mediadoras até pequenas contravenções (VIEGAS, 2020, p. 77) (*grifo do autor*).

Figura 49 – Banho nos lagos da Mineração Lagoa Seca e escalada nos morros e pilhas de estéreis



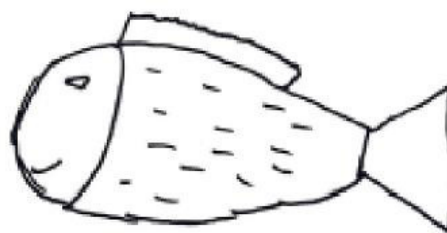
Fonte: Viegas, 2020, p. 78

Figura 51 – Jovens no Mirante para namorar e contemplar a Vila Acaba Mundo



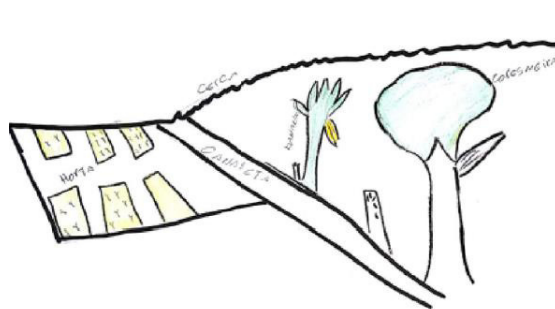
Fonte: Viegas, 2020, p. 78

Figura 50 – Ícone criado para identificar os locais de pesca



Fonte: Viegas, 2020, p. 78

Mapa 99 - Representação do quintal de uma moradora da Vila Acaba Mundo feita por seu filho



Fonte: Viegas, 2020, p. 59

Durante seus trabalhos junto à comunidade, Viegas (2020) conseguiu ainda que um dos moradores elaborasse um mapa da Vila Acaba Mundo (Mapa 100). Ainda que nossa proposta aqui seja a realização de um mapa não centralizado em um morador, mas estendendo-se ao maior número desses, de modo a abarcar as mais diversas vivências individuais e coletivas, podemos perceber que a representação não se restringe às delimitações estabelecidas para a Vila nos mapas formais. Mais que isso, assim como as representações acima ela incorpora elementos do que hoje é entendido como “entorno da Vila” e/ou “áreas fora dos terrenos dos moradores”, com grande relação atrelada aos recursos naturais existentes no local.

Mapa 100 - Representação da Vila Acaba Mundo feita por um morador



Fonte: Viegas, 2020, p. 133

Dessa maneira, percebemos a existência de um tensionamento das relações de poder estabelecidas por meio dos mapas que definem o que é ou não território da Vila Acaba Mundo. Santos (2012) destaca a existência desse tensionamento em três esferas centrais:

[...] no *processo de produção cartográfica*, em que atores (movimentos sociais, gestores públicos, cartógrafos etc.) disputam a participação na elaboração dos instrumentos de representação cartográfica; no *objeto cartográfico*, em que se disputa o que se cartografa e como se cartografa; no *uso da cartografia*, que cada vez mais aparece como instrumento de grupos desfavorecidos (SANTOS, 2012, p. 2) (*grifos da própria fonte*).

A partir das reflexões apresentadas, entendemos então a necessidade de trabalhar as diretrizes para elaboração de mapas contra-hegemônicos em quatro momentos: 1) procedimentos anteriores a realização do trabalho de campo; 2) pesquisa de campo e aproximação da comunidade; 3) elaboração dos mapeamentos; e 4) utilização dos mapeamentos. Dessa maneira, para a elaboração das diretrizes aqui propostas, consideramos ponderações, análises e reflexões dos trabalhos de Lucio-Villegas (2000); Offen (2003); Crampton e Krygier (2006); Joliveau (2008); Acselrad *et al* (2008, 2012, 2013); Acselrad (2010a, 2010b, 2015); Almeida *et al* (2010); Daou (2010); Milagres (2011); Ribeiro e Lima (2011); Risler e Ares (2012); Santos (2012); Almeida (2013); Almeida e Júnior (2013); Habegger e Mancila (2013); Mesquita (2013); Diniz *et al* (2016); Fernando e Giraldo (2016); Neto, Silva e Costa (2016); Kiminami (2018); Silva (2019); Sperling, Ramos e Santana (2019); Cheula (2020) e Viegas (2020). Além disso, tivemos como base as propostas metodológicas fundamentadas na pesquisa-ação, já amplamente utilizada pelo Programa Polos de Cidadania, conforme discutido na seção 3.2.

De início, ressaltamos que as diretrizes levantadas para a elaboração dos mapas contra-hegemônicos da Vila Acaba Mundo têm como finalidade a proposição de outras representações, alternativas às já vigentes nos discursos oficiais. Desse modo, a elaboração se dará a partir de contra-narrativas, propondo um sentido alternativo à interpretação da realidade local por um poder dominante, visto a não existência de uma forma universal de compressão de mundo. Destacamos, uma vez mais, que as diretrizes aqui propostas não devem ser consideradas uma “receita de bolo para elaboração de mapas contra-hegemônicos”. O processo é contínuo e deve ser construído junto e pela comunidade. Com isso, não forneceremos aqui uma metodologia de trabalho, uma vez que é o agente social envolvido no mapeamento quem definirá, por meio do diálogo e experimentações, qual o processo a ser utilizado. Nossa proposta é fornecer um Sul para servir como um guia auxiliar ao trabalho.

Iniciaremos com os procedimentos a serem realizados antes do início das pesquisas. De antemão, recomendamos o pronunciamento da própria comunidade sobre a conveniência ou não da elaboração de seus próprios mapas. Não há como um sujeito externo definir por si só a necessidade dessa produção e tentar convencer a comunidade sobre isso, uma vez que a legitimidade do processo está baseada também na vontade própria dos sujeitos envolvidos no mapeamento. Dessa maneira, entendemos ser necessário que todos os atores envolvidos no processo de mapeamento sejam apresentados à comunidade, de modo que essa esteja ciente da inclusão e/ou exclusão de cada novo participante/instituição. Caso haja algum tipo de

financiamento e/ou envolvimento de instituições públicas e/ou privadas em quaisquer das fases do processo, é recomendado que isso seja informado à comunidade. É de grande importância que todos os atores detentores de tecnologia, mediadores, agências financiadoras, instituições e demais atores externos sejam apresentados para os moradores, de modo que estes possam verificar a necessidade, legitimidade e pertinência da participação de casa sujeito durante todo o processo.

Ao longo da fase de pesquisa de campo e aproximação da comunidade é importante que a equipe de mediadores envolvida no processo realize uma coleta de informações referente à área a ser trabalhada. Para isso, recomenda-se a busca de informações em artigos, estudos, livros, processos judiciais, publicações, reportagens, mapas, imagens de satélite, dentre outros materiais bibliográficos. Essa busca permite uma visão do território como um todo, mesmo que a partir de agentes externos, de modo a sensibilizar o olhar do mediador a informações, detalhes e possíveis conflitos existentes no local. É recomendado que todas as informações levantadas sejam validadas junto à comunidade, de modo a fornecer uma perspectiva interna sobre as tratativas relacionadas às temáticas encontradas. Ressaltamos aqui que as informações levantadas, por mais que pareçam de suma importância para o mediador, podem ser consideradas pouco importantes ou irrelevantes para a comunidade. Dessa maneira, o ideal é que o mediador não estabeleça elementos obrigatórios para as representações, uma vez que os próprios moradores definirão os pontos a serem abordados.

O diálogo com a comunidade para validação das informações coletadas em si já é uma forma de aproximação. Visitas pelos espaços da Vila, podendo ou não ser acompanhada por moradores, auxiliam tanto no reconhecimento do local como na aproximação dos moradores. Durante essas visitas é recomendado estar atento ainda às possibilidades de “diálogos informais” junto à comunidade. Conversas durante um convite para um café, uma visita ao quintal dos moradores ou mesmo uma pausa em um beco para uma história costumam estar repletas de conhecimento.

Já no início da produção dos mapeamentos é de grande importância definir quem terá voz durante o processo, de modo que o posicionamento político se sobreponha a qualquer pretensão de neutralidade das representações. Esse fato é justificado uma vez que Joliveau (2008, p. 49) afirma que “o mapa enquanto representação espacial é indissociável do discurso do seu produtor”. Recomenda-se que os sujeitos sociais estejam então cientes do seu envolvimento

direto em todas as fases do processo investigativo, com total autonomia para dirigi-lo. É importante explicitar também a qual finalidade serão destinados os produtos elaborados e quem terá acesso às informações levantadas.

Para melhor aproveitamento das informações, é recomendado o uso de metodologias qualitativas, com o cuidado de não haver hierarquizações dos envolvidos. Com isso, indica-se o envolvimento direto do maior número possível de membros da comunidade mapeada, uma vez que não vemos a possibilidade de contratação de uma empresa privada, o envolvimento exclusivo de técnicos ou a definição de um líder da comunidade para sua elaboração, de maneira exclusiva, individualizada e sem o contato contínuo com a comunidade. Entende-se que há a necessidade de um processo comunitário, auto organizativo, ativo, decisivo, democratizante e de mobilização social, onde sua finalidade não é a mera participação dos agentes, o objetivo é que os atores envolvidos se façam efetivamente “donos dos mapas”. Dessa maneira, o mapeamento será uma extensão do repertório de dinâmicas organizativas e sociais já previamente experimentada pelos moradores, sendo os mapas, então, um momento desse processo.

É importante que os mediadores envolvidos no processo de mapeamento junto à comunidade possibilitem, a todo o tempo, um diálogo com os sujeitos do processo de produção dos mapas, estando abertos aos sujeitos mapeadores em um processo de imersão e dupla afetação. Entendemos que a imersão se faz necessária para que haja a corporificação do mediador durante o processo, que irá refletir também nos produtos gerados. Já a dupla afetação tem como objetivo permitir a troca de experiências, saberes e vivências entre os sujeitos envolvidos, possibilitando uma articulação entre o conhecimento técnico e os saberes tradicionais/locais. O mediador deve estar ciente de que o conhecimento científico não é o único válido para o processo, pelo contrário, é de grande valor para as produções o favorecimento dos saberes tradicionais/locais e da cultura dos narradores orais. Ou seja, é importante que os mapas sejam construídos com os conhecimentos de mundo e as experiências da comunidade, podendo ou não agregar informações de movimentos sociais ou outros grupos de relevância para o local e conhecimento técnico dos pesquisados/mediadores. Com os membros da comunidade envolvidos enquanto sujeitos produtores de conhecimento, é possível construir um entendimento coletivo do espaço social vivido da comunidade.

Os mapas podem ser elaborados manualmente ou com o auxílio de tecnologias da cartografia convencional, como SIG e GPS. Contudo, a elaboração dos mapeamentos é um processo dinâmico e permanente, não podendo ser entendido de maneira estática, sendo necessária a retroalimentação constante dos mapas em um processo de produção sempre em curso. Desse modo, vemos a possibilidade do auxílio do mediador no processo de representação, por meio da interação com os sujeitos, baseada, preferencialmente, em perguntas simples. É importante que a comunidade tenha total independência para a realização de qualquer alteração e/ou atualização que se faça necessária nos mapas elaborados, de modo que os sujeitos mapeadores possam ter autonomia no uso das tecnologias da cartografia convencional caso essas sejam utilizadas. As diretrizes aqui apresentadas têm como proposta que a elaboração dos mapas fique nas mãos dos usuários e não mais apenas nas de cartógrafos e cientistas de SIG.

Há de se considerar que o processo de elaboração desses mapeamentos é tão ou mais importante que os produtos gerados. Por esse motivo, dedica-se uma grande carga de trabalho à sua elaboração, visto a importância do processo, o qual considera a todo o tempo a leitura particular e coletiva do espaço social vivido dos moradores. Recomenda-se que elementos singulares e plurais devam ser considerados, de modo a retratar ao máximo as experiências no espaço. É necessário ainda ter atenção aos produtos gerados, uma vez que tão importante quanto construir o mapa é possibilitar sua leitura. O mapa, como uma linguagem, deverá ser capaz de comunicar uma informação. Possivelmente, ao final do processo de elaboração, não haverá a necessidade de revisões para devolutivas junto à comunidade, visto que os atores devam estar envolvidos em todo processo, modificando, incluindo e excluindo o que for pertinente à elaboração dos produtos.

De modo a refletir o espaço social vivido, é de grande relevância que a produção do objeto cartográfico considere as variáveis importantes para a comunidade em detrimento do interesse do Estado e/ou de outros atores, de modo que o produto retratado contenha informações mais precisas para o seu reconhecimento. Ou seja, que as representações abarquem o que o grupo considera fundamental, de modo que as regras do mapeamento não sejam definidas por terceiros e/ou pelas convenções da cartografia tradicional, mas sim pela própria comunidade. Não só o que representar, mas como representar deve ser uma escolha dos mapeadores. Mais do que limites geográficos e políticos os mapas devem apresentar o cotidiano da comunidade, a sua forma de ver os espaços, os lugares de importância e simbólicos.

A abordagem dos aspectos naturais, culturais, históricos, ideológicos e demonstração de conflitos existentes tem como finalidade buscar uma representação do espaço social vivido, extrapolando assim a noção de representação do espaço euclidiano das cartografias tradicionais. O grupo poderá privilegiar as informações que acharem necessárias, de modo a considerar as representações visíveis e as não visíveis. Dessa maneira, o grupo de mapeadores terá controle político do que se interessa mapear ou não, o que mapear e para que mapear, que técnicas empregar, como controlar os resultados do mapeamento, como proteger os dados e os conhecimentos tradicionais nele contidos. A escala das representações será então definida pelo nível de participação dos sujeitos envolvidos, a partir dos elementos representados. De modo similar, o grupo define sua forma de representar, os ícones, dimensões, cores e elementos a serem utilizados.

Por fim, para a utilização dos mapeamentos é necessário que o mediador compreenda que algumas informações, apesar de representadas nos mapas, não podem ser divulgadas a grupos externos. Por mais que o grupo mapeador tenha autonomia política durante todo o processo, há dados que precisam permanecer invisibilizados por questões de preservação, sobrevivência e/ou resistência. Dessa maneira, poderão ser elaborados produtos diferentes a depender da forma de utilização, de modo que os mapas disponibilizados ao poder público e/ou a outros agentes externos não precisam conter exatamente as mesmas informações dos mapas elaborados para uso interno da comunidade. É possível então acrescentar e/ou suprimir informações das representações, a depender de suas finalidades, de modo a garantir a preservação e sobrevivência da comunidade, possibilitando ainda sua resistência frente a atores hegemônicos.

Dessa maneira, entendemos então que os mapas elaborados durante o processo serão um produto derivado de uma construção coletiva que permita uma retomada da memória individual e coletiva dos membros da comunidade. Por meio da troca de conhecimentos, saberes e tecnologias, da produção de subjetividades, do avanço da autonomia e da transformação social, os mapas produzidos auxiliarão na tomada de decisões e nas discussões políticas, sociais e culturais. Essas ferramentas apresentarão o resultado de uma reflexão produzida a partir das narrativas dos sujeitos invisibilizados por discursos hegemônicos, de modo que as representações elaboradas não sejam limitadas à investigação pelo prazer de conhecer o espaço, mas que tenham sentido de transformá-lo.

Entendemos que, além do processo de elaboração, considera-se que a apresentação e defesa do mapa perante qualquer ente deva ser realizada pela comunidade, de modo a favorecer e garantir um processo emancipatório e de transformação social. Assim, o mapa deve servir como um instrumento de garantia de posse e de direitos, de fortalecimento cultural e identitário. Em maior grau, propomos a utilização dos mapas produzidos como forma de reconhecimento dos direitos territoriais da Vila Acaba Mundo, possibilitando sua utilização para auxiliar a repensar as delimitações e abrangência da ZEIS da comunidade e consequente proteção e garantia de direitos para o local, de modo que essa possa abarcar não somente as construções existentes, mas os recursos naturais, lugares de memória e de identidade e todo o espaço social vivido do Acaba Mundo.

De modo a subverter a lógica da cartografia científica, que tende a padronizar os mapas e representações, a proposta contra-hegemônica aqui abordada tem como foco uma ampliação do entendimento sobre as possibilidades de mapear, demonstrando que a representação não é algo fixo e pré-estabelecido a partir de uma regra. Desse modo, buscamos relativizar a imagem padronizada de mundo estabelecida por meio de um modelo de representação hegemônico para o entendimento das questões espaciais, que perpassam sobre dinâmicas socioespaciais, relações de poder, enfrentamentos de forças, conflitos, modos de subjetivação, afetos, crenças, história, desejos, vínculos, práticas de resistência, subversão e liberdade.

Após a conclusão desse trabalho, fica em aberto a proposição de outro mapa, elaborado pela comunidade, de modo que sua construção seja reflexo do que é a Vila Acaba Mundo, não estando vinculado a limites geométricos estabelecidos pelas normativas, restringindo-se a um contexto político-institucional. Espera-se que as reflexões aqui trabalhadas sejam consideradas durante esse processo, com especial destaque para o fato de que, por mais bem intencionadas sejam as propostas e os atores envolvidos, o mapeamento pode ainda envolver uma série de exclusões, omissões e/ou escolhas pelo mapeador e/ou mediador. Ainda que a comunidade esteja envolvida durante todo o processo, é importante destacar sempre a necessidade de seu protagonismo e autonomia. Essa elaboração deve estender-se às dinâmicas socioterritoriais, às relações de poder, aos enfrentamentos de forças, aos conflitos, aos modos de subjetivação, aos afetos, às crenças, às histórias, aos desejos, aos vínculos, às práticas de resistência, à subversão, à liberdade e a identidade coletiva dos acabamundenses. Com isso, esperamos que os resultados dessa dissertação possam contribuir para investigações e questionamentos aqui deixados em aberto.





## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA MINEIRA DE MEDICINA. **Benfeitores**. 2018. Disponível em: <<http://www.acadmedmg.org.br/benfeitores/>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

ACSELRAD, Henri *et al.* (org.). **Cartografias sociais e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2012. 225p. (Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais n. 2).

\_\_\_\_\_. **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. 168p. (Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais).

ACSELRAD, Henri. (org.). **Cartografias sociais, terra e território**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013. 318p. (Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais, n. 3).

ACSELRAD, Henri. Cartografia social e estratégias de territorialização. *In*: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ENANPUR), 15, 2013, Recife. **Anais** [...]. Recife: 2013. v. 15, p. 1-3. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:kdRNq7FrYu8J:anais.anpur.org.br/index.php/anaisenapur/issue/view/1+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Introdução: o debate sobre cartografia e processos de territorialização - anotações de leitura. *In*: ACSELRAD, Henri; GUEDES, André Dumans; MAIA, Laís Jabace. **Cartografias sociais, lutas por terra e lutas por território: um guia de leitura**. Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2015. p. 8-29.

\_\_\_\_\_. Mapeamentos, identidades e territórios. *In*: ACSELRAD, Henri (org.). **Cartografias sociais e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2010a. p. 9-46 (Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais n. 2).

\_\_\_\_\_. **Sobre os usos sociais da cartografia**. 2010b. Texto analítico. 7p. Disponível em: <<https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/producao-academica/categoria/artigos/?pesquisa-titulo=&pesquisa-autor=henri+acselrad&pesquisa-ano=>>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

ACSELRAD, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas cartográficas e disputas territoriais. *In*: ACSELRAD, Henri *et al.* (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. p. 13-43.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecilia Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental?**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 160p.

ADONIAS, Isa. Olhando o mundo através de símbolos, cores e palavras. *In*: MICELI, Paulo. **O tesouro dos mapas: a cartografia na formação do Brasil**. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002.

ADONIAS, Isa; FURRER, Bruno. **O mapa: imagens da formação territorial brasileira**. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993.

AGE OF REVOLUTION. **The Plumb-Pudding in Danger**. s/d. Making the world over - 1775-1848. s/d. Disponível em: <<https://ageofrevolution.org/200-object/the-plumb-pudding-in-danger/>>. Acesso: 12 nov. 2020.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Alfredo Wagner Berno de Almeida (org.). Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010. 349p. v. 1, n. 2.

\_\_\_\_\_. Nova Cartografia Social: territorialidades específicas e politização da consciência das fronteiras. *In*: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; JÚNIOR, Emmanuel de Almeida Farias. (org.). **Povos e comunidades tradicionais: Nova Cartografia Social**. Manaus, 2013. p. 157-173.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; JÚNIOR, Emmanuel de Almeida Farias. (org.). **Povos e comunidades tradicionais: Nova Cartografia Social**. Manaus, 2013. 172p.

ALMEIDA, Rosângela Doin de; PASSINI, Elza Yassuko. **O espaço geográfico: ensino e representação**. São Paulo: Contexto, 1989.

AMARAL, Flávia Mourão. Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo - a experiência de Belo Horizonte. *In*: **Revista Polis**, n. 27. Anais do Seminário políticas públicas para o manejo do solo urbano: experiências e possibilidades, São José dos Campos, n. 27, p. 73-79, 1996.

ANDRADE, Wallace Carrieri de Paula. **“O Acaba Mundo já era”**: o ocultamento dos cursos d'água no centro de Belo Horizonte (1895/1973). 2014. 129f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte, 2014.

ANTIQUÉ MAPS. **1609 – G. Mercator – Designatio Orbis Christiani**. s/d. Disponível em: <<https://antique-maps.lt/product/1609-mercator-designatio-orbis-christiani/>>. Acesso: 16 ago. 2021.

ARANGO, Vladimir Montoya. El mapa de lo invisible: silencios y gramática del poder em la cartografía. **Universitas Humanística**. Bogotá, Colombia, n. 063, p. 155-179. 2007. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/26467670\\_El\\_mapa\\_de\\_lo\\_invisible\\_Silencios\\_y\\_gramatica\\_del\\_poder\\_en\\_la\\_cartografia](https://www.researchgate.net/publication/26467670_El_mapa_de_lo_invisible_Silencios_y_gramatica_del_poder_en_la_cartografia)>. Acesso em: 11 abr. 2020.

ARAÚJO, Rogério Palhares Zschaber de. **Contradições e possibilidades da regulação ambiental no espaço urbano**. 2009. 221f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, Belo Horizonte, 2009.

ARRAIS, Cristiano Pereira Alencar. Estruturas temporais e seus modos de incorporação nos processos sociais - o caso de Belo Horizonte. *In: Colóquio do LAHES*, 1, 2005, Juiz de Fora, MG; 2005. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/lahes/files/2010/03/c1-a14.pdf>>. Acesso: 22 jun. 2020.

ARROWSMITH, Sarah. **Hereford Cathedral's Medieval World Map**. s/d. Disponível em: <<https://historywm.com/file/historywm/hereford-cathedrals-world-map-sarah-arrowsmith.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2020

ARRUDA, Rogério Pereira de. Belo Horizonte e La Plata: cidades-capitais da modernidade latino-americana no final do século XIX. **Revista de História Comparada**, Rio de Janeiro, RJ, 6-1, p. 85-123, 2012. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3970523.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2020.

\_\_\_\_\_. **Álbum de Bello Horizonte**: signo da construção simbólica de uma cidade no início do século XX. 2000. 216f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Comunicação Social, Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2000.

BACELAR, Jonildo. **Martin Waldseemüller e a América**. s/d. Guia Geográfico - Mapas históricos. Disponível em: <<http://www.mapas-historicos.com/waldseemuller.htm>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BAPTISTA, Márcio; CARDOSO, Adriana. Rios e cidades: uma longa e sinuosa história. **Revista UFMG**, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, jul/dez. 2013. p. 124-153. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/revistaufmg/downloads/20-2/05-rios-e-cidades-marcio-baptista-adriana-cardoso.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BAPTISTA, Maria Elisa. A construção de um espaço de fronteiras: espaço público e cidadania. *In: CASTRIOTA, Leonardo Barci. Urbanização brasileira: redescobertas*. Belo Horizonte: C/Arte, 2003. p. 97-109.

BARNETT, Jonathan. **An introduction to urban design**. Nova York: Harper & Row, 1982.

BARREIROS, Mário Antônio Ferreira; ABIKO, Alex Kenya. Reflexões sobre o parcelamento do solo. **Boletim Técnico da Escola Politécnica da USP**, São Paulo. 1998. Disponível em: <[http://cortico.pcc.usp.br/files/text/publications/BT\\_00201.pdf](http://cortico.pcc.usp.br/files/text/publications/BT_00201.pdf)>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BARRETO, Abílio. **Belo Horizonte: Memória Histórica e Descritiva – História Antiga**. Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricas e Culturais, 1995a. 446p.

\_\_\_\_\_. **Belo Horizonte: Memória Histórica e Descritiva – História Média**. Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricas e Culturais, 1995b. 913p.

BARRY LAWRENCE RUDERMAN ANTIQUE MAPS INC. **Designatio Orbis Christiani**. s/d. Disponível em: <<https://www.raremaps.com/gallery/detail/8759/designatio-orbis-christiani-hondius-mercator>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006. 578p.

BBC NEWS BRASIL. **O que é a projeção Gall-Peters, mapa que promete acabar com “4 séculos de visão colonialista” do mundo.** 23 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39349115>>. Acesso: 16 ago. 2021.

BELO HORIZONTE. **Prefeitura. Plano Diretor de Belo Horizonte:** Lei de Uso e Ocupação do Solo – Estudos Básicos. Belo Horizonte: PMBH, 1995.

BITTENCOURT, Tiago Reis. **Cidade formal e cidade informal:** uma releitura a partir da experiência do Polos de Cidadania na Vila Acaba Mundo. 103f. Monografia (Graduação), Curso de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Belo Horizonte. 2019.

BLACK, Jeremy. **Maps and politics.** Chicago: The University of Chicago Press, 1997.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica.** Bauru, SP: EDIPRO, 6ª ed, 2016. 192p.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil:** arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 7 ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2017. 352p.

BORSAGLI, Alessandro. A interação rio-cidade: o caso de Belo Horizonte/MG e São José dos Campos/SP. *In:* Seminário Franco-Brasileiro Riquezas Compartilhadas: o que realizados. Belo Horizonte: **Anais Seminário Franco Brasileiro Riquezas Compartilhadas**, 2018b.

\_\_\_\_\_. **Arraial de Bello Horizonte:** a ruralidade da nova capital de Minas. Belo Horizonte: Edição do autor, 2019a. 136p.

\_\_\_\_\_. **Do convívio a ruptura:** a cartografia na análise histórico-fluvial de Belo Horizonte (1894/1977). 2019. 224 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2019b.

\_\_\_\_\_. O Vale do Córrego do Leitão em Belo Horizonte: contribuições da cartografia para a compreensão da sua ocupação. Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica, 1, 2011, Paraty. **Anais** [...] Paraty: 2011. p. 1-17. Disponível em: <[https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/BORSAGLI\\_ALESSANDRO.pdf](https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/BORSAGLI_ALESSANDRO.pdf)>. Acesso em: 16 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Rios de Belo Horizonte. *In:* Piseagrama. (Org.). **Escavar o futuro.** 1 ed. Belo Horizonte: Rona Editora, 2014, v. 01, p. 260-269.

\_\_\_\_\_. **Rios Invisíveis da Metrópole Mineira.** Belo Horizonte: Clube de Autores, 2018a. 430p.

BOTELHO ALMEIDA, Danilo de Carvalho. **Belo Horizonte underground:** os sistemas de saneamento e as canalizações dos curso d'água na Nova Capital de Minas Gerais. 2018. 254f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura. 2018.

\_\_\_\_\_. **O éthos urbanístico do Acaba Mundo:** estabilização, manutenção e reprodução do modelo de canalizações de cursos d'água desde a construção de Belo Horizonte.

2020. 339f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte, 2020.

BRAGA, Roberto. Política urbana e gestão ambiental: considerações sobre o plano diretor e o zoneamento urbano. *In*: BRAGA, Roberto; CARVALHO, Pompeu Figueiredo de. (org.). **Perspectivas de Gestão Ambiental em cidades médias**. Rio Claro: Laboratório de Planejamento Municipal – IGCE, UNESP, p. 95-109. 2001.

BRANDÃO, Gabriela Gazola. O ecúmeno e a cidade habitada. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ENANPUR), 18, 2019, Natal. **Anais [...]** Natal: 2019. p. 1-8. Disponível em: <<http://anpur.org.br/xviiienanpur/anaisadmin/capapdf.php?reqid=1525>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BRANDT, Wilfred; AVELAR, Sérgio. **Definições nos processos de licenciamento ambiental e consequências na efetividade de seus resultados**. Brandt Meio Ambiente. 2020. Disponível em: <<http://brandt.com.br/index.php/publicacoes/detalhes/6>>. Acesso em: 23 jun. 2020.

BROWN, Kevin James. **A descoberta da América no mapa**: a idade de ouro holandesa no século XVII. [tradução: Fernando Santos]. - São Paulo: Folha de São Paulo, 2018b. 32p.

\_\_\_\_\_. **O nascimento da cartografia**: da Roma Antiga à Era dos descobrimentos. [tradução: Fernando Santos]. - São Paulo: Folha de São Paulo, 2018a. 32p.

\_\_\_\_\_. **Os mapas como arma política**: distorções geográficas e apelo ao idealismo nacionalista. [tradução: Fernando Santos]. - São Paulo: Folha de São Paulo, 2018d. 32p.

\_\_\_\_\_. **Os mapas no colonialismo**: os europeus registram suas conquistas ao redor do planeta. [tradução: Fernando Santos]. - São Paulo: Folha de São Paulo, 2018c. 32p.

CAMBRÉZY, L. “L’Information Géographique à la Représentation Cartographique”. *In*: CAMBRÉZY, L.; DE MAXIMY, R. (ed.). **La Cartographie en Débat**. Paris: Karthaka-Orstom, 1995.

CANEVACCI, Massimo. **A cidade polifônica**. São Paulo: Studio Nobel, 2004.

CARDOSO, Elizabeth Dezouzar. A invenção da Zona Sul: origens e difusão do topônimo Zona Sul na geografia carioca. **GEOgraphia**, v. 11, n. 22, p. 37-58, 8 fev. 2011. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/328518806\\_A\\_invencao\\_da\\_Zona\\_Sul\\_Origens\\_e\\_difusao\\_do\\_toponimo\\_Zona\\_Sul\\_na\\_geografia\\_carioca](https://www.researchgate.net/publication/328518806_A_invencao_da_Zona_Sul_Origens_e_difusao_do_toponimo_Zona_Sul_na_geografia_carioca)>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CARRIÓN, Kiara M. Firpi. **Ebstorf map**. 2020. Disponível em: <<https://othercartographies.com/Ebstorf-map>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CASTRO, Marinella. O salto da Patrimar. **Revista Encontro**, ano XVII, n. 204, p. 82-90, mai. 2018.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **La poscolonialidad explicada a los niños**. Popayán: Universidad del Cauca. 2005. 114p.

CHAPPUIS, A.; GOLBÉRY, L. Aux cartes cytoens. La démocratie par lês cartes, *In: Colloque “30 ans de sémiologie graphique”*. Paris, 12-13, décembre, 1997, 27 p.

CHEULA, Julián. Dimensiones del mapa colectivo de desplazamientos: experiencia como herramienta participativa en el barrio Obligado. *ARQUISUR Revista*, Santa Fe, Argentina, v. 10, n. 18, p. 46-59, 21 dez. 2020. Disponível em: <<https://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/publicaciones/index.php/ARQUISUR/article/view/9042>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

CHUVAS provocam calamidade em BH. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 4 jan. 1983. Capa.

CINTRA, Jorge Pimentel. As capitánias hereditárias no mapa de Luís Teixeira. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 11-42, 2015. Semestral. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/109632>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CLAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE. **Plano Global Específico – Vila Acaba Mundo**: Diagnóstico setoria e integrado. 2000a. 115p.

\_\_\_\_\_. **Plano Global Específico – Vila Acaba Mundo**: Fase de levantamento de dados. 2000b. 139p.

COELHO, Thiago Teixeira da Cunha. **A produção do espaço e os limites do capital**: contradições na relação entre Estado, planejamento e a OUC ACLO em Belo Horizonte. 2016. 147f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências. Belo Horizonte. 2016.

COHEN, Paulo. Cartas-portulanos e Outros Mapas Raros. *In: MICELI, Paulo (org.). O tesouro dos mapas*. A cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002. p. 31.

CONTI, Alfio. A política de intervenção nos assentamentos informais em Belo Horizonte nas décadas de 1980 e 1990 e o “Plano Geral Específico”. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, Belo Horizonte, v. 11, n. 12, p. 189-216, dez. 2004. Semestral. Disponível em: <[https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/1519/1/ARTIGO\\_Pol%C3%ADticaInterven%C3%A7%C3%A3oAssentamentos.pdf](https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/1519/1/ARTIGO_Pol%C3%ADticaInterven%C3%A7%C3%A3oAssentamentos.pdf)>. Acesso em: 17 fev. 2021.

CORNELL UNIVERSITY LIBRARY. **What Germany Wants**. 2015. Disponível em: <<https://digital.library.cornell.edu/catalog/ss:3293934>>. Acesso em: 17 fev. 2021.

CORREIA, Cloude de Souza. **Etnozoneamento, etnomapeamento e diagnóstico etnoambiental**: representações cartográficas e gestão territorial em terras indígenas no Estado do Acre. 2007. 420f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Social, Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Brasília, 2007.

CORTESÃO, Armando. **Cartografia portuguesa antiga**. Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do Quinto Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960.

COSGROVE, Denis. **Maps, Mapping, Modernity**: Art and Cartography in the Twentieth Century. *Imago Mundi*, v. 57, p. 35-54, 2005.

COSTA, Ana Carolina Silva da; ARGUELHES, Delmo de Oliveira. A higienização social através do planejamento urbano e Belo Horizonte nos primeiros anos do século XX. **Universitas Humanas**. Brasília, v. 5, n. 1-2, p. 109-137, jan/dez 2008. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/universitashumanas/article/view/878>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

COSTA, Antônio Gilberto. Dos roteiros de todos os sinais da costa até a carta geral: um projeto de cartografia e os mapas da América portuguesa e do Brasil Império. *In*: COSTA, Antônio Gilberto (org.). **Roteiro prático de cartografia: da América portuguesa ao Brasil império**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. p. 83-224.

COSTA, Heloísa Soares de Moura. A trajetória da temática ambiental no planejamento urbano no Brasil: o encontro de racionalidades distintas. *In*: COSTA, Geraldo Magela; MENDONÇA, Jupira Gomes de. **Planejamento urbano no Brasil: trajetória, avanços e perspectivas**. Belo Horizonte: C/Arte, 2008. p. 80-92.

\_\_\_\_\_. Natureza, mercado e cultura: caminhos da expansão metropolitana de Belo Horizonte. *In*: MENDONÇA, Jupira Gomes de; GODINHO, Maria Helena de Lacerda (org.). **População, espaço e gestão na metrópole – novas configurações, velhas desigualdades**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2003. p. 159-179.

COSTA, Maria Luiza Calim de Carvalho. O mapa de ponta-cabeça. **Proceedings of World Congress of Communications and Arts**, v. 1, n. 1, p. 193-197, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/134669>>. Acesso em: 14 jul. 2020.

COTTA, Francis Albert; SILVA, Marcilene da. Um olhar para a periferia: o processo de favelização na região metropolitana de Belo Horizonte. Igualitária: **Revista do Curso de História da Estácio BH**, Belo Horizonte, n. 7, p. 1-15, jun. 2016. Semestral. Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/historiabh/article/viewArticle/2250>>. Acesso em: 16 fev. 2021.

COUTINHO, Maura Neves. **Agricultura urbana: práticas populares e sua inserção em políticas públicas**. 2010. 204f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

CRAMPTON, Jeremy W.; KRYGIER, John. Uma introdução à cartografia crítica. *In*: ACSELRAD, Henri et al. (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. p. 45-69. (Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais).

CRAMPTON, Jeremy. Cartography's Defining Moment: The Peters Projection Controversy, 1974-1990. **Cartographica**, v.31, n.4, p.16-32, 1994.

CUNHA, Flávio Saliba. Urbanização de favelas e bairros de periferia: considerações sobre a experiência do PRODECOM em Belo Horizonte. *In*: **Encontro Anual da ANPOCS**, 6, Friburgo, out/1982, 29p.

\_\_\_\_\_. **News trends in organization and social life in Brazilian favelas**. Paper given at the Eight Urban Change and Conflit Conference, Lancaster University, 1991



CURTIS, Philip. O Novo Mundo. *In*: MICELI, Paulo. **O tesouro dos mapas**. A cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002.

DAOU, Ana Maria Lima. Na floresta da cidade: notas sobre experiências de mapeamentos participativos em contextos urbanos na Amazônia brasileira. *In*: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ENANPARQ), 1, nov-dez. 2010, Rio de Janeiro, **Anais [...]**. 2010. p. 1-19. Disponível em: <<http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/122/122-633-1-SP.pdf>> Acesso em: 25 mai. 2020.

DAVID RUMSEY HISTORICAL MAP COLLECTION. **Designatio Orbis Christian**. s/d. Cartography Associates. Disponível em: <<https://www.davidrumsey.com/luna/servlet/detail/RUMSEY~8~1~283500~90055911:Designatio-Orbis-Christiani>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

DIAS, Padre Francisco Martins (padre). **Traços históricos e descritivos de Belo Horizonte**. Arquivo Público Mineiro; Xerox do Brasil, 1897. Edição fac-simile, p. 2.

DINIZ, Gabriela Lima; FILHO, Aderval Costa; MENDES, Ana Beatriz Vianna; SANTOS, Ana Flávia Moreira; LOPES, Camila Ragonezi Gomes; MAGALHÃES, Fernanda Fernandes; BRAGA, Liliane Rodrigues de Oliveira; PEIXOTO, Luísa Helena Figueiredo; ROCHA, Maria Tereza. Mapeamento dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais: visibilização e inclusão sociopolítica. Um breve relato sobre incursões no semiárido mineiro. *Interfaces - Revista de Extensão da UFMG*, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 69–88, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18965>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

DREYER-EIMBCKE, Oswald. **O descobrimento da Terra**: história e histórias da aventura cartográfica. São Paulo: Melhoramentos, 1992. 41p.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **O que é realidade?**. São Paulo, Brasiliense, 2004. 104p.

EDNEY, Matthew H. A história da publicação do Mapa da América do Norte de John Mitchell de 1755. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v.23, n.37, p.30-50, jan-jun. 2007. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-87752007000100003](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752007000100003)>. Acesso em: 30 mai. 2020.

EPAMINONDAS, Letícia Maria Resende. Legislação urbanística e estruturação do espaço urbano em Belo Horizonte: um estudo do Bairro Buritis. *In*: COSTA, Geraldo Magela; MENDONÇA, Jupira Gomes de. **Planejamento urbano no Brasil**: trajetória, avanços e perspectivas. Belo Horizonte: C/Arte, 2008. p. 248-268.

FARIA, Maria Auxiliadora. Belo Horizonte - Memória histórica e descritiva: à guisa de uma análise crítica. *In*: **Belo Horizonte**: Memória Histórica e Descritiva - História Antiga. Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricas e Culturais, 1995a. 27-31p.

FARINELLI, Franco. “Im anfang war die Karte”. *In*: MALEVAL, Véronique; PICKER, Marion; GABAUDE, Florent. (org.). **Géographie poétique et cartographie littéraire**. Limoges: Presses Universitaires de Limoges, 2012, p. 15-33.

FELDMAN, Sarah. **Planejamento e zoneamento**: São Paulo 1947-1972. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2005. 304p.

FERNANDES, Edésio. A regularização de favelas no Brasil: o caso de Belo Horizonte. *In*: FERNANDES, Edésio. **Direito urbanístico**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998. Cap VII, p. 133-167.

\_\_\_\_\_. Direito e gestão na construção da cidade democrática no Brasil. **Revista Oculum Ensaios**. Campinas, n. 4, p. 16-33, 2005. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/783>>. Acesso em: 12 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. Direito urbano. **Revista de Direito Público**, 80, p. 32-49. 1987.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Cidade, mais de 10 anos depois: razão de descrença, ou razão de otimismo?. **Revista UFMG**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 213-233, jan/jun. 2013. Semestral. Disponível em: <[https://www.ufmg.br/revistaufmg/downloads/20/10-estatuto\\_da\\_cidade\\_edesio\\_fernandes.pdf](https://www.ufmg.br/revistaufmg/downloads/20/10-estatuto_da_cidade_edesio_fernandes.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Política urbana na Constituição Federal de 1988 e além, implementando a agenda da reforma urbana no Brasil. **Fórum de Direito Urbano e Ambiental**, Belo Horizonte, v. 7, n. 42, p. 1-16, nov/dez 2008. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-iv-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-estado-e-economia-em-vinte-anos-de-mudancas/politica-urbana-agricola-e-fundiaria-politica-urbana-na-constituicao-federal-de-1988-e-alem-implementando-a-agenda-da-reforma-urbana-no-brasil/view>>. Acesso em: 16 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Urban Law and Urban Change**: an analysis of the Brazilian case, paper given at the Eight Urban Change and Conflict Conference, Lancaster University. 1991.

FERNANDES, Edésio; PEREIRA, Helena Dolabela. **O fracasso da URBEL**. Favela é isso aí, 20 out. 2010, Disponível em: <<http://www.favelaeissoai.com.br/noticias/1916/a-polemica-da-atuacao-publica-em-favelas/>>. Acessado em: 26 fev. 2020.

FERNANDO, Diego; GIRALDO, Barragán. Cartografia social pedagógica: entre teoria e metodologia. **Revista Colombiana de Educación**, n. 70. Primer semestre de 2016. Bogotá, Colombia. 2016. p. 247-285. Disponível em: <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0120-39162016000100012&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0120-39162016000100012&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 29 jan. 2020.

FERRARA, Luciana Nicolau *et al.* Saneamento básico e urbanização de favelas: os desafios para a universalização à luz das especificidades de ocupação dos assentamentos precários. *In*: FERREIRA, Lara; OLIVEIRA, Paula; IACOVINI, Victor. **Dimensões do intervir em favelas**: desafios e perspectivas. São Paulo: Peabiru TCA/Coletivo LabLaje, 2019.

FERREIRA, João Sette Whitaker; MOTISUKE, Daniela. A efetividade da implementação de Zonas de Especial Interesse Social no quadro habitacional brasileiro: uma avaliação inicial. *In*: BUENO, Laura Machado de Mello; CYMBALISTA, Renato (org.). **Planos Diretores Municipais**: novos conceitos de planejamento territorial. São Paulo: Annablume Editora, 2007. Cap. 3. p. 33-58.

FLATLEY, Jonathan. **Affective mapping**: melancholia and the politics of modernism. Cambridge: Harvard University Press, 2008. 272p.

FREITAS, Jeanne Marie Ferreira. Planejamento urbano de Belo Horizonte: reflexões sobre um momento limiar. *In*: COSTA, Geraldo Magela; MENDONÇA, Jupira Gomes de. **Planejamento urbano no Brasil**: trajetória, avanços e perspectivas. Belo Horizonte: C/Arte, 2008. p. 208-228.

FREITAS, José Francisco Bernardino; FIOROTTI, Alexandre. Economia e Humanismo: os agentes e a influência metodológica na elaboração de planos de desenvolvimento no Brasil. *In*: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ENANPARQ), 3, out. 2014, São Paulo, **Anais** [...]. 2014. p. 1-13. Disponível em: <[https://www.anparq.org.br/dvd-enanparq-3/htm/Artigos/ST/ST-CDR-003-3\\_FREITAS.FIOROTTI\(2\).pdf](https://www.anparq.org.br/dvd-enanparq-3/htm/Artigos/ST/ST-CDR-003-3_FREITAS.FIOROTTI(2).pdf)> Acesso em: 29 jan. 2020.

FREITAS, Luiz Fernando Vasconcelos de. PROFAVELA: conquistas e limites do movimento favelado em Belo Horizonte na transição democrática na década de 1980. **Revista de Direito da Cidade**, v. 10, n. 2. ISSN 2317-7721, p. 988-1022, Belo Horizonte, MG, 2015. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/29374>> Acesso em: 29 jan. 2020.

FREITAS, Vanessa Tenuta de. **Geodesign**: uma alternativa para criação de propostas coletivas para assentamentos precários em Belo Horizonte. 2020. 174f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte, 2020.

GAIO, Daniel. **A interpretação do direito de propriedade em face da proteção constitucional do meio ambiente urbano**. 2010. 228 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

\_\_\_\_\_. O fetiche da Lei e a reforma urbana no Brasil. *In*: COSTA, Geraldo Magela; COSTA, Heloisa Soares de Moura; MONTE-MÓR, Roberto Luís de (org.). **Teorias e práticas urbanas**: condições para a sociedade urbana. Belo Horizonte: C/Arte, 2015, p. 283-296.

GIANNETTI, Américo Renê. **Plano Programa de Administração de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 1951.

GIRARDI, Eduardo Paulon. A construção de uma Cartografia Geográfica Crítica. **Revista geográfica de América Central**, v. 2, n. 47E. Costa Rica: Universidad Nacional. 2011. p. 1-17. Disponível em: <<https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2019>> Acesso em: 25 mai. 2020.

GOMES, Joséli Fiorin. “Nuestro norte es el sur” como mote para repensar a integração regional sul-americana: o ensino da temática em relações internacionais a partir do contato com a arte construtiva de Torres García. *In*: **Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina**, 2, 2016, São Paulo, SP; 2016. p. 1-15. Disponível em: <[https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/Joseli\\_Gomes2\\_II-Simposio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-America-Latina.pdf](https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/Joseli_Gomes2_II-Simposio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-America-Latina.pdf)>. Acesso em: 22 jun 2020.

GOMES, Maria de Fatima Cabral Marques. Habitação e questão social - análise do caso brasileiro. Scripta Nova. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, v. 9, n. 194, 1 ago. 2005. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-194-26.htm>> Acesso em: 14 mai. 2020.

GOMES, Maria do Carmo Andrade. Velhos mapas, novas leituras: revisitando a história da cartografia. **Geosp**, São Paulo, v. 16, p. 67-79, 2004. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/73955>>. Acesso em: 19 mai. 2020.

GOUGH, Philip Fox. Drummond. **O contrapeso de ordem**: o desenvolvimento esportivo de Belo Horizonte (1897 – 1964). 1994. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas, Belo Horizonte, 2020.

GRAVATÁ, Hélio. Contribuição bibliográfica sobre Belo Horizonte. *In*: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte, v.33, 1982.

GROSTEIN, Marta Dora. MetrÓpole e expansão urbana: a persistência de processos “insustentáveis”. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 13-19, jan/mar. 2001. Trimestral. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392001000100003#top5](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000100003#top5)>. Acesso em: 03 ago. 2020.

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1991

GUARNIERI, Sophia. **Legislação urbanística e instrumentos de política urbana**: um estudo da aplicação da Transferência do Direito de Construir no município de Belo Horizonte. 166f. Monografia (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte. 2021.

GUERRA, Karla Bilharinho. **Memória, espaço e afeto**: outras cartografias possíveis de Belo Horizonte. 2018. 270 f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura. Belo Horizonte, 2018.

GUIMARÃES, Berenice Martins. **Cafuas, barracos e barracões**: Belo Horizonte, cidade planejada. 1991. 128f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1991.

\_\_\_\_\_. Favelas em Belo Horizonte – tendências e desafios. *In*: **Encontro Anual da ANPOCS**, 16, Caxambu, out/1992, 16p.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza. Resgate dos direitos humanos em situações adversas de países periféricos. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 47, 2005, p. 181-216.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

HABEGGER, Sabina; MANCILA, Iulia. **El poder de la cartografía social en las prácticas contrahegemónicas o la cartografía social como estrategia para diagnosticar nuestro**

**territorio**. 2006. Biblioteca Digital de Extensão Universitaria, 14 abr. 2006. Disponível em: <<http://beu.extension.unicen.edu.ar/xmlui/handle/123456789/12>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

HARLEY, Brian. Mapas, saber e poder. **Confinos [Online]**, 5. 2009, posto online em 24 abr 2009. Disponível em: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/agosto2011/geografia\\_artigos/6art\\_mapas\\_saber\\_poder.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/agosto2011/geografia_artigos/6art_mapas_saber_poder.pdf)>. Acesso em: 16 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. “The map and the development of the history of cartography”. *In*: HARLEY, J. B. & WOODWARD, David (ed.). **The history of cartography**: cartography in prehistoric, ancient and medieval Europe and the Mediterranean. Chicago, London: The University of Chicago Press, 1987.

\_\_\_\_\_. A nova história da Cartografia. *In*: **O Correio da UNESCO (Mapas e cartógrafos)**, Brasil, ano 19, n. 8, ago. 1991, p. 4-9.

\_\_\_\_\_. **Deconstructing the map**. Reprinted from *Cartographica*, v. 26, n. 2, 1989. 1-20p. Disponível em: <[quod.lib.umich.edu/p/passages/4761530.0003.008/--deconstructing-the-map?rgn=main;view=fulltext](http://quod.lib.umich.edu/p/passages/4761530.0003.008/--deconstructing-the-map?rgn=main;view=fulltext)>. Acesso em: 22 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **The new nature of maps**: essays in the history of cartography. Baltimore: The Johns Hopkins University Press. 2001. 352p.

HEALD, Donal. A.; MOLL, Herman (1654-1732) - **A New and Correct Map of the Whole World, Shewing ye Situation of Its Principal Parts**. s/d. Disponível em: <<https://www.donaldheald.com/pages/books/17937/herman-moll/a-new-and-correct-map-of-the-whole-world-shewing-ye-situation-of-its-principal-parts>>. Acessado em: 22 jun. 2020.

HORTA, Célio Augusto da Cunha. **Belo Horizonte**: a construção de um saber geográfico. 1994. 101f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 1994.

\_\_\_\_\_. Origens espaciais e históricas de Belo Horizonte. *In*: Belo Horizonte, Prefeitura Municipal. **BH Verso e Reverso**. Belo Horizonte: 1997.

HOURI, Luciana Felicíssimo. **Políticas de produção de moradias e segregação residencial**: Belo Horizonte – 1986 a 2000. 2008. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

IBGE (org.). **Conceitos gerais**: História da cartografia. 2020. Disponível em: <<https://atlascolar.ibge.gov.br/conceitos-gerais/historia-da-cartografia>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**: aglomerados subnormais (primeiros resultados). Rio de Janeiro, 2010. 259p. Disponível: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/92/cd\\_2010\\_aglomerados\\_subnormais.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/92/cd_2010_aglomerados_subnormais.pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2021.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN. **Apresentação do CEMUAM para a área técnica do Instituto Jones dos Santos Neves**. 1985.

JOLIVEAU, Thierry. O lugar do mapa nas abordagens participativas. *In*: ACSELRAD, Henri *et al.* (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. p. 45-69. (Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais).

JULIÃO, Letícia. Itinerários da cidade moderna (1891 – 1920). *In*: DUTRA, Eliane de Freitas (org.). **BH: horizontes históricos**. Belo Horizonte: C/Arte, 1996.

KASTRUP, Virgínia; BARROS, Regina Benevides de. Movimentos-funções do dispositivo na prática da cartografia. *In*: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (org.). **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009. p. 76-91.

KIMINAMI, Cristina Akemi Goldshmidt. **Contracartografias: práticas críticas em um mundo hipermapeado**. 2018. 201p. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, Instituto de Arquitetura e Urbanismo. São Carlos. 2018.

LACOSTE, Yves. **A geografia - isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Yves Lacoste; tradução Mari Cecília França – 19ª ed. – Campinas, SP: Papius, 2012.

LAGE, Selena Duarte Lage e. **A pertinência das Operações Urbanas no paradigma do urbanismo democrático e incluyente: reflexões a partir da análise da regulamentação e aplicação do instrumento em Belo Horizonte**. 2008. 129f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte. 2008.

LANGER, Protasio Paulo. Representações e apropriações dos topônimos/etnônimos indígenas numa carta geográfica do século XVII. **Revista História Unisinos**, p. 43-58, jan-abr 2015. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/viewFile/htu.2015.191.05/4587>> Acesso em: 25. mai. 2020.

LAPOUJADE, Maria Noël. Aportación de un imaginario latinoamericano y universal en el constructivismo pictórico de Joaquín Torres García. **Revista de Filosofía**, Maracaibo, v. 23, n. 5, p. 18-38, set. 2005. Disponível em: <[http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0798-11712005000300002](http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0798-11712005000300002)>. Acesso em: 21 jun. 2020.

LE VEN, Michel Marie. **Estudo de seis favelas e quatro bairros populares de Belo Horizonte**. PRAXIS, Belo Horizonte, p. 19-39, 1975. Jornais da época.

\_\_\_\_\_. Memória e história – Ontem e hoje. *In*: **Belo Horizonte: Memória Histórica e Descritiva - História Antiga**. Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricas e Culturais, 1995a. p. 33-34.

LEITE LOPES, José Sergio. **A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés**. Brasília/ Rio de Janeiro: Editora UnB/Marco Zero. 1988.

LEME, Maria Cristina da Silva. **Urbanismo no Brasil - 1895/1965**. São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999. 600p.

LEONELLI, Gisela Cunha Viana. **A construção da lei federal de parcelamento do solo urbano 6766**: debates e propostas do início do século XX a 1979. 2010. 294p. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, Escola de Engenharia. São Carlos, 2010.

LIBRARY BRITISH. “**The Plumb-pudding in danger – or – State Epicures taking un Petit Souper**” by Gillray. s/d. Disponível em: <<https://www.bl.uk/collection-items/the-plumb-pudding-in-danger---or---state-epicures-taking-un-petit-souper-by-gillray>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

LIBRARY OF CONGRESS (org.). **Atla with Portolan Charts of the Old World and New World, 1580**. 2015. Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/8918/>>. Acesso: 12 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portolan Chart**. 2016. Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/18177/>>. Acesso: 12 nov. 2020.

LIBRARY OF CONGRESS. **A new & correct map of the whole World**. s/d. Disponível em: <<https://www.loc.gov/resource/g3200.mf000001/?r=0.5,0.522,0.235,0.089,0>>. Acessado em: 12 nov. 2020.

LIRA, Lilian Conceição da Silva Pessoa de. O ecumenismo como instrumento de ação afirmativa do centro ecumênico de cultura negra (cecune). **Revista Identidade!**, São Leopoldo, RS, v. 15, n. 2, p. 12-29, jul/dez. 2010. Semestral. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/view/95>>. Acesso em: 26 jul. 2020.

LOBATÓN, Susana Barrera. Reflexiones sobre Sistemas de Información Geográfica Participativos (SIGP) y cartografía social. Cuadernos de Geografía. **Revista Colombiana de Geografía**, n. 18, 2009, p. 9-23. Disponível em: <<https://revistas.unal.edu.co/index.php/rcg/article/view/12798/13395>>. Acesso em: 28 jul. 2021.

LOPES, Erika. **O Projeto Linha Verde e a remoção de cinco vilas**: um estudo de caso da prática do desfavelamento de novo tipo no espaço urbano de Belo Horizonte. 2010. 170p. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, Belo Horizonte, 2010.

LOPES, Marcela Silviano Brandão *et al.* Quem ocupa constrói contracondutas. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Belo Horizonte, v. 26, n. 39, p. 141-182, 31 jul. 2020. Semestral. Edição Especial: Espaço para a vida. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Arquiteturaeurbanismo/article/view/22684>>. Acesso em: 16 fev. 2021.

LOUREIRO, Francisco. Usucapião Coletivo e Habitação Popular *In.*: ALFONSIN, Betânia; FERNANDE, Edésio (org.). **Direito à Moradia e Segurança da Posse no Estatuto da Cidade**: Diretrizes, Instrumentos e Processos de Gestão. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2006, p. 83-110.

LÚCIO CARDOSO, Adauto. Avanços e desafios na experiência brasileira de urbanização de favelas. **Cadernos Metr pole** [en linea] 2007, (jan/jun). Dispon vel em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=402837795010>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

LUCIO-VILLEGAS, Emilio; Investigaci n participativa. *In*: PER Z SERRANO, Mar a Gloria (org.). **Modelos de investigaci n cualitativa en el educaci n social y animaci n sociocultural**: aplicaciones pr cticas. Madrid: Nancea, 2000. p. 200-211.

LYNCH, Barbara Deutsch. Marking **Territory and Mapping Development**. 6th Annual Conference of the International Association for the Study of Common Property. Berkeley, CA. jun. 1996.

MAPPING ICELAND. **Typus Orbis Universalis**. s/d. Dispon vel em: <<http://mappingiceland.com/map/typus-universalis/>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

MARTINELLI, Marcelo. **Mapas da geografia e cartografia tem tica**. 6  ed., 3  reimpress o. S o Paulo: Contexto, 2016. 142p.

MASCARELLO, Marcela de Avella; SANTOS, Caio Floriano dos; BARBOSA, Andr  Luiz de Oliveira. Mapas...Por qu ? Por quem? Para quem? **Revista Movimentos Sociais e Din micas Espaciais**. Recife, v. 7, n. 1, p. 126-141. 2018. Semestral. Dispon vel em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistamseu/article/view/235124>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

MEINIG, D. W. **The shaping of america**. New Haves: Yale University Press, 1986. 232p.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional P blico**. 15  ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. v. 2

MELLO, Marisol Barenco de. Pelos caminhos da cartografia na Idade M dia: o Ebstorf Mappamundi como objeto cultural. **Geograficidade**: Revista do Grupo de Pesquisa Geografia Humanista Cultural, Niter i, v. 3, n. 1, p. 105-125, 2013. Semestral. Dispon vel em: <<https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/368583>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

MENDON A, Ana Teresa Pollo. **Por mares nunca dantes cartografados**: a perman ncia do imagin rio antigo e medieval na cartografia moderna dos descobrimentos mar timos ib ricos em  frica,  sia e Am rica atrav s dos oceanos Atl ntico e  ndico nos s culos XV e XVI. 2007. 257 f. Tese (Doutorado) - Curso de Hist ria Social da Cultura, Pontif cia Universidade Cat lica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

MENDON A, Jupira Gomes de. Governan a local e regula o urbana no contexto metropolitano: reflex es a partir do caso belo-horizontino. *In*: COSTA, Geraldo Magela; MENDON A, Jupira Gomes de. **Planejamento urbano no Brasil**: trajet ria, avan os e perspectivas. Belo Horizonte: C/Arte, 2008. p. 182-204.

MESQUITA, Andr  Luiz. **Mapas dissidentes**: proposi es sobre um mundo em crise (1960 - 2010). 2013. 285f. Tese (Doutorado) - Curso de Hist ria Social, Universidade de S o Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ci ncias Humanas, S o Paulo, 2013.



MICELI, Paulo. Ao observador, o Norte e o Oriente. *In*: MICELI, Paulo (org.). **O tesouro dos mapas**. A cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002 55p.

MIGNOLO, Walter. **Local histories/global designs**. Princeton: University of Princeton. 2000.

MILAGRES, Cleiton Silva Ferreira. **O uso da cartografia social e das técnicas participativas no ordenamento territorial em projetos de reforma agrária**. 2011. 114f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa, Centro de Ciências Agrárias. Viçosa, 2011.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Diretor Participativo**: guia de elaboração pelos municípios e cidadãos. 2004. 158p.

MOL, Natália Aguiar. **Leis e Urbes**- um estudo do impacto da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo de 1996 em Belo Horizonte. 2004. 142f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências. Belo Horizonte. 2004.

MONMONIER, Mark Stephen. **How to lie with maps**. 2.ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

MONTEIRO, Livia de Oliveira. **Espacialidades e especificidades**: as operações urbanas consorciadas como ferramenta de planejamento e de gestão do espaço. 2014. 504f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte. 2014.

MORAES, Dênis de. Notas sobre imaginário social e hegemonia cultural. **Contracampo**: Brazilian Journal of Communication, n. 01, Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17283>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

MOREIRA, Adriano. **Tratado de Tordesilhas de 7 de junho de 1494**. Instituto da Defesa Nacional, ano 19, nº 70. abr/jun 1994. Disponível em: <<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/1702>>. Acesso em: 29 jul. 2021.

MOTTA, Luana Dias. Da construção da nova capital mineira ao atual modelo de gestão de vilas e favelas: notas sobre um estudo de caso do Programa Vila Viva. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v.13, n. 19, 2º sem. 2012. p. 126-146. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/P.2237-8871.2012v13n19p126/4369>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

MUSEUM OF NEW ZEALAND. **Map, “What Germany Wants”**. s/d. Disponível em: <<https://collections.tepapa.govt.nz/object/1064641>>. Acesso em: 26 jul. 2020.

NAME, Leo Name; NACIF, Cristina Lontra. Notas sobre mapas, mapeamentos e o planejamento urbano participativo no Brasil na perspectiva de uma cartografia crítica. **Biblio 3W**: Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona, v. XVIII, n. 1018, Barcelona, Espanha, 25 mar. 2013. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/b3w-1018.htm>> Acesso em: 25 mai. 2020.

NAME, Leonardo. "Rio for partiers": como ser um estrangeiro na capital carioca. **Cadernos de Antropologia e Imagem**, v. 25, n. 2, 2007. p. 83-100. Disponível em: <[https://www.academia.edu/313845/\\_2007\\_Rio\\_for\\_Partiers\\_como\\_ser\\_um\\_jovem\\_estrangeiro\\_na\\_capital\\_carioca](https://www.academia.edu/313845/_2007_Rio_for_Partiers_como_ser_um_jovem_estrangeiro_na_capital_carioca)>. Acesso em: 12 nov. 2020.

NAZÁRIO, Rejane de Oliveira; ANDRADE, Luciana Teixeira de. Da favela para o conjunto: a periferia no entorno da cidade administrativa de Minas Gerais. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, v. 17, n. 21, Belo Horizonte, MG, 2010. p. 53-71. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Arquiteturaeurbanismo/article/view/P.2316-1752.2010v17n21p54>> Acesso em: 19 mai. 2020.

NEOCLEOUS, Mark. Off the map: on violence and cartography. **European Journal of Social Theory**. Uxbridge, 2003. p. 409-425. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/13684310030064003>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

NERY JÚNIOR, José Marinho. **Um século de políticas para poucos: o zoneamento paulistano 1886-1986**. 2002. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo, 2002.

NETO, Francisco Otávio Landim; SILVA, Edson Vicente da; COSTA, Nátane Oliveira da. Cartografia social instrumento de construção do conhecimento territorial: reflexões e proposições acerca dos procedimentos metodológicos do mapeamento participativo. **Revista da Casa da Geografia de Sobral (RCGS)**, v. 18, n. 2, 12 set. 2016. p. 56-70. Disponível em: <<https://rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/article/view/302>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

NICÁCIO, Antônio Eduardo Silva. **Justiça do cotidiano: para uma hermenêutica da juridicidade**. 2019. 292f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. Belo Horizonte, 2019.

NIETCHMANN, Bernard. **Defending the Miskito reefs with maps and GPS: mapping with sail, scuba, and satellite**. Cultura Survival, 1994. Disponível em: <<https://www.culturalsurvival.org/publications/cultural-survival-quarterly/defending-miskito-reefs-maps-and-gps-mapping-sail-scuba>>. Acesso em: 28 jul. 2021.

NOVOA MONREAL, Eduardo. **O direito como obstáculo à transformação social**. Tradução de Gérson Pereira dos Santos. Porto Alegre, Fabris, 1988. 221p.

OFFEN, Karl. **The Territorial Turn: Making Black Communities in Pacific Colombia**. *Journal of Latin American Geography* 2. n. 1. p. 43-73, 2003. Disponível: <<https://www.jstor.org/stable/25765046>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

OLIVEIRA, Cêurio de. **Curso de Cartografia Moderna**. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 152p.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues de; O movimento de favelas de Belo Horizonte e o Departamento de Habitações e Bairros Populares (1956-1964). **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 4, n. 7, 2012. p. 100-120. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2012v4n7p100>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

OLIVEIRA, Tiago Kramer de. Desconstruindo mapas, revelando espacializações: reflexões sobre o uso da cartografia em estudos sobre o Brasil colonial. **Revista Brasileira de História**, v. 34 n. 68, São Paulo, SP, jul/dez. p. 151-174. 2014. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882014000200008](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882014000200008)> Acesso em: 12 nov. 2020.

PASSOS, Daniela Oliveira Ramos dos. A formação urbana e social da cidade de Belo Horizonte: hierarquização e estratificação do espaço na Nova Capital Mineira. **Temporalidades**: Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, vol. 1, n. 2, ago/dez. 2009. p. 37-52. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5350>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

PASSOS, Rogério Lucas Gonçalves. “**Cadê a minoria que estava aqui?**”: estudo sobre o apagamento dos atores relacionados a gênero e sexualidade no Plano de Reabilitação do Hipercentro de Belo Horizonte. Monografia (Graduação) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, 2018. 64p.

\_\_\_\_\_. Belo Horizonte, cidade planejada (para a elite branca). *In*: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo: atualização crítica, 16, 2021, Salvador, BA. **Anais Eixo Temático 1**: Historiografia e Pensamento Urbanístico. Salvador: 2021. v. 1, p. 548-567. Disponível em: <<http://xvishcu.arq.ufba.br/anais-16o-shcu/>>. Acesso em: 21 nov. 2021.

PAULA, João Antônio de; MONTE-MOR, Roberto Luís de Melo. As três invenções de Belo Horizonte. *In*: **Anuário Estatístico de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria de Planejamento Urbano/Departamento de Informações Técnicas, 2000. p. 27-49.

PAULUS SWAEN OLD MAP AUCTION & GALLERIES. **Mercator, G. / Hondius, J. - Designatio Orbis Christiani**. s/d. Disponível em: <<https://www.swaen.com/antique-map-of.php?id=14397>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

PBH. **Plano de empreendimentos Orçamento Participativo 2009/2010**. Prefeitura de Belo Horizonte. s/d. 98p. Disponível em: <[http://www.pbh.gov.br/comunicacao/pdfs/publicacoesop/caderno\\_empreendimentos\\_op\\_2009\\_2010.pdf](http://www.pbh.gov.br/comunicacao/pdfs/publicacoesop/caderno_empreendimentos_op_2009_2010.pdf)>. Acesso em: 12 nov. 2020.

PBH; PRÁXIS. **Plano de reabilitação do Hipercentro de Belo Horizonte**. Prefeitura de Belo Horizonte, mai. 2007. 58p.

PERRY, Marvin. **Civilização Ocidental**: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PISCHKE, Gudrun. The Ebstorf Map: tradition and contents of a medieval picture of the world. **History of Geo and Space Sciences**, Germany, n. 5, 2014. p. 155-161. Disponível em: <<https://hgss.copernicus.org/articles/5/155/2014/hgss-5-155-2014.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

PLAMBEL. **Plano de Ocupação do Solo do Aglomerado Metropolitano de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: PLAMBEL, 1976.

\_\_\_\_\_.: 1897-1970. Belo Horizonte: Plambel, 1979. v. 2, p. 14. **O processo de desenvolvimento de Belo Horizonte**

POLOS DE CIDADANIA. **Regularização Fundiária Sustentável na Vila Acaba Mundo**. Relatório de Pesquisa – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. Belo Horizonte, 2011. 68p.

POTTER, Jonathan. **Collecting Antique Maps: an introduction to the history os cartography**. London: Studio Edition, 1992. 49p.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. Da mobilidade social à constituição da identidade política: reflexões em torno dos aspectos psicossociais das ações coletivas. **Psicologia em Revista**. Belo Horizonte, v. 8, n. 11, p. 59-71, jun. 2002. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/download/137/131/0>>. Acesso em: 08 mar. 2020.

PRATES, Antônio Augusto Pereira; ANDRADE, Luis Aureliano Gama de. Notas sobre o modelo de planejamento participativo: o caso de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 132-152, 1985. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/10293/9284>>. Acesso em: 28 fev. 2020.

PRÁXIS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. **Condicionantes ambientais e urbanísticas: diretrizes de ocupação. Gleba indivisa - Mineração Lagoa Seca/Magnesita SA**. Bairro Mangabeiras - Belo Horizonte. Belo Horizonte, jul. 2011. 120p.

PRAXIS. **Territórios populares + Ocupações, remoções, despejos, resistências**. Praxis - Práticas sociais no espaço urbano. s/d. Disponível em: <<http://praxis.arq.ufmg.br/territorios-populares/remocoes/>>. Acesso em: 21 mai. 2021.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **PGE - Plano Global Específico**. Reestruturação urbanística começa pelo planejamento integrado. 2018. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel/pge-planejamento>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano de Qualificação Urbanística: Centro-Lagoinha**. Plano Urbanístico. Subsecretaria de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Política Urbana, Prefeitura de Belo Horizonte, 2021. 92p.

\_\_\_\_\_. **VIURBS: Programa de Estruturação Viária de Belo Horizonte**. Relatório Síntese - abril 2008. 2008. Disponível em: <[http://www.pbh.gov.br/smpl/PUB\\_P016/VIURBS.pdf](http://www.pbh.gov.br/smpl/PUB_P016/VIURBS.pdf)>. Acesso em: 07 mar. 2021.

PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA. **Vila Acaba Mundo**: relatório técnico de pesquisa diagnóstica participativa. Relatório de Pesquisa - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. Belo Horizonte, 2017. 49p.

PROGRAMA SOLUÇÕES PARA CIDADES. **Programa DENURBS**: uma concepção inovadora dos recursos hídricos no meio urbano - Belo Horizonte-MG. 13p. Disponível em: <[https://www.solucoesparacidades.com.br/wp-content/uploads/2013/09/AF\\_DRENNURBS\\_WEB.pdf](https://www.solucoesparacidades.com.br/wp-content/uploads/2013/09/AF_DRENNURBS_WEB.pdf)>. Acesso em: 15 ago. 2021.

PROJETO SOL UFMG. **Conjunto Santa Maria (CSM)**. s/d. Disponível em: <[https://www2.icb.ufmg.br/projetosol/?page\\_id=197](https://www2.icb.ufmg.br/projetosol/?page_id=197)>. Acesso em: 19 dez. 2021.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. *In: Cuestiones y horizontes: de la dependência histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2014. p. 777-832. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140507042402/eje3-8.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

QUINTO JR, Luiz de Pinedo. Nova legislação urbana e os velhos fantasmas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 47, p. 187-196, abr/jun. 2003. Trimestral. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000100011](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000100011)>. Acesso em: 03 ago. 2020.

REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo; GONÇALVES, Brenda de Castro Cabral; BATISTA, Bruna Pereira; SILVA, Bruno Bicalho Lage; SANTANA, Jessica de Castro; PASSOS, Rogério Lucas Gonçalves; MIRANDA, Stephany Santos; BITTENCOURT, Tiago Reis. La espera como violencia de Estado y la Democracia sin espera: el caso de Vila Acaba Mundo. *In: Violaciones de derechos humanos, poder y Estado*. Andre Luiz Freitas Dias y Gonçal Mayos Solsona (Org.). 1 ed. Jundiaí, SP: Paco, 2018. p. 185-213.

REVISTA INDISCIPLINAR. Nova BH/OUAC. **Indisciplinar**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 185-188, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/indisciplinar/article/view/33143>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

RIBEIRO, José Carlos Santos; LIMA, Leonardo Branco. Mapas colaborativos digitais e (novas) representações sociais do território: uma relação possível. **Ciberlegenda**, v. 2, n. 25, 2011. p. 38-47. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/ciberlegenda/article/view/36882>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. Entre a fonte e o objeto: o estatuto da imagem na história e na história da arte. **Textos de História: Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UnB, Brasília**, v. 15, n. 1/2, p. 81-92, 01 jan. 2007. Revista desativada desde 2010. Disponível em: <<http://ojs.bce.unb.br/index.php/textos/article/view/961>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

RISLER, Julia; ARES, Pablo. **Manual de mapeo colectivo**: recursos cartográficos críticos para procesos territoriales de creación colaborativa. 1ª ed. Buenos Aires: Tinta Limón, 2012. 80p.

ROCHA, R. F. *et al.* Procedimentos para tomada de decisão em programas de urbanização de favelas. **Anais do Seminário de Avaliação de Projetos IPT: Habitação e meio ambiente: assentamentos urbanos precários**. São Paulo, 2002. p. 17-35.

RODRIGUES, Danielle Amorim. **Modulações da produção do espaço na segregação racial: mecanismos espaciais que estruturam e reproduzem elementos das práticas racistas e da negritude no Brasil**. 2020. 320 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte, 2020.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 1997.

ROLNIK, Suely. **Cartografia sentimental**: transformações contemporâneas do desejo. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

ROMEIRO, Camila Esteves; SOUZA, Crisângela Elen de; SANTOS, Janaina Gomes dos. Urbanização de vilas e favelas de Belo Horizonte: o aspecto da formalização no contexto da cidade. Congresso Brasileiro de Geógrafos, 7. **Anais do VII CBG**. A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos, Vitória, ES, agosto de 2014. n/p. Disponível em: <[http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404139038\\_ARQUIVO\\_TRABALHOVI\\_LAEFAVELASversaoCBG.pdf](http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404139038_ARQUIVO_TRABALHOVI_LAEFAVELASversaoCBG.pdf)> Acesso em: 29 jan. 2021.

ROMMENS, Aarnoud. **The Art of Joaquín Torres García**: constructive universalism and the inversion of abstraction. Nova Iorque: Routledge, 2016.

SALES, Carla Monteiro. Cartografia, arte e visões de mundo na reprodução do “Mapa Invertido da América do Sul”. **Revista Espaço e Cultura**. UERJ, Rio de Janeiro, n. 39, p. 157-174, jan/jun 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/issue/view/1621/showToc>>. Acesso em: 26 fev. 2020.

SALGEIRO, Heliana Angotti. O ecletismo em Minas Gerais: Belo Horizonte 1894-1930. In: FABRIS, Annateresa. (org). **Ecletismo na Arquitetura Brasileira**. São Paulo: Nobel/Edusp. 1982.

SANTOS, Renato Emerson dos. Disputas cartográficas e lutas sociais: sobre representação espacial e jogos de poder. In: **Coloquio de Geocrítica**, 12, 2012. Bogotá, 2012. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/16-R-Nascimento.pdf>>. Acesso: 12 nov. 2020.

SCALZITTI, Adriano. Cartografia: processo histórico de constituição e internalização sociocultural sob a ótica de Vigotski. **Revista de Ensino de Geografia**., Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 60-78, jul/dez. 2011. Disponível em: <[http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/N.3/edicao\\_3.php](http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/N.3/edicao_3.php)>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (org.). **Mapas**. 2020. Disponível em: <<http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=401&evento=5>>. Acesso em: 01 mai 2020.

SEEMANN, Jörn. **Carto-crônicas**: uma viagem pelo mundo da cartografia. 2ª.ed. Fortaleza: Expressão gráfica, 2013.

\_\_\_\_\_. Mercator e os geógrafos: em busca de uma “projeção” do mundo. **Mercator**: Revista de Geografia da UFC, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 7-18, 2003. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/mercator/issue/view/M3>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SEGANFREDO, Thaís. **Cartografias insurgentes**: artistas e ativistas subvertem o uso hegemônico dos mapas. Nonada – Jornalismo Travessia, Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Reportagem. Disponível em: <<http://www.nonada.com.br/2019/03/cartografias-insurgentes-artistas-e-ativistas-subvertem-o-uso-hegemonico-dos-mapas/>>. Acesso em: 26 fev. 2020.

SHIRLEY, Rodney W. **The mapping of the world: Early Printed World Maps 1472-1700**. New Holland Pub Ltd, 1998.

SILVA, Ana Claudia Matos da. **Uma escrita contra-colonialista do Quilombo Mumbuca – Jalapão/TO**. 2019. 107f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, 2019.

SILVA, Joyce Reis Ferreira da. **Zoneamento e forma urbana: ausências e demandas na regulação do uso e ocupação do solo**. 2014. 297p. Dissertação (Mestrado) - Curso de Planejamento Urbano e Regional, Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 2014.

SILVA, Lisandra Mara. **Propriedades, negritude e moradia na produção social da segregação racial da cidade: cenário de Belo Horizonte**. 2018. 241f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte, 2018.

SILVA, Lisandra Mara; PEREIRA, Josemeire Alves. O estigma do invasor na produção do espaço urbano: o caso de Belo Horizonte. *In: LIBÂNIO, Clarice; ALVES, Josemeire (org.). Periferias em rede: experiências e perspectivas*. Belo Horizonte: Prosa e Poesia no Morro, 2018. p. 29-50.

SILVA, Margarete Maria de Araújo. **Água em meio urbano, favelas nas cabeceiras**. 2013. 270f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte, 2013.

SLETTTO, Bjorn; BRYAN, Joe; TORRADO, Marla; HALE, Charles; BARRY, Deborah. Territorialidad, mapea participativo y política sobre los recursos naturales: la experiencia de América Latina. **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía**. v. 22, n. 2, jul/dec, 2013. Bogotá, Colombia. p. 193-209. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/327710847\\_Territorialidad\\_mapeo\\_participativo\\_y\\_politica\\_sobre\\_los\\_recursos\\_naturales\\_la\\_experiencia\\_de\\_America\\_Latina](https://www.researchgate.net/publication/327710847_Territorialidad_mapeo_participativo_y_politica_sobre_los_recursos_naturales_la_experiencia_de_America_Latina)>. Acesso em: 28 jul. 2021.

SOARES, Letícia Mendonça. **A agricultura Urbana e seus significados: o caso da horta terra nossa – Vila Acaba Mundo**. Monografia (Graduação) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, 2011.

SOARES, Paulo Roberto de Núñez. A representação dos povos de Gog e Magog no mapa de Hereford e a percepção da alteridade na baixa Idade Média. **Tempo**, Niterói, v. 18, n. 33, p. 217-241, 03 maio 2012. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-77042012000200009](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042012000200009)>. Acesso em: 26 jul. 2020.

SOMARRIBA, Maria das Mercês Gomes. Efeitos do Golpe Militar sobre o associativismo urbano. **Revista do Legislativo**, Assembleia Legislativa de Minas Gerais, v. 38, 2004. p. 44-55.

SOMEKH, Nadia. **A cidade vertical e o urbanismo modernizador**: São Paulo 1920-1939. 1994. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 1994.

SOUTO, Alanna. Os indígenas na cartografia da América lusitana. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências Humanas**. Belém, v. 12, n. 3, set/dez. 2017. p. 817-837.

SOUZA, Eduardo. **Os mapas e a construção de diferenças na cidade. Institucionaliza-se um discurso segregador?** Notícias Arquitetura. ArchDaily. 2012. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/01-80872/os-mapas-e-a-construcao-de-diferencas-na-cidade-institucionaliza-se-um-discurso-segregador>> Acesso em: 25 mai. 2020.

SOUZA, Flávio Antônio Miranda de. O futuro dos assentamentos informais: lições a partir da legalização de terras urbanas disputadas em Recife. *In: Brasil Urbano*. FERNADES, Edésio; VALENÇA, Márcio Moraes (org.). Rio de Janeiro: Mauad, 2004. p. 131-146.

SOUZA, Heloísa Helena de. **Sociabilidade de fronteira**: um estudo sobre o bairro Sion. 2009. 90 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Minas, Belo Horizonte, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. De ilusão também se vive: caminhos e descaminhos da democratização do planejamento e da gestão urbanos no Brasil (1989 - 2004). *In: Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)*, 11, 2005, Salvador, BA, mai. 2005. **Anais** [...]. Salvador: 2005. p. 1-20. Disponível em: <<http://www.xienanpur.ufba.br/112.pdf>>. Acesso em: 27 mai. 2020.

SPERLING, David; RAMOS, Gabriel; SANTANA, Mariane; **Contracartografias: tecnopolíticas de espacialização da informação – atores, agenciamentos e sistemas. Seminário Internacional Urbanismo Biopolítico**, 2, Organizadores RENA, Natacha; FREITAS, Daniel; SÁ, Ana Isabel; BRANDÃO, Marcela. Belo Horizonte, 2019. p. 806-833. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/338052538\\_CONTRACARTOGRAFIAS\\_tecnopoliticas\\_de\\_espacializacao\\_da\\_informacao\\_-\\_atores\\_agenciamentos\\_e\\_sistemas](https://www.researchgate.net/publication/338052538_CONTRACARTOGRAFIAS_tecnopoliticas_de_espacializacao_da_informacao_-_atores_agenciamentos_e_sistemas)>. Acesso em: 30 jul. 2021.

STANFORD LIBRARIES. **What Germany wants. Her claims as set forth by leaders of German thought**. Disponível em: <<https://exhibits.stanford.edu/blrcc/catalog/115-4560>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SUREZ, Thomas. **Early Mapping of the Pacific**: The Epic Story of Seafarers, Adventurers and Cartographers Who Mapped the Earth's Greatest Ocean. Periplus Editions, 2013. 224p.

TAKAHASHI, Paula. **Construtoras investem em projeto na Zona Sul de BH - Parque e prédios ao pé da Serra do Curral**. Imóveis em BH. Disponível em: <<http://beatrizimoveisbh.blogspot.com/2012/06/park-burle-marx.html>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

TANZI, Héctor José. O Tratado de Tordesilhas e sua projeção. **Revista de História**, v. 54, n. 108, 1976. p. 533-541. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/77814>>. Acesso em: 29 jul. 2021.



TEULIÈRES, Roger. Favelas em Belo Horizonte. **Boletim Mineiro de Geografia**, Belo Horizonte, n. 1, jul. 1975. p. 7-37.

THE METROPOLITAN MUSEUM OF ART. **The Plumb-Pudding in Danger;—or—State Epicures Taking un Petit Souper.** s/d. Disponível em: <<https://www.metmuseum.org/art/collection/search/367748>>. Acesso: 12 nov. 2020.

TIMM, Paulo. **Os 60 anos do IBAM.** IBAM, 2012. Disponível em: <[http://www.ibam.org.br/media/arquivos/241933404\\_ibam\\_60anos.pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/241933404_ibam_60anos.pdf)> Acesso em: 25 mai. 2020.

TOCHETTO, Daniel; FERRAZ, Célia. O urbanismo de Saturnino de Brito e as ressonâncias provocadas. **Risco: Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, Online, n. 22, 19 dez. 2016. Semestral. 2016. p. 84-101. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/124548>. Acesso em: 28 abr. 2021.

TONUCCI FILHO, João Bosco M. **Dois momentos do planejamento metropolitano em Belo Horizonte:** um estudo das experiências do PLAMBEL e do PDDI-RMBH. 2012. 235f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 2012.

TORO, José Bernardo A.; WERNECK, Nísia Maria Duarte. **Mobilização social:** um modo de construir a democracia e a participação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Secretaria de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior - ABEAS, UNICEF, 1997, 104p.

TORRES-GARCIA, Joaquín. The School of South. In: RAMÍREZ, Mari. (org.). **El Taller Torres García:** The School of the South and Its Legacy. Austin: University of Texas Press. 1992.

URBEL. **Plano Global Específico – Vila Acaba Mundo:** Propostas. 2000. 147p.

\_\_\_\_\_. **Revista urbanização e habitação.** Belo Horizonte, Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), jan. 2014. Semestral. Ano 1, n. 1. Belo Horizonte, 2014. 65p. Disponível: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/urbel/revistauh>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

VARELLA, Renata Versiani Scott. **A Vila Acaba Mundo e a construção de mundos possíveis:** reflexões sobre uma experiência de luta pela moradia. 2011. 106f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Instituto de Estudos Sociais e Políticos. Rio de Janeiro, 2011.

VIEGAS, Daniel Pinheiro. **Território e direito ambiental:** resistência para além do direito à moradia dos acabamundenses. 2020. 203f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Belo Horizonte. 2020.

VILLAÇA, Flávio. A crise do planejamento urbano. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 9, n. 2. abr/jun. 1995. Trimestral. p. 45-51. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/index.php?men=rev&cod=2052>. Acesso em: 16 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **As ilusões do plano diretor**. São Paulo, Edição do autor, 2005. 94p.

WAKISAKA, Tania. **Zoneamento de uso e ocupação do solo e produção do espaço urbano em São Paulo**. 1991. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

WALDMAN, Maurício. **Mapa e representação da realidade**. Série Cartografia, n. 1. São Paulo (SP): Editora Kotev. 2018. Disponível em: <[http://mw.pro.br/mw/cartografia\\_01.pdf](http://mw.pro.br/mw/cartografia_01.pdf)>. Acesso em: 12 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Todos os caminhos levam a Roma: a cartografia dos césores, tábuas peutingeras e os limites do espaço. **Geografia (Londrina)**, Londrina, v. 22, n. 1, p. 59-77, jan/abr 2013. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/13231>>. Acesso em: 26 jul. 2020.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. de. **Formação do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

WOOD, Denis. **The power of maps**. New York: The Guilford Press, 1992.